SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 08 de Fevereiro de 2018 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO IX | Nº 2185

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO ALTO SÃO FRANCISCO - AMASF

CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO ALTO SÃO FRANCISCO – COMASF
CONTRATO DE RATEIO Nº 01/2018

CONTRATO DE RATEIO Nº 01/2018 – Partes: Consórcio de Municípios do Alto São Francisco - COMASF e o Município de Abaeté/MG. Objeto: comprometimento do **CONSORCIADO DEVEDOR** de desembolsar e repassar recursos financeiros previstos neste instrumento para a realização das despesas relativas aos Serviços Contratados a serem executados pelo **CREDOR** na forma prevista no Contrato Programa firmado entre as partes para o exercício financeiro do ano de 2018 e conforme previsão expressa contida no Contrato de Consórcio e no Rateio das Despesas aprovadas em Ata pela 42ª Assembleia Geral Extraordinária do dia 16 de janeiro de 2018, tendo em vista que o presente contrato é o único meio para a entrega de tais recursos, conforme previsto na Lei N.º 107/2005, de 6 de abril de 2005 regulamentada pelo Decreto N.º 6.017, de 17 de janeiro de 2007. Fundamento Legal: Lei N.º 107/2005, de 6 de abril de 2005 regulamentada pelo Decreto N.º 6.017, de 17 de janeiro de 2007 e Contrato de Consórcio. Valor Anual: R$ 405.335,40. Vigência até 31/12/2018. Data. 17/01/2018.

FERNANDO CABRAL
Presidente do COMASF.

Publicado por:
Adriano Miranda Gomes
Código Identificador:0FE2C97A

CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO ALTO SÃO FRANCISCO – COMASF
CONTRATO DE RATEIO Nº 02/2018

CONTRATO DE RATEIO Nº 02/2018 – Partes: Consórcio de Municípios do Alto São Francisco - COMASF e o Município de Arcos/MG. Objeto: comprometimento do **CONSORCIADO DEVEDOR** de desembolsar e repassar recursos financeiros previstos neste instrumento para a realização das despesas relativas aos Serviços Contratados a serem executados pelo **CREDOR** na forma prevista no Contrato Programa firmado entre as partes para o exercício financeiro do ano de 2018 e conforme previsão expressa contida no Contrato de Consórcio e no Rateio das Despesas aprovadas em Ata pela 42ª Assembleia Geral Extraordinária do dia 16 de janeiro de 2018, tendo em vista que o presente contrato é o único meio para a entrega de tais recursos, conforme previsto na Lei N.º 107/2005, de 6 de abril de 2005 regulamentada pelo Decreto N.º 6.017, de 17 de janeiro de 2007. Fundamento Legal: Lei N.º 107/2005, de 6 de abril de 2005 regulamentada pelo Decreto N.º 6.017, de 17 de janeiro de 2007 e Contrato de Consórcio. Valor Anual: R$ 33.904,44. Vigência até 31/12/2018. Data. 17/01/2018.

FERNANDO CABRAL
Presidente do COMASF.

Publicado por:
Adriano Miranda Gomes
Código Identificador:FCF6047D

CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO ALTO SÃO FRANCISCO – COMASF
CONTRATO DE RATEIO Nº 03/2018

CONTRATO DE RATEIO Nº 03/2018 – Partes: Consórcio de Municípios do Alto São Francisco - COMASF e o Município de Biquinhas/MG. Objeto: comprometimento do **CONSORCIADO DEVEDOR** de desembolsar e repassar recursos financeiros previstos neste instrumento para a realização das despesas relativas aos Serviços Contratados a serem executados pelo **CREDOR** na forma prevista no Contrato Programa firmado entre as partes para o exercício financeiro do ano de 2018 e conforme previsão expressa contida no Contrato de Consórcio e no Rateio das Despesas aprovadas em Ata pela 42ª Assembleia Geral Extraordinária do dia 16 de janeiro de 2018, tendo em vista que o presente contrato é o único meio para a entrega de tais recursos, conforme previsto na Lei N.º 107/2005, de 6 de abril de 2005 regulamentada pelo Decreto N.º 6.017, de 17 de janeiro de 2007. Fundamento Legal: Lei N.º 107/2005, de 6 de abril de 2005 regulamentada pelo Decreto N.º 6.017, de 17 de janeiro de 2007 e Contrato de Consórcio. Valor Anual: R$ 5.777,28. Vigência até 31/12/2018. Data. 17/01/2018.

FERNANDO CABRAL
Presidente do COMASF.

Publicado por:
Adriano Miranda Gomes
Código Identificador:DAACBA22

CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO ALTO SÃO FRANCISCO – COMASF
CONTRATO DE RATEIO Nº 04/2018

CONTRATO DE RATEIO Nº 04/2018 – Partes: Consórcio de Municípios do Alto São Francisco - COMASF e o Município de Bom Despacho/MG. Objeto: comprometimento do **CONSORCIADO DEVEDOR** de desembolsar e repassar recursos financeiros previstos neste instrumento para a realização das despesas relativas aos Serviços Contratados a serem executados pelo **CREDOR** na forma prevista no Contrato Programa firmado entre as partes para o exercício financeiro do ano de 2018 e conforme previsão expressa contida no Contrato de Consórcio e no Rateio das Despesas aprovadas em Ata pela 42ª Assembleia Geral Extraordinária do dia 16 de janeiro de 2018, tendo em vista que o presente contrato é o único meio para a entrega de tais recursos, conforme previsto na Lei N.º 107/2005, de 6 de abril de 2005 regulamentada pelo Decreto N.º 6.017, de 17 de janeiro de 2007. Fundamento Legal: Lei N.º 107/2005, de 6 de abril de 2005 regulamentada pelo Decreto N.º 6.017, de 17 de janeiro de 2007 e Contrato de Consórcio. Valor Anual: R$ 424.857,36. Vigência até 31/12/2018. Data. 17/01/2018.

FERNANDO CABRAL
Presidente do COMASF.

Publicado por:
Adriano Miranda Gomes
Código Identificador:CEAA6D76

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2017/2019

Presidente – Julvan Rezende Araújo Lacerda
Vice-Presidente – Wander José Goddard Borges
1º Secretária – Maria Aparecida Magalhães Bifano
2º Tesoureiro – Geraldo Martins Godoy

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO ALTO SÃO FRANCISCO – COMASF
CONTRATO DE RATEIO Nº 05/2018

CONTRATO DE RATEIO Nº 05/2018 – Partes: Consórcio de Municípios do Alto São Francisco - COMASF e o Município de Cedro do Abaeté/MG. Objeto: comprometimento do **CONSORCIADO DEVEDOR** de desembolsar e repassar recursos financeiros previstos neste instrumento para a realização das despesas relativas aos Serviços Contratados a serem executados pelo **CREDOR** na forma prevista no Contrato Programa firmado entre as partes para o exercício financeiro do ano de 2018 e conforme previsão expressa contida no Contrato de Consórcio e no Rateio das Despesas aprovadas em Ata pela 42ª Assembleia Geral Extraordinária do dia 16 de janeiro de 2018, tendo em vista que o presente contrato é o único meio para a entrega de tais recursos, conforme previsto na Lei N.º 107/2005, de 6 de abril de 2005 regulamentada pelo Decreto N.º 6.017, de 17 de janeiro de 2007. Fundamento Legal: Lei N.º 107/2005, de 6 de abril de 2005 regulamentada pelo Decreto N.º 6.017, de 17 de janeiro de 2007 e Contrato de Consórcio. Valor Anual: R$ 5.035,20. Vigência até 31/12/2018. Data. 17/01/2018.

FERNANDO CABRAL
Presidente do COMASF.

Publicado por:
Adriano Miranda Gomes
Código Identificador:5966A171

CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO ALTO SÃO FRANCISCO – COMASF
CONTRATO DE RATEIO Nº 06/2018

CONTRATO DE RATEIO Nº 06/2018 – Partes: Consórcio de Municípios do Alto São Francisco - COMASF e o Município de Córrego Danta/MG. Objeto: comprometimento do **CONSORCIADO DEVEDOR** de desembolsar e repassar recursos financeiros previstos neste instrumento para a realização das despesas relativas aos Serviços Contratados a serem executados pelo **CREDOR** na forma prevista no Contrato Programa firmado entre as partes para o exercício financeiro do ano de 2018 e conforme previsão expressa contida no Contrato de Consórcio e no Rateio das Despesas aprovadas em Ata pela 42ª Assembleia Geral Extraordinária do dia 16 de janeiro de 2018, tendo em vista que o presente contrato é o único meio para a entrega de tais recursos, conforme previsto na Lei N.º 107/2005, de 6 de abril de 2005 regulamentada pelo Decreto N.º 6.017, de 17 de janeiro de 2007. Fundamento Legal: Lei N.º 107/2005, de 6 de abril de 2005 regulamentada pelo Decreto N.º 6.017, de 17 de janeiro de 2007 e Contrato de Consórcio. Valor Anual: R$ 6.166,92. Vigência até 31/12/2018. Data. 17/01/2018.

FERNANDO CABRAL
Presidente do COMASF.

Publicado por:
Adriano Miranda Gomes
Código Identificador:6BA087EB

CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO ALTO SÃO FRANCISCO – COMASF
CONTRATO DE RATEIO Nº 07/2018

CONTRATO DE RATEIO Nº 07/2018 – Partes: Consórcio de Municípios do Alto São Francisco - COMASF e o Município de Dores do Indaiá/MG. Objeto: comprometimento do **CONSORCIADO DEVEDOR** de desembolsar e repassar recursos financeiros previstos neste instrumento para a realização das despesas relativas aos Serviços Contratados a serem executados pelo **CREDOR** na forma prevista no Contrato Programa firmado entre as partes para o exercício financeiro do ano de 2018 e conforme previsão expressa contida no Contrato de Consórcio e no Rateio das Despesas aprovadas em Ata pela 42ª Assembleia Geral Extraordinária do dia 16 de janeiro de 2018, tendo em vista que o presente contrato é o único meio para a entrega de tais recursos, conforme previsto na Lei N.º 107/2005, de 6 de abril de 2005 regulamentada pelo Decreto N.º 6.017, de 17 de janeiro de 2007. Fundamento Legal: Lei N.º 107/2005, de 6 de abril de 2005 regulamentada pelo Decreto N.º 6.017, de 17 de janeiro de 2007 e Contrato de Consórcio. Valor Anual: R$ 398.829,96. Vigência até 31/12/2018. Data. 17/01/2018.

FERNANDO CABRAL
Presidente do COMASF.

Publicado por:
Adriano Miranda Gomes
Código Identificador:E7BC18F6

CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO ALTO SÃO FRANCISCO – COMASF
CONTRATO DE RATEIO Nº 08/2017

CONTRATO DE RATEIO Nº 08/2018 – Partes: Consórcio de Municípios do Alto São Francisco - COMASF e o Município de Estrela do Indaiá/MG. Objeto: comprometimento do **CONSORCIADO DEVEDOR** de desembolsar e repassar recursos financeiros previstos neste instrumento para a realização das despesas relativas aos Serviços Contratados a serem executados pelo **CREDOR** na forma prevista no Contrato Programa firmado entre as partes para o exercício financeiro do ano de 2018 e conforme previsão expressa contida no Contrato de Consórcio e no Rateio das Despesas aprovadas em Ata pela 42ª Assembleia Geral Extraordinária do dia 16 de janeiro de 2018, tendo em vista que o presente contrato é o único meio para a entrega de tais recursos, conforme previsto na Lei N.º 107/2005, de 6 de abril de 2005 regulamentada pelo Decreto N.º 6.017, de 17 de janeiro de 2007. Fundamento Legal: Lei N.º 107/2005, de 6 de abril de 2005 regulamentada pelo Decreto N.º 6.017, de 17 de janeiro de 2007 e Contrato de Consórcio. Valor Anual: R$ 6.281,64. Vigência até 31/12/2018. Data. 17/01/2018.

FERNANDO CABRAL
Presidente do COMASF.

Publicado por:
Adriano Miranda Gomes
Código Identificador:351691CF

CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO ALTO SÃO FRANCISCO – COMASF
CONTRATO DE RATEIO Nº 09/2018

CONTRATO DE RATEIO Nº 09/2018 – Partes: Consórcio de Municípios do Alto São Francisco - COMASF e o Município de Japaraíba/MG. Objeto: comprometimento do **CONSORCIADO DEVEDOR** de desembolsar e repassar recursos financeiros previstos neste instrumento para a realização das despesas relativas aos Serviços Contratados a serem executados pelo **CREDOR** na forma prevista no Contrato Programa firmado entre as partes para o exercício financeiro do ano de 2018 e conforme previsão expressa contida no Contrato de Consórcio e no Rateio das Despesas aprovadas em Ata pela 42ª Assembleia Geral Extraordinária do dia 16 de janeiro de 2018, tendo em vista que o presente contrato é o único meio para a entrega de tais recursos, conforme previsto na Lei N.º 107/2005, de 6 de abril de 2005 regulamentada pelo Decreto N.º 6.017, de 17 de janeiro de 2007. Fundamento Legal: Lei N.º 107/2005, de 6 de abril de 2005 regulamentada pelo Decreto N.º 6.017, de 17 de janeiro de 2007 e Contrato de Consórcio. Valor Anual: R$ 6.638,76. Vigência até 31/12/2018. Data. 17/01/2018.

FERNANDO CABRAL
Presidente do COMASF.

Publicado por:
Adriano Miranda Gomes
Código Identificador:55DEC35F

CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO ALTO SÃO FRANCISCO – COMASF
CONTRATO DE RATEIO Nº 10/2018

CONTRATO DE RATEIO Nº 10/2018 – Partes: Consórcio de Municípios do Alto São Francisco - COMASF e o Município de Luz/MG. Objeto: comprometimento do **CONSORCIADO DEVEDOR** de desembolsar e repassar recursos financeiros previstos

neste instrumento para a realização das despesas relativas aos Serviços Contratados a serem executados pelo **CREDOR** na forma prevista no Contrato Programa firmado entre as partes para o exercício financeiro do ano de 2018 e conforme previsão expressa contida no Contrato de Consórcio e no Rateio das Despesas aprovadas em Ata pela 42ª Assembleia Geral Extraordinária do dia 16 de janeiro de 2018, tendo em vista que o presente contrato é o único meio para a entrega de tais recursos, conforme previsto na Lei N.º 107/2005, de 6 de abril de 2005 regulamentada pelo Decreto N.º 6.017, de 17 de janeiro de 2007. Fundamento Legal: Lei N.º 107/2005, de 6 de abril de 2005 regulamentada pelo Decreto N.º 6.017, de 17 de janeiro de 2007 e Contrato de Consórcio. Valor Anual: R$ 402.598,20. Vigência até 31/12/2018. Data. 17/01/2018.

FERNANDO CABRAL
Presidente do COMASF.

Publicado por:
Adriano Miranda Gomes
Código Identificador:50D30751

CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO ALTO SÃO FRANCISCO – COMASF
CONTRATO DE RATEIO Nº 11/2018

CONTRATO DE RATEIO Nº 11/2018 – Partes: Consórcio de Municípios do Alto São Francisco - COMASF e o Município de Martinho Campos/MG. Objeto: comprometimento do **CONSORCIADO DEVEDOR** de desembolsar e repassar recursos financeiros previstos neste instrumento para a realização das despesas relativas aos Serviços Contratados a serem executados pelo **CREDOR** na forma prevista no Contrato Programa firmado entre as partes para o exercício financeiro do ano de 2018 e conforme previsão expressa contida no Contrato de Consórcio e no Rateio das Despesas aprovadas em Ata pela 42ª Assembleia Geral Extraordinária do dia 16 de janeiro de 2018, tendo em vista que o presente contrato é o único meio para a entrega de tais recursos, conforme previsto na Lei N.º 107/2005, de 6 de abril de 2005 regulamentada pelo Decreto N.º 6.017, de 17 de janeiro de 2007. Fundamento Legal: Lei N.º 107/2005, de 6 de abril de 2005 regulamentada pelo Decreto N.º 6.017, de 17 de janeiro de 2007 e Contrato de Consórcio. Valor Anual: R$ 12.871,32. Vigência até 31/12/2018. Data. 17/01/2018.

FERNANDO CABRAL
Presidente do COMASF.

Publicado por:
Adriano Miranda Gomes
Código Identificador:7A2ACC8F

CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO ALTO SÃO FRANCISCO – COMASF
CONTRATO DE RATEIO Nº 12/2018

CONTRATO DE RATEIO Nº 12/2018 – Partes: Consórcio de Municípios do Alto São Francisco - COMASF e o Município de Moema/MG. Objeto: comprometimento do **CONSORCIADO DEVEDOR** de desembolsar e repassar recursos financeiros previstos neste instrumento para a realização das despesas relativas aos Serviços Contratados a serem executados pelo **CREDOR** na forma prevista no Contrato Programa firmado entre as partes para o exercício financeiro do ano de 2018 e conforme previsão expressa contida no Contrato de Consórcio e no Rateio das Despesas aprovadas em Ata pela 42ª Assembleia Geral Extraordinária do dia 16 de janeiro de 2018, tendo em vista que o presente contrato é o único meio para a entrega de tais recursos, conforme previsto na Lei N.º 107/2005, de 6 de abril de 2005 regulamentada pelo Decreto N.º 6.017, de 17 de janeiro de 2007. Fundamento Legal: Lei N.º 107/2005, de 6 de abril de 2005 regulamentada pelo Decreto N.º 6.017, de 17 de janeiro de 2007 e Contrato de Consórcio. Valor Anual: R$ 8.320,80. Vigência até 31/12/2018. Data. 17/01/2018.

FERNANDO CABRAL
Presidente do COMASF.

Publicado por:
Adriano Miranda Gomes
Código Identificador:4EC4D3ED

CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO ALTO SÃO FRANCISCO – COMASF
CONTRATO DE RATEIO Nº 14/2018

CONTRATO DE RATEIO Nº 14/2018 – Partes: Consórcio de Municípios do Alto São Francisco - COMASF e o Município de Paineiras/MG. Objeto: comprometimento do **CONSORCIADO DEVEDOR** de desembolsar e repassar recursos financeiros previstos neste instrumento para a realização das despesas relativas aos Serviços Contratados a serem executados pelo **CREDOR** na forma prevista no Contrato Programa firmado entre as partes para o exercício financeiro do ano de 2018 e conforme previsão expressa contida no Contrato de Consórcio e no Rateio das Despesas aprovadas em Ata pela 42ª Assembleia Geral Extraordinária do dia 16 de janeiro de 2018, tendo em vista que o presente contrato é o único meio para a entrega de tais recursos, conforme previsto na Lei N.º 107/2005, de 6 de abril de 2005 regulamentada pelo Decreto N.º 6.017, de 17 de janeiro de 2007. Fundamento Legal: Lei N.º 107/2005, de 6 de abril de 2005 regulamentada pelo Decreto N.º 6.017, de 17 de janeiro de 2007 e Contrato de Consórcio. Valor Anual: R$ 107.844,60. Vigência até 31/12/2018. Data. 17/01/2018.

FERNANDO CABRAL
Presidente do COMASF.

Publicado por:
Adriano Miranda Gomes
Código Identificador:F1C9C682

CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO ALTO SÃO FRANCISCO – COMASF
CONTRATO DE RATEIO Nº 15/2018

CONTRATO DE RATEIO Nº 15/2018 – Partes: Consórcio de Municípios do Alto São Francisco - COMASF e o Município de Pitangui/MG. Objeto: comprometimento do **CONSORCIADO DEVEDOR** de desembolsar e repassar recursos financeiros previstos neste instrumento para a realização das despesas relativas aos Serviços Contratados a serem executados pelo **CREDOR** na forma prevista no Contrato Programa firmado entre as partes para o exercício financeiro do ano de 2018 e conforme previsão expressa contida no Contrato de Consórcio e no Rateio das Despesas aprovadas em Ata pela 42ª Assembleia Geral Extraordinária do dia 16 de janeiro de 2018, tendo em vista que o presente contrato é o único meio para a entrega de tais recursos, conforme previsto na Lei N.º 107/2005, de 6 de abril de 2005 regulamentada pelo Decreto N.º 6.017, de 17 de janeiro de 2007. Fundamento Legal: Lei N.º 107/2005, de 6 de abril de 2005 regulamentada pelo Decreto N.º 6.017, de 17 de janeiro de 2007 e Contrato de Consórcio. Valor Anual: R$ 24.665,04. Vigência até 31/12/2018. Data. 17/01/2018.

FERNANDO CABRAL
Presidente do COMASF.

Publicado por:
Adriano Miranda Gomes
Código Identificador:51CEB0F6

CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO ALTO SÃO FRANCISCO – COMASF
CONTRATO DE RATEIO Nº 16/2018

CONTRATO DE RATEIO Nº 16/2018 – Partes: Consórcio de Municípios do Alto São Francisco - COMASF e o Município de Quartel Geral/MG. Objeto: comprometimento do **CONSORCIADO DEVEDOR** de desembolsar e repassar recursos financeiros previstos neste instrumento para a realização das despesas relativas aos Serviços Contratados a serem executados pelo **CREDOR** na forma prevista no Contrato Programa firmado entre as partes para o exercício financeiro do ano de 2018 e conforme previsão expressa contida no Contrato de Consórcio e no Rateio das Despesas aprovadas em Ata pela 42ª Assembleia Geral Extraordinária do dia 16 de janeiro de 2018, tendo

em vista que o presente contrato é o único meio para a entrega de tais recursos, conforme previsto na Lei N.º 107/2005, de 6 de abril de 2005 regulamentada pelo Decreto N.º 6.017, de 17 de janeiro de 2007. Fundamento Legal: Lei N.º 107/2005, de 6 de abril de 2005 regulamentada pelo Decreto N.º 6.017, de 17 de janeiro de 2007 e Contrato de Consórcio. Valor Anual: R$ 6.252,24. Vigência até 31/12/2018. Data. 17/01/2018.

FERNANDO CABRAL
Presidente do COMASF.

Publicado por:
Adriano Miranda Gomes
Código Identificador:50513204

CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO ALTO SÃO FRANCISCO – COMASF
CONTRATO DE RATEIO Nº 17/2018

CONTRATO DE RATEIO Nº 17/2018 – Partes: Consórcio de Municípios do Alto São Francisco - COMASF e o Município de São José da Varginha/MG. Objeto: comprometimento do **CONSORCIADO DEVEDOR** de desembolsar e repassar recursos financeiros previstos neste instrumento para a realização das despesas relativas aos Serviços Contratados a serem executados pelo **CREDOR** na forma prevista no Contrato Programa firmado entre as partes para o exercício financeiro do ano de 2018 e conforme previsão expressa contida no Contrato de Consórcio e no Rateio das Despesas aprovadas em Ata pela 42ª Assembleia Geral Extraordinária do dia 16 de janeiro de 2018, tendo em vista que o presente contrato é o único meio para a entrega de tais recursos, conforme previsto na Lei N.º 107/2005, de 6 de abril de 2005 regulamentada pelo Decreto N.º 6.017, de 17 de janeiro de 2007. Fundamento Legal: Lei N.º 107/2005, de 6 de abril de 2005 regulamentada pelo Decreto N.º 6.017, de 17 de janeiro de 2007 e Contrato de Consórcio. Valor Anual: R$ 6.897,96. Vigência até 31/12/2018. Data. 17/01/2018.

FERNANDO CABRAL
Presidente do COMASF.

Publicado por:
Adriano Miranda Gomes
Código Identificador:56B7BD6A

CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO ALTO SÃO FRANCISCO – COMASF
CONTRATO DE RATEIO Nº 18/2018

CONTRATO DE RATEIO Nº 18/2018 – Partes: Consórcio de Municípios do Alto São Francisco - COMASF e o Município de Serra da Saudade/MG. Objeto: comprometimento do **CONSORCIADO DEVEDOR** de desembolsar e repassar recursos financeiros previstos neste instrumento para a realização das despesas relativas aos Serviços Contratados a serem executados pelo **CREDOR** na forma prevista no Contrato Programa firmado entre as partes para o exercício financeiro do ano de 2018 e conforme previsão expressa contida no Contrato de Consórcio e no Rateio das Despesas aprovadas em Ata pela 42ª Assembleia Geral Extraordinária do dia 16 de janeiro de 2018, tendo em vista que o presente contrato é o único meio para a entrega de tais recursos, conforme previsto na Lei N.º 107/2005, de 6 de abril de 2005 regulamentada pelo Decreto N.º 6.017, de 17 de janeiro de 2007. Fundamento Legal: Lei N.º 107/2005, de 6 de abril de 2005 regulamentada pelo Decreto N.º 6.017, de 17 de janeiro de 2007 e Contrato de Consórcio. Valor Anual: R$ 4.826,88. Vigência até 31/12/2018. Data. 17/01/2018.

FERNANDO CABRAL
Presidente do COMASF.

Publicado por:
Adriano Miranda Gomes
Código Identificador:13328E03

CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO ALTO SÃO FRANCISCO – COMASF
CONTRATO DE RATEIO Nº 19/2018

CONTRATO DE RATEIO Nº 19/2018 – Partes: Consórcio de Municípios do Alto São Francisco - COMASF e o Município de Tapiraí/MG. Objeto: comprometimento do **CONSORCIADO DEVEDOR** de desembolsar e repassar recursos financeiros previstos neste instrumento para a realização das despesas relativas aos Serviços Contratados a serem executados pelo **CREDOR** na forma prevista no Contrato Programa firmado entre as partes para o exercício financeiro do ano de 2018 e conforme previsão expressa contida no Contrato de Consórcio e no Rateio das Despesas aprovadas em Ata pela 42ª Assembleia Geral Extraordinária do dia 16 de janeiro de 2018, tendo em vista que o presente contrato é o único meio para a entrega de tais recursos, conforme previsto na Lei N.º 107/2005, de 6 de abril de 2005 regulamentada pelo Decreto N.º 6.017, de 17 de janeiro de 2007. Fundamento Legal: Lei N.º 107/2005, de 6 de abril de 2005 regulamentada pelo Decreto N.º 6.017, de 17 de janeiro de 2007 e Contrato de Consórcio. Valor Anual: R$ 5.406,00. Vigência até 31/12/2018. Data. 17/01/2018.

FERNANDO CABRAL
Presidente do COMASF.

Publicado por:
Adriano Miranda Gomes
Código Identificador:2B8552FC

CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO ALTO SÃO FRANCISCO – COMASF
CONTRATO DE PROGRAMA Nº 01/2018

CONTRATO DE PROGRAMA Nº 01/2018 – Partes: Consórcio de Municípios do Alto São Francisco - COMASF e o Município de Abaeté/MG. Objeto: Gestão associada do seguinte durante o Exercício de 2018: I – A manutenção pelo CONTRATADO de infraestrutura, de equipamentos, máquinas e pessoal para atender o CONTRATANTE nos incisos I, II, III, IV, V e VI seguintes da Cláusula primeira do CONTRATO DE CONSÓRCIO, nos limites estabelecidos em CONTRATO DE RATEIO e neste Contrato de Programa; II - A execução pelo CONTRATADO para o CONTRATANTE de serviços de construção, conservação e manutenção de vias públicas municipais e de obras públicas, no âmbito do território do CONTRATANTE, mediante remuneração da hora trabalhada, de acordo com as tarifas estabelecidas na forma prevista no CONTRATO DE CONSÓRCIO. III – Elaboração pelo CONTRATADO para o CONTRATANTE de projetos técnicos de engenharia e topografia, de acordo com as tarifas estabelecidas na forma prevista no CONTRATO DE CONSÓRCIO; IV – Prestação de assessoramento pelo CONTRATADO ao CONTRATANTE na elaboração e execução de planos, programas e projetos relacionados com os setores sociais, econômicos, de infraestrutura, institucionais, notadamente: educação, saúde, trabalho e ação social, habitação, saneamento, agricultura, indústria, comércio, turismo, abastecimento, transporte, comunicação e segurança; V – Conceber, implantar e gerenciar uma central para os Municípios consorciados, adquirirem bens e serviços, na forma prevista na Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993; na Lei Federal Nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e em outras normas legais que vierem a ser editadas para tais fins; VI - Elaboração de projeto, implantação, expansão, operação e manutenção das instalações de iluminação pública. Fundamento Legal: Lei N.º 1.107/2005, de 6 de abril de 2005 regulamentada pelo Decreto N.º 6.017, de 17 de janeiro de 2007 e Contrato de Consórcio. Valor Anual Estimado: R$ 405.335,40. Vigência até 31/12/2018. Data. 17/01/2018.

FERNANDO CABRAL
Presidente do COMASF.

Publicado por:
Adriano Miranda Gomes
Código Identificador:DE130228

CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO ALTO SÃO FRANCISCO – COMASF
CONTRATO DE PROGRAMA Nº 02/2018

CONTRATO DE PROGRAMA Nº 02/2018 – Partes: Consórcio de Municípios do Alto São Francisco - COMASF e o Município de Arcos/MG. Objeto: Gestão associada do seguinte durante o Exercício

de 2018: I – A manutenção pelo CONTRATADO de infraestrutura, de equipamentos, máquinas e pessoal para atender o CONTRATANTE nos incisos I, II, III, IV, V e VI seguintes da Cláusula primeira do CONTRATO DE CONSÓRCIO, nos limites estabelecidos em CONTRATO DE RATEIO e neste Contrato de Programa; II - A execução pelo CONTRATADO para o CONTRATANTE de serviços de construção, conservação e manutenção de vias públicas municipais e de obras públicas, no âmbito do território do CONTRATANTE, mediante remuneração da hora trabalhada, de acordo com as tarifas estabelecidas na forma prevista no CONTRATO DE CONSÓRCIO. III – Elaboração pelo CONTRATADO para o CONTRATANTE de projetos técnicos de engenharia e topografia, de acordo com as tarifas estabelecidas na forma prevista no CONTRATO DE CONSÓRCIO; IV – Prestação de assessoramento pelo CONTRATADO ao CONTRATANTE na elaboração e execução de planos, programas e projetos relacionados com os setores sociais, econômicos, de infraestrutura, institucionais, notadamente: educação, saúde, trabalho e ação social, habitação, saneamento, agricultura, indústria, comércio, turismo, abastecimento, transporte, comunicação e segurança; V – Conceber, implantar e gerenciar uma central para os Municípios consorciados, adquirirem bens e serviços, na forma prevista na Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993; na Lei Federal Nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e em outras normas legais que vierem a ser editadas para tais fins; VI - Elaboração de projeto, implantação, expansão, operação e manutenção das instalações de iluminação pública. Fundamento Legal: Lei N.º 1.107/2005, de 6 de abril de 2005 regulamentada pelo Decreto N.º 6.017, de 17 de janeiro de 2007 e Contrato de Consórcio. Valor Anual Estimado: R$ 104.307,12. Vigência até 31/12/2018. Data. 17/01/2018.

FERNANDO CABRAL
Presidente do COMASF.

Publicado por:
Adriano Miranda Gomes
Código Identificador:F8CCEB72

CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO ALTO SÃO FRANCISCO – COMASF
CONTRATO DE PROGRAMA Nº 03/2018

CONTRATO DE PROGRAMA Nº 03/2018 – Partes: Consórcio de Municípios do Alto São Francisco - COMASF e o Município de Biquinhas/MG. Objeto: Gestão associada do seguinte durante o Exercício de 2018: I – A manutenção pelo CONTRATADO de infraestrutura, de equipamentos, máquinas e pessoal para atender o CONTRATANTE nos incisos I, II, III, IV, V e VI seguintes da Cláusula primeira do CONTRATO DE CONSÓRCIO, nos limites estabelecidos em CONTRATO DE RATEIO e neste Contrato de Programa; II - A execução pelo CONTRATADO para o CONTRATANTE de serviços de construção, conservação e manutenção de vias públicas municipais e de obras públicas, no âmbito do território do CONTRATANTE, mediante remuneração da hora trabalhada, de acordo com as tarifas estabelecidas na forma prevista no CONTRATO DE CONSÓRCIO. III – Elaboração pelo CONTRATADO para o CONTRATANTE de projetos técnicos de engenharia e topografia, de acordo com as tarifas estabelecidas na forma prevista no CONTRATO DE CONSÓRCIO; IV – Prestação de assessoramento pelo CONTRATADO ao CONTRATANTE na elaboração e execução de planos, programas e projetos relacionados com os setores sociais, econômicos, de infraestrutura, institucionais, notadamente: educação, saúde, trabalho e ação social, habitação, saneamento, agricultura, indústria, comércio, turismo, abastecimento, transporte, comunicação e segurança; V – Conceber, implantar e gerenciar uma central para os Municípios consorciados, adquirirem bens e serviços, na forma prevista na Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993; na Lei Federal Nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e em outras normas legais que vierem a ser editadas para tais fins; VI - Elaboração de projeto, implantação, expansão, operação e manutenção das instalações de iluminação pública. Fundamento Legal: Lei N.º 1.107/2005, de 6 de abril de 2005 regulamentada pelo Decreto N.º 6.017, de 17 de janeiro de 2007 e Contrato de Consórcio. Valor Anual Estimado: R$ 76.179,96. Vigência até 31/12/2018. Data. 17/01/2018.

FERNANDO CABRAL
Presidente do COMASF.

Publicado por:
Adriano Miranda Gomes
Código Identificador:7E7A5170

CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO ALTO SÃO FRANCISCO – COMASF
CONTRATO DE PROGRAMA Nº 04/2018

CONTRATO DE PROGRAMA Nº 04/2018 – Partes: Consórcio de Municípios do Alto São Francisco - COMASF e o Município de Bom Despacho/MG. Objeto: Gestão associada do seguinte durante o Exercício de 2018: I – A manutenção pelo CONTRATADO de infraestrutura, de equipamentos, máquinas e pessoal para atender o CONTRATANTE nos incisos I, II, III, IV, V e VI seguintes da Cláusula primeira do CONTRATO DE CONSÓRCIO, nos limites estabelecidos em CONTRATO DE RATEIO e neste Contrato de Programa; II - A execução pelo CONTRATADO para o CONTRATANTE de serviços de construção, conservação e manutenção de vias públicas municipais e de obras públicas, no âmbito do território do CONTRATANTE, mediante remuneração da hora trabalhada, de acordo com as tarifas estabelecidas na forma prevista no CONTRATO DE CONSÓRCIO. III – Elaboração pelo CONTRATADO para o CONTRATANTE de projetos técnicos de engenharia e topografia, de acordo com as tarifas estabelecidas na forma prevista no CONTRATO DE CONSÓRCIO; IV – Prestação de assessoramento pelo CONTRATADO ao CONTRATANTE na elaboração e execução de planos, programas e projetos relacionados com os setores sociais, econômicos, de infraestrutura, institucionais, notadamente: educação, saúde, trabalho e ação social, habitação, saneamento, agricultura, indústria, comércio, turismo, abastecimento, transporte, comunicação e segurança; V – Conceber, implantar e gerenciar uma central para os Municípios consorciados, adquirirem bens e serviços, na forma prevista na Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993; na Lei Federal Nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e em outras normas legais que vierem a ser editadas para tais fins; VI - Elaboração de projeto, implantação, expansão, operação e manutenção das instalações de iluminação pública. Fundamento Legal: Lei N.º 1.107/2005, de 6 de abril de 2005 regulamentada pelo Decreto N.º 6.017, de 17 de janeiro de 2007 e Contrato de Consórcio. Valor Anual Estimado: R$ 424.857,36. Vigência até 31/12/2018. Data. 17/01/2018.

FERNANDO CABRAL
Presidente do COMASF.

Publicado por:
Adriano Miranda Gomes
Código Identificador:27ACAFB7

CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO ALTO SÃO FRANCISCO – COMASF
CONTRATO DE PROGRAMA Nº 05/2018

CONTRATO DE PROGRAMA Nº 05/2018 – Partes: Consórcio de Municípios do Alto São Francisco - COMASF e o Município de Cedro do Abaeté/MG. Objeto: Gestão associada do seguinte durante o Exercício de 2018: I – A manutenção pelo CONTRATADO de infraestrutura, de equipamentos, máquinas e pessoal para atender o CONTRATANTE nos incisos I, II, III, IV, V e VI seguintes da Cláusula primeira do CONTRATO DE CONSÓRCIO, nos limites estabelecidos em CONTRATO DE RATEIO e neste Contrato de Programa; II - A execução pelo CONTRATADO para o CONTRATANTE de serviços de construção, conservação e manutenção de vias públicas municipais e de obras públicas, no âmbito do território do CONTRATANTE, mediante remuneração da hora trabalhada, de acordo com as tarifas estabelecidas na forma prevista no CONTRATO DE CONSÓRCIO. III – Elaboração pelo CONTRATADO para o CONTRATANTE de projetos técnicos de engenharia e topografia, de acordo com as tarifas estabelecidas na forma prevista no CONTRATO DE CONSÓRCIO; IV – Prestação de assessoramento pelo CONTRATADO ao CONTRATANTE na elaboração e execução de planos, programas e projetos relacionados com os setores sociais, econômicos, de infraestrutura, institucionais, notadamente: educação, saúde, trabalho e ação social, habitação,

saneamento, agricultura, indústria, comércio, turismo, abastecimento, transporte, comunicação e segurança; V – Conceber, implantar e gerenciar uma central para os Municípios consorciados, adquirirem bens e serviços, na forma prevista na Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993; na Lei Federal Nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e em outras normas legais que vierem a ser editadas para tais fins; VI - Elaboração de projeto, implantação, expansão, operação e manutenção das instalações de iluminação pública. Fundamento Legal: Lei N.º 1.107/2005, de 6 de abril de 2005 regulamentada pelo Decreto N.º 6.017, de 17 de janeiro de 2007 e Contrato de Consórcio. Valor Anual: R$ 75.437,88. Vigência até 31/12/2018. Data. 17/01/2018.

FERNANDO CABRAL
Presidente do COMASF.

Publicado por:
Adriano Miranda Gomes
Código Identificador:828F2EBC

CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO ALTO SÃO FRANCISCO – COMASF
CONTRATO DE PROGRAMA Nº 06/2018

CONTRATO DE PROGRAMA Nº 06/2018 – Partes: Consórcio de Municípios do Alto São Francisco - COMASF e o Município de Córrego Danta/MG. Objeto: Gestão associada do seguinte durante o Exercício de 2018: I – A manutenção pelo CONTRATADO de infraestrutura, de equipamentos, máquinas e pessoal para atender o CONTRATANTE nos incisos I, II, III, IV, V e VI seguintes da Cláusula primeira do CONTRATO DE CONSÓRCIO, nos limites estabelecidos em CONTRATO DE RATEIO e neste Contrato de Programa; II - A execução pelo CONTRATADO para o CONTRATANTE de serviços de construção, conservação e manutenção de vias públicas municipais e de obras públicas, no âmbito do território do CONTRATANTE, mediante remuneração da hora trabalhada, de acordo com as tarifas estabelecidas na forma prevista no CONTRATO DE CONSÓRCIO. III – Elaboração pelo CONTRATADO para o CONTRATANTE de projetos técnicos de engenharia e topografia, de acordo com as tarifas estabelecidas na forma prevista no CONTRATO DE CONSÓRCIO; IV – Prestação de assessoramento pelo CONTRATADO ao CONTRATANTE na elaboração e execução de planos, programas e projetos relacionados com os setores sociais, econômicos, de infraestrutura, institucionais, notadamente: educação, saúde, trabalho e ação social, habitação, saneamento, agricultura, indústria, comércio, turismo, abastecimento, transporte, comunicação e segurança; V – Conceber, implantar e gerenciar uma central para os Municípios consorciados, adquirirem bens e serviços, na forma prevista na Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993; na Lei Federal Nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e em outras normas legais que vierem a ser editadas para tais fins; VI - Elaboração de projeto, implantação, expansão, operação e manutenção das instalações de iluminação pública. Fundamento Legal: Lei N.º 1.107/2005, de 6 de abril de 2005 regulamentada pelo Decreto N.º 6.017, de 17 de janeiro de 2007 e Contrato de Consórcio. Valor Anual: R$ 76.569,60. Vigência até 31/12/2018. Data. 17/01/2018.

FERNANDO CABRAL
Presidente do COMASF.

Publicado por:
Adriano Miranda Gomes
Código Identificador:EA65265D

CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO ALTO SÃO FRANCISCO – COMASF
CONTRATO DE PROGRAMA Nº 07/2018

CONTRATO DE PROGRAMA Nº 07/2018 – Partes: Consórcio de Municípios do Alto São Francisco - COMASF e o Município de Dores do Indaiá/MG. Objeto: Gestão associada do seguinte durante o Exercício de 2018: I – A manutenção pelo CONTRATADO de infraestrutura, de equipamentos, máquinas e pessoal para atender o CONTRATANTE nos incisos I, II, III, IV, V e VI seguintes da Cláusula primeira do CONTRATO DE CONSÓRCIO, nos limites estabelecidos em CONTRATO DE RATEIO e neste Contrato de Programa; II - A execução pelo CONTRATADO para o CONTRATANTE de serviços de construção, conservação e manutenção de vias públicas municipais e de obras públicas, no âmbito do território do CONTRATANTE, mediante remuneração da hora trabalhada, de acordo com as tarifas estabelecidas na forma prevista no CONTRATO DE CONSÓRCIO. III – Elaboração pelo CONTRATADO para o CONTRATANTE de projetos técnicos de engenharia e topografia, de acordo com as tarifas estabelecidas na forma prevista no CONTRATO DE CONSÓRCIO; IV – Prestação de assessoramento pelo CONTRATADO ao CONTRATANTE na elaboração e execução de planos, programas e projetos relacionados com os setores sociais, econômicos, de infraestrutura, institucionais, notadamente: educação, saúde, trabalho e ação social, habitação, saneamento, agricultura, indústria, comércio, turismo, abastecimento, transporte, comunicação e segurança; V – Conceber, implantar e gerenciar uma central para os Municípios consorciados, adquirirem bens e serviços, na forma prevista na Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993; na Lei Federal Nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e em outras normas legais que vierem a ser editadas para tais fins; VI - Elaboração de projeto, implantação, expansão, operação e manutenção das instalações de iluminação pública. Fundamento Legal: Lei N.º 1.107/2005, de 6 de abril de 2005 regulamentada pelo Decreto N.º 6.017, de 17 de janeiro de 2007 e Contrato de Consórcio. Valor Anual: R$ 398.829,96. Vigência até 31/12/2018. Data. 17/01/2018.

FERNANDO CABRAL
Presidente do COMASF.

Publicado por:
Adriano Miranda Gomes
Código Identificador:3C0166DE

CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO ALTO SÃO FRANCISCO – COMASF
CONTRATO DE PROGRAMA Nº 08/2018

CONTRATO DE PROGRAMA Nº 08/2018 – Partes: Consórcio de Municípios do Alto São Francisco - COMASF e o Município de Estrela do Indaiá/MG. Objeto: Gestão associada do seguinte durante o Exercício de 2018: I – A manutenção pelo CONTRATADO de infraestrutura, de equipamentos, máquinas e pessoal para atender o CONTRATANTE nos incisos I, II, III, IV, V e VI seguintes da Cláusula primeira do CONTRATO DE CONSÓRCIO, nos limites estabelecidos em CONTRATO DE RATEIO e neste Contrato de Programa; II - A execução pelo CONTRATADO para o CONTRATANTE de serviços de construção, conservação e manutenção de vias públicas municipais e de obras públicas, no âmbito do território do CONTRATANTE, mediante remuneração da hora trabalhada, de acordo com as tarifas estabelecidas na forma prevista no CONTRATO DE CONSÓRCIO. III – Elaboração pelo CONTRATADO para o CONTRATANTE de projetos técnicos de engenharia e topografia, de acordo com as tarifas estabelecidas na forma prevista no CONTRATO DE CONSÓRCIO; IV – Prestação de assessoramento pelo CONTRATADO ao CONTRATANTE na elaboração e execução de planos, programas e projetos relacionados com os setores sociais, econômicos, de infraestrutura, institucionais, notadamente: educação, saúde, trabalho e ação social, habitação, saneamento, agricultura, indústria, comércio, turismo, abastecimento, transporte, comunicação e segurança; V – Conceber, implantar e gerenciar uma central para os Municípios consorciados, adquirirem bens e serviços, na forma prevista na Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993; na Lei Federal Nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e em outras normas legais que vierem a ser editadas para tais fins; VI - Elaboração de projeto, implantação, expansão, operação e manutenção das instalações de iluminação pública. Fundamento Legal: Lei N.º 1.107/2005, de 6 de abril de 2005 regulamentada pelo Decreto N.º 6.017, de 17 de janeiro de 2007 e Contrato de Consórcio. Valor Anual: R$ 76.684,32. Vigência até 31/12/2018. Data. 17/01/2018.

FERNANDO CABRAL
Presidente do COMASF.

Publicado por:
Adriano Miranda Gomes
Código Identificador:A36A92B2

CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO ALTO SÃO FRANCISCO – COMASF
CONTRATO DE PROGRAMA Nº 09/2018

CONTRATO DE PROGRAMA Nº 09/2018 – Partes: Consórcio de Municípios do Alto São Francisco - COMASF e o Município de Japaraíba/MG. Objeto: Gestão associada do seguinte durante o Exercício de 2018: I – A manutenção pelo CONTRATADO de infraestrutura, de equipamentos, máquinas e pessoal para atender o CONTRATANTE nos incisos I, II, III, IV, V e VI seguintes da Cláusula primeira do CONTRATO DE CONSÓRCIO, nos limites estabelecidos em CONTRATO DE RATEIO e neste Contrato de Programa; II - A execução pelo CONTRATADO para o CONTRATANTE de serviços de construção, conservação e manutenção de vias públicas municipais e de obras públicas, no âmbito do território do CONTRATANTE, mediante remuneração da hora trabalhada, de acordo com as tarifas estabelecidas na forma prevista no CONTRATO DE CONSÓRCIO. III – Elaboração pelo CONTRATADO para o CONTRATANTE de projetos técnicos de engenharia e topografia, de acordo com as tarifas estabelecidas na forma prevista no CONTRATO DE CONSÓRCIO; IV – Prestação de assessoramento pelo CONTRATADO ao CONTRATANTE na elaboração e execução de planos, programas e projetos relacionados com os setores sociais, econômicos, de infraestrutura, institucionais, notadamente: educação, saúde, trabalho e ação social, habitação, saneamento, agricultura, indústria, comércio, turismo, abastecimento, transporte, comunicação e segurança; V – Conceber, implantar e gerenciar uma central para os Municípios consorciados, adquirirem bens e serviços, na forma prevista na Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993; na Lei Federal Nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e em outras normas legais que vierem a ser editadas para tais fins; VI - Elaboração de projeto, implantação, expansão, operação e manutenção das instalações de iluminação pública. Fundamento Legal: Lei N.º 1.107/2005, de 6 de abril de 2005 regulamentada pelo Decreto N.º 6.017, de 17 de janeiro de 2007 e Contrato de Consórcio. Valor Anual: R$ 77.041,44. Vigência até 31/12/2018. Data. 17/01/2018.

FERNANDO CABRAL
Presidente do COMASF.

Publicado por:
Adriano Miranda Gomes
Código Identificador:6A0DD2CE

CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO ALTO SÃO FRANCISCO – COMASF
CONTRATO DE PROGRAMA Nº 10/2018

CONTRATO DE PROGRAMA Nº 10/2018 – Partes: Consórcio de Municípios do Alto São Francisco - COMASF e o Município de Luz/MG. Objeto: Gestão associada do seguinte durante o Exercício de 2018: I – A manutenção pelo CONTRATADO de infraestrutura, de equipamentos, máquinas e pessoal para atender o CONTRATANTE nos incisos I, II, III, IV, V e VI seguintes da Cláusula primeira do CONTRATO DE CONSÓRCIO, nos limites estabelecidos em CONTRATO DE RATEIO e neste Contrato de Programa; II - A execução pelo CONTRATADO para o CONTRATANTE de serviços de construção, conservação e manutenção de vias públicas municipais e de obras públicas, no âmbito do território do CONTRATANTE, mediante remuneração da hora trabalhada, de acordo com as tarifas estabelecidas na forma prevista no CONTRATO DE CONSÓRCIO. III – Elaboração pelo CONTRATADO para o CONTRATANTE de projetos técnicos de engenharia e topografia, de acordo com as tarifas estabelecidas na forma prevista no CONTRATO DE CONSÓRCIO; IV – Prestação de assessoramento pelo CONTRATADO ao CONTRATANTE na elaboração e execução de planos, programas e projetos relacionados com os setores sociais, econômicos, de infraestrutura, institucionais, notadamente: educação, saúde, trabalho e ação social, habitação, saneamento, agricultura, indústria, comércio, turismo, abastecimento, transporte, comunicação e segurança; V – Conceber, implantar e gerenciar uma central para os Municípios consorciados, adquirirem bens e serviços, na forma prevista na Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993; na Lei Federal Nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e em outras normas legais que vierem a ser editadas para tais fins; VI - Elaboração de projeto, implantação, expansão, operação e manutenção das instalações de iluminação pública. Fundamento Legal: Lei N.º 1.107/2005, de 6 de abril de 2005 regulamentada pelo Decreto N.º 6.017, de 17 de janeiro de 2007 e Contrato de Consórcio. Valor Anual: R$ 402.598,20. Vigência até 31/12/2018. Data. 17/01/2018.

FERNANDO CABRAL
Presidente do COMASF.

Publicado por:
Adriano Miranda Gomes
Código Identificador:403B37BC

CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO ALTO SÃO FRANCISCO – COMASF
CONTRATO DE PROGRAMA Nº 11/2018

CONTRATO DE PROGRAMA Nº 11/2018 – Partes: Consórcio de Municípios do Alto São Francisco - COMASF e o Município de Martinho Campos/MG. Objeto: Gestão associada do seguinte durante o Exercício de 2018: I – A manutenção pelo CONTRATADO de infraestrutura, de equipamentos, máquinas e pessoal para atender o CONTRATANTE nos incisos I, II, III, IV, V e VI seguintes da Cláusula primeira do CONTRATO DE CONSÓRCIO, nos limites estabelecidos em CONTRATO DE RATEIO e neste Contrato de Programa; II - A execução pelo CONTRATADO para o CONTRATANTE de serviços de construção, conservação e manutenção de vias públicas municipais e de obras públicas, no âmbito do território do CONTRATANTE, mediante remuneração da hora trabalhada, de acordo com as tarifas estabelecidas na forma prevista no CONTRATO DE CONSÓRCIO. III – Elaboração pelo CONTRATADO para o CONTRATANTE de projetos técnicos de engenharia e topografia, de acordo com as tarifas estabelecidas na forma prevista no CONTRATO DE CONSÓRCIO; IV – Prestação de assessoramento pelo CONTRATADO ao CONTRATANTE na elaboração e execução de planos, programas e projetos relacionados com os setores sociais, econômicos, de infraestrutura, institucionais, notadamente: educação, saúde, trabalho e ação social, habitação, saneamento, agricultura, indústria, comércio, turismo, abastecimento, transporte, comunicação e segurança; V – Conceber, implantar e gerenciar uma central para os Municípios consorciados, adquirirem bens e serviços, na forma prevista na Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993; na Lei Federal Nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e em outras normas legais que vierem a ser editadas para tais fins; VI - Elaboração de projeto, implantação, expansão, operação e manutenção das instalações de iluminação pública. Fundamento Legal: Lei N.º 1.107/2005, de 6 de abril de 2005 regulamentada pelo Decreto N.º 6.017, de 17 de janeiro de 2007 e Contrato de Consórcio. Valor Anual: R$ 83.274,00. Vigência até 31/12/2018. Data. 17/01/2018.

FERNANDO CABRAL
Presidente do COMASF.

Publicado por:
Adriano Miranda Gomes
Código Identificador:7B328374

CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO ALTO SÃO FRANCISCO – COMASF
CONTRATO DE PROGRAMA Nº 12/2018

CONTRATO DE PROGRAMA Nº 12/2018 – Partes: Consórcio de Municípios do Alto São Francisco - COMASF e o Município de Moema/MG. Objeto: Gestão associada do seguinte durante o Exercício de 2018: I – A manutenção pelo CONTRATADO de infraestrutura, de equipamentos, máquinas e pessoal para atender o CONTRATANTE nos incisos I, II, III, IV, V e VI seguintes da Cláusula primeira do CONTRATO DE CONSÓRCIO, nos limites estabelecidos em CONTRATO DE RATEIO e neste Contrato de Programa; II - A execução pelo CONTRATADO para o

CONTRATANTE de serviços de construção, conservação e manutenção de vias públicas municipais e de obras públicas, no âmbito do território do CONTRATANTE, mediante remuneração da hora trabalhada, de acordo com as tarifas estabelecidas na forma prevista no CONTRATO DE CONSÓRCIO. III – Elaboração pelo CONTRATADO para o CONTRATANTE de projetos técnicos de engenharia e topografia, de acordo com as tarifas estabelecidas na forma prevista no CONTRATO DE CONSÓRCIO; IV – Prestação de assessoramento pelo CONTRATADO ao CONTRATANTE na elaboração e execução de planos, programas e projetos relacionados com os setores sociais, econômicos, de infraestrutura, institucionais, notadamente: educação, saúde, trabalho e ação social, habitação, saneamento, agricultura, indústria, comércio, turismo, abastecimento, transporte, comunicação e segurança; V – Conceber, implantar e gerenciar uma central para os Municípios consorciados, adquirirem bens e serviços, na forma prevista na Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993; na Lei Federal Nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e em outras normas legais que vierem a ser editadas para tais fins; VI - Elaboração de projeto, implantação, expansão, operação e manutenção das instalações de iluminação pública. Fundamento Legal: Lei N.º 1.107/2005, de 6 de abril de 2005 regulamentada pelo Decreto N.º 6.017, de 17 de janeiro de 2007 e Contrato de Consórcio. Valor Anual: R$ 78.723,48. Vigência até 31/12/2018. Data. 17/01/2018.

FERNANDO CABRAL
Presidente do COMASF.

Publicado por:
Adriano Miranda Gomes
Código Identificador:8DF02F2E

CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO ALTO SÃO FRANCISCO – COMASF
CONTRATO DE PROGRAMA Nº 14/2018

CONTRATO DE PROGRAMA Nº 14/2018 – Partes: Consórcio de Municípios do Alto São Francisco - COMASF e o Município de Paineiras/MG. Objeto: Gestão associada do seguinte durante o Exercício de 2018: I – A manutenção pelo CONTRATADO de infraestrutura, de equipamentos, máquinas e pessoal para atender o CONTRATANTE nos incisos I, II, III, IV, V e VI seguintes da Cláusula primeira do CONTRATO DE CONSÓRCIO, nos limites estabelecidos em CONTRATO DE RATEIO e neste Contrato de Programa; II - A execução pelo CONTRATADO para o CONTRATANTE de serviços de construção, conservação e manutenção de vias públicas municipais e de obras públicas, no âmbito do território do CONTRATANTE, mediante remuneração da hora trabalhada, de acordo com as tarifas estabelecidas na forma prevista no CONTRATO DE CONSÓRCIO. III – Elaboração pelo CONTRATADO para o CONTRATANTE de projetos técnicos de engenharia e topografia, de acordo com as tarifas estabelecidas na forma prevista no CONTRATO DE CONSÓRCIO; IV – Prestação de assessoramento pelo CONTRATADO ao CONTRATANTE na elaboração e execução de planos, programas e projetos relacionados com os setores sociais, econômicos, de infraestrutura, institucionais, notadamente: educação, saúde, trabalho e ação social, habitação, saneamento, agricultura, indústria, comércio, turismo, abastecimento, transporte, comunicação e segurança; V – Conceber, implantar e gerenciar uma central para os Municípios consorciados, adquirirem bens e serviços, na forma prevista na Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993; na Lei Federal Nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e em outras normas legais que vierem a ser editadas para tais fins; VI - Elaboração de projeto, implantação, expansão, operação e manutenção das instalações de iluminação pública. Fundamento Legal: Lei N.º 1.107/2005, de 6 de abril de 2005 regulamentada pelo Decreto N.º 6.017, de 17 de janeiro de 2007 e Contrato de Consórcio. Valor Anual: R$ 107.844,60. Vigência até 31/12/2018. Data. 17/01/2018.

FERNANDO CABRAL
Presidente do COMASF.

Publicado por:
Adriano Miranda Gomes
Código Identificador:8207B75F

CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO ALTO SÃO FRANCISCO – COMASF
CONTRATO DE PROGRAMA Nº 15/2018

CONTRATO DE PROGRAMA Nº 15/2018 – Partes: Consórcio de Municípios do Alto São Francisco - COMASF e o Município de Pitangui/MG. Objeto: Gestão associada do seguinte durante o Exercício de 2018: I – A manutenção pelo CONTRATADO de infraestrutura, de equipamentos, máquinas e pessoal para atender o CONTRATANTE nos incisos I, II, III, IV, V e VI seguintes da Cláusula primeira do CONTRATO DE CONSÓRCIO, nos limites estabelecidos em CONTRATO DE RATEIO e neste Contrato de Programa; II - A execução pelo CONTRATADO para o CONTRATANTE de serviços de construção, conservação e manutenção de vias públicas municipais e de obras públicas, no âmbito do território do CONTRATANTE, mediante remuneração da hora trabalhada, de acordo com as tarifas estabelecidas na forma prevista no CONTRATO DE CONSÓRCIO. III – Elaboração pelo CONTRATADO para o CONTRATANTE de projetos técnicos de engenharia e topografia, de acordo com as tarifas estabelecidas na forma prevista no CONTRATO DE CONSÓRCIO; IV – Prestação de assessoramento pelo CONTRATADO ao CONTRATANTE na elaboração e execução de planos, programas e projetos relacionados com os setores sociais, econômicos, de infraestrutura, institucionais, notadamente: educação, saúde, trabalho e ação social, habitação, saneamento, agricultura, indústria, comércio, turismo, abastecimento, transporte, comunicação e segurança; V – Conceber, implantar e gerenciar uma central para os Municípios consorciados, adquirirem bens e serviços, na forma prevista na Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993; na Lei Federal Nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e em outras normas legais que vierem a ser editadas para tais fins; VI - Elaboração de projeto, implantação, expansão, operação e manutenção das instalações de iluminação pública. Fundamento Legal: Lei N.º 1.107/2005, de 6 de abril de 2005 regulamentada pelo Decreto N.º 6.017, de 17 de janeiro de 2007 e Contrato de Consórcio. Valor Anual: R$ 95.067,72. Vigência até 31/12/2018. Data. 17/01/2018.

FERNANDO CABRAL
Presidente do COMASF.

Publicado por:
Adriano Miranda Gomes
Código Identificador:97ABA353

CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO ALTO SÃO FRANCISCO – COMASF
CONTRATO DE PROGRAMA Nº 16/2018

CONTRATO DE PROGRAMA Nº 16/2018 – Partes: Consórcio de Municípios do Alto São Francisco - COMASF e o Município de Quartel Geral/MG. Objeto: Gestão associada do seguinte durante o Exercício de 2018: I – A manutenção pelo CONTRATADO de infraestrutura, de equipamentos, máquinas e pessoal para atender o CONTRATANTE nos incisos I, II, III, IV, V e VI seguintes da Cláusula primeira do CONTRATO DE CONSÓRCIO, nos limites estabelecidos em CONTRATO DE RATEIO e neste Contrato de Programa; II - A execução pelo CONTRATADO para o CONTRATANTE de serviços de construção, conservação e manutenção de vias públicas municipais e de obras públicas, no âmbito do território do CONTRATANTE, mediante remuneração da hora trabalhada, de acordo com as tarifas estabelecidas na forma prevista no CONTRATO DE CONSÓRCIO. III – Elaboração pelo CONTRATADO para o CONTRATANTE de projetos técnicos de engenharia e topografia, de acordo com as tarifas estabelecidas na forma prevista no CONTRATO DE CONSÓRCIO; IV – Prestação de assessoramento pelo CONTRATADO ao CONTRATANTE na elaboração e execução de planos, programas e projetos relacionados com os setores sociais, econômicos, de infraestrutura, institucionais, notadamente: educação, saúde, trabalho e ação social, habitação, saneamento, agricultura, indústria, comércio, turismo, abastecimento, transporte, comunicação e segurança; V – Conceber, implantar e gerenciar uma central para os Municípios consorciados, adquirirem bens e serviços, na forma prevista na Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993; na Lei Federal Nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e em outras normas legais que vierem a ser editadas para tais fins; VI -

Elaboração de projeto, implantação, expansão, operação e manutenção das instalações de iluminação pública. Fundamento Legal: Lei N.º 1.107/2005, de 6 de abril de 2005 regulamentada pelo Decreto N.º 6.017, de 17 de janeiro de 2007 e Contrato de Consórcio. Valor Anual: R$ 76.654,92. Vigência até 31/12/2018. Data. 17/01/2018.

FERNANDO CABRAL
Presidente do COMASF.

Publicado por:
Adriano Miranda Gomes
Código Identificador:78E75A23

CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO ALTO SÃO FRANCISCO – COMASF
CONTRATO DE PROGRAMA Nº 17/2018

CONTRATO DE PROGRAMA Nº 17/2018 – Partes: Consórcio de Municípios do Alto São Francisco - COMASF e o Município de São José da Varginha/MG. Objeto: Gestão associada do seguinte durante o Exercício de 2018: I – A manutenção pelo CONTRATADO de infraestrutura, de equipamentos, máquinas e pessoal para atender o CONTRATANTE nos incisos I, II, III, IV, V e VI seguintes da Cláusula primeira do CONTRATO DE CONSÓRCIO, nos limites estabelecidos em CONTRATO DE RATEIO e neste Contrato de Programa; II - A execução pelo CONTRATADO para o CONTRATANTE de serviços de construção, conservação e manutenção de vias públicas municipais e de obras públicas, no âmbito do território do CONTRATANTE, mediante remuneração da hora trabalhada, de acordo com as tarifas estabelecidas na forma prevista no CONTRATO DE CONSÓRCIO. III – Elaboração pelo CONTRATADO para o CONTRATANTE de projetos técnicos de engenharia e topografia, de acordo com as tarifas estabelecidas na forma prevista no CONTRATO DE CONSÓRCIO; IV – Prestação de assessoramento pelo CONTRATADO ao CONTRATANTE na elaboração e execução de planos, programas e projetos relacionados com os setores sociais, econômicos, de infraestrutura, institucionais, notadamente: educação, saúde, trabalho e ação social, habitação, saneamento, agricultura, indústria, comércio, turismo, abastecimento, transporte, comunicação e segurança; V – Conceber, implantar e gerenciar uma central para os Municípios consorciados, adquirirem bens e serviços, na forma prevista na Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993; na Lei Federal Nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e em outras normas legais que vierem a ser editadas para tais fins; VI - Elaboração de projeto, implantação, expansão, operação e manutenção das instalações de iluminação pública. Fundamento Legal: Lei N.º 1.107/2005, de 6 de abril de 2005 regulamentada pelo Decreto N.º 6.017, de 17 de janeiro de 2007 e Contrato de Consórcio. Valor Anual: R$ 77.300,64. Vigência até 31/12/2018. Data. 17/01/2018.

FERNANDO CABRAL
Presidente do COMASF.

Publicado por:
Adriano Miranda Gomes
Código Identificador:4C63D949

CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO ALTO SÃO FRANCISCO – COMASF
CONTRATO DE PROGRAMA Nº 18/2018

CONTRATO DE PROGRAMA Nº 18/2018 – Partes: Consórcio de Municípios do Alto São Francisco - COMASF e o Município de Serra da Saudade/MG. Objeto: Gestão associada do seguinte durante o Exercício de 2018: I – A manutenção pelo CONTRATADO de infraestrutura, de equipamentos, máquinas e pessoal para atender o CONTRATANTE nos incisos I, II, III, IV, V e VI seguintes da Cláusula primeira do CONTRATO DE CONSÓRCIO, nos limites estabelecidos em CONTRATO DE RATEIO e neste Contrato de Programa; II - A execução pelo CONTRATADO para o CONTRATANTE de serviços de construção, conservação e manutenção de vias públicas municipais e de obras públicas, no âmbito do território do CONTRATANTE, mediante remuneração da hora trabalhada, de acordo com as tarifas estabelecidas na forma prevista no CONTRATO DE CONSÓRCIO. III – Elaboração pelo CONTRATADO para o CONTRATANTE de projetos técnicos de engenharia e topografia, de acordo com as tarifas estabelecidas na forma prevista no CONTRATO DE CONSÓRCIO; IV – Prestação de assessoramento pelo CONTRATADO ao CONTRATANTE na elaboração e execução de planos, programas e projetos relacionados com os setores sociais, econômicos, de infraestrutura, institucionais, notadamente: educação, saúde, trabalho e ação social, habitação, saneamento, agricultura, indústria, comércio, turismo, abastecimento, transporte, comunicação e segurança; V – Conceber, implantar e gerenciar uma central para os Municípios consorciados, adquirirem bens e serviços, na forma prevista na Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993; na Lei Federal Nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e em outras normas legais que vierem a ser editadas para tais fins; VI - Elaboração de projeto, implantação, expansão, operação e manutenção das instalações de iluminação pública. Fundamento Legal: Lei N.º 1.107/2005, de 6 de abril de 2005 regulamentada pelo Decreto N.º 6.017, de 17 de janeiro de 2007 e Contrato de Consórcio. Valor Anual: R$ 75.229,56. Vigência até 31/12/2018. Data. 17/01/2018.

FERNANDO CABRAL
Presidente do COMASF.

Publicado por:
Adriano Miranda Gomes
Código Identificador:BBDD8D4C

CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO ALTO SÃO FRANCISCO – COMASF
CONTRATO DE PROGRAMA Nº 19/2018

CONTRATO DE PROGRAMA Nº 19/2018 – Partes: Consórcio de Municípios do Alto São Francisco - COMASF e o Município de Tapiraí/MG. Objeto: Gestão associada do seguinte durante o Exercício de 2018: I – A manutenção pelo CONTRATADO de infraestrutura, de equipamentos, máquinas e pessoal para atender o CONTRATANTE nos incisos I, II, III, IV, V e VI seguintes da Cláusula primeira do CONTRATO DE CONSÓRCIO, nos limites estabelecidos em CONTRATO DE RATEIO e neste Contrato de Programa; II - A execução pelo CONTRATADO para o CONTRATANTE de serviços de construção, conservação e manutenção de vias públicas municipais e de obras públicas, no âmbito do território do CONTRATANTE, mediante remuneração da hora trabalhada, de acordo com as tarifas estabelecidas na forma prevista no CONTRATO DE CONSÓRCIO. III – Elaboração pelo CONTRATADO para o CONTRATANTE de projetos técnicos de engenharia e topografia, de acordo com as tarifas estabelecidas na forma prevista no CONTRATO DE CONSÓRCIO; IV – Prestação de assessoramento pelo CONTRATADO ao CONTRATANTE na elaboração e execução de planos, programas e projetos relacionados com os setores sociais, econômicos, de infraestrutura, institucionais, notadamente: educação, saúde, trabalho e ação social, habitação, saneamento, agricultura, indústria, comércio, turismo, abastecimento, transporte, comunicação e segurança; V – Conceber, implantar e gerenciar uma central para os Municípios consorciados, adquirirem bens e serviços, na forma prevista na Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993; na Lei Federal Nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e em outras normas legais que vierem a ser editadas para tais fins; VI - Elaboração de projeto, implantação, expansão, operação e manutenção das instalações de iluminação pública. Fundamento Legal: Lei N.º 1.107/2005, de 6 de abril de 2005 regulamentada pelo Decreto N.º 6.017, de 17 de janeiro de 2007 e Contrato de Consórcio. Valor Anual: R$ 75.808,68. Vigência até 31/12/2018. Data. 17/01/2018.

FERNANDO CABRAL
Presidente do COMASF.

Publicado por:
Adriano Miranda Gomes
Código Identificador:4864FFBE

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTRI – EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO N° 021/2018, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DOURADOQUARA E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE - CISTRI – EXERCÍCIO 2018

Contrato de Rateio nº 021/2018, celebrado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Norte - CISTRI, inscrito no CNPJ n. 19.455.924/0001-00 e o município de Douradoquara, inscrito no CNPJ sob o n. 18.158.261/0001-08, celebrado em 06/01/2018. Base Legal: Lei Federal n.11.107, de 06/04/2005. Objeto: Regulamentar a contribuição financeira do MUNICÍPIO ao CISTRI para sua implantação, manutenção, operacionalização e funcionamento, aderindo assim ás formalidades já constituídas e aprovadas pelos municípios fundadores do CISTRI e suas posteriores alterações. Vigência 06/01/2018 a 31/12/2018. Valor R$ 4.632,00 (Quatro mil, seiscentos e trinta e dois reais).

ULTIMO BITENCOURT DE FREITAS
Presidente do CISTRI.

Publicado por:
Cristiani Borges de Oliveira
Código Identificador:94AD6174

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTM – EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA-MG E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO – CISTM – ANO 2018.

Contrato de Rateio nº 007/2018 firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – CISTM, inscrito no CNPJ n. 18.151.467/0001-06 e o município de Santa Vitória, inscrito no CNPJ sob o n. 18.457.226/0001-81, firmado em 31/01/2018. Base Legal: Lei Federal n.11.107, de 06/04/2005. Objeto: regulamentar a contribuição financeira do MUNICÍPIO ao CISTM para sua manutenção, operacionalização e funcionamento, aderindo assim às formalidades já constituídas e aprovadas pelos municípios consorciados ao CISTM e suas posteriores alterações. Vigência 31/01/2018 a 31/12/2018. Valor R$630.556,65 (seiscentos e trinta mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e sessenta e cinco centavos).

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:1F04345B

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTM – EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE IPIAÇU-MG E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO – CISTM – ANO 2018.

Contrato de Rateio nº 006/2018 firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – CISTM, inscrito no CNPJ n. 18.151.467/0001-06 e o município de Ipiaçu, inscrito no CNPJ sob o n. 18.457.259/0001-21, firmado em 31/01/2018. Base Legal: Lei Federal n.11.107, de 06/04/2005. Objeto: regulamentar a contribuição financeira do MUNICÍPIO ao CISTM para sua manutenção, operacionalização e funcionamento, aderindo assim às formalidades já constituídas e aprovadas pelos municípios consorciados ao CISTM e suas posteriores alterações. Vigência 31/01/2018 a 31/12/2018. Valor R$275.059,00 (duzentos e setenta e cinco mil, cinquenta e nove reais).

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:5EA52CF4

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTM – EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DE MINAS-MG E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO – CISTM – ANO 2018.

Contrato de Rateio nº 046/2018 firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – CISTM, inscrito no CNPJ n. 18.151.467/0001-06 e o município de Monte Alegre de Minas, inscrito no CNPJ sob o n. 18.431.155/0001-48, firmado em 31/01/2018. Base Legal: Lei Federal n.11.107, de 06/04/2005. Objeto: regulamentar a contribuição financeira do MUNICÍPIO ao CISTM para sua manutenção, operacionalização e funcionamento, aderindo assim às formalidades já constituídas e aprovadas pelos municípios consorciados ao CISTM e suas posteriores alterações. Vigência 31/01/2018 a 31/12/2018. Valor R$338.331,90 (trezentos e trinta e oito mil, trezentos e trinta e um reais e noventa centavos).

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:788A2284

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTM – PUBLICAÇÃO ATA 6ª ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA CISTM

ATA DA 6ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO – CISTM. AOS 04 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2017, ÀS 14H40, NA SEDE DO CONSÓRCIO, NO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA-MG, REUNIRAM-SE OS SENHORES PREFEITOS E SECRETÁRIOS DE SAÚDE CONFORME REGISTRO EM NOSSO LIVRO DE PRESENÇA Nº 01, FOLHA 25A A 26, PARA TRATAREM DOS SEGUINTES ASSUNTOS: DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR; APRECIAÇÃO DA LISTA DE PROCEDIMENTOS MÉDICOS PARA 2018; DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE CRIAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO CISTM; DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA 2018 E INFORMES SOBRE O PROCESSO ELEITORAL DO CISTM. INICIANDO OS TRABALHOS, O PREFEITO DE TUPACIGUARA E PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO, SR. CARLOS ALVES DE OLIVEIRA, CUMPRIMENTOU OS PRESENTES E AGRADECEU PELAS PRESENÇAS. COLOCOU EM DISCUSSÃO A ATA DA ÚLTIMA REUNIÃO DO CONSÓRCIO, JÁ ENVIADA AOS PREFEITOS VIA E-MAIL, INDAGANDO SE HAVIA ALGUMA ALTERAÇÃO OU RETIFICAÇÃO A SER FEITA. NADA HAVENDO A ACRESCENTAR PELOS PREFEITOS PRESENTES, A ATA FOI DECLARADA APROVADA E DEVIDAMENTE ASSINADA PELOS MESMOS. A SEGUIR, O PRESIDENTE DO CISTM CONCEDEU A PALAVRA À SECRETÁRIA EXECUTIVA, SRA. MARIA PEDROSA, PARA APRESENTAÇÃO DE LISTA DE PROCEDIMENTOS MÉDICOS (CONSULTAS E EXAMES) A SEREM CONTRATADOS PARA O EXERCÍCIO DE 2018. AO QUE, A SECRETÁRIA RELATOU A LISTA DOS PROCEDIMENTOS JÁ CONTRATADOS NOS ÚLTIMOS ANOS, REPRESENTANDO A MAIOR DEMANDA PELOS MUNICÍPIOS, COM O RESPECTIVO VALOR ATUAL CONTRATADO E, A SEGUIR, A LISTAGEM COM OS NOVOS PROCEDIMENTOS SOLICITADOS PARA CONTRATAÇÃO. A SECRETÁRIA EXECUTIVA AINDA INFORMOU QUE OS EDITAIS PARA AS LICITAÇÕES ESTÃO PRONTOS, APENAS AGUARDANDO A PROVAÇÃO DO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2018 PARA A DEVIDA PUBLICAÇÃO DO EDITAL. A SEGUIR, A PALAVRA

FOI CONFERIDA AO ASSESSOR JURÍDICO DA AMVAP, DR. ALEXANDRE PAIVA, PARA FALAR SOBRE O PROCESSO DE MIGRAÇÃO DAS ATIVIDADES DO CIS/AMVAP E DO CIS/PONTAL PARA O CISTM A PARTIR DE 2018, COMO FORMA DE OTIMIZAR AS CONTRATAÇÕES, MELHOR OPERACIONALIZAÇÃO DO CONSÓRCIO, MAIOR EFICIÊNCIA NAS LICITAÇÕES, ETC. ASSIM, DA MESMA FORMA QUE FOI FEITO NA ÚLTIMA REUNIÃO DO CISTM, O ASSESSOR JURÍDICO DISCORREU SOBRE AS REGRAS DA MIGRAÇÃO E A PROPOSTA DE ALTERAÇÃO NO CONTRATO DO CISTM QUE TRATA DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO CONSÓRCIO. DE ACORDO COM O ART. 58 DO CONTRATO ORIGINAL DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO – CISTM E NAS DETERMINAÇÕES ESTABELECIDAS PELA LEI FEDERAL Nº 11.107, DE 6 DE ABRIL DE 2005, AS ALTERAÇÕES PROPOSTAS SÃO AS DE ACRESCENTAR OS PARÁGRAFOS TERCEIRO E QUARTO AO ART. 32 DO CONTRATO DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO – CISTM, CONFORME A SEGUIR: ART. 32. § 3º - FICAM CRIADOS E APROVADOS OS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E OS EMPREGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EFETIVO COM TODAS AS CARACTERÍSTICAS NORMATIVAS REFERENTES A ELES PARA COMPOR O QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO CISTM. § 4º - FICA CRIADO O PROGRAMA DE ESTÁGIO DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO – CISTM. ASSIM, COM A APROVAÇÃO DAS ALTERAÇÕES PROPOSTAS, AGUMAS DECISÕES IMPORTANTES DEVERÃO SER TOMADAS, COMO A APROVAÇÃO DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO DO CONSÓRCIO PÚBLICO PARA REALIZAR A TRANSPOSIÇÃO DOS CARGOS DO CIS/AMVAP E CIS/PONTAL PARA O CISTM, COM A CRIAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA EM ATENDIMENTO AO ESTATUTO DO CISTM, À CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, À LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, ÀS DETERMINAÇÕES DO TCE/MG E DEMAIS NORMAS PERTINENTES. ASSIM, FEITA A APROVAÇÃO EM ASSEMBLEIA, DEVERÁ SER ENVIADO PROJETO DE LEI PARA APROVAÇÃO NAS CÂMARAS MUNICIPAIS PARA RATIFICAR O ATO. FEITA A APRESENTAÇÃO PELO ASSESSOR JURÍDICO, O PRESIDENTE DO CISTM COLOCOU-SE FAVORÁVEL À MIGRAÇÃO NA FORMA PROPOSTA E COLOCOU À APRECIAÇÃO DOS DEMAIS PREFEITOS. NESSE MOMENTO, DEU-SE INÍCIO ÀS DISCUSSÕES E QUESTIONAMENTOS A RESPEITO DOS CARGOS A SEREM CRIADOS, CUJA PREOCUPAÇÃO ERA COM AUMENTO DE DESPESAS COM PESSOAL, CONFORME INDAGOU O PREFEITO DE MONTE ALEGRE DE MIAS, DR. ÚLTIMO BITENCOURT. FOI RATIFICADO PELO ASSESSOR JURÍDICO QUE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO CISTM SERÁ ABSOLUTAMENTE A MESMA QUE COMPÕE O CIS/AMVAP E CIS/PONTAL, COM APOIO IRRESTRITO DA AMVAP ATRAVÉS DE SEUS FUNCIONÁRIOS DO SETOR DE CONTABILIDADE, SECRETARIA EXECUTIVA, ASSESSORIA JURÍDICA, ETC. COMO SEMPRE FOI FEITO. SALIENTOU QUE ESTA ALTERAÇÃO PROPOSTA COM A CRIAÇÃO DE CARGOS JÁ EXISTE NO ESTATUTO DO CISTM E TRATA-SE APENAS DE REGULAMENTAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA EM ATENDIDMENTO À LEGISLAÇÃO, MAS QUE NÃO HAVERÁ NOVAS CONTRATAÇÕES. O PREFEITO DE IPIAÇU, LEANDRO LUIZ DE OLIVEIRA, CUMPRIMENTOU A TODOS E PEDIU DESCULPAS PELO ATRASO À REUNIÃO, INDAGANDO SOBRE AS DISCUSSÕES INICIADAS NA REUNIÃO ANTERIOR SOBRE A APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO NO CONTRATO DO CISTM, COM CRIAÇÃO DE CARGOS NOVOS E AS FUNÇÕES DE CADA UM DESTES. O PREFEITO DE MONTE ALEGRE DE MINAS REFORÇOU A NECESSIDADE DA CONTINUAÇÃO DO APOIO ADMINISTRATIVO DOS COLABORADORES DA AMVAP AO CONSÓRCIO, E CONSIDERANDO FUNDAMENTAL O COMPROMISSO DE PRESIDENTE DO CONSÓRCIO, DEVIDAMENTE REGISTRADO NA PRESENTE ATA DE QUE, UMA VEZ APROVADAS AS ALTERAÇÕES PROPOSTAS, ESTAS NÃO REFLITAM NO PREENCHIMENTO DOS CARGOS DE SECRETÁRIA EXECUTIVA, COORDENADOR CONTÁBIL E DE ESTAGIÁRIO. CONTINUANDO SUAS PONDERAÇÕES, DR. ÚLTIMO BITENCOURT PEDIU QUE DEVE HAVER ESTE COMPROMISSO DO PRESIDENTE DO CONSÓRCIO COM OS PREFEITOS E CONSELHEIROS FISCAIS, POIS OS MUNICÍPIOS NÃO PODEM TER MAIS NENHUM AUMENTO DE GASTOS. ESTAS PONDERAÇÕES FORAM RATIFICADAS PELO PREFEITO DE GURINHATÃ, WENDER LUCIANO. O PREFEITO DE IPIAÇU MAIS UMA VEZ MOSTROU-SE PREOCUPADO COM A DENOMINAÇÃO DO CARGO DE COORDENADOR DE COMPRAS E COORDENADOR DE CONTABILIDADE, POIS, SEGUNDO ELE, ESTA NOMENCLATURA DÁ IDEIA DE CHEFIA E NÃO DE FUNCIONÁRIO EXECUTOR DE ATIVIDADES DE ROTINA. AO QUE, FOI ESCLARECIDO QUE ESTA NOMENCLATURA INDICADA É A MAIS APROPRIADA DENTRO DO CÓDIGO BRASILEIRO DE OCUPAÇÃO (CBO), DEFINIDO PELA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA À QUAL O CISTM É SUBORDINADO E QUE NA DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO HÁ INDICAÇÃO DE TODAS AS OBRIGAÇÕES INERENTE AO CARGO. DESTA FORMA E COM O COMPROMISSO DA NÃO CONTRATAÇÃO PARA OS NOVOS CARGOS CRIADOS SEM APROVAÇÃO DOS PREFEITOS, A PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO DO CISTM FOI APROVADA. O PREFEITO DE MONTE ALEGRE INDAGOU A POSSIBILIDADE DE VERIFICAÇÃO JUNTO À SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE UBERLÂNDIA PARA O CREDENCIAMENTO DOS PROCEDIMENTOS REALIZADOS NO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS JUNTO AO SUS, PARA QUE O CONSÓRCIO POSSA RECEBER PELOS SERVIÇOS, O QUE CULMINARIA EM REDUÇÃO DE CUSTOS PARA MANUTENÇÃO DOS MESMOS PELO CONSÓRCIO. MARIA PEDROSA, SECRETÁRIA EXECUTIVA DIRECIONOU A PERGUNTA AOS SECRETÁRIOS DE SAÚDE DE MONTE ALEGRE DE MINAS E DE CAPINÓPOLIS, PARA QUE, NA QUALIDADE DE MEMBROS DA CIB, E DO COSEMS POSSAM LEVAR ESTA PROPOSTA AOS MEMBROS GESTORES DA CIB/CIR/SES-MG. PARA TANTO, MARIA PEDROSA FORMALIZARÁ O PEDIDO E ENVIARÁ AOS RESPECTIVOS SECRETÁRIOS, PARA TRANSMISSÃO DO PEDIDO DE CREDENCIAMENTO DOS PROCEDIMENTOS JUNTO AO ESTADO DE MINAS. A SEGUIR, PASSOU-SE PARA O PRÓXIMO ITEM DA PAUTA, QUE É A APROVAÇÃO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DO CISTM PARA O EXERCÍCIO DE 2018. PARA TANTO, A PALAVRA FOI CONFERIDA AO CONTADOR DA AMVAP, LUCIANO OLIVEIRA, QUE APRESENTOU MINUCIOSAMENTE A COMPOSIÇÃO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA, DEMONSTRANDO, POR MUNICÍPIO, O VALOR DE REPASSE, PERCENTUAL DE PARTICIPAÇÃO NO CONSÓRCIO, VALOR PREVISTO DA DESPESA EFETIVA E SALDO DISPONÍVEL PARA CONTRATAÇÃO DE PROCEDIMENTOS MÉDICOS (CONSULTAS E EXAMES), CONFORME SEGUE, RESPECTIVAMENTE: CACHOEIRA DOURADA: R$193.693,55, 4,09%, R$32.402,01 E R$161.291,54; CAMPINA VERDE: R$196.982,87, 4,16%, R$32.952,26, R$164.030,61; CANAPOLIS: $258.744,07, 5,47%, R$ 43.283,98, R$215.460,09; CAPINOPOLIS: R$380.117,73, 8,03%, R$63.587,96, R$316.529,77, CASCALHO RICO: R$108.107,56, 2,28%, R$18.084,76, R$90.022,80, DOURADOQUARA: R$98.379,27, 2,08%, R$16.457,37, R$81.921,90; ESTRELA DO SUL: R$110.865,95, 2,34%, R$18.546,20, R$92.319,75, GURINHATA:R$202.164,40, 4,27%, R$33.819,05, R$168.345,35, INDIANOPOLIS: R$122.637,69, 2,59%, R$20.515,43, R$102.122,25, IPIAÇU: R$193.693,53, 4,09%, R$32.402,00, R$161.291,52, ITUIUTABA: R$964.762,84, 20,38% R$161.390,26, R$803.372,58, MONTE ALEGRE DE MINAS: R$338.304,77, 7,15%, R$56.593,28, R$281.711,49, MONTE CARMELO: R$609.543,49, 13%, R$101.967,42, R$507.576,07, PRATA: R$174.824,72, 4%, R$29.245,54, R$145.579,18; SANTA VITORIA: R$492.888,00, 10%, R$82.452,72, R$410.435,28; TUPACIGUARA: R$287.253,72, 6%, R$48.053,21, R$239.200,51. SOMADOS, OS VALORES DE REPASSE JUNTAM R$4.732.964,14 QUE, RETIRADAS AS DESPESAS, SOBRA O VALOR DE R$3.941.210,69 PARA CONTRATAÇÃO DE

PROCEDIMENTOS. ALÉM DESTES VALORES APRESENTADOS, CONSTA AINDA DA PROPOSTA O MONTANTE DE R$1.232.431,80 REFERENTE À SUBVENÇÃO AO HOSPITAL SÃO JOSÉ, DE ITUIUTABA, CUJOS RECURSOS SÃO PROVENIENTES DOS MUNICÍPIOS DE CACHOEIRA DOURADA, COM R$99.622,80, CANÁPOLIS, COM R$110.704,20, CAPINÓPOLIS, COM R$138.375,00, CENTRALINA, COM R$110.704,20, GURINHATÃ, COM O VALOR DE R$99.622,80, IPIAÇU, COM VALOR DE R$99.622,80, ITUIUTABA, COM VALOR DE R$416.100,00 E SANTA VITÓRIA, COM O VALOR DE R$157.680,00. A SEGUIR, PASSOU PARA A PROPOSTA DE ORÇAMENTO PARA MANUTENÇÃO DO SETS – SERVIÇO ESTADUAL DE TRANSPORTE EM SAÚDE. TOMANDO POR BASE OS 07 MUNICÍPIOS QUE EM 2017 FIZERAM USO, A PROPOSTA DE INVESTIMENTO SOMA O VALOR DE R$723.361,00. CONSIDERANDO O VALOR TOTAL DE CONTRIBUIÇÃO E O SALDO FINANCEIRO PARA MANUTENÇÃO, POR MUNICÍPIO INTEGRANTE, TEMOS QUE: CAMPINA VERDE: CONTRIBUIÇÃO DE R$182.582,40 E SALDO FINANCEIRO PARA MANUTENÇÃO DE R$151.540,02, GURINHATÃ CONTRIBUIÇÃO DE R$47.652,00 E SALDO FINANCEIRO PARA MANUTENÇÃO DE R$39.550,28, INDIANOPOLIS CONTRIBUIÇÃO DE R$89.151,80 E SALDO FINANCEIRO PARA MANUTENÇÃO DE R$73.994,35, ITUIUTABA CONTRIBUIÇÃO DE R$180.576,00 E SALDO FINANCEIRO PARA MANUTENÇÃO DE R$149.874,75, MONTE ALEGRE CONTRIBUIÇÃO DE R$47.652,00 E SALDO FINANCEIRO PARA MANUTENÇÃO DE R$39.550,28, PRATA CONTRIBUIÇÃO DE R$115.368,00 E SALDO FINANCEIRO PARA MANUTENÇÃO DE R$95.753,31, TUPACIGUARA CONTRIBUIÇÃO DE R$171.547,20 E SALDO FINANCEIRO PARA MANUTENÇÃO DE R$142.381,01. APÓS A APRESENTAÇÃO, ALGUNS APONTAMENTOS FORAM FEITOS PELOS PREFEITOS DE CENTRALINA, ÉLSON MARTINS DE MEDEIROS E DE GURINHATÃ, WENDER LUCIANO, SOBRE O VALOR A SER REPASSADO PARA MANUTENÇÃO DO SETS. SEGUNDO OS PREFEITOS, O CUSTO DE MANUTENÇÃO DOS MICROÔNIBUS É MUITO ALTO E É NECESSÁRIA QUE SEJA AVALIADA A CONTINUIDADE DESTE SERVIÇO DE TRANSPORTE. ÉLSON MEDEIROS SUGERIU QUE OS VEÍCULOS FOSSEM DOADOS AOS MUNICÍPIOS OU MESMO VENDIDOS, E O VALOR PROVENIENTE DESTA ALIENAÇÃO FOSSE REVERTIDO AO CONSÓRCIO, À AMVAP OU AOS MUNICÍPIOS. O PREFEITO DE GURINHATÃ CONCORDOU QUE O PREÇO DESTA MANUTENÇÃO É INVIÁVEL SE COMPARADO AO VALOR DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS NO MERCADO, CUJO VALOR DO QUILÔMETRO RODADO GIRA EM TORNO DE R$1,60 E PELO CONSÓRCIO O VALOR ESTIMADO É DE R$1,90. SOBRE A PROPOSTA DE ALIENAR OS VEÍCULOS E REPASSAR VALORES AOS MUNICÍPIOS, O ASSESSOR JURÍDICO DA AMVAP ALERTOU DA ILEGALIDADE DO FATO, INFORMANDO QUE ESSE VALOR DE VENDA DE BENS MÓVEIS SÓ PODERIA SER REPASSADO AOS MUNICÍPIOS EM BENS MÓVEIS E NÃO EM PECÚNIA. O PREFEITO DE CAPINÓPOLIS, CLEIDIMAR ZANOTTO, RECOMENDOU AOS PREFEITOS QUE AVALIEM COM CUIDADO ANTES DE DECIDIREM PELA LOCAÇÃO POR PARTICULARES, POIS É UMA AÇÃO MUITO VISADA PELO MINISTÉRIO PÚBICO, ENQUANTO QUE PELO CISTM NÃO HÁ O QUE SER QUESTIONADO. O PREFEITO DE TUPACIGUARA E PRESIDENTE DO CITM PONDEROU QUE ESTE ESTUDO DE VIABILIDADE DEVE SER FEITO PELOS MUNICÍPIOS USUÁRIOS DO SETS E DEVE SER TAMBÉM CONSIDERADO SE PARA ESTES MUNICÍPIOS USUÁRIOS O VALOR COMPENSA OU NÃO. ASSIM, A DECISÃO DA VIABILIDADE SERÁ TOMADA NA PRÓXIMA ASSEMBLEIA. QUANTO AO VALOR DO SUPERÁVIT FINANCEIROS DOS CONSÓRCIOS CIS/AMVAP E CIS/PONTAL QUE SERÃO REPASSADOS AO CISTM, O PREFEITO DE IPIAÇU SUGERIU QUE OS MUNICÍPIOS DEIXEM DE CONTRIBUIR COM OS CONSÓRCIOS QUANDO O VALOR EM CAIXA FICAR MUITO ALTO, O QUE REFLETIRIA NUM ALENTO AOS MUNICÍPIOS, PRINCIPALMENTE EM MOMENTOS COMO ESTE EM QUE ESTES ESTÃO SEM RECURSOS FINANCEIROS PARA FINALIZAREM AS CONTAS DO EXERCÍCIO. O PREFEITO DE MONTE CARMELO, DR. SAULO FALEIROS, MENCIONOU QUE O PROGRAMA SETS – SISTEMA ESTADUAL DE TRANSPORTE EM SAÚDE, ADOTADO PELO GOVERNO ESTADUAL NA GESTÃO PASSADA, COM A DOAÇÃO DOS MICROÔNIBUS AOS CONSÓRCIOS, FOI MUITO BOM, MAS COM A MUDANÇA DE GOVERNO DO ESTADO, OS PROGRAMAS SOFRERAM ALTERAÇÃO EM SUAS PRIORIDADES. E PRINCIPALMENTE NESTE ANO, COM A GRAVE E ACENTUADA CRISE FINANCEIRA EM TODAS AS INSTÂNCIAS, O GOVERNO ESTADUAL NÃO MANTEVE O COMPROMISSO COM O PROGRAMA SETS, O QUE É UMA PENA POIS É DE GRANDE VALIA OS VEÍCULOS DOADOS AO CONSÓRCIOS. QUANTO AOS RECURSOS FINANCEIROS REPASSADOS AOS CONSÓRCIOS, SE ESTÃO COM SUPERÁVIT É PORQUE FORAM BEM ADMINISTRADOS PELA EQUIPE GESTORA. O PREFEITO DE CASCALHO RICO, DÁRIO REZENDE, PEDIU QUE OS PREFEITOS SE MANTENHAM MAIS ATENTOS E AJUDEM NA ADMINISTRAÇÃO DO CONSÓRCIO EM 2018, SUGERINDO E ACOMPANHANDO AS AÇÕES, POIS APESAR DE CONTAR COM BOA QUIPE, ESTA TEM QUE SER AJUDADA. DR. ÚLTIMO BITENCOURT INDAGOU AOS PREFEITOS QUE DEVOLVERAM OS MICROÔNIBUS DO SETS, SE BAIXAR OS VALORES ELES VOLTARIAM A PARTICIPAR DO SETS. AO QUE, GURINHATÃ CONFIRMOU E CENTRALINA DISSE QUE NÃO RETORNA. ASSIM, APÓS TODAS AS DISCUSSÕES DE POSSIBILIDADES DE AÇÃO COM OS VEÍCULOS DO SETS, FOI DECIDIDO QUE OS MUNICÍPIOS QUE USAM OS MICROÔNIBUS HOJE, QUE SÃO TUPACIGUARA, INDIANÓPOLIS, PRATA, CAMPINA VERDE, ITUIUTABA E MONTE ALEGRE DE MINAS AVALIEM A VIABILIDADE PELA CONTINUAÇÃO OU SE DISCUTIRÃO A VIABILIDADE DE DOAÇÃO DOS VEÍCULOS AOS MUNICÍPIOS. ASSIM, A PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DO CISTM FOI APROVADA. EM SEGUIMENTO À PAUTA, FOI ABORDADO SOBRE O PROCESSO ELEITORAL DO CISTM QUE DEVERÁ ACONTECER NO DIA 13 DE DEZEMBRO. O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO SUGERIU QUE OS INTERESSADOS EM CONCORRER AOS CARGOS QUE FAÇAM SEUS CONTATOS E CHEGUEM A UM CONSENSO PARA QUE NO DIA DA ELEIÇÃO O PROCESSO SE DÊ DA FORMA MAIS TRANQUILA. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR OU REGISTRAR, A ASSEMBLEIA FOI ENCERRADA ÀS 15H40.

UBERLÂNDIA, 04 DE DEZEMBRO DE 2017.

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
Presidente do CISTM

MARIA MARTINS PEDROSA
Secretária Executiva

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:77932209

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO Nº 11/2018 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAPORÃ – MG E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES - ANO 2018.

Contrato de Rateio firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, inscrito no CNPJ n. 19.526.155/0001-94 e o município de Araporã, inscrito no CNPJ sob o n. 23.098.510/0001-49 firmado em 05/02/2018. Base Legal: Lei Federal n. 11.107, de 06/04/2005. Objeto: participação do município no CIDES por meio da contribuição financeira. Vigência: de 05/02/2018 a 31/12/2018. Valor R$ 17.302,81. Publicado na íntegra no link: www.cides.com.br

Publicado por:
Laísa Vilela de Almeida Quirino
Código Identificador:7C41A479

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO Nº 10/2018 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GURINHATÃ – MG E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES, ANO 2018.

Contrato de Rateio firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, inscrito no CNPJ n. 19.526.155/0001-94 e o município de Gurinhatã, inscrito no CNPJ sob o n. 18.457.192/0001-25 firmado em 30/01/2018. Base Legal: Lei Federal n. 11.107, de 06/04/2005. Objeto: participação do município no CIDES por meio da contribuição financeira. Vigência: de 30/01/2018 a 31/12/2018. Valor R$ 10.863,32. Publicado na íntegra no link: www.cides.com.br

Publicado por:
Laísa Vilela de Almeida Quirino
Código Identificador:E8279FB3

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTRI- ATA DA 21ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - JANEIRO 2018

NO DIA 30 DE JANEIRO DE 2018, ÀS 10H:05, NA SALA DE REUNIÕES DO CISTRI, REUNIRAM-SE OS PREFEITOS E PREFEITAS DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, SECRETÁRIOS E SECRETÁRIAS DE SAÚDE, TÉCNICOS, ASSESSORRES, E DEMAIS CONVIDADOS, CONFORME LISTA DE PRESENÇA PARA TRATAREM DOS SEGUINTES ASSUNTOS EM PAUTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE 2017 E DEMAIS ASSUNTOS DE INTERESSE DO CONSÓRCIO. O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO, PREFEITO DE MONTE ALEGRE DE MINAS, DR. ÚLTIMO BITENCOURT DEU AS BOAS VINDAS AOS PARTICIPANTES E CITOU OS ASSUNTOS QUE SERIAM DISCUTIDOS DURANTE A REUNIÃO. PASSOU A PALAVRA PARA O CORONEL DA POLÍCIA MILITAR (PM), CEL. CLAÚDIO VITOR, QUE EXPLICOU SOBRE O TRABALHO DA PM na 9º RISP E COMENTOU SOBRE OS PROGRAMAS DE CAPACITAÇÃO NAS CIDADES MENORES; DISSE, AINDA, QUE A PM SE COLOCA À DISPOSIÇÃO PARA APOIAR O QUE FOR NECESSÁRIO PARA A IMPLANTAÇÃO DO SAMU NA REGIÃO, ACREDITANDO SER UM SERVIÇO POSITIVO PARA A POPULAÇÃO. DISSE, TAMBÉM, QUE ESPERA QUE EM 2018 HAJA UMA PERSPECTIVA POSITIVA EM RELAÇÃO À SEGURANÇA E À SAÚDE. O PRESIDENTE PASSOU A PALAVRA PARA A CONTADORA DO CISTRI, MÁRCIA RIBEIRO, QUE APRESENTOU OS RELATÓRIOS DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2017, EVIDENCIANDO SEUS ASPECTOS ORÇAMENTÁRIO, FINANCEIRO E PATRIMONIAL PARA APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO. A CONTADORA INICIA SUA APRESENTAÇÃO FALANDO QUE FEZ UM RELATÓRIO SINTÉTICO PARA APRESENTAÇÃO E QUE FOI ENVIADO AOS MUNICÍPIOS, POR E-MAIL, TODOS OS RELATÓRIOS CONTÁBEIS “PROVISÓRIOS”, POR AINDA NÃO TEREM SIDO APROVADOS, PARA QUE OS PREFEITOS PUDESSEM ANALISAR ANTES DA APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO NESTA ASSEMBLEIA. SOB O ASPECTO ORÇAMENTÁRIO FOI ARRECADADA NO EXERCÍCIO UMA RECEITA ORÇAMENTÁRIA DE R$2.698.632,73 E REALIZADA UMA DESPESA DE R$1.097.895,84, RESULTANDO NUM SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO DE R$1.600.736,89; SOB O ASPECTO FINANCEIRO, FORAM PAGAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS NO VALOR DE R$1.006.864,07 E RESTOS A PAGAR DE 2016 NO TOTAL DE R$343.941,01; O SALDO BANCÁRIO TRANSFERIDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE FOI DE R$ 3.665.475,56. SOB O ASPECTO PATRIMONIAL, FICOU DEMONSTRADO QUE HOUVE UMA VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA DE R$1.315.385,21; DANDO CONTINUIDADE À APRESENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO, A CONTADORA DISCORREU SOBRE O LEVANTAMENTO FEITO NAS CONTAS DE CONSIGNAÇÃO, APURADAS DESDE 2014, TENDO SIDO VERIFICADO QUE ALGUMAS CONTAS NÃO EVIDENCIAVAM OS SALDOS CONFORME OS FATOS OCORRIDOS EM ANOS ANTERIORES E QUE FORAM CANCELADAS CONFORME A NORMA LEGAL; A CONTADORA TERMINA SUA APRESENTAÇÃO REFORÇANDO QUE OS RELATÓRIOS DETALHADOS FORAM ENVIADOS POR EMAIL AOS MUNICÍPIOS E QUE PARA DIRIMIR QUALQUER QUESTIONAMENTO OU DÚVIDA, ESTAVA À DISPOSIÇÃO DOS PRESENTES. O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO DIANTE DA NEGATIVA DE DÚVIDAS, COLOCOU A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2017 EM VOTAÇÃO, O QUAL FOI APROVADO POR TODOS OS PRESENTES COM DIREITO A VOTO. CONTINUDANDO OS TRABALHOS, O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CISTRI, RODRIGO ALVIM, INICIA CUMPRIMENTANDO OS PARTICIPANTES E FALA SOBRE AS VISITAS QUE TEM REALIZADO NOS SAMU’S DAS DEMAIS REGIÕES DE MINAS GERAIS, E QUE NAS MESMAS TEM IDENTIFICADO QUE OS SALÁRIOS APROVADOS PARA OS CARGOS DO CISTRI ESTÃO ACIMA DA MÉDIA QUANDO COMPARADO AOS DEMAIS. POR ISSO E TAMBÉM PELO MOMENTO DE CRISE QUE VEM SENDO VIVENCIADO POR TODOS, ELE SUGERE QUE SEJAM ALTERADOS ALGUNS SALÁRIOS E CARGA HORÁRIA DE ALGUNS CARGOS COMISSIONADOS. PARA ISSO, FOI APRESENTADA A PROPOSTA PARA APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA; AS ALTERAÇÕES APROVADAS FICARAM DA SEGUINTE MANEIRA: COORDENADOR MÉDICO: 40 HORAS SEMANAIS E O SALÁRIO PASSA A SER DE R$ 11.000,00; COORDENADOR DO NEP: DE 24HORAS SEMANAIS PARA 30 HORAS SEMANAIS E O SALÁRIO PASSA A SER DE R$ 5.000,00; COORDENADOR DE ENFERMAGEM: 40 HORAS SEMANAIS E O SALÁRIO PASSA A SER DE R$4.800,00; CONTROLADOR INTERNO E OUVIDOR: 40 HORAS SEMANAIS O SALÁRIO PASSA A SER DE R$4.800,00. O PRESIDENTE COLOCA EM DISCUSSÃO O QUE FOI APRESENTADO PELO SECRETÁRIO, DEIXANDO LIVRE PARA NOVAS SUGESTÕES; NÃO HAVENDO NENHUMA MANIFESTAÇÃO PARA O QUE FOI APRESENTADO, COLOCA-SE EM VOTAÇÃO A PROPOSTA, QUE É APROVADA POR TODOS OS VOTANTES. EM SEGUIDA, DR. ÚLTIMO QUESTIONA SOBRE A FORMAÇÃO DO COORDENADOR DO NEP, E RODRIGO RESPONDE QUE EM TODOS OS SAMUS’S QUE VISITADOS, OS PROFISSIONAIS SÃO ENFERMEIROS. O SECRETÁRIO EXECUTIVO, CONTINUA DIZENDO QUE O SAMU JÁ DEVERIA TER SIDO IMPLANTADO, MAS OCORRERAM ALGUNS CONTRA TEMPOS QUE AINDA NÃO VIABILIZARAM O INÍCIO DAS ATIVIDADES. DISSE QUE, A PRINCÍPIO, O PREFEITO DE UBERLÂNDIA SINALIZOU A NÃO PARTICIPAÇÃO DO CONSÓRCIO, E POR ESSE MOTIVO VÁRIAS ESTRATÉGIAS FORAM TRAÇADAS NO SENTIDO DE CONVENCÊ-LO DA NECESSIDADE DO SERVIÇO E DO INVESTIMENTO QUE JÁ FOI REALIZADO PARA QUE O SAMU COMEÇASSE A OPERAR. NÃO OBTENDO SUCESSO NAS AUDIÊNCIAS REALIZADAS, E EMBORA NÃO TENHA CHEGADO A NENHUM POSICIONAMENTO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA PARA A SUA RETIRADA DO CONSÓRCIO, OS DEMAIS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DECIDIRAM LEVAR O PROJETO ADIANTE MESMO SEM O APOIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA. EM DEZEMBRO DE 2017, UMA NOVA PROPOSTA DE FUNCIONAMENTO DO SAMU FOI ENCAMINHADA AO GOVERNO DO ESTADO, EXCLUINDO O MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA; PARA ISSO FOI REALIZADO O REPLANILHAMENTO DE DESPESAS E RECEITAS, O NOVO PROJETO FOI PROTOCOLADO JUNTO ÀS SECRETARIAS DE GOVERNO E SAÚDE DE MINAS GERAIS, E POSTERIORMENTE ENCAMINHADAS A COORDENAÇÃO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS. O SECRETÁRIO EXECUTIVO APRESENTOU AS PLANILHAS DE RECEITA E DESPESA DE CUSTEIO DO SAMU, EVIDENCIANDO OS VALORES

REPASSADOS COM O SAMU "HABILITADO" E QUANDO "HABILITADO E QUALIFICADO". O SECRETÁRIO EXECUTIVO DEMONSTROU QUE A RECEITA É IGUAL ÀS DESPESAS; ARGUMENTOU QUE NAS VISITAS QUE TEM FEITO AOS OUTROS CONSÓRCIOS, É POSSÍVEL PERCEBER O QUANTO O SERVIÇO É UM DIFERENCIAL PARA OS MUNICÍPIOS. DISSE QUE O PRÓXIMO PASSO É FAZER UM LEVANTAMENTO, JUNTO COM OS SECRETÁRIOS E SECRETÁRIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE, DOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO, JÁ RESSALTANDO QUE EM ALGUNS MUNICÍPIOS NÃO FORAM COMPLETADAS TODAS AS VAGAS E QUE SERIA ANALISADO JUNTO AO JURIDÍCO QUAIS AS POSSIBILIDADES DE REMANEJAMENTO, SEGUINDO A COLOCAÇÃO DOS CANDIDATOS INTERESSADOS DE UM MUNICÍPIO PARA O OUTRO, MAS QUE ATÉ ENTÃO NÃO HÁ NENHUMA DEFINIÇÃO. O SECRETÁRIO EXECUTIVO REFORÇA A IMPORTÂNCIA E A ATUAÇÃO QUE O CONSELHO TÉCNICO EXECUTIVO, REPRESENTADO PELOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE, TEM TIDO NOS PLANEJAMENTOS, DISCUSSÕES E NEGOCIAÇÕES E QUE A UNIÃO ENTRE OS MUNICÍPIOS É FUNDAMENTAL PARA ESTE MOMENTO. RODRIGO, PASSA A PALAVRA PARA O REPRESENTANTE DO ESTADO DO GOVERNO DE MINAS GERAIS, JOEDIS MARQUES, QUE INICIA DIZENDO QUE, DESDE A NOVA GESTÃO DO CISTRI, ELE VEM ARTICULANDO JUNTO AO GOVERNO DO ESTADO, A VIABILIDADE DO SERVIÇO MÓVEL DE URGÊNCIA NA REGIÃO TRIÂNGULO DO NORTE; ACRESCENTOU QUE O PROCESSO ESTÁ EM ANDAMENTO E QUE, EMBORA TENHA ACONTECIDO ALGUNS ADIAMENTOS EM RELAÇÃO A DATA DE INAUGURAÇÃO, O GOVERNO DE MINAS QUER IMPLANTAR O SAMU NA REGIÃO TRIÂNGULO NORTE. FALOU SOBRE A REUNIÃO COM A DIRETORIA DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE UBERLÂNDIA, OCORRIDA NO DIA ANTERIOR, E DA REUNIÃO COM O PREFEITO DE ITUIUTABA COM DEMAIS AUTORIDADES E PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE DA CIDADE, REFORÇANDO O APOIO PARA O INÍCIO DO SERVIÇO E TAMBÉM DOS BENEFÍCIOS QUE O SAMU TRARÁ PARA A REGIÃO. LOGO DEPOIS, O DEPUTADO FEDERAL, TENENTE LÚCIO, TAMBÉM DISSE QUE FARÁ O QUE ESTIVER DENTRO DE SUAS POSSIBILIDADES PARA QUE O SAMU INICIE SUAS ATIVIDADES. PARABENIZOU TODOS OS MUNICÍPIOS QUE ESTÃO TRABALHANDO PARA QUE A REGIÃO RECEBA O SERVIÇO. EM SEGUIDA, DR. ALEXANDRE PADILHA, CONSULTOR DO CISTRI, REFORÇOU SOBRE O TRABALHO QUE INICIOU JUNTO AO CONSÓRCIO EM DEZEMBRO DE 2017, E QUE ELE REALIZOU UM LEVANTAMENTO DE TUDO O QUE FOI FEITO ATÉ AQUI E QUAIS OS PONTOS QUE AINDA PRECISAM SER EXECUTADOS. PARA ISSO FORAM REALIZADAS NA SEDE DO CISTRI, DUAS REUNIÕES COM OFICINAS E DISCUSSÕES, DAS QUAIS PARTICIPARAM ALGUNS SECRETÁRIOS DE SAÚDE, A DIRETORIA EXECUTIVA DO CISTRI E AS EQUIPES DE COMUNICAÇÃO DOS MUNICÍPIOS. NESSAS OFICINAS FORAM LEVANTADAS AS FRAQUEZAS E AS FORTALEZAS DO PROCESSO E A PARTIR DAÍ, FORAM TRAÇADAS ESTRATÉGIAS, COM PRAZOS PARA SEREM EXECUTADAS; DISSE, AINDA, QUE O FATO DE O MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA NÃO QUERER O SERVIÇO, NÃO IMPEDE A IMPLEMENTAÇÃO DO SAMU NA REGIÃO E QUE A POPULAÇÃO E AS AUTORIDADES ACABAM PRESSIONANDO PARA QUE O SERVIÇO ACONTEÇA, LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO O QUE JÁ FOI INVESTIDO E PROCESSO SELETIVO JÁ REALIZADO. A SECRETÁRIA DE SAÚDE DE CAPINÓPOLIS QUESTIONOU SOBRE A INTEGRAÇÃO DAS REGULAÇÕES ESTADUAIS, MUNICIPAIS E DO SAMU, TENDO SIDO RESPONDIDA PELO DR. PADILHA QUE, APÓS O FUNCIONAMENTO DO SAMU, A REGIÃO TERÁ 6 MESES PARA DEFIFINIR OS PROTOCOLOS DE INTEGRAÇÃO E QUE A APROVAÇÃO DA DIRETRIZ FINAL É COMPETÊNCIA DA CIR. SEGUNDO DR. ALEXANDRE PADILHA, OUTRO PASSO IMPORTANTE É COMEÇAR AS NEGOCIAÇÕES COM O MINISTÉRIO DA SAÚDE PARA IMPLEMENTAR O PLANO DE AÇÃO REGIONAL (PAR) JÁ PACTUADO NA REGIÃO. CONTINUANDO, DR. PADILHA COMENTOU SOBRE A OFICINA COM AS EQUIPES DE COMUNICAÇÃO DOS MUNICÍPIOS, DO LEVANTAMENTO FEITO DURANTE A OFICINA DE QUAIS SÃO AS IMPRESSÕES QUE A POPULAÇÃO TEM SOBRE SAMU, QUAIS AS DÚVIDAS, E QUE A PARTIR DESTA DISCUSSÃO FOI PROPOSTO FAZER UMA SEMANA DE INFORMAÇÕES NOS MUNICÍPIOS CONSÓRCIADOS, DO DIA 12 A 16 DE MARÇO DE 2018. NÃO HAVENDO MAIS NADA A TRATAR E, APÓS TODOS OS ASSUNTOS TEREM SIDO DISCUTIDOS E APROVADOS PELA ASSEMBLEIA GERAL, O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO DR. ÚLTIMO BITENCOURT ENCERRA A ASSEMBLEIA. ESTA ATA SERÁ PUBLICADA NO JORNAL DA AMM E APÓS 2 (DOIS) DIAS NÃO HAVENDO MANIFESTAÇÃO CONTRÁRIA À MESMA, SERÁ CONSIDERADA APROVADA.

UBERLÂNDIA-MG, 30 DE JANEIRO DE 2018.

RODRIGO DE ALVIM MENDONÇA
Secretário Executivo
CISTRI

ULTIMO BITENCOURT DE FREITAS
Presidente
CISTRI

Publicado por:
Cristiani Borges de Oliveira
Código Identificador:DE5CA3C7

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINA
EXTRATO DE CONTRATO Nº02/2018

Câmara Municipal de Diamantina/MG
Praça JK 27 - Centro -Diamantna

Comissão Permanente de Licitação
Extrato de Contrato nº 02/2018

Processo Licitatório nº 02/2018
Convite: 02/2018
Contratante:Câmara Municipal de Diamantina/MG.

CONTRATADA: Empresa Mãe e Filho Ltda.

Objeto:Contratação de Pessoa Jurídica ou Física para fornecimento de lanches para os Servidores e os Vereadores da Câmara Municipal de Diamantina/MG.
PRAZO: 0 prazo de duração deste Contrato será do dia 15 de Fevereiro de 2018 com o seu término para o dia 15 de fevereiro de 2019.
O valor global proposto pela licitante vencedora é o seguinte: R$ 13.423,30 (Treze mil quatrocentos e vinte e três reais e trinta centavos).

Diamantina, 07 de Fevereiro de 2018.

GILSON BATISTA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Evandro Luiz da Cruz
Código Identificador:C907D5A5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINA
EXTRATO DE CONTRATO 03/2018

Câmara Municipal de Diamantina/MG.
Praça Jk 27 - Centro

Comissão Permanente de Licitação
Extrato de Contrato nº 03/2018.

Processo Licitatório nº 02/2018
Convite nº 02/2018
Contratante: Câmara Municipal de Diamantina/MG

Contratada:MEK GULA LANCHES LTDA
Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica ou Física para fornecimentoo de lanches para os Servidores e os Vereadores da Câmara Municipal de Diamantina/MG.
Prazo: 0 prazo de duração deste contrato será do dia 15 de fevereiro de 2018, com o seu término para o dia 15 de fevereiro de 2019.
O valor global proposto pela licitante vencedora é o seguinte: R$ 318,00 (trezentos e dezoito reais).

Diamantina, 07 de Fevereiro de 2018.

GILSON BATISTA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Evandro Luiz da Cruz
Código Identificador:AA98E226

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

MESA DIRETORA
LEI ORDINÁRIA Nº 1425, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVA/MG PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018.

A Câmara Municipal de Itapeva/MG aprovou e eu, Claudia Viveani de Moraes Andrade, Prefeita do Município de Itapeva, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Esta Lei estima a receita do Município para o exercício financeiro de 2018, no montante de R$ 34.859.737,41 (trinta e quatro milhões oitocentos e cinqüenta e nove mil setecentos e trinta e sete reais e quarenta e um centavos), e fixa a despesa em igual valor, nos termos do art. 165, § 5º, da Constituição Federal, para o exercício financeiro de 2018, compreendendo o orçamento fiscal referente às entidades da Administração Pública Municipal direta e indireta.

Parágrafo único. Integram a presente Lei os seguintes quadros:

I - Relatórios de Anexo:

a) Demonstrativo da receita e despesa segundo categorias econômicas, Anexo Um, da Lei Federal 4.320/64;
b) Natureza da despesa por categorias econômica, Anexo Dois; da Lei Federal 4.320/64;
c) Funções e Sub funções de governo, Anexo Cinco; da Lei Federal 4.320/64;
d) Programa de trabalho de Governo, Anexo Seis; da Lei Federal 4.320/64;
e) Programa de trabalho de governo Dem. De Funções e Sub Funções e Programas, Anexo Sete; da Lei Federal 4.320/64;
f) Demonstrativo da Despesa por função e sub função por vinculo de recursos, Anexo Oito; da Lei Federal 4.320/64;
g) Demonstrativo da despesa por órgão e funções, Anexo Nove; da Lei Federal 4.320/64;

II - Relatórios Gerenciais:

a) Sumário geral da receita por fontes e despesa por funções de governo;
b) Quadro Discriminativo das receitas e respectivas legislações;
c) Quadro Discriminativo das despesas e respectivas legislações;
d) Relatório de despesa por órgão conforme vinculo e recurso;
e) Demonstrativo da participação relativa das despesas;
f) Relatório da previsão das receitas e das despesas mês a mês;
g) Relatório das receitas e despesas por fonte de recurso.

III - Relatórios de consulta:

a) Relação de despesa planejada;
b) Relação da proposta da despesa;
c) Relação da proposta da Receita.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado:

I. Abrir créditos adicionais suplementares, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos do inciso I do Art. 7º e Art. 43º, § 1º, da Lei Federal nº 4.320/1964, até o valor correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do montante previsto nesta Lei.

II. A contratar, conforme disposto no art. 32, § 1º , inciso I da LRF (LCP nº 101/2000) e inciso II e § 3º do art. 7º da Lei Federal nº 4320/64, operações de crédito para o atendimento das despesas que, de acordo com a legislação vigente, possam ser financiadas com essa receita;

Art. 3º Acompanharão a presente Lei os anexos exigidos pela legislação vigente.

Art. 4º Fica o poder executivo municipal e as demais entidades da administração direta e indireta do Município de Itapeva - MG, autorizados a criar sub elementos, para atender as necessidades da execução de projetos ou atividades no orçamento de 2018.

§ 1º. O município poderá incluir na Lei Orçamentária, novas fontes e destinação de recurso e/ou grupo da fonte e destinação de recursos para atender à suas peculiaridades, ante as necessidades de execução; em consonância com o anexo III, da Instrução Normativa nº 15/2011 do Tribunal de Contas de Minas Gerais e conforme a legislação vigente.

§ 2º. Cabe aos poderes executivo e legislativo assegurarem a compatibilidade entre o planejamento para o exercício de 2018 contido no Plano Plurianual 2018 – 2021 e a Lei Orçamentária para o exercício de 2018, ficando autorizado os ajustes necessários à plena compatibilização.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Itapeva - MG, em 21 de dezembro de 2017.

CLAUDIA VIVEANI DE MORAES ANDRADE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lizandra Lima
Código Identificador:318784F2

MESA DIRETORA
LEI ORDINÁRIA Nº 1424, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE PLANO PLURIANUAL (PPA) DO MUNICÍPIO DE ITAPEVA - MG PARA O QUADRIÊNIO DE 2018 A 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de ITAPEVA/MG aprovou e eu, Prefeita do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2018 a 2021 em cumprimento ao disposto no art. 165, § 1º da Constituição Federal, estabelecendo, para o período, as diretrizes, os programas com seus respectivos objetivos e indicadores e as ações governamentais com suas metas.

Parágrafo único. Integram o Plano Plurianual:

I - Relatórios Anexos:

A - Anexo I – Relação Detalhada das Receitas Planejadas;
B - Anexo II – Programa de Governo;
C - Anexo III – Resumo dos Programas por Macro Objetivos;
D - Anexo IV – Comparativo do Planejamento no Plano Plurianual.

Art. 2º Os Programas, no âmbito da Administração Pública Municipal, para efeito do art. 165, § 1º da Constituição Federal, são os integrantes desta Lei.

Art. 3º Os valores financeiros estabelecidos para as ações orçamentárias são estimativos, não se constituindo em limites à programação das despesas expressas nas leis e em seus créditos adicionais.

Art. 4º A alteração ou a exclusão de programas constantes do Plano Plurianual, assim como a inclusão de novos programas, será proposta pelo Poder Executivo, por meio de projeto de lei de revisão anual ou específico, ressalvado o disposto § 8º deste artigo.

§ 1º Os projetos de lei de revisão anual poderão ser encaminhados à Câmara Municipal juntamente com a proposta orçamentária dos respectivos exercícios.

§2º É vedada a execução orçamentária de programações alteradas enquanto não aprovados os projetos de lei previstos no caput, ressalvado o disposto no § 8º deste artigo.

§ 3º A proposta de alteração ou inclusão de programas conterá, no mínimo:

I – diagnóstico do problema a ser enfrentado ou da demanda da sociedade a ser atendida;

II – identificação dos efeitos financeiros ao longo do período de vigência do Plano Plurianual.

§ 4º A proposta de exclusão de programas conterá exposição das razões que a justifiquem.

§ 5º Considera-se alteração de programa:

I – adequação da denominação, dos objetivos, dos indicadores e do público alvo;

II – Inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias.

§ 6º As alterações no Plano Plurianual deverão ter a mesma formatação e conter todos os elementos presentes nesta Lei.

§ 7º Os códigos e os títulos dos programas e ações do Plano Plurianual serão aplicados nas leis de diretrizes orçamentárias, nas leis orçamentárias e seus créditos adicionais e nas leis que o modifiquem.

§ 8º A inclusão e a alteração de que trata o inciso II do § 5º deste artigo poderão ocorrer por intermédio da lei orçamentária e de seus créditos adicionais, desde que vinculadas a programas já existentes no Plano Plurianual e não sejam necessárias as alterações de que trata o inciso I do § 5º deste artigo.

Art. 5º Conforme disposto no art. 1º da Lei Municipal nº 1.410 de 24 de julho de 2017 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2018), em cumprimento ao disposto no art.165 § 2º, da Constituição Federal, excepcionalmente para o exercício financeiro de 2018, as metas e prioridades da Administração Pública Municipal relativa ao exercício financeiro de 2018 são as previstas no anexo das metas e prioridades da administração relativa ao exercício financeiro de 2018.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2018.

Itapeva/MG, 21 de Dezembro de 2017

CLAUDIA VIVEANI DE MORAES ANDRADE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lizandra Lima
Código Identificador:7A78CDA7

MESA DIRETORA
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 06/12/2017

Ata da 21ª reunião Ordinária da Câmara Municipal de Itapeva - MG. Ao(s) seis de dezembro do ano de 2017, às 19:30 horas, o senhor Presidente declarou aberta a reunião. Feita a chamada constatou-se a presença dos vereadores ADAILTON APARECIDO MARQUES DA SILVA, ALEX SAMUEL MESSIAS BORGES, ALEXANDRA OLGA SOMODI, ALEXANDRE SABINO BRAGA, DANIEL PEREIRA DO COUTO, DEVANIL LAURINDO DA SILVA, HENRIQUE JÚNIOR DA SILVA, JOSÉ RONALDO PEREIRA e TONI TOSHIO YAMASHITA. Logo em seguida, foi colocada em discussão a ata da reunião anterior, a qual, não sendo impugnada, foi declarada aprovada pelo senhor Presidente. Em seguida, o Secretário da Mesa, vereador ADAILTON APARECIDO MARQUES DA SILVA, fez a leitura do expediente recebido, que consta do seguinte: CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS: De CLÁUDIA VIVEANE DE MORAES ANDRADE: ENCAMINHA LEI ORDINÁRIA Nº 1419 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017, QUE ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1385 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016 E AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR JUNTO AO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA NO EXERCÍCIO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, DEVIDAMENTE SANCIONADA E PUBLICADA. - De CLÁUDIA VIVEANE DE MORAES ANDRADE: ENCAMINHA LEI COMPLEMENTAR Nº 38 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017, QUE ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 02/2005 - CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, DEVIDAMENTE SANCIONADA E PUBLICADA. - MATÉRIA DO LEGISLATIVO: INDICAÇÕES: Do Vereador TONI TOSHIO YAMASHITA: - Nº 19/2017 - TONI TOSHIO YAMASHITA, Vereador em regular exercício de seu mandato, neste Município de Itapeva / MG, vem à presença deste Plenário para indicar a necessidade de ser expedido ofício à senhora Prefeita Municipal de Itapeva - MG, INDICANDO para que esta disponibilize cadeira de roda no velório municipal. - É o que tem a indicar. - Nº 20/2017 - TONI TOSHIO YAMASHITA, Vereador em regular exercício de seu mandato, neste Município de Itapeva / MG, vem à presença deste Plenário para indicar a necessidade de ser expedido ofício à senhora Prefeita Municipal de Itapeva - MG, INDICANDO para que esta providencie a contratação de mais um operador de raio-x, para trabalhar no período da tarde. - É o que tem a indicar. - MATÉRIA DA ORDEM DO DIA: Em 1ª discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº 5/2017 de autoria Executivo: - ALTERA ANEXOS II CARGOS COMISSIONADOS DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO E ANEXO IV DA LEI MUNICIPAL 27 DE 15 DE JUNHO DE 2015. - 1. Parecer Favorável da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final. - (Relator: HENRIQUE JÚNIOR DA SILVA) - 2. Parecer Favorável da Comissão de Educação, Saúde e Assistência. - (Relator: JOSÉ RONALDO PEREIRA) - 3. Parecer Favorável da Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos. - (Relator: ADAILTON APARECIDO MARQUES DA SILVA) - REQUERIMENTOS: Da Mesa Diretora, nº 58/2017 - A Mesa Diretora desta Casa Legislativa, nos termos do artigo 142 e seus parágrafos, vem, respeitosamente, requer deste Plenário a concessão de URGÊNCIA ESPECIAL, para apreciação do Projeto de Lei Ordinária n.º 442017, que "Denomina logradouro público e dá outras providências", bem como de eventuais emendas ou substitutivos. - Nestes termos, - Pede deferimento. - Da Mesa Diretora, nº 59/2017 - A Mesa Diretora desta Casa Legislativa, nos termos do artigo 142 e seus parágrafos, vem, respeitosamente, requer deste Plenário a concessão de URGÊNCIA ESPECIAL, para apreciação do Projeto de Lei Ordinária n.º 40/2017, que "Institui o Programa de Recuperação Fiscal - REFIS - relativos aos débitos fiscais com o município de Itapeva - MG e dá outras providências", bem como de eventuais emendas ou substitutivos. - Nestes termos, - Pede deferimento.

RESULTADO DA VOTAÇÃO: REQUERIMENTOS 58/2017 e 59/2017, aprovados por unanimidade, em única discussão e votação. Emenda Modificativa n.º 01 ao Projeto de Lei Ordinária n.º 40/2017, aprovada por unanimidade, em única discussão e votação. Projeto de Lei Ordinária n.º 40/2017, aprovado por unanimidade, em única discussão e votação. Projeto de Lei Ordinária n.º 44/2017, aprovado por unanimidade, em única discussão e votação. Projeto de Lei Complementar n.º 05/2017, aprovado por unanimidade, em primeira discussão e votação.
Não havendo mais vereador a se manifestar e nem assunto a tratar, o senhor Presidente agradeceu pela presença dos senhores Vereadores e demais pessoas presentes, encerrou a sessão, do que, para constar, eu, ADAILTON APARECIDO MARQUES DA SILVA, Secretário da Mesa, lavrei a presente ata.

ADAILTON APARECIDO MARQUES DA SILVA,

ALEX SAMUEL MESSIAS BORGES,

ALEXANDRA OLGA SOMODI,

ALEXANDRE SABINO BRAGA,

DANIEL PEREIRA DO COUTO,

DEVANIL LAURINDO DA SILVA,

HENRIQUE JÚNIOR DA SILVA,

JOSÉ RONALDO PEREIRA e

TONI TOSHIO YAMASHITA

Publicado por:
Nivaldo Donizete de Almeida
Código Identificador:6416C79C

MESA DIRETORA
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N.º 14/12/2017

Ata da 22ª reunião Ordinária da Câmara Municipal de Itapeva - MG. Ao(s) quatorze de dezembro do ano de 2017, às 19:30 horas, o senhor Presidente declarou aberta a reunião. Feita a chamada constatou-se a presença dos vereadores ADAILTON APARECIDO MARQUES DA SILVA, ALEX SAMUEL MESSIAS BORGES, ALEXANDRA OLGA SOMODI, ALEXANDRE SABINO BRAGA, DANIEL PEREIRA DO COUTO, DEVANIL LAURINDO DA SILVA, HENRIQUE JÚNIOR DA SILVA, JOSÉ RONALDO PEREIRA e TONI TOSHIO YAMASHITA. Logo em seguida, foi colocada em discussão a ata da reunião anterior, a qual, não sendo impugnada, foi declarada aprovada pelo senhor Presidente. Em seguida, o Secretário da Mesa, vereador ADAILTON APARECIDO MARQUES DA SILVA, fez a leitura do expediente recebido, que consta do seguinte: CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS: De CLÁUDIA VIVEANE DE MORAES ANDRADE: ENCAMINHA LEI ORDINÁRIA Nº 1421 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017, QUE DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS , DEVIDAMENTE SANCIONADA E PUBLICADA. - De CLÁUDIA VIVEANE DE MORAES ANDRADE: ENCAMINHA LEI COMPLEMENTAR Nº 40 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017, QUE ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 652, DE 12 DE NOVEMBRO DE 1999, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, DEVIDAMENTE SANCIONADA E PUBLICADA. - De CLÁUDIA VIVEANE DE MORAES ANDRADE: ENCAMINHA LEI COMPLEMENTAR Nº 39, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017, QUE DISPÕE SOBRE A AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS SERVIDORES PÚBLICOS OCUPANTES DE CARGOS EFETIVOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVA, DEVIDAMENTE SANCIONADA E PUBLICADA. - De CLÁUDIA VIVEANE DE MORAES ANDRADE: ENCAMINHA LEI N 1420 , DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017, QUE DISPOE SOBRE O SISTEMA DE CAIXA DE SUGESTÕES E RECLAMAÇÕES NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO DE ITAPEVA - MG E DA OUTRAS PROVIDENCIAS, DEVIDAMENTE SANCIONADA E PUBLICADA. - MATÉRIA DA ORDEM DO DIA: REQUERIMENTOS: Do Vereador ALEXANDRA OLGA SOMODI: - Nº 60/2017 - ALEXANDRA OLGA SOMODI, Vereadora em regular exercício de seu mandato, neste Município de Itapeva, respeitosamente, vem à presença deste Plenário justificar sua ausência na reunião ordinária realizada nesta Casa, na data de 06 de dezembro de 2017, uma vez que se encontra em plantão médico, conforme declaração da Santa Casa de Camanducaia, anexa. - Nestes termos, - Pede deferimento. - Da Mesa Diretora, nº 61/2017 - A Mesa Diretora desta Casa Legislativa, nos termos do artigo 142 e seus parágrafos, vem, respeitosamente, requer deste Plenário a concessão de URGÊNCIA ESPECIAL, para apreciação do Projeto de Lei Ordinária n.º 35/2017, que "Dispõe sobre o Plano Plurianual (PPA) do Município de Itapeva - MG para o quadriênio de 2018 a 2021 e dá outras providências", bem como de eventuais emendas ou substitutivos. - Nestes termos, - Pede deferimento. - Da Mesa Diretora, nº 62/2017 - A Mesa Diretora desta Casa Legislativa, nos termos do artigo 142 e seus parágrafos, vem, respeitosamente, requer deste Plenário a concessão de URGÊNCIA ESPECIAL, para apreciação do Projeto de Lei Ordinária n.º 37/2017, que "Estima e Receita e Fixa a Despesa do Município de Itapeva - MG para o exercício financeiro de 2018", bem como de eventuais emendas ou substitutivos. - Nestes termos, - Pede deferimento.
RESULTADO DA VOTAÇAO: Requerimentos n.ºs. 60, 61 e 62, todos aprovados por unanimidade, em única discussão e votação. Emenda Modificativa n.º 001 ao Projeto de Lei Ordinária n.º 35/2017, aprovado por unanimidade, em única discussão e votação. Projeto de Lei Ordinária n.º 35/2017, aprovado por unanimidade, em única discussão e votação. Emenda Modificativa n.º 01 ao Projeto de Lei Ordinária n.º 37/2017, aprovado por unanimidade, em única discussão e votação. Projeto de Lei Ordinária n.º 37/2017, aprovado por unanimidade, em única discussão e votação.
Não havendo mais vereador a se manifestar e nem assunto a tratar, o senhor Presidente agradeceu pela presença dos senhores Vereadores e demais pessoas presentes, encerrou a sessão, do que, para constar, eu, ADAILTON APARECIDO MARQUES DA SILVA, Secretário da Mesa, lavrei a presente ata.

ADAILTON APARECIDO MARQUES DA SILVA,

ALEX SAMUEL MESSIAS BORGES,

ALEXANDRA OLGA SOMODI,

ALEXANDRE SABINO BRAGA,

DANIEL PEREIRA DO COUTO,

DEVANIL LAURINDO DA SILVA,

HENRIQUE JÚNIOR DA SILVA,

JOSÉ RONALDO PEREIRA e

TONI TOSHIO YAMASHITA

Publicado por:
Nivaldo Donizete de Almeida
Código Identificador:FCDE5416

MESA DIRETORA
PORTARIA N.º 002, DE 31 DE JANEIRO DE 2018

ATUALIZA O VALE-ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES EFETIVOS DO PODER LEGISLATIVO PARA O EXERCÍCIO DE 2018.

Considerando o disposto no Art. 22, inciso IX c/c Art. 31, ambos da Lei Complementar n.º 22, de 26 de junho de 2012, bem como o disposto no parágrafo primeiro do Art. 4 da Resolução da Mesa Diretora n. 003, de 20 de abril de 2017;

O Presidente da Câmara Municipal de Itapeva, senhor Toni Toshio Yamashita, em regular exercício de seu mandato e no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. O valor do vale-alimentação dos servidores da Câmara Municipal de Itapeva - MG fica reajustado em 7,0669%.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2018.

TONI TOSHIO YAMASHITA
Presidente da Mesa

Publicado por:
Nivaldo Donizete de Almeida
Código Identificador:C5B7F4F8

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

SUPERVISOR TÉCNICO DE REDAÇÃO
TERMO DE RETIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04/2018
CONCORRÊNCIA Nº 01/2018

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de João Monlevade informa que houve alteração na data de abertura do Processo Licitatório nº 04/2018, na Modalidade Concorrência nº 01/2018, do tipo Menor Preço Global, cujo objeto é a contratação de Plano de Saúde em benefício dos servidores ativos e inativos da Câmara Municipal de João Monlevade e seus dependentes. **Fixa nova data de abertura para o dia 16/03/2018, às 9 horas**, na Sede da Câmara Municipal. O edital devidamente retificado está disponível no site da Câmara (http://www.joaomonlevade.mg.leg.br), Link Transparência, Licitações e Contratos, Processos Licitatórios 2018, ou no Setor de Arquivo para cópia magnética mediante o fornecimento de algum dispositivo de mídia (pen drive ou CD). Outras informações pelo telefone (31) 3852-3524 ou através do e-mail: comissaolicitacao@joaomonlevade.mg.leg.br.

Câmara Municipal de João Monlevade, 07 de fevereiro de 2018.

MÉRCIA FERREIRA PIRES CARDOSO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Maria Tereza Martins Bicalho
Código Identificador:E05C7035

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

COMPRAS E LICITAÇÕES
ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO EDITAL Nº: 1/2018

A presente ERRATA é ora levada a efeito para retificar parcialmente o EXTRATO DO CONTRATO referente ao Processo no 6/2018, Modalidade Dispensa, Edital nº 1/2018, tornando público, para conhecimento, a seguinte correção:

Onde se lê: " **HELENIR GONÇALVES DA FONSECA LUIZ**
Pregoeira Oficial da Câmara Municipal de Patrocínio"

Leia-se: " **ALZÉBIO APARECIDO MARTINS**
Presidente da Comissão Permanente de Licitação"

Desta forma o EXTRATO DO CONTRATO passará a ter a seguinte redação:

EXTRATO DE CONTRATO EDITAL Nº: 1/2018

PROCESSO Nº: 6/2018
MODALIDADE: Dispensa
EDITAL Nº: 1/2018
TIPO: Menor Preço Por Item
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS DE ATOS OFICIAIS E DEMAIS MATÉRIAS DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO
PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO e ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS MINEIROS - AMM
PRAZO: 31/12/2018
VALOR ESTIMADO: R$ 4.080,00 (quatro mil e oitenta reais)
DOTAÇÃO:
01.01.01.00.01.031.0001.00.2001.3.3.90.39.3300100 - Serviços de Comunicação em Geral
DATA: 15 de janeiro de 2018

ALZÉBIO APARECIDO MARTINS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Cristiane Aparecida de Freitas
Código Identificador:8F40DE4B

COMPRAS E LICITAÇÕES
ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO EDITAL Nº: 2/2018

A presente ERRATA é ora levada a efeito para retificar parcialmente o EXTRATO DO CONTRATO referente ao Processo no 2/2018, Modalidade Inexigibilidade, Edital nº 2/2018, tornando público, para conhecimento, a seguinte correção:

Onde se lê: " **HELENIR GONÇALVES DA FONSECA LUIZ**
Pregoeira Oficial da Câmara Municipal de Patrocínio"

Leia-se: " **ALZÉBIO APARECIDO MARTINS**
Presidente da Comissão Permanente de Licitação"

Desta forma o EXTRATO DO CONTRATO passará a ter a seguinte redação:

EXTRATO DE CONTRATO EDITAL Nº: 2/2018

PROCESSO Nº: 2/2018
MODALIDADE: Inexigibilidade
EDITAL Nº: 2/2018
TIPO: Menor Preço Global
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POSTAIS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO
PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO e EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
PRAZO: 31/12/2018
VALOR ESTIMADO: R$ 100.000,00 (cem mil reais)
DOTAÇÃO:
01.01.01.00.01.031.0001.00.2001.3.3.90.39.3300100 - Serviços de Comunicação em Geral
DATA: 16 de janeiro de 2018

ALZÉBIO APARECIDO MARTINS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Cristiane Aparecida de Freitas
Código Identificador:DA29C3C1

COMPRAS E LICITAÇÕES
ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO EDITAL Nº: 1/2018

A presente ERRATA é ora levada a efeito para retificar parcialmente o EXTRATO DO CONTRATO referente ao Processo no 1/2018, Modalidade Inexigibilidade, Edital nº 1/2018, tornando público, para conhecimento, a seguinte correção:

Onde se lê: " **HELENIR GONÇALVES DA FONSECA LUIZ**
Pregoeira Oficial da Câmara Municipal de Patrocínio"

Leia-se: " **ALZÉBIO APARECIDO MARTINS**
Presidente da Comissão Permanente de Licitação"

Desta forma o EXTRATO DO CONTRATO passará a ter a seguinte redação:

EXTRATO DE CONTRATO EDITAL Nº: 1/2018

PROCESSO Nº: 1/2018
MODALIDADE: Inexigibilidade
EDITAL Nº: 1/2018
TIPO: Menor Preço Global
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO
PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO e CEMIG
PRAZO: 31/12/2018
VALOR ESTIMADO: R$ 70.000,00 (setenta mil reais)
DOTAÇÃO:
01.01.01.00.01.031.0001.00.2001.3.3.90.39.2900100 - Serviços de Energia Elétrica
DATA: 16 de janeiro de 2018

ALZÉBIO APARECIDO MARTINS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Cristiane Aparecida de Freitas
Código Identificador:32706E35

COMPRAS E LICITAÇÕES
ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO EDITAL Nº: 2/2018

A presente ERRATA é ora levada a efeito para retificar parcialmente o EXTRATO DO CONTRATO referente ao Processo no 7/2018, Modalidade Dispensa, Edital nº 2/2018, tornando público, para conhecimento, a seguinte correção:

Onde se lê: " **HELENIR GONÇALVES DA FONSECA LUIZ**
Pregoeira Oficial da Câmara Municipal de Patrocínio"

Leia-se: " **ALZÉBIO APARECIDO MARTINS**
Presidente da Comissão Permanente de Licitação"

Desta forma o EXTRATO DO CONTRATO passará a ter a seguinte redação:

EXTRATO DE CONTRATO EDITAL Nº: 2/2018

Processo nº: 7/2018
Modalidade: Dispensa
Edital nº: 2/2018
Tipo: Menor Preço Por Item
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE STREAMING (TRANSMISSÃO AO VIVO) DE ÁUDIO E VÍDEO DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS A SEREM REALIZADAS NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO
Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO e BRASIL WORK SERVIÇOS DE INTERNET LTDA - ME
Prazo: 31/12/2018
Valor Estimado: R$ 6.120,00 (seis mil, cento e vinte reais)
Dotação: 01.01.01.00.01.031.0001.00.2001.3.3.90.39.9900100 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Data: 16/01/2018

ALZÉBIO APARECIDO MARTINS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Cristiane Aparecida de Freitas
Código Identificador:1E3B3BAA

COMPRAS E LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO DE ATA

A presente RETIFICAÇÃO da Ata do Sorteio Público para Composição da Subcomissão Técnica que atuará na Análise e no Julgamento das Propostas Técnicas Apresentadas no Procedimento Licitatório para Contratação de Agência de Propaganda para a Prestação dos Serviços de Publicidade é ora levada a efeito para que faça constar as seguintes alterações:

Onde se lê: *"(...) contanto com a presença da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela portaria nº 2 (dois), de 2 (dois) de janeiro de 2017 (dois mil e dezessete), e da Diretora Administrativa da Câmara Municipal de Patrocínio. (...)".*

Leia-se: *"(...) contando com a presença da Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria nº 2, de 8 de janeiro de 2018, e da Diretora Administrativa da Câmara Municipal de Patrocínio. (...)".*

Patrocínio/MG, 7 de fevereiro de 2018.

ALZÉBIO APARECIDO MARTINS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Cristiane Aparecida de Freitas
Código Identificador:ED462F74

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

CÂMARA DE SÃO LOURENÇO
COMISSÃO PROCESSANTE 001/2017 - DECRETO LEGISLATIVO 263/2017 - NOTIFICAÇÃO

COMISSÃO PROCESSANTE – PROCESSO POLÍTICO ADMINISTRATIVO 01/2017

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO

Notifica-se, para fins legais, o advogado **Rodrigo Ribeiro Pereira**, **OAB/MG 83.032**, com escritório situado à Rua Johen Carneiro, número 828, Bairro Lídice, CEP 38.400-072, na cidade de Uberlândia/MG, acerca das datas designadas para a oitiva das testemunhas a serem ouvidas na referida Comissão Processante, para caso queira comparecer aos referidos atos que serão realizados na Sede da Câmara Municipal de São Lourenço/MG.

1 - EVANILSON TAVEIRA – 14/02/18 – 14:00hs.
2 - HENRIQUE R. POLI DE ALMEIDA – 14/02/18 – 15:00hs.
3 – ANDRÉ RICARDO BARROSO – 14/02/18 – 16:00hs.
4 – FRANCISCO ROSINEI PINTO – 15/02/18 – 13:00hs.
5 – ALEXANDRE TORRES – 15/02/18 – 14:00hs.
6 – ANTÔNIO S. LIMA DA SILVEIRA – 15/02/18 – 15:00hs.

São Lourenço/MG, 06 de Fevereiro de 2018.

ORLANDO DA SILVA GOMES
Presidente da CP 01/2017

Publicado por:
Luiza Aparecida Pereira Scaglioni
Código Identificador:006DF54A

CÂMARA DE SÃO LOURENÇO
COMISSÃO PROCESSANTE 001/2017 - DECRETO LEGISLATIVO 263/2017 - NOTIFICAÇÃO

COMISSÃO PROCESSANTE – PROCESSO POLÍTICO ADMINISTRATIVO 01/2017

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO

Notifica-se, para fins legais, a Denunciada Sra. **Célia Shiguematsu Cavalcanti Freitas Lima**, Prefeita Municipal, portadora do CPF 119.045.448-35 e RG MG 899.681.8 SSP/MG, podendo ser encontrada à Praça Duque de Caxias, s/n, Bairro Centro, na cidade de

São Lourenço/MG, acerca das datas designadas para a oitiva das testemunhas a serem ouvidas na referida Comissão Processante, para caso queira comparecer aos referidos atos que serão realizados na sede da Câmara Municipal de São Lourenço/MG.

1 - EVANILSON TAVEIRA – 14/02/18 – 14:00hs.
2 - HENRIQUE R. POLI DE ALMEIDA – 14/02/18 – 15:00hs.
3 – ANDRÉ RICARDO BARROSO – 14/02/18 – 16:00hs.
4 – FRANCISCO ROSINEI PINTO – 15/02/18 – 13:00hs.
5 – ALEXANDRE TORRES – 15/02/18 – 14:00hs.
6 – ANTÔNIO S. LIMA DA SILVEIRA – 15/02/18 – 15:00hs.

São Lourenço/MG, 06 de Fevereiro de 2018.

ORLANDO DA SILVA GOMES
Presidente da CP 01/2017

Publicado por:
Luiza Aparecida Pereira Scaglioni
Código Identificador:57C57929

ESTADO DE MINAS GERAIS
CIMAMS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE

CIMAMS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE
CONTRATO DE PROGRAMA

EXTRATO DE CONTRATO DE PROGRAMA
O CIMAMS – Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene – torna público o Contrato de Programa celebrado entre o CIMAMS e o município: **GRÃO MOGOL/MG (CONTRATO Nº 001/2018);** Referente à Manutenção Corretiva e Preventiva de todo Sistema de Iluminação Pública para atender as necessidades do município de Grão Mogol. Informações pelo telefone: (38) 9 9970-3832 ou (38) 3221-0841, e-mail: licitacaocimams@yahoo.com.br.

EDMARCIO MOURA LEAL
Presidente do CIMAMS.

Publicado por:
Tarsilla Silveira Lima Ferraz
Código Identificador:8E0C0E2B

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE – CISLESTE

PRESIDENTE
PORTARIA Nº 001/2018

RETIFICAÇÃO:
FICA RETIFICADA A PORTARIA Nº 001/2018 PUBLICADA NESTE DIÁRIO NA DATA DE 24/01/2018, EDIÇÃO 2174, TORNANDO-A SEM EFEITO, EM RAZÃO DE ERRO EM SUA DIGITAÇÃO.
ONDE SE LÊ: KAMILA LOVISE RANGEL NOVAES
LEIA-SE: VINICIUS CAMARGO RODRIGUES

PORTARIA Nº 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

NOMEIA INTEGRANTES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste - CISLESTE, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1.º - Nomear os servidores **VINÍCIUS CAMARGO RODRIGUES, RENÊ LEITE MAGALHÃES e VILMAR LOPES PINHO,** para, sob a Presidência do primeiro, e tendo como Secretário o último, integrarem a Comissão Permanente Licitação do CISLESTE, a partir desta data.

Art. 2.º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogar as disposições em contrário.

Muriaé, MG, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Presidente do CISLESTE

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:CDA9FD91

PRESIDENTE
PORTARIA Nº 002/2018

RETIFICAÇÃO: FICA RETIFICADA A PORTARIA Nº 002/2018 PUBLICADA NESTE DIÁRIO NA DATA DE 24/01/2018, EDIÇÃO 2174, TORNANDO-A SEM EFEITO, EM RAZÃO DE ERRO EM SUA DIGITAÇÃO.
ONDE SE LÊ: KAMILA LOVISE RANGEL NOVAES
LEIA-SE: VINICIUS CAMARGO RODRIGUES

PORTARIA Nº 002, DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAREM COMO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO NA MODALIDADE DE LICITAÇÃO DENOMINADA PREGÃO.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste - CISLESTE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 6º, do Ato Normativo nº 01, de 1º. de junho de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica designado, no âmbito do CISLESTE, o servidor **GEORGE HELENO SALES**, para atuar como Pregoeiro Oficial responsável pelos trabalhos do pregão, com atribuições estabelecidas no Ato Normativo nº 01/2009 e na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações.

§ 1º - A Equipe de Apoio será composta pelos servidores **VINÍCIUS CAMARGO RODRIGUES, RENÊ LEITE MAGALHÃES e VILMAR LOPES PINHO,** que se revezarão no apoio ao Sr. Pregoeiro.

§ 2º - Em caso de falta ou impedimento do pregoeiro oficial, ficará designado como pregoeiro um dos integrantes da Equipe de Apoio, que tenha realizado capacitação específica para exercer a atribuição.

Art. 2.º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogar as disposições em contrário.

Muriaé, MG, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Presidente do CISLESTE

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:7F057023

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO BAIXO JEQUITINHONHA / CIMBAJE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
LEILÃO 001/2018

OCONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO BAIXO JEQUITINHONHA – CIMBAJE, torna público em conformidade com a Lei Federalnº 8.666/1993 e alterações, que realizará **LEILÃO PÚBLICO** "online" e presencial - simultâneo de bens móveis (veículos), no dia 06 de Março de 2018, às 10:00 horas (horário de Brasília-DF), presencial na sede da Nova AMBAJ, no endereçoAv Carlyle Guimaraes Cardoso, 127, Bairro Cidade Verde, Almenara/MGe "lances online" **a partir do dia 09/02/2018,** pelo site:**www.patricialeiloeira.com.br.** Os pedidos de esclarecimentos deverão ser enviados em até 02 (dois) dias úteis anteriores a data fixada para início do leilão, através do telefone (31) 3243-1107 ou via internet, por meio do e-mail: contato@patricialeiloeira.com.br. Edital e informações encontram-se à disposição dos interessados no Setor de Licitação à Rua Dr. Érico Lemos Leite, nº 455 – Centro – Jacinto-MG, Telefone: (33) 3723-1270, nos dias úteis, no horário de 08:00 horas às 18:00 horas.

Jacinto-MG, 06 de Fevereiro de 2018.

ELAINE PEREIRA ROCHA SILVA
CPL

Publicado por:
Aureliomarks Matos de Oliveira
Código Identificador:C53BB773

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE AÇUCENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº077/17

OBJETO: Fica realinhado o preço dos itens 01 – Álcool ,02 – Gasolina , 03 - Óleo Diesel e 04 – Óleo S10 do anexo I do contrato original, passando o valor unitário; item 01 – Álcool R$ 3,48 (três reais e quarenta e oito centavos); item 02 – Gasolina R$ 4,78 (quatro reais e setenta e oito centavos), item 03 – Óleo Diesel R$ 3,79 (três reais e setenta e nove centavos) e item 04 – Óleo S10 R$ 3,79 (três reais e setenta e nove centavos).

POSTO AÇUCENA LTDA.
Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA/MG.
Contratante

FLAVIANA FERNANDES RIBEIRO.
Pregoeira.

Publicado por:
Flaviana Fernandes Ribeiro
Código Identificador:CEFCE377

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº002/2018

OBJETO: Fornecimento de "Refeições (Self-Service), encaminhados pelas Secretarias Municipais.

Contratada: MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA RODRIGUES.

Contratante: Prefeitura Municipal de Açucena/MG.

Valor: R$ **20.000,00** (vinte mil reais).

Prazo de validade: doze meses.

FLAVIANA FERNANDES RIBEIRO
Presidente da CPL

Publicado por:
Flaviana Fernandes Ribeiro
Código Identificador:6497AB7B

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº001/2018

OBJETO: Fornecimento de "Refeições (Self-Service), encaminhados pelas Secretarias Municipais.

Contratada: ELIZABETH GUALBERTO DE OLIVEIRA.

Contratante: Prefeitura Municipal de Açucena/MG.

Valor: R$ **6.000,00** (seis mil reais).

Prazo de validade: doze meses.

FLAVIANA FERNANDES RIBEIRO
Presidente da CPL

Publicado por:
Flaviana Fernandes Ribeiro
Código Identificador:DF6DCE86

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALAGOA

PROCURADORIA
TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.01-006 – DISPENSA Nº 001/2017 Objeto:Prorroga a vigência do Contrato Original, por 12 (doze) meses, passando o seu término para 31/12/2018. Data: 29/12/2017 –**Parte: MUNICÍPIO DE ALAGOA CNPJ:18.186.346/0001-91 e João Bosco Chaves Júnior– CPF:023.972.166-71**.

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:0FE7ACAF

PROCURADORIA
TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.01-007 – DISPENSA Nº 002/2017Objeto:Prorroga a vigência do Contrato Original, por 12 (doze) meses, passando o seu término para 31/12/2018. Data: 29/12/2017 –**Parte: MUNICÍPIO DE ALAGOA CNPJ:18.186.346/0001-91 eEDVAR DE ALMEIDA– CPF:463.439.036-15**.

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:64160087

PROCURADORIA
TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.01-008 – DISPENSA Nº 003/2017Objeto:Prorroga a vigência do Contrato Original, por 12 (doze) meses, passando o seu término para 31/12/2018. Data: 29/12/2017 –**Parte: MUNICÍPIO DE ALAGOA CNPJ:18.186.346/0001-91 eSueli Aparecida de Andrade– CPF:087.242.056-42.**

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:0B8D0CCD

PROCURADORIA
TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.01-010 – DISPENSA Nº 005/2017Objeto:Prorroga a vigência do Contrato

Original, por 12 (doze) meses, passando o seu término para 31/12/2018. Data: 29/12/2017 –**Parte: MUNICÍPIO DE ALAGOA CNPJ:18.186.346/0001-91 eValdeci Rafael dos Mendes de Andrade– CPF:289.095.038-74.**

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:01E04108

PROCURADORIA
TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.01-011 – DISPENSA Nº 006/2017Objeto:Prorroga a vigência do Contrato Original, por 12 (doze) meses, passando o seu término para 31/12/2018. Data: 29/12/2017 –**Parte: MUNICÍPIO DE ALAGOA CNPJ:18.186.346/0001-91 eLucia Maria da Silva– CPF:032.069.796-76.**

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:8F951CAA

PROCURADORIA
TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.01-012 – DISPENSA Nº 007/2017Objeto:Prorroga a vigência do Contrato Original, por 12 (doze) meses, passando o seu término para 31/12/2018. Data: 29/12/2017 –**Parte: MUNICÍPIO DE ALAGOA CNPJ:18.186.346/0001-91 eSueli Aparecida de Andrade– CPF:087.242.056-42.**

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:528BF2DD

PROCURADORIA
TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.01-013 – DISPENSA Nº 008/2017Objeto:Prorroga a vigência do Contrato Original, por 12 (doze) meses, passando o seu término para 31/12/2018. Data: 29/12/2017 –**Parte: MUNICÍPIO DE ALAGOA CNPJ:18.186.346/0001-91 eAURO BARROS–CPF:081.011.938-20.**

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:8DBAA07F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALVORADA DE MINAS

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0014/2018
Processo Licitatório nº 0024/2018, Processo Dispensa nº 0007/2018. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS e WARLEY CONCEIÇÃO MIRANDA REIS. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR. VALOR DO CONTRATO**: R$6.000,00 (seis mil reais).** Assinatura: 05/02/2018. Vigência 05/02/2018 ate 31/12/2018.

VITOR HUGO FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Franceline de Andrade Lemos
Código Identificador:F40F3458

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÇUAÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PAL 107/2017 PP 076/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ TORNA PÚBLICO QUE FIRMOU NA DATA DE 11/01/2018 EXTRATO DO CONTRATO, EM DECORRÊNCIA DO PAL 107/2017 – PREGÃO PRESENCIAL N° 076/2017 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CRIAÇÃO DO SITE INSTITUCIONAL E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DE MODO AUTOMATIZADO, INCLUINDO CRIAÇÃO DE LAYOUT, MIGRAÇÃO DE CONTEÚDO DE SITE ANTIGO, LICENÇA DE USO, HOSPEDAGEM, CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES E SUPORTE TÉCNICO. **CONTRATO Nº 001/2018 – WEB MÍDIAS E SISTEMAS LTDA - ME**, VALOR ESTIMADO DO CONTRATO R$ 24.100,00(VINTE E QUATRO MIL CEM REAIS). ASSINATURA 11/01/2018, VALIDADE 12 MESES.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:37086A76

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PAL 001/2018 PP 001/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ TORNA PÚBLICO QUE FIRMOU NA DATA DE 23/01/2018 EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, EM DECORRÊNCIA DO PAL 001/2018 – PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2018 OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. POR UM PERÍODO DE 12(DOZE) MESES, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº 003/2018**-SIGNATÁRIO - COMERCIAL MATOS E CAMPOS LTDA - ME, VALOR ESTIMADO R$ 93.000,50(NOVENTA E TRÊS MIL REAIS E CINQUENTA CENTAVOS); **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2018-**FECRIAR LTDA - ME, VALOR ESTIMADO R$ 120.163,00(CENTO E VINTE MIL CENTO E SESSENTA E TRÊS REAIS); **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2018-** LUCIENE MARIA MIGUEL & CIA LTDA – VALOR ESTIMADO R$69.495,00(SESSENTA E NOVE MIL QUATROCENTOS NOVENTA E CINCO REAIS); **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2018 –**MAIORCA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI –EPP, VALOR ESTIMADO R$418.613,30(QUATROCENTOS E DEZOITO MIL SEISCENTOS E TREZE REAIS E TRINTA CENTAVOS) . ASSINATURA 23/01/2018, VALIDADE 12(DOZE) MESES.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:803C315A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PAL 002/2018 PP 002/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ TORNA PÚBLICO QUE FIRMOU NA DATA DE 24/01/2018 EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, EM DECORRÊNCIA DO PAL 002/2018 – PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2018 OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARNES E FRIOS EM ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. POR UM PERÍODO DE 12(DOZE) MESES, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº 007/2018**-SIGNATÁRIO - COMERCIAL MATOS E CAMPOS LTDA - ME, VALOR ESTIMADO R$ 184.285,00(CENTO E OITENTA E QUATRO MIL DUZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS); **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2018-**FECRIAR LTDA - ME, VALOR ESTIMADO R$ 147.647,50(CENTO E QUARENTA E SETE MIL SEISCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS); **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2018** SUPERMERCADO SALINAS LTDA **-** VALOR ESTIMADO R$97.566,00(NOVENTA E SETE MIL QUINHENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS). ASSINATURA 24/01/2018, VALIDADE 12(DOZE) MESES.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:BE7FC7F3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PAL 003/2018 PP 003/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ TORNA PÚBLICO QUE FIRMOU NA DATA DE 24/01/2018 EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, EM DECORRÊNCIA DO PAL 003/2018 – PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2018 OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS EM ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. POR UM PERÍODO DE 12(DOZE) MESES, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº 010/2018**- SIGNATÁRIO - COMERCIAL MATOS E CAMPOS LTDA - ME, VALOR ESTIMADO R$ 91.685,00(NOVENTA E UM MIL SEISCENTOS E OITENTA CINCO REAIS); **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2018-**FECRIAR LTDA - ME, VALOR ESTIMADO R$ 52.360,00(CINQUENTA E DOIS MIL TREZENTOS E SESSENTA REAIS); **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2018** SUPERMERCADO SALINAS LTDA **-** VALOR ESTIMADO R$110.488,00(CENTO E DEZ MIL QUATROCENTOS E OITENTA E OITO REAIS). ASSINATURA 24/01/2018, VALIDADE 12(DOZE) MESES.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:FD9F43E7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PAL 004/2018 PP 004/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ TORNA PÚBLICO QUE FIRMOU NA DATA DE 24/01/2018 EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, EM DECORRÊNCIA DO PAL 004/2018 – PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2018 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA (GLP) E ACESSÓRIOS, EM ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. POR UM PERÍODO DE 12(DOZE) MESES, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº 013/2018**- SIGNATÁRIO – JUNIOR E CEIÇA DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA - ME, VALOR ESTIMADO R$ 49.050,00(QUARENTA E NOVE MIL E CINQUENTA REAIS); **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2018-**LEIDIANE SANTANA - ME, VALOR ESTIMADO R$ 7.875,00(SETE MIL OITOCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS). ASSINATURA 24/01/2018, VALIDADE 12(DOZE) MESES.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:6B4E81A3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PAL 006/2018 PP 006/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ TORNA PÚBLICO QUE FIRMOU NA DATA DE 26/01/2018 EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, EM DECORRÊNCIA DO PAL 006/2018 – PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2018 OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM EM ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. POR UM PERÍODO DE 12(DOZE) MESES, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº 015/2018**- SIGNATÁRIO – AMANCIO ALVES MOREIRA NETO- ME, VALOR ESTIMADO R$ 56.250,00(CINQUENTA E SEIS MIL DUZENTOS E CINCO REAIS); **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2018-**OTONI E ANDRADE LTDA - ME, VALOR ESTIMADO R$ 117.760,00(CENTO E DEZESSETE MIL SETECENTOS E SESSENTA REAIS). ASSINATURA 26/01/2018, VALIDADE 12(DOZE) MESES.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:0CDC4FD0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PAL 007/2018 PP 007/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ TORNA PÚBLICO QUE FIRMOU NA DATA DE 29/01/2018 EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, EM DECORRÊNCIA DO PAL 007/2018 – PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2018 OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. POR UM PERÍODO DE 12(DOZE) MESES, **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2018**- SIGNATÁRIO MARIA SUELY SOUZA JARDIM - ME, VALOR ESTIMADO R$ 38.000,00(TRINTA E OITO MIL REAIS); **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2018-**VILMA APARECIDA DOS SANTOS RODRIGUES - ME, VALOR ESTIMADO R$ 55.900,00(CINQUENTA E CINCO MIL E NOVECENTOS REAIS). ASSINATURA 29/01/2018, VALIDADE 12(DOZE) MESES.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:69B10076

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL001/2017
PP001/2017

NO DIA 25/01/2018 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 4º TRIMESTRE, AS EMPRESAS FECRIAR LTDA, MAIORCA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELLI, AMAZÔNIA DISTRIBUIDORA LTDA, COMERCIAL MATOS E CAMPOS LTDA E LUCIENE MARIA MIGUEL & CIA LTDA, NÃO APRESENTARAM PEDIDO PARA REAJUSTE PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA, O PREGOEIRO E SUA EQUIPE FINALIZARAM A ATA DO PAL 01/2017 PP01/2017 NESTA DATA.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:5425EAC9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL002/2017
PP002/2017

NO DIA 26/01/2018 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 4º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DAS EMPRESAS: FECRIAR LTDA – ME, COMERCIAL MATOS E CAMPOS LTDA E MERCEARIA P & F LTDA, PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA, O PREGOEIRO E SUA EQUIPE FINALIZARAM A ATA DO PAL 02/2017 PP02/2017 NESTA DATA.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:5D0A1656

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL003/2017
PP003/2017

NO DIA 30/01/2018 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 4º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DA EMPRESA: SUPERMERCADO SALINAS LTDA, PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA, O PREGOEIRO E SUA EQUIPE FINALIZARAM A ATA DO PAL 03/2017 PP03/2017 NESTA DATA.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:1D5CBF01

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL004/2017
PP004/2017

NO DIA 29/01/2018 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 4º TRIMESTRE, NÃO HOUVE

PROPOSTA PARA REAJUSTE DA EMPRESA: MARIA DOS ANJOS OLIVEIRA FONSECA – ME, PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA, O PREGOEIRO E SUA EQUIPE FINALIZARAM A ATA DO PAL 04/2017 PP04/2017 NESTA DATA.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:AEFF8AB2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL005/2017
PP005/2017

NO DIA 30/01/2018 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 4º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DA EMPRESA: CLIVANIA LIMA PEREIRA 02401853669 PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA, O PREGOEIRO E SUA EQUIPE FINALIZARAM A ATA DO PAL 05/2017 PP05/2017 NESTA DATA.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:CAD1285E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL006/2017
PP006/2017

NO DIA 30/01/2018 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 4º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DAS EMPRESAS: OTONI E ANDRADE LTDA – ME E POUSADA DAS ARARAS LTDA - ME PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA, O PREGOEIRO E SUA EQUIPE FINALIZARAM A ATA DO PAL 06/2017 PP06/2017 NESTA DATA.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:8E4CC305

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL007/2017
PP007/2017

NO DIA 30/01/2018 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 4º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DAS EMPRESAS: MARIZETE LOPES DA SILVA 46686592668 E VILMA APARECIDA DOS SANTOS RODRIGUES – ME. PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA, O PREGOEIRO E SUA EQUIPE FINALIZARAM A ATA DO PAL 07/2017 PP07/2017 NESTA DATA.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:FD4BE5D1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL022/2017
PP017/2017

NO DIA 05/01/2018 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 3º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DAS EMPRESAS: DISTRIBUIDORA ESPLANADA LTDA – ME, EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA E VALEMEDICAL COMERCIO DE PROD. HOSP. LTDA – ME. PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA, FICANDO A PRÓXIMA REUNIÃO MARCADA PARA O DIA 05/04/2018.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:558E7D53

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL019/2017
PP016/2017

NO DIA 07/01/2018 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 3º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DAS EMPRESAS: BYAL TELECOM LTDA – EPP E INFORMAX ON LINE INFORMÁTICA E TELECOM LTDA – ME. PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA, FICANDO A PRÓXIMA REUNIÃO MARCADA PARA O DIA 06/04/2018.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:783CD13C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL027/2017
PP021/2017

NO DIA 18/01/2018 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 3º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DA EMPRESA: FECRIAR LTDA - EPP. PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA, FICANDO A PRÓXIMA REUNIÃO MARCADA PARA O DIA 18/04/2018.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:139429E9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL030/2017
PP024/2017

NO DIA 20/01/2018 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 3º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DAS EMPRESAS: LUTERPLAN CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA – ME, MECÂNICA APOLLO LTDA – EPP, VANUSA NASCIMENTO PRATES – ME E PJD TERRAPLANAGEM LTDA - ME. PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA, FICANDO A PRÓXIMA REUNIÃO MARCADA PARA O DIA 19/04//2018.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:D1180916

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL025/2017
PP020/2017

NO DIA 26/01/2018 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 3º TRIMESTRE, HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DA EMPRESA: DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO S/A – DISBRAL NO ITEM 001, HOUVE TAMBÉM PEDIDO DE REAJUSTE NA DATA DE 01/01/2018, O MESMO SE ENCONTRA NO JURÍDICO PARA ANÁLISE. FICANDO A PRÓXIMA REUNIÃO MARCADA PARA O DIA 25/04/2018.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:137869AA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL061/2017
PP042/2017

NO DIA 17/01/2018 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 2º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DAS EMPRESAS: FECRIAR LTDA – EPP E COMERCIAL MATOS E CAMPOS LTDA. PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA, FICANDO A PRÓXIMA REUNIÃO MARCADA PARA O DIA 17/04/2018.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:BD4B3A38

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL062/2017
PP043/2017

NO DIA 18/01/2018 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 2º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DAS EMPRESAS: ATIVA LICITAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LICITAÇÕES COMERCIAIS LTDA, DILCEA MOREIRA DRUMMOND – ME, ORGANIZAÇÃO AUTO GIRO PNEUS E PEÇAS LTDA – EPP, ORGANIZAÇÃO BEBETO E ANDRÉ AUTO PEÇAS LTDA- EPP E UNIVERSO AUTO LUB LTDA. PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA, FICANDO A PRÓXIMA REUNIÃO MARCADA PARA O DIA 18/04/2018.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:272BBFCA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL063/2017
PP044/2017

NO DIA 19/01/2018 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 2º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DA EMPRESA: LUZ DA LUA AÇÃO CULTURAL E TURISMO LTDA – ME PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA, FICANDO A PRÓXIMA REUNIÃO MARCADA PARA O DIA 19/04/2018.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:CC06B2FB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL064/2017
PP045/2017

NO DIA 22/01/2018 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 2º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DAS EMPRESAS: DISTRIBUIDORA ESPLANADA LTDA – ME E EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA, FICANDO A PRÓXIMA REUNIÃO MARCADA PARA 20/04/2018.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:3B057BB6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL065/2017
PP046/2017

NO DIA 22/01/2018 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 2º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DA EMPRESA: DILCEA MOREIRA DRUMMOND- ME, PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA, FICANDO A PRÓXIMA REUNIÃO MARCADA PARA O DIA 20/04/2018.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:C90BC0E7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL066/2017
PP047/2017

NO DIA 22/01/2018 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 2º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DA EMPRESA: BRASFILME COMERCIO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA, FICANDO A PRÓXIMA REUNIÃO MARCADA PARA O DIA 20/04/2018.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:F1ECD67F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL088/2017
PP063/2017

NO DIA 03/01/2018 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 1º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DAS EMPRESAS: CENTRAL SERVIÇOS E PAPELARIA LTDA, DILCEA MOREIRA DRUMMOND- ME, HELVIO TANURE NEIVA & CIA LTDA E PAPELARIA AMERICANA LTDA PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA, FICANDO A PRÓXIMA REUNIÃO MARCADA PARA O DIA 03/04/2018.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:0B0558A9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL091/2017
PP064/2017

NO DIA 10/01/2018 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 1º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DA EMPRESA: AGL TRANSPORTE E TURISMO LTDA, PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA, FICANDO A PRÓXIMA REUNIÃO MARCADA PARA O DIA 10/04/2018.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:B4978DE0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL092/2017
PP065/2017

NO DIA 11/01/2018 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 1º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DAS EMPRESAS: CENTRAL SERVIÇOS E PAPELARIA LTDA – EPP E DOUGLAS ALVES SOUZA - ME PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA, FICANDO A PRÓXIMA REUNIÃO MARCADA PARA O DIA 11/04/2018.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:C5CF3F9B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL091/2017
PP064/2017

NO DIA 19/01/2018 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 1º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DAS EMPRESAS: DILCEA MOREIRA DRUMMOND- ME E FECRIAR LTDA – EPP, PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA, FICANDO A PRÓXIMA REUNIÃO MARCADA PARA O DIA 19/04/2018.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:17B5ADC4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO QUINTO TERMO ADITIVO PAL060/2015 TP 006/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM

INTERESSAR QUE FIRMOU NA DATA DE 22/01/2018, O QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 173/2015 COM A EMPRESA **JORGI PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME,** EM DECORRÊNCIA DA TP 06/2015, PRORROGANDO A VIGÊNCIA DO CONTRATO DE 25/01/2018 A 25/07/2018.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:CA45E1B7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -2 TERMO ADITIVO PL079/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2017
CONTRATO Nº034/2017
SEGUNDO TERMO ADITIVO

CONTRATANTE:Município de Arcos
CONTRATADO: DOMINGOS ANIELO POLCARO
1-CLÁUSULA PRIMEIRA:
1.1 – Fica prorrogado o contrato original ate 31/12/2018, referente ao imóvel situado à Rua Augusto Lara, 227, centro, Arcos/MG, destinado a abrigar o Centro de Acolhimento Institucional I,
1.2 – O valor mensal da locação é de R$1.400,00 (um mil e quatrocentos reais) perfazendo um valor global de R$16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais).

Arcos/MG, 27 de dezembro de 2017.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:63B98AA5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -ADJ. HOMOL.
EXTRATO 381/2017

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº381/2017

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 215/2017

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 161/2017

Adjudico o objeto do Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais aquisição de leite em pó para serem doados como benefício eventual – auxilio natalidade para famílias de baixa renda em vulnerabilidade social e/ou insegurança alimentar conforme Lei Muniicpal nº2577, 20/11/2013 e Resolução do CMAS nº17 de 16/04/2014, à licitante vencedora, a empresa: DROGARIA E PERFUMARIA PIMENTEL LTDA com preço registrado para os itens: item 01 R$41,00;item 02R$36,90; item 03R$36,00; item 06R$44,00; item 07R$66,20; ISRAEL E ISRAEL LTDA com preço registrado para os itens: item 04R$48,00; item 05R$15,10; item 08R$198,00.

Arcos, 29 de dezembro de 2017.

SORÁYA DE MELO NOGUEIRA
Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº381/2017

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 215/2017

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 161/2017

Objeto: o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de leite em pó para serem doados como benefício eventual – auxilio natalidade para famílias de baixa renda em vulnerabilidade social e/ou insegurança alimentar conforme Lei Municipal nº2577, 20/11/2013 e Resolução do CMAS nº17 de 16/04/2014.

Pelo presente termo, homologo o Procedimento Licitatório nº381/2017, pregão 215/2017, e seu julgamento, adjudicando-se o objeto desta licitação ao licitante vencedor: DROGARIA E PERFUMARIA PIMENTEL LTDA com preço registrado para os itens: item 01 R$41,00;item 02R$36,90; item 03R$36,00; item 06R$44,00; item 07R$66,20.ISRAEL E ISRAEL LTDA com preço registrado para os itens: item 04R$48,00; item 05R$15,10; item 08R$198,00, para que produza seus efeitos jurídicos legais, na forma da lei.

Arcos, 29 de dezembro de 2017.

DENÍLSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA Nº305/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº381/2017
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 215/2017
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 161/2017
Objeto: o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de leite em pó para serem doados como benefício eventual – auxilio natalidade para famílias de baixa renda em vulnerabilidade social e/ou insegurança alimentar conforme Lei Municipal nº2577, 20/11/2013 e Resolução do CMAS nº17 de 16/04/2014.
DROGARIA E PERFUMARIA PIMENTEL LTDA com preço registrado para os itens: item 01 R$41,00;item 02R$36,90; item 03R$36,00; item 06R$44,00; item 07R$66,20.
Vigência 12 meses
Arcos, 29 de dezembro de 2017.

EXTRATO DE ATA Nº306/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº381/2017
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 215/2017
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 161/2017
Objeto: o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de leite em pó para serem doados como benefício eventual – auxilio natalidade para famílias de baixa renda em vulnerabilidade social e/ou insegurança alimentar conforme Lei Municipal nº2577, 20/11/2013 e Resolução do CMAS nº17 de 16/04/2014.
ISRAEL E ISRAEL LTDA com preço registrado para os itens: item 04R$48,00; item 05R$15,10; item 08R$198,00,
Vigência 12 meses

Arcos, 29 de dezembro de 2017.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:9697FC42

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -ADJ. HOML.
PL373/2017

ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº373/2017

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 208/2017

Adjudico o objeto do Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é aquisição de computadores e impressora, convenio, a empresa: MP INFORMATICA LTDA com preço globa de R$25.360,00 para o item 01.

Arcos, 28 de dezembro de 2017.

SORÁYA DE MELO NOGUEIRA
Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº373/2017

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 208/2017

Objeto: aquisição de computadores e impressora, convenio.

Pelo presente termo, homologo o Procedimento Licitatório nº373/2017 Pregão nº208/2017, e seu julgamento, adjudicando-se o objeto desta licitação aos licitantes vencedores: : MP INFORMATICA LTDA com preço globa de R$25.360,00 para o item 01, para que produza seus efeitos jurídicos legais, na forma da lei.

Arcos, 28 de dezembro de 2017.

DENÍLSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:78A2733E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARINOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS
PREGÃO PRESENCIAL 009/2018

A Prefeitura Municipal de Arinos/MG, através de sua pregoeira torna público para o conhecimento dos interessados, que no dia 22 de fevereiro de 2018, às 9:00 horas, realizará Pregão Presencial n° 009/2018, Objeto- Aquisição de um caminhão equipado com baú- Contrato de Repasse nº 853396/2017, operação 9000.238-00/2017-SEAD. A cópia do Edital poderá ser obtida pelas empresas interessadas, no site. www.arinos.mg.gov.br. maiores informações pelo telefone (038) 3635 1281.

Prefeitura Municipal de Arinos, 07 fevereiro de 2018

(A) SILVEZIA SOARES FERREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Elane de Campos Maciel
Código Identificador:DAC56E0C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO SELETIVO 001/2018

Despacho Homologatório CONSIDERANDO, a conclusão das fases do Processo Seletivo Público Simplificado 001/2018, realizado pela Prefeitura Municipal de Arinos através da Secretaria Municipal de Esportes e Juventude, para contratação temporária de Coordenador Geral e Coordenador Pedagógico, HOMOLOGO o referido processo, nos termos do da legislação vigente, para que produza todos os efeitos legais.

Arinos, 07 de fevereiro de 2018

(A) CARLOS ALBERTO RECCH FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elane de Campos Maciel
Código Identificador:7A77397E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BAEPENDI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO Nº 0002/2018

Prefeitura Municipal de Baependi – Extrato de Homologação. Processo 0002/2018, Prego Presencial 001/2018 – Homologado em 31/01/2018. Extrato de Adjudicação. Processo 0002/2018, Prego Presencial 001/2018 – Empresas vencedoras**: A3 COMERCIO, LOCAÇÃO E ASSISTENCIA TECNICA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI- ME; COPYGRAPH SERVICOS LTDA – EPP** Adjudicado em 31/01/2018 Valor Total: R$ 106.076,40.

Publicado por:
Vinícius Reis Lima
Código Identificador:88F4B4B8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2018

Ata nº2 Data: 31/01/2018.Vigência: 31/01/2019.Processo: 0002/2018 Tipo: Fornecimento Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE INFORMÁTICA (ORIGINAIS) DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS IMPRESSORAS RICOH SP 4510SF DA SEDE ADMINISTRATIVA, DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, DESPORTO E LAZER, ASSISTÊNCIA SOCIAL, AGRICULTURA E TURISMO. A3 COMERCIO, LOCAÇÃO E ASSISTENCIA TECNICA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI- ME Itens: 3 – R$ 1.250,00 Valor: R$ 60.000,00; COPYGRAPH SERVICOS LTDA – EPP Itens: 1- R$ 149,50; 2 – R$ 149,90 Valor: R$ 46.076,40;

Publicado por:
Vinícius Reis Lima
Código Identificador:CB477335

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO Nº 01/2018

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 0001/2018 Empresa: SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELACOES INSTITUCIONAIS Valor: R$ 21.704,55 Vigência: 02/01/2018 a 02/01/2019 Processo: 0001/2018

Publicado por:
Vinícius Reis Lima
Código Identificador:3849E0C4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº 22/2018

Prefeitura Municipal de Baependi – Extrato de Ratificação. Processo 0022/2018, Dispensa 0011/2018 – Empresas contratadas: **MARIANA LEITE PEREIRA** Valor: R$ 17.570,64. Ratificado em: 19/01/2018. Esta publicação ratifica a publicação realizada no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Baependi no dia 19/01/2018.

Publicado por:
Vinícius Reis Lima
Código Identificador:E75B446D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARROSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 009/2018 - PROCESSO 023/2018 E EXTRATO AO CONTRATO 015/2018

Refere-se o presente termo de Dispensa de Licitação objetivando a CONTRATAÇÃO DA AMM - ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS PARA PROCEDER COM AS DIVERSAS PUBLICAÇÕES, SENDO QUE A MESMA É, POR LEI, A IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO.

AMM - -ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS/ CNPJ: 20.513.859/0001-01

O valor global a ser pago será de **R$ 5.040,00 (cinco mil e quarenta reais)**

VIGÊNCIA: 31/12/2018

Ficha orçamentária: 102

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:676B86B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA
DISPENSA DE LICITAÇÃO 010/2018 - PROCESSO 025/2018 E EXTRATO AO CONTRATO 016/2018

Refere-se o presente termo de Dispensa de licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL DESARMADA PARA ATENDER A DEMANDA DA 2.ª FASE DO CAMPEONATO DE FUTSAL DE VERÃO DO CECLANS. DEVE SER ESCLARECIDO QUE SÃO 8 (OITO) DIAS DE JOGOS DA SEGUNDA FASE E QUE EM CADA DIA ATUARÃO 10 SEGURANÇAS PELO VALOR DE R$ 90,00 (NOVENTA REAIS) CADA.

LÚCIA SILVANA LADEIRA - CNPJ: 10.265.564/0001-00

Ficha Orçamentária:
645

Valor: R$ 7.200,00 (SETE MIL E DUZENTOS REAIS)

VIGÊNCIA: 28/02/2018

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:7CDDE23A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BERILO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E CONTRATO N° 004/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO /MG, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, o extrato de**RATIFICAÇÃO E CONTRATO**. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009 /2018 – INEXIGIBILIDADE N° 002/2018. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS PARA PROVIMENTO DA ANIMAÇÃO DA TRADICIONAL FESTA CARNAVALESCA DO MUNICÍPIO DE BERILO-MG A ACONTECER NO PERÍODO DE 10 À 13 DE FEVEREIRO DE 2018.**CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 004/2018**–**MATRIX PRODUTORA**, inscrita no CNPJ: 15.324.253/0001-98, valor global**R$ 45.000,00.**Assinatura em 01 de Fevereiro de 2018. Vigência final prevista para 31 de Maio de 2018.

LÁZARO PEREIRA NEVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Anderson Reis Silva
Código Identificador:B2C7DF6B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E CONTRATO N° 005/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO /MG, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, o extrato de **RATIFICAÇÃO E CONTRATO**. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011 /2018 – DISPENSA N° 001/2018. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE **LOCUTOR, DJ'S E CIA DE DANÇA** PARA ANIMAÇÃO DA TRADICIONAL "FESTA CARNAVALESCA" DO MUNICÍPIO DE BERILO PARA O ANO 2018, A SER REALIZADO NO PERÍODO DE 10 À 13 DO MÊS DE FEVEREIRO.**CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 005/2018**–**MATRIX PRODUTORA**, inscrita no CNPJ: 15.324.253/0001-98, valor globa l**R$ 5.000,00.** Assinatura em 01 de Fevereiro de 2018. Vigência final prevista para 31 de Maio de 2018.

LÁZARO PEREIRA NEVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Anderson Reis Silva
Código Identificador:F5CF1D31

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 014/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO/MG, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, que realizou 1° termo aditivo para prorrogação de prazo ao contrato administrativo **014/2017 – INSTITUTO ZURIEL CAPACITAÇÃO E PUBLICAÇÕES EIRELI - EPP**, CNPJ: 18.553.210/0001-72, celebrado nos autos do P.A.L 005/2017 P.P 003/2017. Objeto do termo aditivo: Alterar o prazo de vigência do contrato 014/2017, passando o termino de sua vigência para 31/12/2018. O valor do presente termo é de **R$ 84.080,00**.

ANDERSON REIS SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Anderson Reis Silva
Código Identificador:75D30C84

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

LICITAÇÕES E PREGÕES
EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG – Extrato da Inexigibilidade de licitação nº 09/2018. OBJETO: Realização de Shows com a banda BRASIL 2000 no dia 13 de fevereiro/2018, durante as festividades do "Carnaval/2018". PROPONENTE: ANDERSON GOMIDE DA CRUZ, CNPJ sob nº 13.574.771/0001-34. VALOR: R$ 12.000,00 (doze mil reais). FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações, Art. 25, inciso III.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:C9EBE6C8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOM REPOUSO

LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 001/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO – Contrato nº 001/2018 –
Contratado: **NATACHA TAMARA PEREIRA** – Para prestar serviços na função de **FARMACEUTICA** com lotação na Secretaria de Saúde. Dotação orçamentária: 02.06.01.10.301.0009.2.036.319004.281. Assinatura: 02/01/2018 – Vigência: 31/01/2018

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Andreia Andrade Crispim
Código Identificador:207BE930

LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 002/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO – Contrato nº 002/2018 –
Contratado: **ELIANE APARECIDA PEREIRA** – Para prestar serviços na função de **BIOQUIMICA** com lotação na Secretaria de Saúde. Dotação orçamentária: 02.06.01.10.301.0009.2.036.319004.281. Assinatura: 02/01/2018 – Vigência: 06/02/2018

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Andreia Andrade Crispim
Código Identificador:AE092027

LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 003/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO – Contrato nº 003/2018 –
Contratado: **APARECIDA EDWALDA DA SILVA OLIVEIRA –** Para prestar serviços na função de **SERVENTE ESCOLAR** com lotação na Secretaria Municipal de Educação. Dotação orçamentária: 02.05.02.12.365.0005.2.026.319004.236. Assinatura: 09/01/2018 – Vigência: 09/02/2018

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Andreia Andrade Crispim
Código Identificador:086D2EF6

LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 004/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO – Contrato nº 004/2018 –
Contratado: **ROSILENE SANTOS RODRIGUES** – Para prestar serviços na função de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM** com lotação na Secretaria de Saúde. Dotação orçamentária: 02.06.01.10.301.0009.2.036.319004.281. Assinatura: 17/01/2018 – Vigência: 31/01/2018

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Andreia Andrade Crispim
Código Identificador:92D4630E

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO ADITAMENTO CTO 111/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO – MG. Processo n. 64/2017. Tomada de Preços n. 5/2017. Contrato n. 111/2017. Despacho: Diante do exposto, autorizo a alteração contratual pretendida para a contratação dos serviços e materiais necessários, nos termos do art. 57, § 2º, da Lei nº 8.666/93. Proceda-se à elaboração do termo aditivo ao contrato firmado, empenhados os recursos necessários. Data: 07/12/2017. Data: 07/06/2018.

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:7ED2D108

LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO ADITAMENTO CTO 122/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO – MG. Aviso de Retificação - Processo n. 70/2017. Tomada de Preços n. 8/2017. Contrato n. 122/2017. Despacho: **Onde se Lê:** Diante do exposto, autorizo a alteração contratual pretendida para a contratação dos serviços e materiais necessários, nos termos do art. 57, § 2º, da Lei nº 8.666/93. **Leia-se**: "Destarte autorizo com estribo no art. 57, § 2º, da Lei 8.666/93, a alteração contratual postulada e indicada pela engenharia do município, sendo prorrogado o prazo de conclusão da obra por mais 90 (noventa) dias, devendo ser formalizado o competente termo de aditamento contratual. Data: 04/01/2018. Data: 04/04/2018.

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:EB70EF64

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO – MG. Aviso de Licitação. Encontra-se aberta junto a esta Prefeitura Municipal o Processo nº. 18/2018, modalidade Pregão Presencial nº 07/2018, do tipo menor preço por item, para registro de preços de arbitragem esportiva nas modalidades: futebol de campo, futebol de salão e futebol de campo categorias de base, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bom Repouso. O credenciamento e abertura dos envelopes dar-se-á no dia 26/02/2018, às 09:00 horas h. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 13h às 17h, na Alameda José Brandão, 348, Bom Repouso - MG, CEP 37610-000. Tel. (35) 3461-1224, compras.bomrepouso@micropic.com.br.

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:382E92C8

LICITAÇÕES E CONTRATOS
CHAMADA PÚBLICA 01/2018

A Prefeitura Municipal de Bom Repouso, pessoa jurídica de direito público, com sede à Alameda José da Silva Brandão, nº 348, inscrita no CNPJ sob n. 18.675892/0001-96, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, o Senhor Messias Crispim Brandão, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto noart.14, da Lei nº 11.947/2009e na Resolução FNDE nº 04/2015 de 02 de abril de 2015, através da Secretaria Municipal de Educação, vem realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/Pnae, durante o período de 15 de fevereiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no período de **08/02/2018 a 01/03/2018,** às 09:30 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Bom Repouso, localizada à Alameda José da Silva Brandão, 348 – Centro – Bom Repouso-MG., CEP 37610-000.

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:F4BBACE6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
CONTRATO 010/2018

EXTRATO DO CONTRATO nº 010/2018: Objeto: Contratação de show artístico através de empresário exclusivo para a apresentação artística da banda "BAMBALADA", nas festividades do CARNAVAL 2018, no dia 10 (dez) de fevereiro de 2018. Empresa **ROLEGAN GONÇALVES SOARES - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.123.182/0001-56, Valor Total estimado: R$15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais). Inicio: 17.01.2018. Vigência: 17.04.2018.

DONIZETE ANTONIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Nadylla Aparecida Silva e Souza
Código Identificador:28C7E2FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
CONTRATO 011/2018

O MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG. EXTRATO DO CONTRATO nº 011/2018: Objeto: contratação de show artístico através de empresário exclusivo para a apresentação artística da dupla "JHONNY E RAHONY", nas festividades do CARNAVAL 2018, no dia 11 (onze) de fevereiro de 2018. Empresa **FERNANDES PRODUÇÕES DE EVENTOS CULTURAIS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.928.990/0001-71, Valor Total estimado: R$ R$32.000,00 (trinta e dois mil reais), Inicio: 17.01.2018. Vigência: 17.04.2018.

DONIZETE ANTONIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Nadylla Aparecida Silva e Souza
Código Identificador:EAB33A2E

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
CONTRATO 012/2018

O MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG. EXTRATO DO CONTRATO nº 012/2018: Objeto: Contratação de show artístico através de empresário exclusivo para a apresentação artística de "**GIBA E BANDA"**, nas festividades do CARNAVAL 2018, no dia 12 (doze) de fevereiro de 2018 de 2018. Empresa **FERNANDES PRODUÇÕES DE EVENTOS CULTURAIS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.928.990/0001-71, Valor Total estimado: R$ R$ de R$ 7.000,00 (Sete mil reais), Inicio: 17.01.2018. Vigência: 17.04.2018.

DONIZETE ANTONIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Nadylla Aparecida Silva e Souza
Código Identificador:D3C0CACE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRASILÂNDIA DE MINAS

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 053/2017

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 053/2017 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG E A EMPRESA PETTYTA PAPELARIA E PRESENTES LTDA ME.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG, pessoa jurídica de direito público, situada à Praça Cívica, n° 141, bairro Bela Vista, nesta cidade de Brasilândia de Minas-MG, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 01.602.009/0001-35, neste instrumento representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor Marden Júnior Teles Pereira da Costa, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 533.201.156-34, residente e domiciliado nesta cidade de Brasilândia de Minas-MG, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado a empresa PETTYTA PAPELARIA E PRESENTES LTDA ME inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38.608.303/0001-64, com endereço Na Avenida Bandeirantes, 371 – Centro – Buritis MG CEP 38.660-000, doravante denominado CONTRATADO, tem entre si, justo e acertado o presente TERMO ADITIVO, nos termos do Processo Licitatório n° 21/2017, contrato administrativo de n° 053/2017 e Lei n° 8.666/93 regulamentada pela Lei 8.883/94, conforme as cláusulas e condições abaixo descritas: 1 – OBJETO - 1.1 – Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo de R$ 30,00 (trinta reais) ao item de n° 180 Papel A4 210x297mm 500fls, passando de R$ R$ 156,00 (cento e cinquenta e seis reais) para R$ 186,00 (cento e oitenta e seis reais), devido ao aumento no preço da mercadoria, para assim assegurar a plena execução do referido Contrato.2 – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL - 2.1 – O presente termo aditivo é feito com base na cláusula terceira do contrato administrativo de n° 053/2017, bem como também do parágrafo 1° do art. 65 da Lei Federal n° 8.666/93 e suas modificações posteriores. 3 – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS. 3.1 – Ratificam-se os demais termos, condições e cláusulas expressas no contrato administrativo de prestação de serviços de n° 053/2017, não modificados por este Termo Aditivo. E, por estarem acordes, firmam CONTRATANTE e CONTRATADO perante 02 (duas) testemunhas o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta os efeitos legais necessários.

Brasilândia de Minas MG, 04 de outubro de 2017.

MARDEN JUNIOR TELES PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:B1AD6CF1

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 069/2017

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 069/2017 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG E A EMPRESA DJALMA ABRANTES-ME.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG, pessoa jurídica de direito público, situada à Praça Cívica, n° 141, bairro Bela Vista, nesta cidade de Brasilândia de Minas-MG, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 01.602.009/0001-35, neste instrumento representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor Marden Júnior Teles Pereira da Costa, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 533.201.156-34, residente e domiciliado nesta cidade de Brasilândia de Minas-MG, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado a empresa DJALMA ABRANTES ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.956.723/0001-90, com endereço na Rua Maria da Glória Batista, 1.193 – Bela Vista - neste município de Brasilândia de Minas-MG, neste ato representado pelo senhor Djalma Abrantes, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 466.574.956-68, residente e domiciliado neste município de Brasilândia de Minas-MG, doravante denominado CONTRATADO, tem entre si, justo e acertado o presente TERMO ADITIVO, nos termos do Processo Licitatório n° 31/2017, contrato administrativo de prestação de serviços de n° 069/2017 e Lei n° 8.666/93 regulamentada pela Lei 8.883/94, conforme as cláusulas e condições abaixo descritas: 1 – OBJETO - 1.1 – Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo de 125 (cento e vinte e cinco) horas, 25% (vinte e cinco por cento) o que corresponde a R$ 2.750,00 (dois mil e setecentos e cinquenta reais) ao contrato administrativo 69/2017, para assim assegurar a plena execução do referido Contrato. 2 – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL - 2.1 – O presente termo aditivo é feito com base na cláusula quinta do contrato administrativo de prestação de serviços n° 069/2017, bem como também do parágrafo 1° do art. 65 da Lei Federal n° 8.666/93 e suas modificações posteriores. 3 – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS. 3.1 – Ratificam-se os demais termos, condições e cláusulas expressas no contrato administrativo de prestação de serviços de n° 069/2017, não modificados por este Termo Aditivo. E, por estarem acordes, firmam CONTRATANTE e CONTRATADO perante 02 (duas) testemunhas o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta os efeitos legais necessários.

Brasilândia de Minas MG, 01 de fevereiro de 2017.

MARDEN JUNIOR TELES PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:B509C58B

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE N° 079/2017

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE N° 079/2017 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG E A EMPRESA A&L MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA EPP.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG, pessoa jurídica de direito público, situada à Praça Cívica, n° 141, bairro Bela Vista, nesta cidade de Brasilândia de Minas-MG, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 01.602.009/0001-35, neste instrumento representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor Marden Júnior Teles Pereira da Costa, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 533.201.156-34, residente e domiciliado nesta cidade de Brasilândia de Minas-MG, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado a empresa A&L Materiais Para Construção Ltda EPP inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.564.859/0001-06, com endereço sito à Rua Jaci Zica, 271 – Centro – Brasilândia de Minas MG, doravante denominado CONTRATADO, tem entre si, justo e acertado o presente TERMO ADITIVO, nos termos do Processo Licitatório n° 32/2017, contrato administrativo de n° 079/2017 e Lei n° 8.666/93 regulamentada pela Lei 8.883/94, conforme as cláusulas e condições abaixo descritas: 1 – OBJETO - 1.1 – Constitui objeto do presente Termo Aditivo o decréscimo de R$ 2,28 (dois reais e vinte e oito centavos) ao item de n° 835 – Cimento CPII saco de 50Kgs – passando de R$ R$ 23,28 (vinte e três reais e vinte e oito centavos) para R$ 21,00 (vinte um reais) em razão de negociação entre as partes, para assim assegurar a plena execução do referido Contrato. 2 – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL - 2.1 – O presente termo aditivo é feito com base na cláusula terceira do contrato administrativo de n° 079/2017, parágrafo primeiro, bem como também do parágrafo 1° do art. 65 da Lei Federal n° 8.666/93 e suas modificações posteriores. – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS. 3.1 – Ratificam-se os demais termos, condições e cláusulas expressas no contrato administrativo de prestação de serviços de n° 079/2017, não modificados por este Termo Aditivo. E, por estarem acordes, firmam CONTRATANTE e CONTRATADO perante 02 (duas) testemunhas o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta os efeitos legais necessários.

Brasilândia de Minas MG, 30 de outubro de 2017.

MARDEN JUNIOR TELES PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:FC0CD885

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE N° 046/2017

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE N° 046/2017 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG E A EMPRESA PAESAN PAVIMENTAÇÃO ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG, pessoa jurídica de direito público, situada à Praça Cívica, n° 141, bairro Bela Vista, nesta cidade de Brasilândia de Minas-MG, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 01.602.009/0001-35, neste instrumento representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor Marden Júnior Teles Pereira da Costa, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 533.201.156-34, residente e domiciliado nesta cidade de Brasilândia de Minas-MG, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado a empresa PAESAN PAVIMENTAÇÃO ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Dorinato Ribeiro de Almeida, 11 – Distrito Industrial I – Patos de Minas MG - CEP 38706-708, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.691.134/0001-94, neste ato representada pelo senhor Jose Wilson Ribeiro, portador do CPF: 375.657.376-15 e documento de identidade nº 35.598 CREA-MG, residente e domiciliado no município de Patos de Minas MG, doravante denominado CONTRATADO, tem entre si, justo e acertado o presente TERMO ADITIVO, nos termos do Processo Licitatório n° 81/2013, contrato administrativo de n° 046/2017 e Lei n° 8.666/93 regulamentada pela Lei 8.883/94, conforme as cláusulas e condições abaixo descritas: 1 – OBJETO - 1.1 – Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo de 13,36% ao valor global do contrato 046/2017, passando de R$ 62.474,69 (sessenta e dois mil e quatrocentos e setenta e quatro reais e sessenta e nove centavos) para 70.818,19 (setenta mil e oitocentos e dezoito reais e dezenove centavos) devido ao pagamento de parte do transporte item 3.4 da planilha, para assim assegurar a plena execução do referido Contrato.2 – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL - 2.1 – O presente termo aditivo é feito com base na cláusula quinta do contrato administrativo de n° 046/2017, bem como também do parágrafo 1° do art. 65 da Lei Federal n° 8.666/93 e suas modificações posteriores. 3 – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS. 3.1 – Ratificam-se os demais termos, condições e cláusulas expressas no contrato administrativo de prestação de serviços de n° 046/2017, não modificados por este Termo Aditivo. E, por estarem acordes, firmam CONTRATANTE e CONTRATADO perante 02 (duas) testemunhas o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta os efeitos legais necessários.

Brasilândia de Minas MG, 01 de agosto de 2017.

MARDEN JUNIOR TELES PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:88C4D399

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 067/2017

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 067/2017 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG E A EMPRESA BELFORT FRUTOS DO CERRADO LTDA ME.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG, pessoa jurídica de direito público, situada à Praça Cívica, n° 141, bairro Bela Vista, nesta cidade de Brasilândia de Minas-MG, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 01.602.009/0001-35, neste instrumento representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor Marden Júnior Teles Pereira da Costa, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 533.201.156-34, residente e domiciliado nesta cidade de Brasilândia de Minas-MG, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado a empresa BELFORT FRUTOS DO CERRADO LTDA ME inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.793.760/0001-57, com endereço no Sítio Belfort – zona rural – Brasilândia de Minas MG, doravante denominado CONTRATADO, tem entre si, justo e acertado o presente TERMO ADITIVO, nos termos do Processo Licitatório n° 28/2017, contrato administrativo de n° 067/2017 e Lei n° 8.666/93 regulamentada pela Lei 8.883/94, conforme as cláusulas e condições abaixo descritas: 1 – OBJETO - 1.1 – Constitui objeto do presente Termo Aditivo o decréscimo de R$ 1,40 (hum real e quarenta centavos) ao item de n° 03 – Polpas natural de frutas/sabores – passando de R$ R$ 15,20 (quinze reais e vinte centavos) para R$ 13,80 (treze reais e oitenta centavos) em razão de negociação entre as

partes, para assim assegurar a plena execução do referido Contrato. 2 – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL - 2.1 – O presente termo aditivo é feito com base na cláusula terceira do contrato administrativo de n° 067/2017, parágrafo primeiro, bem como também do parágrafo 1° do art. 65 da Lei Federal n° 8.666/93 e suas modificações posteriores. 3 – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS. 3.1 – Ratificam-se os demais termos, condições e cláusulas expressas no contrato administrativo de prestação de serviços de n° 067/2017, não modificados por este Termo Aditivo. E, por estarem acordes, firmam CONTRATANTE e CONTRATADO perante 02 (duas) testemunhas o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta os efeitos legais necessários.

Brasilândia de Minas MG, 01 de setembro de 2017.

MARDEN JUNIOR TELES PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:2A993FDA

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas – MG – Pregão Presencial 27/2016 – Processo Licitatório 32/2016 - Extratos de adjudicação e homologação. O pregoeiro oficial Paulo Ferreira Machado adjudicou a empresa Belfort Frutos do Cerrado Ltda ME CNPJ 10.793.760/0001-57 conforme proposta da empresa vencedora no valor de R$ 138.900,00 (cento e trinta e oito mil e novecentos reais). Objeto: Contratação de empresa para aquisição de polpas de frutas paras as unidades escolares e demais secretarias da Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas MG com recursos próprios e vinculados aos programas de repasse, convênios federais e estaduais , derivados do Pregão Presencial 27/2016, Processo Licitatório 32/2016.

Brasilândia de Minas MG, 20 de julho de 2016.

**O Prefeito Municipal de Brasilândia de Minas Marden Júnior Teles Pereira da Costa, Homologou o pregão presencial 27/2016, processo Licitatório n ° 32/2016. Objeto Contratação de empresa para aquisição de polpas de frutas paras as unidades escolares e demais secretarias da Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas MG com recursos próprios e vinculados aos programas de repasse, convênios federais e estaduais, conforme proposta da empresa vencedora: Belfort Frutos do Cerrado Ltda ME CNPJ 10.793.760/0001-57 valor de R$ 138.900,00 (cento e trinta e oito mil e novecentos reais).

Brasilândia de Minas MG, 20 de julho de 2016.

**Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas – MG – Pregão Presencial 04/2016 – Processo Licitatório 04/2016 - Extratos de adjudicação e homologação. O pregoeiro oficial Paulo Ferreira Machado adjudicou a empresa Pollyana da Rocha Figueira CNPJ 11.768.533/0001-34 valor de R$ 274.862,00 (duzentos e setenta e quatro mil e oitocentos e sessenta e dois reais), adjudicou a empresa Queiróz & Aparecida Ltda CNPJ 24.327.715/0001-11 valor de R$ 216.500,00 (duzentos e dezesseis mil e quinhentos reais). Objeto: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios e produtos panificados para unidades escolares e demais secretarias da Prefeitura Municipal, derivados do Pregão Presencial 04/2016, Processo Licitatório 04/2016.

Brasilândia de Minas MG, 02 de maio de 2016.

**O Prefeito Municipal de Brasilândia de Minas Marden Júnior Teles Pereira da Costa, Homologou o pregão presencial 04/2016, processo Licitatório n ° 04/2016. Objeto Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios e produtos panificados para unidades escolares e demais secretarias da Prefeitura Municipal, conforme proposta das empresas vencedoras: Pollyana da Rocha Figueira CNPJ 11.768.533/0001-34 valor de R$ 274.862,00 (duzentos e setenta e quatro mil e oitocentos e sessenta e dois reais) e Queiróz & Aparecida Ltda CNPJ 24.327.715/0001-11 valor de R$ 216.500,00 (duzentos e dezesseis mil e quinhentos reais).

Brasilândia de Minas MG, 02 de maio de 2016.

**Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas – MG – Pregão Presencial 09/2016 – Processo Licitatório 09/2016 - Extratos de adjudicação e homologação. O pregoeiro oficial Paulo Ferreira Machado adjudicou a empresa Marlenice Lemos da Silva Dias EPP CNPJ 68.529.072/0001-64 valor de R$ 1.247.527,30 (hum milhão e duzentos e quarenta e sete mil e quinhentos e vinte e sete reais e trinta centavos), adjudicou a empresa MAR Indústria e Comércio Ltda ME CNPJ 19.130.191/0001-34, conforme proposta da empresa vencedora no valor de R$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais), adjudicou a empresa Comercial Mutugás Ltda ME CNPJ 06.158.944/0001-78 valor de R$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais), adjudicou a empresa Central Varejista de Mercearia e Armazém Ltda EPP CNPJ 07.485.963/0001-71, conforme proposta da empresa vencedora no valor de R$ 1.250.858,00 (hum milhão e duzentos e cinquenta mil e oitocentos e cinquenta e oito reais). Objeto: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros, materiais e produtos de higiene e limpeza e utensílios para as unidades escolares e demais secretarias da Prefeitura Municipal, com recursos próprios e vinculados aos programas de repasse, convênios federais e estaduais para o Município de Brasilândia de Minas MG, derivados do Pregão Presencial 09/2016, Processo Licitatório 09/2016.

Brasilândia de Minas MG, 02 de maio de 2016.

**O Prefeito Municipal de Brasilândia de Minas Marden Júnior Teles Pereira da Costa, Homologou o pregão presencial 09/2016, processo Licitatório n ° 09/2016. Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros, materiais e produtos de higiene e limpeza e utensílios para as unidades escolares e demais secretarias da Prefeitura Municipal, com recursos próprios e vinculados aos programas de repasse, convênios federais e estaduais para o Município de Brasilândia de Minas MG, derivados do Pregão Presencial 09/2016, Processo Licitatório 09/2016 conforme proposta das empresas vencedoras: Marlenice Lemos da Silva Dias EPP CNPJ 68.529.072/0001-64 valor de R$ 1.247.527,30 (hum milhão e duzentos e quarenta e sete mil e quinhentos e vinte e sete reais e trinta centavos), adjudicou a empresa MAR Indústria e Comércio Ltda ME CNPJ 19.130.191/0001-34, conforme proposta da empresa vencedora no valor de R$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais), adjudicou a empresa Comercial Mutugás Ltda ME CNPJ 06.158.944/0001-78 valor de R$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais), adjudicou a empresa Central Varejista de Mercearia e Armazém Ltda EPP CNPJ 07.485.963/0001-71, conforme proposta da empresa vencedora no valor de R$ 1.250.858,00 (hum milhão e duzentos e cinquenta mil e oitocentos e cinquenta e oito reais).

Brasilândia de Minas MG, 02 de maio de 2016.

**Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas – MG – Pregão Presencial 37/2016 – Processo Licitatório 42/2016 - Extratos de adjudicação e homologação. O pregoeiro oficial Paulo Ferreira Machado adjudicou a empresa Casa de Carnes Lemos Magalhães Ltda ME CNPJ 03.828.169/0001-22, conforme proposta da empresa vencedora no valor de R$ 179.245,80 (cento e setenta e nove mil e duzentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos), adjudicou a empresa Marlenice Lemos da Silva Magalhães da Silva Dias EPP, conforme proposta da empresa vencedora no valor de R$ 116.889,85 (cento e dezesseis mil e oitocentos e oitenta e nove reais e oitenta e cinco centavos). Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios/material de higienização, limpeza e utensílios de copa e cozinha, para atender as diversas secretarias do município de Brasilândia de Minas MG, derivados do Pregão Presencial 37/2016, Processo Licitatório 42/2016.

Brasilândia de Minas MG, 24 de outubro de 2016.

**O Prefeito Municipal de Brasilândia de Minas Marden Júnior Teles Pereira da Costa, Homologou o pregão presencial 37/2016, processo Licitatório n ° 42/2016. Objeto Contratação de empresa para o

fornecimento de gêneros alimentícios/material de higienização, limpeza e utensílios de copa e cozinha, para atender as diversas secretarias do município de Brasilândia de Minas MG, conforme proposta das empresas vencedoras: Casa de Carnes Lemos Magalhães Ltda ME CNPJ 03.828.169/0001-22, conforme proposta da empresa vencedora no valor de R$ 179.245,80 (cento e setenta e nove mil e duzentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos), adjudicou a empresa Marlenice Lemos da Silva Magalhães da Silva Dias EPP, conforme proposta da empresa vencedora no valor de R$ 116.889,85 (cento e dezesseis mil e oitocentos e oitenta e nove reais e oitenta e cinco centavos).).

Brasilândia de Minas MG, 24 de outubro de 2016.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:393040FA

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE N° 058/2017 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG E A EMPRESA AUTO POSTO BICUDO LTDA.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE N° 058/2017 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG E A EMPRESA AUTO POSTO BICUDO LTDA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG, pessoa jurídica de direito público, situada à Praça Cívica, n° 141, bairro Bela Vista, nesta cidade de Brasilândia de Minas-MG, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 01.602.009/0001-35, neste instrumento representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor Marden Júnior Teles Pereira da Costa, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 533.201.156-34, residente e domiciliado nesta cidade de Brasilândia de Minas-MG, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado a empresa AUTO POSTO BICUDO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.563.494/0001-48, com endereço na Av. Presidente Tancredo Neves, 2126, bairro Porto neste município de Brasilândia de Minas-MG, neste ato representado pelo senhor Marcos Vinicius Gontijo, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 083.628.986-23, residente e domiciliado neste município de Brasilândia de Minas-MG, doravante denominado CONTRATADO, tem entre si, justo e acertado o presente TERMO ADITIVO, nos termos do Processo Licitatório n° 23/2017, contrato administrativo de prestação de serviços de n° 058/2017 e Lei n° 8.666/93 regulamentada pela Lei 8.883/94, conforme as cláusulas e condições abaixo descritas: 1 – OBJETO - 1.1 – Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo de R$ 0,31 (trinta e um centavos) no preço do item 03 óleo diesel comum, passando de R$ 3,17 (três reais e dezessete centavos) para R$ 3,48 (três reais e quarenta e oito centavos), devido a aumento de preços nos combustíveis, para assim assegurar a plena execução do referido Contrato. 2 – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL - 2.1 – O presente termo aditivo é feito com base na cláusula terceira do contrato administrativo de prestação de serviços n° 058/2017, bem como também do parágrafo 1° do art. 65 da Lei Federal n° 8.666/93 e suas modificações posteriores. 3 – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS. 3.1 – Ratificam-se os demais termos, condições e cláusulas expressas no contrato administrativo de prestação de serviços de n° 058/2017, não modificados por este Termo Aditivo. E, por estarem acordes, firmam CONTRATANTE e CONTRATADO perante 02 (duas) testemunhas o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta os efeitos legais necessários.

Brasilândia de Minas MG, 12 de julho de 2017.

MARDEN JUNIOR TELES PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:F5C1EC21

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 059/2017 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG E A EMPRESA POSTO PKL LTDA-EPP

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 059/2017 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG E A EMPRESA POSTO PKL LTDA-EPP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG, pessoa jurídica de direito público, situada à Praça Cívica, n° 141, bairro Bela Vista, nesta cidade de Brasilândia de Minas-MG, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 01.602.009/0001-35, neste instrumento representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor Marden Júnior Teles Pereira da Costa, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 533.201.156-34, residente e domiciliado nesta cidade de Brasilândia de Minas-MG, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado a empresa POSTO PKL LTDA-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.687.363/0002-53, com endereço na Av. Presidente Tancredo Neves, 2839, bairro Porto neste município de Brasilândia de Minas-MG, neste ato representado pelo senhor Osvaldo dos Santos, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 267.861.766-15, residente e domiciliado neste município de Brasilândia de Minas-MG, doravante denominado CONTRATADO, tem entre si, justo e acertado o presente TERMO ADITIVO, nos termos do Processo Licitatório n° 23/2017, contrato administrativo de prestação de serviços de n° 059/2017 e Lei n° 8.666/93 regulamentada pela Lei 8.883/94, conforme as cláusulas e condições abaixo descritas: 1 – OBJETO - 1.1 – Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo de R$ 0,27 (vinte e sete centavos) ao preço da gasolina comum, passando de R$ 3,96 (três reais e noventa e seis centavos) para R$ 4,23 (quatro reais e vinte e três centavos) o litro, acréscimo de R$ 0,16 (dezesseis centavos) ao preço do óleo diesel S10, passando de R$ 3,44 (três reais e quarenta e quatro centavos) para R$ 3,60 (três reais e sessenta centavos) o litro e acréscimo de R$ 0,12 (doze centavos) ao preço do álcool comum, passando de R$ 2,86 (dois reais e oitenta e seis centavos) para R$ 2,98 (dois reais e noventa e oito centavos) o litro, ofertados no processo licitatório 23/2017, pregão presencial 16/2017, devido ao aumento no preço dos combustíveis, para assim assegurar a plena execução do referido Contrato. 2 – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL - 2.1 – O presente termo aditivo é feito com base na cláusula terceira do contrato administrativo de prestação de serviços n° 059/2017, bem como também do parágrafo 1° do art. 65 da Lei Federal n° 8.666/93 e suas modificações posteriores. 3 – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS. 3.1 – Ratificam-se os demais termos, condições e cláusulas expressas no contrato administrativo de prestação de serviços de n° 059/2017, não modificados por este Termo Aditivo. E, por estarem acordes, firmam CONTRATANTE e CONTRATADO perante 02 (duas) testemunhas o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta os efeitos legais necessários.

Brasilândia de Minas MG, 01 de setembro de 2017.

MARDEN JUNIOR TELES PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:5B96444C

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE N° 058/2017

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE N° 058/2017 FIRMADO

ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG E A EMPRESA AUTO POSTO BICUDO LTDA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG, pessoa jurídica de direito público, situada à Praça Cívica, n° 141, bairro Bela Vista, nesta cidade de Brasilândia de Minas-MG, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 01.602.009/0001-35, neste instrumento representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor Marden Júnior Teles Pereira da Costa, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 533.201.156-34, residente e domiciliado nesta cidade de Brasilândia de Minas-MG, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado a empresa AUTO POSTO BICUDO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.563.494/0001-48, com endereço na Av. Presidente Tancredo Neves, 2126, bairro Porto neste município de Brasilândia de Minas-MG, neste ato representado pelo senhor Marcos Vinicius Gontijo, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 083.628.986-23, residente e domiciliado neste município de Brasilândia de Minas-MG, doravante denominado CONTRATADO, tem entre si, justo e acertado o presente TERMO ADITIVO, nos termos do Processo Licitatório n° 23/2017, contrato administrativo de prestação de serviços de n° 058/2017 e Lei n° 8.666/93 regulamentada pela Lei 8.883/94, conforme as cláusulas e condições abaixo descritas: 1 – OBJETO - 1.1 – Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo de R$ 0,29 (vinte e nove centavos) no preço do item 03 óleo diesel comum, passando de R$ 3,48 (três reais e quarenta e oito centavos) para R$ 3,77 (três reais e setenta e sete centavos), devido a aumento de preços nos combustíveis, para assim assegurar a plena execução do referido Contrato. 2 – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL - 2.1 – O presente termo aditivo é feito com base na cláusula terceira do contrato administrativo de prestação de serviços n° 058/2017, bem como também do parágrafo 1° do art. 65 da Lei Federal n° 8.666/93 e suas modificações posteriores. 3 – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS. 3.1 – Ratificam-se os demais termos, condições e cláusulas expressas no contrato administrativo de prestação de serviços de n° 058/2017, não modificados por este Termo Aditivo. E, por estarem acordes, firmam CONTRATANTE e CONTRATADO perante 02 (duas) testemunhas o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta os efeitos legais necessários.

Brasilândia de Minas MG, 16 de janeiro de 2018. .

MARDEN JUNIOR TELES PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:B3984F83

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 04/2016

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 04/2016 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG E A EMPRESA DOMINIO CONTROLADORA DE PRAGAS URBANAS LTDA-ME.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÄNDIA DE MINAS -MG, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Administração e Fazenda, situada à PRAÇA CIVICA 141 – BELA VISTA – CEP -38.779-000, Inscrita no CNPJ - 01.602.009/0001-35 neste instrumento representado pelo seu Prefeito MUNICIPAL, o Senhor Marden Júnior Teles Pereira da Costa, Brasileiro, Casado, residente e domiciliado na Rua Maria Helena Alquimim 146 Bairro - Porto nesta cidade de BRASILÄNDIA DE MINAS (MG), portador da CI M.3.734.651, SSPMG e CPF: 533.201.156-34.CONTRATADO: DOMINIO CONTROLADORA DE PRAGAS URBANAS LTDA-ME estabelecida à Pça Getúlio Vargas, 213 Bairro Capim Branco, Unai MG CEP 38.610-000, inscrita no CNPJ sob o Nº 13.175.899/0001-25, neste instrumento representado pelo Sr Pedro Justin Buchara Iora, portador da Cédula de Identidade RG nº 14.624.925 SSP/MG e CPF nº 073.851.746-12. As partes acima qualificadas celebrem o presente TERMO ADITIVO, nos termos da Lei n° 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, conforme as cláusulas e condições abaixo descritas: 1 – DO OBJETO - 1.1 – Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do contrato administrativo de n° 04/2016 por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 05/01/2017, cujo objeto é a Contratação de empresa para execução de serviços de dedetização com aplicação localizada, desratização, limpeza e higienização de caixa d'água e esgoto para diversas secretarias, para assim assegurar a plena execução do referido contrato. 2 – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL - 2.1 – O presente termo aditivo é feito com base na cláusula quarta do contrato administrativo de n° 04/2016, bem como também do parágrafo 1° do art. 65 da Lei Federal n° 8.666/93 e suas modificações posteriores. 3 – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS: 2.1 – Ratificam-se os termos, condições e cláusulas do Contrato n° 04/2016, não atingidas por este Termo Aditivo. E, por estar acorde, firma CONTRATANTE e CONTRATADA perante 02 (duas) testemunhas o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta os efeitos legais necessários.

Brasilândia de Minas MG, 04 de janeiro de 2017.

MARDEN JUNIOR TELES PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:B1E269F4

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 04/2016

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 04/2016 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG E A EMPRESA DOMINIO CONTROLADORA DE PRAGAS URBANAS LTDA-ME.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÄNDIA DE MINAS - MG, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Administração e Fazenda, situada à PRAÇA CIVICA 141 – BELA VISTA – CEP -38.779-000, Inscrita no CNPJ - 01.602.009/0001-35 neste instrumento representado pelo seu Prefeito MUNICIPAL, o Senhor Marden Júnior Teles Pereira da Costa, Brasileiro, Casado, residente e domiciliado na Rua Maria Helena Alquimim 146 Bairro - Porto nesta cidade de BRASILÄNDIA DE MINAS (MG), portador da CI M.3.734.651, SSPMG e CPF: 533.201.156-34. CONTRATADO: DOMINIO CONTROLADORA DE PRAGAS URBANAS LTDA-ME estabelecida à Pça Getúlio Vargas, 213 Bairro Capim Branco, Unai MG CEP 38.610-000, inscrita no CNPJ sob o Nº 13.175.899/0001-25, neste instrumento representado pelo Sr Pedro Justin Buchara Iora, portador da Cédula de Identidade RG nº 14.624.925 SSP/MG e CPF nº 073.851.746-12. As partes acima qualificadas celebrem o presente TERMO ADITIVO, nos termos da Lei n° 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, conforme as cláusulas e condições abaixo descritas: 1 – CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO – Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do contrato administrativo de n° 04/2016 por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 05/01/2018, cujo objeto é a Contratação de empresa para execução de serviços de dedetização com aplicação localizada, desratização, limpeza e higienização de caixa d'água e esgoto para diversas secretarias, para assim assegurar a plena execução do referido contrato. *O presente contrato terá validade até dia 05 de janeiro de 2019; e poderá ser, por acordo das partes ou descumprimento de obrigação das mesmas, rescindido, alterado ou aditado, conforme especificações da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações".* Podendo ser prorrogado, após manifestação das partes envolvidas, mediante termo de aditamento, conforme preceitua o artigo 57, inciso IV, da Lei Federal n° 8.666/93. 2 – CLAUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL - 2.1 – O presente termo aditivo é feito com base na cláusula quarta do contrato administrativo de n° 04/2016, bem como também do parágrafo 1° do art. 65 da Lei Federal n° 8.666/93 e suas modificações posteriores. 3 - CLAÚSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE, DOS PREÇOS, QUANTITATIVOS E PAGAMENTO. 3.1 – Fica inalterado o preço e condições de

pagamento do contrato origem. *3.2* – Fica Aditado os quantitativos para dar continuidade nos serviços, que são essenciais para o bom andamento dos serviços de caráter continuado. 4 - CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. A dotação orçamentária é:
02.07.02.12.361.1202.2076.3.3.90.39.00 – ficha – 394;
02.07.01.12.365.1201.2072.3.3.90.39.00 – ficha 375;
02.06.01.10.301.1002.2122.3.3.90.39.00 – ficha 243; 5 – CLAUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS: 2.1 – Ratificam-se os termos, condições e cláusulas do Contrato n° 04/2016, não atingidas por este Termo Aditivo. E, por estar acorde, firma CONTRATANTE e CONTRATADA perante 02 (duas) testemunhas o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta os efeitos legais necessários.

Brasilândia de Minas MG, 04 de janeiro de 2018.

MARDEN JUNIOR TELES PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:1773E3F8

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE N° 042/2017

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE N° 042/2017 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG E A EMPRESA SUPERMERCADO LIDER COUTO LTDA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG, pessoa jurídica de direito público, situada à Praça Cívica, n° 141, bairro Bela Vista, nesta cidade de Brasilândia de Minas - MG, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 01.602.009/0001-35, neste instrumento representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor Marden Júnior Teles Pereira da Costa, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 533.201.156-34, residente e domiciliado nesta cidade de Brasilândia de Minas - MG, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado a empresa SUPERMERCADO LIDER COUTO LTDA, empresa sediada na Avenida Presidente Tancredo Neves, 2.016, Bairro Contingente, Brasilândia de Minas MG, CEP 38779-000 inscrita no CNPJ sob o n.º 03.407.691/0005-64, neste ato representado pelo senhor Hebert Lever José do Couto, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 042.423.936-10, residente e domiciliado no município de João Pinheiro MG, doravante denominado CONTRATADO, tem entre si, justo e acertado o presente TERMO ADITIVO ao contrato nº 42/2017, nos termos do Pregão Presencial n 10/2017 e Processo Licitatório n° 15/2017, cujo objeto é a Aquisição de gêneros Alimentícios, materiais de Limpeza/ Higiene e utensílios nos termos da Lei n° 8.666/93 regulamentada pela Lei 8.883/94, conforme as cláusulas e condições abaixo descritas: 1 – OBJETO. 1.1 – Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo de R$ 17,92 (dezessete reais e noventa e dois reais) ao preço do item n° 147 – Gás de Cozinha P13, passando de R$ 56,00 (cinquenta e seis reais) para R$ 73,92 (setenta e três reais e noventa e dois centavos), devido à alteração de preços ao fornecedor, para assim assegurar a plena execução do referido Contrato. 2 – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL - 2.1 – O presente termo aditivo é feito com base na cláusula terceira do contrato administrativo n° 042/2017, bem como também do parágrafo 1° do art. 65 da Lei Federal n° 8.666/93 e suas modificações posteriores.
3 – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS. 3.1 – Ratificam-se os demais termos, condições e cláusulas expressas no contrato de n° 042/2017, não modificados por este Termo Aditivo. E, por estarem acordes, firmam CONTRATANTE e CONTRATADO perante 02 (duas) testemunhas o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta os efeitos legais necessários.

Brasilândia de Minas MG, 28 de novembro de 2017.

MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:6D92593E

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE N° 044/2017

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE N° 044/2017 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG E A EMPRESA SUPERMERCADO LIDER COUTO LTDA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG, pessoa jurídica de direito público, situada à Praça Cívica, n° 141, bairro Bela Vista, nesta cidade de Brasilândia de Minas - MG, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 01.602.009/0001-35, neste instrumento representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor Marden Júnior Teles Pereira da Costa, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 533.201.156-34, residente e domiciliado nesta cidade de Brasilândia de Minas - MG, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado a empresa SUPERMERCADO LIDER COUTO LTDA, empresa sediada na Avenida Presidente Tancredo Neves, 2.016, Bairro Contingente, Brasilândia de Minas MG, CEP 38779-000 inscrita no CNPJ sob o n.º 03.407.691/0005-64, neste ato representado pelo senhor Hebert Lever José do Couto, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 042.423.936-10, residente e domiciliado no município de João Pinheiro MG, doravante denominado CONTRATADO, tem entre si, justo e acertado o presente TERMO ADITIVO ao contrato nº 44/2017, nos termos do Pregão Presencial n 11/2017 e Processo Licitatório n° 16/2017, cujo objeto é a Aquisição de gêneros Alimentícios/Biscoitos, nos termos da Lei 10.520/02 e Lei n° 8.666/93 regulamentada pela Lei 8.883/94, conforme as cláusulas e condições abaixo descritas: 1 – OBJETO. 1.1 – Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo de R$ 2,45 (dois reais e quarenta e cinco centavos) ao preço do item n° 04 – Pão Sovado, passando de R$ 4,33 (quatro reais e trinta e três centavos) para R$ 6,78 (seis reais e setenta e oito centavos), devido à alteração de preços ao fornecedor, para assim assegurar a plena execução do referido Contrato, conforme planilha de custos e notas fiscais em anexo. 2 – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL - 2.1 – O presente termo aditivo é feito com base na cláusula terceira do contrato administrativo n° 044/2017, bem como também do parágrafo 1° do art. 65 da Lei Federal n° 8.666/93 e suas modificações posteriores. 3 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. As dotações orçamentárias são de acordo com o orçamento do exercício atual. 4 – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS. 3.1 – Ratificam-se os demais termos, condições e cláusulas expressas no contrato de n° 044/2017, não modificados por este Termo Aditivo. E, por estarem acordes, firmam CONTRATANTE e CONTRATADO perante 02 (duas) testemunhas o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta os efeitos legais necessários.

Brasilândia de Minas MG, 01 de fevereiro de 2018.

MARDEN JUNIOR TELES PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:4391CD74

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRÁS PIRES

GABINETE MUNICIPAL
ATA REGISTRO DE PREÇOS N ° 01-2018

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES- MG, torna público para conhecimento de todos nos termos da Lei Federal 8.666/93, o extrato da Ata de Registro de Preços n° 01/2018, referente ao processo n°

72/2017, Pregão Presencial n° 33/2017. Objeto: Futura Contratação de empresa para aquisição de combustíveis para abastecimento dos veículos, máquinas e equipamentos pertencentes ao Município de Brás Pires/MG. Valor registrado: R$ 489.600,00 (quatrocentos e oitenta e nove mil e seiscentos reais). Vigência: 02/01/2018 a 02/01/2019. Data da assinatura: 02/01/2018.

Contratado:
EMPRESA POSTO C. KISSABE LTDA.

Contratante:
Município de Brás Pires-MG.
ITAMAR CABRAL DE MIRANDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carolina da Silva Mendes
Código Identificador:F790FE21

GABINETE MUNICIPAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 01-2018

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES- MG, torna público para conhecimento de todos nos termos da Lei Federal 8.666/93, o extrato ao contrato administrativo n° 01/2018, referente ao processo n° 72/2017, Pregão Presencial n° 33/2017. Objeto: Aquisição de combustíveis para abastecimento dos veículos, máquinas e equipamentos pertencentes ao Município de Brás Pires/MG. Valor do contrato: R$ 489.600,00 (quatrocentos e oitenta e nove mil e seiscentos reais). Vigência: 02/01/2018 a 31/12/2018. Data da assinatura: 02/01/2018.

Contratado:
EMPRESA POSTO C. KISSABE LTDA.

Contratante:
Município de Brás Pires-MG.
ITAMAR CABRAL DE MIRANDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carolina da Silva Mendes
Código Identificador:EA3FD9E2

GABINETE MUNICIPAL
ATA REGISTRO DE PREÇOS N ° 02-2018

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES- MG, torna público para conhecimento de todos nos termos da Lei Federal 8.666/93, o extrato da Ata de Registro de Preços n° 02/2018, referente ao processo n° 72/2017, Pregão Presencial n° 33/2017. Objeto: Futura Contratação de empresa para aquisição de combustíveis para abastecimento dos veículos, máquinas e equipamentos pertencentes ao Município de Brás Pires/MG. Valor registrado: R$ 378.400,00 (trezentos e setenta e oito mil e quatrocentos reais). Vigência: 02/01/2018 a 02/01/2019. Data da assinatura: 02/01/2018.

EMPRESA AUTO POSTO ITAJURU LTDA- ME.
Contratado:

Contratante:
Município de Brás Pires-MG.
ITAMAR CABRAL DE MIRANDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carolina da Silva Mendes
Código Identificador:FB7EAA5B

GABINETE MUNICIPAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 02-2018

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES- MG, torna público para conhecimento de todos nos termos da Lei Federal 8.666/93, o extrato ao contrato administrativo n° 02/2018, referente ao processo n° 72/2017, Pregão Presencial n° 33/2017. Objeto: Aquisição de combustíveis para abastecimento dos veículos, máquinas e equipamentos pertencentes ao Município de Brás Pires/MG. Valor do contrato: R$ 378.400,00 (trezentos e setenta e oito mil e quatrocentos reais). Vigência: 02/01/2018 a 31/12/2018. Data da assinatura: 02/01/2018.

Contratado:
EMPRESA AUTO POSTO ITAJURU LTDA- ME.

Contratante:
Município de Brás Pires-MG.
ITAMAR CABRAL DE MIRANDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carolina da Silva Mendes
Código Identificador:C261143D

GABINETE MUNICIPAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 03-2018

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES- MG, torna público para conhecimento de todos nos termos da Lei Federal 8.666/93, o extrato ao contrato administrativo n° 03/2018. Objeto: Prestação de serviços de coleta e tratamento de Resíduos Perigosos no Município de Brás Pires. Valor do contrato: R$ 5.760,00 (cinco mil setecentos e sessenta reais). Vigência: 02/01/2018 a 31/12/2018. Data da assinatura: 02/01/2018.

Contratado:
EMPRESA MC- TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA- ME.

Contratante:
Município de Brás Pires-MG.
ITAMAR CABRAL DE MIRANDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carolina da Silva Mendes
Código Identificador:5D8E2BAC

GABINETE MUNICIPAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 04-2018

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES- MG, torna público para conhecimento de todos nos termos da Lei Federal 8.666/93, o extrato ao contrato administrativo n° 04/2018. Objeto: Prestação de serviços no conserto de equipamento (bebedouro) do setor de Obras. Valor do contrato: R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Vigência: 22/01/2018 a 22/01/2018. Data da assinatura: 22/01/2018.

Contratado:
SAMUEL DIOGO ALVES DE LIMA.

Contratante:
Município de Brás Pires-MG.
ITAMAR CABRAL DE MIRANDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carolina da Silva Mendes
Código Identificador:61C68223

GABINETE MUNICIPAL
ATA REGISTRO DE PREÇOS 03-2018

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES- MG, torna público para conhecimento de todos nos termos da Lei Federal 8.666/93, o extrato da Ata de Registro de Preços n° 03/2018, referente ao processo n° 01/2018, Pregão Presencial n° 01/2018. Objeto: Futura contratação de empresa para fornecimento de Medicamentos ÉTICOS/REFERENCIAIS, constantes na Tabela Oficial da Anvisa-CMED, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Brás Pires-MG e às Demandas Judiciais. Porcentagem de Desconto registrado: Medicamento ÉTICO/REFERENCIAIS 6,5% (seis vírgula cinco por cento). Vigência: 29/01/2018 a 29/01/2019. Data da assinatura: 29/01/2018.

Contratado:
EMPRESA SANDRA MARIA ASSIS ARAÚJO- ME.

Contratante:
Município de Brás Pires-MG.
ITAMAR CABRAL DE MIRANDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carolina da Silva Mendes
Código Identificador:A6CA30CE

GABINETE MUNICIPAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 05-2018

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES- MG, torna público para conhecimento de todos nos termos da Lei Federal 8.666/93, o extrato ao contrato administrativo n° 05/2018, referente ao processo n° 01/2018, Pregão Presencial n° 01/2018. Objeto: Fornecimento de Medicamentos ÉTICOS/REFERENCIAIS, constantes na Tabela Oficial da Anvisa-CMED, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Brás Pires-MG e às Demandas Judiciais. Porcentagem de Desconto: Medicamento ETICO/REFERENCIAIS 6,5% (seis vírgula cinco por cento). Vigência: 29/01/2018 a 31/12/2018. Data da assinatura: 29/01/2018.

Contratado:
EMPRESA SANDRA MARIA ASSIS ARAÚJO- ME.

Contratante:
Município de Brás Pires-MG.
ITAMAR CABRAL DE MIRANDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carolina da Silva Mendes
Código Identificador:87088488

GABINETE MUNICIPAL
ATA REGISTRO DE PREÇOS 04-2018

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES- MG, torna público para conhecimento de todos nos termos da Lei Federal 8.666/93, o extrato da Ata de Registro de Preços n° 04/2018, referente ao processo n° 01/2018, Pregão Presencial n° 01/2018. Objeto: Futura contratação de empresa para fornecimento de Medicamentos GENÉRICOS, SIMILARES e ESPECÍFICOS, constantes na Tabela Oficial da Anvisa-CMED, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Brás Pires-MG e às Demandas Judiciais. Porcentagem de desconto registrado: Medicamento Genérico 42,53%(quarenta e dois vírgula cinquenta e três por cento); Similares 43,58% (quarenta e três vírgula cinquenta e oito por cento); Específicos 31,51 % (trinta e um vírgula cinquenta e um por cento). Vigência: 29/01/2018 a 29/01/2019. Data da assinatura: 29/01/2018.

Contratado:
EMPRESA REALPHARMA DISTRIB. DE MEDIC. LTDA.

Contratante:
Município de Brás Pires-MG.
ITAMAR CABRAL DE MIRANDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carolina da Silva Mendes
Código Identificador:D3B1D1C3

GABINETE MUNICIPAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 06-2018

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES- MG, torna público para conhecimento de todos nos termos da Lei Federal 8.666/93, o extrato ao contrato administrativo n° 06/2018, referente ao processo n° 01/2018, Pregão Presencial n° 01/2018. Objeto: Fornecimento de Medicamentos GENÉRICOS, SIMILARES e ESPECÍFICOS, constantes na Tabela Oficial da Anvisa-CMED, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Brás Pires-MG e às Demandas Judiciais. Porcentagem de Desconto: Medicamento Genérico 42,53% (quarenta e dois vírgula cinquenta e três por cento); Similares 43,58% (quarenta e três vírgula cinquenta e oito por cento); Específicos 31,51 % (trinta e um vírgula cinquenta e um por cento). Vigência: 29/01/2018 a 31/12/2018. Data da assinatura: 29/01/2018.

Contratado:
EMPRESA REALPHARMA DISTRIB. DE MEDIC. LTDA.

Contratante:
Município de Brás Pires-MG.
ITAMAR CABRAL DE MIRANDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carolina da Silva Mendes
Código Identificador:3CFBFFCE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BUENO BRANDÃO

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATOS CONTRATOS Nº 01/2018 E 02/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. PRC n° 393/2017. Contrato Nº 01/2018 e 02/2018. Contratada: Caixa Econômica Federal e Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Circuito das Malhas Ltda – SICOOB Credmalhas, valor: R$ 3,53 por guia recebida no guichê em estabelecimento próprio; R$ 2,15 por guia recebida pelo internet banking; R$ 2,35 por guia recebida nos terminais de Auto-Atendimento e R$ 2,85 por guia recebida em correspondentes bancários. Objeto: Prestação de serviços por parte de instituições financeiras de recolhimento e tratamento de documentos de arrecadação oriundos de receitas municipais da Prefeitura Municipal de Bueno Brandão, adequados ao padrão FEBRABAN de arrecadação. Vigência: 02/01/2018 a 02/01/2019. Dotação Orçamentária: 0207 041220009 2.235 339039.

SILVIO ANTÔNIO FÉLIX
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:F58595D4

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 03/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. PRC n° 309/2016. Contrato Nº 03/2018. Contratada: Gibiel e Gonçalves Ltda – EPP, valor: R$ 19.600,00. Objeto: Compromisso de prestação de serviços de locação de aparelho concentrador de oxigênio, para o Departamento Municipal de Saúde. Vigência: 02/01/2018 a 02/03/2018. Dotação Orçamentária: 0210 103010021 2.001 339039.

SILVIO ANTÔNIO FÉLIX
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:16DBF3FC

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 04/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. PRC n° 430/2017. Contrato Nº 04/2018. Contratada: Castro & Félix Comercial Ltda EPP, valor: R$ 1.746.312,00. Objeto: Aquisição de combustível para abastecer os veículos da frota municipal no exercício de 2018. Vigência: 02/01/2018 a 31/12/2018. Dotação Orçamentária: 0201 041220002 2.200 339030; 0201 041810002 2.201 339030; 0201 041810002 2.202 339030; 020203 082430004 2.207 339030; 020203 082440004 2.208 339030; 0204 236950005 2.218 339030; 0208

154510010 2.239 339030; 0208 154510011 2.237 339030; 020902 123610015 2.108 339030; 020902 123610015 2.112 339030; 020902 123650014 2.110 339030; 020902 123650014 2.114 339030; 0210 103010020 2.003 339030; 0210 103010020 2.011 339030; 0210 103010020 2.014 339030; 0210 103010021 2.001 339030; 0210 103050020 2.007 339030; 0211 206060012 2.243 339030; 0211 267820012 2.244 339030; 0208 154520010 2.236 339030.

SILVIO ANTÔNIO FÉLIX
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:30A1A433

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 05/2018 E 06/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. PRC n° 072/2017. Contrato Nº 05/2018 e 06/2018. Contratada: Fort Print Equipamentos e Suprimentos de Informática Ltda – ME, valor: R$ 44.956,15 e Shauanne Kallil de Souza – ME, valor: R$ 25.553,94. Objeto: Compromisso de prestação de serviços de cópias e impressões, com o fornecimento de equipamentos e manutenção. Vigência: 02/01/2018 a 22/03/2018. Dotação Orçamentária: 020203 082430004 2.207 339039; 020203 082440004 2.208 339039; 020203 082440004 2.209 339039; 0203 041220002 2.217 339039; 0205 133920007 2.230 339039; 020902 123610015 2.108 339039; 0210 103010020 2.011 339039; 0210 103010021 2.001 339039.

SILVIO ANTÔNIO FÉLIX
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:04C015D6

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 07/2018 AO 011/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. PRC n° 125/2017. Contrato Nº 07/2018 ao 011/2018. Contratada: Donizete de Lima Cazelato – ME, valor: R$ 23.171,84; Gráfica Digital Express Eireli – EPP, valor: R$ 41.000,11; Gráfica Iguaçu Ltda – ME, valor: R$ 5.129,50; Mosaico Artes Gráficas Ltda – ME, valor: R$ 360,00 e Neusa Eliete Siqueira de Rezende – ME, valor: R$ 31.721,30. Objeto: Compromisso de prestação de serviços gráficos para os Departamentos de Educação, Esporte, Saúde, Ação Comunitária, Obras, Viação e Serviços Públicos, Turismo, Cultura, Gabinete e Divisão de Lançamento, Tributação, Cad. e Fiscalização Fazendária. Vigência: 08/01/2018 a 13/06/2018. Dotação Orçamentária: 0201 041220002 339039; 020203 082440004 2.208 339039; 020203 082440004 2.209 339039; 0204 236950005 2.218 339039; 0205 133920007 2.230 339039; 0205 133920007 2.233 339039; 0206 278120008 2.234 339039; 0207 041220009 2.235 339039; 0208 154510011 2.237 339039; 0208 154520010 2.236 339039; 020902 123610015 2.108 339039; 0210 103010020 2.014 339039; 0210 103010021 2.001 339039; 0210 103050020 2.007 339039; 0211 206060012 2.243 339039; 0205 133920007 2.230 339039.

SILVIO ANTÔNIO FÉLIX
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:7D8C6433

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 012/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. PRC n° 063/2017. Contrato Nº 012/2018. Contratada: Premium Artigos Personalizados Ltda EPP, valor: R$ 10.033,82. Objeto: Compromisso de fornecimento de troféus e medalhas para o Departamento de Desporto e Lazer para o uso em premiações dos eventos esportivos. Vigência: 08/01/2018 a 11/04/2018. Dotação Orçamentária: 0206 278120008 2.234 339030.

SILVIO ANTÔNIO FÉLIX
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:5F6D6B0B

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 013/2018 AO 017/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. PRC n° 222/2016. Contrato Nº 013/2018 ao 017/2018. Contratada: Alfalagos Ltda, valor: R$ 48.343,12; Med Center Comercial Ltda, valor: R$ 43.845,14; T.R.M Comercial de Medicamentos Ltda, valor: R$ 2.526,00; TS Farma Distribuidora Eireli – EPP, valor: R$ 2.680,45 e Vale Comercial Ltda, valor: R$ 18.443,30. Objeto: Compromisso de fornecimento de medicamentos básicos para manutenção da farmácia básica municipal. Vigência: 09/01/2018 a 06/02/2018. Dotação Orçamentária:
0210 103010020 2.003 339030;
0210 103010020 2.006 339030;
0210 103010021 2.001 339030.

SILVIO ANTÔNIO FÉLIX
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:988CF5EA

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 018/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. PRC n° 03/2018. Contrato Nº 018/2018. Contratada: Wanderlei Gomes Tenório, valor: R$ 7.419,00. Objeto: Fornecimento de água mineral em galões de 20 litros e galões de 10 litros, para todos os setores da Administração Municipal. Vigência: 09/01/2018 a 31/12/2018. Dotação Orçamentária:
020203 082430004 2.207 339030;
020203 082440004 2.208 339030;
020203 082440004 2.209 339030;
0203 041220002 2.217 339030;
0204 236950005 2.218 339030;
0205 133920007 2.230 339030;
0208 154510010 2.239 339030;
020902 123610015 2.108 339030;
0210 103010020 2.014 339030;
0210 103010021 2.001 339030;
0210 103010020 2.003 339030.

SILVIO ANTÔNIO FÉLIX
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:679E3E29

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 019/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. PRC n° 08/2018. Contrato Nº 019/2018. Contratada: Glauber da Cruz Santos, valor: R$ 4.000,00. Objeto: Prestação de serviços de empresa especializada para realização de evento esportivo na modalidade Cicloturismo (não competitivo) no município de Bueno Brandão, no dia 28 de Janeiro de 2018. Vigência: 09/01/2018 a 31/12/2018. Dotação Orçamentária:
0204 236950005 2.222 339039.

SILVIO ANTÔNIO FÉLIX
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:2C7A3B13

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 020/2018 AO 027/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. PRC n° 346/2017. Contrato Nº 020/2018 ao 027/2018. Contratada: Ademir Leite 754.960.546-72, valor: R$ 61.200,00; Aristides Lopes Moreno 272.384.156-15, valor: R$ 103.250,00; Compec Comercial de Peças Campinas Ltda – EPP, valor: R$ 109.700,00; José Hamilton da Silva e Cia Ltda – ME, valor: R$ 63.120,00; Moisés Faria de Morais 111.373.096-01, valor: R$ 25.000,00; Renato de Paiva Ferreira 907.032.946-87- ME, valor: R$ 251.165,00; Retífica Sob Medida Ltda – ME, valor: R$ 55.500,00 e Unimáquinas Peças e Serviços Eireli – EPP, valor: R$ 50.320,00. Objeto: Compromisso de prestação de serviços de retífica, serviços mecânicos, funilaria, serviços elétricos, serviços elétricos com scanner, serviço de torno, tapeçaria e serviço de molejo para a frota municipal. Vigência: 09/01/2018 a 24/11/2018. Dotação Orçamentária:
0201 041220002 2.200 339039;
0201 041810002 2.201 339039;
0201 041810002 2.202 339039;
0203 082430004 2.207 339039;
020203 082440004 2.208 339039;
020203 082440004 2.209 339039;
0204 236950005 2.218 339039;
0208 154520010 2.236 339039;
0208 154510011 2.237 339039;
020902 123611015 2.108 339039;
0210 103010021 2.001 339039;
0210 103010020 2.003 339039;
0210 103010020 2.011 339039;
0210 103050020 2.007 339039;
0211 206060012 2.243 339039;
0211 267820012 2.244 339039;
020203 082440004 2.209 339039.

SILVIO ANTÔNIO FÉLIX
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:85AA8556

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 028/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. PRC n° 264/2017. Contrato Nº 028/2018. Contratada: Hotel Jeremias Barretos Ltda – ME, valor: R$ 38.442,00. Objeto: Compromisso de prestação de serviços de hotel que ofereça estadia com café da manhã para hospedagem de pacientes em tratamento oncológico realizado no Hospital de Câncer de Barretos no município de Barretos – SP. Vigência: 09/01/2018 a 15/09/2018. Dotação Orçamentária: 0210 103010021 2.001 339039.

SILVIO ANTÔNIO FÉLIX
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:E75787BD

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 029/2018 AO 033/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. PRC n° 061/2017. Contrato Nº 029/2018 ao 033/2018. Contratada: Espaço Vida Comércio e Distribuição de Produtos Nutricionais Ltda, valor: R$ 37.560,00; Humana Alimentar – Distribuidora de Medicamentos e Produtos Nutricionais Ltda, valor: R$ 6.180,00; Sebastião Marques – CPF00770256600 – EPP, valor: R$ 54.380,00; Uber Médica e Hospitalar Ltda – EPP, valor: R$ 95.390,00 e Viamed Comercial Ltda, valor: R$ 11.700,00. Objeto: Compromisso de fornecimento de suplementos alimentares e fórmulas infantis. Vigência: 09/01/2018 a 17/04/2018. Dotação Orçamentária: 0210 103010021 2.001 339030.

SILVIO ANTÔNIO FÉLIX
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:B949FB98

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 034/2018 AO 039/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. PRC n° 300/2017. Contrato Nº 034/2018 ao 039/2018. Contratada: Caiçara Peças Diesel Eireli – ME, valor: R$ 45.000,00; Compec Comercial de Peças Campinas Ltda – EPP, valor: R$ 37.500,00; Dimas Fulgêncio Auto Peças - ME, valor: R$ 18.000,00; Lider Auto Peças e Acessórios Ltda-ME, valor: R$ 577.500,00; Patrícia Ribeiro da Costa – ME, valor: R$ 62.000,00 e Unir Peças Diesel Ltda – EPP, valor: R$ 80.000,00. Objeto: Compromisso de fornecimento de peças automotivas novas, originais ou genuínas, para manutenção dos veículos leves da frota Municipal de Bueno Brandão. Vigência: 10/01/2018 a 30/10/2018. Dotação Orçamentária:
0201 041220002 2.200 339030;
0201 041810002 2.201 339030;
0201 041810002 2.202 339030;
020203 082430004 2.207 339030;
020203 082440004 2.208 339030;
0204 236950005 2.218 339030;
0209 123610015 2.103 339030;
020902 123610015 2.108 339030;
020902 123610015 2.109 339030;
020902 123610015 2.112 339030;
020902 123610015 2.113 339030;
0210 103010020 2.003 339030;
0210 103010020 2.011 339030;
0210 103010020 2.014 339030;
0210 103010021 2.001 339030;
0210 103050020 2.007 339030;
0211 267820012 2.244 339030;
0208 154520010 2.236 339030.

SILVIO ANTÔNIO FÉLIX
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:9C943993

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 040/2018 AO 043/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. PRC n° 299/2017. Contrato Nº 040/2018 ao 043/2018. Contratada: Caiçara Peças Diesel Eireli – ME, valor: R$ 65.000,00; Dimas Fulgêncio Auto Peças - ME, valor: R$ 50.000,00; José Maria Pereira Eireli – ME, valor: R$ 363.500,00 e Patrícia Ribeiro da Costa – ME, valor: R$ 112.750,00. Objeto: Compromisso de fornecimento de peças automotivas novas, originais ou genuínas, para manutenção dos veículos pesados da frota Municipal de Bueno Brandão. Vigência: 10/01/2018 a 19/09/2018. Dotação Orçamentária:
0201 041220002 2.200 339030;
0208 154510011 2.237 339030;
020901 123610015 2.103 339030;
020902 123610015 2.108 339030;
020902 123610015 2.112 339030;
020902 123610015 2.109 339030;
020902 123610015 2.113 339030;
0211 267820012 2.244 339030.

SILVIO ANTÔNIO FÉLIX
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:A5A4A68D

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 044/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. PRC n° 04/2018. Contrato Nº 044/2018. Contratado: Alan Carvalho de Lima, valor: R$ 7.485,00. Objeto: Prestação de serviços especializados de engenharia elétrica para elaboração de "Anotação de Responsabilidade Técnica" (ART), necessário para fornecimento de energia elétrica a equipamentos e outros para os eventos municipais. Vigência: 10/01/2018 a 31/12/2018. Dotação Orçamentária:
020203 082440004 2.208 339036;
0204 236950005 2.218 339036;
0205 133920007 2.230 339036;
0207 041220009 2.235 339036;
0210 103010021 2.001 339036.

SILVIO ANTÔNIO FÉLIX
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:5B168E5A

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 045/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. PRC n° 012/2018. Contrato Nº 045/2018. Contratada: Carla Ruas Sociedade Individual de Advocacia, valor: R$ 66.000,00. Objeto: Contratação de serviços técnicos profissionais especializados de advocacia para o patrocínio ou defesa de causas do interesse do Município, perante o Tribunal de Justiça de Minas Gerais e Tribunais Superiores, bem como perante o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e o Tribunal de Contas da União, e, ainda, para a prestação de serviços de Assessoria e consultoria jurídica ao Município. Vigência: 10/01/2018 a 31/12/2018. Dotação Orçamentária:
0201 041220002 2.200 339035.

SILVIO ANTÔNIO FÉLIX
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:7F43F2EE

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 046/2018 AO 051/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. PRC n° 129/2017. Contrato Nº 046/2018 ao 051/2018. Contratada: Adriano Amorim da Silva Edilberto – ME, valor: R$ 7.494,00; Ana Priscila do Prado Machado – ME, valor: R$ 58.240,00; Célio Domingos Cabral dos Santos – ME, valor: R$ 3.535,00; Mais Soluções Comerciais e Serviços Eireli – ME, valor: R$ 2.470,00; Pedro César Borges Ramos – EPP, valor: R$ 10.425,00 e Total Tech Distribuidora Ltda – EPP, valor: R$ 13.125,00. Objeto: Compromisso de fornecimento de equipamentos de informática. Vigência: 11/01/2018 a 12/06/2018. Dotação Orçamentária:
0201 041220002 1.200 449052;
0203 041220002 1.035 449052;
0205 133920007 2.230 449052;
0206 278120008 2.234 449052;
0207 041220009 2.235 449052;
0208 154510010 2.239 449052;
0208 154520010 2.236 449052;
020902 123610015 2.108 449052;
0210 103010021 2.001 449052;
0210 103010020 2.009 449052;
0210 103010020 2.007 449052.

SILVIO ANTÔNIO FÉLIX
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:F1DBBF04

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 052/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. PRC n° 270/2017. Contrato Nº 052/2018. Contratada: Nirleine Terezinha Ramalho – ME, valor: R$ 210.000,00. Objeto: Compromisso de fornecimento eventual de medicamentos. Vigência: 11/01/2018 a 27/10/2018. Dotação Orçamentária: 0210 103010021 2.001 339030; 0210 103010020 2.006 339030.

SILVIO ANTÔNIO FÉLIX
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:45F60D1B

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 53/2018 AO 056/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. PRC n° 020/2017. Contrato Nº 053/2018 ao 056/2017. Contratada: Auto Peças Comendador Ltda – EPP, valor: R$400.334,40; Compec Comercial de Peças Campinas Ltda – EPP, valor: R$306.402,80; Pousominas Alternativa – Peças Equipamentos e Serviços Ltda – ME, valor: R$ 68.190,00 e Varejão das Peças Ltda – ME, valor: R$ 715.731,00. Objeto: Compromisso de fornecimento de peças automotivas novas originais ou genuínas para manutenção dos veículos VW leve da frota do Departamento Municipal de Educação. Vigência: 11/01/2018 a 17/03/2018. Dotação Orçamentária: 020902 123610015 2.108 339030; 020902 123610015 2.109 339030; 020902 123610015 2.112 339030; 020902 123610015 2.113 339030.

SILVIO ANTÔNIO FÉLIX
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:1325F710

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 057/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. PRC n° 013/2018. Contrato Nº 057/2018. Contratada: Caroline Pennachi Colombo, valor: R$ 3.500,00. Objeto: Prestação de serviços de assessoria jornalística para produção de conteúdo informativo, revisão de textos, formatação e diagramação da revista anual do exercício de 2018 produzida pela gestão 2017-2020, com informações de interesse do município. Vigência: 12/01/2018 a 31/12/2018. Dotação Orçamentária: 0201 041220002 2.200 339036.

SILVIO ANTÔNIO FÉLIX
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:067DBDF5

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 058/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. PRC n° 014/2018. Contrato Nº 058/2018. Contratada: Controlle Assessoria S/S Ltda, valor: R$ 7.800,00. Objeto: Prestação em consultoria/assessoria no acompanhamento da manutenção corretiva e preventiva da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Bueno Brandão. Vigência: 12/01/2018 a 31/12/2018. Dotação Orçamentária: 0203 041220002 2.217 339039.

SILVIO ANTÔNIO FÉLIX
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:D12E20C4

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 059/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. PRC n° 414/2017. Contrato Nº 059/2018. Contratada: Base Forte Engenharia Ltda – EPP, valor: R$ 776.665,04. Objeto: Execução de obra pública de continuação da construção da Creche Proinfância – Tipo 2 conforme 1ª Reformulação ao Termo de Compromisso PAC2 7371/2013 – FNDE, compreendendo materiais e mão de obra. Vigência: 12/01/2018 a 31/12/2018. Dotação Orçamentária: 020902 123650017 1.236 449051; 020902 123650017 1.237 449051.

SILVIO ANTÔNIO FÉLIX
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:44814162

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 060/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. PRC n° 016/2018. Contrato Nº 060/2018. Contratada: José Augusto Pinto das Neves, valor: R$ 7.850,00. Objeto: Prestação de serviços de locação de brinquedos (cama elástica, piscina de bolinhas e escorregador inflável), carrinho de pipoca e algodão doce, necessários para promover as campanhas na área da Saúde, Ação Comunitária e Gabinete do Prefeito. Vigência: 15/01/2018 a 31/12/2018. Dotação Orçamentária: 0201 041220002 2.204 339039; 020203 082440004 2.211 339039; 0210 103010021 2.001 339039; 0210 103050020 2.007 339039.

SILVIO ANTÔNIO FÉLIX
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:694B43E9

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 061/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. PRC n° 05/2018. Contrato Nº 061/2018. Contratada: Claudomir Barbosa Duarte, valor: R$ 7.875,00. Objeto: Prestação de serviços de propaganda volante, necessário para divulgação de projetos, campanhas e atividades municipais. Vigência: 15/01/2018 a 31/12/2018. Dotação Orçamentária:
0201 041220002 2.204 339039;
020203 082440004 2.209 339039;
0204 236950005 2.218 339039;
0205 133920017 2.230 339039;
0206 278120008 2.234 339039;
0207 041220009 2.235 339039;
0210 103010021 2.001 339039;
0210 103050020 2.007 339039.

SILVIO ANTÔNIO FÉLIX
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:19F1B7B4

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 062/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. PRC n° 015/2018. Contrato Nº 062/2018. Contratada: Rota Desenvolvimento de Sistemas S/A, valor: R$ 7.974,00. Objeto: Prestação de serviços de monitoramento de rastreador de veículos, com o fornecimento de aparelho em regime de comodato, incluindo-se o serviço de instalação/desinstalação dos equipamentos nos veículos do Departamento de Saúde. Vigência: 15/01/2018 a 31/12/2018. Dotação Orçamentária: 0210 103010021 2.001 339039.

SILVIO ANTÔNIO FÉLIX
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:7F5FC123

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 063/2018 E 064/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. PRC n° 057/2017. Contrato Nº 063/2018 e 064/2018. Contratada: Ferrasul Comércio Varejista e Atacadista de Ferramentas e Equipamentos de Segurança Ltda-EPP, valor: R$ 8.926,38 e Lembra de Mim Materiais para Construção Ltda-ME, valor: R$ 13.970,45. Objeto: Compromisso de fornecimento de ferramentas e equipamentos para diversos Departamentos da Prefeitura Municipal. Vigência: 15/01/2018 a 19/06/2018. Dotação Orçamentária: 0208 1545100110 2.239 449052; 0208 1545100110 2.239 339030; 0208 154520010 2.236 449052; 0210 103010021 2.001 339030; 0211 206060012 2.243 449052; 0211 206060012 2.243 339030; 0211 267820012 2.244 339030; 0208 154520010 2.236 339030.

SILVIO ANTÔNIO FÉLIX
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:80111DBD

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 065/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. PRC n° 06/2018. Contrato Nº 065/2018. Contratada: Mendes & Mendes Comércio de Pneus Ltda – ME, valor: R$ 7.560,00. Objeto: Prestação de serviços para realização de alinhamento, balanceamento e cambagem para os veículos da Administração Municipal. Vigência: 16/01/2018 a 31/12/2018. Dotação Orçamentária: 0201 041220002 2.200 339039; 020203 082430004 2.207 339039; 020203 082440004 2.208 339039; 0204 236950005 2.218 339039; 0208 154520010 2.236 339039; 0210 103010020 2.011 339039; 0210 103010021 2.001 339039; 0210 103050020 2.007 339039.

SILVIO ANTÔNIO FÉLIX
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:6AD2D1A5

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 066/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. PRC n° 07/2018. Contrato Nº 066/2018. Contratada: Tadeu Stelita Vieira Putini 11488152608, valor: R$ 7.886,00. Objeto: Prestação de serviços para realização de plotagem de projetos para o setor de engenharia da Administração Municipal. Vigência: 16/01/2018 a 31/12/2018. Dotação Orçamentária: 0208 154520010 1.236 339039.

SILVIO ANTÔNIO FÉLIX
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:0ABDE32B

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 067/2018 AO 074/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. PRC n° 258/2016. Contrato Nº 067/2018 ao 074/2018. Contratada: Artefatos de Cimento P A Eireli – EPP, valor: R$ 138.186,90; Beira Rio Comércio de Material para Construção Ltda, valor: R$ 103.057,12; Comercial Casa da Lavoura Ltda – EPP, valor: R$ 119.916,50; Crabi Ind. Com. de Pré Moldados e Mat. Construção Ltda, valor: R$ 124.160,00; Duro na Queda Construções Ltda, valor: R$ 76.362,50; Fabrício Luiz Santos Furquim – ME, valor: R$ 92.928,62; Gabriela Materiais para Construção Ltda – EPP, valor: R$ 14.247,32 e Uirapuru Ind e Com. de Premoldados de Concreto Ltda, valor: R$ 124.774,23. Objeto: Compromisso de fornecimento de material de construção pesado para diversos Departamentos da Prefeitura Municipal. Vigência: 16/01/2018 a 06/02/2018. Dotação Orçamentária: 020203 082440004 2.209 339030; 0203 041220002 2.217 339030; 0204 236950005 2.218 339030; 0205 133920007 2.230 339030; 0206 278120008 2.234 339030; 0208 154510010 2.239 339030; 0208 154510011 2.238 339030; 0208 154520010 1.214 449051; 0208 154520010 1.216 449051; 0208 154530010 1.215 449051; 0210 103010021 2.001 339030; 0211 206060012 2.243 339030; 0211 267820012 1.223 449051; 0211 267820012 2.244 339030; 0208 154520010 2.236 339030.

SILVIO ANTÔNIO FÉLIX
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:086CAC24

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 075/2018 AO 081/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. PRC n° 185/2017. Contrato Nº 075/2018 ao 081/2018. Contratada: Beira Rio Comércio de Material para Construção Ltda, valor: R$ 122.975,32; Comercial Casa da Lavoura Ltda-EPP, valor: R$ 108.270,10; Eletro Cambuí Ltda-EPP, valor: R$ 39.099,06; Fabrício Luiz Santos Furquim – ME, valor: R$ 12.230,00; Gabriela Materiais para Construção Ltda – EPP, valor: R$ 13.454,85; Lembra de Mim Materiais para Construção Ltda-ME, valor: R$ 45.278,35 e Vila Rica Industria, Comércio e Transportes Ltda-EPP, valor: R$ 214,20. Objeto: Compromisso de fornecimento de material de construção e de iluminação pública para diversos Departamentos da Prefeitura Municipal. Vigência: 16/01/2018 a 23/08/2018. Dotação Orçamentária:
020203 082440004 2.208 339030;
020203 082440004 2.209 339030;
0203 041220002 2.217 339030;
0205 133920007 2.230 339030;
0206 278120008 2.234 339030;
0208 154510010 2.239 339030;
0208 154510011 2.238 339030;
020902 123610015 2.108 339030;
0210 103010021 2.001 339030;
0211 206060012 2.243 339030;
0208 154520010 2.236 339030.

SILVIO ANTÔNIO FÉLIX
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:59629F79

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 082/2018 AO 085/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. PRC n° 055/2017. Contrato Nº 082/2018 ao 085/2018. Contratada: Pousominas Alternativa – Peças Equipamentos e Serviços Ltda – ME, valor: R$ 31.590,00; Varejão das Peças Ltda – ME, valor: R$ 63.087,40; Compec Comercial de Peças Campinas Ltda – EPP, valor: R$ 39.257,30 e Auto Peças Comendador Ltda – EPP, valor: R$ 70.065,20. Objeto: Compromisso de fornecimento de peças automotivas novas originais ou genuínas para manutenção dos veículos VW leve da frota dos Departamentos Municipais de Saúde e Turismo. Vigência: 17/01/2018 a 06/04/2018. Dotação Orçamentária:
0204 236950005 2.218 339030;
0210 103010021 2.001 339030.

SILVIO ANTÔNIO FÉLIX
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:188798B2

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 086/2018 AO 089/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. PRC n° 444/2017. Contrato Nº 086/2018 ao 089/2018. Contratada: Antônio Benedito Giandoso – ME, valor: R$ 16.500,00; Agenda Brasil Eventos Ltda – ME, valor: R$ 62.500,00; Ômega Produções Ltda – ME, valor: R$ 35.000,00 e Lonas Oliveira – Locação Ltda – EPP, valor: R$ 22.000,00. Objeto: Contratação de serviços de locação de equipamentos de som, iluminação profissional, palco, apresentações musicais, locação de sonorização móvel (trio elétrico), locação de sanitários, fechamento das ruas adjacentes ao local do evento e equipe de apoio para realização do evento Carnaverão 2018. Vigência: 19/01/2018 a 28/02/2018. Dotação Orçamentária: 0204 236950005 2.218 339039; 0204 276950006 2.228 339039.

SILVIO ANTÔNIO FÉLIX
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:4C913954

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 090/2018 AO 095/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. PRC n° 266/2017. Contrato Nº 090/2018 ao 095/2018. Contratada: Caiçara Peças Diesel Eireli – ME, valor: R$ 50.000,00; Comercial Silvestre Peças para Tratores Ltda, valor: R$ 150.000,00; J. Marangoni Comercial – Importação e Exportação Ltda, valor: R$ 70.000,00; Líder Auto Peças e Acessórios Ltda – ME, valor: R$ 70.000,00; Pousominas Alternativa Peças Equip. e Serv. Ltda, valor: R$ 100.000,00 e Unimáquinas Peças e Serviços Eireli – EPP, valor: R$ 60.000,00. Objeto: Compromisso de fornecimento de peças automotivas novas, originais ou genuínas, para manutenção dos maquinários da Prefeitura Municipal de Bueno Brandão. Vigência: 24/01/2018 a 12/09/2018. Dotação Orçamentária:
0211 206060012 2.243 339030;
0211 267820012 2.244 339030.

SILVIO ANTÔNIO FÉLIX
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:2DA40243

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 096/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. PRC n° 375/2017. Contrato Nº 096/2018. Contratada: Porto Seguros Cia de Seguros Gerais, valor: R$ 4.750,00. Objeto: Prestação de serviços de seguros para veículos adquiridos do Departamento de Saúde, Gabinete do Prefeito e Departamento de Obras, Viação e Serviços Públicos. Vigência: 24/01/2018 a 31/12/2018. Dotação Orçamentária:
0210 103010021 2.001 339039;
0201 041220002 2.200 339039;
0208 154520010 2.236 339039.

SILVIO ANTÔNIO FÉLIX
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:DA7A0A9B

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 097/2018 AO 102/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. PRC n° 311/2017. Contrato Nº 097/2018 ao 102/2018. Contratada: Orla Distribuidora de Produtos Eireli, valor: R$ 4.770,12; Papelaria e Copiadora Copysul Ltda, valor: R$ 539,42; Ricardo Gonçalves Itapira – ME, valor: R$ 7.007,46; Real Distribuidora de Artigos de Informática Eireli, valor: R$ 2.274,56; Rodrigo Damasceno Ferreira – EPP, valor: R$ 29.215,45 e Rodrigo Tonelotto, valor: R$ 19.986,41. Objeto: Compromisso de fornecimento de material de expediente e produto de higiene pessoal para diversos Departamentos da Prefeitura Municipal. Vigência: 25/01/2018 a 20/11/2018. Dotação Orçamentária:
0201 041220002 2.200 339030;
0201 041810002 2.201 339030;
0201 041810002 2.202 339030;
020203 082430004 2.207 339030;
020203 082440004 2.208 339030;
020203 082440004 2.211 339030;
0203 041220002 2.217 339030;
0204 236950005 2.218 339030;
0205 133920007 2.230 339030;
0206 278120008 2.234 339030;
0207 041220009 2.235 339030;
0208 154510010 2.239 339030;
0208 154510011 2.238 339030;
020902 123610015 2.108 339030;
0210 103010020 2.003 339030;
0210 103010020 2.011 339030;
0210 103010020 2.014 339030;
0210 103010021 2.001 339030;
0210 103050020 2.007 339030;
0208 154520010 2.236 339030;
020902 123650014 2.100 339030.

SILVIO ANTÔNIO FÉLIX
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:98D1C429

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO DE ADITAMENTO Nº 02 AO CONTRATO Nº 03/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. PRC nº 291/2015. Termo de Aditamento n.º 02 ao Contrato n.º 03/2016. Contratado: Marco Aurélio De Oliveira Silvestre. Objeto: Locação de um imóvel tipo casa, sito na Rua José Ferreira Guimarães, n.º 15, Centro, Pouso Alegre – MG, para instalação de Casa de Apoio aos pacientes de Bueno Brandão que se deslocam até aquela localidade para exames, consultas e tratamentos no Hospital das Clínicas Samuel Libânio e em outras clínicas da cidade. Vigência: 08-01-2018 a 08-01-2019. Valor mensal reajustado para R$ 941,46. Dotação Orçamentária: 0210 103010021 2.001 339036. Data: 03/01/2018.

SILVIO ANTÔNIO FÉLIX
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:767757B1

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
SUSPENSÃO DE SESSÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. Aviso de Suspensão de Sessão. Diante do recebimento do oficio 150/2018-CAU/MG, oriundo do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais, solicitando que sejam efetuadas correções no edital, suspendo por hora a realização da sessão do pregão presencial nº 07/2018, Processo licitatório nº 491/2017, tendo em vista a necessidade de informações técnicas da Divisão de Engenharia para que sejam realizadas as alterações. Bueno Brandão, 06 de Fevereiro de 2018.

PATRÍCIA MARTA SIANO BACELLAR
Pregoeira.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:D31176E6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
ATA DA SESSÃO PÚBLICA - FRACASSADA

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATORIO N.º 001/2018
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2018

Aos dias seis de fevereiro de dois mil e dezoito (06/02/2018), às 09:00 horas, na Sede da Prefeitura de Cabeceira Grande (MG), a Pregoeira **Lelian Felipe da Silva** e a Equipe de Apoio integrada pelos Senhores: **William Alves Buril, secretário, José Wagner Felipe Santiago e Maria José Ribeiro**, membros, designado pela **Portaria n.º 1.347 de 02 de Janeiro de 2018** e reunidos com a finalidade especial de julgar as propostas apresentadas pelos proponentes licitantes no **Processo Administrativo Licitatório n.º 001/2018**, modalidade **Pregão Presencial - SRP n.º 001/2018**, do tipo **menor preço por item,** para **formação de registro de preços para aquisição de tubos de concretos (manilhas),** originário do pedido feito pela **Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos.** Aberta a sessão pública, constatou-se a presença de apenas uma empresa, qual seja, **ZICO MATERIAIS ELÉTRICOS E DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME**, inscrita no **CNPJ n° 14.237.777/0001-89**. NÃO HOUVE OCORRENCIA NA FASE DE CREDENCIAMENTO. Após o credenciamento iniciou-se a fase de proposta comercial, com abertura do envelope de proposta de preço, que foi rubricado pela pregoeira e equipe de apoio. Proferiu-se a abertura do envelope de preço, sendo que a proposta também foi rubricada pelos presentes. Aberta a proposta, verificou-se a conformidade da mesma com os requisitos do instrumento convocatório. NÃO HAVENDO OCORRENCIA NA FASE DE PROPOSTA COMERCIAL. Todavia, **não houve acordo para os itens: 01 a 03,** devido à proposta apresentada estar acima do Termo de Referencia, tornando os itens fracassados e, consequentemente, sem acordo. Não houve interposição de recurso. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente Sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio e licitante relacionado. **Ficando registrados os valores em folhas anexas a este processo, conforme relatório extraído do programa informatizado de pregão presencial.**

Cabeceira Grande-MG, 06 de fevereiro de 2018.

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:19800392

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 009/2018 – PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 009/2018 – A Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, torna público aos interessados que fará realizar no dia **27 de fevereiro** de **2018**, às **09:00** horas, licitação na modalidade de Pregão Presencial, Tipo: menor preço por item, sob a regência da Lei Federal n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 1.202, de 18/02/2009 e subsidiariamente da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO (MANILHAS),** destinados ao atendimento da Prefeitura Municipal de

Cabeceira Grande e Secretarias Municipais vinculadas. O edital contendo as linhas e demais especificações se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça São José s/n°, em Cabeceira Grande (MG), e poderá ser obtido no horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licitacaocabeceiragrande@hotmail.com ou telefax: (38) 3677-8044/ 8093

Cabeceira Grande (MG), 08 de fevereiro de 2018.

LELIAN FELIPE DA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:281DC2C1

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CABECEIRA GRANDE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA

Na forma do inc. III do art. 5.º, §§ 3.º, 4.º 5.º, I e 6.º do art. 9.º c./c. o inc. XIV, XV do art. 2.º, inc. II do art. 97, inc. I do art. 102 do Estatuto Social e em consonância com os Enunciados n.º 38 e 47 da valorosa ANAMATRA – Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho, a Diretoria do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Cabeceira Grande-MG - SINDCAB no uso das Atribuições que lhe confere o estatuto deste sindicato convoca todos os filiados em dia com suas obrigações sindicais, para participarem da reunião da Assembleia Geral que se realizará na câmara Municipal situada na Rua Trajano Caetano nr 121, Centro, Cabeceira Grande-MG, no dia 20/02/18 (terça-feira) às 17h00min com um terço mais um dos servidores filiados aptos a voto, e ou em segunda e ultima convocação às 17h30min com qualquer quórum, para deliberar para a despeito dos termos da Lei F. n° 13.467/2017 (Reforma Trabalhista) discutirem e deliberarem exclusivamente sobre a ratificação estatutária da categoria pela opção do recolhimento da contribuição sindical tributária de todos os membros da categoria, independentemente de sindicalização na forma do *caput* do Art. 8º/CRFB e subordinada a alínea "a" do item "2" do Art. 1º da convenção n.º 98/OIT.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Cabeceira Grande-MG, 08 de fevereiro de 2018.

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:81535117

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
PROCESSO 037/2018 - PREGÃO PRESENCIAL 016/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cabo Verde, Estado de Minas Gerais, através da sua Secretaria Municipal de Suprimentos, informa a todos os interessados que realizará uma licitação, Processo nº **037/2018**, Pregão Presencial nº **016/2018**, cuja sessão para a abertura dos envelopes de proposta comercial e documentação será realizada no dia **23/02/2018**, às **10:00** hs.

O objeto da presente licitação é a contratação de empresa para a locação de software para desenvolvimento, atualização e manutenção do site da Prefeitura.

Os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital, no Setor de Licitação, situado na Av. Prefeito Carlos Souza Filho, s/nº, Centro, no horário das 12:30 às 17:00 hs, de segunda a sexta-feira, ou ainda, no site da Prefeitura (www.caboverde.mg.gov.br).

Para maiores informações, entrar em contato pelo fone (35) 3736-1220, ramal 31 (Setor de Licitação).

Cabo Verde, 07 de fevereiro de 2018.

CLEBER DONIZETTI CAMPOS
Secretária Municipal de Suprimentos

Publicado por:
Cleber Donizetti Campos
Código Identificador:9CAA0E4F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 313/17

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 313/17 – Pregão Presencial n.º 096/17*** *através do Sistema de Registro de Preços – SRP,* para a *aquisição de materiais de construção para manutenção de prédios públicos e outras atividades relacionadas ao setor de obras do Município*. Na oportunidade, fica convocada a empresa ***GABRIELA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP*** para apresentação de amostra do ***ITEM 200***, no prazo máximo de 02 (Dois) dias úteis, ou seja, até o dia 09 (Nove) de Fevereiro de 2018, a ser entregue na Secretaria Municipal de Obras, situada na Rua Padre Sérgio, n.º 237, Centro. Conforme segue nos termos anexos ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 07 de Fevereiro de 2018.

EDIMARA RIBEIRO FARIA MONTEIRO
Pregoeira.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:48BD379E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Termo de Compromisso n.º 001/2018***:
Administração Pública Municipal: ***MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MINAS/SMS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE***, representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. Dirceu D'Ângelo de Faria, portador do RG nº MG-3.179.907 SSP/MG e por seu Gestor do Fundo Municipal de Saúde Sr. Jorge Leonardo Narcy, portador do RG nº MG-17.563.733.
Entidade Beneficiária: ***ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CACHOEIRA DE MINAS - APAE***, representada por sua Presidente Sra. Nair de Faria Oliveira, portadora do RG nº MG-11.043.909 SSP/MG.
Objeto: Transferência de recursos financeiros em virtude da Emenda Parlamentar nº 31860005/17, autorização Portaria nº 1.714/17 MS/GM, para o incremento temporário do limite financeiro da Assistência de Média e Alta Complexidade (MAC), nos termos da Resolução SES MG 5913/2017.
Vigência: 06/02/2018 a 31/12/2018.
Valor da Transferência: R$25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
Dotação Orçamentária: 02.05.10.302.1002.2.050.335041-468.
Fund. Legal: Lei Municipal n.º 2.514/17, Portarias nºs 788 e 1.714/17 MS/GM, Resolução SES/MG nº 5913/17.

Cachoeira de Minas, 06 de Fevereiro de 2018.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

JORGE LEONARDO NARCY
Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:45D37D64

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

O Município de Cachoeira de Minas torna público: Retificação da publicação da Ratificação do ***1º Termo de Supressão ao Contrato n.º 005/17***, publicado em 07 de Fevereiro de 2018 em sua edição n.º 2184, Ano IX, página 21, devido a erro de digitação; onde se lê: "Cachoeira de Minas, 19 de Fevereiro de 2018."; leia-se: "Cachoeira de Minas, 19 de Janeiro de 2018.*"*.

Cachoeira de Minas, 07 de Fevereiro de 2018.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:CFFE906E

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA**

**ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2018, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4/2018 DE 17/01/2018**

HOMOLOGO, nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei 8666/93 de 21 de junho de 1993, a decisão da Pregoeira Brenda Silva, relativo ao pregão referenciado, cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E PROVÁVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ETANOL E DIESEL S10.) PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA**, empresa vencedora: MIRANTE POSTO DE SERVIÇOS LTDA-EPP, CNPJ: 02.211.751/0001.82, valor total registrado: R$ 543.970,00 (quinhentos e quarenta e três mil novecentos e setenta reais).

Cachoeira Dourada-MG – 17 de Janeiro de 2018.

OVÍDIO AFRO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Brenda Silva
Código Identificador:E9599400

**ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2018, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/2018 DE 29/01/2018**

HOMOLOGO, nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei 8666/93 de 21 de junho de 1993, a decisão da Pregoeira Brenda Silva, relativo ao pregão referenciado, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA MECÂNICA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA CONSERTO DE UMA MÁQUINA RETROESCAVADEIRA**, empresas vencedoras: BRAZITO TRATORES E PEÇAS LTDA, CNPJ: 65.134.454/0001-09, valor total registrado: R$ 16.858,00 (Dezesseis mil oitocentos e cinqüenta e oito reais); MAKETI MECÂNICA DE TRATORES E SERVIÇOS EM MÁQUINAS AGRÍCOLAS, CNPJ: 06.540.805/0001-04, valor total registrado: R$ 14.705,00 (Quatorze mil setecentos e cinco reais).

Cachoeira Dourada-MG – 29 de Janeiro de 2018.

OVÍDIO AFRO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Brenda Silva
Código Identificador:B221A97C

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
DECRETO Nº 6696 / 2018**

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município da Campanha, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1º - *Fica Decretado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais nos dias 12 (Segunda-Feira de Carnaval) e 14 de fevereiro de 2018 (Quarta-Feira de Cinzas).*
Art. 2º - *Ficam excluídos do estabelecido no Artigo anterior deste Decreto os serviços considerados essenciais, tais como: Limpeza Urbana (Coleta de Lixo e Varrição de Ruas e Praças), dentre outros.*
Art. 3º - *Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Campanha, 31 de janeiro de 2018.

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ PAGANI DA SILVA
Diretor Dep. de Atos e Publicações

Publicado por:
Jose Luiz Pagani da Silva
Código Identificador:70F8720A

**PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE CONTRATO**

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, CNPJ N° 18.712.174/0001-42. Torna Público o Extrato de Contrato– Processo nº 00004/2018 – PREGÃO PRESENCIAL n° 00003/2018 – Contrato nº 0016/2018 – Contratada empresa **Luiz Carlos Pereira** 05292277622, CNPJ n° 29.094.341/0001-55, situada na Rua J.M.Cruz, 1651 – Bairro São Cristóvão – Campanha - MG., Cep 37400-000, com o valor total de **R$ 2.083,40** (dois mil oitenta e tres reais e quarenta centavos) - **Objeto:** fornecimento hortifrutigranjeiro - Dotação: Exercício 2018: 02.01.01.04.122.1302.4.073.3390.30.00; 02.02.01.04.128.1301.4.101.3390.30.00; 02.02.05.04.122.1302.4.079.3390.30.00; 02.09.01.08.241.1308.4.105.3390.30.00; 02.09.01.08.244.1309.4.046.3390.30.00; 02.09.01.08.244.1309.4.048.3390.30.00;. Vigência: 06/02/2018 a 05/02/2019.

Campanha/MG, 06 de fevereiro de 2018

SILVANO DOMINGOS DA SILVEIRA
Departamento de Compras

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:21B47BE3

**PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE CONTRATO**

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, CNPJ N° 18.712.174/0001-42. Torna Público o Extrato de Contrato– Processo nº 00004/2018 – PREGÃO PRESENCIAL n° 00003/2018 – Contrato nº 0017/2018 – Contratada empresa **Rodrigo de Souza Braz - ME**, CNPJ n° 19.080.643/0001-10, situada na Rua Rosario n° 12 - Bairro Centro - Jesuânia – MG., com o valor total de **R$ 75.449,40** (setenta e

cinco mil quatrocentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos) - **Objeto:** fornecimento hortifrutigranjeiro - Dotação: Exercício 2018: 02.01.01.04.122.1302.4.073.3390.30.00; 02.02.01.04.128.1301.4.101.3390.30.00; 02.02.05.04.122.1302.4.079.3390.30.00; 02.09.01.08.241.1308.4.105.3390.30.00; 02.09.01.08.244.1309.4.046.3390.30.00; 02.09.01.08.244.1309.4.048.3390.30.00;. Vigência: 06/02/2018 a 05/02/2019.

Campanha/MG, 06 de fevereiro de 2018

SILVANO DOMINGOS DA SILVEIRA
Departamento de Compras

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:7A4F8684

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
DECRETO Nº 6697 / 2018

DECRETO Nº 6697 / 2018

REGULAMENTA A LEI MUNICIPAL Nº 3.191 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017 QUE DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE ANTEPARO METÁLICO E DISPOSITIVO DE SEGURANÇA QUE ESPECIFICA NOS LOCAIS ONDE SE ENCONTRAM CAIXAS ELETRÔNICOS DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município da Campanha, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o artigo 5º da Lei Municipal nº 3.191, de 23 de novembro de 2017 ;
Considerando que o Poder Executivo expedirá às instituições financeiras estabelecidas no Município da Campanha os atos necessários à execução da supracitada Lei;
DECRETA:
Art. 1º - *Ficam as instituições financeiras e demais instituições autorizadas pelo Banco Central do Brasil estabelecidas no Município da Campanha, que colocarem à disposição do público caixas eletrônicos, obrigadas a instalar forte anteparo metálico e dispositivo de segurança com nebulização de fumaça no local onde se encontram instalados estes equipamentos de autoatendimento, observadas as especificações contidas nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 1º, da Lei nº 3191/2017.*
Art. 2º - *As instituições financeiras deverão adaptar suas agências nos prazos abaixo especificados, contados a partir da data de publicação do presente Decreto:*
I – para a implantação do forte anteparo metálico, o prazo será de 120 (cento e vinte) dias;
II – para a implantação do dispositivo de segurança com nebulização de fumaça, o prazo será de 60 (sessenta) dias.
Art. 3º - *O descumprimento por parte das instituições financeiras dos dispositivos da Lei nº 3191/2017, implicará na aplicação das penalidades contidas nos Incisos I, II, III e IV, do artigo 3º da referida Lei.*
Art. 4º - *Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Campanha, 31 de janeiro de 2018.

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ PAGANI DA SILVA
Diretor do Dep. de Atos e Publicações

Publicado por:
Jose Luiz Pagani da Silva
Código Identificador:2570C77C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – EXTRATO DO CONTRATO - PROCESSO Nº 21/2018 – Dispensa Art. 24 Nº 04/2018. Contratante: Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG. Objeto: LOCAÇÃO DE 01 IMÓVEL SITUADO A RUA CORNÉLIA ALVES BICALHO Nº 951, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ONDE IRÁ FUNCIONAR UMA CRECHE, NO MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS – MG. Locador: Ricardo de Almeida. Contrato nº. 13/2018. Vigência: 07/02/2018 a 31/12/2018. Data assinatura 07/02/2018. Valor Contrato: R$ 1.300,00 por mês. Campos Altos – MG, 07/02/2018.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Pref. Mun.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:EFDFBD70

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADITIVO

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – 7º Termo de aditamento ao contrato Nº 127/2013, Processo Nº 067/2013, Dispensa Art. 24 Nº 09/2013, para locação de imóvel situado à rua João Soares de Souza nº 568, para a Secretaria Municipal de Saúde. Inclui uma sala anexo ao imóvel locado pelo município, e altera o valor mensal do aluguel, passa de R$ 1.175,47 para R$ 1.450,00 por mês, conforme termo de aditivo.

Campos Altos – MG, 07/02/2018.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:AC87E91C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 004, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018

Portaria Nº 004, de 06 de fevereiro de 2018.

INTERDIÇÃO TEMPORÁRIA DE TRÂNSITOS DE VEÍCULOS DA REGIÃO CENTRAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS - MG** no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a necessidade de interdição temporária de trânsitos de veículos da região central em decorrência da realização de evento temporário, Carnaval de Rua;

CONSIDERANDO a necessidade de abrigar em pontos estratégicos a Polícia Ostensiva, o Corpo de Bombeiros Militar, os Socorristas bem quanto os Brigadistas;

CONSIDERANDO que as limitações administrativas a serem impostas são preceitos de ordem pública, derivados do poder de polícia local, sob a forma de imposições unilaterais, imperativas, gerais e não indenizáveis, de caráter urbanístico, sanitário ou de segurança, entre outros itens destinados a compatibilizar direitos com as exigências do interesse público;

CONSIDERANDO que compete ao Município exercer, segundo o ordenamento jurídico-constitucional, o dever de condicionar o direito de propriedade privada à utilidade pública e interesse social, no

âmbito dos interesses locais confiados à cura da entidade, por meio de atos deduzidos de instrumentos específicos de intervenção, os de desapropriação, servidão administrativa, requisição, ocupação temporária, limitação administrativa e tombamento;

CONSIDERANDO que é facultado ao Poder Público Municipal ocupar temporária ou transitória definitiva ou não bens moveis ou imóveis de particular em detrimento da manutenção da ordem publica e da segurança, uma vez que o interesse publico está acima do particular, **resolve:**

Art. 1º Fica temporariamente proibido o trânsito de veículos junto à região central da sede Municipal de Campos Altos, no período de 07 de fevereiro de 2018 a 15 de fevereiro de 2018.

§1° Enquadra-se como região central para fins específicos as seguintes ruas e praça descritas no Mapa (anexo) conforme memorial descritivo.

I- Rua Sagrados Corações com;
II- Rua sete de setembro com;
III- Praça Benedito Valadares com;
IV- Rua Dr. Getúlio Portela com;
V- Rua Palestina
VI- Rua Coronel Frederico Franco com;
VII- Praça Benedito Valadares.

§ 2° O marco de interrupção do transito deverá de vir imprescindivelmente acompanhado de sinalizadores.

Art. 2º O servidor que se sentir desencorajado, coagido, ameaçado ou encontrar resistência ao cumprimento desta portaria, deverá de imediato solicitar o concurso da autoridade policial do Estado para assegurar o cumprimento de seus atos.

Art. 3º O descumprimento desta portaria acarretará ao infrator as sanções administrativas em cima do transtorno e do dano causado com a responsabilização civil, sem prejuízo da ação penal cabível.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Campos Altos/MG, 06 de fevereiro 2018.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:F63998CF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CANDEIAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 005/2018 PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS, Minas Gerais, torna público o edital de Pregão Presencial nº 005/2018, contratação de empresa especializada na área de informática para licenciamento de uso de sistemas integrados de gestão pública e serviços técnicos especializados em instalação, configuração, conversão de dados, treinamento capacitação continuada, suporte técnico, customização e manutenção permanente**,** conforme solicitação da Secretaria de Administração e Planejamento. A sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes será realizada no dia 23 de fevereiro de 2018 às 09:00 horas, na sala de licitações, situada na Avenida 17 de Dezembro, nº 240, centro, Candeias. O edital poderá ser obtido no setor de licitações ou site www.candeias.mg.gov.br, telefone (35) 3833 1300, ramal 211

WILSON RODRIGUES RIBEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Renato Baesso das Chagas
Código Identificador:D5832B32

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARBONITA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 098/2017

PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE CONTRATO

PAL Nº 060/2017 -TP Nº 005/2017 - CONTRATO N° 098/2017
ÓRGÃO GESTOR:PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA.
CONTRATADO: AELSON ALVES DOS SANTOS, CPF N.º 779.148.726-87.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ADVOCACIA PARA ASSESSORAMENTO EFETIVO NO MUNICÍPIO DE CARBONITA/MG, BEM COMO ATUAÇÃO EM AÇÕES COMPLEXAS DE PRIMEIRA INSTÂNCIA E ATUAÇÃO JUNTO AO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL NO MUNICÍPIO DE CARBONITA E/OU SOCIEDADES DE ADVOGADOS PARA COM ATUAÇÃO EM INSTÂNCIAS SUPERIORES, BELO HORIZONTE E EM BRASÍLIA, EM QUESTÕES ADMINISTRATIVAS E CONTENCIOSAS DE SEGUNDA INSTÂNCIA, BEM COMO NO MUNICÍPIO.
VALOR ESTIMADO: R$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)
VIGÊNCIA: 31/12/2018.

Publicado por:
Jéssica Martins Nunes
Código Identificador:2F89C8C7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
PROCESSO LICITATÓRIO 019/2018 PREGÃO PRESENCIAL 015/2018

O MUNICÍPIO DE CARMO DE MINAS TORNA PÚBLICO O PROCESSO LICITATÓRIO 019/2018, MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 015/2018. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PINTURA, VISANDO ATENDER O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. ABERTURA DA SESSÃO E ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL PREVISTA PARA 20/02/2018, ÀS 13:00 H, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL, LOCALIZADA À RUA LUIZ GOMES, 150, BAIRRO CENTRO. INFORMAÇÕES TEL (35) 3334-1200 - RAMAL 23. SOLICITAÇÃO DE EDITAL PELO SITE WWW.CARMODEMINAS.MG.GOV.BR/W14/LICITA18
OU LICITACAO@CARMODEMINAS.MG.GOV.BR

Publicado por:
Francisco de Assis Ferreira
Código Identificador:7AB98067

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
PROCESSO LICITATÓRIO 020/2018 PREGÃO PRESENCIAL 016/2018

O MUNICÍPIO DE CARMO DE MINAS TORNA PÚBLICO O PROCESSO LICITATÓRIO 020/2018, MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 016/2018. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, VISANDO ATENDER A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. ABERTURA DA SESSÃO E ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL PREVISTA PARA 23/02/2018, ÀS 09:00 H, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL, LOCALIZADA À RUA LUIZ GOMES, 150, BAIRRO CENTRO. INFORMAÇÕES TEL (35) 3334-1200 -

RAMAL 23. SOLICITAÇÃO DE EDITAL PELO SITE WWW.CARMODEMINAS.MG.GOV.BR/W14/LICITA18 OU LICITACAO@CARMODEMINAS.MG.GOV.BR

Publicado por:
Francisco de Assis Ferreira
Código Identificador:E54581BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
PROCESSO LICITATÓRIO 021/2018 PREGÃO PRESENCIAL 017/2018

O MUNICÍPIO DE CARMO DE MINAS TORNA PÚBLICO O PROCESSO LICITATÓRIO 021/2018, MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 017/2018. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, VISANDO ATENDER O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. ABERTURA DA SESSÃO E ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL PREVISTA PARA 23/02/2018, ÀS 10:00 H, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL, LOCALIZADA À RUA LUIZ GOMES, 150, BAIRRO CENTRO. INFORMAÇÕES TEL (35) 3334-1200 - RAMAL 23. SOLICITAÇÃO DE EDITAL PELO SITE WWW.CARMODEMINAS.MG.GOV.BR/W14/LICITA18 OU LICITACAO@CARMODEMINAS.MG.GOV.BR

Publicado por:
Francisco de Assis Ferreira
Código Identificador:2438E883

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU Extrato do Contrato nº 11/2018 do PL Nº. 05/18 PP Nº. 05/18. Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de Trio Elétrico tipo ¾ a ser utilizado nas Festividades Carnavalescas de 2018. Empresa Contratada: NAVE DO SOM PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME. Vigência 31/03/18.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:DE9C933E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU Extrato do Contrato nº 13/2018 do PL Nº. 08/18 PP Nº. 08/18. Objeto: Contratação de equipe de monitores para a realização de matinê para o público infantil, durante as Festividades Carnavalescas de 2018. Empresa Contratada: PHAMA PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA ME. Vigência 31/03/2018.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:58EB798F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº. 48/18 - PP Nº. 31/18. Objeto: Aquisição de lanches para as oficinas dos grupos do CRAS, CREAS, CONSELHOS, SCFV e Conferências. Credenciamento, entrega e abertura dos envelopes: dia 23/02/18 às 10h00min. Info tel. (037) 3244-0704 e-mail contratos@carmodocajuru.mg.gov.br.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:C7896382

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DISPENSA nº. 14/17. Objeto: Aquisição de 1.455 litros de leite pasteurizado tipo "C", para serem distribuídos as famílias carentes do Município, **n**os termos do artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93. Empresa Contratada: COOPERATIVA DOS PRODUTOS RURAIS DE ITAÚNA LTDA – CNPJ Nº 21256.110/0001-99, no valor de R$ 3.492,00.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:584D0024

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CASA GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE
PUBLICAÇÃO DE EDITAL – PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 015/2018 – MODALIDADE PREGÃO Nº 007/2018 – "REGISTRO DE PREÇO"

O Município de Casa Grande, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Federal nº 10.520/02 e, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, torna público o Edital de Licitação de Pregão que se realizará no dia **23/02/2018**, às **09h00min**, para a aquisição de uniformes para os alunos da Rede Municipal de Ensino. Para retirar o Edital e informações pelo email: licitacoes@casa grande.mg.gov.br.

AMANDA LAÍS DUTRA DA COSTA.
Pregoeira,

Publicado por:
Amanada Laís Dutra Costa
Código Identificador:220073F5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE
PUBLICAÇÃO DE EDITAL – PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 016/2018 – MODALIDADE PREGÃO Nº 008/2018 – "REGISTRO DE PREÇO".

O Município de Casa Grande, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Federal nº 10.520/02 e, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, torna público o Edital de Licitação de Pregão que se realizará no dia **05/03/2018**, às **09h00min**, para a eventual contratação de empresa para fornecimento de combustíveis para utilização da frota de veículos da Prefeitura Municipal, para um período de 12 (doze) meses. Para retirar o Edital e informações pelo email: licitacoes@casa grande.mg.gov.br.

AMANDA LAÍS DUTRA DA COSTA.
Pregoeira,

Publicado por:
Amanada Laís Dutra Costa
Código Identificador:9C4BA7D8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE
PUBLICAÇÃO DE EDITAL DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2018– PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2018 – MODALIDADE DISPENSA Nº 007/2018.

O Município de Casa Grande, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Federal nº 8.666/93, no artigo 14 da Lei Federal nº. 11.947, de 16 de julho de 2009 e no artigo 21 da Resolução/FNDE/CD nº. 038, de 16 de julho de 2009, torna pública, para conhecimento dos interessados, que está realizando chamada pública, no dia **09/03/2018**, às **09h00min**, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

MARCOS CARVALHO TAVARES JÚNIOR,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Amanada Laís Dutra Costa
Código Identificador:6385A0AF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CÁSSIA

MUNICÍPIO DE CÁSSIA
TERMO DE ADESÃO

Extrato de Termo de Adesão do Município de Cássia ao Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o SEBRAE-MG e a Jucemg. Objeto: implantação, promoção, coordenação de ações para prest. de serv., info. e capacitações na Sala Mineira do Empreendedor. Vigência da adesão: a contar da sua assinatura até 16/04/2022. Dos repasses financeiros: não há repasse financeiro entre o aderente e convenentes. Belo Horizonte, 23 de junho de 2017.

(A) AFONSO MARIA ROCHA

(A) ANDERSON COSTA CABIDO

(A) JOSÉ DONALDO BITTENCOURT JÚNIOR

(A) MARCO LEANDRO ALMEIDA ARANTES.

Publicado por:
Lucas Costa Pampanini
Código Identificador:869079B8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO Nº 004/2018

Prc. nº 014/2018 – Inexibilidade de Licitação nº 003/2018 – Contratante: Município de Catas Altas. Contratada: Rodolfo Goulart de Castro 07478204651. Objeto: contratação do Circo Miudinho para a realização das atividades de Carnaval/2018, sendo que os espetáculos estão previstos para os dias 10, 11, 12 e 13 de fevereiro, nos horários de 15 horas às 21 horas. Valor: R$13.200,00. Vigência: 02/02/2018 a 31/03/2018. Fund. legal: artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Catas Altas, 07 de fevereiro de 2018.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Katia Araujo Figueiredo Rodrigues
Código Identificador:147BBA1D

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO N° 20/2018

"*Concede promoção vertical aos servidores efetivos integrantes do quadro de Magistério do Poder Executivo Municipal e dá outras providências."*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CATAS ALTAS,** no uso das atribuições que lhe são conferidas, observado o Anexo I da Lei nº 309/2010, **DECRETA**:

Art. 1º – Fica concedida a promoção vertical no percentual de 5% aos servidores efetivos abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Magistério do Poder Executivo Municipal:

Servidor	Cargo	Referência anterior	Referência com a promoção
ELISABETE DAS GRAÇAS GONÇALVES	Secretária Escolar	NÍVEL MÉDIO - NM	NÍVEL SUPERIOR- NS
ANA PAULA EUGÊNIO NUNES	Professora PEB I	NÍVEL SUPERIOR - NS	ESPECIALIZAÇÃO - NSE
CRISTIANO DE SOUZA RODRIGUES	Professor PEB I	NÍVEL SUPERIOR - NS	ESPECIALIZAÇÃO - NSE
JUSSARA LUIZA RODRIGUES	Professora PEB I	NÍVEL SUPERIOR - NS	ESPECIALIZAÇÃO - NSE
ROSÂNGELA ALVARENGA VIEIRA RODRIGUES	Professora PEB I	NÍVEL SUPERIOR - NS	ESPECIALIZAÇÃO - NSE
KETHLLEN APARECIDA FELIPE DA SILVA	Auxiliar Escolar	NÍVEL MÉDIO - NM	NÍVEL SUPERIOR- NS
LUCINÉIA MARIA BARBOSA	Professora PEB I	NÍVEL SUPERIOR - NS	ESPECIALIZAÇÃO - NSE
DJANICY CARMO DE PAULA	Professora PEB I	NÍVEL SUPERIOR - NS	ESPECIALIZAÇÃO - NSE
MARIA DAS MERCÊS RIBEIRO	Professora PEB I	NÍVEL SUPERIOR - NS	ESPECIALIZAÇÃO - NSE
NEIDE CONCEIÇÃO DE PAULA BARCELOS	Professora PEB I	NÍVEL SUPERIOR - NS	ESPECIALIZAÇÃO - NSE
GERALDA APARECIDA DE SÃO JOSÉ	Professora PEB I	NÍVEL SUPERIOR - NS	ESPECIALIZAÇÃO - NSE
MARIA CUSTÓDIA MACHADO NETA	Professora PEB I	NÍVEL SUPERIOR - NS	ESPECIALIZAÇÃO - NSE
MARIA APARECIDA DE ARAÚJO BARBOSA	Professora PEB I	NÍVEL SUPERIOR - NS	ESPECIALIZAÇÃO - NSE
ELENA DO ROSÁRIO MAGNO	Professora PEB I	NÍVEL SUPERIOR - NS	ESPECIALIZAÇÃO - NSE
ELISABETE APARECIDA DE SOUZA	Professora PEB I	NÍVEL SUPERIOR - NS	ESPECIALIZAÇÃO - NSE

Art. 2º - Fica indeferida a promoção vertical às servidoras públicas abaixo relacionadas, por não preencherem os requisitos previstos no Edital de Promoção nº 01/2017.

Servidor	Cargo
DAYANE PEREIRA MAGALHÃES	Secretária Escolar
MISLEINE CRISTINA SANTANA	Coordenadora Pedagógica Escolar

Art. 3° - A promoção vertical é concedida aos servidores efetivos que alcançaram nova titulação ou habilitação, em classe imediatamente superior a habilitação exigida para o provimento do seu cargo.

Art. 4º - A percepção da vantagem decorrente desta concessão incidirá a partir do mês subsequente à publicação deste Decreto.

Art. 5º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Catas Altas, 06 de fevereiro de 2018.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito de Catas Altas

Publicado por:
Nayara Paula de Magalhães
Código Identificador:55D390BC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLARAVAL

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PRC 053/2018 PRG 002/2018

AVISO DE LICITAÇÃO – O MUNICÍPIO DE CLARAVAL/MG - CNPJ nº **17.894.056/0001-30**, **TORNA PÚBLICO** que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL – Nº 02/2.018 –** para o **REGISTRO DE PREÇOS DE PNEUMÁTICOS**, a fim de atender às necessidades de todas as secretarias e convenios desta municipalidade, conforme descrito na cláusula 1ª do Edital. **Os envelopes** contendo **"PROPOSTA" e "HABILITAÇÃO"** deverão ser protocolados no Dep. de Licitação **até às 09h00m do dia 27/02/2018 – terça-feira –**, quando o pregoeiro designado dará início aos trabalhos, regendo-se o presente certame pelas normas das Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02, Lei Complementar n° 123/2006, Decretos Municipais nº 004/09 e 006/13 e demais legislações aplicáveis à espécie. Para retirada do **Edital**. Local: **Dep. de Licitação** ou por meio do sítio: **www.claraval.mg.gov.br** - Informações pelo telefax: PABX: (34) 3353-5200

RAFAEL DE SIMONE E SOUZA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Flavia Peixoto Cintra
Código Identificador:6FCB9129

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLÁUDIO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 021/2018-CURSO DE CAPACITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO – Processo nº 021/2018, autuado em de 06/02/2018, Inexigibilidade-006/2018; na contratação do Curso de Capacitação "MTCNA E MTCRE, a fim de aprofundar os conhecimentos no software Route'OS e produtos RouteBoard, bem como ser capaz de configurar, gerenciar, criar soluções de problemas básicos de um roteador Mikrotik e prestar serviços básicos aos usuários da rede de internet da Prefeitura do Município, através da empresa VOZ E DADOS TECNOLÓGICOSDA INFORMAÇÃO LTDA-ME, CNPJ nº 86.781.069/0001-15, no valor global de R$ 4.798,00 (quatro mil setecentos e noventa e oito reais); com fulcro no Artigo 25, Inciso II, Caput, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Cláudio, 07 de Fevereiro de 2018.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:78FBD144

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 022/2018-PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NO PAINEL DE MENSAGENS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO – Processo nº 022/2018, autuado em de 30/01/2018, Inexigibilidade-007/2018; na prestação de serviços de manutenção no painel de mensagens variáveis localizado na área comercial do Bairro Bela Vista, conforme solicitação da Assessoria de Informática, através da empresa VISUAL SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA, CNPJ nº 23.921.349/0001-61, no valor global de R$ 2.453,81 (dois mil quatrocentos e cinquenta e três reais e oitenta e um centavos); com fulcro no Artigo 25, Inciso II, Caput, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Cláudio, 07 de Fevereiro de 2018.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município.

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:8BF64FD7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 030/2018- AQUISIÇÃO DE PNEUS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO – Processo Licitatório nº 030/2018, autuado em 05/02/2018, Pregão Presencial nº 008/2018, que tem como objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de pneus diversos para manutenção e conservação de todos os veículos da frota doMunicípio, conforme especificações contida no anexo II do edital; a realizar-se no dia 28/02/2018 às 09h, nos termos da Lei 8.666/93.Cópia do Edital à disposição dos interessados no site www.claudio.mg.gov.br e na Av. Presidente Tancredo Neves, nº 152, Centro, nesta cidade, no horário de 08h30 às 16h30, de segunda a sexta-feira.

Cláudio, 07 de Fevereiro de 2018.

YARA LÚCIA MEIRELES DE OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:269C17AB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 031/2018-GEOMEMBRANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO – Processo Licitatório nº 031/2018, autuado em 05/02/2018, Pregão Presencial nº 009/2018, que tem como objeto registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de geomembrana de PEAD, espessura de 2,00mm para impermeabilização do aterro sanitário controlado do Município
de Cláudio, de acordo com especificações contidas no anexo II do edital; a realizar-se no dia 01/03/2018 às 9h, nos termos da Lei 8.666/93.Cópia do Edital à disposição dos interessados no site www.claudio.mg.gov.br e na Av. Presidente Tancredo Neves, nº 152, Centro, nesta cidade, no horário de 08h30 às 16h30, de segunda a sexta-feira.

Cláudio, 07 de Fevereiro de 2018.

YARA LÚCIA MEIRELES DE OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:32A416B5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 032/2018-SERVIÇOS DE MATERIAL GRÁFICOS E PROPAGANDA VOLANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO – Processo Licitatório nº 032/2018, autuado em 05/02/2018, Pregão Presencial nº 010/2018, que tem como objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de prestação de serviços gráficos e propaganda volante, para suprir as necessidades de todos os setores da Prefeitura do Município, de acordo com especificações contidas no anexo II do edital, a realizar-se no dia 02/03/2018 às 09h, nos termos da Lei 8.666/93.Cópia do Edital à disposição dos interessados no site www.claudio.mg.gov.br e na Av. Presidente Tancredo Neves, nº 152, Centro, nesta cidade, no horário de 08h30 às 16h30, de segunda a sexta-feira.

Cláudio, 07 de Fevereiro de 2018.

YARA LÚCIA MEIRELES DE OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:E3C50CF6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 028/2018-AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA O CONDOMÍNIO PORTAL SERRA VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO– Processo de Licitação nº 028/2018,autuado em 05/02/2018, Dispensa 013/2018, ratifico a dispensa de licitação cujo objeto é a aquisição em caráter emergencial de materiais hidráulicos (Tubo F°Fº PB JE K-9 DN100MMX6MTS e Adaptador PVC PBAx FºFº PB JE DN 100MM) para adequação da rede de abastecimento de água potável ao Condomínio Portal Serra Verde, conforme parecer jurídico exarado, atravésda empresa: HIDRAUTUBOS COMERCIAIS LTDA - EPP,CNPJ Nº 02.261.870/0001-40, no valor global de R$ 4.885,20 (quatro mil oitocentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos);com fulcro no Artigo 24 Inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Cláudio, 07 de Fevereiro de 2018.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município.

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:CF3AEB7F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 027/2018- AQUISIÇÃO DE MARTELETE COMBINADO DE PARAFUSADEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO– Processo de Licitação nº 027/2018,autuado em 05/02/2018, Dispensa 012/2018, ratifico a dispensa de licitação cujo objeto é a aquisição de marlete combinado e parafusadeira para uso em instalações de equipamentos de rede, racks canaletas e lançamento de cabos de rede e telefonia com a necessidade de perfuração de paredes/lages dos diversos setores e Departamentos da Prefeitura Municipal de Cláudio, atravésda empresa: MARLA CONSTRUÇÕES LTDA-ME, CNPJ Nº 04.082.411/0001-24, no valor global de R$ 1.780,00 (hum mil setecentos e oitenta reais);com fulcro no Artigo 24 Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Cláudio, 07 de Fevereiro de 2018.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:060C7A8A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 026/2018-PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ROTINA E CONFIGURAÇÃO DE WINDOWS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO– Processo de Licitação nº 026/2018,autuado em 05/02/2018, Dispensa 011/2018, ratifico a dispensa de licitação cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção de rotina e configuração de Windows Server 2008 R2, para compartilhamento de aplicações em rede e configuração de segurança do firewall e antivírus, conforme solicitação da Assessoria de Informática, através da empresa: COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA CLAUDIENSE, CNPJ Nº 02.693.097/0001-90, no valor global de R$ 2.000,00 (dois mil reais);com fulcro no Artigo 24 Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Cláudio, 07 de Fevereiro de 2018.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município.

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:BDA0C2FD

DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
PRC 029/2018- MATERIAL DE EXPEDIENTE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO – Processo Licitatório nº 029/2018, autuado em 05/02/2018, Pregão Presencial nº 007/2018, que tem como objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de Materiais Escolares e materiais de expediente para atender as necessidades das Escolas da Rede Municipal de Ensino, conforme especificações contidas no anexo II do edital, a realizar-se no dia 27/02/2018 às 09h, nos termos da Lei 8.666/93.Cópia do Edital à disposição dos interessados no site www.claudio.mg.gov.br e na Av. Presidente Tancredo Neves, nº 152, Centro, nesta cidade, no horário de 08h30 às 16h30, de segunda a sexta-feira.

Cláudio, 07 de Fevereiro de 2018.

YARA LÚCIA MEIRELES DE OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:6A63277E

DEPARTAMENTO DE RH
EDITAL 001/2015-PORTARIA DE NOMEAÇÃO E REVOGAÇÃO CONCURSO PÚBLICO

EDITAL Nº 01/2015 CONCURSO PÚBLICO

NOMEAÇÃO E REVOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Cláudio, Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 110, inciso II e III da Lei Orgânica do Município de Cláudio e nos termos do item 14 do Edital de Concurso Público nº 01/2015, faz saber sobre a NOMEAÇÃO dos seguintes candidatos aprovados para os respectivos cargos, pelas Portarias nº. 008, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 025, 028, 032, 033, 038 de 2018, conforme classificação: Agente de Vigilância Epidemiológica: Jéssica de Paula do Carmo, Ully Mayara Almeida Ferreira de Carvalho; Auxiliar Administrativo: Tayna Pereira da Silva; Assistente Social: Kelem Mayara Limiro Gonçalves, Damião Kennedy Resende Silva, Aurea Maria Santos Marques, Isabel Cristina dos Santos, Simara de Sousa Castro, Brena de Rezende Queiroz, Lais Costa Ferreira Zanetti; Psicólogo: Lívia Sobrinho Chacon Fileto, Camila Luiza de Bessas; Atendente de Museu: Vagner da Silva Senra; Auxiliar de Serviços Gerais da Educação: Cleide Oliveira Sousa, Agda Carmelita Ribeiro Pereira. O ato da posse é formalizado no Departamento de Recursos Humanos, desta Prefeitura. Fica REVOGADA a nomeação, dos seguintes candidatos aprovados no concurso público, nos respectivos cargos, de acordo com as Portarias nº 009, 026, 027, 031, 034, 037 de 2018; Agente de Vigilância Epidemiológica: Jéssica de Paula do Carmo; Atendente de Museu: Vagner da Silva Senra: Assistente Social: Kelem Mayara Limiro Gonçalves, Isabel Cristina dos Santos, Brena de Rezende Queiroz; Auxiliar de Serviços Gerais da Educação: Cleide Oliveira Sousa.

Cláudio, 06 de Fevereiro de 2018.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:CAA2713C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE COMENDADOR GOMES

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2018

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

CHAMADA PÚBLICA Nº **01/2018** Chamada Pública PROCESSO **0014626** TIPO: **Menor Preço Por Item**

O Município de Comendador Gomes-MG torna público que no dia **28** de **fevereiro** de **2018** às 08h00min, serão recebidas e abertas a propostas e documentação que tem por objetivo: **"Aquisição de Gêneros Alimentícios e Hortifrugranjeiros da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural para atender aos alunos da Escola Municipal Lindolfo de Almeida Ferreira - Ensino Fundamental e Pré-Escola do Centro Municipal de Educação Infantil Rainha da Paz (CEMEI), da Rede Municipal de Ensino, em um período estimado de 12 (doze) meses - RECURSOS FNDE, destinado ao Atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar, em atendimento a LEI nº. 11.947/2009 e RESOLUÇÃO/FNDE Nº 26, DE 17 DE JUNHO DE 2013".**

Informações:(34)3423-0105/3423-0115/3423-0116;e-mail;**licita@comendadorgomes.mg.gov.br**, edital no site http://comendadorgomes.mg.gov.br/site/.

Comendador Gomes, 7 de fevereiro de 2018.

FABÍOLA ANDRADE FERREIRA
Presidente
CPL

Publicado por:
Diogo Ferreira Costa
Código Identificador:3DF7204F

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº **6/2018** Pregão PROCESSO **0014627** TIPO: **Menor Preço Por Item**

O Município de Comendador Gomes-MG torna público que no dia **21** de **fevereiro** de **2018** às **09h00min**, serão recebidas e abertas a propostas e documentação que tem por objetivo: **"AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR A SEREM CONSUMIDOS ATRAVÉS DO CONVÊNIO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO E FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-FNDE E RECURSOS PRÓPRIOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DESTINADA A ESCOLA "LINDOLFO DE ALMEIDA FERREIRA" E CEMEI "RAINHA DA PAZ", PARA UM PERÍODO ESTIMADO DE 12 (DOZE) MESES".**

Informações:(34)3423-0105/3423-0115/3423-0116;e-mail;**licita@comendadorgomes.mg.gov.br**, edital no site http://comendadorgomes.mg.gov.br/site/ (seção Licitações - pregões).

Comendador Gomes, 7 de fevereiro de 2018.

DIME-CLIFFER GARCIA MAZUCATO
Pregoeiro

Publicado por:
Diogo Ferreira Costa
Código Identificador:C4A40648

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CÔNEGO MARINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO
AVISO DE REQUIRIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

Torna público que requereu à SUPRAM (Superintendência Regional de Meio Ambiente) do Norte de Minas, a Licença AAF (Autorização Ambiental de Funcionamento), para atividade E-03-07-7 – Tratamento e/ou disposição final de resíduos sólidos urbanos, para a Usina de Triagem e Compostagem de Cônego Marinho/MG. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:DD03B634

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO
PORTARIA N° 034, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018

EXONERA SERVIDORA PÚBLICA MENCIONADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cônego Marinho - Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 93 e demais disposições contidas na Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE:
Art. 1º – EXONERAR, para o cargo de COORDENADORA DE DIVISÃO, de provimento amplo, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a Senhora ELI GONÇALVES DIAS DO NASCIMENTO, inscrita no CPF nº 032.834.206-88, e portadora do RG nº 36.730.059-X- SSP/SP, matrícula nº 01992 – 8.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cônego Marinho/MG, Gabinete do Prefeito, 05 de fevereiro de 2018.

AGIDÊ ALVES SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:B7D02217

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONGONHAL

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL/MG -
DECRETO Nº 2481 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018

"DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTICÕES PÚBLICA MUNICIPAL."

O Prefeito Municipal de Congonhal, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Declarado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipal, no dia 12 de fevereiro do corrente ano, (2ª feira), sendo o dia em que antecede o feriado pelo Carnaval e no dia 14/02/2018 (4ª feira) os trabalhos reiniciarão às 12h00m em todas as Repartições Públicas Municipal.
Art. 2º - Excluem-se do estabelecido no Artigo 1º deste Decreto os serviços considerados essenciais, tais como, coleta de lixo, limpeza urbana e Pronto atendimento, que cumprirão plantão obrigatório, devendo as chefias responsáveis adotar as providências cabíveis.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhal – MG, 07 de fevereiro de 2018.

RUBENS VILELA DOS SANTOS JUNIOR
Preeito Municipal de Congonhal

Publicado por:
Luiz Geraldo Ansorge
Código Identificador:6606B2E7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE EDITAL

RETIFICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº0003/2018 REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2018
Processo licitatório nº 004/2018

Objeto: CONTRATAÇAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE VEÍCULOS, OBJETIVANDO A TERCEIRIZAÇÃO DE VEÍCULOS DE PARTE DA FROTA, por 12 (doze) meses conforme condições, descrições e especificações contidas neste Edital e em seus Anexos.

A saber:

- Fica alterado o prazo de entrega para 45 dias.
- Na especificação dos veículos, vans e ambulâncias retira-se a exigência da Fabricação Nacional.
- No item Van com 16 lugares, são 15 lugares para passageiros e 01 lugar para o motorista.
- O veículo transformado em Ambulância a capacidade volumétrica fica alterada para no mínimo 8 metros cúbicos.

Nova data para o certame: Dia 26 de fevereiro de 2018 ás 09:30 hs
.
Conquista, 07 de fevereiro de 2018.

Publique-se

IARA MARIA RIBEIRO
Pregoeira

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:260DEDDE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO 006/2018

EDITAL RESUMIDO DO PREGÃO PRESENCIAL N. º 006/2018

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Conquista/MG, designada pela Portaria n.º 3965/2018, de 02/01/2.018, torna público que este Município fará realizar licitação, na modalidade de ***PREGÃO PRESENCIAL***, pelo menor preço por item, objetivando a **Registro de Preços para eventual AQUISIÇÃO DE LEITES, FÓRMULAS INFANTIS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES ESPECIAIS E DIETAS ENTERAIS DESTINADOS AOS PACIENTES USUÁRIOS DO SUS ATENDIDOS NAS UNIDADES MUNICIPAIS DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇOES E QUANTIDADES CONSTANTES NOS ANEXOS,** por 12 (doze) meses conforme condições, descrições e especificações contidas neste Edital e em seus Anexos**.**

Valor estimado: ***R$ R$ 951.998,00(novecentos e cinqüenta e um mil novecentos e noventa e oito reais).***

Data e Horário para credenciamento dos licitantes e início da sessão:
Ás 09:30 do dia 27 de fevereiro de 2018.

Local para aquisição e retirada do edital:

Departamento de Compras e Licitações, Secretaria Municipal de Administração – Praça Cel. Tancredo França, 181 - Centro, nesta cidade – Para informações, através dos telefones: (0xx34)-3353 -1228 – Ramal 201 - fac-símile: (0xx34)3353 – 1228 ou pelo endereço eletrônico: www.conquista.mg.gov.br.

Conquista/MG, 07 de fevereiro de 2.018.

IARA MARIA RIBEIRO
Pregoeira

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:F038D186

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS Nº 025/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.

CONTRATADA: **PRODUTOS FARMACEUTICOS BORGES LTDA.**

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, PARA ATENDER PACIENTES USUÁRIOS DOS SUS MUNICIPAL, PARA ATENDIMENTO À DETERMINAÇÃO JUDICIAL.**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	ADDERA D3 7000 – caixa c/ 04 compr.	03 caixas	R$ 19,43	R$ 58,29
02	FORXIGA 10mg – caixa c/ 30 compr.	03 frascos	R$ 120,56	R$ 361,68
03	NESINA 25mg – caixa c/ 30 compr.	03 caixas	R$ 62,60	R$ 187,80
04	REUQUINOL 400mg – caixa c/ 30 compr.	03 caixas	R$ 62,47	R$ 187,41
05	ROHYSORM 2mg – caixa c/ 20 compr.	09 caixas	R$ 17,07	R$ 153,63
07	XALATAN SOL 2,5ml – solução oftálmica	04 frascos	R$ 98,88	R$ 395,52
TOTAL				**R$ 1.344,33**

VALOR: **1.344,33 (UM MIL TREZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS)**

PRAZO: **A VIGÊNCIA DO PRESENTE SERÁ DE 90 DIAS, A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO.**

LICITAÇÃO: **PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 015/2018 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2018.**

CONQUISTA/MG, 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

ANNA LUIZE FREIRE KASSABIAN
Procuradora Adjunta do Município

Publicado por:
Anna Luize Freire Kassabian
Código Identificador:6A8DA96A

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS Nº 026/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.

CONTRATADA: **DROGARIA SANTA BÁRBARA LTDA - ME.**

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, PARA ATENDER PACIENTES USUÁRIOS DOS SUS MUNICIPAL, PARA ATENDIMENTO À DETERMINAÇÃO JUDICIAL.**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
06	TEGRETOL CR 400mg – caixa c/ 60 compr.	05 caixas	R$ 105,40	R$ 527,00
08	XARELTO 20mg – caixa c/ 28 compr.	04 caixas	R$ 210,00	R$ 840,00
TOTAL				**R$ 1.367,00**

VALOR: **1.367,00 (UM MIL TREZENTOS E SESSENTA E SETE REAIS)**

PRAZO: **A VIGÊNCIA DO PRESENTE SERÁ DE 90 DIAS, A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO.**

LICITAÇÃO: **PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 015/2018 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2018.**

CONQUISTA/MG, 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

ANNA LUIZE FREIRE KASSABIAN
Procuradora Adjunta do Município

Publicado por:
Anna Luize Freire Kassabian
Código Identificador:73C7D072

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 3976/2018, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

TARCIZIO HENRIQUE ZAGO, PREFEITO MUNICIPAL DE CONQUISTA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica exonerada, a pedido, a partir do dia 22/01/2018, a servidora efetiva **CAMILA CRISTINA DE LIMA GONÇALVES FREITAS,** ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 22 de janeiro de 2018, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 05 (cinco) dias do mês de fevereiro de 2018.

TARCIZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito

Publicado por:
Anna Luize Freire Kassabian
Código Identificador:E23BBD59

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA

PORTARIA Nº 3975/2018, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2018.

Move os servidores que menciona, devido à extinção de cargo pela Lei Complementar Nº 104/2018.

TARCIZIO HENRIQUE ZAGO, PREFEITO MUNICIPAL DE CONQUISTA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com base na Lei Complementar Nº 104/2018;

Considerando a extinção do cargo de natureza efetiva de Auxiliar de Creche, por meio da LC 104/2018;

Considerando a necessidade de enquadramento das servidoras ocupantes da aludida função em cargo de mesma natureza, hierarquia, grau de escolaridade, e similaridade de vencimentos;

RESOLVE:

Ficam as servidoras abaixo relacionadas, devido à extinção do cargo de **Auxiliar de Creche**, anteriormente previsto na Lei Complementar 023/2012, movidas para o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais da Educação**, constante da Lei Complementar 011/2010, o qual passam a integrar:

JOANA DARC RESENDE ALVES

MARIA ELENA BARBIERE

LUCIENE DE OLIVEIRA GONCALVES

MARINA ZUGLIANI SPIRANDELI

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Conquista – MG, 1º de fevereiro de 2018.

TARCIZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:24360FED

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 3974/2018, DE 30 DE JANEIRO DE 2018.

NOMEIA COMISSÃO QUE ESPECIFICA

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, Exmo. Sr. **TARCIZIO HENRIQUE ZAGO**, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 70 da Lei Complementar Nº 023/2012;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Ficam nomeadas as Comissões de Desenvolvimento Funcional, composta pelos membros abaixo:

I – Administração:
Jéssica Soares Rodrigues – pelos servidores
Celso Antônio da Silva – pelos servidores
Keula Alves Soares – pelos servidores

Mauro Donizeti Cassimiro – pelo Chefe do Executivo
Iara Maria Ribeiro – pelo Chefe do Executivo
Anna Luize Freire Kassabian – pelo Chefe do Executivo

II – Saúde:
Franks Paulo Lima - pelos servidores
Marli Aparecida Costa Zago – pelos servidores
Janete Aparecida Bisinoto – pelos servidores

Norton Rivas da Silva – pelo Chefe do Executivo
Silvio Artur Daiola – pelo Chefe do Executivo
Camila Lucas de Oliveira – pelo Chefe do Executivo

III – Obras e Infraestrutura:
Julio Cesar dos Santos – pelos servidores
Luiz Antonio Rodrigues – pelos servidores
José Leopoldo da Silva – pelos servidores

Rodrigo Fernando Gonçalves – pelo Chefe do Executivo
Reinaldo Mariano de Souza – pelo Chefe do Executivo
Antonio Alberto Gonçalves – pelo Chefe do Executivo

IV – Educação:
Andrea Aparecida Matioli Oliveira – pelos servidores
Eliana Aparecida Edmundo Canassa – pelos servidores
Izabel Cristina Firmino Camargo – pelos servidores

Alzira Regina Rossi – pelo Chefe do Executivo
Angela Maria Constantino Souza – pelo Chefe do Executivo
Sandra Mahler Valentino – pelo Chefe do Executivo

V – Assistência Social:
Tamires Ranuzzi Bizinoto – pelos servidores
Erika Cristina Doro – pelos servidores
Luciana da Silva – pelos servidores

Mauro Donizeti Cassimiro – pelo Chefe do Executivo
Iara Maria Ribeiro – pelo Chefe do Executivo
Jéssica Soares Rodrigues – pelo Chefe do Executivo

Artigo 2º - Esta comissão terá o prazo regulamentar previsto na legislação para execução dos trabalhos, sendo que as atribuições das comissões estão previstas na Lei Complementar Nº 023/2012, artigos 64 e seguintes.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Conquista - Minas Gerais, 30 de Janeiro de 2018.

TARCIZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:5DB4F263

TESOURARIA
RECURSOS FINANCEIROS

SETOR FINANCEIRO
RECURSOS FINANCEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Para aplicação constitucional e controle social da administração pública em cumprimento ao disposto na lei federal nº 9452/97 e o Decreto Estadual nº 46.319/2013, faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar e especialmente aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a prefeitura municipal de Conquista recebeu recursos financeiros e estaduais na forma abaixo descrita:

DATA		AGÊNCIA	CONTA	VALOR
06/02/2018	Cota Parte Imposto Circ. M. - ICMS	04553	14.049-x	R$ 267.584,93
06/02/2018	FUNDEB	04553	9462-5	R$ 7.841,26

Conquista, 06 de fevereiro de 2018.

Publicado por:
Simone Aparecida Pereira de Castro
Código Identificador:AFB53FD1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DA REUNIÃO DE JULGAMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO 009/2018 PREGÃO PRESENCIAL 002/2018

PREÂMBULO

As **08:00 horas de Quarta-feira, 07 de Fevereiro de 2018,** reuniram-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Coração de Jesus, situada à Praça Dr. Samuel Barreto, s/n, Centro, o pregoeiro Lucas Weslei Auler Ramos Veloso e a equipe de apoio designados através da Portaria 002/2018, para realização da sessão pública do Pregão em epígrafe, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE FRUTAS E VERDURAS DESTINADAS AS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICIPIO, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DO EDITAL.

CREDENCIAMENTO

Declarada aberta a sessão pelo Pregoeiro, iniciou se o credenciamento dos interessados presentes, visando à verificação e comprovação da existência dos respectivos poderes para formulação de lances e prática dos demais atos de atribuição dos licitantes. Apresentaram suas documentações e se credenciaram tempestivamente os licitantes:

PARTICIPANTE	REPRESENTANTE	ME/EPP
F.S RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS - ME	VANILSON CARDOSO CASTRO	SIM
COMERCIAL SUPER BOX LTDA - ME	HUGO LEAL DA SILVA	SIM

ABERTURA DO ENVELOPE DA PROPOSTA

Ato contínuo, foi aberto o envelope contendo a Proposta e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro juntamente com a mesma examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento, com aqueles definidos no Edital.
Em seguida o Pregoeiro convidou os autores das propostas selecionadas a formularem lances de forma seqüencial. O valor registrado na proposta escrita foi lançado no sistema informatizado de apoio ao Pregoeiro.

FASE DE LANCES E NEGOCIAÇÃO

Após o registro das propostas, o pregoeiro elaborou a classificação das propostas escritas para a devida imposição da ordem de lances verbais, em seguida, o pregoeiro convidou os representantes das licitantes classificadas a formularem os lances verbais em forma seqüencial, os quais foram todos registrados, conforme anexo **MAPA DE APURAÇÃO DE LANCES VERBAIS**. Finalizados os lances verbais e a negociação junto aos licitantes, o PREGOEIRO elaborou a classificação final, conforme anexo **CLASSIFICAÇÃO FINAL.**

HABILITAÇÃO

Encerrada a fase de negociação, o pregoeiro e equipe de apoio procederam à abertura do envelope de habilitação das licitantes classificadas com o menor preço na fase anterior, cujos documentos e envelope foram rubricados por todos os presentes. Após análise dos documentos, o pregoeiro declarou o resultado desta fase conforme a seguir:

Participantes Habilitados
F.S RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS - ME
COMERCIAL SUPER BOX LTDA - ME

ENCERRAMENTO

Consultado os licitantes sobre os atos e julgamentos praticados até o presente momento, os mesmos mostraram estarem de pleno acordo, não havendo qualquer intenção de recurso. Assim, nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e, após lida e achada conforme, segue assinada por todos os presentes - Pregoeiro, Equipe de Apoio e representantes das empresas licitantes.

CORAÇÃO DE JESUS-MG, 07 de Fevereiro de 2018

ASSINAM : REPRESENTANTE (S) DA(S) EMPRESA(S) E MEMBROS DA COMISSÃO

_____
LUCAS WESLEI AULER RAMOS VELOSO
Pregoeiro Oficial

_____
TARTALIS TALIGIERISSON RIBEIRO SANTOS
Membro da comissão

_____
IVANILDE TEIXEIRA SOARES
Membro da comissão

_____
VANILSON CARDOSO CASTRO
Representante da empresa F.S RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS - ME

_____
HUGO LEAL DA SILVA
Representante da empresa COMERCIAL SUPER BOX LTDA - ME

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:D10AB2E0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PP 02/2018

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Processo: 009/2018
Nº da Modalidade: 002/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Objeto: AQUISIÇÃO DE FRUTAS E VERDURAS DESTINADO AS SECRETARIAS MUNICIPAL
O Pregoeiro, Lucas Weslei Auler Ramos Veloso, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve ADJUDICAR o objeto ora licitado em favor dos licitantes vencedores a seguir:

Fornecedor: F.S. RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS - ME
Itens:02, 06, 08, 10, 12, 15 e 18
Unidade: und, kg
Material/Serviço: Batata inglesa, cebola branca, mandioca etc.
Preço Total: R$64.650,00 (sessenta e quatro reais e seiscentos e cinquenta reais)

Fornecedor: COMERCIAL SUPER BOX LTDA - ME

Itens: 01, 03, 04, 05, 07, 09, 11, 13, 14, 16, 17, 19, 20 e 21
Unidade: und, kg
Material/Serviço: Abacaxi, alface, alho, banana prata etc.
Preço Total: R$176.802,00 (cento e setenta e seis reais e oitocentos e dois reais)

Resultados em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal:
http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/ (campo "Licitações")

CORAÇÃO DE JESUS, 07 de Fevereiro de 2018.

LUCAS WESLEI AULER RAMOS VELOSO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:3ACD0CE3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 02/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo: 009/2018
Nº da Modalidade: 002/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Objeto: AQUISIÇÃO DE FRUTAS E VERDURAS DESTINADO AS SECRETARIAS MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve homologá-lo, na forma a seguir:

Fornecedor: F.S. RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS - ME
Itens:02, 06, 08, 10, 12, 15 e 18
Unidade: und, kg
Material/Serviço: Batata inglesa, cebola branca, mandioca etc.
Preço Total: R$64.650,00 (sessenta e quatro reais e seiscentos e cinquenta reais)

Fornecedor: COMERCIAL SUPER BOX LTDA - ME
Itens: 01, 03, 04, 05, 07, 09, 11, 13, 14, 16, 17, 19, 20 e 21
Unidade: und, kg
Material/Serviço: Abacaxi, alface, alho, banana prata etc.
Preço Total: R$176.802,00 (cento e setenta e seis reais e oitocentos e dois reais)

Resultados em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal:
http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/ (campo "Licitações")

CORAÇÃO DE JESUS, 07 de Fevereiro de 2018

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:142F7143

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORONEL XAVIER CHAVES

PREFEITURA MUNICIPAL
RESULTADO TOMADA DE PREÇOS

RESULTADO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06/2018
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2018

Aos 07 (sete) dias do mês de fevereiro de 2018, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, Rua Padre Reis, 84, Centro de Coronel Xavier Chaves, aconteceu o julgamento das propostas do certame acima citado. Tendo como vencedora a empresa **PAVEL PAVIMENTADORA VERTENTES LTDA**, **CNPJ: 05.401.407/0001-44**, com sede na Av. Estrada Real, 336, Centro, Alfredo Vasconcelos/MG, CEP: 36.272-000. Com o valor de **R$ 341.322,54 (trezentos e quarenta e um mil trezentos e vinte e dois reais e cinquenta e quatro centavos).**

Coronel Xavier Chaves, 07 de fevereiro de 2018.

EMANUEL PEREIRA DE ANDRADE
Presidente

Publicado por:
Emanuel Pereira de Andrade
Código Identificador:D324E935

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTÁLIA

COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PRC 076/2017

ADJUDICO o resultado/julgamento do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 076/2017, TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2017, conforme julgamento realizado pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cristália/MG, a favor da empresa ANDREI DURÃES OLIVEIRA 57085552620-ME, inscrita no CNPJ Nº 23.154913/0001-68, AUTORIZANDO a "Contratação de empresa especializada para construção de MÓDULOS SANITÁRIOS que constitui objeto do Convênio FUNASA nº CV 0801/16 - IMPLANTACAO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES EM AREAS RURAIS DO MUNICIPIO DE CRISTALIA/MG", no valor total de R$ 499.813,61 (Quatrocentos e noventa e nove mil oitocentos e treze reais e sessenta e um centavos), com emissão de documento legal. Data Adjudicação: 01/02/2018.

EDSON SANTOS ALBUQUERQUE.
Pref. Munic.:

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:C9104A6D

COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLAGAÇÃO - PRC 076/2017

HOMOLOGO o resultado/julgamento do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 076/2017, TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2017, conforme julgamento realizado pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cristália/MG, a favor da empresa ANDREI DURÃES OLIVEIRA 57085552620-ME, inscrita no CNPJ Nº 23.154913/0001-68, AUTORIZANDO a "Contratação de empresa especializada para construção de MÓDULOS SANITÁRIOS que constitui objeto do Convênio FUNASA nº CV 0801/16 - IMPLANTACAO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES EM AREAS RURAIS DO MUNICIPIO DE CRISTALIA/MG", no valor total de R$ 499.813,61 (Quatrocentos e noventa e nove mil oitocentos e treze reais e sessenta e um centavos), com emissão de documento legal. Data Homologação: 01/02/2018.

EDSON SANTOS ALBUQUERQUE.
Pref. Munic.:

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:F12E18A7

COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 005/2018

PORTARIA Nº 005, DE JANEIRO DE 2018.

"Nomeia ocupantes dos cargos comissionados que menciona e da outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRISTÁLIA/MG, no uso de suas atribuições legais, em especial, no que lhe confere o art. 66, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso II, 2ª parte da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o disposto do Art. 38 da Lei Complementar Municipal nº 20, de 30 de Dezembro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR ocupante dos cargos comissionados mencionados abaixo.

CARGO	NOME	CPF
DIRETOR DE LIMPEZA URBANA	LUIZ COSTA DOS SANTOS	490.998.501-82
ASSESSOR DE LIMPEZA URBANA	JADIR DIAS DE SOUSA	098.703.086-86
CHEFE DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO	NATANAEL TADEU BORGES	115.877.386-27
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO	ANTONIO MARCOS BARBOSA LEAL	520.226.336-87
DIRETOR DE ESPORTES E LAZER	JOVERCI PEREIRA DOS SANTOS	451.661.106-58

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data e revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Cristália, 05 Janeiro de 2018.

EDSON SANTOS ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:6C1F9F6C

COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 006/2018

PORTARIA Nº 006, 05 DE JANEIRO DE 2018.

"Nomeia pregoeiro substituto e da outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRISTÁLIA/MG, no uso de suas atribuições legais, em especial, no que lhe confere o art. 66, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Art.38, III da Lei 8.666/1993;

RESOLVE:

Art.1º Nomear para **PREGOEIRO SUBSTITUTO** no âmbito do poder executivo municipal, **ADILSON ALVES DE ARAÚJO**, portador da carteira de identidade nº 29.156.252-8, CPF nº 265.185.768-80.

Art.2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data e revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Cristália, 05 Janeiro de 2018.

EDSON SANTOS ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:CF547810

COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 007/2018

PORTARIA Nº 007, DE 08 DE JANEIRO DE 2018.

"Nomeia ocupantes dos cargos comissionados que menciona e da outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRISTÁLIA/MG, no uso de suas atribuições legais, em especial, no que lhe confere o art.66, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso II, 2ª parte da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o disposto do Art.38 da Lei Complementar Municipal nº 20, de 30 de Dezembro de 2015.

RESOLVE:

Art.1º NOMEAR ocupante dos cargos comissionados mencionados abaixo.

CARGO	NOME	CPF
CHEFE DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO	JOSELI PEREIRA DOS SANTOS	127.062.896-86
CHEFE DE AGENDAMENTOS MÉDICOS	MARLEIDE APARECIDA DOS SANTOS	062.918.196-94
CHEFE DE ATENIMENTO AO PÚBLICO	IVONE FERREIRA DOS SANTOS	102.563.096-36

Art.2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data e revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Cristália, 08 Janeiro de 2018.

EDSON SANTOS ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:483BD642

COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 008/2018

PORTARIA Nº 008, 17 DE JANEIRO DE 2018.

"Torna público as datas de feriados municipais em 2018, e da outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRISTÁLIA/MG, no uso de suas atribuições legais, em especial, no que lhe confere o art. 66, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º Torna-se público as datas relativas aos seguintes feriados municipais.

I- Dia 20 de Janeiro de 2018 - Dia de São Sebastião;
II- Dia 01 de Março de 2018 - Aniversário do município de Cristália;
III- D8a 13 de Maio de 2018 - Dia de Nossa Senhora de Fátima;
IV- Dia 08 de Setembro de 2018 - Dia de Nossa Senhora de Fátima (Padroeira da cidade).

Art.2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data e revogam-se as disposições em contrário, especialmente a portaria "n° 004" de 16 de Janeiro de 2018.

Publique-se e registre-se.

Cristália, 17 Janeiro de 2018.

EDSON SANTOS ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:61F66B97

COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 009/2018

PORTARIA Nº 009, 22 DE JANEIRO DE 2018.

"Da posse a Candidato classificado no concurso público edital nº 001/2015, e da outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRISTÁLIA/MG, no uso de suas atribuições legais, em especial, no que lhe confere o art.66, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, inciso II, 2ª parte da Constituição Federal de 1.988;

CONSIDERANDO a homologação dos resultados e classificação dos candidatos do concurso público edital 001/2015;

RESOLVE:

Art.1º **DAR POSSE** ao seguinte Candidato abaixo.

CARGO	NOME	IDENTIDADE	CPF	CLASSIFICAÇÃO
VIGIA	MILTON BARBOSA SANTOS JÚNIOR	MG 16.305.512	124.304.106-48	3º

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Publique-se e registre-se.

Cristália, 22 Janeiro de 2018.

EDSON SANTOS ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:1095BDC1

COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 010/2018

PORTARIA Nº 010, 29 DE JANEIRO DE 2018.

"Nomeia ocupantes dos cargos comissionados que menciona e da outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRISTÁLIA/MG, no uso de suas atribuições legais, em especial, no que lhe confere o art.66, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no art.37, inciso II, 2ª parte da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o disposto do Art.38 da Lei Complementar Municipal nº20, de 30 de Dezembro de 2015.

RESOLVE:

Art.1º NOMEAR ocupante dos cargos comissionados mencionados abaixo.

CARGO	NOME	CPF
DIRETOR DE PECUÁRIA	SINATIM GOMES DE ANDRADE	101.627.548-09
DIRETOR DE MEIO AMBIENTE	NOEL RODRIGUES PINTO	252.581.838-58

Art.2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data e revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Cristália, 29 Janeiro de 2018.

EDSON SANTOS ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:2DE186E3

COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 011/2018

PORTARIA Nº 011, DE 22 DE JANEIRO DE 2018.

"Determina REVISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO 001/2013; Nomeia comissão de revisão e da outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRISTÁLIA/MG, no uso de suas atribuições legais, em especial, no que lhe confere o art.66, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o art. 233 da Lei nº037/2005, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cristália/MG;

CONSIDERANDO o pedido de Revisão apresentado pelo Sr. Reinaldo Aparecido dos Santos em 04 de Janeiro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Receber o pedido de revisão de processo administrativo nº 001/2013 com base no o artigo 233 da Lei nº 037/2005, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cristália/MG.

Art. 2º Nomear a composição da Comissão de Revisão para condução dos trabalhos composta pelos seguintes membros:

I- Edson Pereira dos Santos - Presidente;
II- Liliane Martins de Oliveira - Secretária;
III- Maria Lucia Bicalho - Membro.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data e revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cristália, 22 Janeiro de 2018.

EDSON SANTOS ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:22D3D6E4

COMPRAS E LICITAÇÕES
NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO PARA COMPARECIMENTO AO TRABALHO

ASSUNTO: RETORNO IMEDIATO PARA O TRABALHO.

Prezada servidora Sra. VALDILENE PEREIRA DOS SANTOS, Pedagoga, matrícula nº1891, portadora da carteira de identidade nº MG-8.622.716, CPF: 029.877.356-26, tendo em vista o não pronunciamento do Município de Betim-MG, a respeito da Cessão de vossa senhoria nas condições e termos do ofício nº 02/2018, Notificamos vossa senhoria para que no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias** compareça para retomada de exercício funcional nesta municipalidade.
Fica vossa senhoria ciente que a negativa desta convocação poderá configurar infração disciplinar, nos termos do art.197, c/c art.190, ambos da Lei Municipal nº037/2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cristália-MG).

O presente expediente será publicado no átrio da Prefeitura Municipal e ainda no Diário Oficial dos Municípios-AMM.

Cristália, 05 de Fevereiro de 2018.

EDSON SANTOS ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:F4729512

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO ATA RP Nº 001 - PRC 072/2017

Ata de Registro de Preço nº 001/2018, PRC 072/2017, PP 040/2017, RP 013/2017. Validade: 02/01/2019. Valor contratado: R$ 9.918,00 (nove mil novecentos e dezoito reais). Objeto: Eventual e Futura Contratação da prestação de serviços para apoio ao transporte de feirantes em atendimento a secretaria municipal de agricultura de Cristália/MG. Signatários: DILSON FERREIRA ALVES, CPF 213.751.188-62. Item 04. Data Assinatura: 02.01.2018.

EDSON SANTOS ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:ABC9CCE2

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO ATA RP Nº 002 - PRC 072/2017

Ata de Registro de Preço nº 002/2018, PRC 072/2017, PP 040/2017, RP 013/2017. Validade: 02/01/2019. Valor contratado: R$ 8.322,00 (oito mil trezentos e vinte e dois reais). Objeto: Eventual e Futura Contratação da prestação de serviços para apoio ao transporte de feirantes em atendimento a secretaria municipal de agricultura de Cristália/MG. Signatários: PAULIESE FERREIRA DE ARAUJO, CPF 083.254.086-26. Item 05. Data Assinatura: 02.01.2018.

EDSON SANTOS ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:EEA8E557

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO ATA RP Nº 003 - PRC 072/2017

Ata de Registro de Preço nº 003/2018, PRC 072/2017, PP 040/2017, RP 013/2017. Validade: 02/01/2019. Valor contratado: R$ 42.636,00 (quarenta e dois mil seiscentos e trinta e seis reais). Objeto: Eventual e Futura Contratação da prestação de serviços para apoio ao transporte de feirantes em atendimento a secretaria municipal de agricultura de Cristália/MG. Signatários: JAIR VEIGA DA CRUZ, CPF 056.467.096-01. Item 06, 08, 11 e 18. Data Assinatura: 02.01.2018.

EDSON SANTOS ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:ACEFC372

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO ATA RP Nº 004 - PRC 072/2017

Ata de Registro de Preço nº 004/2018, PRC 072/2017, PP 040/2017, RP 013/2017. Validade: 02.01.2019. Valor contratado: R$ 11.135,20 (onze mil cento e trinta e cinco reais e vinte centavos). Objeto: Eventual e Futura Contratação da prestação de serviços para apoio ao transporte de feirantes em atendimento a secretaria municipal de agricultura de Cristália/MG. Signatários: ADELSON MENDES PEREIRA, CPF 127.712.456-03. Item 12 e 13. Data Assinatura: 02.01.2018.

EDSON SANTOS ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:013A667F

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO ATA RP Nº 005 - PRC 072/2017

Ata de Registro de Preço nº 005/2018, PRC 072/2017, PP 040/2017, RP 013/2017. Validade: 02.01.2019. Valor contratado: R$ 4.488,00 (quatro mil quatrocentos e oitenta e oito reais). Objeto: Eventual e Futura Contratação da prestação de serviços para apoio ao transporte de feirantes em atendimento a secretaria municipal de agricultura de Cristália/MG. Signatários: EDSON CARDOSO DE ARAUJO, CPF 067.837.716-28. Item 14. Data Assinatura: 02.01.2018.

EDSON SANTOS ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:D618B779

COMPRAS E LICITAÇÕES
I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2017

PUBLICAÇÃO TERMO ADITIVO

Publicação no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Cristália, conforme Ex. Legis.

Assunto: I TERMO DE ADITIVO Referente ao Processo Licitatório nº 010/2017 Termo de Dispensa nº 008/2017;

CONTRATO Nº 010/2017

Partes: Município de Cristália x NEDITA GONÇALVES TEIXEIRA, portadora do CPF nº 608.455.546-20;

PERÍODO DE VIGÊNCIA:

Fica prorrogado o prazo de vigência contratual, pelo período de 11 (onze) meses, iniciando-se a partir de 02 de janeiro de 2018 a 01 de dezembro de 2018.

Objeto: "Locação de 01 imóvel para o funcionamento do almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação na sede do Município de Cristália/MG, localizado na Rua Progresso, nº 685, Centro, Cristália/MG para atender as necessidades da Secretaria de Educação".

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

06.01.12.122.0002.2056.3339036000000.0101 Reduz 4542-0.

Cristália/MG, 28 de dezembro de 2017.

RAFAEL MÁXIMO DA FONSECA
Presidente
CPL

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:88E3D8CB

COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE REVOGAÇÃO - PRC 075/2017

TERMO DE REVOGAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N° 075/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALIA/MG, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE,

REVOGAR o PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N° 075/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2017, cujo objeto Aquisição de Combustíveis para abastecimento dos veículos e máquinas da frota municipal de Cristália/MG, até 31 de dezembro de 2018, conforme julgamento realizado pelo Pregoeiro da Prefeitura Municipal e parecer da Assessoria Jurídica, uma vez que não compareceu interessado em concorrer ao certame o que levou o Pregoeiro a julgar o procedimento deserto, REVOGO este procedimento em todos os seus termos.

Cristália/MG, 28 de dezembro de 2017.

EDSON SANTOS ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:62C33043

COMPRAS E LICITAÇÕES
I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2017

PUBLICAÇÃO TERMO ADITIVO

Publicação no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Cristália, conforme Ex. Legis.

Assunto: EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2017 Referente à ADESÃO nº 001/2017, PROCESSO LICITATÓRIO nº 003/2016, PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2016.

Objeto: "Contratação de pessoa jurídica para registro de preço, de menor preço por quilometragem diária por rota percorrida, para serviços de transporte escolar na zona urbana e zona rural, do município de Cristalia/MG, conforme especificações constantes do ANEXO II".

Objetivo: É a prorrogação de vigência do termo de contrato a partir de 02 de janeiro de 2018 a 30 de setembro de 2018.

Partes: Município de Cristália x Leaphar Locadora de Veículos Ltda, inscrito no CNPJ nº 19.358.551/0001-50;

Embasamento Legal: Leis 10.520/2002, baseado no Inciso II, do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Todas as demais cláusulas do Contrato nº 022/2017, continuam em pleno vigor sem qualquer alteração.

Cristália/MG, 28 de dezembro de 2017.

EDILSON BRAZ DE SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:27B6C909

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTIANO OTONI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 5º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMCO 01/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI – EXTRATO DE CONTRATOS – Extrato de 5º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº PMCO 01/2017 que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI e AUTO POSTO RESSAQUINHA LTDA**. Objeto: concessão do reequilíbrio econômico financeiro com a alteração dos valores unitários dos preços dos combustíveis contratados passando para: 01- Gasolina Comum – R$4,57 o litro; 02- Gasolina Aditivada – R$4,59 o litro; 04- Diesel Comum - R$3,49 o litro e 05- Diesel S10 – R$3,59 o litro. Data da Assinatura: 11/01/2018.

C. Otoni, 11 de janeiro de 2018.

JOSÉ ÉLCIO DE REZENDE
Prefeito Municipal de Cristiano Otoni

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:04A0F4A9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMCO 41/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI – EXTRATO DE CONTRATOS – Extrato de 1º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº PMCO 41/2017 que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI e AISLAN AFONSO AUGUSTO DA COSTA - ME**. Objeto: concessão do reequilíbrio econômico financeiro com a alteração do valor unitário do ítem 01 – Preço do gás de cozinha passando para R$67,10 a unidade. Data da Assinatura: 06/02/2018.

C. Otoni, 06 de fevereiro de 2018.

JOSÉ ÉLCIO DE REZENDE
Prefeito Municipal de Cristiano Otoni

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:C37C9C71

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2018

O município de Cristiano Otoni - MG, torna público que fará realizar Tomada de Preços Nº 02/2018, autorizada pelo PL Nº 11/2018, objetivando ofornecimento degêneros alimentíciospara suprir as necessidades das Secretarias Municipais.Dia07/03/2018 às 09:00h.Cópia do edital deverá ser solicitada no e-mail:licitacao@cristianootoni.mg.gov.br.

C. Otoni 06/02/2018.

HARLON SORDI DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:03453BC0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2018

O município de Cristiano Otoni - MG, torna público que fará realizar Pregão Presencial Nº 06/2018, autorizado pelo PL Nº 12/2018, sob o Sistema de Registro de Preços, para fornecimento de material de papelaria e escritório para as Secretarias Municipais. Dia 28/02/2018, às 09:00h. Cópia integral do edital poderá ser solicitado no e-mail: licitação@cristianootoni.mg.gov.br

C. Otoni, 06/02/2018

HARLON SORDI DE OLIVEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:185AE32B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CANCELAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PMCO CD Nº 03/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI – EXTRATO DE CANCELAMENTO DE CONTRATOS – Extrato de Cancelamento do Contrato PMCO CD Nº 03/2018 que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI** e a **EUSTÁQUIO CÂNDIDO DA SILVA.**

Cristiano Otoni, 06/02/2018.

JOSÉ ÉLCIO DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:31F3D5A1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO Nº 010/2018 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2018

Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços para coleta, transporte, tratamento e/ou destinação final de resíduos de serviços de saúde, pertencentes aos grupos A, B e E, quinzenalmente, nas Unidades de Saúde do Município de Curvelo /Minas Gerais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Prazo contratual: 90 (noventa) dias, a partir da data de sua assinatura. Dotação Orçamentária:
02.09.02.10.301.1003.2110.3.3.90.39.00.1.02.00-613;
02.09.02.10.301.1003.2115.3.3.90.39.00.1.02.00-624;
02.09.02.10.301.1003.2164.3.3.90.39.00.1.02.00-639;
02.09.02.10.302.1005.2118.3.3.90.39.00.1.02.00-673. Valor: R$15.000,00. Data: 24/01/2018. **Parte: PRO-AMBIENTAL TECNOLOGIA LTDA. - CNPJ/MF: 06.030.279/0001-32.**

Publicado por:
Jaqueline Aparecida Gonçalves Ferreira
Código Identificador:7FC37005

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 041/2014 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2014

Objeto: Rescisão amigável do CONTRATO Nº 041/2014, firmado em 31/03/2014, que objetivou a locação de imóvel localizado na Rua Joaquim Felício, nº 294, Centro, em Curvelo/MG – CEP: 35790-000, para instalação e funcionamento do Departamento Municipal de Trânsito, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável, a partir de *05/01/2018*. **Fundamentação:** Inciso II, do artigo 79, da Lei 8.666/93, a Cláusula Décima Primeira do CONTRATO Nº 041/2014 e o Ofício nº 005/SECADM/2018, datado de 02/01/2018, expedido pela Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável. Data: 04/01/2018. **Parte: MARIA LUIZA ALVES DINIZ – CPF: 322.011.926-34.**

Publicado por:
Jaqueline Aparecida Gonçalves Ferreira
Código Identificador:D444DA77

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO Nº 011/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2017

Objeto: fornecimento de solução tecnológica para atualização e customização do sistema informatizado para controle e manutenção do cadastramento territorial, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Fazenda, do Município de Curvelo, Minas Gerais. Prazo contratual: 10 (dez) meses, a partir da data de sua assinatura. Dotação Orçamentária: 02.06.01.04.125.0410.2043.3.3.90.39.00.1.00.00-456. Valor: R$ 490.000,00. Data: 30/01/2018. **Parte: SSR TECNOLOGIA, ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS LTDA. - CNPJ/MF: 01.428.239/0001-20.**

Publicado por:
Jaqueline Aparecida Gonçalves Ferreira
Código Identificador:D7954C56

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 206/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2017

Objeto: Inclusão, para futuro e eventual fornecimento de acumuladores, a Procuradoria Geral do Município; Transfere do Gabinete do Prefeito, o veículo Vectra Sedan Elite, fabricação 2006, modelo 2006, Placa: HMN-4472, cor Prata, para a Procuradoria Geral do Município, conforme Termo de Cessão de Uso, datado de 27/12/2017, e a gestão do registro de preços do **Item 07**, referente a 02 (duas) unidades de **BATERIA 12 VOLTS - 80 AMPERES SEM MANUTENÇÃO - Marca: MAXION**, a partir de 02/01/2018 e Alteração da redação da CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA, subitem 5.2, e CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DO ORGÃO GERENCIADOR, subitem 12.5. Data: 25/01/2018 - **Parte: CURVELO BATERIAS LTDA – ME - CNPJ/MF: 21.674.437/0001-80.**

Publicado por:
Jaqueline Aparecida Gonçalves Ferreira
Código Identificador:8C320EA4

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 142/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2014

Objeto: Altera o **CONTRATO Nº 142/2014,** para supressão dos serviços contratados, no percentual de 2,06973970392% do valor total do contrato, equivalente a 09 (nove) meses e 25 (vinte e cinco) dias de prestação de serviços, referente a alteração dos serviços de internet prestados no Departamento Municipal de Trânsito e Transporte, com endereço na Rua Joaquim Felício nº 294, Centro, Curvelo/MG. Impacto financeiro: R$ 1.268,50 – Data: 04/01/2018 - **Parte: RZ NET LTDA. – ME - CNPJ/MF: 02.592.925/0001-02.**

Publicado por:
Jaqueline Aparecida Gonçalves Ferreira
Código Identificador:3DE43BC3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2017 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2017

Objeto: Prorroga o prazo do Contrato nº 028/2017, por mais 12 (doze) meses, passando o seu término para **20/01/2019.** Data: 18/01/2018 - **Parte: ISAURA PINTO FERREIRA – CPF: 070.291.896-20.**

Publicado por:
Jaqueline Aparecida Gonçalves Ferreira
Código Identificador:CE2EF058

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECISÃO ADMINISTRATIVA PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2017 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 122/2017

Trata-se de procedimento licitatório modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2017, para Registro de Preços destinado ao fornecimento de eletrodomésticos para atender as Unidades Administrativas do Município de Curvelo.

A empresa REFRIMIX REFRIGERAÇÃO EM AR CONDICIONADO - EIRELI – ME, sagrou-se vencedora dos itens: 02, 04, 05, 06 com entrega parcelada, e em até 10 (dez) dias após o recebimento da Nota de Autorização de Fornecimento (NAF), que originou a Ata de Registro de Preços nº 122/2017, datada de 12 de maio de 2017, com vigência de 12(doze) meses, no valor total de R$

36.729,60(trinta e seis mil, setecentos e vinte e nove reais e sessenta centavos).

Foi emitida NAF nº 002624, pela Secretaria de Assuntos Estratégicos, em data de 19/07/2017, para fornecimento de uma unidade do item 04 (aparelho de ar condicionado 12.000 BTU´s, tipo Split, Hi-Wall, inverter, cor predominante branca, marca Elgim, no valor de R$ 1.695,00(um mil, seiscentos e noventa e cinco reais), empenho nº 4790/2017. A fornecedora, de posse da NAF, não realizou a entrega do produto, descumprindo as obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços nº 122/2017, no prazo determinado de 10(dez) dias, que ensejou a não emissão de NAFs para os demais produtos registrados na mencionada Ata.

A Secretaria de Assuntos Estratégicos diligenciou solicitando informação da Procuradoria Geral do Município de como proceder para o recebimento do produto, tendo a mesma orientado pela Notificação da empresa. Em data de 23 de agosto de 2017, a Secretaria expediu Ofício notificando a empresa, que foi encaminhado através de e-mail no endereço constante do processo e da Ata de Registro de Preços nº 122/2017. Em resposta, a empresa solicitou o enviou, novamente, da NAF(Nota de Autorização de Fornecimento) e do empenho. Sendo prontamente atendida, na mesma data.

Apesar de posse da NAF e do Empenho, a empresa não realizou a entrega do produto e, também, deixou de atender os telefonemas do servidor responsável, ou melhor, o nº do telefone indicado na proposta e constante da Ata de Registro de Preços não mais atendia qualquer chamada.

Diante destes fatos, foi instaurado Processo Administrativo em data de 06.10.2017 e a empresa Refrimix Refrigeração em Ar Condicionado Eireli-ME, NOTIFICADA para conhecimento, contraditório e defesa ou entrega do produto, no prazo de 05(cinco) dias úteis, nos termos do parágrafo único do art. 78 e art. 109 da Lei 8.666/93, sob pena de rescisão unilateral da Ata de Registro de Preços nº 122/2017, com aplicação das penalidades, nos termos dos artigos 77, 78 e 80 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas na cláusula décima segunda da Ata de Registro de Preços, cuja correspondência foi através de AR-Correio, postada em 10.10.2017 e através de e-mail(refrimixrefrigeracao@gmail.com), em data de 13.10.2017. A correspondência via postal foi devolvida em data de 19.10.2017, pelo motivo da empresa ter mudado de endereço. A devolução da correspondência pelo Correio ocorreu em data de 26.10.2017.

Nova correspondência é postada, após informação de que o representante legal da empresa mantinha, ainda, aquele endereço, que foi o informado no processo, cuja NOTIFICAÇÃO foi recebida em data de 13.11.2017, na pessoa de Ione Maria Mata. No prazo concedido, também não houve qualquer manifestação da empresa, que encontrava devidamente notificada.

É o relatório.

Fundamentação:

Trata-se de procedimento licitatório modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2017, Ata de Registro de Preços nº 122/2017, para fornecimento de eletrodomésticos para atender as Unidades Administrativas do Município de Curvelo. Conforme constatado, a empresa FORNECEDORA deixou de cumprir o pactuado, não efetivando a entrega do produto e impossibilitou a emissão de NAFs dos demais produtos da Ata de Registro de Preços nº 122/2017.

Notificada para cumprir as cláusulas previstas no Edital do Pregão Eletrônico nº. 010/2017 e da Ata de Registro de Preços nº 122/2017, não cumpriu sua obrigação de fornecimento do produto e ou apresentar defesa.

A aplicação de sanções administrativas encontram-se dispostas no item 17 do Edital do Pregão Eletrônico nº 010/2017 e na cláusula Décima Segunda da Ata de Registro de Preços nº 122/2017 e art. 77 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

A cláusula Nona – Da Rescisão, prescreve: 9.2- A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nos casos previstos no artigo 77 a 80 da Lei Federal nº 8666/93.

DECISÃO:

Isto posto, e com base arts. 78, incisos I, II, V; e 79, inciso I da Lei 8.666/9, Edital do Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 010/2017 e Ata de Registro de Preços nº 122/2017 DECLARO:

RESCINDIDA, de forma unilateral, a Ata de Registro de Preços nº 122/2017, proveniente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 010/2017, firmado com fornecedora REFRIMIX REFRIGERAÇÃO EM AR CONDICIONADO – EIRELI-ME.

APLICAÇÃO DE MULTA prevista na Cláusula Décima Segunda da Ata de Registro de Preços nº 122/2017 e item 17 do Edital do Pregão Eletrônico nº 010/2017: 1. MULTA PECUNIÁRIA no valor de R$ 11.018,88(onze mil, dezoito reais e oitenta e oito centavos), correspondente a 30%(trinta por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços(R$ 36.729,60). 2. SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO DIREITO DE LICITAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, pelo prazo de 01(um) ano, devendo a suspensão ser registrada no SUCAF.

Publique-se,

Notifique-se.

Curvelo, 15 de janeiro de 2018.

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda
Autoridade Competente

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:8073A818

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 10.040, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018

DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS DE CURVELO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando que o dia 13 de fevereiro de 2018 é feriado do "Carnaval",

Considerando que o dia 14 de fevereiro de 2018 é "Quarta-feira de Cinzas",

Considerando o Memorando nº 014/2018, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar facultativo o expediente de trabalho nas repartições públicas municipais no dia 12 de fevereiro de 2018 (segunda-feira).
Parágrafo único. O retorno ao trabalho será no dia 14 de fevereiro de 2018 (quarta-feira) às 12h.

Art. 2º Os servidores lotados na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação deverão seguir as determinações de seus Secretários.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 07 de fevereiro de 2018.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:6979B0F9

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 10.041, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018

EXONERA, A PEDIDO, O SERVIDOR FABRICIO VIEIRA DE MOURA DO CARGO PÚBLICO EFETIVO DE ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO - SUPERVISOR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 085/2018, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, Fabricio Vieira de Moura, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 045.489.686-79, do cargo público efetivo de Especialista em Educação - Supervisor, do Anexo I, Nível XVII, Padrão A, do Quadro de Vencimentos da Carreira do Magistério Público Municipal dos Servidores da Lei Complementar nº 72, de 28 de outubro de 2010 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 07 de fevereiro de 2018.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:69829E6C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 002/2017

Partes: O Município de Curvelo e o Hospital Imaculada Conceição. Da Alteração: Fica alterado o Plano de Trabalho do Convênio nº 002/2017, na forma do Anexo II a este Termo Aditivo.
- Data: 02/02/2018.

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:8D403277

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 3.308, DE 18 DE JANEIRO DE 2018

ESTABELECE A PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO, PARA O EXERCÍCIO DE 2018.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que determina o art. 8º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000,

DECRETA:

Art. 1º Ficam estabelecidos a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício de 2018, nos termos dos Anexos I e II a este Decreto.
I - o Anexo I estabelece o cronograma mensal de desembolso consolidado;
II - o Anexo II estabelece o cronograma mensal de desembolso de cada Unidade Orçamentária.
§ 1º A liberação de recursos será realizada pela Secretaria Municipal de Fazenda.
§ 2º Caso não se efetive a arrecadação das receitas previstas em quantum suficiente para cumprimento da presente programação financeira e execução mensal de desembolso, observada a Lei de Diretrizes Orçamentárias, deverá a Secretaria Municipal de Fazenda promover as alterações necessárias, para sua adequação à realidade orçamentária.
§ 3º Os repasses para o Poder Legislativo obedecerão ao duodécimo de seu respectivo orçamento, observado o limite estabelecido no art. 29-A da Constituição Federal.

Art. 2º Os secretários municipais e ordenadores de despesas são responsáveis pela observância de prioridades quanto aos gastos de manutenção e investimentos das unidades sob sua responsabilidade, bem como pelo cumprimento de todas as disposições legais pertinentes.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 18 de janeiro de 2018.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:E9176072

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 3.309, DE 18 DE JANEIRO DE 2018

ESTABELECE AS METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO, PARA O EXERCÍCIO DE 2018.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que determina o art. 13 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000,

DECRETA:

Art. 1º Ficam estabelecidas as metas bimestrais de arrecadação para o exercício de 2018, nos termos dos Anexos I e II a este Decreto.
I - o Anexo I estabelece as metas de arrecadação mensal; e
II - o Anexo II estabelece as metas de arrecadação bimestral.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 18 de janeiro de 2018.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:06DE700C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 3.332, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 3.222, de 20 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO
02.05 SEC. MUN. ADM., POL. SOC. E DES. SUSTENTÁVEL
02.05.01 Sec. Mun. Adm., Pol. Soc. e Desen. Sustentável
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.0408 Melhoria da Gestão Pública
04.122.0408.2022 Gestão Secretaria Municipal Administração

4.4.90.52.00 158 Equipamento e Material Permanente 1.200,00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.200,00
02.05.02 Subsec. Rec. Hum., Infor. e Apoio Administ.
04 Administração
04.128 Formação de Recursos Humanos
04.128.0408 Melhoria da Gestão Pública
04.128.0408.2027 Manutenção Setor Rec. Hum. Serv. Administra.
4.4.90.52.00 210 Equipamento e Material Permanente 3.800,00
1.00.00 Recursos Ordinários 3.800,00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 5.000,00

Art. 2º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do § 1º, inciso III do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:
02 EXECUTIVO
02.05 SEC. MUN. ADM., POL. SOC. E DES. SUSTENTÁVEL
02.05.01 Sec. Mun. Adm., Pol. Soc. e Desen. Sustentável
18 Gestão Ambiental
18.541 Preservação e Conservação Ambiental
18.541.1801 Desenvolvimento Integrado e Sustentável
18.541.1801.1016 Implantação Coleta Seletiva Lixo
3.3.90.39.00 168 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 1.200,00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.200,00
18.541.1801.2080 Manutenção Parque Municipal da Biquinha
3.3.90.39.00 177 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 3.800,00
1.00.00 Recursos Ordinários 3.800,00
TOTAL: R$ 5.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 07 de fevereiro de 2018.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:F047F569

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
PREEITURA MUNICIPAL DE CURVELO/MG – AVISO DE LICITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao PNAE. Os fornecedores individuais, grupos informais de agricultores familiares, organizados em grupo e grupos formais e sociedades cooperativas interessados, deverão protocolizar a documentação para habilitação e Projeto de Venda, até 28/2/18 (até 8h30min), à Av. D. Pedro II, 487. Abertura: dia 28/2/18, às 9h, na Sala reuniões da CPL, Av. D. Pedro II, 487.Inf./retirada Edital: Deptº. Suprimentos – (38)3722-2617, 2a a 6a feira, de 8 a 10 e 12 a 18h.

Curvelo, 7/2/18

CPL.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:1E8F3A01

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DESTERRO DO MELO

COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO 09/2018 DISPENSA 03/2018 – MANUTENÇÃO DE POÇO ARTESIANO

PROCESSO 09/2018 DISPENSA 03/2018 – MANUTENÇÃO DE POÇO ARTESIANO
CONTRATO Nº: 03/2018/DISP03/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
CONTRATADA: PRATAGUA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 03.847.906/0001-34, sediada na cidade de Piraúba, Minas Gerais na Av. Darcy Prata, nº 2.149, Bairro Sossego.
VALOR: R$ 6.450,00 (seis mil quatrocentos e cinquenta reais).
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 09/2018
DISPENSA Nº 03/2018
OBJETO: MANUTENÇÃO EMERGIAL DE POÇO ARTESIANO DA RUA NOVA
DOTAÇÃO: 02.05.01.15.452.0013.2042.3.3.90.39.00
TERMO INICIAL: 15/01/2018
TERMO FINAL: 28/02/2018

Publicado por:
Luciana Maria Coelho
Código Identificador:DF9A8C20

COMPRAS E LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº 0015/2018 PREGÃO Nº 003/2018 REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2018 DESTINAÇÃO DE REJEITOS SÓLIDOS URBANOS E REJEITOS MÉDICO-HOSPITALARES

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Ref:
Processo nº 0015/2018
Pregão nº 003/2018

Registro de Preços nº 003/2018
DESTINAÇÃO DE REJEITOS SÓLIDOS URBANOS E REJEITOS MÉDICO-HOSPITALARES

Pelo presente, considerando as Atas de Habilitação e Julgamento do processo em epígrafe e parecer da Assessoria Jurídica do Executivo ***Adjudico os proponentes abaixo registrados.***

Vencedores do certame as empresas:

01 – Vencedora para o item 03 do edital a empresa ***VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL***, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 02.536.066/0001-26, sediada na Rua Santa Luzia, nº 651, 21º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, C.E.P: 20.030-041-000, com valor unitário de R$ 85,00 (oitenta e cinco reais) e valor total de R$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais).

02 - Vencedora para o item 01 do edital com valor mensal de R$ 855,00 (oitocentos e cinquenta e cinco reais) e valor total de R$ 10.260,00 (dez mil duzentos e sessenta reais) e vencedora para o item 02 do processo com valor unitário de R$ 19,00 (dezenove reais) o quilo excedente e valor total de R$ 12.160,00 (doze mil cento e sessenta reais), a empresa ***SERQUIPE TRATAMENTO DE RESÍDUOS MG LTDA***, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 05.266.324/0003-51, sediada na Av. Lincoln Alves dos Santos, nº 740, Distrito Industrial, Montes Claros, Minas Gerais, C.E.P: 39.404-000

Desterro do Melo, 06 de fevereiro de 2018.

LUCILÉIA NUNES MARTINS
Pregoeira do Município de Desterro do Melo

HOMOLOGAÇÃO

Ref:
Processo nº 0015/2018
Pregão nº 003/2018

Registro de Preços nº 003/2018
DESTINAÇÃO DE REJEITOS SÓLIDOS URBANOS E REJEITOS MÉDICO-HOSPITALARES

A Prefeita do Município de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e Lei 10.520/10, parecer favorável da Assessoria Jurídica deste Município e decisão da Pregoeira e Comissão de Pregão/Licitação, **HOMOLOGA** o Processo Licitatório nº 005/2018, Modalidade pregão nº 003/2018,

Registro de preços 003/2018, para serviços de destinação de rejeitos sólidos urbanos e rejeitos médico-hospitalares, conforme segue:

Vencedores do certame as empresas:

01 – Vencedora para o item 03 do edital a empresa ***VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL***, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 02.536.066/0001-26, sediada na Rua Santa Luzia, nº 651, 21º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, C.E.P: 20.030-041-000, com valor unitário de R$ 85,00 (oitenta e cinco reais) e valor total de R$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais).

02 - Vencedora para o item 01 do edital com valor mensal de R$ 855,00 (oitocentos e cinquenta e cinco reais) e valor total de R$ 10.260,00 (dez mil duzentos e sessenta reais) e vencedora para o item 02 do processo com valor unitário de R$ 19,00 (dezenove reais) o quilo excedente e valor total de R$ 12.160,00 (doze mil cento e sessenta reais), a empresa ***SERQUIPE TRATAMENTO DE RESÍDUOS MG LTDA***, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 05.266.324/0003-51, sediada na Av. Lincoln Alves dos Santos, nº 740, Distrito Industrial, Montes Claros, Minas Gerais, C.E.P: 39.404-000

Desterro do Melo, 06 de fevereiro de 2018.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita do Município de Desterro do Melo

Publicado por:
Luciana Maria Coelho
Código Identificador:C0270A6F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 41, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

DECRETO Nº 41, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO 001/2012 PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE DIAMANTINA (MG), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Diamantina;

Considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Leis Municipais integrantes do Edital e alterações;

Considerando o resultado final do Concurso Público 001/2012, devidamente HOMOLOGADO por meio do Decreto Municipal de nº 206, de 02 de junho de 2014, devidamente publicado como determina a Lei;

E considerando a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea servidores para o Município,

D E C R E T A:

Art. 1º- Fica nomeada, para os fins e efeitos legais, a candidata **DANIELA RODRIGUES CAETANO,** nascida em 26 de maio de 1989, aprovada no Concurso Público nº 01/2012, para o preenchimento da vaga de Contador, para a qual foi classificada em 3° lugar.

Art. 2º - Fica desde já convocada a senhora acima nomeada para, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste Decreto, apresentar-se em local e horário a ser previamente divulgado para efeito de ser empossada no respectivo cargo, mediante a apresentação dos documentos exigidos no Edital de Convocação 02/2018 e cumprimento dos demais requisitos constantes no Edital do Concurso 001/2012 e na Legislação Municipal vigente, podendo a posse, a requerimento do nomeado, ser prorrogada por até 30 (trinta) dias.

Art. 3° - A nomeada pelo presente Decreto, uma vez empossada em seu respectivo cargo, entrará
em exercício na Administração Municipal em até 5 (cinco) dias, contados da data da posse.

Art. 4° - Será tornado sem efeito o presente ato de nomeação se não ocorrer a posse ou exercício nos prazos legais e condições acima estipulados.

Art. 5° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Diamantina (MG), 05 de fevereiro de 2018.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:ACA83058

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 42, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO 001/2012 PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE DIAMANTINA (MG), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Diamantina;

Considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Leis Municipais integrantes do Edital e alterações;

Considerando o resultado final do Concurso Público 001/2012, devidamente HOMOLOGADO por meio do Decreto Municipal de nº 206, de 02 de junho de 2014, devidamente publicado como determina a Lei;

E considerando a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea servidores para o Município,

D E C R E T A:

Art. 1º- Fica nomeado, para os fins e efeitos legais, o candidato **DANI LO FROES SILVA,** nascido em 29 de junho de 1988, aprovada no Concurso Público nº 01/2012, para o preenchimento da vaga de Técnico de Segurança do Trabalho, para a qual foi classificado em 3° lugar.

Art. 2º - Fica desde já convocado o senhor acima nomeado para, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste Decreto, apresentar-se em local e horário a ser previamente divulgado para efeito de ser empossado no respectivo cargo, mediante a apresentação dos documentos exigidos no Edital de Convocação 02/2018 e cumprimento dos demais requisitos constantes no Edital do Concurso 001/2012 e na Legislação Municipal vigente, podendo a posse, a requerimento do nomeado, ser prorrogada por até 30 (trinta) dias.

Art. 3° - O nomeado pelo presente Decreto, uma vez empossado em seu respectivo cargo, entrará
em exercício na Administração Municipal em até 5 (cinco) dias, contados da data da posse.

Art. 4° - Será tornado sem efeito o presente ato de nomeação se não ocorrer a posse ou exercício nos prazos legais e condições acima estipulados.

Art. 5° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Diamantina (MG), 05 de fevereiro de 2018.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:05735CA6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 43, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018

Exonera servidor ocupante de cargo comissionado no Poder Executivo Municipal de Diamantina, na Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

E, considerando o memorando interno número 74/2018 da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerado, a partir de 02 de fevereiro de 2018, o servidor **FLÁVIO MARCONI FERNANDES** do cargo comissionado de Gerente de Protagonismo Juvenil – DAD 2, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de fevereiro de 2018.

Diamantina (MG), 05 de fevereiro de 2018.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:BB92D808

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 44, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018

Nomeia ocupante de função gratificada no Poder Executivo Municipal de Diamantina, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente as que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica Municipal;

E, considerando a necessidade de continuidade dos serviços públicos, a estrutura administrativa estabelecida na Lei Complementar 114, de 25 de junho de 2014 c/c Lei Complementar 134, de 01° de julho de 2016 e o memorando interno números 75/2018 da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada, a partir de 15 de fevereiro de 2018, a servidora **ERIKA APARECIDA DE AZEVEDO** na função gratificada de Assessora da Gerência de Administração de Pessoal – FGD 3, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina (MG), 05 de fevereiro de 2018.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:3656AF00

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 45, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

Exonera servidor ocupante de cargo comissionado no Poder Executivo Municipal de Diamantina, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

E, considerando os memorandos internos número 12/2018 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e número 44/2018 da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerado, a partir de 22 de janeiro de 2018, o servidor **ROMÁRIO FERREIRA MOURÃO** do cargo comissionado de Gerente de Gestão de Programas – DAD 2, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22 de janeiro de 2018.

Diamantina (MG), 05 de fevereiro de 2018.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:9A950F81

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 47, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018

Nomeia ocupante de função gratificada no Poder Executivo Municipal de Diamantina, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Governo, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente as que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica Municipal;

E, considerando a necessidade de continuidade dos serviços públicos, a estrutura administrativa estabelecida na Lei Complementar 114, de 25 de junho de 2014 c/c Lei Complementar 134, de 01° de julho de 2016 e os memorandos internos números 17/2018 da Secretaria Municipal de Governo e 61/2018 da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado, a partir de 30 de janeiro de 2018, o servidor **WESLEY ANTÔNIO DE OLIVEIRA SILVA** na função gratificada de Assessor da Diretoria da Guarda Civil Municipal – FGD 4, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de janeiro de 2018.

Diamantina (MG), 05 de fevereiro de 2018.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:E5C48661

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 48, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

Nomeia ocupante de cargo comissionado no Poder Executivo Municipal de Diamantina, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio Histórico, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente as que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica Municipal;

E, considerando a necessidade de continuidade dos serviços públicos, a estrutura administrativa estabelecida na Lei Complementar 114, de 25 de junho de 2014 c/c Lei Complementar 134, de 01° de julho de 2016, e os memorandos internos número 52/2018 da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio Histórico e número 60/2018 da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada, a partir de 29 de janeiro de 2018, **JANAÍNA GONÇALVES DE ARAÚJO** no cargo comissionado de Assessor da Gerência de Ação Cultural da Seção da Orquestra Sinfônica Jovem – DAD 1, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio Histórico.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 29 de janeiro de 2018.

Diamantina (MG), 05 de fevereiro de 2018.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:3E8CA407

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 49, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

Exonera ocupante de cargo efetivo no Poder Executivo Municipal de Diamantina, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

E, considerando o memorando interno número 52/2018 da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão que traz anexa documentação apresentada pelo servidor solicitando sua exoneração do cargo público e atesta que não consta de seus registros funcionais qualquer fato que desabone sua conduta,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, a partir de 25 de janeiro de 2018, o servidor **NATANAEL ROMÁRIO ASSUNÇÃO** do cargo efetivo de Auxiliar de Obras Públicas, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 25 de janeiro de 2018.

Diamantina (MG), 05 de fevereiro de 2018.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:4524C0FC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 50, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

FIXA, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018, AS DATAS E AS CONDIÇÕES DO PAGAMENTO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO – IPTU, DA TAXA DE REMOÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E DA CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA INCIDENTE SOBRE IMÓVEIS NÃO EDIFICADOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º. O Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, a Taxa de Remoção de Resíduos Sólidos e a Contribuição de Iluminação Pública incidente sobre imóveis não edificados têm fato gerador em 1º de janeiro de 2018 e serão lançados e parcelados em moeda corrente nacional, nos termos do presente Decreto e da legislação aplicável.

Art. 2º. Os tributos relacionados no *caput* do artigo 1º deste Decreto serão lançados pela Fazenda Municipal para pagamento em:
Cota ou parcela única, com desconto.
Até 7 (sete) parcelas.

Parágrafo único. Para o deferimento do pagamento parcelado, cada parcela devida pelo contribuinte não poderá ter valor inferior a R$ 30,00 (trinta reais), ressalvada a hipótese de cota única.

Art. 3º. As datas de vencimentos do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, da Taxa de Remoção de Resíduos Sólidos Urbanos e da Contribuição de Iluminação Pública incidente sobre imóveis não edificados serão as seguintes:
Cota ou parcela única, à vista, com desconto de 10% (dez por cento): até 15/05/2018;
Parcelado:
1ª parcela: 15/05/2018;
2ª parcela: 15/06/2018;
3ª parcela: 16/07/2018;
4ª parcela: 15/08/2018;
5ª parcela: 17/09/2018;
6ª parcela: 15/10/2018;
7ª parcela: 16/11/2018.

Parágrafo único. Havendo parcelas não quitadas, relativas ao parcelamento previsto no *caput* deste artigo, o crédito remanescente será inscrito pelo seu valor originário, apurado na proporção das parcelas não quitadas em relação ao número total de parcelas, sujeitando-se, quando do pagamento, à incidência dos acréscimos previstos no Código Tributário Municipal, calculados a partir da data do vencimento dos tributos.

Art. 4º. De acordo com o Código Tributário Municipal, os tributos não recolhidos no prazo fixado, no todo ou parte, além de outros acréscimos previstos em lei, devem ser acrescidos de multa de mora**,** calculada à taxa de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia

de atraso, até o limite máximo de 20% (vinte por cento), sendo que a multa deve ser calculada a partir do primeiro dia subsequente ao do vencimento do prazo previsto para o pagamento do tributo até o dia em que ocorrer o seu pagamento.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Diamantina-MG, 05 de fevereiro de 2018.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:77E76583

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
¬¬¬¬¬¬¬¬¬¬¬¬¬¬¬¬¬¬¬¬A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA/MG TORNA PÚBLICO QUE CELEBROU O CONVÊNIO ABAIXO, CUJA CÓPIA COM TEOR INTEGRAL ENCONTRA-SE A DISPOSIÇÃO NA SEDE DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL – SETOR DE CONVÊNIOS.

CONVÊNIO Nº 001/2018
OBJETO: O presente instrumento estabelece as normas básicas e condições gerais que regularão os ESTÁGIOS aos estudantes da **INSTITUIÇÃO DE ENSINO,** devidamente matriculados junto à **CONCEDENTE**, de interesses curriculares, obrigatórios, entendido o estágio como estratégia de profissionalização que complementa o ensino e aprendizado dos mesmos.
CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA
CONVENIADA: SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO RIBEIRAO PRETO LTDA
DATA DA ASSINATURA: 19/01/2018

VIGÊNCIA: 12 MESES

Publicado por:
Gleicielly Jeane Silva e Pinto
Código Identificador:D50FC910

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
¬¬¬¬¬¬¬¬¬¬¬¬¬¬¬¬¬¬¬¬A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA/MG TORNA PÚBLICO QUE CELEBROU O CONVÊNIO ABAIXO, CUJA CÓPIA COM TEOR INTEGRAL ENCONTRA-SE A DISPOSIÇÃO NA SEDE DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL – SETOR DE CONVÊNIOS.

CONVÊNIO Nº 002/2018
OBJETO: O presente instrumento estabelece as normas básicas e condições gerais que regularão os ESTÁGIOS aos estudantes da **INSTITUIÇÃO DE ENSINO,** devidamente matriculados junto à **CONCEDENTE**, de interesses curriculares, obrigatórios, entendido o estágio como estratégia de profissionalização que complementa o ensino e aprendizado dos mesmos.
CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA
CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO UNIFICADA PAULISTA DE ENSINO RENOVADO OBJETIVO-ASSUPERO
DATA DA ASSINATURA: 19/01/2018

VIGÊNCIA: 12 MESES

Publicado por:
Gleicielly Jeane Silva e Pinto
Código Identificador:DF20D5A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
¬¬¬¬¬¬¬¬¬¬¬¬¬¬¬¬¬¬¬¬A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA/MG TORNA PÚBLICO QUE CELEBROU O TERMO ADITIVO ABAIXO, CUJA CÓPIA COM TEOR INTEGRAL ENCONTRA-SE A DISPOSIÇÃO NA SEDE DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL – SETOR DE CONVÊNIOS.

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 003/2017
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o item 1.1 da cláusula primeira, os itens 2.2, 2.3, 2.4 e 2.7 da cláusula segunda, e o item 4.1 da cláusula quarta, com base no item 4.5.
CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA
CONVENIADA: REDE CIDADÃ

DATA DA ASSINATURA: 31/01/2018

Publicado por:
Gleicielly Jeane Silva e Pinto
Código Identificador:580C1B9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
¬¬¬¬¬¬¬¬¬¬¬¬¬¬¬¬¬¬¬¬A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA/MG TORNA PÚBLICO QUE CELEBROU O TERMO ADITIVO ABAIXO, CUJA CÓPIA COM TEOR INTEGRAL ENCONTRA-SE A DISPOSIÇÃO NA SEDE DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL – SETOR DE CONVÊNIOS.

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE IMÓVEL
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o imóvel objeto de cessão, constante na cláusula 1ª Termo de Cessão do imóvel, para a instalação do escritório da **CESSIONÁRIA** neste Município, que passará a utilizar 04 (quatro) salas no Centro Administrativo, localizado na Rua da Glória, nº 394, Centro, Diamantina/MG, conforme solicitado no memorando interno nº 356/2017, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente.
CEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA
CESSIONÁRIA: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS– EMATER–MG

DATA DA ASSINATURA: 10/01/2018

Publicado por:
Gleicielly Jeane Silva e Pinto
Código Identificador:AD0D21E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
¬¬¬¬¬¬¬¬¬¬¬¬¬¬¬¬¬¬¬¬A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA/MG TORNA PÚBLICO QUE CELEBROU O TERMO ADITIVO ABAIXO, CUJA CÓPIA COM TEOR INTEGRAL ENCONTRA-SE A DISPOSIÇÃO NA SEDE DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL – SETOR DE CONVÊNIOS

3° ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 01/2012
OBJETO: PRORROGAR o prazo de duração do referido Termo, mediante o presente termo de aditamento, estendendo sua vigência assim declarada na Cláusula Sétima – Da Vigência do **TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N°01/2012** por 03 (três) meses, contados a partir de 11 de janeiro de 2018, tendo, assim, seu prazo findo na data de 11 de abril de 2018.
CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA
CONVENIADA: ZETRASOFT LTDA

DATA DA ASSINATURA: 03/01/2018

Publicado por:
Gleicielly Jeane Silva e Pinto
Código Identificador:F2E2AF72

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
¬¬¬¬¬¬¬¬¬¬¬¬¬¬¬¬¬¬¬¬A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA/MG TORNA PÚBLICO QUE CELEBROU O CONTRATO DE RATEIO ABAIXO, CUJA CÓPIA COM TEOR INTEGRAL ENCONTRA-SE A DISPOSIÇÃO NA SEDE DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL – SETOR DE CONVÊNIOS

CONTRATO DE RATEIO Nº 001/2018

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento o rateio dos recursos financeiros necessários à realização das despesas de custeio do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Alto Jequitinhonha – CISAJE, englobando as despesas de pessoal e encargos sociais e outras despesas correntes, tais como materiais de consumo e outros serviços de terceiros – pessoa física e jurídica – assim como outras despesas de manutenção da estrutura administrativa da Instituição.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA
CONTRATADA: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO JEQUITINHONHA - CISAJE
DATA DA ASSINATURA: 02/01/2018

VIGÊNCIA: 31/12/2018

Publicado por:
Gleicielly Jeane Silva e Pinto
Código Identificador:0E3BEA7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO: 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 062/2014, FIRMADO EM 24/03/2014, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E A ASSOCIAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULO DE BELO HORIZONTE.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado, a partir de 25/01/2018 até 24/01/2019, mantendo-se o valor mensal de R$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais), conforme especificado abaixo e de acordo com solicitado via memorando n° 006/2018 da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
LOCADORA: ASSOCIAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULO DE BELO HORIZONTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.1100.04.0122.0003.2022.33.90.39.00, Ficha: 14, Fonte: 100 – Gabinete
01.1410.04.0122.0003.2054.33.90.39.00, Ficha: 235, Fonte: 100 – Secretaria Municipal de Governo;
01.1710.04.0122.0024.2142.33.90.39.00, Ficha: 1141, Fonte: 100 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural;
01.1610.10.0122.0013.2105.33.90.39.00, Ficha: 658, Fonte: 102 – Secretaria Municipal de Saúde 15%;
01.1510.12.0122.0011.2073.33.90.39.00, Ficha: 362, Fonte: 101 – Secretaria Municipal de Educação 25%;
01.1310.04.0123.0003.2050.33.90.39.00, Ficha:200, Fonte: 100 – Secretaria Municipal de Fazenda;
01.1210.04.0122.0003.2037.33.90.39.00, Ficha: 114, Fonte: 100 – Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.
DATA DA ASSINATURA: 23/01/2018

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:C66D2B9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório n.º 020/2018, Modalidade: Pregão Presencial n.º 010/2018. Objeto: aquisição de lanches a serem oferecidos aos servidores a serviço no período do Carnaval 2018. Verificada a regularidade processual, homologo o presente procedimento em favor da empresa Padaria Mãe e Filho Ltda, com o valor global de R$ 6.320,00.

Diamantina, 01 de fevereiro de 2018.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:61B336EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório n.º 021/2018, Modalidade: Pregão Presencial n.º 011/2018. Objeto: aquisição de diversos matérias de construção para montagem das estruturas no período do Carnaval 2018 e para manutenção do prédio do CREAS. Verificada a regularidade processual, homologo o presente procedimento em favor das empresas Diniz e Diniz Comércio Digital Ltda ME, Premoldados Diamante Ltda ME e Gustavo Gomes Figueiredo ME. Valor global da aquisição R$ 8.510,00. Diamantina, 01 de fevereiro de 2018.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:D3847699

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório n.º 017/2018, Modalidade: Pregão Presencial n.º 007/2018. Objeto: água mineral a ser utilizada durante o período do Carnaval 2018. Verificada a regularidade processual, homologo o presente procedimento em favor da empresa Padaria Mãe e Filho Ltda, com o valor global de R$ 6.108,00.

Diamantina, 06 de fevereiro de 2018.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:296BC9CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 031/2018, Inexigibilidade de Licitação n.º 005/2018. Objeto: contratação da "Banda Jack Boris" para uma apresentação de show artístico no Carnaval de Diamantina em 2018. Fundamentação legal: Artigo 25, III, da Lei 8.666/93. Contratado: Thomas Tameirão Tangari 10558816622. Valor para contratação: R$ 5.850,00.

Diamantina, 05 de fevereiro de 2018.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:4ABFEE67

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 032/2018, Inexigibilidade de Licitação n.º 006/2018. Objeto: contratação de diversas bandas regionais para apresentação de shows artísticos no Carnaval 2018. Fundamentação legal: Artigo 25, III, da Lei 8.666/93. Data e local de apresentação, representantes e grupos de artistas e valores:

Data e local	Representante/grupo	Valor
10 e 11/02/2018 Praça do Mercado	Ana Paula Costa Andrade, para apresentações do grupo "Becudus do Motta"	5.022,50
10, 11 e 12/02/2018 Praça do Mercado	Maria Cecília Garcia Paradizi, para apresentações do grupo "Sambeco"	7.175,00
12/02/2018 Largo Dom João	Adriano Marcos Guedes Barrote, para apresentações do grupo "Samba 2"	1.740,00

10 e 11/02/2018 Largo Dom João	Antônio Luiz Nascimento, para apresentações do grupo "Swing Muleke"	1.965,00
13/02/2018 Largo Dom João	Artur Adones Lopes Silva, para apresentações do grupo "9dade"	1.740,00
13/02/2018 Largo Dom João	Felipe Leonardo de Almeida, para apresentações do grupo "Samba de Uma Moça Só"	1.740,00
11/02/2018 Largo Dom João	Jonathan Aparecido Neves de Oliveira, para apresentações do grupo "Destilados"	1.740,00
12/02/2018 Largo Dom João	José Raimundo Godinho Filho, para apresentações do grupo "Acorde Mineiro".	1.740,00
10/02/2018 Largo Dom João	José Wilson dos Santos Mainarte, para apresentações do grupo "Wilson e Bruno"	1.740,00
10 e 13/02/2018 Largo Dom João	João Victor de Oliveira, para apresentações do grupo "Tô Chegando"	1.965,00
11/02/2018 Largo Dom João	Welerson Luiz de Souza, para apresentações do grupo "Lainor e Banda"	1.740,00
Valor global estimado para contratação (R$)		**51.610,00**

Diamantina, 05 de fevereiro de 2018.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:7C18D2F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 035/2018, Inexigibilidade de Licitação n.º 009/2018. Objeto: contratação do grupo "Uh! Bloco" para três apresentações de show artístico no Carnaval de Diamantina em 2018. Fundamentação legal: Artigo 25, III, da Lei 8.666/93. Contratado: Agito Formaturas Ltda – ME. Valor para contratação: R$ 24.570,00.

Diamantina, 05 de fevereiro de 2018.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:ED27F039

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório n.º 028/2018, Adesão à ata de Registros de Preços n.º 001/2018. Objeto: contratação de serviços gráficos para a Secretaria Municipal de Cultura Turismo e Patrimônio. Procedimento de origem: processo licitatório nº 223/2017, pregão presencial nº 048/2017, da Prefeitura Municipal de Diamantina. Contratados: Valtrudes Mota Cardoso 57181985272, com o valor total de R$ 4.998,00; Gráfica Iguaçu Ltda, com o valor total de R$ 2.450,00; Impresso Print Editora e Gráfica Ltda – ME, com o valor total de R$ 3.290,00; Giovane José Santos EPP, com o valor total de R$ 3.300,00. Valor global: R$ 14.038,00.

Diamantina, 05 de fevereiro de 2018.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:6FDFC174

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
AVISO DE LICITAÇÃO FRUSTRADA

Processo Licitatório n.º 039/2018, Modalidade: Pregão Presencial n.º 016/2018. Objeto: Contratação de empresa para registro audiovisual do Carnaval 2018, a Prefeitura Municipal de Diamantina declara frustrado o presente processo uma vez que não apareceram licitantes interessados em participar do certame, e não existe tempo hábil para remarcar a sessão antes do evento.

Diamantina, 07 de fevereiro de 2018.

MARIANA NOMINATO DA SILVA
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:1BA351AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 030/2018, Inexigibilidade de Licitação n.º 004/2018. Objeto: contratação do grupo "Baianas Ozadas" para uma apresentação de show artístico no Carnaval de Diamantina em 2018. Fundamentação legal: Artigo 25, III, da Lei 8.666/93. Contratado: Pollyana Belo Paixão Sandenberg. Valor para contratação: R$ 17.550,00.

Diamantina, 07 de fevereiro de 2018.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:9E5CBFF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO: TERMO DE ENTREGA DE IMÓVEL REFERENTE AO CONTRATO N° 155/2015, FIRMADO EM 26/08/2015, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E A SENHORA MARIA DO ROSÁRIO LIMA PIRES.

OBJETO: O objeto do presente termo de entrega de imóvel é registrar a efetiva entrega/restituição do imóvel objeto do Contrato n° 155/2015 ao locador.
As partes acordam o valor de R$ 1.724,56 (Hum mil setecentos e vinte e quatro reais e cinquenta e seis centavos) pagos em única parcela, como valor afixado a título de indenização para a reparação de TODO E QUALQUER DANO encontrado no imóvel em decorrência do seu uso natural pelo locatário.
As partes dão plena quitação de qualquer pendência relativa ao Contrato n° 155/2015 com a assinatura do presente termo, consignando que o valor ora estipulado é suficiente para a cobertura de todas as despesas necessárias à reforma do imóvel para deixá-lo exatamente como encontrado quando do início da relação locatícia, declarando ainda não ter mais nada a reclamar a qualquer título quanto ao objeto deste instrumento, seja na esfera administrativa ou judicial.
O imóvel era destinado ao funcionamento do CREAS (Centro de Referência de Assistência Social).
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
LOCADORA: MARIA DO ROSÁRIO LIMA PIRES
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.1920.08.0244.0040.2181.33.90.36.00 – Ficha 1449 – Fonte 156.100 – Fundo Municipal de Assistência Social.
DATA DA ASSINATURA: 04/01/2018

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:0A79C51D

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO: TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 155/2015, FIRMADO EM 26/08/2015, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E A SENHORA MARIA DO ROSÁRIO LIMA PIRES.

OBJETO: O presente termo tem por objeto o distrato de comum acordo entre as partes do Contrato nº 155/2015, celebrado em 26/08/2015, com vistas locação de situado no Beco do Beréns, n° 212,

Centro, Diamantina/MG, CEP 39-100.000, destinado ao funcionamento do CREAS (Centro de Referência de Assistência Social), de acordo com o que determina o Art. 79, II, da Lei nº 8.666/93.
O distrato passa a vigorar a partir da data de sua assinatura.
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
LOCADORA: MARIA DO ROSÁRIO LIMA PIRES
DATA DA ASSINATURA: 04/01/2018

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:6D7BB6A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 197/2015, FIRMADA EM 13/11/2015, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E A EMPRESA GEOPRO BRASIL LTDA ME.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado, por 180 (cento e oitenta) dias, com início em 10/01/2018 e término em 09/07/2018, conforme solicitação da Diretoria de Obras e Projetos, via memorando n° 18/2018, datado de 05/01/2018, que passa a integrar este instrumento. Este contrato tem por objeto executar obras de pavimentação asfáltica em tratamento superficial duplo da estrada de acesso ao Distrito de Desembargador Otoni, Município de Diamantina (MG).
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: GEOPRO BRASIL LTDA ME
DATA DA ASSINATURA: 08/01/2018

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:9C938BDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório nº 016/2018. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 001/2018. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos de confecção de carnês de IPTU e ISS anual para o ano de 2018. Verificada a regularidade processual, homologo o presente procedimento da seguinte maneira: em favor da empresa Geoprint Tecnologia Ltda o item 01, com o valor total de R$ 8.250,00,00; em favor da empresa Engesoft Serviços de Informática Ltda o item 02, com o valor total de R$ 1.589,92. Valor total da homologação: R$ 9.839,92.

Diamantina, 02 de fevereiro de 2018.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:503792C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO: 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2014, FIRMADO EM 23/01/2014, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E A SENHORA CARLETE GUSMÃO DE MENEZES MACEDO.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado, a partir de 24/01/2018 até 23/01/2019, em conformidade com o memorando n° 016/2018 da Secretaria Municipal de Governo. O presente contrato tem por objeto a locação de imóvel situado à Rua Júlia Kubitscheck, nº 120, Bairro Romana em Diamantina/MG destinado à moradia do novo Sargento Chefe de Instrução do TG 04-005, de acordo com o Convênio n° 1404200 de 04 de Fevereiro de 2014.]
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
LOCADORA: CARLETE GUSMÃO DE MENEZES MACEDO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.1410.06.0153.0007.2060.33.90.36.00, Ficha: 252, Fonte: 100 – Secretaria Municipal de Governo
DATA DA ASSINATURA: 23/01/2018

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:569A93C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 043/2018, Modalidade: Inexigibilidade de Licitação n.º 010/2018. Objeto: Contratação de Laboratório de Análises Clínicas a partir de Chamamento Público nº04/2017 para credenciamento de exames laboratoriais. Base Legal: Art. 25, *caput*, da Lei 8.666/93. Contratado: Laboratório Oswaldo Cruz LTDA. Valor Global R$ 394.551,60.

Diamantina, 07 de fevereiro de 2018.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:4E53E714

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório n.º 247/2017, Modalidade: Pregão Presencial n.º 028/2017. Objeto: Registro de Preços visando futura e eventual aquisição de dieta enteral e suplementos alimentares para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde no ano de 2018. Homologo o presente processo em favor da empresa Rios e Matos Comércio de Produtos de Dieta LTDA R$73.740,00.

Diamantina, 07 de fevereiro de 2018.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:D80576E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: CONTRATO N° 023/2018

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a AQUISIÇÃO DE EXAMES DE DIAGNÓSTICO POR LABORATORIO CLÍNICO, no âmbito do Sistema Único de Saúde do Município de Diamantina, visando a garantia da atenção à saúde dos usuários.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: LABORATORIO EMILIO AVELAR LTDA
DOTAÇÃO ORÇEMENTÁRIA: Dotação Orçamentária nº 01.1622.10.0302.0016.2125.33.90.39.00, Fonte: 149, Ficha:906
VALOR: R$ 394.551,60 (trezentos e noventa e quatro mil quinhentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos) anuais ou R$ 32.879,30 (trinta e dois mil oitocentos e setenta e nove reais e trinta centavos) mensais
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO n° 259/2017, INEXIGIBILIDADE n.º 030/2017. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 30/01/2018
VIGÊNCIA: 29/01/2019

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:CBD53791

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO EDITAL DE LICITAÇÃO.

Encontra-se aberto na Câmara Municipal Processo Licitatório CM-003/2018 Modalidade Pregão Presencial CM-001/2018. Tipo Menor Preço Global (sem prejuízo da análise por ítem) – Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de lanche durante o exercício de 2018., conforme detalhamento e quantitativos definidos no edital – Data abertura dos envelopes: 23/02/2018 às 14:00 horas na Sede Anexo da Câmara – Sala José Constantino – Edif.Costa Rangel. O edital completo estará à disposição de 2ª a 6ª feira em horário comercial no endereço acima ou no site www.divinopolis.mg.leg.br. Informações pelo telefone (37)3214-4658.

Divinópolis, 06 de fevereiro de 2018

Pregoeiro da Câmara.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0950FB40

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO EDITAL DE LICITAÇÃO.

Encontra-se aberto na Câmara Municipal Processo Licitatório CM-018/2018 Modalidade Pregão Presencial CM-004/2018. Tipo Menor Preço Unitário – Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de material de expediente confeccionado em gráfica (serviço gráfico em geral), para atender às necessidades da Câmara, conforme detalhamento e quantitativos definidos no edital – Data abertura dos envelopes: 28/02/2018 às 14:00 horas na Sede Anexo da Câmara – Sala José Constantino – Edif.Costa Rangel. O edital completo estará à disposição de 2ª a 6ª feira em horário comercial no endereço acima ou no site www.divinopolis.mg.leg.br. Informações pelo telefone (37)3214-4658.

Divinópolis, 07 de fevereiro de 2018

Pregoeiro da Câmara.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3CF5E3CC

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DE Nº CM-011, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018

Exonera CARLOS ROBERTO RODRIGUES do cargo de Assessor Parlamentar – Coordenador Político do gabinete do Vereador Zé Luís da Farmácia da Câmara Municipal de Divinópolis.
O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Adair Otaviano de Oliveira, nos uso de suas atribuições legais;

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art.1º Fica exonerado Carlos Roberto Rodrigues do cargo de Assessor Parlamentar – Coordenador Político, do gabinete do Vereador Zé Luís da Farmácia da Câmara Municipal de Divinópolis..

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 02 de fevereiro de 2018

VEREADOR ADAIR OTAVIANO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0C128A23

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DE Nº CM-012, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018

Nomeia CARLOS ROBERTO RODRIGUES do cargo de Assessor Parlamentar – Relações Parlamentares no gabinete do Vereador Zé Luís da Farmácia da Câmara Municipal de Divinópolis.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Adair Otaviano de Oliveira, nos uso de suas atribuições legais;

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art.1º Fica nomeado Carlos Roberto Rodrigues no cargo de Assessor Parlamentar – Coordenador Político, do gabinete do Vereador Zé Luís da Farmácia da Câmara Municipal de Divinópolis..

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 02 de fevereiro de 2018

VEREADOR ADAIR OTAVIANO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C9CA6556

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 227/2017. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 132/2017.

COMUNICADO – Comunicamos a quem possa interessar que foi julgado PARCIALMENTE PROCEDENTE a impugnação apresentada pela empresa Márcia Cristina Vasconcelos Daldegan CNPJ nº 18.354.954/0001-68. Cabendo ao setor competente providenciar as alterações necessárias para adequação do Edital e do Termo de Referência e após a devida retificação será resignada nova data e horário para a realização da presente licitação. A resposta da impugnação em seu inteiro teor foi disponibilizada no site www.divinopolis.mg.gov.br e encontram-se à disposição na Coordenadoria de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Divinópolis.

Divinópolis, 06 de fevereiro de 2018.

RENATA JULIANA OLIVEIRA SANTOS.
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1E157DBD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 040/2018

CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO

O Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 09, de 03 de dezembro de 1992, concede licença sem vencimento à servidora **REGINA PEREIRA CARVALHO**, detentora do cargo efetivo de Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, matriculada sob o nº 9901855-0, ***pelo período de 01/02/2018 a 31/01/2020***, podendo a licença ser interrompida a qualquer tempo a pedido da servidora ou no interesse do serviço, sendo necessário a servidora protocolar seu pedido de retorno ao trabalho, no protocolo da Diretoria de Administração no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Divinópolis.
A servidora deverá comparecer à Diretoria de Administração com 30 (trinta) dias de antecedência do prazo de término da licença, para solicitação de retorno ao trabalho ou exoneração.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 06 de Fevereiro de 2018.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B9EA3DD6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 039/2018

NOMEAÇÃO DE DIRETOR PEDAGÓGICO I

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas e o Sr. Wilson Novais Júnior, Diretor de Administração, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 7.290, de 11 de Fevereiro de 2011, considerando Ofício nº.23/2018/SEMED, datado de 05/01/2018, resolve **NOMEAR** para a função em comissão de **DIRETOR PEDAGÓGICO I,** a servidora **ELOISA CRISTINA RABELO DA SILVA**, matrícula 9901715-0, detentora do cargo de Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, em substituição da Diretora eleita Angelita Helena Nogueira Guimarães, matrícula 0201435-4, por motivo de licença médica, no CMEI "José Cristovam", **pelo período de 28/11/2017 a 28/12/2017.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 06 de Fevereiro de 2018.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS
Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:171CFD1A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

PORTARIA N°. 018/2018, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018.

A Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação e o Sr. Wilson Novais Júnior, Diretor de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que o servidor tem a função de desenvolver web, voltado para a Educação criando e zelando pelo bom funcionamento de sistemas de pequeno e médio porte e recursos de acesso *online,* tendo como usuários finais tanto os cidadãos divinopolitanos, quanto as secretarias e diretorias desta prefeitura municipal.

Considerando que o servidor também tem a função de gerenciar o conteúdo do Portal Eletrônico da Prefeitura de Divinópolis, capacitar e orientar servidores públicos que serão usuários mantenedores desse portal;

Considerando solicitação feita através do Ofício nº.07/2018 - DIDT, pela Diretoria de Infraestrutura e Desenvolvimento Tecnológico.

RESOLVE:

Art. 1°. **CONCEDER** a ampliação de carga horária de **02 (duas) horas**, conforme previsto na Lei nº. 7.290, de 11 de Fevereiro de 2011, ao servidor **CLECIO REGINO ASSUNCAO**, matriculado sob o nº.0203717-6, detentor do cargo efetivo de Técnico em Informática, **pelo período de 01/02/2018 à 31/07/2018**.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 01/02/2018**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 06 de Fevereiro de 2018.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2CE9FFE0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

PORTARIA N°. 019/2018, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018.

A Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação e o Sr. Wilson Novais Júnior, Diretor de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que o servidor tem a função de desenvolver web, criando e zelando pelo bom funcionamento dos sistemas e recursos de acesso online, tendo como usuários finais tanto os cidadãos divinopolitanos, quanto as secretarias e diretorias desta prefeitura municipal.

Considerando que o servidor também tem a função de gerenciar o conteúdo do Portal Eletrônico da prefeitura de Divinópolis, capacitar e orientar servidores públicos que serão usuários mantenedores desse portal;

Considerando solicitação feita através do Ofício nº. 21/2018 - DIDT, pela Diretoria de Infraestrutura e Desenvolvimento Tecnológico.

RESOLVE:

Art. 1°. **CONCEDER** a ampliação de carga horária de **02 (duas) horas**, conforme previsto na Lei nº. 7.290, de 11 de Fevereiro de 2011, ao servidor **BRENO OLIVEIRA TAVARES**, matriculado sob o nº. 0203475-4, detentor do cargo efetivo de Técnico em Informática, **pelo período de 01/02/2018 à 31/07/2018**.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 01/02/2018**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 06 de Fevereiro de 2018.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:91E30367

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES
JARI/DIVINÓPOLIS - MG BOLETIM INFORMATIVO N.º 005/2018

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) DIVINÓPOLIS - MG, quando da sessão realizada no dia 06/02/2018 julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES					
JARI/DIVINÓPOLIS - MG					
Seq.	Data do Julgamento	Nº Recurso Sistema	N° AIT/ PROCESSAMENTO	Placa	Resultado
1	06/02/2018	44869	AG00518374	OQG0757	Indeferido

2	06/02/2018	44979	AG00518375	PZF1384	Indeferido
3	06/02/2018	44928	AG01795172	HDS4016	Indeferido
4	06/02/2018	44960	AG01802701	OXI7995	Indeferido
5	06/02/2018	44850	AG01804800	OQG0757	Indeferido
6	06/02/2018	44893	AG01806151	HIE1400	Indeferido
7	06/02/2018	44910	AG01806198	ORB9115	Indeferido
8	06/02/2018	45015	AG01806468	NEM5139	Indeferido
9	06/02/2018	44987	AG01806624	GQY9514	Indeferido
10	06/02/2018	45007	AG01807250	PXV1908	Indeferido
11	06/02/2018	44834	AG01807564	PUD3424	Indeferido
12	06/02/2018	44877	AG01807704	PUH2063	Indeferido
13	06/02/2018	45023	AG01809245	PUF0894	Indeferido
14	06/02/2018	44885	AG01809495	PZH4490	Indeferido
15	06/02/2018	44995	AG01809811	HKZ5155	Indeferido
16	06/02/2018	44901	AG01809820	PUJ8585	Indeferido
17	06/02/2018	45040	AG01810304	GWA0227	Indeferido
18	06/02/2018	44842	AG01811503	PUH2063	Indeferido
19	06/02/2018	44826	AG01811877	QNE7486	Indeferido
20	06/02/2018	45031	AG01814690	HBJ6016	Indeferido
21	06/02/2018	44944	AG01861884	QHG9085	Indeferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Bernardo Guimarães, nº1468, Bairro: Funcionários, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.140-081. O Recurso deverá ser protocolado na JARI Divinópolis, Rua Espírito Santo n°257, Bairro Vila Belo Horizonte, DIVINÓPOLIS - MG, CEP: 35.500-030.

Secretaria da JARI DIVINÓPOLIS, 06 de fevereiro de 2018.

JOSÉ GERALDO DE MORAIS
Presidente da JARI/Divinópolis - MG

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5677450E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº. 003/2018

A Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional – CORREF, por sua Presidente, Inara Aparecida Faria Tavares;

Considerando os termos do art. 5º, inciso IX do Decreto 11.802/15, datado de 13/05/15 publicado em 28/07/15;

Considerando o Decreto 12.409 datado de 18/01/17 publicado em 23/01/17;

Considerando que a servidora abaixo relacionada apresenta limitação na sua capacidade laboral que a impede de realizar as atribuições do cargo que ocupa conforme laudo médico apresentado pela servidora e laudo de saúde ocupacional emitido pelo CRESST – Centro de Referência em Saúde e Segurança do Trabalhador;

Considerando que a referida servidora apresenta capacidade laborativa para executar outras atividades para os quais tenham habilitação técnica exigida;

Resolve:

Art. 1º - Instaurar o Processo de Requalificação e Readaptação Funcional, da seguinte servidora:

Nº	Matrícula	Nome	Cargo
01	9901548-5	Eleonora Oliveira Avelar	PAEIAIEF

Art. 2º - Preventivamente, fica funcionalmente readaptada a servidora acima mencionada para exercer atividades compatíveis com as limitações que apresenta até a decisão final do Processo de Requalificação e Readaptação Funcional que tramitará junto a CORREF - Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 07 de fevereiro de 2018.

INARA APARECIDA FARIA TAVARES
Presidente da Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional CORREF

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:11F90A48

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº. 004/2018

A Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional – CORREF, por sua Presidente, Inara Aparecida Faria Tavares;

Considerando os termos do art. 5º, inciso IX do Decreto 11.802/15, datado de 13/05/15 publicado em 28/07/15;

Considerando o Decreto 12.409 datado de 18/01/17 publicado em 23/01/17;

Considerando que a servidora abaixo relacionada apresenta limitação na sua capacidade laboral que a impede de realizar as atribuições do cargo que ocupa conforme laudo médico apresentado pela servidora e laudo de saúde ocupacional emitido pelo CRESST – Centro de Referência em Saúde e Segurança do Trabalhador;

Considerando que a referida servidora apresenta capacidade laborativa para executar outras atividades para os quais tenham habilitação técnica exigida;

Resolve:

Art. 1º - Instaurar o Processo de Requalificação e Readaptação Funcional, da seguinte servidora:

Nº	Matrícula	Nome	Cargo	Temporário
01	99023245	Fabrício Ribeiro Silveira	Agente de Saúde	Período de 01 ano **a partir de 02/02/2018**

Art. 2º - Temporariamente, fica funcionalmente readaptado o servidor conforme descrito acima, no período de 02/02/2018 a 02/02/2019, para exercer atividades compatíveis com a limitação que apresenta, até a reavaliação do Cresst e comunicação junto à CORREF - Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 07 de fevereiro de 2018.

INARA APARECIDA FARIA TAVARES
Presidente da Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional CORREF

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:BA3F4ADD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº. 005/2018

A Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional – CORREF, por sua Presidente, Inara Aparecida Faria Tavares;

Considerando os termos do art. 5º, inciso IX do Decreto 11.802/15, datado de 13/05/15 publicado em 28/07/15;

Considerando o Decreto 12.409 datado de 18/01/17 publicado em 23/01/17;

Considerando que a servidora abaixo relacionada apresenta limitação na sua capacidade laboral que a impede de realizar as atribuições do cargo que ocupa conforme laudo médico apresentado pela servidora e laudo de saúde ocupacional emitido pelo CRESST – Centro de Referência em Saúde e Segurança do Trabalhador;

Considerando que a referida servidora apresenta capacidade laborativa para executar outras atividades para os quais tenham habilitação técnica exigida;

Resolve:

Art. 1º - Instaurar o Processo de Requalificação e Readaptação Funcional, da seguinte servidora:

Nº	Matrícula	Nome	Cargo	Temporário
01	99017047	Ana Maria Vieira	Aux. De Enfermagem	Período de 180 dias **a partir de 05/02/2018**

Art. 2º - Temporariamente, fica funcionalmente readaptada a servidora conforme descrito acima, no período de 05/02/2018 a 05/08/2018, para exercer atividades compatíveis com a limitação que apresenta, até a reavaliação do Cresst e comunicação junto à CORREF - Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 07 de fevereiro de 2018.

INARA APARECIDA FARIA TAVARES
Presidente da Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional
CORREF

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:31139A10

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº. 006/2018

A Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional – CORREF, por sua Presidente, Inara Aparecida Faria Tavares;

Considerando os termos do art. 5º, inciso IX do Decreto 11.802/15, datado de 13/05/15 publicado em 28/07/15;

Considerando o Decreto 12.409 datado de 18/01/17 publicado em 23/01/17;

Considerando que a servidora abaixo relacionada apresenta limitação na sua capacidade laboral que a impede de realizar as atribuições do cargo que ocupa conforme laudo médico apresentado pela servidora e laudo de saúde ocupacional emitido pelo CRESST – Centro de Referência em Saúde e Segurança do Trabalhador;

Considerando que a referida servidora apresenta capacidade laborativa para executar outras atividades para os quais tenham habilitação técnica exigida;

Resolve:

Art. 1º - Instaurar o Processo de Requalificação e Readaptação Funcional, da seguinte servidora:

Nº	Matrícula	Nome	Cargo	Temporário
01	99015648	Rosemi Mileib de Oliveira Diniz	Professora	Período de 180 dias **a partir de 20/12/2017**

Art. 2º - Temporariamente, fica funcionalmente readaptada a servidora conforme descrito acima, no período de 20/12/2017 a 20/06/2018, para exercer atividades compatíveis com a limitação que apresenta, até a reavaliação do Cresst e comunicação junto à CORREF - Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 07 de fevereiro de 2018.

INARA APARECIDA FARIA TAVARES
Presidente da Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional
CORREF

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:39B1DF77

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
TORNA SEM EFEITO A PORTARIA 042/2017, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017.

A Presidente da Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional – CORREF, Inara Aparecida Faria Tavares, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica considerada sem efeito, em todos os seus termos, a Portaria 042/2017 de 01 de novembro de 2017, tendo em vista que o período de readaptação temporária da servidora terminou em 24/01/2018 e a mesma se aposentou.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Divinópolis, 07 de fevereiro de 2018.

INARA APARECIDA FARIA TAVARES
Presidente da Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional
CORREF

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6250C954

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
TORNA SEM EFEITO A PORTARIA 041/2017, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017.

A Presidente da Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional – CORREF, Inara Aparecida Faria Tavares, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica considerada sem efeito, em todos os seus termos, a Portaria 041/2017 de 01 de novembro de 2017, tendo em vista que o período de readaptação temporária do servidor terminou em 23/01/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Divinópolis, 07 de fevereiro de 2018.

INARA APARECIDA FARIA TAVARES
Presidente da Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional
CORREF

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7901BA81

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 041/2018

CANCELAMENTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, e o Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Ofício SEMAD – CP nº 881/2017, datado de 06 de dezembro de 2017,

considerando o Parecer da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho, com data de 24 de janeiro de 2018, considerando o Ofício SEMAD – CP nº 050/2018, datado de 29 de janeiro de 2018, resolvem **CANCELAR**, adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), do servidor **ÂNGELO JOSÉ DA SILVA MORATO**, detentor do cargo efetivo de Psicólogo, matriculado sob o nº 9703031-7, **com efeitos a partir 01/03/2018**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 07 de fevereiro de 2018.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS	*WILSON NOVAIS JÚNIOR*
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação	Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:721CA952

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 042/2018

CANCELAMENTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, e o Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Ofício SEMAD – CP nº 881/2017, datado de 06 de dezembro de 2017, considerando o Parecer da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho, com data de 25 de janeiro de 2018, considerando o Ofício SEMAD – CP nº 050/2018, datado de 29 de janeiro de 2018, resolvem **CANCELAR**, adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), do servidor **ATAÍDE FONSECA DE AZEVEDO**, detentor do cargo efetivo de Psicólogo, matriculado sob o nº 9901494-1, **com efeitos a partir 01/03/2018**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 07 de fevereiro de 2018.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS	*WILSON NOVAIS JÚNIOR*
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação	Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:DBEA8239

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 043/2018

CANCELAMENTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, e o Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Ofício SEMAD – CP nº 881/2017, datado de 06 de dezembro de 2017, considerando o Parecer da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho, com data de 24 de janeiro de 2018, considerando o Ofício SEMAD – CP nº 050/2018, datado de 29 de janeiro de 2018, resolvem **CANCELAR**, adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), da servidora **CRISTIANE APARECIDA JERÔNIMO**, detentora do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços II, matriculada sob o nº 9902157-6, **com efeitos a partir 01/03/2018**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 07 de fevereiro de 2018.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS	*WILSON NOVAIS JÚNIOR*
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação	Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4F4D148C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 044/2018

CANCELAMENTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, e o Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Ofício SEMAD – CP nº 881/2017, datado de 06 de dezembro de 2017, considerando o Parecer da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho, com data de 25 de janeiro de 2018, considerando o Ofício SEMAD – CP nº 050/2018, datado de 29 de janeiro de 2018, resolvem **CANCELAR**, adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), da servidora **GISELE ELEUTÉRIO DE OLIVEIRA**, detentora do cargo efetivo de Terapeuta Ocupacional, matriculada sob o nº 9703085-6, **com efeitos a partir 01/03/2018**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 07 de fevereiro de 2018.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS	*WILSON NOVAIS JÚNIOR*
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação	Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:BB5C9FCF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 045/2018

CANCELAMENTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, e o Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Ofício SEMAD – CP nº 881/2017, datado de 06 de dezembro de 2017, considerando o Parecer da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho, com data de 25 de janeiro de 2018, considerando o Ofício SEMAD – CP nº 050/2018, datado de 29 de janeiro de 2018, resolvem **CANCELAR**, adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), da servidora **IONE DA LUZ MOREIRA**, detentora do cargo efetivo de Assistente Social, matriculada sob o nº 9703209-3, **com efeitos a partir 01/03/2018**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 07 de fevereiro de 2018.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS	*WILSON NOVAIS JÚNIOR*
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação	Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:45692785

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 046/2018

CANCELAMENTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, e o Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Ofício SEMAD – CP nº 881/2017, datado de 06 de dezembro de 2017, considerando o Parecer da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho, com data de 24 de janeiro de 2018, considerando o Ofício SEMAD – CP nº 050/2018, datado de 29 de janeiro de 2018, resolvem **CANCELAR**, adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), da servidora **IRALDA APARECIDA PEREIRA FERREIRA**, detentora do cargo efetivo de Agente de Administração, matriculada sob o nº 9702886-0, **com efeitos a partir 01/03/2018**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 07 de fevereiro de 2018.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS	*WILSON NOVAIS JÚNIOR*
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação	Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:02EF55F0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 047/2018

CANCELAMENTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, e o Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Ofício SEMAD – CP nº 881/2017, datado de 06 de dezembro de 2017, considerando o Parecer da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho, com data de 24 de janeiro de 2018, considerando o Ofício SEMAD – CP nº 050/2018, datado de 29 de janeiro de 2018, resolvem **CANCELAR**, adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), do servidor **MICHEL MARCOS DOS SANTOS**, detentor do cargo efetivo de Agente de Administração, matriculado sob o nº 9902155-7, **com efeitos a partir 01/03/2018**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 07 de fevereiro de 2018.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS	*WILSON NOVAIS JÚNIOR*
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação	Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:FAB6003A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 048/2018

CANCELAMENTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, e o Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Ofício SEMAD – CP nº 881/2017, datado de 06 de dezembro de 2017, considerando o Parecer da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho, com data de 25 de janeiro de 2018, considerando o Ofício SEMAD – CP nº 050/2018, datado de 29 de janeiro de 2018, resolvem **CANCELAR**, adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), da servidora **RILZA REIS TAVARES**, detentora do cargo efetivo de Terapeuta Ocupacional, matriculada sob o nº 9902130-2, **com efeitos a partir 01/03/2018**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 07 de fevereiro de 2018.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS	*WILSON NOVAIS JÚNIOR*
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação	Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:34453897

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 049/2018

CANCELAMENTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, e o Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Ofício SEMAD – CP nº 881/2017, datado de 06 de dezembro de 2017, considerando o Parecer da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho, com data de 25 de janeiro de 2018, considerando o Ofício SEMAD – CP nº 050/2018, datado de 29 de janeiro de 2018, resolvem **CANCELAR**, adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), do servidor **RONALDO ALVES DUARTE**, detentor do cargo efetivo de Assistente Social, matriculado sob o nº 9901538-7, **com efeitos a partir 01/03/2018**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 07 de fevereiro de 2018.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS	*WILSON NOVAIS JÚNIOR*
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação	Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0E64572D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 050/2018

CANCELAMENTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, e o Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Ofício SEMAD – CP nº 881/2017, datado de 06 de dezembro de 2017, considerando o Parecer da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho, com data de 24 de janeiro de 2018, considerando o Ofício SEMAD – CP nº 050/2018, datado de 29 de janeiro de 2018, resolvem **CANCELAR**, adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), da servidora **ROSE AMARAL DIAS RIBEIRO**, detentora do cargo efetivo de Farmacêutico, matriculada sob o nº 9901762-3, **com efeitos a partir 01/03/2018**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 07 de fevereiro de 2018.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS	*WILSON NOVAIS JÚNIOR*
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação	Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:77DED326

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 051/2018

CANCELAMENTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, e o Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Ofício SEMAD – CP nº 881/2017, datado de 06 de dezembro de 2017, considerando o Parecer da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho, com data de 24 de janeiro de 2018, considerando o Ofício SEMAD – CP nº 050/2018, datado de 29 de janeiro de 2018, resolvem **CANCELAR**, adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), da servidora **SILVANA EUSTÁQUIA CORRÊA MOURÃO**, detentora do cargo efetivo de Psicólogo, matriculada sob o nº 9901517-7, **com efeitos a partir 01/03/2018**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 07 de fevereiro de 2018.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS	*WILSON NOVAIS JÚNIOR*
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação	Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A5AC3ADC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 052/2018

CANCELAMENTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, e o Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Ofício SEMAD – CP nº 881/2017, datado de 06 de dezembro de 2017, considerando o Parecer da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho, com data de 24 de janeiro de 2018, considerando o Ofício SEMAD – CP nº 050/2018, datado de 29 de janeiro de 2018, resolvem **CANCELAR**, adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), da servidora **TÂNIA CÉZAR VILLAÇA**, detentora do cargo efetivo de Psicólogo, matriculada sob o nº 9702430-9, **com efeitos a partir 01/03/2018**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 07 de fevereiro de 2018.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS	*WILSON NOVAIS JÚNIOR*
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação	Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E3A691E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 053/2018

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, e o Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Parecer da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho, com data de 06 de fevereiro de 2018, emitido pela Engenheira de Segurança do Trabalho e pelo Técnico em Segurança do Trabalho, considerando que a servidora está exposta a agentes biológicos, resolvem **CONCEDER**, adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), a servidora **MARLENE ALVES FERREIRA**, detentora do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, matriculada sob o nº 9901607-4, **com efeitos retroativos a 06 de fevereiro de 2018**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 07 de fevereiro de 2018.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS	*WILSON NOVAIS JÚNIOR*
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação	Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8A45A9BC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 054/2018

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, e o Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Parecer da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho, com data de 06 de fevereiro de 2018, emitido pela Engenheira de Segurança do Trabalho e pelo Técnico em Segurança do Trabalho, considerando que

o servidor está exposto a agentes biológicos, resolvem **CONCEDER**, adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), ao servidor **HÉLIO GAUDÊNCIO FERREIRA**, detentor do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, matriculado sob o nº 9703649-8, **com efeitos retroativos a 06 de fevereiro de 2018**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 07 de fevereiro de 2018.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS	*WILSON NOVAIS JÚNIOR*
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação	Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9E0F0CDD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 055/2018

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, e o Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Parecer da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho, com data de 06 de fevereiro de 2018, emitido pela Engenheira de Segurança do Trabalho e pelo Técnico em Segurança do Trabalho, considerando que a servidora está exposta a agentes biológicos, resolvem **CONCEDER**, adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), a servidora **PAULA FERREIRA SANTOS**, detentora do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, matriculada sob o nº 9901718-4, **com efeitos retroativos a 06 de fevereiro de 2018**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 07 de fevereiro de 2018.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS	*WILSON NOVAIS JÚNIOR*
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação	Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:739F304E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 056/2018

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, e o Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Parecer da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho, com data de 06 de fevereiro de 2018, emitido pela Engenheira de Segurança do Trabalho e pelo Técnico em Segurança do Trabalho, considerando que a servidora está exposta a agentes biológicos, resolvem **CONCEDER**, adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), a servidora **EDILAINE ALVES SANTOS OLIVEIRA**, detentora do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, matriculada sob o nº 9901750-8, **com efeitos retroativos a 06 de fevereiro de 2018**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 07 de fevereiro de 2018.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS	*WILSON NOVAIS JÚNIOR*
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação	Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3A3B7AFF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RETIRADO POR INCORREÇÃO AVISO DE CONVOCAÇÃO DO TERCEIRO COLOCADO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 11/2017
Modalidade: Pregão Presencial nº. 03/2017
Tipo: Menor Preço Global
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de limpeza, conservação e apoio administrativo, a serem executados nas dependências do DIVIPREV, por meio de alocação de mão de obra exclusiva, obedecendo todas as descrições, obrigações e exigências constantes do Termo de Referência – Anexo I do Edital, independentemente de sua transcrição.
O Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis/MG – DIVIPREV, através da Comissão de Licitações, torna público que, em face da rescisão contratual promovida junto à vencedora do certame e desclassificação da 2ª colocada com fulcro no item 8.12 do edital, CONVOCA o terceiro colocado para abertura dos envelopes de habilitaçãono dia 08/02/2018 às 13 horas na sede do DIVIPREV para, uma vez atendidos os requisitos exigidos no instrumento convocatório, adjudicar o objeto licitado. A proposta de preço será observada a partir do lance final consignada em sessão de julgamento ocorrida no dia 26/09/2017. Olicitante deverá, ainda, trazer as certidões exigidas no Edital atualizadas, bem como a planilha de preços já adequada em razão do valor final apresentado.
Atenciosamente,

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D15EA665

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N° 07/2017 – SEMUSA CONVOCAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a convocação de Julia Jardim Pereira de Souza (Classificação) 20º lugar do Processo Seletivo Público Simplificado **N° 07/2017 (Enfermeiro de PSF)** - SEMUSA.
O (a) Candidato (a) deverá comparecer a Gerência de Recursos Humanos da Semusa: Rua Minas Gerais, 900- Centro no prazo máximo de até 24 horas, a contar desta publicação, para trâmites necessários. O não comparecimento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° 07/2017.

Divinópolis, 07 de fevereiro de 2018.

Comissão Especial de Processo Seletivo Público Simplificado, nomeada por ato do Secretário Municipal de Saúde, Portaria Nº. 059/2017- GAB/SEMUSA, de 20 de fevereiro de 2017 e publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 08 de março de 2017.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:44EF5F26

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N° 07/2017 – SEMUSA CONVOCAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a convocação de Rosane Maria Amaral Gonçalves (Classificação) 21º lugar do Processo Seletivo Público Simplificado **N° 07/2017 (Enfermeiro de PSF)** - SEMUSA.

O (a) Candidato (a) deverá comparecer a Gerência de Recursos Humanos da Semusa: Rua Minas Gerais, 900- Centro no prazo máximo de até 24 horas, a contar desta publicação, para trâmites necessários. O não comparecimento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° 07/2017.

Divinópolis, 07 de fevereiro de 2018.

Comissão Especial de Processo Seletivo Público Simplificado, nomeada por ato do Secretário Municipal de Saúde, Portaria Nº. 059/2017- GAB/SEMUSA, de 20 de fevereiro de 2017 e publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 08 de março de 2017.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:AC3EFE9C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº. 01/2017

RETIFICAÇÃO Nº 03

A Prefeitura Municipal de Divinópolis e o IBFC – Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação, no uso de suas atribuições legais, COMUNICAM que foram que foram efetuadas retificações do Edital em referência, conforme indicado a seguir:

1. Conteúdo Programático, na parte de conhecimentos específicos dos cargos de: Agente de Saúde, Agente Sanitário (Fiscal de Saúde), Técnico de Nível Médio/Segurança do Trabalho, Enfermeiro do Trabalho, Fiscal de Saúde Dentista e Fiscal de Saúde Médico Veterinário:

Onde se lê: Lei Complementar do Município de Divinópolis 030 de 17/09/96.

Leia-se: Lei Complementar do Município de Divinópolis 030 de 14/08/96, publicada em 17/09/96.

2. Conteúdo Programático, na parte de conhecimentos específicos do cargo de: Fiscal de Posturas - Nível Superior:

Onde se lê: Lei 9.999/2012 – Caçambas – Settrans.

Leia-se: Lei Municipal N° 4.239, de 11 de Setembro de 1997.

Divinópolis, 07 de fevereiro de 2018.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6C017FAC

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2014

A EMOP – Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços, através do Setor Pessoal, torna pública a convocação de

AUXILIAR DE PRODUÇAO (FEMININO)

281º ANA PAULA PEREIRA GOMES

Os convocados deverão comparecer à EMOP – Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data de publicação, afim de assumirem os cargos para quais concorreram, conforme classificação no concurso.

O não-comparecimento no prazo firmado implica desistência do cargo.

Divinópolis, 07 de Fevereiro de 2018.

EMOP – EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
Setor Pessoal

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A1FC8430

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DORES DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO N°: 008/2018

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n°: 008/2018, na modalidade Carta Convite n°: 002/2018. EXTRATO DE CONTRATO – Objeto: Contratação de assessoria jurídica especializada em licitações públicas e contratos administrativos, para atender a Administração Municipal em seus vários setores de atuação, especialmente no tocante às demandas provenientes do Departamento de Licitação e Contratos. A Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá torna pública a assinatura do contrato n°: 14/2018, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá-MG – CONTRATADA: Leandro Aluisio de Souza Gomes, CPF 038.707.496-10, OAB/MG 112.989. No valor total de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Publicado por:
Fernanda Tamiris de Oliveira
Código Identificador:BD21A106

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO SUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 08/2018

Extrato de Dispensa
Procedimento licitatório, na modalidade de **Pregão Presencial nº 0002/2018**
A **Prefeitura Municipal de Estrela do Sul – MG**, torna público o extrato do contrato n° 0008/2018, referente ao procedimento licitatório nº 0008/2018, Pregão Presencial nº 0002/2018. Objeto: Contratação de empresa para locação de 12 (doze) banheiros químicos, para serem utilizados durante as festividades do carnaval de Estrela do Sul. Contratada: ATIVA LOCAÇÃO LTDA. Valor: R$ 1.188,00 (Um mil cento e oitenta e oito reais).

Publicado por:
Regiane Patrícia Silva Azevedo
Código Identificador:A06FCA93

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 09/2018

Extrato de Dispensa
Procedimento licitatório, na modalidade de **Pregão Presencial nº 0002/2018**
A **Prefeitura Municipal de Estrela do Sul – MG**, torna público o extrato do contrato n° 0009/2018, referente ao procedimento licitatório nº 0008/2018, Pregão Presencial nº 0002/2018. Objeto: Refere-se a contratação de empresa para prestação de serviços, bem como locação de equipamentos sendo eles: serviços de segurança, palco, iluminação, tendas, disciplinadores, gerador de energia e equipamentos sonoros, para serem utilizados durante as festividades do carnaval de Estrela do Sul. Contratada: HEITA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME. Valor: R$ 80.173,00 (Oitenta mil cento e setenta e três reais).

Publicado por:
Regiane Patrícia Silva Azevedo
Código Identificador:01597D71

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 10/2018

Extrato de Dispensa
Procedimento licitatório, na modalidade de **Pregão Presencial nº 0003/2018**
A **Prefeitura Municipal de Estrela do Sul – MG**, torna público o extrato do contrato n° 0010/2018, referente ao procedimento licitatório nº 0009/2018, Pregão Presencial nº 0003/2018. Objeto: Prestação de serviço de ornamentação de carnaval: decoração, malhas, máscara de acordo com o tema, iluminação, montagem e desmontagem e todo material necessário para o evento, durante as festividades do carnaval de Estrela do Sul. Contratada: REGINALDO MIGLIORINI. Valor: R$ 18.550,00 (Dezoito mil quinhentos e cinquenta reais).

Publicado por:
Regiane Patrícia Silva Azevedo
Código Identificador:7681233F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 10/2018

Extrato de Dispensa
Procedimento licitatório, na modalidade de **Pregão Presencial nº 0006/2018**
A **Prefeitura Municipal de Estrela do Sul – MG**, torna público o extrato do contrato n° 0010/2018, referente ao procedimento licitatório nº 0012/2018, Pregão Presencial nº 0006/2018. Objeto: Aquisição de gás GLP 13 kg sem botijão, para atender as necessidades dessa administração. Contratada: AGRO GÁS LTDA. Valor: R$ 23.708,00 (Vinte e tr~es mil setecentos e oito reais).

Publicado por:
Regiane Patrícia Silva Azevedo
Código Identificador:D24401F6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FELIXLÂNDIA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO 16/2018 CHAMADA PÚBLICA 01/2018 INEXIGIBILIDADE 02/2018

A Prefeitura Municipal de Felixlândia/MG torna publico que realizará licitação na modalidade Chamada Publica nº 01/2018 - Processo 16/2018 – Inexigibilidade 02/2018, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para os agricultores da agricultura familiar de acordo com as exigências do FNDE, que será realizada na data 12/03/2018 às 09h30min, para apresentação de envelopes de proposta de preço e habilitação. O edital poderá ser retirado no endereço: Rua Menino Deus, nº 86, Centro, Felixlândia/MG – CEP 39.237.000, e-mail licitacao@felixlandia.mg.gov.br ou pelo fone (38) 3753 1311.

JOSE GERALDO PEREIRA.
Chefe de Departamento de Licitação:

Publicado por:
José Geraldo Pereira
Código Identificador:4BB974B5

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO 17/2018 PP 10/2018 RP 02/2018

A Prefeitura Municipal de Felixlândia/MG torna publico que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 10/2018 – RP 02/2018 – Processo 17/2018, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para contratação de pessoa jurídica para **prestação de serviços de pintura em paredes, tetos, pisos, praças e prédios públicos no exercício de 2018**, que será realizada na data 23/02/2018 às 09:00hs, para apresentação de envelopes de proposta de preço e habilitação. **Licitação exclusiva para ME, EPP, MEI e EQUIPARADOS**. O edital poderá ser retirado no endereço: Rua Menino Deus, nº 86, Centro, Felixlândia/MG – CEP 39.237.000, email licitacao@felilandia.mg.gov.br ou pelo fone (38) 3753 1311.

JOSE GERALDO PEREIRA.
Chefe de Departamento de Licitação:

Publicado por:
José Geraldo Pereira
Código Identificador:EAFC5405

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0008/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018 - SAAE FORMIGA/MG

SAAE Formiga / MG torna público que fará realizar o Processo Licitatório Nº **0008/2018** – Pregão Presencial Nº **007/2018 - Registro de preços** – Tipo: **Menor Preço Unitário**. Objeto: Referente à registro de preços para eventual e futura aquisição de equipamentos e materiais de informática para a Seção de Contas desta Autarquia. Abertura da sessão será às **08h30min,** do dia: **22/02/2018**. Local: Rua Antônio José Barbosa, 723 – Bairro Santa Luzia – Aos interessados, informações, bem como o edital completo está à disposição no site: *www.saaeformiga.com.br*

WAINY KEITMAN TORRES
Pregoeiro.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:C0F41346

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 006/2018 - PREVIFOR

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Formiga — PREVIFOR, no uso de suas atribuições, conferidas pelo inciso XVI do artigo 119 da Lei Municipal nº. 4172, de 31 de março de 2009, acrescentado pela Lei nº 4901 de 16 de abril de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de serviço/contribuição, com proventos integrais, com direito a paridade, à Servidora **LUCIMAR PEREIRA RAMOS SILVA**, Professora, Classe III, Grau G, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do Município de Formiga, matriculada sob o nº 10.616, CPF nº: **704.130.536-87**, atualmente com 50 anos de idade, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 dezembro de 2003 c/c o artigo 40, § 5º da Constituição Federal e em conformidade com o artigo 35, da Lei Municipal nº. 4.172, de 31 de março de 2009, **a partir de 01 de fevereiro de 2018.**

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de fevereiro de 2018**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Formiga, 07 de fevereiro de 2018.

EVERALDO ALVES PACHECO
Superintendente Executivo

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:81514B20

PORTARIAS
PORTARIA Nº 2325 DE 02/02/2018 - SAAE FORMIGA-MG

Prorroga cessão de servidor e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições

legais, de conformidade com a Lei Complementar nº 41 de 24 de Fevereiro de 2011 e suas alterações posteriores,

Resolve:

Art. 1º- **PRORROGAR** a cessão da servidora **ROSELI APARECIDA VELOSO DE LIMA**, Auxiliar Administrativo, para prestar serviços à Prefeitura Municipal de Formiga, no período de **01 de Fevereiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018**, com ônus total de seus vencimentos para o órgão cedente, resguardando seus direitos estatutários e funcionais.
Art. 2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01/02/2018, revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto, 02 de Fevereiro de 2018.

FLÁVIO PASSOS
Diretor Geral

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:56F89E8F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMOSO

MUNICÍPIO DE FORMOSO MG
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 02/2018.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 02/2018.
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 02/2018.
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DA OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS PÚBLICAS URBANAS NA CIDADE DE FORMOSO MG, CONTRATO DE REPASSE N° 791351/2013 MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA PROCESSO N° 1.009.077-71/2013 CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETOS E CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS.**
A presidente da comissão de Licitação que abaixo assina no uso de suas atribuições, após analise dos autos do TOMADA DE PREÇO n° 02/2018 referente ao processo 02/2018; que trata da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DA OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS PÚBLICAS URBANAS NA CIDADE DE FORMOSO MG, CONTRATO DE REPASSE N° 791351/2013 MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA PROCESSO N° 1.009.077-71/2013 CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETOS E CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS.**
Resolve ADJUDICAR a licitante abaixo relacionada, o seu objeto a empresa – **I.R.C CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI-ME**, com sede Q 6 S/N Lote 17 Sala 203, Jardim Brasília, Águas Lindas de Goiás-GO, CEP - 72.915-000, inscrita no CNPJ/ MF sob o nº 21.701.649/0001-00, neste representado pelo Senhor **RHAYNER RUAM RIBEIRO SANTOS** portador (a) da cédula de identidade 4533455 SPTC/GO, e CPF 741.910.201-53, no valor global de R$ 105.506,56 (cento e cinco mil, quinhentos e seis reais e cinquenta e seis centavos). Conforme proposta de preços da empresa, de acordo com planilha de custos.

Formoso MG, 07 de fevereiro de 2018.

WANESSA CRYSTINE HORÁCIO RODRIGUES
Presidente Da Comissão de Licitação
Portaria N°004/2018.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.
O prefeito Municipal de Formoso MG, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações, em vista da adjudicação procedida pela Presidente Da Comissão de Licitação **WANESSA CRYSTINE HORÁCIO RODRIGUES**, devidamente designada para conduzir a sessão pública da TOMADA DE PREÇO 02/2018, resolve:
HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos:
Processo Licitatório: 02/2018
Modalidade: Tomada de Preço nº 02/2018
Dotação Orçamentária:
02.01.15.451.2601.1026.4.4.90.51.00 – Ficha 216.
Data da Adjudicação: 07 de fevereiro de 2018.
Data da Homologação: 07 de fevereiro de 2018.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DA OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS PÚBLICAS URBANAS NA CIDADE DE FORMOSO MG, CONTRATO DE REPASSE N° 791351/2013 MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA PROCESSO N° 1.009.077-71/2013 CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETOS E CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS.
Fornecedor - **I.R.C CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI-ME**, com sede Q 6 S/N Lote 17 Sala 203, Jardim Brasília, Águas Lindas de Goiás-GO, CEP - 72.915-000, inscrita no CNPJ/ MF sob o nº 21.701.649/0001-00, neste representado pelo Senhor **RHAYNER RUAM RIBEIRO SANTOS** portador (a) da cédula de identidade 4533455 SPTC/GO, e CPF 741.910.201-53, no valor global de R105.506,56 (cento e cinco mil, quinhentos e seis reais e cinquenta e seis centavos). Conforme proposta de preços da empresa, de acordo com planilha de custos.
AUTORIZO a despesa a favor da respectiva empresa vencedora conforme homologação.
DETERMINO a convocação da empresa vencedora para assinatura do respectivo contrato nos termos do artigo 81 da Lei 8.666/93.

Formoso MG, 07 de fevereiro de 2018.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wanessa Crystine Horacio Rodrigues
Código Identificador:B778E64C

MUNICÍPIO DE FORMOSO MG
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 01/2018.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 01/2018.
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 01/2018.
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DA OBRA DE EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E PASSEIO PÚBLICO EM RUAS DA CIDADE DE FORMOSO MG, CONFORME CONTRATO DE REPASSE N° 785243/2013 MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA PROCESSO N° 1.005.413-68/2013 CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETOS E CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS.**
A presidente da comissão de Licitação que abaixo assina no uso de suas atribuições, após analise dos autos do TOMADA DE PREÇO n° 01/2018 referente ao processo 01/2018; que trata da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DA OBRA DE EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E PASSEIO PÚBLICO EM RUAS DA CIDADE DE FORMOSO MG, CONFORME CONTRATO DE REPASSE N° 785243/2013 MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA PROCESSO N° 1.005.413-68/2013 CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETOS E CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS.**
Resolve ADJUDICAR a licitante abaixo relacionada, o seu objeto a empresa – **I.R.C CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI-ME**, com sede Q 6 S/N Lote 17 Sala 203, Jardim Brasília, Águas Lindas de Goiás-GO, CEP - 72.915-000, inscrita no CNPJ/ MF

sob o nº 21.701.649/0001-00, neste representado pelo Senhor **RHAYNER RUAM RIBEIRO SANTOS** portador (a) da cédula de identidade 4533455 SPTC/GO, e CPF 741.910.201-53, no valor global de R$ 312.882,40 (trezentos e doze mil, oitocentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos). Conforme proposta de preços da empresa, de acordo com planilha de custos.

Formoso MG, 07 de fevereiro de 2018.

WANESSA CRYSTINE HORÁCIO RODRIGUES
Presidente Da Comissão de Licitação
Portaria N°004/2018.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.
O prefeito Municipal de Formoso MG, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações, em vista da adjudicação procedida pela Presidente Da Comissão de Licitação **WANESSA CRYSTINE HORÁCIO RODRIGUES**, devidamente designada para conduzir a sessão pública da TOMADA DE PREÇO 01/2018, resolve:
HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos:
Processo Licitatório: 01/2018
Modalidade: Tomada de Preço nº 01/2018
Dotação Orçamentária:
02.01.15.451.2601.1026.4.4.90.51.00 – Ficha 216.
Data da Adjudicação: 07 de fevereiro de 2018.
Data da Homologação: 07 de fevereiro de 2018.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DA OBRA DE EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E PASSEIO PÚBLICO EM RUAS DA CIDADE DE FORMOSO MG, CONFORME CONTRATO DE REPASSE N° 785243/2013 MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA PROCESSO N° 1.005.413-68/2013 CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETOS E CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS.
Fornecedor - **I.R.C CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI-ME**, com sede Q 6 S/N Lote 17 Sala 203, Jardim Brasília, Águas Lindas de Goiás-GO, CEP - 72.915-000, inscrita no CNPJ/ MF sob o nº 21.701.649/0001-00, neste representado pelo Senhor **RHAYNER RUAM RIBEIRO SANTOS** portador (a) da cédula de identidade 4533455 SPTC/GO, e CPF 741.910.201-53, no valor global de R$ 312.882,40 (trezentos e doze mil, oitocentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos). Conforme proposta de preços da empresa, de acordo com planilha de custos.
AUTORIZO a despesa a favor da respectiva empresa vencedora conforme homologação.
DETERMINO a convocação da empresa vencedora para assinatura do respectivo contrato nos termos do artigo 81 da Lei 8.666/93.

Formoso MG, 07 de fevereiro de 2018.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wanessa Crystine Horacio Rodrigues
Código Identificador:7ACEFDAE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 025/2018

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais,**Extrato de Contrato nº. 025/2018**–**Pregão Presencial nº. 011/2018 – Processo Nº. 017/2018**, Objeto: contratação de empresa para locação de sonorização, shows musicais, iluminação, grid. Bandas, filmagens e telão profissional para atender as necessidades do município em eventos diversos para atender as necessidades do município em eventos diversos, Contratado**: NEIDSON FABRÍCIO SILVA-ME,** com endereço na Rua Santa Rita, nº. 52, Bairro Centro, no município de Grão Mogol-MG, inscrito no CNPJ nº. 11.835.497/0001-84**, valor global - R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), vigência: até 31/12/2018.**

Grão Mogol-MG, 07 de fevereiro de 2018.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:548F6D3D

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2018

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Pregão Presencial nº. 011/2018 – Processo Nº. 017/2018**, Objeto: contratação de empresa para locação de sonorização, shows musicais, iluminação, grid. Bandas, filmagens e telão profissional para atender as necessidades do município em eventos diversos para atender as necessidades do município em eventos diversos, Contratado**: NEIDSON FABRÍCIO SILVA-ME,** com endereço na Rua Santa Rita, nº. 52, Bairro Centro, no município de Grão Mogol-MG, inscrito no CNPJ nº. 11.835.497/0001-84**, valor global - R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).**

Grão Mogol-MG, 07 de Fevereiro de 2018.

HAMILTON GONÇALVES NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:2A58C27F

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 024/2018

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais,**Extrato de Contrato nº. 024/2018**–**Pregão Presencial nº. 011/2018 – Processo Nº. 017/2018**, Objeto: contratação de empresa para locação de sonorização, shows musicais, iluminação, grid. Bandas, filmagens e telão profissional para atender as necessidades do município em eventos diversos para atender as necessidades do município em eventos diversos, Contratado**: GRACIELIO FRANCISCO COSTA-ME,** com endereço na Praça Germana M. Pereira, nº. 176, Bairro Centro, no município de Grão Mogol-MG, inscrito no CNPJ nº. 13.141.782/0001-20**, valor global - R$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), vigência: até 31/12/2018.**

Grão Mogol-MG, 07 de fevereiro de 2018.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:DC19D8AD

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2018

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Pregão Presencial nº. 011/2018 – Processo Nº. 017/2018**, Objeto: contratação de empresa para locação de sonorização, shows musicais,

iluminação, grid. Bandas, filmagens e telão profissional para atender as necessidades do município em eventos diversos para atender as necessidades do município em eventos diversos, Contratado**: GRACIELIO FRANCISCO COSTA-ME,** com endereço na Praça Germana M. Pereira, nº. 176, Bairro Centro, no município de Grão Mogol-MG, inscrito no CNPJ nº. 13.141.782/0001-20**, valor global - R$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais).**

Grão Mogol-MG, 07 de Fevereiro de 2018.

HAMILTON GONÇALVES NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:2EA9C7CC

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 023/2018

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais,**Extrato de Contrato nº. 023/2018**–**Pregão Presencial nº. 010/2018 – Processo Nº. 016/2018**, Objeto: fornecimento parcelado de alimentação, refrigerantes, água mineral e hospedagem, para servidores e prestadores de serviços do município de Grão Mogol, com fornecimento na sede deste município, Contratado**: MARIA DE LOURDES SILVA COLARES-ME,** com endereço na Praça da Rodoviária, nº. 37 – Centro, no município de Grão Mogol-MG, inscrita no CNPJ de nº. 05.086.074/0001-06**, valor global - R$ 71.950,00 (setenta e um mil novecentos e cinqüenta reais), vigência: até 31/12/2018.**

Grão Mogol-MG, 07 de fevereiro de 2018.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:F64F80DA

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2018

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Pregão Presencial nº. 010/2018 – Processo Nº. 016/2018**, Objeto: fornecimento parcelado de alimentação, refrigerantes, água mineral e hospedagem, para servidores e prestadores de serviços do município de Grão Mogol, com fornecimento na sede deste município, Contratado**: MARIA DE LOURDES SILVA COLARES-ME,** com endereço na Praça da Rodoviária, nº. 37 – Centro, no município de Grão Mogol-MG, inscrita no CNPJ de nº. 05.086.074/0001-06**, valor global - R$ 71.950,00 (setenta e um mil novecentos e cinqüenta reais).**

Grão Mogol-MG, 07 de Fevereiro de 2018.

HAMILTON GONÇALVES NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:B198E8EA

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 021/2018

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais,**Extrato de Contrato nº. 021/2018**–**Pregão Presencial nº. 008/2018 – Processo Nº. 009/2018**, Objeto: contratação de empresa, para fornecimento parcelado de Tubos PVC de 1ª. Linha e Caixas D'água em PVC, para o almoxarifado do município de Grão Mogol, Contratado**: CONSTRUPAULO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrito no CNPJ de nº. 08.270.448/0001-37, com endereço na Rua da Escola, nº. 8938, Vila Sítio, município de Grão Mogol-MG**, valor global - R$ 149.160,00 (cento e quarenta e nove mil cento e sessenta reais), vigência: até 31/12/2018.**

Grão Mogol-MG, 07 de fevereiro de 2018.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:1A228A17

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2018

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Pregão Presencial nº. 008/2018 – Processo Nº. 009/2018**, Objeto: contratação de empresa, para fornecimento parcelado de Tubos PVC de 1ª. Linha e Caixas D'água em PVC, para o almoxarifado do município de Grão Mogol, Contratado**: CONSTRUPAULO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrito no CNPJ de nº. 08.270.448/0001-37, com endereço na Rua da Escola, nº. 8938, Vila Sítio, município de Grão Mogol-MG**, valor global - R$ 149.160,00 (cento e quarenta e nove mil cento e sessenta reais).**

Grão Mogol-MG, 07 de Fevereiro de 2018.

HAMILTON GONÇALVES NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:EA9676C2

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 022/2018

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais,**Extrato de Contrato nº. 022/2018**–**Pregão Presencial nº. 008/2018 – Processo Nº. 009/2018**, Objeto: contratação de empresa, para fornecimento parcelado de Tubos PVC de 1ª. Linha e Caixas D'água em PVC, para o almoxarifado do município de Grão Mogol, Contratado**: H M DA SILVA AQUINO-ME**, inscrito no CNPJ de nº. 26.833.173/0001-84, com endereço na Rua Dárcio Brandão, nº. 215, Centro, município de Lontra-MG**, valor global - R$ 91.000,00 (noventa e um mil reais), vigência: até 31/12/2018.**

Grão Mogol-MG, 07 de fevereiro de 2018.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:D6FEBA9B

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2018

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o

resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Pregão Presencial nº. 008/2018 – Processo Nº. 009/2018**, Objeto: contratação de empresa, para fornecimento parcelado de Tubos PVC de 1ª. Linha e Caixas D'água em PVC, para o almoxarifado do município de Grão Mogol, Contratado**: H M DA SILVA AQUINO-ME**, inscrito no CNPJ de nº. 26.833.173/0001-84, com endereço na Rua Dárcio Brandão, nº. 215, Centro, município de Lontra-MG**, valor global - R$ 91.000,00 (noventa e um mil reais).**

Grão Mogol-MG, 07 de Fevereiro de 2018.

HAMILTON GONÇALVES NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:E922FD0A

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE RETIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 021/2017

RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

CONSIDERANDO a ocorrência de erro material na homologação/adjudicação elaborada no dia 16/06/2017 e publicada no dia 27/06/2017no DOM(Diário Oficial do Município-site AMM) , o referido ato fica retificado conforme redação abaixo:

Nos termos do art. 38, Inc. VII c/c com o art. 43, Inc. VI, da Lei 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, **HOMOLOGO** para os devidos e legais efeitos, o Processo Licitatório nº 075/2017, na modalidade Tomada de Preços nº 021/2017, desta municipalidade, **ADJUDICANDO** o objeto da licitação a empresa : **CANAL ENGENHARIA LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 04.223.208/0001-20, com endereço na Rua Ursulina de Melo, nº 215, bairro Alípio de Melo, Belo Horizonte, autorizando a contratação da referida empresa, especializada no ramo de construção civil, para prestação dos serviços de execução de pavimentação em bloquetes de concreto , em diversos logradouros públicos, no distrito de Vale das Cancelas, neste município, no valor global de R$ R$ 663.968,18 (seiscentos sessenta e três mil, novecentos sessenta e oito reais e dezoito centavos)

Grão Mogol(MG), 07 de fevereiro de 2018

HAMILTON GONÇALVES NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:1B719A69

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº. 209/2017

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº. 209/2017

CONSIDERANDO a ocorrência de erro material no extrato de contrato nº. 209/2017, assinada entre as partes em 19/06/2017 e publicada no dia no DOM (Diário Oficial do Município-site AMM), o referido ato fica retificado conforme redação abaixo:

Nos termos do art. 38, Inc. VII c/c com o art. 43, Inc. VI, da Lei 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, **EXTRATO DE CONTRTO Nº. 209/2017,** para os devidos e legais efeitos, o Processo Licitatório nº 075/2017, na modalidade Tomada de Preços nº 021/2017, o objeto da licitação a empresa: **CANAL ENGENHARIA LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 04.223.208/0001-20, com endereço na Rua Ursulina de Melo, nº 215, bairro Alípio de Melo, Belo Horizonte, autorizando a contratação da referida empresa, especializada no ramo de construção civil, para prestação dos serviços de execução de pavimentação em bloquetes de concreto , em diversos logradouros públicos, no distrito de Vale das Cancelas, neste município, no valor global de R$ R$ 663.968,18 (seiscentos sessenta e três mil, novecentos sessenta e oito reais e dezoito centavos).

Grão Mogol(MG), 07 de fevereiro de 2018

HAMILTON GONÇALVES NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:EAAFAF5B

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2018

PROCESSO Nº. 007/2018.

ASSUNTO: Contratação de empresa, para fornecimento parcelado de alimentação e lanches, para servidores e prestadores de serviços do município de Grão Mogol-MG.

DATA DA SESSÃO: 26 de Janeiro de 2018 (sexta-feira)

HORÁRIO: 13:00 horas

As 13:00 horas do dia 26 de janeiro de 2018, na sala nº. 01, da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, situada na Rua Geraldo Avelino de nº. 60 – Centro, em Grão Mogol-MG, reuniu-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo **Decreto Municipal nº. 001/2018 de 02 de Janeiro de 2018,** em atendimento as disposições contidas na Lei nº. 10.520/2002, realizar os procedimentos relativos a **Tomada de Preços nº. 006/2018,** Objeto: **Contratação de empresa, para fornecimento parcelado de alimentação e lanches, para servidores e prestadores de serviços do município de Grão Mogol-MG,** Inicialmente, em conformidade com as disposições contidas no Edital. Aberto os trabalhos, não compareceu nenhum interessado. O Presidente da CPL declarou ***DESERTA*** a licitação. Após este ato, esta Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta ata que vai assinada pelos membros presentes. Esta ata terá publicidade conforme legislação e uma cópia afixada no quadro próprio de avisos dos procedimentos licitatórios desta comissão.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

MARIA ALINE VIEIRA FRÓES
Equipe de Apoio

NIVAILSON RODRIGO SILVA
Equipe de Apoio

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:E73938E9

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 007/2018

O Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública da Comarca de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, torna público o **Extrato de contrato nº. 007/2018 - Processo Licitatório nº. 006/2018, Pregão Presencial nº. 004/2018**, Objeto: aquisição de 5.000 (cinco mil) litros de gasolina comum, para abastecimento dos veículos de responsabilidade do Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública da Comarca de Grão Mogol, direto da bomba na cidade de Botumirim-MG. Contratado: **POSTO SERRINHA LTDA-EPP**, inscrito no CNPJ de nº. 18.434.985/0001-29, com endereço na Avenida Francisco Sá, S/N, Bairro santos Reis, Botumirim-MG, Estado de Minas Gerais, Valor Global **R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), Vigência até 31/12/2018**.

Grão Mogol-MG, 07 de Fevereiro de 2018.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:87244FFA

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2018

O Sr. Presidente do Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública da Comarca de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Processo Licitatório nº. 006/2018, Pregão Presencial nº. 004/2018**, Objeto: aquisição de 5.000 (cinco mil) litros de gasolina comum, para abastecimento dos veículos de responsabilidade do Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública da Comarca de Grão Mogol, direto da bomba na cidade de Botumirim-MG. Contratado: **POSTO SERRINHA LTDA-EPP**, inscrito no CNPJ de nº. 18.434.985/0001-29, com endereço na Avenida Francisco Sá, S/N, Bairro santos Reis, Botumirim-MG, Estado de Minas Gerais, Valor Global **R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).**

Grão Mogol-MG, 07 de Fevereiro de 2018.

HAMILTON GONÇALVES NASCIMENTO
Presidente do CISEP

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:8C763F9A

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PORTARIA Nº. 004/2018

O Prefeito Municipal de Grão Mogol – MG., usando de suas atribuições legais.

RESOLVE exonerar a Sra. **ARLETE DE SOUZA BORGES**, portador do CPF 001.019.506-83 do cargo em comissão de vice Diretora de Escola.

Publique-se e registre-se.

Dado e passado nesta cidade de Grão Mogol-MG, Gabinete do Prefeito Municipal ao 1º. Dia do mês de fevereiro de 2018.

HAMILTON GONÇALVES NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:1088D5DB

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PORTARIA Nº. 006/2018

O Prefeito Municipal de Grão Mogol – MG., usando de suas atribuições legais.

RESOLVE exonerar a pedido a Sra. **THEREZINHA DE CASSIA PEDROSO DA SILVA**, portador do CPF 633.028.885-20 do Cargo de Conselheira Tutelar.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dado e passado nesta cidade de Grão Mogol-MG, Gabinete do Prefeito Municipal aos 07 dias do mês de fevereiro de 2018.

HAMILTON GONÇALVES NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:DF89803C

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PORTARIA Nº. 005/2018

NOMEIA O ASSESSOR DE GABINETE II

O Prefeito Municipal de Grão Mogol – MG, no uso de suas atribuições legais, no exercício de seu cargo e consubstanciado no Inciso III do Art. 68 da Lei Orgânica Municipal e na Lei Municipal no. 910/2016, bem como o art. 4º. do Decreto Municipal No. 063/2017.

Considerando o acumulo dos serviços de contabilidade no presente mês, sendo estes destinados precipuamente à Câmara municipal e Tribunal de Contas;

Considerando que trata-se de serviço com extrema urgência, com prazos improrrogáveis e próximos a se vencerem;

Considerando que não há profissionais suficientes para realizar todo o serviço em tempo hábil é imprescindível que se nomeie mais um profissional para ajudar com a documentação contábil. E tem a profissional em questão além de vasta experiência é extremamente competente.

RESOLVE:

NOMEAR a Sra. MARIA APARECIDA DAS DORES SANTOS, portadora do CPF 082.962.306-07, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete II.

Publique-se e registre-se

Grão Mogol - MG, 05 de fevereiro de 2018.

HAMILTON GONÇALVES NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:B294D38F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO 009-18

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 009/2018: Termo de Colaboração que celebram o Município de Guaxupé e ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA BENEFICENTE CASA DO CAMINHO – BEZERRA DE MENEZES. Objeto: " Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Mulheres". Valor: R$ 87.500,00 (oitenta e sete mil e quinhentos reais). Vigência: de 01/02/2018 até 31/12/2018.

Guaxupé, 07 de fevereiro de 2018.

JARBAS CORRÊA FILHO.
Prefeito de Guaxupé.

Publicado por:
Leni Helce Elias de Melo Tauil
Código Identificador:69E40851

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO - O Município de Guaxupé justifica a Inexigibilidade de chamamento público com fundamento legal no art.

31, da Lei Federal 13.019/2014, para formalização de Termo de Colaboração com a entidade "ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE GUAXUPÉ" inscrita no CNPJ sob o nº 11 109 817 /0001-19, tendo por objeto Coleta Seletiva e Triagem de Materiais Recicláveis do Município de Guaxupé, no valor de R$20.000,00(vinte mil reais).
Guaxupé, 07 de fevereiro de 2018.

Gestor:
MARCOS EMMANUEL MAIA DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

Publicado por:
Leni Helce Elias de Melo Tauil
Código Identificador:79A6A257

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA 36-18

PORTARIA Nº 36/2018
Revoga Portaria 191/15

Designa MEMBROS PARA INTEGRAREM COMISSÃO ESPECIAL PARA REVISÃO DO CÓDIGO DE OBRAS E PLANO DIRETOR.

O Prefeito do Município de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e conforme dispõe o art. 103, inciso III, da Lei Orgânica municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Especial destinada a revisar o conteúdo técnico e legal do Código de Obras Municipal e do Plano Diretor, com poderes para sugerir modificações que entenderem pertinentes para a eficácia da Lei que vier a ser promulgada.

Art. 2º Designar para compor a Comissão Especial ora instituída, os seguintes servidores:

Servidor	Secretaria Municipal
Rafael Augusto Olinto	Administração
Fillipe Augusto da Silva Alves	Administração
Lisiane Cristina Durante	Assuntos Jurídicos
Marcos Aurélio Silva Batista	Assuntos Jurídicos
Denise Fátima Mariano dos Santos	Obras e Desenvolvimento Urbano
Eliton Israel Pereira	Obras e Desenvolvimento Urbano
Vitor Augusto Negrão de Assis	Obras e Desenvolvimento Urbano
Artur Fernandes Gonçalves Filho	Governo e Planejamento
Cristiane de Fátima Braga	Governo e Planejamento
Elina Jurema Costa	Saúde
Daniela Bettelli Lutf	Saúde
Sandra Aparecida Costa	Educação
Cristina Lúcia Calicchio Gonçalves Crunivel	Educação
Marcos Alexandre Costa Buled	Cultura, Esporte e Turismo
Cassiano da Silva	Cultura, Esporte e Turismo
Marcos Emmanuel Maia de Oliveira	Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente
Rafaela Macedo Soares	Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente
Claudinei Vitor	Social
Elaine Gonçalves Ricciardi Cerdeira	Finanças
Michelle Gomes Silva Simone	Finanças
Márcio Nunes Teófilo	Assessor de Planejamento e Gestão
Paulo Rogério Leite Ribeiro	Assessor de Comunicação

Art. 3º Os membros ora nomeado exercerão suas funções sem remuneração.

Art. 4º Fica definido o prazo de 120 (cento e vinte) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 191/15.

Guaxupé, 05 de fevereiro de 2018

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé

Publicado por:
Leni Helce Elias de Melo Tauil
Código Identificador:E8EC20D3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IBIÁ

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURÍDICOS
DECRETO MUNICIPAL N. 4859 DE 02 DE JANEIRO DE 2018

"Dispõe sobre os prazos para recolhimento do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN e Taxa de Licença para Localização e Funcionamento –TLLF e dá outras providências."

A Prefeita Municipal de Ibiá, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente art. 67 da Lei Orgânica do Município e demais dispositivos legais pertinentes.

DECRETA:

Art. 1 º. Ficam estabelecidos os prazos e condições de pagamento do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza –ISSQN, e Taxa de Licença para Localização e Funcionamento –TLFL, relativos ao exercício de 2018.

Parágrafo Primeiro – O imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN (anual), será recolhido em parcela única, **até o dia 02 de março de 2.018.**

Parágrafo Segundo – A Taxa de Licença para Localização e Funcionamento – TLLF, será recolhida em parcela única, **até o dia 02 de março de 2.018.**

Art. 2º. Os créditos tributários municipais não pagos até a data assinalada para o seu vencimento, serão acrescidos de juros e multa de mora, nos termos dos art. 150 e 165 da Lei Municipal nº 1.340/89.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto Municipal nº. 4.608 de 04 de janeiro de 2017.

Ibiá/MG, 02 de janeiro de 2.018.

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

LEONARDO SILVA RAMOS
Secretário Municipal da Fazendac

Publicado por:
Meire Aparecida Pimenta
Código Identificador:45B1AA3B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO 002/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ/MG – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018 – A Prefeitura Municipal de Ibiá-MG torna público que, no dia 01/03/2018 às 08:30 horas, realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 002/2018 para a contratação de empresa especializada em construção civil para execução de obra de conservação/restauração de área externa e interna do Museu Histórico Municipal de Ibiá, situado à Rua Noé Dias dos Reis, n° 14, Bairro: Centro, Município de Ibiá-MG, incluindo materiais e mão de obra. A aquisição do edital será feita através do site www.ibia.mg.gov.br - Maiores informações pelo telefone (34)3631-5754 –

GIZELA KARINY ROSA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Gizela Kariny Rosa da Silva
Código Identificador:8BCAD5AB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL - PREGÃO 004/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ-MG – Pregão Presencial 004/2018 - O Pregoeiro WANDERLEY OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR**,** torna público para conhecimento dos interessados que HOUVE ALTERAÇÃO no Edital do Pregão Presencial nº 004/2018 que tem como objeto a aquisição de 02 (duas) ambulâncias para simples remoção, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I. A sessão do pregão passou para o dia 26/02/2018 às 08:30hs. A alteração encontra-se a disposição dos interessados através do email licitacao@ibia.mg.gov.br e pelo site www.ibia.mg.gov.br

Publicado por:
Aline Cristina Souza Martins
Código Identificador:3B055821

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INDIANÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
DECRETO N.º 3.857, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2018.

Estabelece Ponto Facultativo nas Repartições do Serviço Público Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que, no período de 10 a 13 de fevereiro deste ano, comemora-se o Carnaval, que é uma das mais importantes festas populares do País e uma das formas de expressão da cultura do povo brasileiro;

Considerando as atividades carnavalescas a serem realizadas no Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo, nas repartições públicas do Município de Indianópolis, os dias 12 e 13 e até ás 13:00 horas do dia 14 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Os serviços públicos municipais essenciais e extensivos à população como: Saúde e Obras e Serviços Públicos funcionarão em regime de plantão, com escala de trabalho a ser determinada em cada Secretaria.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, 6 de fevereiro de 2018.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adailton Borges Amaro
Código Identificador:B87E5F11

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
DECRETO N.º 3.856, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2018.

Nomeia o servidor Afonso Borges de Souza, para o cargo que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS/MG, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, conforme disposto nos artigos 77, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal – LOM e com base na Lei Municipal n.º 1.922, de 9 de novembro de 2017, que Cria a Procuradoria-Geral do Município no âmbito da estrutura administrativa do Município, e dá outras providências,

DECRETA:

Art. 1º Fica o servidor Afonso Borges de Souza nomeado, a partir de 1º de fevereiro de 2018, para o exercício do cargo em Comissão de Procurador-Geral do Município, no mesmo nível de Secretário Municipal – agente político.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, 1º de fevereiro de 2018.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adailton Borges Amaro
Código Identificador:E1655179

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHANDU

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato de Contrato de Rateio n° 078/2018 – Objeto: rateio dos recursos financeiros necessários a realização das despesas operacionais e administrativas do CISSUL – Consórcio Intermunicipal de Saúde da Macro região do Sul de Minas. **Partes**: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Macro região do Sul de Minas - CISSUL, signatário: Rodrigo Aparecido Lopes e Município de Itanhandu, signatário: Evaldo Ribeiro de Barros. Valor: R$ 58.870,00. Data: 02/01/2018. Vigência: 31/12/2018.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:85AF58C5

LICITAÇÃO
EXTRATO DE PREGÃO/CARONA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato – Pregão/Carona 005/2018 – Objeto: aquisição de medicamentos através da Ata de Registro de Preços Processo 033/2017, Pregão Eletrônico 001/2017, do Consórcio Intermunicipal de Saúde de São Lourenço. **Fornecedores e seus valores registrados para o município de Itanhandu:** Angai Distribuidora de Medicamentos Ltda, CNPJ 04.217.590/0001-60, Colombo/PR. Valor: R$ 4.860,00. Atons do Brasil Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ 09.192.829/0001-08, Palmas/TO. Valor: R$ 29.295,40. BH Farma Comercio Ltda – ME, CNPJ 42.799.163/0001-26, Belo Horizonte/MG. Valor: R$ 15.495,40. Biohosp Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ 18.269.125/0001-87, Belo Horizonte/MG. Valor: R$ 31.858,50. Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda, CNPJ 67.729.178/0001-49, Rio Claro/SP. Valor: R$ 25.134,80. Costa Camargo Com. De Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ 36.325.157/0001-34, Vila Velha/ES. Valor: R$ 11.320,00. Dimaster – Comercio de Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ 02.520.829/0001-40, Barao de Cotegipe/RS. Valor: R$ 11.320,00. Exemplarmed Comercio de Produtos Hospitalares Ltda – EPP, CNPJ 23.312.871/0001-46, Erechim/RS. Valor: R$ 8.059,10. Multifarma Comercial Ltda, CNPJ 21.681.325/0001-57, Vespasiano/MG. Valor: R$ 1.920,00. NDS Distribuidora de Medicamentos Ltda, CNPJ 11.034.934/0001-60, Toledo/PR. Valor: R$ 13.339,90. Promefarma Representações Comerciais Ltda, CNPJ 81.706.251/0001-98, Curitiba/PR. Valor: R$ 5.683,00. Data: 31/01/2018. Vigência da Ata: 15/08/2018.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:E6ECEFC3

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU - Aviso de Licitação – Pregão Presencial n° 009/2018 – Objeto: aquisição eventual e parcelada de gêneros alimentícios para suprir as demandas das secretarias municipais, merenda escolar para as escolas de ensino fundamental, infantil, creche e APAE e cestas básicas para munícipes carentes, através do sistema de registro de preços. Sessão dia 26/02/2018 às 08h:30 min. Informações na Prefeitura. Praça Amador Guedes, n° 165. Tel 35 3361-2000. Edital no site www.itanhandu.mg.gov.br.

MARCOS ALEXANDRE DE CARVALHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:E6A9B22A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHOMI

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO

(contrato assinado eletronicamente)

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2018
PREGÃO Nº 005/2018 – Adesão a Ata de Registro de Preços
TIPO: MELHOR PREÇO POR LOTE ÚNICO
PARTES: MUNICÍPIO DE ITANHOMI X BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços nº. 334/2016 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais, destinados à Secretaria Municipal de Saúde, para futura e eventual aquisição de MATERIAIS DE USO HOSPITALARES.
DATA: 19/01/2018
VALOR: R$ 37.662,95 (trinta e sete mil, seiscentos e sessenta e dois reais e noventa e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 19/01/2018 a 07/08/2018.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Conforme informação Departamento de Contabilidade.

Certifico que o presente EXTRATO foi publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Itanhomi, no prazo legal.

Prefeitura Municipal de ITANHOMI-MG, 19 de janeiro de 2018.

FRANCISCO AQUILES DE SOUZA CHAGAS
Pregoeiro

Publicado por:
Bruno Silva Mello Figueiredo
Código Identificador:01609A1F

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 009/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2018, destinados exclusivamente para Microempresas - objeto – aquisição de Materiais de Expediente e Escolar, destinados à manutenção das atividades diárias e procedimentos formais das secretarias e departamentos administrativos da Prefeitura Municipal de Itanhomi, conforme especificações constantes no Anexo I do edital. Sessão para recebimento de Propostas e Documentos dia 23/02/2018 às 13h00min. Informações através do e-mail: licitacaoita2017@gmail.com. Edital encontra-se no site: http://transparencia.itanhomi.mg.gov.br

Prefeitura Municipal de Itanhomi/MG, 07 de fevereiro de 2018.

FRANCISCO AQUILES DE SOUZA CHAGAS
Pregoeiro

Publicado por:
Bruno Silva Mello Figueiredo
Código Identificador:095C783F

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018 (Registro de Preços)
TIPO: MELHOR PREÇO
PARTES: MUNICÍPIO DE ITANHOMI X RAIMUNDO FERREIRA FILHO – ME.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, destinados à manutenção de programas e serviços vinculados à Secretaria Municipal de Assistência Social, para alimentação de crianças, jovens e adultos participantes de atividades profissionalizantes, educativas e de lazer voltadas ao atendimento da parcela da população mais necessitada.
DATA: 06/02/2018
VALOR: R$ 63.796,00 (sessenta e três mil e setecentos e noventa e seis reais).
VIGÊNCIA: 06/02/2018 a 05/02/2019.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Diversas conforme Edital.

Prefeitura Municipal de Itanhomi-MG, 06 de fevereiro de 2018.

FRANCISCO AQUILES DE SOUZA CHAGAS
Pregoeiro

Publicado por:
Bruno Silva Mello Figueiredo
Código Identificador:CC800501

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITATIAIUÇU

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018

Processo Licitatório nº 016/2018 - Pregão Presencial Nº 007/2018 – Não acudiram interessados. Licitação declarada deserta.

Pregoeira.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:8E4FAAD0

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 183/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 128/2017 EXTRATO DO CONTRATO Nº 42/2018

Extrato do Contrato nº 42/2018 – Partes: Município de Itatiaiuçu e TREAL TURISMO LTDA.-ME - CNPJ nº 06.202.266/0001-01. Objeto: Contratação de prestação de serviços continuados de transporte em micro-ônibus e ônibus, com motorista. Valor do contrato: R$ 359.280,00. Vigência: 26/01/2018 à 25/01/2019.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:9DD3DC78

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 183/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 128/2017 EXTRATO DO CONTRATO Nº 43/2018

Extrato do Contrato nº 43/2018 – Partes: Município de Itatiaiuçu e LOCADORA VILAÇA E LEITE LTDA.-ME - CNPJ nº 10.745.169/0001-24. Objeto: Contratação de prestação de serviços continuados de transporte em micro-ônibus e ônibus, com motorista. Valor do contrato: R$ 168.600,00. Vigência: 26/01/2018 à 25/01/2019.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:64A0667A

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 308/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 173/2016 EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2017

Extrato do 2º termo aditivo ao contrato nº 07/2017, Processo Licitatório nº 308/2016, Pregão Presencial nº 173/2016. Partes: Munícipio de Itatiaiuçu e Nelci de Queiroz de Carvalho. Fund. Legal: art. 40, XI da Lei 8.666/93. Valor acrescido R$ 1.878,00.

Itatiaiuçu/MG.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:67E594AC

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 199/2017 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 140/2017 EXTRATO DO CONTRATO Nº 45/2018

Extrato do Contrato nº 45/2018 – Partes: Município de Itatiaiuçu e TEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - CNPJ nº 15.716.265/0001-68. Objeto: Compra de tênis escolares, para fornecimento parcelado. Valor do contrato: R$ 96.418,00. Vigência: 02/02/2018 à 01/02/2019.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:1BF79183

SECRETARIA DE ESPORTES E CULTURA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018

Processo licitatório nº 011/2018- torna público que às 08h30min do dia 26/02/2018, fará realizar o pregão presencial nº 006/2018, cujo objeto é a compra de troféus personalizados e medalhas, para fornecimento parcelado, **exclusivamente para participação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas,** observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital. Edital disponível através do sítio eletrônico oficial www.itatiaiucu.mg.gov.br.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:67D38C1E

SECRETARIA DE FAZENDA
EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 71/2017

Partes: Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM, CNPJ/MF nº 00.381.056/0001-33 e o Município de Itatiaiuçu, CNPJ/MF nº 18.691.766/0001-25.
Objeto: Cooperação técnica entre as partes, visando o intercâmbio de dados cadastrais de informações econômico fiscais e a prestação mútua de assistência, bem como a implementação de ações conjuntas, exclusivamente, no que se refere à fiscalização da compensação financeira pela exploração de recursos minerais, no território do município de ITATIAIUÇU/MG. Valor do Acordo de Cooperação Técnica: Sem transferência de recursos. Assinatura: 21/09/2017. Vigência: 05 (cinco) anos, a contar da data de sua publicação. Assinam: o Superintendente, Paulo Sérgio Costa Almeida, e o Prefeito, Matarazo José da Silva. Instrução Normativa STN nº 1, de 15/01/97, e, no que couber, Lei nº 8.666/93. Processo nº 48403-932.439/2017-43.

Publicado por:
Eduardo Reis Sobrinho Júnior
Código Identificador:AE87820F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JACUÍ

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 57/2018

Município de Jacuí/MG torna publico extrato de **contrato nº 57/2018** - MINI MERCADO IRMÃOS SILVEIRA LTDA. ME. Referente ao processo 03/2018, pregão 03/2018. Objeto: aquisição de materiais de higiene e limpeza para a manutenção dos diversos departamentos do município durante o exercício de 2018. Vigência: 31 de janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018. Valor total contratado: R$ 6.509,00 (Seis Mil Quinhentos e Nove Reais).

Contratante:
Prefeitura Municipal de Jacuí/MG.
GERALDO MAGELA DA SILVA.
Prefeito

Publicado por:
Daniela Fátima dos Santos Miranda
Código Identificador:0AD40239

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 5/2018

O Município de Jacuí/MG torna publico **extrato de Ata de Registro de Preços. 05/18** – Detentores: **LEANDRO JUNIOR DE AZEVEDO 06170972670** com Valor total estimado R$ 44.200,00 (Quarenta e Quatro Mil e Duzentos Reais). e **RITA DE CASSIA CINTRA 03411438630** com valor total estimado **R$ 5.462,00 (Cinco Mil e Quatrocentos e Sessenta e Dois Reais)**. Referente ao Processo nº: 16/2018, Pregão nº: 06/2018, Registro de Preços nº: 04/2018. Objeto: registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica, para prestação de serviços de sonorização e propaganda volante, a fim de atender as necessidades desta Municipalidade, com execução parcelada, pelo período de 12 meses.

Município de Jacuí/MG, 07/02/18.

Contratante:
GERALDO MAGELA DA SILVA.
Prefeito

Publicado por:
Daniela Fátima dos Santos Miranda
Código Identificador:C7988B52

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 71/2018

O Município de Jacuí/MG torna publico extrato de Contrato. **71/18 - LEANDRO JUNIOR DE AZEVEDO 06170972670**. Referente ao Processo nº: 16/2018, Pregão nº: 06/2018, Registro de Preços nº: 04/2018. Objeto: registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica, para prestação de serviços de sonorização e propaganda volante, a fim de atender as necessidades desta Municipalidade, com execução parcelada. Vigência: 07 de fevereiro a 31 de dezembro de 2018. Valor total estimado **R$ 44.200,00 (Quarenta e Quatro Mil e Duzentos Reais)**. Contratante: Município de Jacuí/MG, 07/02/18.

GERALDO MAGELA DA SILVA.
Prefeito

Publicado por:
Daniela Fátima dos Santos Miranda
Código Identificador:C1ACA087

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 72/2018

O Município de Jacuí/MG torna publico extrato de Contrato. **72/18 - RITA DE CASSIA CINTRA 03411438630**. Referente ao Processo nº: 16/2018, Pregão nº: 06/2018, Registro de Preços nº: 04/2018. Objeto: registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica, para prestação de serviços de sonorização e propaganda volante, a fim de atender as necessidades desta Municipalidade, com execução parcelada. Vigência: 07 de fevereiro a 31 de dezembro de 2018. Valor total estimado **R$ 5.462,00 (Cinco Mil e Quatrocentos e Sessenta e Dois Reais)**. Contratante: Município de Jacuí/MG, 07/02/18.

GERALDO MAGELA DA SILVA.
Prefeito

Publicado por:
Daniela Fátima dos Santos Miranda
Código Identificador:F4A23ECC

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 73/2018

O Município de Jacuí – MG torna publico Extrato de Contrato **nº 73/2018 – Mini Mercado Irmãos Silveira Ltda. ME.** Referente ao Processo 18/2018, pregão 07/2018. Objeto: aquisição de carnes e demais Itens frustrados/sem vencedor do pregão 01/2018 para manutenção da merenda nas escolas da rede municipal de ensino, lanches em reuniões/conferencias e eventos culturais. Vigência: 07 de fevereiro a 31 de Dezembro de 2018. valor total **R$ 28.620,20 (Vinte e Oito Mil, Seiscentos e Vinte Reais e Vinte Centavos)**. Contratante: Prefeitura Municipal de Jacuí/MG.

GERALDO MAGELA DA SILVA.
Prefeito

Publicado por:
Daniela Fátima dos Santos Miranda
Código Identificador:E43BE2B4

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº.:

Município de Jacuí/MG torna publico Extrato de Contrato nº 34/2018 - MDA informática Ltda -EPP, valor total R$ 7.909,80 (Sete mil novecentos e nove reais e oitenta centavos), referente ao processo 438/17 - pregão 87/17 - Objeto: Aquisição de toners, e suprimento de impressoras para manutenção de diversos departamentos do município durante o exercício de 2018. Vigência: 09 de janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018.

Município de Jacuí/MG.
Contratante:
GERALDO MAGELA DA SILVA.
Prefeito

Publicado por:
Daniela Fátima dos Santos Miranda
Código Identificador:127255E3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE ABERTURA DE PROPOSTA PROCESSO LICITATÓRIO Nº 365/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2017

Às nove horas, do dia sete de fevereiro de 2018, reuniu-se, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Japaraíba, a Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 083/2017, para o certame cujo objeto é **"CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA ANÁLISE EM AMOSTRAS DE ÁGUA CONFORME A PORTARIA MS(MINISTÉRIO DA SAÚDE) Nº2914 DE 12/12/2011(FEDERAL), PARA ATENDIMENTO AO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE JAPARAÍBA/MG, CONFORME QUANTITATIVO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS DO OBJETO CONSTANTE O ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO PRESENTE EDITAL"**. Os trabalhos foram iniciados procedendo-se o protocolo de abertura dos envelopes contendo a(s) "PROPOSTA(S) DE PREÇO(S)" e "DOCUMENTO(S) PARA HABILITAÇÃO". Apresentou(aram) envelope(s) para este certame a(s) empresa(s): **ACQUA BOOM SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA - EPP** inscrita no CNPJ sob nº: 04.233.577/0001-02, representada pelo senhor: Geber Astorino Volpato inscrito no CPF sob nº:131.109.018-54; **TOMMASI ANALÍTICA LTDA** inscrita no CNPJ sob nº:04.485.521/0001-07, representada pelo senhor:Silvio Alberto Sasdelli inscrito no CPF sob nº 475.542.076-87 E **QUALIN SERVIÇOS LTDA** representada pelo senhor: Rodolfo Cavalcante de Albuquerque Reis, inscrito no CPF sob nº799.904.956-53. Após análise da(s) credencial(is) e da(s) declaração(ões) de cumprimento dos requisitos de habilitação, constatou-se que a empresa **QUALIN SERVIÇOS LTDA** não apresentou os documentos originais para conferência sendo inabilitada. A documentação das demais empresas estava em perfeita ordem. Em seguida a Pregoeira declarou encerrado o prazo para esta fase, passando-se à abertura do(s) envelope(s) contendo a(s) proposta(s) financeira(s) que, após análise do conteúdo, constatou que a empresa **TOMMASI ANALÍTICA LTDA** apresentou proposta em desconformidade com o edital, sendo inabilitada. A empresa **ACQUA BOOM SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA - EPP** foi(ram) classificada(s). Ato contínuo, a Pregoeira iniciou negociação com o(s) representante(s) para obtenção de proposta mais vantajosa para a Administração. Assim, havendo progresso na negociação e considerando que o(s) preço(s) proposto(s) alinha(m)-se ao(s) praticado(s) no mercado, a Pregoeira julgou a(s) proposta(s) aceitável(is) conforme histórico do pregão em anexo, valor(es) este(s) obtido(s) a partir do(s) preço(s) constante(s) da(s) proposta(s), após a fase de lances. Em seguida procedeu-se à abertura do(s) envelope(s) contendo a documentação da(s) empresa(s) classificada(s):**ACQUA BOOM SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA - EPP**. Analisada a documentação da(s) proponente(s) constatou-se que a mesma está(ao) em consonância com o Edital, tendo sido declarada(s) habilitada(s). Ato contínuo, a Pregoeira adjudicou o objeto do certame a empresa **ACQUA BOOM SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA - EPP** com o valor global de R$ 51.660,00 (cinquenta e um mil seiscentos e sessenta reais). Valor este sendo referente as analises da portaria nº2914 e da resolução 430 e 357 de 17 de Maio de 2005. Depois de analisados, rubricados e conferidos os documentos da(s) proponente(s), constatou-se que está(ão) apta(s) a contratar(em) com o Poder Público pois atende(m) os requisitos do Edital. O envelope contendo a documentação das empresas **TOMMASI ANALÍTICA LTDA E QUALIN SERVIÇOS LTDA** ficaram a disposição por um período de 15 (quinze) dias para que possam ser retirados pelas mesmas; devido os seus representantes terem deixado o certame antes do término, não manifestando interesse em interpor recurso. Por fim, lavrou-se a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pela Pregoeira, equipe de apoio e publicada nos locais de costume.

DEJAINE APARECIDA LOPES SILVA
Pregoeira

JULIANA MODESTO MORAIS
Equipe de Apoio

LIDIANE CONCEIÇÃO PAULA RABELO SILVA
Equipe de Apoio

JOÃO ANTÔNIO FERREIRA
Equipe de Apoio

ACQUA BOOM SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA - EPP
Proponente

Publicado por:
Paula Batista Oliveira
Código Identificador:99EDB258

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JEQUITIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 85/2017 - PREGÃO Nº 43/2017

TERMO DE CANCELAMENTO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 85/2017 - PREGÃO Nº: 43/2017 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES/ EQUIPAMENTOS – Secretaria Municipal de Saúde. - O Prefeito Municipal de Jequitibá no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no artigo 43, IV e artigo 64 § 2º, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, e considerando que o Licitante Vencedor não assinou o contrato administrativo CANCELO A ADJUDICAÇÃO, e por conseqüência a HOMOLOGAÇÃO dos itens 1 e 2 à empresa Wellington Raimundo Ribeiro – MEI.

Jequitibá, 07 de fevereiro de 2018.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helenice Jeber Machado
Código Identificador:B81E92A3

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NOS DIAS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 008/2018.

Estabelece ponto facultativo nos dias que menciona e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Jequitibá/MG, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e considerando o feriado de comemorações do Carnaval,

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido, nas repartições públicas municipais, ponto facultativo nos dias que menciona:

Dia 12 (doze) de Fevereiro de 2018, (Segunda-Feira), não haverá expediente nas repartições públicas administrativas da Prefeitura Municipal;
Dia 13 (treze) de Fevereiro de 2018, (Terça-Feira), não haverá expediente nas repartições públicas administrativas da Prefeitura Municipal;
Dia 14 (quatorze) de fevereiro de 2018, (Quarta-Feira de Cinzas), não haverá expedientes nas repartições públicas administrativas da Prefeitura Municipal até as 12h00min.

§ 1º - Os órgãos e setores que prestam serviços essenciais funcionarão da seguinte forma:

I – serviços de saúde mantidos pelo Município:
nos dias 10, 11, 12 e 13 de fevereiro de 2018 funcionamento urgência emergência;
no dia 14 de fevereiro de 2018 funcionamento normal.

II – serviços municipais de limpeza de ruas, coleta de lixo e outros: funcionamento normal.

§ 2º - Na sede administrativa da Prefeitura Municipal, localizada na Av. Raimundo Ribeiro da Silva, nº 145, Centro, Jequitibá, no dia 14 de fevereiro de 2018, não haverá funcionamento a partir das 12h00min, em razão de dedetização no prédio.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

Jequitibá 05 de fevereiro de 2018.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:C8D2F6F5

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
DECRETO Nº 006/2018 -DISPÕE SOBRE PROIBIÇÕES DURANTE O CARNAVAL "JEQUIFOLIA 2018" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 006/2018

Dispõe sobre proibições durante o Carnaval "Jequifolia 2018" e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Jequitibá, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO que no período entre 10 a 13 de fevereiro ocorrem às festividades do Carnaval – Jequifolia 2018 no âmbito do Município de Jequitibá/MG;

CONSIDERANDO que é estimado um público de aproximadamente 3.000 pessoas por dia durante o carnaval;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a manutenção da ordem, a proteção e a segurança dos foliões e munícipes;

CONSIDERANDO o dever de assegurar e garantir a segurança pública contra riscos provocados pelo fornecimento de alimentos e bebidas diversas, em qualquer recipiente de vidro na área do evento;

CONSIDERANDO a proibição de vender, fornecer, servir, ministrar ou entregar, ainda que gratuitamente, de qualquer forma, para menores de 18 anos, bebida alcoólica ou, sem justa causa, outros produtos cujos componentes possam causar dependência física ou psíquica conforme disposto no art. 243 da Lei 8069, Estatuto da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 344/2017 que dispõe sobre a proteção contra a poluição sonora no Município de Jequitibá/MG e a Resolução 624/2016 do Contran;

CONSIDERANDO a necessidade de proporcionar ao público um ambiente saudável, de lazer, diversão, prevenção de acidentes e a convivência pacífica para todos;

DECRETA:

Art. 1º O Carnaval "Jequifolia 2018" do Município de Jequitibá ocorrerá no período compreendido entre os dias 10 a 13 de fevereiro de 2018, na Praça José Dias Avelar, centro.

Parágrafo único: As festividades, referentes aos shows, encerrarão às 2:00 (duas horas). Entretanto, o comércio na área do carnaval poderá ocorrer até as 3:00 (três horas).

Art. 2º Fica proibido à comercialização e a posse de alimentos e bebida alcoólica ou quaisquer outras bebidas acondicionadas em recipientes de vidro no espaço interno do evento.

Art. 3º Fica expressamente proibida à venda, o consumo, a compra, a entrega, o fornecimento, ainda que gratuitamente, de qualquer forma, para menores de 18 anos, de bebida alcoólica ou quaisquer outros produtos cujos componentes possam causar dependência física ou psíquica, no espaço interno do evento.

Art. 4º Fica proibida a entrada de cooler, caixa térmica ou isopor, bolsa térmica e demais compartimentos que possam acondicionar vasilhames, garrafas, recipientes e/ou objetos que vão contra a segurança do público.
Paragrafo único: Só é permitido a entrada de copos, canecas em acrílico ou plástico desde que não contenham bebidas

Art. 5º Fica proibido, em qualquer momento, à utilização de som automotivo no Município de Jequitibá/MG, Lei Municipal nº: 344/2017 e Resolução nº: 624/2016 CONTRAN.

Parágrafo único: Após o término das apresentações diárias do evento, barraqueiros, comerciantes, foliões e veículos ficam obrigados a manter seus aparelhos de som desligados objetivando a manutenção da ordem pública e o respeito à cidadania.

Art. 6º Fica proibida a comercialização ou prestação de serviços*ambulantes, na área interna do evento.*

Art. 7º Fica proibido nos termos da Lei Municipal nº 271/2015 nadar e pescar na Lagoa Pedro Saturnino.

Art. 8º Constatada qualquer situação em desacordo com este Decreto, será levada ao conhecimento da Polícia Militar de Minas Gerais, para as providências cabíveis.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jequitibá, 01 de fevereiro de 2018.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:7F03F842

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE E A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI.

TERMO DE TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE E A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI. Dos Fundamentos Jurídicos: O presente Termo está fundamentado na Lei Federal nº. 11.788/2008 de 25 de setembro de 2008, pela Lei Municipal nº. 1.819 de 31 de agosto de 2009, regulamentada pelo Decreto n°. 053/2013 de 24 de maio de 2007 e Instrução Normativa 001/2010, regulamentada pelo Decreto nº. 100 de 13 de dezembro de 2010. **Objeto:** Constitui objeto deste Convênio a concessão, por parte da Concedente, de vaga de estágio escolar supervisionado curricular para alunos, comprovadamente, matriculados em cursos oferecidos pela Instituição, visando o aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular e extracurricular, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho.**Vigência:** 6.1. O presente convênio vigorará pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a iniciar na data de sua assinatura, podendo ser rescindido a qualquer momento, mediante simples notificação, por escrito e com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem direito a qualquer indenização, mantendo-se apenas os estágios que se encontrarem em andamento, vigorando este Termo até o término definitivo de todos os estagiários.**Valor:** Não haverá repasses de valores entre os partícipes.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:0E305E4B

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE E A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO DE TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE E A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Dos Fundamentos Jurídicos: Fundamenta-se o presente na Lei Federal nº. 8.666/93 no que couber e na Instrução Normativa 001/2010, regulamentada pelo Decreto nº. 100 de 13 de dezembro de 2010.**Objeto:** O presente Acordo de Cooperação tem por objeto o estabelecimento parceria entre os partícipes, visando aperfeiçoar a prestação dos serviços de Polícia Judiciária, que culminará na manutenção da ordem e da defesa social no Município de João Monlevade-MG, conforme Plano de Trabalho anexo a este instrumento.**Vigência:** O prazo de duração do presente Acordo de Cooperação é de 12 (doze) meses, contados a partir de 01/01/2018 a 31/12/2018, podendo ser alterado ou prorrogado mediante Termos Aditivos e denunciado a qualquer tempo, através de Notificação ao outro partícipe, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias..**Valor:** Não haverá repasses de valores entre os partícipes.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:72C59ED1

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATO DE RATIFICAÇÃO

Nos termos da **Inexigibilidade de Licitação nº. 001/2018**, **RATIFICO** a decisão da Comissão Permanente de Licitação do Município de João Monlevade quanto à **contratação de instrutores para ministrar aulas nas oficinas oferecidas pela Fundação Casa de Cultura**, através dos instrutores classificados dentro das vagas, conforme Credenciamento - Edital 01/2017 da Fundação Municipal Casa de Cultura:

MODALIDADE	INSTRUTOR	CLASSIFICAÇÃO
Técnica Vocal - Canto	Roberto Luiz Ferreira Júnior	1º
Piano	Elton Gomes Flávio Ribeiro	1º
Bateria	Fabrício Robert Fernandes	1º
Violão	Guilherme Ferreira Gomes	1º
Pintura em tela	Renilda das Graças Braga	1º
Pintura em tecido	Ivanilde Rodrigues da Silva	1º
Artesanato	Eliana Aparecida de oliveira Reis e Silva	1º
Dança de Salão	Maria do Rosário Vieira Bertoldo	1º

João Monlevade, 07 de Fevereiro de 2018.

CLAIRA POLIANE FERREIRA MOREIRA
Presidente Fundação Casa de Cultura

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:EF3BB0BB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
LEI 2.097/2018

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE".

A Câmara Municipal de João Pinheiro-MG, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo do Município de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor total de R$28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais), de acordo com o Artigo 43, combinado com o Artigo 46 da Lei Federal 4.320/64, e parágrafo único do artigo 8º e artigo 25, §2º, ambos da Lei Complementar n. 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), para atender a despesa decorrente da presente Lei, obedecendo à seguinte classificação orçamentária:

02 – Poder Executivo
02.12.12 – Secretaria Municipal Cultura Esporte Lazer e Turismo
02.12.12.27 – Desporto e Lazer
02.12.12.27.812 – Desporto Comunitário
02.12.12.27.812.2701 – Gestão Política de Desportos Lazer e Cultura

02.12.12.27.812.2701.1351 – Construção Academia Ginástica ao Ar Livre
02.12.12.27.812.2701.1351.4.4.90.51.00 – Obras e Instalações..... R$28.500,00

Art. 2º. Constituem recursos para a abertura do presente Crédito Adicional Especial a que se refere o Artigo 1º:

I. Excesso de Arrecadação, proveniente do Convênio n. 841081/2016, firmado com o Ministério do Esporte, no valor de R$27.230,00 (vinte e sete mil, duzentos e trinta reais).

II. Previsão de rendimentos de aplicação financeira no valor de R$1.270,00 (um mil e duzentos e setenta reais).
Fonte de Recursos – 1.24.00 – Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social.

Art. 3º. Fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar as dotações autorizadas no art. 1º, nos percentuais e limites previstos na Lei Orçamentária Anual ou legislação específica de suplementação, utilizando os recursos previstos no §1º do art. 43 da Lei Federal n. 4.320/64.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG, 02 de fevereiro de 2018.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:A573FDF1

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
LEI 2.098/2018

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE".

A Câmara Municipal de João Pinheiro-MG, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo do Município de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R$160.000,00 (cento e sessenta mil reais), de acordo com o Artigo 43, combinado com o Artigo 46 da Lei Federal 4.320/64, e parágrafo único do artigo 8º e 25, §2º, ambos da Lei Complementar n. 101/2000 – LRF, para atender às despesas decorrentes da presente Lei, obedecendo à seguinte classificação orçamentária:

02 – Poder Executivo
02.13 – Secretaria Municipal de Agricultura
02.13.01 – Secretaria Municipal de Agricultura
02.13.01.20 – Agricultura
02.13.01.20.606 – Extensão Rural
02.13.01.20.606.2001 – Desenvolvimento Rural e dos Distritos
02.13.01.20.606.2001.1121 – Patrulhas Mecanizadas Agricultura Familiar
02.13.01.20.606.2001.1121.4.4.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanente.....R$160.000,00

Art. 2º. Constituem recursos para a abertura do presente Crédito Adicional Especial referido no Artigo 1º:

I. Superávit Financeiro no valor de R$146.292,38 (cento e quarenta e seis mil, duzentos e noventa e dois reais e trinta e oito centavos) proveniente do saldo bancário, em 31 de dezembro de 2016, depositado na conta bancária 00647152-7, agência 1818, Caixa Econômica Federal, referente convênio número 847346 firmado com o Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA;

II. Anulação parcial de dotação constante do orçamento vigente, na Fonte de Recursos Ordinários, no valor de R$6.750,00 (seis mil, setecentos e cinquenta reais), destinados à contrapartida;

III. Previsão de rendimentos de aplicação financeira no valor de R$6.957,62 (seis mil, novecentos e cinquenta e sete reais e sessenta e dois centavos).
Fonte de Recursos:
2.24.00 – Recursos de Exercícios anteriores.....R$146.292,38
1.24.00 – Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social.....R$6.957,62
1.00.00 – Recursos Ordinários.....R$6.750,00

Art. 3º. Fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar as dotações autorizadas no art. 1º, nos percentuais e limites previstos na Lei Orçamentária Anual ou legislação específica de suplementação, utilizando os recursos previstos no §1º do art. 43 da Lei Federal n. 4.320/64.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG, 02 de fevereiro de 2018.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:3AB34B8D

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
LEI 2.099/2018

ABRE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de João Pinheiro-MG, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo do Município de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R$110.000,00 (cento e dez mil reais), de acordo com o Artigo 43 combinado com o Artigo 46 da Lei Federal n. 4.320/64 e parágrafo único do artigo 8º e artigo 25 §2º, ambos da Lei Complementar Federal n. 101/2000 – LRF, para atender às despesas decorrentes da presente Lei, obedecendo à seguinte classificação orçamentária:

02 - Poder Executivo
02.07 - Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal
02.07.02 - Fundo Municipal de Saúde – Recursos Vinculados
02.07.02.10 - Saúde
02.07.02.10.301 - Atenção Básica
02.07.02.10.301.1002 - Programa de Atendimento Saúde
02.07.02.10.301.1002.1410 - Equipamentos PSF Cana Brava
02.07.02.10.301.1002.1410.4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente.....**R$110.000,00**

Art. 2º. Constituem recursos para a abertura do Crédito Adicional Especial o Superávit Financeiro referente ao saldo bancário depositado na conta corrente 67-0, agência 1818-0, Caixa Econômica Federal, em 31 de dezembro de 2017, no valor de R$100.208,07 (cem mil, duzentos e oito reais e sete centavos) e Excesso de Arrecadação proveniente da previsão de rendimentos de aplicação financeira no valor de R$9.791,93 (nove mil, setecentos e noventa e um reais e noventa e três centavos). Recurso proveniente da transferência de Convênio com o Ministério da Saúde para aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes destinados à Unidades de Saúde.

Fonte de Recurso – 1.23.00 - Transferências de Convênios Vinculados à Saúde.
2.23.00 - Recursos de Exercícios Anteriores

Art. 3º. Fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar as dotações autorizadas no art. 1º, nos percentuais e limites previstos na Lei Orçamentária Anual ou legislação específica de suplementação, utilizando os recursos previstos no §1º do art. 43 da Lei Federal n. 4.320/64.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG, 02 de fevereiro de 2018.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:0561EFDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
LEI 2.100/2018

"ALTERA A LEI MUNICIPAL N. 2.064/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de João Pinheiro-MG, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º. Os incisos II e IV, do Parágrafo único do artigo 1º da Lei Municipal n. 2.064, de 23 de outubro de 2017, passarão a vigorar com a seguinte redação, revogando-se os incisos I e V:

"***Art. 1º*** *(...)*
Parágrafo Único *(...)*
I - *(REVOGADO);*
II *– pavimentação e recapeamento asfáltico em vias de trânsito dos Distritos e Sede;*
(...)
IV *– construção de rede de drenagem pluvial e contenção de encostas;*
V - *(REVOGADO);*
(...).**"**

Art. 2º- O artigo 2º, *caput* da Lei Municipal n. 2064/2017, passará a vigorar com a seguinte redação, revogando-se as alíneas a, b, c e d:

"***Art. 2º-*** *Fica estabelecido que a contrapartida, o prazo de carência, o prazo de pagamento e as taxas de juros, serão regulamentadas de acordo com as diretrizes de cada programa contratado*".

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG, 02 de fevereiro de 2018.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:27DC2F43

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
LEI 2.101/2018

"Altera a Lei nº 2.063 de 11 de Outubro de 2017".

A Câmara Municipal de João Pinheiro-MG, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica alterado o art. 37 da Lei nº 2.063/17 que passa a ter a seguinte redação:

Art. 37 – A função gratificada de Membro do Controle Interno do Legislativo é de recrutamento restritivo privativo de profissional com graduação superior em ciências contábeis, direito ou administração, e será preenchido exclusivamente por servidor efetivo do Poder Legislativo.

Art. 2º - Fica alterado o Anexo I da Lei nº 2.063/17 que passa a ter a seguinte redação:

ANEXO – I – QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

CARGO EM COMISSÃO	SÍMBOLO	VAGAS	VENCIMENTO MENSAL (R$)
Diretor de Assuntos Jurídicos	DAS 1	1	7.350,00
Diretor Executivo	DAS 2	1	5.383,00
Controlador Interno Legislativo	DAS 3	1	4.660,00
Diretor Judicial Procon	DAS 5	1	3.675,00
Chefe da Divisão de Administração	DAS 7	1	2.560,00
Chefe de Gabinete da Presidência	DAS 4	1	4.500,00
Assessor Especial de Gabinete	DAS 7	**3**	2.560,00
Assessor Parlamentar	DAS 7	13	2.560,00
Assessor Técnico da Mesa Diretora	DAS 5	1	3.675,00
Assessor de Recursos Humanos	DAS 7	1	2.560,00
Chefe da Seção de Apoio Processo Legislativo	DAS 6	1	2.902,00
Chefe da Seção de Pessoal	DAS 6	1	2.902,00
Chefe da Divisão de Imprensa e comunicação	DAS 6	1	2.902,00
Chefe da Seção de Serviços Gerais	DAS 6	1	2.902,00
Chefe da Seção de informática	DAS 6	1	2.902,00

Art. 3º - Fica Alterado o item 4.1 do anexo IV da Lei nº 2.063/17, que passa a ter a seguinte redação:

4.1 - Assessor Técnico Da Mesa Diretora

Assessorar e orientar a Mesa Diretora e demais vereadores em relação aos aspectos técnicos e jurídicos dos projetos em tramitação na Câmara Municipal; efetuar análise técnica e emissão de pareceres nas consultas efetuadas pela mesa diretora, comissões, demais vereadores e assessores parlamentares quanto aos aspectos legais e regimentais, Lei Orgânica e legislações correlatas; assessoramento técnico no processo de elaboração e proposições e requerimentos; Revisar as proposições legislativas elaboradas pelos gabinetes dos vereadores, mesa diretora e pelo Poder Executivo quanto aos aspectos da técnica legislativa, legalidade emitindo parecer sempre que necessário; desempenhar outras atividades solicitadas pela mesa diretora.

Forma de Recrutamento: Recrutamento amplo de livre nomeação e exoneração – Servidor com formação em direito, registro e regularidade na OAB.

Art. 4º - Fica Alterado o item 4.2 do anexo IV da Lei nº 2.063/17, que passa a ter a seguinte redação:

4.2 - Chefe de Gabinete da Presidência

Coordenar, controlar e supervisionar as atividades desenvolvidas pelos órgãos integrantes da estrutura organizacional básica do Gabinete da Presidência; prestar assistência direta e imediata ao presidente no desempenho de suas atribuições; acompanhar ou representar o presidente em viagens e missões institucionais, podendo inclusive dirigir veículos automotores oficiais do Poder Legislativo, conduzindo-os em trajeto indicado à serviço do legislativo, coordenar o relacionamento entre o Gabinete do Presidente e os demais órgãos da Administração Municipal; disciplinar o expediente e o funcionamento das unidades que integram o Gabinete do Presidente; e executar outras tarefas e atividades que lhe sejam determinadas pelo presidente.

Forma de Recrutamento: Recrutamento amplo de livre nomeação e exoneração, com nível médio de escolaridade.

Art. 5º - Fica Alterado o item 4.3 do anexo IV da Lei nº 2.063/17, que passa a ter a seguinte redação:

4.3 - Assessor Especial do Gabinete da Presidência
Assessorar a presidência e a Mesa Diretora nos assuntos legislativos; acompanhar a tramitação de proposições de interesse da presidência ou da Mesa Diretora; articular-se com a Divisão de Assuntos Legislativos e com a Assessoria jurídica, na elaboração de proposições de interesse da presidência ou da mesa diretora; acompanhar o presidente e vereadores em viagens e missões institucionais, podendo inclusive dirigir veículos automotores oficiais do Poder Legislativo, conduzindo-os em trajeto indicado à serviço do legislativo**.;** Assessorar no acompanhamento nas repartições municipais, do andamento das providências determinadas pela Presidência ou Mesa Diretora; assessorar a formalização dos atos oficiais que devam ser assinados pelo Presidente;

Forma de Recrutamento/Restrição: Recrutamento amplo de livre nomeação e exoneração, com nível médio de escolaridade e Carteira Nacional de Habilitação da categoria "B" ou superior.

Art. 6º - Fica Alterado o item 4.6 do anexo IV da Lei nº 2.063/17, que passa a ter a seguinte redação:

4.6 – Controlador Interno Legislativo

Assistir diretamente ao presidente na supervisão da gestão contábil, orçamentária, financeira e patrimonial das unidades da Câmara Municipal; zelar, no âmbito da Câmara Municipal, pelo cumprimento das normas legais que regem a administração contábil, orçamentária, financeira patrimonial e dirimir dúvidas quanto à sua interpretação e aplicação; submeter à apreciação do presidente propostas de medidas a serem observadas pelas unidades subordinadas, visando a sua conformidade com as normas de administração financeira, contabilidade e auditoria; responder pela exatidão das contas e pela oportuna apresentação de balancetes, balanços, demonstrativos e informações sobre atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial da Câmara Municipal ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais - TCEMG; apresentar ao presidente, oportunamente, os processos de tomadas e prestações de contas dos responsáveis e gestores de bens e valores públicos, com o respectivo certificado e parecer e, no caso de irregularidade, determinar as providências que se tornarem indispensáveis para resguardar o interesse público e a probidade na aplicação dos dinheiros ou na utilização dos bens públicos, dando ciência dos fatos ao TCEMG; zelar pelo fiel cumprimento, por parte das autoridades administrativas, das normas relativas à apuração de responsabilidades e ao respectivo ressarcimento dos prejuízos causados ao erário; determinar inspeções e auditorias nas unidades subordinadas à presidência; requisitar, de unidades, órgãos ou entidades, documentos ou informações necessários ao desempenho das atribuições e da competência da Controladoria Legislativa; convocar, por intermédio do respectivo dirigente, qualquer servidor de unidade da Câmara Municipal, bem como responsáveis pela gestão de recursos descentralizados, para prestar esclarecimentos sobre assuntos relacionados com as atividades da área de competência do controle interno; comunicar às autoridades competentes os resultados apurados nas auditorias realizadas nas unidades da Câmara Municipal, encaminhando conjuntamente os respectivos relatórios, processos e certificados; acompanhar a apreciação e o julgamento das contas das unidades da Câmara Municipal efetuados pelo TCEMG, determinando providências para o atendimento tempestivo das diligências solicitadas por aquele tribunal para a instrução de processos; determinar a realização de sindicância ou a instauração de processo administrativo; apresentar propostas de medidas visando à eficiência dos serviços e à conformidade aos princípios da administração financeira, contabilidade e auditoria; apresentar ao presidente relatórios periódicos sobre o desempenho administrativo e operacional das unidades da Câmara Municipal e propor medidas visando à correção de disfunções ou insuficiências constatadas; baixar atos administrativos sobre assuntos de competência da controladoria legislativa; avocar, a qualquer momento e a seu critério pessoal, a decisão de assunto no âmbito da controladoria interna; estabelecer prazo para os dirigentes dos órgãos sujeitos ao controle interno prestarem informações e solucionarem os problemas levantados pela controladoria; praticar os demais atos necessários ao atingimento das finalidades e ao cumprimento das competências da Controladoria Legislativa; e dar cumprimento aos encargos que lhe sejam cometidos pelo Presidente da Câmara Municipal.

Forma de Recrutamento: Recrutamento amplo de livre nomeação e exoneração, exigindo-se formação em Curso Superior.

Art. 7º Fica Alterado o item 4.7 do anexo IV da Lei nº 2.063/17, que passa a ter a seguinte redação:
4.7 – Diretor Executivo

Compete ao Diretor Executivo assessorar a presidência no exame e despacho dos assuntos referentes à Câmara Municipal, competindo-lhe, ainda, exercer a supervisão das entidades jurisdicionadas e a direção superior dos serviços técnicos e administrativos subordinados à diretoria executiva, realizar atividades de apoio aos vereadores, cumprir e fazer cumprir as deliberações da mesa diretora no que tange aos aspectos administrativos e parlamentares, cumprir as demais funções originárias das atribuições típicas da Diretoria Executiva.

Forma de Recrutamento/Restrição: Recrutamento amplo de livre nomeação e exoneração. RESTRITO a Bacharéis em Administração de empresas ou Ciências Contábeis ou Direito.

Art. 8º - Fica alterado o anexo IV da Lei nº 2.063/17, incluindo-se os seguintes itens:

4.12 – Assessor de Recursos Humanos

Assessorar o setor de recursos humanos assessorando seu superior, delegando tarefas aos servidores integrantes da equipe de trabalho; supervisionar os serviços de elaboração de folha de pagamento e demais rotinas do setor; assessorar a emissão de parecer sobre os serviços inerentes do setor; assessorar a comissão que executa o processo de estagio probatório dos servidores; realizar junto a chefia os serviços de informações determinadas por lei aos órgão de fiscalização internos e externos, bem como aos órgão de controle do Governo Federal e Estadual ; executar demais atividades correlatas.

Forma de Recrutamento: Recrutamento amplo de livre nomeação e exoneração – com nível médio de escolaridade

4.13 - Chefe da Divisão de Imprensa e comunicação

Chefiar divisão de imprensa da Câmara Municipal, promovendo por todos os meios ao seu alcance o aperfeiçoamento dos serviços sob sua chefia de acordo com as atribuições institucionais deste setor; Exercer a orientação e coordenação dos trabalhos da seção que dirige; Dividir o trabalho pelo pessoal sob seu comando, controlando resultados e prazos, promovendo a coerência e a racionalidade das formas de execução; Apresentar ao superior imediato, na época própria, relatório das atividades em sua sessão, sugerindo providências para melhoria dos serviços; Despachar e visar certidões sobre assuntos de sua competência; Atender ou mandar atender, durante o expediente, as pessoas que o procurarem para tratar de assuntos de serviço; Providenciar a requisição de material permanente e de consumo necessário à seção que dirige; Remeter ou fazer remeter ao arquivo geral os processos e papéis devidamente ultimados e requisitar os que interessem. Chefiar e executar os serviços relativos ao Portal da Transparecia, alimentando, mantendo e aprimorando o mesmo; assessorar a comissão de Licitações a realizar contratação de serviço de publicidade. Estabelecer relações sólidas e confiáveis com os meios de comunicação e seus agentes, com o objetivo de se tornar fonte de informação respeitada e requisitada; Criar situações para a cobertura sobre as atividades do legislativo para melhor informação à população; Apresentar, firmar e consolidar as informações pertinentes aos interesses da Câmara Municipal no contexto midiático local, nacional e internacional.Capacitar o assessorado e outras fontes de informação institucionais a entender e lidar com a imprensa; mensurar

o trabalho, mostrando relatórios consistentes ao Presidente da Câmara; Zelar pela fiel observância e execução do presente Regimento e das instruções para execução dos serviços a seu cargo.

Forma de Recrutamento: Recrutamento amplo de livre nomeação e exoneração – com nível médio de escolaridade. mediante comprovação de experiência na área

– Chefe da Seção de Serviços Gerais

Chefiar a Seção de Serviços Gerais, promovendo por todos os meios ao seu alcance o aperfeiçoamento dos serviços sob sua chefia de acordo com as atribuições institucionais deste setor; Exercer a orientação e coordenação dos trabalhos da seção que dirige; Dividir o trabalho pelo pessoal sob seu comando, controlando resultados e prazos, promovendo a coerência e a racionalidade das formas de execução; Zelar pela Limpeza e Conservação dos ambientes da Câmara; Orientar e coordenar oServiço de Portaria e Recepção; Zelar pela fiel observância e execução do presente Regimento e das instruções para execução dos serviços a seu cargo.

Forma de Recrutamento: Recrutamento amplo de livre nomeação e exoneração – com nível médio de escolaridade.

– Chefe da Seção de Informática

Chefiar a Seção de Informática, promovendo por todos os meios ao seu alcance o aperfeiçoamento dos serviços sob sua chefia de acordo com as atribuições institucionais deste setor; Exercer a orientação e coordenação dos trabalhos da seção que dirige; Dividir o trabalho pelo pessoal sob seu comando, controlando resultados e prazos, promovendo a coerência e a racionalidade das formas de execução; Apresentar ao superior imediato, na época própria, relatório das atividades em sua sessão, sugerindo providências para melhoria dos serviços; Prestar suporte técnico aos servidores no tocante ao uso de software básico, aplicativos, serviços de informática e de redes em geral. Orientar e executar trabalhos de natureza técnica, relativos ao planejamento, avaliação e controle de instalações e equipamentos de informática, para sua montagem, funcionamento, manutenção e reparo; assessorar a comissão de Licitações a realizar contratação de serviço de publicidade; Zelar pela fiel observância e execução do presente Regimento e das instruções para execução dos serviços a seu cargo.

Forma de Recrutamento: Recrutamento amplo de livre nomeação e exoneração – com nível médio de escolaridade mediante comprovação de experiência na área de informática

Art. 9º - Fica Alterado o Anexo I da Lei nº 2.063/17 que passa a ter a seguinte redação:

ANEXO - I I - QUADRO DE FUNÇÕES GRATIFICADAS DA CÂMARA MUNICIPAL			
FUNÇÃO GRATIFICADA	**SÍMBOLO**	**VAGAS**	**VENCIMENTO MENSAL (%) (Base)**
Diretor do Procon Câmara	FG 01	1	50%
Assessor Técnico do Procon Câmara	FG 02	1	25%
Supervisor da Divisão de Assuntos Legislativos	FG 03	1	25%
Supervisor da Divisão de Documentação e Informática	FG 03	1	25%
Supervisor da Divisão Financeira	FG 03	1	25%
Supervisor da Escola do Legislativo	FG 03	1	25%
Membro Comissão de controle Interno Legislativo	FG 04	3	15%
Membro Comissão Patrimônio	FG 04	2	15%
Membro Comissão Desenvolvimento Funcional	FG 04	3	15%

Art. 10 - Ficam mantidas as demais disposições contidas na Lei *n° 2.063 de 11 de outubro de 2017***.**

Art. 11 - As despesas decorrentes da implantação e execução desta Lei correrão à conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 12 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 02 de fevereiro de 2018.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:1F7BC6F1

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 006/2018

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018 - Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final dos Resíduos dos Serviços de Saúde dos grupos A, B e E, do Hospital Municipal Antônio Carneiro Valadares e Secretaria Municipal de Saúde - João Pinheiro MG, conforme regulamentação da Resolução RDC/ANVISA 306/04 da ANVISA. O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520 e Lei Complementar nº 147/2014 e suas alterações posteriores resolve **HOMOLOGAR** o Processo Licitatório, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018**, a seguinte proponente: **Serquip Tratamento de Resíduos MG Ltda** - valor total de **R$ 88.000,00** (oitenta e oito mil reais).

Publique-se.

João Pinheiro, 07 de fevereiro de 2018.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juarez Moura da Silva
Código Identificador:293BF566

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 62/2017

1º Termo Aditivo do Contrato 62/2017, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG**, neste termo simplesmente denominada Contratante, com sede na Pç. Cel. Hermógenes, nº 60, João Pinheiro/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 870.291.466-20, residente e domiciliado nesta cidade, do outro lado denominada contratada **Lazaro José Gonçalves 571923596-53**, empresa sediada na Rua Edson Lobo, Nº 55, Bairro Maria José de Paula, inscrita no CNPJ sob o nº 10.708.256/0001-01 neste ato representada pelo(a) sr(a). **Lazaro José Gonçalves**, inscrito no CPF sob o nº 571.923.596-53, RG nº MG 3.905.002 SSP/MG, residente e domiciliado(a) nesta cidade, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 16 de Março de 2017 o Instrumento de Contrato 62/2017 no qual ajustaram a prestação de serviços de lavagem/limpeza de veículos e máquinas lotados na frota municipal
2.Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Educação, tendo por fundamento o Parecer Jurídico datado em 26 de Dezembro de 2017 pelo Senhor Procurador Jurídico, Roberto Ferreira Diniz, e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato original para **31 de Dezembro de 2018.**

3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 26 de Dezembro de 2017.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
Contratante

LAZARO JOSÉ GONÇALVES
Lazaro José Gonçalves
571923596-53

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:9D1B0FB9

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 66/2017

1º Termo Aditivo do Contrato 66/2017, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG**, neste termo simplesmente denominada Contratante, com sede na Pç. Cel. Hermógenes, nº 60, João Pinheiro/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 870.291.466-20, residente e domiciliado nesta cidade, do outro lado denominada contratada **Auto Peças Silva Santos Ltda. ME**, empresa sediada na Av. José Rabelo de Souza, Nº 1360, Bairro Centro, CEP: 38.770-000, João Pinheiro - MG, inscrita no CNPJ sob o nº 41.836.180/0001-23; neste ato representada pelo(a) sr(a). **Djalma Tavares dos Santos**, inscrito no CPF sob o nº 338.060.046-68, RG nº MG2.269.924 SSP/MG, residente e domiciliado(a) na Av. José Rabelo de Souza, Nº 1340, Bairro Centro, CEP: 38.770-000, João Pinheiro - MG, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 22 de Março de 2017 o Instrumento de Contrato 65/2017 no qual ajustaram aquisição de filtros, óleos lubrificantes e graxa, destinados aos veículos e máquinas da frota municipal**.**

2.Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Educação, tendo por fundamento o Parecer Jurídico datado em 26 de Dezembro de 2017 pelo Senhor Procurador Jurídico, Roberto Ferreira Diniz, e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato original para **31 de Dezembro de 2018.**

3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.
João Pinheiro, 26 de Dezembro de 2017.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
Contratante

DJALMA TAVARES DOS SANTOS
Auto Peças Silva Santos LTDA. ME

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:E6117EF0

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 132/2016

3º Termo Aditivo do Contrato 132/2016, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 870.291.466-20 e Cédula de Identidade nº M 9.281.202 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **PAESAN – Pavimentação Engenharia e Saneamento Ltda.**, empresa com sede a Rua Dorinato Ribeiro de Almeida, 11, Distrito Industrial I, Patos de Minas/MG, CEP: 38.706-708, CNPJ 03.691.134/0001-94, neste ato representada pelo **Sr. José Wilson Ribeiro**, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF 375.657.376-15 e CREA 35.598-MG, residente em Patos de Minas – MG, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 10 de Maio de 2016 o Instrumento de Contrato 132/2016 no qual ajustaram a execução, pela contratada, em regime de empreitada por preço global, por medição, com o fornecimento de materiais e mão de obra, de **pavimentação asfáltica – com CBUQ – em 27.176,12 m² de ruas da sede do município,** adjudicados à Contratada em decorrência do julgamento do edital de Tomada de Preços nº 004/2016.
2.Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Obras, tendo por fundamento o Parecer Jurídico datado em 27 de Dezembro de 2017, pelo Procurador Municipal, Roberto Ferreira Diniz e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato para **31 de Julho de 2018.**
3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.
João Pinheiro, 27 de Dezembro de 2017.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
Contratante

SR. JOSÉ WILSON RIBEIRO
PAESAN – Pavimentação Engenharia e Saneamento LTDA

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:A38FAE15

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 39/2017

2º Termo Aditivo do Contrato 39/2017, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG**, neste termo simplesmente denominada Contratante, com sede na Pç. Cel. Hermógenes, nº 60, João Pinheiro/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 870.291.466-20, residente e domiciliado nesta cidade, do outro lado denominada contratada: **Idelmar José de Souza - ME**, empresa sediada na Rua Barão do Rio Branco, 661, Bairro Água Limpa, João Pinheiro/MG, CNPJ 10.145.132/0001-65, neste ato representada pelo **Sr. Idelmar José de Souza**, CPF 054.698.826-16 e RG MG-11.542.103, residente e domiciliado nesta cidade, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 13 de Fevereiro de 2017 o Instrumento de Contrato 39/2017 no qual ajustaram o fornecimento de gêneros alimentícios, destinados às escolas da rede municipal de ensino, e para manutenção das atividades das Secretarias Municipais De Educação E Cultura, Ação Social, Obras, Administração, Saúde, Hospital Municipal.

2.Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Educação, tendo por fundamento o Parecer Jurídico datado em 26 de Dezembro de 2017 pelo Senhor Procurador Jurídico, Roberto Ferreira Diniz, e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato original para **31 de Julho de 2018.**

3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.
João Pinheiro, 26 de Dezembro de 2017.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
Contratante

IDELMAR JOSÉ DE SOUZA
Idelmar José de Souza – ME

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:5807893E

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 155/2017

1º Termo Aditivo do Contrato 155/2017, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG**, neste termo simplesmente denominada Contratante, com sede na Pç. Cel. Hermógenes, nº 60, João Pinheiro/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 870.291.466-20, residente e domiciliado nesta cidade, do outro lado denominada contratada: **Fagner Joaquim de Andrade - ME**, sediada(o) na Rua Sinhá Ulhoa, 369, Bairro Paracatuzinho, Paracatu/MG inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 18.852.473/0001-82 neste ato representada(o) pelo(a) Sr(a) **Fagner Joaquim de Andrade,** brasileiro, solteiro, inscrito(a) no CPF sob o nº 072.136.496-98, RG nº MG 13.971.034 SSP/MG, residente e domiciliado na cidade de Paracatu/MG, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 29 de Maio de 2017 o Instrumento de Contrato 155/2017 no qual ajustaram Constituí objeto deste contrato o credenciamento de prestadores de serviços médicos para suplementar os atendimentos à saúde pública no município; sendo os serviços de: Plantões, Visita de Clínica Médica, Viagem transporte de paciente com Médico,Sobreaviso para o transporte de paciente, AIH**; a serem executados no Hospital Municipal**.
2.Atendendo a uma solicitação do Secretario Municipal de Saúde, tendo por fundamento o Parecer Jurídico datado em 26 de Dezembro de 2017 pelo Senhor Procurador Jurídico, Roberto Ferreira Diniz, e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica aditada a validade do contrato para **31 de Março de 2018.**
3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 26 de Dezembro de 2017.

EDMAR XAVIER MACIEL
Contratante

FAGNER JOAQUIM DE ANDRADE
Fagner Joaquim de Andrade – ME

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:EBA69FAA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 142/2017

1º Termo Aditivo do Contrato 142/2017, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG**, neste termo simplesmente denominada Contratante, com sede na Pç. Cel. Hermógenes, nº 60, João Pinheiro/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 870.291.466-20, residente e domiciliado nesta cidade, do outro lado denominada contratada: **Provida Saúde Serviço Médico Ltda – ME**, sediada na Rua Manoel Caetano Rocha, inscrita no CNPJ sob o nº 21.040.742/0001-10, neste ato representada pelo **Sr. Roberto Ferreira Tobias**, inscrito no CPF sob o nº 066.676.206-60, RG nº MG-12.594.687 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Otaciano Melo, nº 87, Casa A, Bairro Amoreiras I, Paracatu/MG, CEP: 38.600-000, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 12 de Maio de 2017 o Instrumento de Contrato 142/2017 no qual ajustaram Constituí objeto deste contrato o credenciamento de prestadores de serviços médicos para suplementar os atendimentos à saúde pública no município; sendo os serviços de: Plantões, Visita de Clínica Médica, Viagem transporte de paciente com Médico,Sobreaviso para o transporte de paciente, AIH**; a serem executados no Hospital Municipal**.
2.Atendendo a uma solicitação do Secretario Municipal de Saúde, tendo por fundamento o Parecer Jurídico datado em 26 de Dezembro de 2017 pelo Senhor Procurador Jurídico, Roberto Ferreira Diniz, e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica aditada a validade do contrato para **31 de Março de 2018.**
3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 26 de Dezembro de 2017.

EDMAR XAVIER MACIEL
Contratante

SR. ROBERTO FERREIRA TOBIAS
Provida Saúde Serviço Médico LTDA – ME

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:E0091686

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 169/2017

3º Termo Aditivo do Contrato 169/2017, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E Contratado: **Herbert da Silva Rodrigues - ME**, empresa sediada na Benedita de Souza Caldeira, nº 1744, bairro Aeroporto, nesta cidade; inscrita no CNPJ sob o nº 06.087.656/0001-70, neste ato representada pelo **Sr. Herbert da Silva Rodrigues**, brasileiro, solteiro e maior, comerciante, inscrito no CPF sob o nº 057.515.366-06, residente e domiciliado nesta cidade, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 09 de Maio de 2017 o Instrumento de Contrato 169/2017 no qual ajustaram o transporte coletivo de estudantes para o ano de 2017.

2.Atendendo a uma solicitação da Secretária Municipal de Educação, Sra Izolina da Conceição Romana Veloso Duarte, tendo por fundamento o Parecer Jurídico datado em 26 de Dezembro de 2017 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato para **31 de Janeiro de 2018.**

3.Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.
João Pinheiro, 26 de Dezembro de 2017.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
Contratante

SR. HERBERT DA SILVA RODRIGUES
Herbert da Silva Rodrigues – ME

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:19633D98

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 170/2017

1º Termo Aditivo do Contrato 170/2017, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E Contratado: **Herbert da Silva Rodrigues - ME**, empresa sediada na Benedita de Souza Caldeira, nº 1744, bairro Aeroporto, nesta cidade; inscrita no CNPJ sob o nº 06.087.656/0001-70, neste ato representada pelo **Sr. Herbert da Silva Rodrigues**, brasileiro, solteiro e maior, comerciante, inscrito no CPF sob o nº 057.515.366-06, residente e domiciliado nesta cidade, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 09 de Maio de 2017 o Instrumento de Contrato 170/2017 no qual ajustaram o transporte coletivo de estudantes para o ano de 2017.

2.Atendendo a uma solicitação da Secretária Municipal de Educação, Sra Izolina da Conceição Romana Veloso Duarte, tendo por fundamento o Parecer Jurídico datado em 26 de Dezembro de 2017 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato para **31 de Janeiro de 2018.**

3.Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.
João Pinheiro, 26 de Dezembro de 2017.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
Contratante

SR. HERBERT DA SILVA RODRIGUES
Herbert da Silva Rodrigues – ME

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:2659FAFD

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 69/2015

4º Termo Aditivo do Contrato 69/2015, Pelo presente instrumento, como **LOCADOR** o Sra. **Arilda de Moura Gomes**, brasileira, viúva, portador do CPF 511.658.726-68 e RG M – 9.168.402 SSP/MG e de outro lado como **LOCATÁRIO** a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG**, pessoa de direito publico, CNPJ 16.930.299/0001-13, com sede a Praça Coronel Hermógenes, 60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade, ajustam o seguinte:
1.As partes acima qualificadas firmaram em 25 de Março de 2015 o Instrumento de Contrato 69/2015 no qual ajustaram a locação de um imóvel urbano composto de um prédio comercial, com área construída de 563,28 m², localizado na Praça Coronel Hermógenes, 173, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
2.Atendendo a uma solicitação do Secretário Municipal de Saúde, Sr. Gilberto Cezar de Carvalho Andrade, tendo por fundamento o Parecer Jurídico datado em 26 de Dezembro de 2017, pelo senhor Procurador Municipal, Roberto Ferreira Diniz e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica aditado o prazo do contrato original para **30 de Junho de 2018.**
3.Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 26 de Dezembro de 2017.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
Locatário

ARILDA MOURA GOMES
Locador

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:AE781B3F

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO PROCESSO 070/2017 CHAMADA PUBLICA 04/2017

Terceiro Termo de Apostilamento ao Processo 070/2017 Chamada Publica 04/2017
Contratos 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 153, 154, 155 do ano de 2017.

A Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG, com sede na Pç. Cel. Hermógenes, nº 60, João Pinheiro/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo **Prefeito Municipal**, **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 870.291.466-20 e Cédula de Identidade nº M 9.281.202 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade, neste Termo denominada CONTRATANTE, tendo em vista a inclusão de nova ficha, acrescentando na dotação do Processo Primitivo os seguintes dados:

Dotação:

Fichas: 422 – Secretaria Municipal de Saúde.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato em questão.

João Pinheiro/MG, 01 de Setembro de 2017.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:DF057194

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO PROCESSO 017/2017 PREGÃO PRESENCIAL 11/2017

Primeiro Termo de Apostilamento ao Processo 017/2017 Pregão Presencial 11/2017.
Contratos 50/2017, 51/2017, 52/2017, 53/2017 e 54/2017

A Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG, com sede na Pç. Cel. Hermógenes, nº 60, João Pinheiro/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo **Prefeito Municipal**, **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 870.291.466-20 e Cédula de Identidade nº M 9.281.202 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade, neste Termo denominada CONTRATANTE, tendo em vista a inclusão de nova ficha, acrescentando na dotação do Processo Primitivo os seguintes dados:

Dotação:
Ficha:

- ***303***
- ***330***
- ***352***
- ***360 – Secretaria Municipal de Saúde***

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato em questão.

João Pinheiro/MG, 04 de Janeiro de 2018.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:888EE4B7

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO PREGÃO PRESENCIAL 89/2017 – PROCESSO 133/2017

Primeiro termo de Apostilamento ao Pregão Presencial 89/2017 – Processo 133/2017
Contratos 220/2017 e 221/2017

A Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG, com sede na Pç. Cel. Hermógenes, nº 60, João Pinheiro/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal,

Edmar Xavier Maciel, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 870.291.466-20 e Cédula de Identidade nº M 9.281.202 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade, neste Termo denominada CONTRATANTE, tendo em vista a inclusão de nova ficha, acrescentando na dotação do Processo Primitivo os seguintes dados:

Fichas Incluídas:

• ***303***
• ***330***
• ***352***
• ***360 – Secretaria Municipal de Saúde***

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato em questão.

João Pinheiro/MG, 04 de Janeiro de 2017.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:E2471AA7

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO PREGÃO PRESENCIAL 82/2017 – PROCESSO 124/2017

Primeiro termo de Apostilamento ao Pregão Presencial 82/2017 – Processo 124/2017
Contratos 203/2017 e 204/2017

A Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG, com sede na Pç. Cel. Hermógenes, nº 60, João Pinheiro/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 870.291.466-20 e Cédula de Identidade nº M 9.281.202 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade, neste Termo denominada CONTRATANTE, tendo em vista a inclusão de nova ficha, acrescentando na dotação do Processo Primitivo os seguintes dados:

Fichas Incluídas:

• ***303***
• ***330***
• ***352***
• ***360 – Secretaria Municipal de Saúde***

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato em questão.

João Pinheiro/MG, 04 de Janeiro de 2017.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:EF269140

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO PREGÃO PRESENCIAL 86/2017 – PROCESSO 129/2017

Primeiro termo de Apostilamento ao Pregão Presencial 86/2017 – Processo 129/2017
Contratos 215/2017 e 216/2017

A Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG, com sede na Pç. Cel. Hermógenes, nº 60, João Pinheiro/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 870.291.466-20 e Cédula de Identidade nº M 9.281.202 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade, neste Termo denominada CONTRATANTE, tendo em vista a inclusão de nova ficha, acrescentando na dotação do Processo Primitivo os seguintes dados:

Fichas Incluídas:

• ***303***
• ***330***
• ***352***
• ***360 – Secretaria Municipal de Saúde***

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato em questão.

João Pinheiro/MG, 04 de Janeiro de 2017.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:DDB5115E

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO PREGÃO PRESENCIAL 13/2017 – PROCESSO 023/2017

Primeiro termo de Apostilamento ao Pregão Presencial 13/2017 – Processo 023/2017
Contratos 61/2017 62/2017 e 63/2017

A Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG, com sede na Pç. Cel. Hermógenes, nº 60, João Pinheiro/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 870.291.466-20 e Cédula de Identidade nº M 9.281.202 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade, neste Termo denominada CONTRATANTE, tendo em vista a inclusão de nova ficha, acrescentando na dotação do Processo Primitivo os seguintes dados:

Fichas Incluídas:

• ***303***
• ***330***
• ***352***
• ***360 – Secretaria Municipal de Saúde***

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato em questão.

João Pinheiro/MG, 04 de Janeiro de 2017.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:56E3CEA2

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO PREGÃO PRESENCIAL 94/2017 – PROCESSO 138/2017

Primeiro termo de Apostilamento ao Pregão Presencial 94/2017 – Processo 138/2017
Ata do Registro de Preços N.º 013/2017

A Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG, com sede na Pç. Cel. Hermógenes, nº 60, João Pinheiro/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal,

Edmar Xavier Maciel, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 870.291.466-20 e Cédula de Identidade nº M 9.281.202 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade, neste Termo denominada CONTRATANTE, tendo em vista a inclusão de nova ficha, acrescentando na dotação do Processo Primitivo os seguintes dados:

Fichas Incluídas:

• 267 – Secretaria Municipal de Obras

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato em questão.

João Pinheiro/MG, 02 de Janeiro de 2017.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:E2FDBBAE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO PROCESSO 017/2017 PREGÃO PRESENCIAL 11/2017

Segundo Termo de Apostilamento ao Processo 017/2017 Pregão Presencial 11/2017.
Contratos 50/2017, 51/2017, 52/2017, 53/2017 e 54/2017

A Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG, com sede na Pç. Cel. Hermógenes, nº 60, João Pinheiro/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo **Prefeito Municipal**, **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 870.291.466-20 e Cédula de Identidade nº M 9.281.202 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade, neste Termo denominada CONTRATANTE, tendo em vista a inclusão de nova ficha, acrescentando na dotação do Processo Primitivo os seguintes dados:

Dotação:
Ficha:

• 216 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato em questão.

João Pinheiro/MG, 02 de Janeiro de 2018.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:ECC7B301

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO PREGÃO PRESENCIAL 73/2017 – PROCESSO 113/2017

Primeiro termo de Apostilamento ao Pregão Presencial 73/2017 – Processo 113/2017
Ata do Registro de Preços N.º 011/2017-A à 011/2017-J

A Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG, com sede na Pç. Cel. Hermógenes, nº 60, João Pinheiro/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 870.291.466-20 e Cédula de Identidade nº M 9.281.202 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade, neste Termo denominada CONTRATANTE, tendo em vista a inclusão de nova ficha, acrescentando na dotação do Processo Primitivo os seguintes dados:

Fichas Incluídas:

• 216 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato em questão.

João Pinheiro/MG, 02 de Janeiro de 2017.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:108C6CBB

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
8º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 199/2013

8º Termo Aditivo do Contrato 199/2013, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo **Prefeito Municipal**, **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 870.291.466-20 e Cédula de Identidade nº M 9.281.202 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado: **Memory Projetos e Desenvolvimento de Sistemas Ltda**, empresa sediada na Rua Gonçalves Dias, 3035, salas 301, 302 e 303, Bairro Santo Agostinho, Cep 30.140-093, em Belo Horizonte – Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 71.000.731/0001-85; neste ato representada pelo(a) sr(a)Joeilson Pinto Chaves, brasileiro, casado em regime de comunhão total de bens, analista de sistemas, inscrito no CPF sob o nº 071.776.236-04, RG nº M-56.147 SSP/MG, residente e domiciliado(a) na Rua Esmeralda, 140, Apto 102, Bairro Prado, Cep 30.411-180 Belo Horizonte – Minas Gerais, ajustam o seguinte:
1.As partes acima qualificadas firmaram em 29 de Julho de 2013 o Instrumento de Contrato 199/2013 no qual ajustaram a locação de softwares nas áreas de: sistema de orçamento, contabilidade e tesouraria, sistema de pessoal, sistema de tributação, sistema de compras, licitações com pregão presencial, sistema de almoxarifado, sistema de patrimônio, sistema de controle de frotas, sistema de gestão de cemitério, sistema de controle interno, sistema de protocolo, nota fiscal eletrônica e portal da transparência - anexos deste edital. Adjudicados à Contratada em decorrência do julgamento do edital de Tomada de Preços nº 002/2013;
2.Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Administração, tendo por fundamento o Parecer Jurídico datado em 26 de Dezembro de 2017 pelo senhor Procurador Jurídico, Roberto Ferreira Diniz, e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica aditado o prazo do contrato original para **31 de Julho de 2018**.
3.Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.
João Pinheiro, 26 de Dezembro de 2017.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
Contratante

JOEILSON PINTO CHAVES
Memory Projetos e Desenvolvimento de Sistemas LTDA

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:37E1989F

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 007/2018

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018 - Objeto: registro formal de preços para futuras e eventuais aquisições de móveis e eletrodomésticos destinados a estruturação dos serviços de saúde do município O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520 e Lei Complementar nº 147/2014 e suas alterações posteriores resolve **HOMOLOGAR** o Processo Licitatório, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018**, as seguintes proponentes: **2R Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda – EPP v**alor total de **R$ 9.645,00** (nove mi seiscentos e quarenta e cinco reais); **CSA Comercial Ltda. – ME v**alor total de **R$ 22.046,00** (vinte e dois mil quarenta e seis reais); **Meta Licitações Eireli – ME v**alor total de **R$ 14.935,00** (quatorze mil novecentos e trinta e cinco reais).

Publique-se.

João Pinheiro, 07 de fevereiro de 2018.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juarez Moura da Silva
Código Identificador:6D4E082F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13/2018

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais **HOMOLOGA E ADJUDICA** a Inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 25, inciso III, da Lei Federal 8.666/93, junto à empresa: ADRIANA APARECIDA CANDIDO REZENDE 99675676604, visando a Contratação de SHOW MUSICAL da banda "RICK E ZEZÉ" para o Carnaval 2018, a ser realizado na praça de eventos no dia 11/02/2018, no valor de **R$ 6.000,00 (seis mil reais)**, conforme Processo 24/2018 e Inexigibilidade de Licitação nº 13/2018, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Lagoa da Prata, 07 de fevereiro de 2018.

ANTONIO JUAREZ DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Patricia Alves de Carvalho
Código Identificador:7A23DB0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13/2018

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais **RATIFICA** a Inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 25, inciso III, da Lei Federal 8.666/93, junto à empresa: ADRIANA APARECIDA CANDIDO REZENDE 99675676604, visando a Contratação de SHOW MUSICAL da banda "RICK E ZEZÉ" para o Carnaval 2018, a ser realizado na praça de eventos no dia 11/02/2018, no valor de **R$ 6.000,00 (seis mil reais)**, conforme Processo 24/2018 e Inexigibilidade de Licitação nº 13/2018, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Lagoa da Prata, 07 de fevereiro de 2018.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Alves de Carvalho
Código Identificador:6538C821

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 14/2018

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais **HOMOLOGA E ADJUDICA** a Inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 25, inciso III, da Lei Federal 8.666/93, junto à empresa: OLAVO LOPES MIRANDA JUNIOR 10040213641, visando a Contratação de SHOW MUSICAL da banda "EFINITO" para o Carnaval 2018, a ser realizado na praça de eventos no dia 10/02/2018, no valor de **R$ 2.000,00 (dois mil reais)**, conforme Processo 25/2018 e Inexigibilidade de Licitação nº 14/2018, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Lagoa da Prata, 07 de fevereiro de 2018.

ANTONIO JUAREZ DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Patricia Alves de Carvalho
Código Identificador:117570F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 14/2018

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais **RATIFICA** a Inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 25, inciso III, da Lei Federal 8.666/93, junto à empresa: OLAVO LOPES MIRANDA JUNIOR 10040213641, visando a Contratação de SHOW MUSICAL da banda "EFINITO" para o Carnaval 2018, a ser realizado na praça de eventos no dia 10/02/2018, no valor de **R$ 2.000,00 (dois mil reais)**, conforme Processo 25/2018 e Inexigibilidade de Licitação nº 14/2018, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Lagoa da Prata, 07 de fevereiro de 2018.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Alves de Carvalho
Código Identificador:614DCC30

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 15/2018

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais **HOMOLOGA E ADJUDICA** a Inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 25, inciso III, da Lei Federal 8.666/93, junto à empresa: BERGALL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME, visando a Contratação de SHOW MUSICAL com a banda "BATERIA NOTA 10" para o Carnaval 2018, a ser realizado na praça de eventos no dia 12/02/2018, no valor de **R$ 4.000,00 (quatro mil reais)**, conforme Processo 27/2018 e Inexigibilidade de Licitação nº 15/2018, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Lagoa da Prata, 07 de fevereiro de 2018.

ANTONIO JUAREZ DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Patricia Alves de Carvalho
Código Identificador:506DBB07

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 15/2018

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 15/2018

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais **RATIFICA** a Inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 25, inciso III, da Lei Federal 8.666/93, junto à empresa: BERGALL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME, visando a Contratação de SHOW MUSICAL com a banda "BATERIA NOTA 10" para o Carnaval 2018, a ser realizado na praça de eventos no dia 12/02/2018, no valor de **R$ 4.000,00 (quatro mil reais)**, conforme Processo 27/2018 e Inexigibilidade de Licitação nº 15/2018, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Lagoa da Prata, 07 de fevereiro de 2018.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Alves de Carvalho
Código Identificador:10238088

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DOS PATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS TORNA PÚBLICO O CONTRATO Nº 008/2018 ORIGINÁRIO DO PROCESSO LICITATÓRIO 002/2018

A prefeitura municipal de Lagoa dos Patos – MG, torna público o contrato nº 008/2018 originário do processo licitatório 002/2018, pregão presencial 002/2018. Objeto: ***PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ELÉTRICOS EM VEÍCULOS LEVES E PESADOS***. Contratado: **APARECIDA DE JESUS FERNANDES -ME**, **CNPJ 10.323.719/0001-17**. Valor: R$ 66.300,00 (Sessenta e seis mil e trezentos reais).Vigência: 07/02/2018 a 31/12/2018.

JOSÉ RAUL REIS,
Prefeito Municipal.,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Pablo Fonseca Braga Maia Mendes
Código Identificador:D8179BB1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL 011/2018

Torna público a abertura do Pregão Presencial 011/2018, Processo Licitatório n° 019/2018, no dia 26/02/2018 às 09h30min, com credenciamento a partir das 09h. Objeto: registro de preços para serviços de locação de CPAP, concentradores de oxigênio e fornecimento de recarga de oxigênio, com comodato de cilindros, com prestação de serviços de instalação, montagem e manutenção técnica preventiva e corretiva para atender as demandas da secretaria municipal de saúde do município de lagoa santa. O edital na íntegra estará disponível na Rua São João, 290-Centro, no horário de 12h às 17h e/ou no site www.lagoasanta.mg.gov.br

EUVANI LINDOURAR PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:2C35028B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 009/18

Torna público a homologação do pregão presencial RP nº 009/18, Processo licitatório n° 015/2018 às seguintes empresas: AT Produções e Eventos Eireli - ME, CNPJ: 24.824.553/0001-27, Valor: R$ 12.900,00; Bruno Henrique Santos Lara Eireli - ME, CNPJ: 23.952.356/0001-20, Valor: R$ 7.278,95; Épico Eventos Ltda - ME, CNPJ: 14.505.252/0001-87, Valor: R$ 115.729,00; Faca Produções Ltda - EPP, CNPJ: 00.862.596/0001-39, Valor: R$ 124.117,00; Graco Som Ltda, CNPJ: 02.031.122/0001-70, Valor: R$ 4.500,00; Mais Eventos e Estruturas Ltda - ME, CNPJ: 03.149.058/0001-90, Valor: R$ 44.735,00; Odysseia Som & Luz Ltda ME, CNPJ: 14.552.310/0001-23, Valor: R$ 133.981,50; Príncipe da Paz Produções e Eventos Ltda - ME, CNPJ: 10.506.281/0001-02, Valor: R$ 455.944,00; Sambart do Brasil produção de Eventos Culturais Ltda - ME, CNPJ: 08.087.654/0001-06, Valor: R$ 6.270,00; VMI Locações, Promoções e Eventos Ltda - ME, CNPJ: 13.669.277/0001-53, Valor: R$ 78.978,50; Ziriguidum Shows e Eventus Ltda - ME, CNPJ: 05.980.675/0001-68, Valor: R$ 207.048,00.Objeto: registro de preços para contratação de empresa para locação de equipamentos de estrutura para eventos, tais como sonorização, iluminação, cadeiras plásticas, mesas plásticas, banheiros químicos, tendas, geradores, palcos, gradis, placas metálicas, a serem utilizados em eventos da prefeitura municipal de Lagoa Santa-MG - secretaria municipal de bem estar social, assim como necessidades das demais secretarias municipais.

Lagoa Santa em 05/02/2018.

GILSON DE ARAÚJO URBANO
Secretário Municipal de Bem Estar Social
Interino.

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:6239C726

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO 004/2018 – PP 008/2018

Partes: Mun. de Lagoa Santa e Carlos Alexandre Lino 08358231644, CNPJ: 20.831.603/0001-42. Objeto: Apresentações artísticas musicais a fim de compor a programação das festividades culturais durante o período de carnaval do ano de 2018, organizado pela Prefeitura Municipal de Lagoa Santa/MG. Valor: R$ 19.600,00. Dotações Orçamentárias: 502-02.05.05.13.392.0015.2148.3.3.90.39.30. Vigência: 05/02/2018 a 04/04/2018.

GILSON URBANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Bem Estar Social
Interino

Publicado por:
Luciana Ferreira de Almeida
Código Identificador:14C67C22

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO 005/2018 – PP 008/2018

Partes: Mun. de Lagoa Santa e Príncipe da Paz Produções e Eventos Ltda-ME, CNPJ: 10.506.281/0001-02. Objeto: Apresentações artísticas musicais a fim de compor a programação das festividades culturais durante o período de carnaval do ano de 2018, organizado pela Prefeitura Municipal de Lagoa Santa/MG. Valor: R$ 19.598,00. Dotações Orçamentárias: 502-02.05.05.13.392.0015.2148.3.3.90.39.30. Vigência: 05/02/2018 a 04/04/2018.

GILSON URBANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Bem Estar Social
Interino

Publicado por:
Luciana Ferreira de Almeida
Código Identificador:ED5B7E21

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DA ATA RP 004/2018 – PP 102/2018

Partes: Mun. de Lagoa Santa e Aquarela Comércio e Serviços Eireli-ME, CNPJ: 18.905.288/0001-09. Objeto: Fornecimento parcelado de materiais de premiação (medalhas e trofeus) para atendimento ás atividades da Secretaria Municipal de Bem Estar Social (SMBS) através da Diretoria Municipal de Esporte e Lazer (DMEL) e da Secretaria Municipal de Educação (SEMED). Vigência 22/01/2018 a 21/01/2019 – Valor: R$ 46.686,50

GILSON URBANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Bem Estar Social
Interino

NILA ALVES DE REZENDE
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Luciana Ferreira de Almeida
Código Identificador:0170C7F5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMBARI

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR 01

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 01, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018

Dispõe sobre adequação da remuneração do piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério da educação básica, referente ao ano de 2018, conforme disposto na Lei Federal nº 11.738 de 16.07.2008 que regulamenta a alínea "e" do inciso III do caput do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e dá outras providências.

O Povo do Município de Lambari, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, com fulcro no artigo 89, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, e, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Fica autorizado o reajuste salarial do piso profissional nacional para os profissionais do magistério da educação básica, conforme regulamenta o artigo 5º da Lei Federal 11.738 de 16 de julho de 2008 no percentual de **6,81%.**

Art.2º. O Piso Salarial será de **R$1.534,92 (um mil quinhentos e trinta e quatro reais e noventa e dois centavos)** devido à carga horária dos professores em nosso município ser de 25 (vinte e cinco) horas semanais.

Art.3º. Fica incluído nesta Lei o cargo de Supervisor Pedagógico, conforme disposto no artigo 22, inciso II da Lei Federal 11.494/2007, passando o piso salarial para **R$1.645,69 (um mil seiscentos e quarenta e cinco reais e sessenta e nove centavos)**.

Art.4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer dispositivos em contrário, devendo seus efeitos retroagir ao dia 01 de janeiro de 2018.

Lambari, 07 de fevereiro de 2018.

SÉRGIO TEIXEIRA	*WAGNER SILVA TEIXEIRA*
Prefeito Municipal	Chefe de Gabinete

Publicada e registrada em: ___/___/2018

_____
Chefe de Gabinete.

Publicado por:
Maria das Dores Pereira Silva Reis
Código Identificador:214B931D

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR 02

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 02, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018

Autoriza a criação de três vagas de estágio para acadêmicos matriculados em curso de pós-graduação em Direito, destinados ao exercício de atividade de labor no Fórum da Comarca de Lambari.

O povo do Município de Lambari, por seus representantes, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizada a contratação de três estagiários devidamente matriculados em curso de pós-graduação em Direito para exercerem atividade de labor no Fórum Dr. Wadih Bacha nos moldes da Lei n.º 11.788, de 25 de setembro de 2008, bem como o disposto na Lei Municipal nº 1.729, de 03 de junho de 2009.

§1°. O estágio em pós-graduação é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa a preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando pós-graduação.

§2º. O estágio faz parte do projeto pedagógico que visa o aprendizado de competências próprias da atividade profissional e contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho.

Art. 2º. Para os fins desta Lei, considera-se:

I – parte concedente: o Poder Executivo Municipal;

II – instituição de ensino: instituições de educação em pós-graduação.

Art. 3º. O estágio, em nenhuma hipótese, cria vínculo empregatício de qualquer natureza com a Administração Pública, observados os seguintes requisitos:

I – matrícula e frequência regular do acadêmico em instituição de ensino destinada ao curso de pós-graduação em Direito, devidamente conveniada com a parte concedente;

II – celebração de termo de compromisso entre o acadêmico e os representantes legais da instituição de ensino;

III – compatibilidade entre as atividades desenvolvidas no estágio e aquelas previstas no termo de compromisso.

§1º. O termo de compromisso será periodicamente renovado, conforme seja o curso frequentado pelo estagiário, anual ou semestral.

Art.4º. A jornada de atividade em estágio será de:

I - 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais;

§1º. A menção da jornada deverá constar do termo de compromisso e deverá ser compatível com as atividades escolares e com o horário de funcionamento do órgão;

§2º. O estágio relativo ao curso de pós-graduação que alternam teoria e prática, nos períodos em que não estão programadas aulas presenciais, poderá ter jornada de até 40 (quarenta) horas semanais, desde que isso esteja previsto no projeto pedagógico do curso e da instituição de ensino.

§3º. Se a instituição de ensino adotar avaliações de aprendizagem periódicas ou finais, nos períodos de avaliação, a carga horária do

estágio será reduzida pelo menos à metade para garantir o bom desempenho do estudante.

§4º. É responsabilidade da instituição de ensino comunicar à parte concedente do estágio, no início do período letivo, as datas de realização de avaliações escolares ou acadêmicas.

Art.5º. É assegurado ao estagiário, sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 1 (um) ano, período de recesso de 30 (trinta) dias, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares.

§1º. Os dias de recesso previstos neste artigo serão concedidos de maneira proporcional, nos casos de o estágio ter duração inferior a 1 (um) ano.

Art.6º. O estagiário deverá registrar, através do meio adotado, diariamente sua frequência.

Art.7º. O pagamento da bolsa de estágio será efetuado mensalmente através de recursos orçamentários próprios no valor correspondente a 01 (um) salário mínimo.

Parágrafo único. O pagamento dar-se-á em folha de pagamento específica, sem que isso crie vínculo empregatício, de qualquer natureza ou para qualquer fim, entre o estagiário e a Administração Pública, incidindo contribuição previdenciária junto ao Instituto Nacional do Seguro Social.

Art.8º. As despesas decorrentes da aplicação do disposto nesta Lei serão acobertadas pelas dotações orçamentárias próprias.

Art.9º O contrato firmado de acordo com esta Lei extinguir-se-á, sem direito a indenizações:

I - pelo término do prazo contratual;
II - por iniciativa do contratado;
III - por conveniência da Administração;
IV - por motivo de punição disciplinar.

Parágrafo único. No caso da rescisão a pedido do contratado, este deverá requerer com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, caso contrário, deverá indenizar a Administração em 20% do total da remuneração que receberia até o final do contrato, sendo descontado automaticamente do acerto contratual.

Art.10. O processo seletivo para ocupação das três vagas de estágio para acadêmico devidamente matriculado em curso de pós-graduação em Direito será realizado através de avaliação a ser elaborada pelo M.M. Juiz de Direito da Comarca de Lambari, devendo haver ampla publicidade dos atos.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Lambari, 07 de fevereiro de 2018.

SÉRGIO TEIXEIRA	*WAGNER SILVA TEIXEIRA*
Prefeito Municipal	Chefe de Gabinete

Registrado e Publicado em ___/___/2018

_____
Diretor Administrativ

Publicado por:
Maria das Dores Pereira Silva Reis
Código Identificador:B80BCD1B

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR 03

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 03, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018

Dispõe sobre concessão de Subvenção Social ao Serviço de Obras Sociais – SOS – entidade mantedora do Hospital São Vicente de Paulo, e dá outras providências.

O Povo do Município de Lambari, por seus representantes aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei;

Artigo 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder SUBVENÇÃO SOCIAL ao Serviço de Obras Sociais – SOS – entidade mantedora do Hospital São Vicente de Paulo, inscrita no CNPJ 21.404.082/0001-00 no valor de R$121.000,00 (cento e vinte um mil reais), dividido em 11 (onze) parcelas iguais e consecutivas, no valor de R$11.000,00 (onze mil reais) a iniciar-se em 20 de fevereiro de 2018 e término em 20 de dezembro de 2018.

Artigo2º. As despesas serão pagas através da seguinte dotação vigente: 02.08.01.10.302.0026.2.176.3350.43.00 – reduzido 367.

Artigo 3º. A prestação de contas deverá ser apresentada, pela Entidade, no prazo de 90 (noventa) dias após o término da vigência do contrato.

Artigo 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lambari, 07 de fevereiro de 2018.

SÉRGIO TEIXEIRA WAGNER SILVA TEIXEIRA
Prefeito Municipal Chefe de Gabinete

Registrado e publicado em: ____/____/2018_____Chefe de G

Publicado por:
Maria das Dores Pereira Silva Reis
Código Identificador:EF6FFB1B

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR 04

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPALNº04, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018

Dispõe sobre concessão de Subvenção Social, para a Associação "Obra do Berço", no exercício de 2018, e dá outras providências.

O Povo do Município de Lambari, por seus representantes aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder SUBVENÇÃO SOCIAL, no ano de 2018 à Associação "Obra do Berço", com sede na Rua Bernardo Aroeira, nº 301, Bairro Matadouro, nesta cidade de Lambari-MG, inscrita no CNPJ sob o nº 20.702.668/0001-98, no valor de R$15.000,00 (quinze mil reais), pagos através de 11 (onze) parcelas iguais e consecutivas no valor de R$1.364,00 (um mil trezentos e sessenta e quatro reais) a iniciar-se em 20 de fevereiro de 2018 e término em 20 de dezembro de 2018, nos termos do inciso II do Artigo 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, visando o desenvolvimento de atividades na área de Assistência Social.

Art.2º Os repasses dos valores deverão ser feitos à Entidade conforme as disponibilidades financeiras do Município de Lambari, atendida as disposições contidas na Lei nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 2.777/2017.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 02.09.02.08.244.0035.2.227.3350.43.00 – reduzido 438.

Art. 4º.A prestação de contas dos recursos concedidos deverá ser apresentada, pela Entidade, no prazo de 90 (noventa) dias após o término da vigência do contrato.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Lambari, 07 de fevereiro de 2018.

SÉRGIO TEIXEIRA WAGNER SILVA TEIXEIRA
Prefeito Municipal Chefe de Gabinete

Registrado e publicado em: _____/_____/2018. _____

Publicado por:
Maria das Dores Pereira Silva Reis
Código Identificador:B6210F20

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 05, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018

Cria o cargo de Coordenador Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde de Lambari, e dá outras providências.

O Povo do Município de Lambari, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Fica criado o cargo de Coordenador Administrativo da Secretaria Municipal de Lambari, o qual passa a integrar o quadro disposto no artigo 2º da Lei Complementar Municipal nº 013, de 30 de dezembro de 2016.

Artigo 2º. Fica fixado o vencimento do cargo em R$2.000,00 (dois mil reais) mensais.

Artigo 3º. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Artigo 4º - As atribuições do cargo de Coordenador Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde de Lambari estão previstas no Anexo I da presente Lei.

Artigo 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação,

Lambari, 07 de fevereiro de 2018.

SÉRGIO TEIXEIRA	***WAGNER SILVA TEIXEIRA***
Prefeito Municipal	Chefe de Gabinete

Registrada e Publicada em ___/___/2018_____ Chefe de Gabinete.

ANEXO I

CARGO: Coordenador Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde

RECRUTAMENTO: AMPLO

ATRIBUIÇÕES:

1. Coordenar em conjunto com o Secretário Municipal de Saúde todos os orçamentos, aquisições, gerenciamento dos sistemas pertinentes à prestação de contas;

2. Coordenar todos os convênios destinados à saúde;

3. Auxiliar o Secretário de Saúde na designação dos procedimentos a serem efetivados na Secretaria Municipal de Saúde;

4. Coordenar os contratos a serem firmados;

5. Coordenar o controle de gastos com Consórcios Intermunicipais de Saúde;

6. Coordenar todos os contratos com médicos e equipe médica;

7. Emitir balancetes, quando solicitado, em relação aos números de atendimentos e gastos;

8. Solicitar junto ao Setor de Licitações, quando necessário, a aquisição de materiais ou outros que se fizerem necessários ao devido atendimento.

REQUISITOS:
QUALIFICAÇÃO: Segundo Grau Completo
CARGA HORÁRIA: de acordo com a necessidade do serviço
HORÁRIO: De acordo com a conveniência do serviço.
VENCIMENTO: R$2.000,00

Publicado por:
Maria das Dores Pereira Silva Reis
Código Identificador:4CBFCAB8

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR 06

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 06, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018

Cria o cargo de Coordenador de Tarefas no Setor de Obras do Município de Lambari, e dá outras providências.

O Povo do Município de Lambari, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Fica criado o cargo de Coordenador de Tarefas no Setor de Obras do Município de Lambari, o qual passa a integrar o quadro disposto no artigo 2º da Lei Complementar Municipal nº 013, de 30 de dezembro de 2016.

Artigo 2º. Fica fixado o vencimento do cargo em R$2.000,00 (dois mil reais) mensais.

Artigo 3º. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Artigo 4º - As atribuições do cargo de Coordenador Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde de Lambari estão previstas no Anexo I da presente Lei.

Artigo 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação,

Lambari, 07 de fevereiro de 2018.

SÉRGIO TEIXEIRA	***WAGNER SILVA TEIXEIRA***
Prefeito Municipal	Chefe de Gabinete

Registrada e Publicada em ___/___/2018

_____
Chefe de Gabinete.

ANEXO I

CARGO: Coordenador de Tarefas do Setor de obras

RECRUTAMENTO: AMPLO

ATRIBUIÇÕES:

1. Coordenar diariamente as tarefas repassadas aos servidores lotados no Setor de Obras;

2. Acompanhar as jornadas de trabalho dos servidores do Setor de Obras, em especial a realização de serviços demarcados para o dia;

3. Acompanhar todas as obras realizadas pela administração, inclusive, identificar a melhor forma para agilizar o término e obter melhor qualidade;

4. Controlar o material a ser destinado às obras, objetivando a plena continuidade.

REQUISITOS:
QUALIFICAÇÃO: Ensino fundamental completo.
CARGA HORÁRIA: de acordo com a necessidade do serviço
HORÁRIO: De acordo com a conveniência do serviço.
VENCIMENTO: R$2.000,00

Publicado por:
Maria das Dores Pereira Silva Reis
Código Identificador:C738BCA9

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR 07

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 07, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018

Altera o Anexo VII da Lei Complementar Municipal nº 11, de 08 de junho de 2015, em especial o contido na descrição do cargo de engenheiro, e dá outras providências.

O Povo do Município de Lambari, por seus representantes aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei,

Artigo 1º. O Anexo VII da Lei Complementar Municipal nº 11, de 08 de junho de 2015, em especial o contido no cargo de engenheiro, passa a vigorar com a seguinte redação:

CARGO: Engenheiro

PADRÃO: F

SÍNTESE DOS DEVERES: Elaborar, estudar, avaliar, dirigir, coordenar e executar projetos de engenharia sanitária, civil e ambiental, bem como fiscalizar as obras do SAAE.

ATRIBUIÇÕES CARACTERÍSTICAS: Executar as atividades que se destinam a elaborar, estudar, avaliar, dirigir, coordenar e executar projetos sanitários, civil e ambiental, bem como fiscalizar as obras do SAAE, preparando plantas, orçamentos de custos, cronogramas físico-financeiros dos projetos, técnicas a serem executadas, para orientar a construção, manutenção e reparo de obras e assegurar os padrões técnicos e de qualidade exigidos em conformidade com as normas em geral Conduzir veículos da empresa, quando habilitado e autorizado, no exercício das funções. Auxiliar nas especificações de materiais para compras e/ou contratação de serviços. Propor a tomada de medidas cabíveis nos casos de inobservância de contratos relacionados com as obras. Instruir os processos de medição e pagamento relativos aos serviços e obras contratadas com terceiros, responsabilizando-se pela qualidade técnica e recebimento final das obras.

REQUISITOS ESPECÍFICOS: Curso Superior Completo em Engenharia Civil, Ambiental, Sanitarista e Químico. Possuir registro no Conselho competente.

Artigo 2º. Revoga-se as disposições em contrário.

Artigo 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lambari, 07 de fevereiro de 2018.

SÉRGIO TEIXEIRA	*WAGNER SILVA TEIXEIRA*
Prefeito Municipal	Chefe de Gabinete

Registrado e publicado em: ____/____/2018. Chefe de Gabinete_____.

Publicado por:
Maria das Dores Pereira Silva Reis
Código Identificador:CC7B6F16

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR 08

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 08, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018.

Institui e Regulamenta o Programa de Recuperação Fiscal do Município de Lambari – REFIS.

O Povo do Município de Lambari, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. - Fica instituído o Programa de Recuperação Fiscal de Lambari destinado a:

I – Promover a regularização de créditos tributários do Município de Lambari, decorrentes de débitos de contribuintes, pessoa física ou jurídica, relativos a tributos municipais inscritos em dívida ativa, ajuizados/protesto ou não;

II – Possibilitar a recuperação das empresas que atuam no Município;

Parágrafo Único - O Programa será administrado pela Secretaria de Fazenda do Município.

Art. 2º - O programa não alcança débitos relativos ao Imposto sobre Transmissão *Intervivos* de Bens Imóveis (ITBI).

Art. 3º - O ingresso no programa dar-se-á por opção do contribuinte, mediante termo de adesão padrão protocolizado na Divisão de Tributação, o qual fará *jus* ao regime especial de pagamento dos débitos de tributos municipais, incluídos no programa, nos termos e condições previstas nesta Lei.

Art. 4º - O Programa de Recuperação Fiscal de Lambari - REFIS terá vigência até 29 **de junho de 2018** e os débitos inclusos no respectivo programa, poderão ser quitados pelos contribuintes optantes da seguinte forma:

I – 100% (cem por cento) de redução dos juros de mora e da multa moratória para pagamento em parcela única;

Art. 5º- Os contribuintes que não optarem pelo pagamento em uma parcela única, nos termos do artigo anterior poderão parcelar seus débitos junto ao Município de Lambari em até 36 (trinta e seis) meses, com redução de 50% (cinquenta por cento) dos juros de mora e da multa moratória, observado o valor mínimo de R$ 50,00 (cinquenta reais) para cada parcela, no caso de pessoas físicas e R$ 100,00 (cem reais) para cada parcela, no caso de pessoas jurídicas.

§ 1º - A opção pelo Programa sujeita o optante a:

I – Confissão irrevogável e irretratável dos débitos consolidados;

II – Expressa renúncia a qualquer defesa ou recurso administrativo ou judicial, bem como desistência dos já interpostos, relativamente aos débitos incluídos no pedido de opção do contribuinte;

III – Aceitação plena e irretratável de todas as condições estabelecidas para ingresso e permanência no Programa;

IV – Pagamento regular das parcelas do débito consolidado;

§2º - Na hipótese de pagamento em atraso, as parcelas serão corrigidas pelos mesmos critérios previstos na legislação municipal para o pagamento de tributos em atraso**.**

Art. 6º - O contribuinte poderá incluir no Programa, eventuais saldos de parcelamento em andamento que tenham sido beneficiados pela Lei Complementar Municipal nº 07 de 06 de março de 2013, Lei Complementar Municipal nº 012, de 02 de setembro de 2015, Lei Complementar Municipal nº 02, de 10 de fevereiro de 2017**,** Lei Complementar Municipal nº 04, de 22 de fevereiro de 2017, Lei

Complementar nº 014 de 07 de junho de 2017 e Lei Complementar nº 025 de 07 de dezembro de 2017.

Art. 7º - O contribuinte será excluído do Programa, mediante ato do Secretário de Fazenda, na ocorrência de uma das seguintes hipóteses:

I – Inobservância de qualquer das exigências estabelecidas nesta Lei;

II - Pela inadimplência por 04 (quatro) meses consecutivos ou 06 (seis) meses alternados, o que primeiro ocorrer relativamente à quitação das parcelas;

III – Falência ou extinção, pela liquidação, ou cisão da pessoa jurídica, ou insolvência da pessoa física;

IV – Prática de qualquer procedimento que caracterize simulação ou sonegação de informações fiscais.

§ 1º - A exclusão do contribuinte optante pelo Programa, ou sua retirada mediante pedido próprio, implicará na exigibilidade imediata da totalidade do crédito confessado ainda não pago.

§ 2º - Na exclusão ou retirada, a dívida retornará à sua situação anterior ao parcelamento, com acréscimos de atualização monetária, juros de mora e multa moratória, deduzidas quantias eventualmente pagas em decorrência do parcelamento, devidamente atualizadas, sendo o saldo devedor o objeto de imediata execução.

§ 3º - A exclusão ou retirada será motivada expressamente pelo Secretário de Fazenda.

§ 4º - Quando caracterizada alguma das situações previstas no inciso II, do *caput* deste artigo, antes da exclusão do programa, será oportunizado ao contribuinte inadimplente oportunidade para reparcelamento de sua dívida com os privilégios desta Lei, até o limite de dois reparcelamentos.

§ 5º - Caso haja expedição de guia para pagamento em parcela única e a mesma não tenha sido quitada poderá a Secretaria de Fazenda efetivar o cancelamento do REFIS.

Art. 8º - No caso de débitos já ajuizados, o contribuinte ficará responsável pelo pagamento das custas e demais despesas processuais, incluindo eventuais verbas de sucumbências e honorários advocatícios, se não for beneficiário da assistência judiciária gratuita.

Art. 9º - Qualquer que seja a hipótese do parcelamento, o pagamento da primeira parcela será no ato da assinatura do termo de opção do Programa, bem como para pagamento em uma única parcela, sendo a guia devidamente quitada, apresentada no ato.

Art. 10 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lambari, 07 de fevereiro de 2018

SÉRGIO TEIXEIRA	***WAGNER SILVA TEIXEIRA***
Prefeito Municipal	Chefe de Gabinete

Publicado e registrado em: ____/____/2018_____ Chefe de Gabinete.

Publicado por:
Maria das Dores Pereira Silva Reis
Código Identificador:97D9EA3F

GABINETE DO PREFEITO
LAI COMPLEMENTAR 09

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 09, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018

Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar parcelamento e concessão de desconto referente ao IPTU, ISS Fixo e Alvará de Funcionamento do exercício 2018, e dá outras providências.

O Povo do Município de Lambari, por seus representantes, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei Complementar:

Artigo 1º - Fica autorizado a conceder desconto no percentual de 10% (dez por cento) referente ao pagamento à vista do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU; ou parcelado sem desconto em até 06 (seis) vezes.

Artigo 2º - Fica autorizado a conceder desconto no percentual de 10% (dez por cento) referente ao pagamento à vista de ISS Fixo e Alvará de Funcionamento; ou parcelado sem desconto em até 03(três) vezes.

Artigo 3º - Todos os descontos e parcelamentos elencados nos dois artigos anteriores referem-se ao exercício 2018.

Artigo 4º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lambari, 07 de fevereiro de 2018.

SÉRGIO TEIXEIRA	***WAGNER SILVA TEIXEIRA***
Prefeito Municipal	Chefe de Gabinete

Registrada e Publicada em ___/___/2018_____ Chefe de Gabinete.

Publicado por:
Maria das Dores Pereira Silva Reis
Código Identificador:09BE9F04

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR 10

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 010, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018

Dispõe sobre concessão de Subvenção Social ao Serviço de Obras Sociais – SOS – entidade mantedora do Hospital São Vicente de Paulo, e dá outras providências.

O Povo do Município de Lambari, por seus representantes aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei;

Artigo 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar SUBVENÇÃO SOCIAL ao Serviço de Obras Sociais – SOS – entidade mantedora do Hospital São Vicente de Paulo, inscrita no CNPJ 21.404.082/0001-00 o valor de R$80.000,00 (oitenta mil reais), referente a Resolução SES/MG n º 5.952, de 14 de novembro de 2017.

Artigo2º. As despesas serão pagas através da seguinte dotação vigente: 02.08.01.10.302.0026.2.176.3350.43.00 – reduzido 367.

Artigo 3º. A prestação de contas deverá ser apresentada, pela Entidade, no prazo de 90 (noventa) dias após execução do Plano de Trabalho.

Artigo 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lambari, 07 de fevereiro de 2018.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

WAGNER SILVA TEIXEIRA
Chefe de Gabinete

Registrado e publicado em: ____/____/2018_____Chefe de Gabinete.

Publicado por:
Maria das Dores Pereira Silva Reis
Código Identificador:5D21F081

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR 011

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 011, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018

Dispõe sobre concessão de Subvenção Social, à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais-APAE de Lambari no valor de R$40.000,00 (quarenta mil reais), e dá outras providências.

O Povo do Município de Lambari, por seus representantes aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei;

Artigo 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar SUBVENÇÃO SOCIAL à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais-APAE de Lambari, entidade beneficente inscrita no CNPJ sob o nº 21.404.397/001-57 no valor de R$40.000,00 (quarenta mil reais), conforme declinado na Portaria GM/MS nº 1.714, de 07 de julho de 2017 e Resolução SES/MG nº 5913 de 10 de outubro de 2017.

Artigo2º. As despesas serão pagas através da seguinte dotação vigente: 02.08.01.10.302.0026.2.204.3350.43.00.

Artigo 3º. A prestação de contas deverá ser apresentada, pela Entidade, no prazo de 90 (noventa) dias após execução do Plano de Trabalho.

Artigo 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lambari, 07 de fevereiro de 2018.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

WAGNER SILVA TEIXEIRA
Chefe de Gabinete

Registrado e publicado em: ____/____/2018

_____
Chefe de Gabinete.

Publicado por:
Maria das Dores Pereira Silva Reis
Código Identificador:14771056

GABINETE DO PREFEITO
LEI ORDINÁRIA 2029

LEI MUNICIPAL Nº 2.029, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO PARA 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município para o exercício vigente de 2018, no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) distribuído na seguinte dotação orçamentária a ser criada:

02 – EXECUTIVO
08 – DIVISÃO DE SAÚDE
01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 – SAÚDE
302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
0026 – Rede de Saúde Unificada
2.204 – Manutenção das Atividades de Atenção Especializada
3350.43.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS ..... R$ 40.000,00
Fonte: 155 – Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde.

Art. 2º - Constituem recursos para ocorrer com as despesas previstas no artigo anterior as anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

02 – EXECUTIVO
08 – DIVISÃO DE SAÚDE
01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 – SAÚDE
302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
0026 – Rede de Saúde Unificada
1.094 – Construção do Caps
4490.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES..... R$ 40.000,00
Fonte: 123 – Transferências de Convênios Vinculados à Saúde.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lambari, 07 de fevereiro de 2018.

SÉRGIO TEIXEIRA	*WAGNER SILVA TEIXEIRA*
Prefeito Municipal	Chefe de Gabinete

Registrado e Publicado em ___/___/2018

_____
Chefe de Gabinete.

Publicado por:
Maria das Dores Pereira Silva Reis
Código Identificador:D88EF63B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LARANJAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 015/2018 PROCESSO Nº 013/2018

Objeto: O objetivo da presente licitação é o Registro de Preços para eventual contratação de empresas, aquisição de materiais de escritório e papelaria, com o fim de atender a todas as secretarias do município, conforme especificação constante no Anexo I do presente edital.

DATA: 21/02/2018
HORÁRIO: 08:00 horas.

Local: Rua Norberto Berno, n° 85, Centro, Laranjal, MG, CEP. 36.760-000
Fundamento: Lei Federal no 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, e demais legislação em vigor suas respectivas alterações e disposições deste Edital.

O **Edital** e seus anexos poderão ser obtido no endereço eletrônico **http://laranjal.mg.gov.br/licitacoes**.
Informações pelo telefone nº (032) 3424-1387 / 3424-1388 e pelo e-mail: licitacao@laranjal.mg.gov.br

Publicado por:
Graciene Aparecida Lomba Machado Silva
Código Identificador:46BF9A14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2018

Contratante: Município de Laranjal
Contratado: Rafael da Silva Maciel Comércio de Peças ME
Objeto: O objetivo da presente licitação é o Registro de Preços para eventual contratação de empresas, para fornecimento de **ÓLEO, LUBRIFICANTE, GRAXA, FLUIDO**, entre outros para atender a demanda da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Laranjal**,** conforme especificações constantes no Termo de Referencia, que integra este Edital, Anexo I.
Valor: R$ 16.983,00 (Dezesseis Mil novecentos e Oitenta e Três Reais).
Vigência: 28/01/2019, 12 meses a partir da data da Homologação.
Processo Licitatório: 005/2018
Pregão: 004/2018
Data: 05/02/2018 (data da assinatura da Ata de Registro de Preço)
Signatários: Sudário Amorim Carneiro e Rafael da Silva Maciel.

Publicado por:
Graciene Aparecida Lomba Machado Silva
Código Identificador:A72D62AD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N º 009/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 010/2018

OBJETO: O objetivo da presente licitação é o Registro de Preços para eventual contratação de empresas, especializada em fornecimento de infra-estrutura e serviços diversos para realização de eventos a serem realizados mediante demanda e de acordo com as necessidades do Município de Laranjal, conforme quantitativo e especificações constantes no Termo de Referencia, que integra este Edital, Anexo I.

Empresa vencedora:

Empresa: Santos e Souza Soluções Públicas LTDA
CNPJ: 14.759.578/0001-30
Endereço: Rua Sibipiruna – 377 – Bela Vista – CEP: 36.160-000 – Guarani - MG
Itens: 01.
Valor: Desconto de 32% em tabela.

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: Entregue e aceita a prestação do objeto, o pagamento devido será efetuado em até 10 (dez) dias após a entrega da Nota Fiscal de fornecimento, juntamente com a certidão negativa de INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da Nota Fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social.

Data da assinatura da homologação: 07/02/2018

Publicado por:
Graciene Aparecida Lomba Machado Silva
Código Identificador:4990CA6C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2018

A Administração Municipal, convoca a empresa **Santos e Souza Soluções Públicas LTDA,** CNPJ nº **14.759.578/0001-30**, nos termos do art. 64 da lei 8.666/93, no prazo de cinco dias a contar da data dessa Publicação, para assinar a ata do Registro de Preço na Sede da Prefeitura Municipal de Laranjal, setor de Licitação a Rua Norberto Berno, nº 85, Centro, Laranjal, MG, CEP: 36.760-000, no setor de licitação sob pena de decair o direito da contratação e sanções previstas no art. 81 dessa mesma Lei.

Laranjal, 07 de Fevereiro de 2018.

LIOVALDO NUNES DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Graciene Aparecida Lomba Machado Silva
Código Identificador:45694871

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N º 006/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 007/2018

OBJETO: O objetivo da presente licitação é o Registro de Preços para eventual contratação de empresas, para fornecimento de Material de Esgoto, com o fim de atender as necessidades do Município de Laranjal**,** conforme quantitativo e especificações constantes no Termo de Referencia, que integra este Edital, Anexo I.

Empresas vencedoras:

Empresa: Locotram R M LTDA - ME
CNPJ: 24.708.975/0001-37
Endereço: Rua Pedro Alfredo de Matos - 50 – Industrial - CEP 36.760-000 – Laranjal - MG
Itens: 01, 02, 03, 06, 08, 09, 11, 15, 16, 17, 19, 20, 23, 24, 25, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 42, 43, 47, 48, 49, 50, 51, 52.
Valor: R$ 115.483,30 (Cento e quinze mil quatrocentos e oitenta e três Reais e trinta centavos).

Empresa: Elétrica Atual LTDA
CNPJ: 17.189.439/0001-07
Endereço: Rua Francisco Andrade Bastos –255 – Fábrica - CEP 36.700-000 – Leopoldina - MG
Itens: 04, 07, 12, 14, 18, 21, 22, 26, 41, 44, 45, 46.
Valor: R$ 1.545,10 (Um mil quinhentos e quarenta e cinco reais e dez centavos).

Empresa: Coelho Pinto Comércio e Serviços LTDA
CNPJ: 20.276.514/0001-81
Endereço: Rua Santos Miquelito –165 – Santa Edwiges - CEP 36.500-000 – Ubá - MG
Itens: 05, 10, 13.
Valor: R$ 166,00 (Cento e sessenta e seis reais).

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: Entregue e aceita a prestação do objeto, o pagamento devido será efetuado em até 10 (dez) dias após a entrega da Nota Fiscal de fornecimento, juntamente com a certidão negativa de INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da Nota Fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social.

Data da assinatura da homologação: 07/02/2018

Publicado por:
Graciene Aparecida Lomba Machado Silva
Código Identificador:8EB19A79

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2018

Contratante: Município de Laranjal
Contratado: Santos e Souza Soluções Públicas LTDA
Objeto: O objetivo da presente licitação é o Registro de Preços para eventual contratação de empresas, especializada em fornecimento de infra-estrutura e serviços diversos para realização de eventos a serem realizados mediante demanda e de acordo com as necessidades do Município de Laranjal, conforme quantitativo e especificações constantes no Termo de Referencia, que integra este Edital, Anexo I.
Valor: Desconto de 32% em tabela.
Vigência: 06/02/2019, 12 meses a partir da data da Homologação.
Processo Licitatório: 010/2018
Pregão: 009/2018
Data: 07/02/2018 (data da assinatura da Ata de Registro de Preço)
Signatários: Sudário Amorim Carneiro e Jacqueline Aparecida Luiz dos Santos.

Publicado por:
Graciene Aparecida Lomba Machado Silva
Código Identificador:03C77760

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEME DO PRADO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 007/2018

A Prefeitura Municipal de Leme do Prado/MG, torna público, que fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial n.º 007/2018.** **Objeto:** Contratação de serviços de provedor de internet banda larga 24 horas por dia, para atender as diversas secretarias da administração pública municipal e entidades conveniadas, com locação de equipamentos em regime de comodato. **Entrega dos envelopes:** Até as 09:00 horas do dia 23 de fevereiro de 2018. Aos interessados, informação bem como Edital completo estará à disposição na Prefeitura Municipal de Leme do Prado, situada a Av. São Geraldo, 259 – Gabriel Pereira, E-mail: licitacao@lemedoprado.mg.gov.br ou através do telefone nº 33/3764-8218 em horário comercial.

REGINALDO GOMES FERREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jose Adriano Gomes
Código Identificador:A06C3810

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
LEI Nº 4.403, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018.

Regulamenta a autorização de uso, a título precário e oneroso, dos espaços físicos dos prédios públicos do Município de Leopoldina que mencionam e dá outras providências.

O Povo do Município de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei regulamenta a autorização de uso, a título precário e oneroso, dos espaços físicos de prédios públicos do Município de Leopoldina.

Parágrafo Único: Compreende-se espaços físicos de prédios públicos passíveis de autorização de uso:
I – escolas e creches municipais;
II – ginásios Poliesportivos, para fins de atividades não esportivas;
III – museus;
IV - centros culturais.

Art. 2º O Município de Leopoldina poderá autorizar o uso dos espaços físicos de prédios públicos que mencionam esta Lei, para uso das organizações da sociedade civil legalmente constituídas e ativas, para fins de realização de eventos e atividades de caráter educacional, cultural, assistencial, saúde de esporte e lazer.

§1º os espaços físicos dos estabelecimentos mencionados nesta lei poderão ainda, ser cedidos a Pessoas Físicas e Jurídicas para prestação de relevantes serviços públicos fornecidos de forma gratuita à comunidade, tais como:
I – cursos;
II – atividades físicas;
III – seminários;
IV – palestras;
V – mostras;
VI – atividades recreativas.

§2º O representante legal da entidade pessoa jurídica assume, solidariamente a essa, responsabilidade civil, criminal e administrativa, pelo uso indevido do patrimônio público e por eventuais danos ao mesmo.

Art. 3º A autorização de uso das unidades escolares de ensino, somente compreenderão:
I - auditórios;
II - quadras poliesportivas e campos de futebol;
III - pátios;
IV - salas de aula;
V - cozinha;
VI - refeitório.
Art. 4º Não poderá ser autorizado o uso:
I – dos espaços destinados às bibliotecas e laboratórios;
II – das dependências da Direção e Secretaria da unidade escolar;
III – das despensas de mantimentos destinados à merenda escolar;
IV – das dependências destinadas à guarda e conservação:
a) dos equipamentos de áudio, vídeo, som e copiadoras;
b) dos demais equipamentos classificados como de uso restrito às atividades didático-pedagógicas.

Art. 5º É vedada:
I - a cessão de uso de que trata o artigo 1º desta Lei para a atividade que:
a) tenha objeto ilícito;
b) interfira nas atividades regulamentares das escolas e creches;
c) tenha caráter político-partidário ou promoção pessoal.
II – durante a autorização de uso dos prédios públicos:
a) a venda e o consumo de qualquer tipo de bebida alcoólica;
b) a permanência de menores sem que estejam devidamente acompanhados dos representantes legais.

Art. 6º A autorização de uso do espaço público a que se refere o *caput* do artigo 1º desta Lei, será decidido levando em consideração a disponibilidade e segurança.

Art. 7º Para os fins desta Lei, considera-se organização da sociedade civil:
I - entidade privada sem fins lucrativos que não distribua entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros eventuais resultados, sobras, excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, isenções de qualquer natureza, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplique integralmente na consecução do respectivo objeto social, de forma imediata ou por meio da constituição de fundo patrimonial ou fundo de reserva.
II - as sociedades cooperativas previstas na Lei no9.867, de 10 de novembro de 1999;
III - as integradas por pessoas em situação de risco ou vulnerabilidade pessoal ou social;
IV - as alcançadas por programas e ações de combate à pobreza e de geração de trabalho e renda;
V - as voltadas para fomento, educação e capacitação de trabalhadores rurais ou capacitação de agentes de assistência técnica e extensão rural;
VI - as capacitadas para execução de atividades ou de projetos de interesse público ou social.
VII - as organizações religiosas que se dediquem a atividades ou a projetos de interesse público e de cunho social distintas das destinadas a fins exclusivamente religiosos.

Art. 8º Os interessados citados no artigo 2º desta lei, deverão solicitar formalmente a autorização de uso do espaço público através de requerimento no setor de protocolo da Prefeitura.

§ 1º A autorização para utilização do espaço físico solicitado será de competência da secretaria responsável por sua gestão, definida com base no princípio da isonomia, vedada a fundamentação em critérios discriminatórios de qualquer natureza.
§ 2º A recusa de autorização para a realização de evento será fundamentada e encaminhada por escrito a entidade interessada.

§ 3º É garantido ao postulante da autorização o direto de interpor recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, que será analisado e julgado pelo titular da Secretaria responsável.

Art. 9º A autorização de uso do espaço público de que trata esta lei é onerosa, cujo valor da cobrança será destinado para o custeamento das despesas com água e energia elétrica.

§ 1º A entidade interessada recolherá ao erário, através de guia própria, no valor correspondente a 20 (vinte) UFL – Unidade Fiscal de Leopoldina, para cada evento realizado.

§ 2º Após o recolhimento do valor a que se refere o parágrafo anterior pela entidade interessada, será lavrado o Termo de Autorização de Uso do espaço pretendido.

§ 3º Será concedido isenção do preço público previsto neste artigo, aos postulantes que requerem a autorização de uso para prestação de relevantes serviços públicos fornecidos de forma gratuita à comunidade.

Art. 10 Além do recolhimento da taxa, compete ao interessado:

I - custear todos os materiais necessários para a realização do aludido evento, tais como, despesas com limpeza, alimentação e segurança decorrentes das atividades empreendidas;
II – restituir o imóvel limpo e nas mesmas condições em que foi cedido, no prazo máximo de até 12 (doze) horas, contados do encerramento do evento, de acordo com a necessidade do cedente;
III – obter as licenças necessárias, perante os órgãos correspondentes para a realização do evento.
IV - responsabilizar-se pelos eventuais danos materiais decorrentes do mal uso do espaço público, repondo imediatamente o material danificado e retirado das instalações públicas;
V – responsabilizar-se por todos ou quaisquer danos que porventura venham a ocorrer neste espaço cedido, inclusive a terceiros (participantes, visitantes e etc.), acidentes, brigas, violência, ou qualquer tipo de crime e/ou contravenção, nos dias e horários descritos para a realização do evento, durante o período de cessão, respondendo o representante legal da pessoa jurídica solidariamente com a mesma.

Art. 11 Em caso de descumprimento das obrigações contidas nesta Lei pela entidade interessada, o Município de Leopoldina não autorizará o uso para eventos futuros.

§ 1º No caso da hipótese prevista no *caput*, o Município procederá ao bloqueio da entidade interessada e a inscreverá no rol das entidades proibidas de obter a autorização de uso de espaço público.

§ 2º O bloqueio de que trata o parágrafo anterior abrangerá:

I - o registro da entidade perante ao Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas – CNPJ, do Ministério da Fazenda;
II - o registro de seu representante legal da entidade à época do descumprimento das obrigações contidas nesta Lei, perante ao Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, do Ministério da Fazenda.

§ 3º O bloqueio a que se refere o § 1º deste artigo será precedido de processo administrativo, no qual seja garantido o exercício do contraditório e ampla defesa à entidade ou seu representante legal à época do descumprimento das obrigações contidas nesta Lei, sob pena de nulidade.

Art. 12 O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber, especialmente quanto:
I – a classificação dos eventos;
II – a procedimentos de reserva dos espaços;
III – às obrigações decorrentes da ocupação,
IV – a minuta, em forma de anexo, do Termo de Autorização de Uso.

Art. 13 Esta Lei entra em vigor na presente data.

Art. 14 Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 06 de Fevereiro de 2018,
163º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Paulo do Vale Fofano
Código Identificador:41CC39D1

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/18

Contratante: Município de Leopoldina
Contratado: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA - ESCOLA DE MINAS GERAIS – CNPJ: nº. 21.728.779/0001-36,
Valor Total: R$460.269,00 (quatrocentos e sessenta mil e duzentos e sessenta e nove reais).
Objeto: Conforme Dispensa de Licitação nº 001/2018, PRC nº 1221/2017, constitui objeto desse instrumento a contratação de instituição especializada para operacionalização do programa de estagiários desta Prefeitura, em conformidade com o Termo de Referência anexo ao processo.
Vigência: 12 (doze) meses
Condições de pagamento: O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias após a entrega da nota fiscal, juntamente com a certidão negativa de INSS e FGTS, caso tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da nota fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social.
Data da assinatura: 18/01/18
Fundamentação legal: art. 24,XIII da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações - Dispensa nº 001/18 – Processo Licitatório – n° 1221/17
Signatários: José Roberto de Oliveira
Sebastião Alvino Colomarte

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:1BE8211E

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº245/14

Inexigibilidade nº. 0017/14
Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina e a empresa Cartório 2º Oficio de Notas
CLÁUSULA PRIMEIRA – Da vigência : Altera-se a cláusula quinta do contrato originário,prorrogando sua vigência pelo período de 12(doze) meses, a contar de 28/12/17,devidamente solicitado pela Secretaria M. de Administração,em consonância com a Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações.
Data da assinatura do Termo Aditivo: 28/12/17.
Signatários: Jose Roberto de Oliveira – Prefeito de Leopoldina
Isaias Joaquim de Souza

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:0463552C

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/18

Contratante: Município de Leopoldina
Contratada: MELLO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS – EIRELI - EPP, CNPJ nº 23.733.204/0001-37
Objeto: Contratação de empresa especializada, pelo regime de execução indireta, de empreitada a preço unitário, para reforma do prédio do PSF, no distrito de Tebas, município de Leopoldina/MG.
Valor Total: R$79.687,21 (setenta e nove mil seiscentos e oitenta e sete reais e vinte e um centavos)
Recursos: BLATB/PMAQ.
Vigência: O prazo de execução da obra será de 03 (três) meses
Condições de pagamento:Os pagamentos serão efetuados em até 10(dez) dias, a contar da data em que a Nota Fiscal for recebida e aprovada pelo setor competente ou no 1º (primeiro) dia útil subsequente se o vencimento ocorrer em dia em que não houver expediente na Prefeitura Municipal, conforme medição da etapa requerida
Data do Contrato: 29/01/18
Tomada de Preços nº 008/17 **– Processo Licitatório –** n°.1170/17
Signatários: José Roberto de Oliveira
Lídio Carlos Soares Ribeiro

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:0FD9BD4A

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA N° 24 DE 31 DE JANEIRO DE 2018

"DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO FINAL DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SME 003/2017 PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR PEB III – ENSINO RELIGIOSO PARA ATENDER AS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado SME n° 003/2017para contratação de Professor PEB III – Ensino Fundamental anos – anos finais, publicado no órgão de imprensa oficial do Município – Diário Oficial dos Municípios Mineiros, cujos classificados são os listados no anexo I, parte integrante da presente Portaria.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Leopoldina, Minas Gerais, 31 de janeiro de 2018.
163º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Anexo I

NOME	INSCRIÇÃO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO
Dilza Helena Rogel do Vale Martins	005	PEB III	1° lugar	029 pontos
Berenice da Silva Dias	008	PEB III	2° lugar	029 pontos
Neuma Neto Siqueira	001	PEB III	3° lugar	029 pontos
Francislanda de Almeida Freitas Soares	006	PEB III	4° lugar	021 pontos
Geizzia Almeida Oliveira Bulsoni	009	PEB III	5° lugar	020 pontos
Eliane Maria Lacerda Pereira	004	PEB III	6° lugar	016 pontos
Eduardo Inácio de Abreu	003	PEB III	7° lugar	012 pontos
Patrícia de Almeida Vilela	007	PEB III	8° lugar	011 pontos
Natália Botelho Gomes Fávaro	002	PEB III	9° lugar	004 pontos

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:CE3DA7CD

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 22 DE 30 DE JANEIRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE PROVAS E DE PROVAS E TÍTULOS, EDITAL Nº 01/2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, em pleno exercício do cargo e no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO a homologação do Concurso Público, regido pelo Edital nº 01/2016, pelo Decreto nº 4071 de 09 de setembro de 2016, publicado no Órgão de Imprensa Oficial da Prefeitura Municipal de Leopoldina.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para exercerem em caráter efetivo no respectivo cargo do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Leopoldina, os candidatos relacionados no Anexo Único, parte integrante e inseparável deste ato, em virtude da aprovação e classificação no Concurso Público Municipal de Provas e de Provas e Títulos, Edital nº 01/2016.

Art. 2º A investidura do servidor no respectivo cargo público dar-se-á no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria, em conformidade com o disposto no artigo 45 da Lei Complementar Municipal nº 15, de 2 de julho de 2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Leopoldina, MG, 30 de Janeiro de 2018

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Leopoldina

BRUNO FLORES GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração

ANEXO ÚNICO

Cargo: TECNICO NIVEL SUPERIOR – ASSISTENTE SOCIAL

INSCRIÇÃO	NOME
673005126	MARCIA CRISTINA DE MELLO GOMES

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:C2169D7A

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
CHAMADA PÚBLICA N° 001/2018

O Município de Leopoldina, torna público para conhecimento dos interessados, que está realizando licitação na modalidade de chamada pública 01/2018, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, necessários para atender as escolas assistidas pelo FNDE/PNAP/PNAC/EJA/PNAF/MAIS EDUCAÇÃO E AEE, de acordo com art. 24 da lei federal nº 11.947 de 16/06/2009, recebimento de documentos no período de **08/02/2018 a 06/03/2018, de 13:30 ás 16:00 horas,** com finalidade de apresentar Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:8374176A

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/18

O MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA - Pregão Presencial nº 008/18, PRC 063/18. Objeto: aquisição de equipamentos médicos hospitalares e odontológicos, para atender a Emenda Parlamentar de nº 02162856000/1140-01, nº 02162856000/1160-01, nº 02162856000/1150-01, e Atenção Básica a Saúde, conforme solicitação da Secretaria de Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I**. Dia da Licitação: 27/02/2018, às 08:30 horas.** Local: Pça Prof. Botelho Reis, 28, 2º andar. – Centro – Leopoldina – MG. O Edital encontra-se disponível no site www.leopoldina.mg.gov.br, link Licitação, ou na sala do Pregão (endereço acima), sendo que, as empresas deverão enviar recibo de edital para o email pregaopml@yahoo.com.br, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias.

Leopoldina, MG, 07 de fevereiro de 2018.

JANE ADRIANA BONIN MONTAN NETTO
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:77E74729

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 329 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017.

PORTARIA Nº 329 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017.

SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM *LICITAÇÃO* E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, EM DESFAVOR DE HARPIA

COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, CONFORME PREGÕES Nº54 E Nº67/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS,no uso das atribuições legais, resolve:

Art. 1º Aplicar a sanção de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública pelo período 02 (dois) anos, em desfavor de HARPIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ 21.553.269/0001-75.

Art. 2º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Leopoldina, Minas Gerais, 28 de dezembro de 2017; 163ª da Emancipação Político-Administrativo do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Paulo do Vale Fofano
Código Identificador:BAB21F0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECISÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2017

Processo Licitatório nº. 1147/2017
Tomada de Preços nº. 007/2017

DECISÃO

Acolho em todos os seus termos o parecer jurídico exarado pela Procuradoria Geral do Município, para **DECLARAR** a Tomada de Preços **FRACASSADA.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura de Leopoldina, 07 de fevereiro de 2018.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Paulo do Vale Fofano
Código Identificador:CCC92D3F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LIMEIRA DO OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE
PORTARIA Nº. 09, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018

Dispõe sobre o Termo de Ratificação da Dispensa de Licitação nº 01/2018.

O Vereador **AILTO DE MORAES CAVALCANTE,** Presidente da Câmara Municipal de Limeira do Oeste – MG, usando das atribuições que lhe confere o artigo 45, incisos VI e XI, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar o Processo de Dispensa de Licitação n° 01/2018, objetivando a contratação SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE RADIODIFUSÃO PARA TRANSMISSÃO DOS ATOS DO PODER LEGISLATIVO LIMEIRENSE, NOS LIMITES DO MUNICÍPIO, como apoio cultural a proponente: **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO VIVA VOZ**, em conformidade com o artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

Limeira do Oeste-MG, 06 de fevereiro de 2018.

AILTO DE MORAES CAVALCANTE
Presidente

Publicado por:
Hélen Christina de Freitas Castro
Código Identificador:1FBA7079

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 009/18
Inexigibilidade de Licitação nº 004/18
Data: 02.01.18

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Luz, em cumprimento ao que preceitua o art. 25 "caput" da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, com arrimo no **Parecer Jurídico nº 001-H/18** de 02 de janeiro de 2018, ratifica a decisão da Comissão Permanente de Licitação para inexigibilidade de licitação para as contratações de:

· **JOUBERS FERREIRA DOS SANTOS 90929720649,** inscrita no CNPJ: **14.821.088/0001-17,** credencia para serviços de **Transporte de Pacientes para Fisioterapia.**

Para atender as demandas das diversas secretarias municipais, referente ao **Edital de Credenciamento nº 006/17.**

Fundamento Legal: caput do Artigo 25 da Lei 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.

Publique-se.

Luz, 02 de Janeiro de 2018.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:10C7552F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 010/18. PRC Nº. 140/2017 -

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 010/18. **PRC Nº. 140/2017 - CONCORRÊNCIA Nº. 007/17.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG. CONTRATADA:**EMPRESA CONSTRUTORA GUIMARÃES E MESQUITA LTDA-ME.** OBJETO:**"PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DO MURO DE DIVISA, COM COMPRIMENTO DE 165,50M E ALTURA DE 3,20M, O QUAL FARÁ A SEPARAÇÃO DA NOVA SEDE ADMINISTRATIVA COM AS RUAS ADJACENTES NO MUNICIPIO DE LUZ/MG".**VALOR:**R$78.522,78** (SETENTA E OITO MIL, QUINHENTOS E VINTE E DOIS REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS). VIGENCIA: 02 MESES.

LUZ/MG10.01.18.

AILTON DUARTE.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:6AE45589

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 011/18. PRC Nº. 014/2018

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 011/18. PRC Nº. 014/2018 – INEXIGIBILIDADE: 007/18 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG. CONTRATADAEMPRESA LABORLUZ LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA-ME. OBJETO:"PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS PARA DIAGNÓSTICOS DE DST'S (DOENÇAS SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS) E CANCER DE PRÓSTATA."VALOR GLOBAL ESTIMADO R$15.597,50(QUINZE MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E SETE REAIS, CINQUENTA CENTAVOS). VIGÊNCIA: 12 MESES.

LUZ/MG, 01.02.18

AILTON DUARTE.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:34ABEC16

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 012/18. PRC Nº. 015/2018

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 012/18. PRC Nº. 015/2018 – INEXIGIBILIDADE: 008/18 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG. CONTRATADAEMPRESA LABORATÓRIO VITA LABORI LTDA-ME. OBJETO:"PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS PARA DIAGNÓSTICOS DE DST'S (DOENÇAS SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS) E CANCER DE PRÓSTATA." VALOR GLOBAL ESTIMADO R$15.597,50(QUINZE MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E SETE REAIS, CINQUENTA CENTAVOS). VIGÊNCIA: 12 MESES.

LUZ/MG, 01.02.18

AILTON DUARTE.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:A12BAB95

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 051/2018, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

DISTRIBUI INCUMBÊNCIAS AOS AGENTES FISCAIS MUNICIPAIS, PARA CUMPRIMENTO ÀS REGULAMENTAÇÕES PREVISTAS NO DECRETO Nº. 2.405/2017, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017.

A **SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG,** através da Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento em suas atribuições, com fundamento nas regulamentações previstas no Decreto nº. 2.405/2017, de 04 de dezembro de 2017, que "fixa cronograma de ações e planejamento de fiscalização tributária e de posturas para o exercício de 2018, no Município de Luz/MG e dá outras providências", para otimizar o cumprimento das descrições contidas no Anexo I do mencionado Decreto, distribui incumbências aos agentes fiscais, em especial, designando o que segue:

1- A fiscalização de atividades econômicas cadastradas para o lançamento da taxa de renovação de alvarás e ISSQN anual para o exercício de 2018 e verificação da existência de equipamento de combate a incêndio, será realizada pelos agentes fiscais Luís Carlos Vieira Rodrigues, matrícula 5236; Magda Santos Pereira, matrícula 5760 e Rômulo David Anicésio Silva, matrícula 5214.

2- A fiscalização do recolhimento do ISSQN específico de operadoras de cartão de crédito de planos de saúde e outros prestadores, nota fiscais eletrônicas e de serviços de cartórios e bancários será realizada pelo agente fiscal Luís Carlos Vieira Rodrigues, matrícula 5236, devendo organizar-se, dedicando no mínimo, 04 (quatro) horas diárias, específicas para esta ação.

3- A fiscalização dos estabelecimentos comerciais e industriais, autônomos e prestadores de serviços, após a data de vencimento da taxa de renovação de alvarás e ISSQN anual do exercício de 2018, será realizada pelos agentes fiscais Luís Carlos Vieira Rodrigues, matrícula 5236; Magda Santos Pereira, matrícula 5760 e Rômulo David Anicésio Silva, matrícula 5214.

4- Outras ações de fiscalização que se refiram às posturas municipais serão realizadas pelos agentes fiscais Luís Carlos Vieira Rodrigues, matrícula 5236; Magda Santos Pereira, matrícula 5760 e Rômulo David Anicésio Silva, matrícula 5214.

5- A fiscalização da limpeza e conservação de imóveis e os processos cujos assuntos relacionarem às edificações, obras, parcelamentos de solo e outros desta natureza serão realizadas pelo agente fiscal Frank Okazaki Pereira, matrícula 4776.

6- Durante as festividades que envolvam o período de Carnaval, a fiscalização será realizada em duplas, sob regime de revezamento, sendo que, os agentes fiscais Luís Carlos Vieira Rodrigues, matrícula 5236 e Rômulo David Anicésio Silva, matrícula 5214 fiscalizarão no período de 18:00 às 20:00, no dia 09 de fevereiro; os agentes fiscais Magda Santos Pereira, matrícula 5760 e Rômulo David Anicésio Silva, matrícula 5214 fiscalizarão no período de 14:00 às 16:00, no dia 11 de fevereiro; quando os comércios estarão em atividade, na área do perímetro delimitado pela organização municipal do Luz Folia 2018.

7- Durante as festividades que envolvam o período de Festa do Rosário, a fiscalização será realizada em duplas, sob regime de revezamento; os agentes fiscais fiscalizarão os comércios que estarão em atividade, na área do perímetro delimitado pela Associação da Congada.

8- Durante as festividades que envolvam o período da Expoluz, a fiscalização será realizada em duplas, sob regime de revezamento, com atuações a serem definidas, quando estiver fixada definitivamente, a data da realização desta festa tradicional.

9- Os requerimentos que estejam no aguardo de vistoria ou qualquer outra providência legal por parte do setor de fiscalização deverão ser atendidos em prazo razoável, para evitar acúmulo de demanda e para melhor atendimento ao contribuinte requerente, observando-se caso a caso, por cada fiscal que já esteja com o protocolo encaminhado para sua ação. Novos requerimentos serão distribuídos pela chefia do Serviço Municipal de Cadastro, por ordem de sorteio.

10- A fiscalização de vendedores ambulantes no perímetro urbano do Município dar-se-á diariamente, sendo que, todos os quatro agentes fiscais devem atuar coordenados e conjuntamente, fazendo o monitoramento e abordagem necessária ao cumprimento da lei e regularização da atividade eventualmente comercializada.

11- A fiscalização geral nos distritos do Município será realizada por qualquer um dos quatro agentes fiscais, que fará o monitoramento e abordagem necessária ao cumprimento da lei.

12- A atuação para fiscalização de veículos em trânsito no perímetro urbano do Município, com dimensões e pesos não adequados poderá ser desempenhada, quando necessário, por qualquer um dos agentes fiscais municipais em colaboração com a Polícia Militar.

13- Os atendimentos de denúncias serão para os casos nos quais a motivação para a atuação tenha ocorrido através de meio eletrônico (site do Município ou email do Serviço de Cadastro ou da Fiscalização) ou formalizadas com registro de protocolo.

14- Na ausência de qualquer um dos fiscais, os demais atuarão em colaboração, para o andamento dos trabalhos. Outras ações de fiscalização poderão ser traçadas de acordo com as rotinas ou acontecimentos no decorrer do exercício.

Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 01 de fevereiro de 2018.

MARA RÚBIA AZEVEDO OLIVEIRA
Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:B630E371

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº. 2.440/2018, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2018.

DECLARA ESTÁVEL SERVIDOR PÚBLICO, OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA MUNICIPAL.

Considerando o disposto no *caput* do art. 41 da Constituição Federal;

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal Nº. 001/2005, de 27 de dezembro de 2005 e suas alterações;

Considerando o disposto no art. 43, inciso III do Decreto Nº. 805/2009, de 7 de dezembro de 2009;

Considerando o disposto na Resolução Conjunta Nº. 003/2010, de 1º de janeiro de 2010, das Secretarias Municipais de Administração; Educação, Cultura e Esportes; Fazenda e Planejamento; Saúde; Bem Estar Social e Habitação; Obras Públicas e Transportes e Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente;

Considerando o disposto na Lei Complementar Nº. 034/2013, de 31 de junho de 2013;.

Considerando a homologação do resultado da terceira etapa da Avaliação Especial de Desempenho pela Resolução n°. 015/2017, de 1º de dezembro de 2017.

O Prefeito Municipal de Luz, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada estável, em seu respectivo Cargo de Provimento Efetivo, a servidora **NEIDE MARIA SILVA**, matrícula nº 5766, ocupante do cargo de Técnico Médio de Saúde 2 – Técnico em Enfermagem I/0, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Fica o Serviço de Administração de Recursos Humanos autorizado a registrar na pasta funcional da servidora a declaração de estabilidade e a expedir o respectivo título declaratório de estabilidade.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 6 de fevereiro de 2018.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:F84FBFB3

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº. 2.441/2018 DE 6 DE FEVEREIRO DE 2018.

CONCEDE PROGRESSÃO NA CARREIRA A SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DETENTORA DE FUNÇÃO PÚBLICA, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Luz, Minas Gerais, no uso de atribuição que lhe confere o art. 162, VI, XI da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no art. 16, da Lei Complementar 013/2010, de 22/11/2010:;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida progressão na carreira à servidora efetiva **NEIDE MARIA SILVA**, matrícula nº 5766, ocupante do cargo de provimento efetivo na Prefeitura Municipal de Luz de *Técnico Médio de Saúde 2 – Técnica em Enfermagem*, **Nível I Referência 0 para Nível I Referência A** atendendo ao disposto no inciso IV, do art. 6º, do Decreto 805/2009, de 07 de dezembro de 2009.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 6 de fevereiro de 2018.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:BF04A0B6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MATUTINA

CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
EXTRATO III TERMO ADITIVO CONTRATO 054/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA/MG, torna público extrato do III(terceiro)Termo Aditivo ao Contrato Nº054/2015 Processo Licitatório nº041/2015 – Pregão Presencial Nº 027/2015. Contratado:**HELIANE WALQUIRIA DE LIMA-ME,** pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob número 19.216.907/0001-10, com sede a Av. Hermenegildo José de Oliveira, 950 Sala 01 Guarda dos Ferreiros em São Gotardo/MG,CEP – 38.800-000,alteração da Cláusula III –item 3.1 – DO PRAZO -prorrogando-se o prazo de 01.01.2018 para 31.12.2018.

Publicado por:
Edilma Almeida Martins
Código Identificador:B2176B59

CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
EXTRATO III TERMO ADITIVO CONTRATO 070/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA/MG,torna público extrato do III(terceiro)Termo Aditivo ao Contrato 070/2015 - Processo Licitatório Nº 049/2015 Pregão Presencial Nº.032/2015. Contratado: **JOSÉ RICARDO BERNARDES 07982701604,** inscrito no CNPJ sob o Nº 23.097.379/0001-03, com sede à Rua Omar Carneiro, nº 671, Bairro Alto do Rosário CEP 38.870-000 em Matutina/MG, alteração da Cláusula III –item 3.1 – DO PRAZO do contrato firmado em 03.09.2015, **prorrogando-se o prazo de 01.01.2018 para 31.12.2018.**

Publicado por:
Edilma Almeida Martins
Código Identificador:A2B802E9

CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
EXTRATO IV TERMO ADITIVO CONTRATO 095/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA/MG,torna público extrato do IV(quarto)Termo Aditivo ao Contrato 095/2014-Processo Licitatório Nº 063/2014 Pregão Presencial Nº.036/2014. Contratado: **CELIO CESAR DE BORBA SOUZA 041.400.996-74,** inscrita no CNPJ sob número, 13.427.671/0001-85, alteração da Cláusula III –item 3.1 – DO PRAZO do contrato firmado em 03.09.2014, **prorrogando-se o prazo de 01.01.2018 para 31.12.2018.**

Publicado por:
Edilma Almeida Martins
Código Identificador:1D459AC9

CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
EXTRATO X TERMO ADITIVO CONTRATO 048/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA/MG, torna público Extrato do X(décimo) Termo Aditivo ao Contrato de nº048/2015 Processo Licitatório Nº 031/2015 – Tomada de Preço Nº 01/2015. Contratado: **PAESAN – PAVIMENTAÇÃO ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA ,** com sede a Avenida Dorinato Ribeiro de Almeida, 11, Distrito Industrial I, Patos de Minas, Minas Gerais, CEP – 38.706-708, inscrita no CNPJ sob número 03.691.134/0001-94, alteração da Cláusula III –item 3.2 – DO VALOR - Fica alterada a Cláusula terceira do Contrato alterando o valor conforme reprogramação na planilha de R$249.830,47(duzentos e quarenta e nove mil oitocentos e trinta reais e quarenta e sete centavos) para R$248.760,18 (duzentos e quarenta e oito mil setecentos e sessenta reais e dezoito centavos).

Publicado por:
Edilma Almeida Martins
Código Identificador:09A04922

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MEDEIROS

ASSESSORIA DE GOVERNO
DECRETO

DECRETO Nº 03, de 15 de janeiro de 2018.

"Declara situação de emergência no âmbito do território do Município de Medeiros – Minas Gerais e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MEDEIROS – MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

Considerando a elevação gradativa de notificações perante a Secretaria Municipal de Saúde de cidadãos contaminados pelo mosquito ***aedes aegypti*** colocando a saúde pública municipal na iminência de surto epidêmico de ***febre amarela***.

Considerando o grande número de terrenos sem edificação, no âmbito da região urbana de Medeiros, desocupados e demandando limpeza e capina.

Considerando a necessidade de ação administrativa urgente no sentido de promover a limpeza e remoção de entulho e resíduos de capina de todos os imóveis urbanos, no menor tempo possível.

Considerando a necessidade de admissão de pessoal – contratação – para realização dos serviços emergenciais e temporários de limpeza de terrenos urbanos, objetivando combater iminente surto de ***febre amarela***, em face à impossibilidade de realização das atividades de limpeza em capina em tempo hábil, apenas com os servidores constantes do quadro da administração municipal.

Considerando o disposto no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Medeiros, que dispõe em seu artigo 306, sobre as hipóteses de contratação temporária para atender excepcional interesse público, nos termos do artigo 37, IX, da Constituição Federal de 1988.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada a existência de situação emergencial pela iminência de surto de **febre amarela** neste Município de Medeiros – MG.

Art. 2º - Para eliminar, no menor tempo possível, a proliferação do mosquito ***aedes aegypti,*** fica autorizada a contratação de até 10 (dez) pessoas para atuarem na limpeza de terrenos, vias e logradouros na região urbana deste Município Medeiros.

I – A contratação de que trata o *caput* deste artigo prescindirá de processo seletivo formal, constituindo situação de excepcional interesse público, não gerando vínculo com o Município de Medeiros, tampouco direito a qualquer tipo de indenização ao final de vigência dos contratos.

II – Os contratos serão celebrados A PRAZO DETERMINADO, com remuneração equivalente a 01 (um) salário mínimo.

III – A vigência dos contratos obedecerá à vigência deste Decreto, que é estipulada em 60 (sessenta) dias, a partir de sua publicação.

Art. 3º - Fica autorizada a aquisição em caráter de emergência de ferramentas, insumos e equipamentos de proteção (EPI) para execução dos serviços emergenciais de limpeza e capina de que trata este Decreto, devendo ser observado o disposto na Lei nº 8.666/93, para as aquisições.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com vigência estabelecida para 60 (sessenta) dias.

Medeiros, 15 de janeiro de 2018.

FRANCISCO MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mislaine Aparecida Silva Andrade
Código Identificador:0E916218

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS-MG, TORNA PÚBLICO NOS TERMOS DAS LEIS FEDERAIS 8.666/93 E 10.520/02 E SUAS ALTERAÇÕES, POR INTERMÉDIO DE SEU PREGOEIRO OFICIAL MISLAINE APARECIDA SILVA ANDRADE, O PROCESSO Nº 015/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018, COM ABERTURA DIA 26/02/2018 ÀS 08:30HS, OBJETO: **"REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE."** O EDITAL COMPLETO E MAIORES INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, AVENIDA CLODOVEU LEITE DE FARIA, 400 – CENTRO – MEDEIROS, CEP 38930-000 OU PELO SITE www.medeiros.mg.gov.br –

FRANCISCO MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mislaine Aparecida Silva Andrade
Código Identificador:E16EEE2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS-MG, TORNA PÚBLICO NOS TERMOS DAS LEIS FEDERAIS 8.666/93 E 10.520/02 E SUAS ALTERAÇÕES, POR INTERMÉDIO DE SEU PREGOEIRO OFICIAL MISLAINE APARECIDA SILVA ANDRADE, O PROCESSO Nº 016/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018, COM ABERTURA DIA 27/02/2018 ÀS 08:30HS,

OBJETO: **"REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA ATENDER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE."** O EDITAL COMPLETO E MAIORES INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, AVENIDA CLODOVEU LEITE DE FARIA, 400 – CENTRO – MEDEIROS, CEP 38930-000 OU PELO SITE www.medeiros.mg.gov.br

FRANCISCO MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mislaine Aparecida Silva Andrade
Código Identificador:0E2E1E2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS. PROCESSO: 012/2018, INEXIGIBILIDADE 003/2018, CONTRATO Nº 025/2018, OBJETO **CONTRATAÇÃO DA BANDA "PICASSO" PARA APRESENTAÇÃO NO EVENTO *"CARNAMED 2018".*** PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, CNPJ 20.920.617/0001-32 X **PEDRO HENRIQUE FERREIRA TELES 10579011640 CNPJ Nº 29.378.548/0001-51,** VALOR: **R$ 10.000,00**.

FRANCISCO MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mislaine Aparecida Silva Andrade
Código Identificador:59F9691C

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS. PROCESSO: 009/2018, DISPENSA 002/2018, CONTRATO Nº 020/2018, OBJETO **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES NO DIÁRIO OFICIAL "DOS MUNICÍPIOS MINEIROS" DE ATOS DE EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO DE PESSOAL, EDITAIS, AVISOS, ADJUDICAÇÕES DE PROCESSOS LICITATÓRIOS, DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÕES E OUTROS ATOS CUJA PUBLICIDADE É EXIGIDA POR LEI.".** PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, CNPJ 20.920.617/0001-32 X **ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS, CNPJ** 20.513.859/0001-01**,** VALOR: **R$ 4.080,00**.

FRANCISCO MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mislaine Aparecida Silva Andrade
Código Identificador:6B2A553A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MINAS NOVAS

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA DE MINAS NOVAS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PROCESSO DE LICITAÇÃO 007/2017 PREGÃO PRESENCIAL 001/2017. OBJETO: REALINHAMENTO DE PREÇO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DEMANDA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. CONTRATADO: *AUTO POSTO BOM SUCESSO LTDA. CNPJ: 42.969.006/0001-11. ÒLEO DIESEL COMUM DE R$ 3,63 PARA R$3,76. TERMO ADITIVO ASSINADO: 15 DE JANEIRO DE 2018.*

AÉCIO GUEDES SOARES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:ED37A072

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA DE MINAS NOVAS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4. CONTRATO Nº 170/2017. PROCESSO 007/2017PREGÃO PRESENCIAL 001/2017. OBJETO: REALINHAMENTO DE PREÇOS AO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DEMANDA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. CONTRATADO: *AUTO POSTO BOM SUCESSO LTDA. CNPJ: 42.969.006/0001-11. ÓLEO DIESEL COMUM DE R$ 3,63 PARA R$3,76. VALOR: R$ 28.228,63. TERMO ADITIVO ASSINADO: 15 DE JANEIRO DE 2018.*

AÉCIO GUEDES SOARES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:CA8841DA

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA DE MINAS NOVAS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PROCESSO DE LICITAÇÃO 007/2017 PREGÃO PRESENCIAL 001/2017. OBJETO: REALINHAMENTO DE PREÇO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER A DEMANDA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. CONTRATADO: *LÍDER COMBUSTÍVEIS LTDA. CNPJ: 07.828.523/0001-70. GASOLINA DE R$ 4,48 PARA R$ 4,82. TERMO ADITIVO ASSINADO: 23 DE JANEIRO DE 2018.*

AÉCIO GUEDES SOARES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:BE2B4E38

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA DE MINAS NOVAS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4. CONTRATO Nº 169/2017. PROCESSO 007/2017 PREGÃO PRESENCIAL 001/2017. OBJETO: REALINHAMENTO DE PREÇOS AO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DEMANDA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. CONTRATADO: LÍDER COMBUSTÍVEIS LTDA. CNPJ: 07.828.523/0001-70. GASOLINA DE R$ 4,48 PARA R$ R$ 4,82. VALOR: R$ 25.776,11. TERMO ADITIVO ASSINADO: 23 DE JANEIRO DE 2018.

AÉCIO GUEDES SOARES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:3B6E9591

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 007/2018

A Prefeitura Municipal de Miradouro torna público Edital de Pregão Presencial 007/2018 – Registro de Preços para futuras e eventuais

contratações de empresas especializadas na prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva nos veículos leves à gasolina do Município de Miradouro, com fornecimento de peças e acessórios genuínos ou originais de fábrica. Abertura dia 27/02/2017, às 13:30 horas na Praça Santa Rita, 288 – Miradouro/MG. Edital disponível na sede da instituição www.miradouro.mg.gov.br a partir do dia 15/02/2017. Informações (32) 3753-1160 ou e-mail: premir2013@yahoo.com.br.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes Bittencourt
Código Identificador:5B13FDAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 008/2018

A Prefeitura Municipal de Miradouro torna público Edital de Pregão Presencial 008/2018 – Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de orientação ao setor tributário nos procedimentos para cobranças de tributos de competência municipal, estudo e acompanhamento da arrecadação , objetivando esclarecimentos , preparação de documentos e atualização das informações cadastrais.Abertura dia 01/03/2018, às 13:30 horas na Praça Santa Rita, 288 – Miradouro/MG. Edital disponível no site da instituição www.miradouro.mg.gov.br a partir do dia 19/02/2018. Informações (32) 3753-1160 ou e-mail:premir2013@yahoo.com.br.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes Bittencourt
Código Identificador:69475BBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 009/2018

A Prefeitura Municipal de Miradouro torna público Edital de Pregão Presencial 009/2018 – Contratação de empresa para prestação de serviços na elaboração de uma Área de Proteção Ambiental (APA) no Município de Miradouro. Abertura dia 27/02/2018, às 14:30 horas na Praça Santa Rita, 288 – Miradouro/MG. Edital disponível no site da instituição www.miradouro.mg.gov.br a partir do dia 15/02/2018. Informações (32) 3753-1160 ou email:premir2013@yahoo.com.br.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes Bittencourt
Código Identificador:80F9C88D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MOEMA

LEIS, PORTARIAS E DECRETOS
EDITAL DE DESIGNAÇÃO

EDITAL DE DESIGNAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MOEMA/MG N.º 008/2018
(Divulgação de Vagas)

O Prefeito Municipal de Moema, através da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições e de acordo com o Edital n.º 01/2016 de Concurso Público Municipal, Decreto Municipal n.º 132/2017 e Portaria Municipal n.º 072/2017, divulga as seguintes vagas para designação **SOMENTE** para os candidatos classificados no cargo abaixo citado, constante no Concurso Público - Edital n.º 01/2016, excluídos os candidatos que já estão trabalhando, que desistiram ou renunciaram à vaga:

CARGO	LOCAL	VAGAS	OBSERVAÇÕES
Agente Epidemiológico	Posto da Vigilância Epidemiológica Rua Araguari, n.º 867,Centro	02	Contrato com vigência a partir da conclusão, com aproveitamento, em curso introdutório de formação inicial e continuada,até 21/03/2018

A designação será realizada na sede da Secretaria Municipal de Administração, situada à rua Caetés, n.º 444, Centro, Moema/MG, no dia 09/02/2018 às 13:00hs, onde, dentre os candidatos presentes terá direito à vaga aqueles que possuírem as melhores classificações no referido cargo e concurso público e que juntamente também apresentem original e fotocópia de todos os documentos abaixo:

a) laudo médico favorável, fornecido por profissional ou junta médica devidamente designada pela Prefeitura Municipal de Moema, com validade de até 30 (trinta) dias a contar da data de sua realização);
b) original da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, acompanhada de fotocópia das páginas que contenham foto, assinatura, dados da qualificação civil e outros complementares;
c) original e fotocópia de comprovante de residência;
d) original e fotocópia da certidão de nascimento ou casamento ou averbações, se houver;
e) original e fotocópia da Cédula de Identidade ou Carteira de Identidade Profissional;
f) original e fotocópia do CPF;
g) original e fotocópia do cartão de cadastramento no PIS/PASEP (se possuir); ou declaração de que não possui;
h) original e fotocópia da certidão de nascimento dos filhos;
i) original e fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição;
j) original e fotocópia do Certificado de Reservista, de isenção ou de dispensa (se do sexo masculino);
k) original e fotocópia do comprovante de capacitação legal para o exercício do cargo (requisito mínimo: formação em nível Fundamental Completo);
l) declaração de bens que constituam seu patrimônio;
m) declaração de que não infringe o art. 37, inciso XVI da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (Acumulação de Cargos e Funções) e ainda, quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no art. 37, §10, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/98;

O não comparecimento do candidatoà reunião de designação importará na perda do direito de ser contratado para a vaga oferecida nesse edital, mas não impedirá que o mesmo participe de outras reuniões de designação e concorra a vagas posteriormente oferecidas. O candidato que assinar termo de desistência ou que comece a trabalhar e tenha seu contrato rescindido antes do prazo, independente do motivo, será impedido de concorrer a outras vagas posteriormente oferecidas para o cargo por um período de 90 (noventa) dias, a partir da desistência ou da rescisão do contrato.

Moema/MG, 07de fevereiro de 2018.

JULVAN REZENDE ARAÚJO LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Paulo Aparecido Gontijo Caetano
Código Identificador:57CDE3BD

LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA/MG, torna público que fará realizar licitação sob a modalidade Pregão Presencial nº 04/2018, dia 19/02/2018 às 14:00 horas, cujo objeto é a aquisição de play ground construído em madeira tratada de eucalipto, o qual será instalado na escola municipal do Bairro Recanto dos Sabiás em Moema, conforme especificações do Edital – CORREÇÃO DO EDITAL ITEM 3.1.5 NÃO FAZ PARTE DO EDITAL – maiores informações: www.moema.mg.gov.br - Moema/MG - 30/01/2018.

Publicado por:
Edmilson Batista Nunes
Código Identificador:AEA9598F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO GOVERNO MUNICIPAL 3º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2017

O Prefeito Municipal de Muriaé, usando das suas atribuições legais,**RESOLVE**, **CONVOCAR** a população para a Audiência Pública a ser realizada do dia**28 de fevereiro de 2018**, a partir das**16h**, no plenário da Câmara Municipal de Muriaé, localizada na Praça Coronel Pacheco de Medeiros, s/n, Centro, onde será feita a demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais, do Poder Executivo Municipal, correspondente ao3º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2017, em cumprimento ao que dispõe o § 4º, do art. 9º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 200 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Muriaé, 06 de fevereiro de 2018.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Thaís Rocha Vargas
Código Identificador:47AF8488

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IPTU - 2018

O **MUNICÍPIO DE MURIAÉ**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**, em obediência ao que preceituam as disposições contidas no §1º do art. 204, da Lei Complementar nº 3.195, de 27 de dezembro de 2005 e suas alterações, bem como as demais normas que regem a matéria e disposições deste Instrumento, **NOTIFICA** a todos os contribuintes do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, que as notificações relativas ao lançamento do exercício de 2018 estão sendo encaminhadas a partir de **12/02/2018**, com os vencimentos abaixo:

Situação	Data de Vencimento
Cota única com 10% de desconto	07/07/2018
Cota única com 5% de desconto	07/08/2018
Cota única à vista	21/08/2018
1ª parcela	29/03/2018
2ª parcela	30/04/2018
3ª parcela	30/05/2018
4ª parcela	29/06/2018
5ª parcela	30/07/2018
6ª parcela	30/08/2018
7ª parcela	28/09/2018
8ª parcela	30/10/2018
9ª parcela	30/11/2018
10ª parcela	28/12/2018

Observações:
1 - O não pagamento de qualquer parcela do IPTU sujeita o crédito tributário à inscrição em Dívida Ativa, sendo a cobrança do mesmo procedida por via judicial ou extrajudicial.
2 - Sobre as parcelas que não forem pagas nos prazos previstos acima, incidirão, desde o vencimento até a data do efetivo pagamento, os acréscimos de atualização monetária, multa de mora e juros de mora.
3 - Os pedidos de reconhecimento de isenção, redução ou remissão do IPTU 2018 deverão ser protocolizados no período de 23 de abril a 20 de setembro de 2018.
4 - A apresentação de reclamação contra o lançamento do IPTU deverão ser protocolizadas no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da notificação.
5 - Não recebendo a notificação até a data limite, o contribuinte poderá, no período indicado ao lado, emitir 2ª via da notificação pela internet em http://www.muriae.mg.gov.br ou comunicar pessoalmente o não recebimento da notificação no Setor de Cadastro Imobiliário, o contribuinte será considerado notificado nos termos do Art. 42 da Lei Complementar nº 3.195, de 27 de dezembro de 2005 e suas alterações.
6 - Maiores informações podem ser obtidas pelo telefone (32) 3696-3415 ou no Setor de Cadastro Imobiliário, localizado na Av. Maestro Sansão nº 236, Centro, Térreo, Muriaé/MG.

Muriaé, 07 de fevereiro de 2018.

CÉLIO CARLOS DE PAULA
Secretário Municipal de Fazenda do Município de Muriaé

Publicado por:
Ricardo Resende Bersan
Código Identificador:17C50463

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N. 8.413, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018

Inclui dispositivo no Decreto nº 8.292, de 16 de novembro de 2017, que regulamenta o Programa de Estágio Educa.

O Prefeito Municipal de Muriaé, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO que o estágio enquanto ato educativo supervisionado possibilita a interação entre o estudante, os servidores municipais e os usuários dos serviços prestados pela Municipalidade, possibilitando o crescimento mútuo das relações estabelecidas;

CONSIDERANDO que segundo o Art. 9º da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, os órgãos da administração pública direta, autárquica e fundacional de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, podem oferecer estágio, observadas as obrigações dispostas na norma de referência;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o Programa de Estágio Educa, da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer;

DECRETA

Art. 1º Fica incluído o § 7º, no Art. 4º, do Decreto nº 8.292, de 16 de novembro de 2017, com a seguinte redação:
"Art. 4º (...)
§ 7º Excepcionalmente, em ato motivado, poderá a Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer alterar o percentual de conclusão do curso exigido no parágrafo segundo deste artigo."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé, 07 de fevereiro de 2018.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Ricardo Resende Bersan
Código Identificador:479D99AE

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EXTRATO DE CONVÊNIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ JANEIRO/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2017 – OBJETO ESTABELECER UMA PARCERIA PARA CONTINUIDADE DO PROGRAMA NACIONAL DE INTEGRAÇÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL COM A EDUCAÇÃO BÁSICA NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – PROEJA, DE ACORDO COM O PROJETO PEDÁGOGICO APROVADO – PARTES: INSTITUIÇÃO DA REDE FEDERAL IF SUDESTE MG E O MUNICIPIO DE MURIAÉ – VIGÊNCIA: 02/01/2017 Á 02/01/2019 -

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé.

Publicado por:
Thaís Rocha Vargas
Código Identificador:9ECBD316

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018 - LOCAÇÃO DE RETROESCAVADEIRA CONTÍNUA E EVENTUAL

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO - MURIAÉ - MG – PUBLICA O PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM RETROESCAVADEIRA, COM OPERADOR PROFISSIONAL PARA USO CONTÍNUO E EVENTUAL, A SEREM UTILIZADOS EM DIVERSAS OBRAS E MANUTENÇÃO DOS SETORES DESTA AUTARQUIA, NO MUNICÍPIO DE MURIAÉ E DISTRITOS, COM ITENS DE AMPLA CONCORRÊNCIA E ITEM EXCLUSIVO, CONFORME PARECER JURIDICO Nº 465/2017 PARA MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI. ENTREGA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA ATÉ O DIA 26/02/2018 ÀS 08:00 HORAS COM ABERTURA NESTE MESMO DIA E HORÁRIO NO EDIFÍCIO DO SETOR DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO DO DEMSUR NA SALA DE LICITAÇÕES. EDITAL DISPONÍVEL A PARTIR DE 09/02/2018 – (32) 3696-3459

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral.

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:AF950AAB

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2018 - SRP PEÇAS E SERVIÇOS DE FUNILARIA, CAPOTARIA, PINTURA, ELÉTRICA E TAPEÇARIA

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO - MURIAÉ - MG – PUBLICA O PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2018 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FUNILARIA, PINTURA, ELÉTRICA, TAPEÇARIA E CAPOTARIA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS A SEREM REALIZADOS NOS VEÍCULOS LEVES E PESADOS PERTENCENTES À FROTA DESTA AUTARQUIA. ENTREGA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA ATÉ O DIA 26/02/2018 ÀS 13:30 HORAS COM ABERTURA NESTE MESMO DIA E HORÁRIO NO EDIFÍCIO DO SETOR DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO DO DEMSUR NA SALA DE LICITAÇÕES. EDITAL DISPONÍVEL A PARTIR DE 09/02/2018 – (32) 3696-3459

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral.

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:32B2E3EB

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018 - MANUTENÇÃO DOS APARELHOS DE LABORATÓRIO (ME OU EPP)

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO - MURIAÉ - MG – PUBLICA O PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, AFERIÇÃO, CALIBRAÇÃO RASTREADA E OUTROS DOS APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE LINHA E BANCADA DOS LABORATÓRIOS DAS ETA'S GÁVEA E RIO PRETO. ENTREGA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA ATÉ O DIA 27/02/2018 ÀS 08:00 HORAS COM ABERTURA NESTE MESMO DIA E HORÁRIO NO EDIFÍCIO DO SETOR DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO DO DEMSUR NA SALA DE LICITAÇÕES. EDITAL DISPONÍVEL A PARTIR DE 09/02/2018 – (32) 3696-3459

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral.

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:5E25E339

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018 - SRP AQUISIÇÃO DE TANQUE 20.000L E HIDROJATEADOR

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO - MURIAÉ - MG – PUBLICA O PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE TANQUE PARA TRANSPORTE DE ÁGUA POTÁVEL E EQUIPAMENTO DE SUCÇÃO A VÁCUO E HIDROJATEAMENTO, A SEREM INSTALADOS EM CAMINHÕES PERTENCENTES A ESTA AUTARQUIA, COM ITEM DE AMPLA CONCORRÊNCIA E ITEM EXCLUSIVO CONFORME PARECER JURIDICO Nº 465/2017 PARA MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI. ENTREGA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA ATÉ O DIA 27/02/2018 ÀS 13:30 HORAS COM ABERTURA NESTE MESMO DIA E HORÁRIO NO EDIFÍCIO DO SETOR DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO DO DEMSUR NA SALA DE LICITAÇÕES. EDITAL DISPONÍVEL A PARTIR DE 09/02/2018 – (32) 3696-3459

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral.

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:815B7EFF

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
REABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018 - SRP AQUISIÇÃO DE CONTÊINERES (ME OU EPP)

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO - MURIAÉ - MG – PUBLICA A REABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS PARA FORNECIMENTO DE CONTEINERES MARÍTIMOS A SEREM UTILIZADOS POR ESTA AUTARQUIA. ENTREGA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA ATÉ O DIA 28/02/2018 ÀS 08:00HORAS COM ABERTURA NESTE MESMO DIA E HORÁRIO NO EDIFÍCIO DO SETOR DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO DO DEMSUR NA SALA DE LICITAÇÕES. EDITAL DISPONÍVEL A PARTIR DE 09/02/2018 – (32) 3696-3459

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral.

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:1A855B16

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PORTARIA Nº 010/2018

O Diretor Geral do Departamento Municipal de Saneamento Urbano - DEMSUR, no uso das atribuições legais, e na forma do art. 8 e inciso IX da Lei nº. 2.165/1997;
CONSIDERANDO que os cargos constantes no anexo IX (Quadro das Funções Gratificadas – GFG) da Lei nº. 4.183/2011 são de livre designação, nomeação e exoneração do Diretor Geral do DEMSUR;
CONSIDERANDO a Portaria nº 029/2017 de 27/01/2017 (retroativo a 01/01/2017) que nomeou o servidor Gilberto Zeferino de Farias, matrícula nº 1.016, para a função gratificada de Encarregado de Serviços de Esgotamento Sanitário, com gratificação de 50% (cinquenta) por cento.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a função e o valor da gratificação do servidor **GILBERTO ZEFERINO DE FARIAS**, matrícula nº 1.016, para função gratificada de **Coordenador de Serviços de Manutenção de Rede de Esgoto Sanitário**, **passando de 50% (cinquenta) por cento para 70% (setenta) por cento de gratificação.**
Art. 2º - Todas as despesas provenientes destas alterações correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2018.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Muriaé (MG), 18 de janeiro de 2018.

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do DEMSUR

Publicado por:
Maisa Rosa Pena
Código Identificador:AA48BBCB

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PORTARIA Nº 011/2018

Concessão de progressão ao servidor efetivo André Ramos da Silva, referente ao período 2015/2017.

O Diretor Geral do Departamento Municipal de Saneamento Urbano – DEMSUR, no uso de suas atribuições, e na forma da lei:
CONSIDERANDO que aos servidores ocupantes dos cargos de provimento efetivo do DEMSUR – Departamento Municipal de Saneamento Urbano terão progressões conforme prevê os art. 11 ao 18 da Lei 4.183 publicada em 01 de Fevereiro de 2012;
CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 4.417/2012 que altera e acrescenta dispositivos a Lei nº 4.183/2011;
CONSIDERANDO que a servidor André Ramos da Silva esteve alguns meses de licença médica e durante este período não foi possível realizar a sua avaliação de desempenho, sendo esta aplicada após o seu retorno ao trabalho.
CONSIDERANDO a Portaria nº 062/2017 de 09 de março de 2017 que autoriza o Departamento Pessoal do DEMSUR a realizar a concessão dos benefícios como Adicional de Qualificação, o Adicional por Tempo de Serviço (Quinquênio), Licença Prêmio por Assiduidade e Progressão por Merecimento mediante análise cautelosa e em conformidade com as Leis nº 3.824/2009 e 4.183/2011, sendo responsável pela emissão de certidões e documentos para os devidos fins, não havendo mais necessidade de parecer jurídico para os referidos casos.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder progressão ao servidor efetivo, **ANDRÉ RAMOS DA SILVA**, matrícula nº 1.334, cargo efetivo de Motorista de Veículos Leves e Pesados, passando-o para o padrão de vencimento **PEFM-11**.
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de agosto de 2017.
Registra-se, publique-se, cumpra-se.
Muriaé (MG), 31 de janeiro de 2018.

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do DEMSUR

Publicado por:
Maisa Rosa Pena
Código Identificador:47A06211

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PORTARIA Nº 012/2018

Concessão de progressão ao servidor efetivo Juracy Correa da Silva, referente ao período 2015/2017.

O Diretor Geral do Departamento Municipal de Saneamento Urbano – DEMSUR, no uso de suas atribuições, e na forma da lei:
CONSIDERANDO que aos servidores ocupantes dos cargos de provimento efetivo do DEMSUR – Departamento Municipal de Saneamento Urbano terão progressões conforme prevê os art. 11 ao 18 da Lei 4.183 publicada em 01 de Fevereiro de 2012;
CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 4.417/2012 que altera e acrescenta dispositivos a Lei nº 4.183/2011;
CONSIDERANDO que a servidor Juracy Correa da Silva esteve alguns meses de licença médica e durante este período não foi possível realizar a sua avaliação de desempenho, sendo esta aplicada após o seu retorno ao trabalho.
CONSIDERANDO a Portaria nº 062/2017 de 09 de março de 2017 que autoriza o Departamento Pessoal do DEMSUR a realizar a concessão dos benefícios como Adicional de Qualificação, o Adicional por Tempo de Serviço (Quinquênio), Licença Prêmio por Assiduidade e Progressão por Merecimento mediante análise cautelosa e em conformidade com as Leis nº 3.824/2009 e 4.183/2011, sendo responsável pela emissão de certidões e documentos para os devidos fins, não havendo mais necessidade de parecer jurídico para os referidos casos.
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão ao servidor efetivo, **JURACY CORREA DA SILVA**, matrícula nº 0910, cargo efetivo de Auxiliar de Serviços de Limpeza Urbana, passando-o para o padrão de vencimento **PEFM-07**.
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de julho de 2017.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Muriaé (MG), 31 de janeiro de 2018.

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do DEMSUR

Publicado por:
Maisa Rosa Pena
Código Identificador:9C3E272E

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
DECISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 011/2016
PROCESSADO: A.E.S - MASP: 0.944

Isto posto, deixo de conhecer o pedido de revisão do processo, por ausência dos requisitos previstos no art. 205, a justificar o conhecimento do pedido de revisão.
P.R.I.
Muriaé, 30 de janeiro de 2017.

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JÚNIOR
Diretor Geral do DEMSUR

Publicado por:
Maisa Rosa Pena
Código Identificador:F4D83929

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
CARONA Nº 002/2018 - RELÓGIO DE PONTO E IDENTIFICADOR BIOMÉTRICO - ADESÃO

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO - MURIAÉ - MG -TORNA PÚBLICO A ADESÃO À ATA DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 102/2017, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2017, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00027/2017 GERENCIADA PELA UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE RELÓGIOS DE PONTO E IDENTIFICADOR BIOMÉTRICO DIGITAL COM INSTALAÇÃO PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESTA AUTARQUIA. EMPRESA VENCEDORA: HENRY EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E SISTEMAS LTDA, CNPJ: 01.245.055/0001-24, NO VALOR TOTAL DE R$ 4.150,25 (QUATRO MIL CENTO E CINQUENTA REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS). DOTAÇÃO: 03.01.00.17.122.0001.1.119.4490.52.00 – DATA: 07/02/2018

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral.

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:C5763BA0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NAQUE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2018, REGISTRO DE PREÇOS N° 001/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE - Extrato de Contrato nº 007/2018, PREGÃO PRESENCIAL nº. 003/2018, REGISTRO DE PREÇOS n° 001/2018 - Contratante: Município de Naque - Objeto: Registro de Preços para aquisição parcelada de combustíveis, derivados de petróleo e outros componentes para veículos, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras e Transporte - Dotação Orçamentária:
Ficha 037 – 020301 04122 0001 2.364 339030;
Ficha 067 – 020401 08244 0004 2.105 339030;
Ficha 157 – 020702 12361 0002 2.317 339030;
Ficha 178 – 020703 12361 0002 2.321 339030;
Ficha 197 – 020704 12361 0002 2.319 339030;
Ficha 201 – 020704 12361 0002 2.325 339030;
Ficha 215 – 020801 10301 0008 2.330 339030;
Ficha 241 – 020802 10301 0008 2.340 339030;
Ficha 266 – 0209 04122 0001 2.234 339030;
Ficha 268 – 0209 04122 0001 2.234 339030. - Contratada: AUTO POSTO MANGUEIRAS LTDA, CNPJ n.º 17.375.551/0001-32 – Valor Global: R$ 1.575.950,00 (um milhão, quinhentos e setenta e cinco mil, novecentos e cinquenta reais); Prazo: 12 meses - Data de Assinatura: 06/02/2018.

HÉLIO PINTO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wagner Santiago de Carvalho
Código Identificador:4D8FB80E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 007/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE-MG - 2° Termo aditivo ao Contrato n°. 007/2016, originário do PROCESSO LICITATORIO n°. 014/2016, INEXIGIBLILIDADE DE LICITAÇÃO n°. 001/2016. Parte: VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL SA, CNPJ nº. 02.536.066/0004-79. Objeto: Prorrogar o prazo contratual até 03/02/2019. Dotação: 0209 04122 0001 2.234 339039.

Naque, MG, 07 de Fevereiro de 2018.

HÉLIO PINTO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wagner Santiago de Carvalho
Código Identificador:FA322434

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NATALÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA
HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Natalândia/MG- Extrato de Homologação Concorrência Publica nº 001/2018. O Prefeito Municipal de Natalândia/MG no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 8.666/93. Homologa a Concorrência Publica nº 001/2018. Adjudicando a Empresa MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ/MF: 35.542.612/0001-90, Valor Global: Percentual de 20% (vinte por cento) do Valor Arrecadado.
Natalândia/MG, 07 de Fevereiro de 2018
(A) GERALDO MAGELA GOMES
Prefeito.

Publicado por:
Erica Cristina Rocha
Código Identificador:D90E45B2

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA
AVISO DE CREDENCIAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA**-** Credenciamento 001/2018, a Prefeitura Municipal de Natalândia através do CPL, Torna Publico para o conhecimento dos interessados que fica aberto pelo período de 12 meses o credenciamento de pessoas físicas e jurídicas, Objeto- Realização de Serviços Médicos, Consultas Médicas, Serviços de Urgência em Sistema de Plantões Médicos e para atendimento ao Programa Saúde da Família-PSF. Edital poderá ser solicitado pelo e-mail: licitacao@natalandia.mg.gov.br.

Natalandia/MG, 07 de Fevereiro de 2018

(A) ALCIDES RIBEIRO DOS SANTOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Erica Cristina Rocha
Código Identificador:1C98195E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NEPOMUCENO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato de Rescisão Unilateral da Ata de Registro de Preço nº 093/2017. Pregão Presencial nº 048/2017. Processo Licitatório nº 059/2017. O presente Aditivo à Ata de Registro de Preço nº 093/2017, firmado junto ao Município de Nepomuceno e a licitante RCDC Produções e Eventos Ltda ME, Processo Licitatório nº 059/2017, refere-se à rescisão amigável entre as partes no contrato de serviços de equipe de apoio para serem utilizados quando necessário em apresentações de eventos artísticos e em festas tradicionais e comemorativas do Município, item 13, a partir desta data. Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno/MG e RCDC Produções e Eventos Ltda ME.

Nepomuceno, 15/01/2018.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES
Prefeita.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:CB27EB19

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Retificação de Publicação. Fica retificada a publicação feita neste Diário Oficial dos Município Mineiros, no dia 02/02/2018, página 116, referente ao Pregão Presencial nº 048/2017, Processo nº 059/2017, Contrato nº 009/2018. Onde se lê: Valor global: R$ 66.075,00. Leia-se: Valor global: R$ 63.625,00.

Nepomuceno, 07/02/2018.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES
Prefeita.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:F2DDA57E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato de Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços nº 054/2017. Processo Administrativo nº 040/2017. O presente Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, firmado junto ao Município de Nepomuceno e Santa Casa de Misericórdia de Nepomuceno/MG, Processo Administrativo nº 040/2017, refere-se a prorrogação do prazo contratual até a data de 03/09/2018 e fica mantido o valor global pelo período de 08 meses de R$ 1.514.559,20 (um milhão quinhentos e catorze mil e quinhentos e cinqüenta e nove reais e vinte centavos). Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno/MG e Santa Casa de Misericórdia de Nepomuceno.

Nepomuceno, 02/01/2018.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES
Prefeita.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:060176C1

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato de 2º Termo de Aditivo ao Contrato nº 061/2016. Processo Licitatório nº 069/2016. Dispensa de Licitação nº 003/2016. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato de aluguel supracitado em mais 05 meses, vigorando até 23/07/2018. Valor global: R$ 2.250,00. Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato original que não foram modificadas. Partes: Prefeitura de Nepomuceno/MG e Silvânia Penha Sebastião.

Nepomuceno, 07/02/2018.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES
Prefeita.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:1EC67ED7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OLIVEIRA FORTES

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES/MG
CONTRATADA: VILELA DAMASCENO SOCIEDADE DE ADVOGADOS

OBJETO: Contrato de Prestação de Serviços de Assessoria Jurídica especializada para prestação de serviços advocatícios, judiciais e extrajudiciais na defesa dos interesses do Município, desenvolvendo diversas atividades.

Vigência a partir de 19/01/2018 até 31/12/2018.

Oliveira Fortes/MG, 19 de Janeiro de 2018.

MARLENE NEPOMUCENO DA SILVA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Marlene Nepomuceno da Silva
Código Identificador:64AB8C69

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO FINO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 063/18, MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/18

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO – MG. Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº. 063/18, modalidade Tomada de Preços nº 002/18, do tipo menor preço por empreitada global, para construção da 1ª Etapa do parque de exposições (Arena de Ouro), com recursos do Contrato de Repasse nº 788242/2013/MTUR/CAIXA, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária e projetos anexos. A entrega dos envelopes será no dia 27/02/2018 até às 09:00h. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 10h às 16h, na Av. Cyro Gonçalves, 173, Ouro Fino - MG, CEP 37570-000 e poderá ser obtido pelo endereço eletrônico:www.ourofino.mg.gov.br

MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:5DEE5780

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PAINEIRAS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PAINEIRAS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
ERRATA DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Paineiras - MG, situada na Praça Terezinha de Vargas Mendonça, 288 - Centro, inscrita no CNPJ 18.296.673/0001-04, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 002/2018, por meio de requisição do setor:

Secretaria de Transporte, Viação, Urbanismo e Comunicação

torna público a alteração do Processo Licitatório **Nº 013/2018**, modalidade Pregão Presencial Nº **007/2018**, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de materiais para ampliação de iluminação pública, incluindo instalação, conforme Anexo I - Termo de referência. **Onde citar menor preço por item fica alterado para menor preço por lote, a especificação dos materiais contida no Anexo I – Termo de Referência, comporá apenas um lote (lote nº 001).**

Paineiras - MG, 08 de fevereiro de 2018.

Publicado por:
Gilda Alves de Moura
Código Identificador:D6F95E40

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018 – PRC Nº 1561/17 – RP006/2018

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas, através da Diretoria de Compras e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da licitação sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018 – PRC Nº 1561/17 – RP006/2018.** Objeto: Fornecimento de material odontológico. Tipo: menor preço. A abertura será no dia 23/02/2018 às 09:00 horas. O edital poderá ser obtido na íntegra na Diretoria de Compras e Contratos ou através do site http://transparencia.parademinas.mg.gov.br.

Pará de Minas, 07 de fevereiro de 2018.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Rolando Silva Coelho
Código Identificador:292F0AD1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PAULA CÂNDIDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PL: 003/2018 PP 003/2018 SRP 003/2018. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, estocáveis, perecíveis, hortifrutigranjeiros, material de limpeza, higiene, copa e cozinha. Empresas Registradas: Supermercado Irmãos Carvalho Ltda EPP - CNPJ: 13.083.306/0002-81, valor registrado R$ 70.964,80 (setenta mil, novecentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos); **JC Teixeira & Cia Ltda ME**- CNPJ: 41.737.131/0001-33 valor registrado R$ 337.103,07(trezentos e trinta e sete mil, cento e três reais e sete centavos); **Fabrício Vieira Teixeira ME** CNPJ: 08.696.998/0001-12 valor registrado R$ 98.835,00 (noventa e oito mil, oitocentos e trinta e cinco reais); **Coelho Pinto Comércio e Serviços Ltda ME** CNPJ: 20.276.514/0001-81 valor registrado R$ 72.375,74 (setenta e dois mil, trezentos e setenta e cinco reais e setenta e quatro centavos); **Vilson da Silva Bum ME** CNPJ: 11.038.785/0001-08 valor registrado R$ 11.559,20 (onze mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos) e **Neto Distribuição Eireli ME** CNPJ: 05.844.952/0001-05 valor registrado R$ 148.726,23 (cento e quarenta e oito mil, setecentos e vinte seis reais e vinte e três centavos).Vigência da ARP: 06/02/2018 à 05/02/2019.

em 07 de fevereiro de 2018.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA E SILVA
Pregoeiro

MARCELO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal,

Publicado por:
João Carlos de Oliveira e Silva
Código Identificador:AA183DC2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 006/2018

PL: 009/2018 PP 006/2018. Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de manutenção corretiva e preventiva do sistema de Iluminação Pública e pontos de alta complexidade do Município de Paula Cândido. Abertura 23/02/2018 as 08:30hs. O edital completo encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal no departamento de Licitação à Rua Monsenhor Lisboa nº 251, Paula Cândido/MG. Informações pelo tel.: (32) 3537–1317.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA E SILVA
Pregoeiro,

Em 07 de fevereiro de 2018.

Publicado por:
João Carlos de Oliveira e Silva
Código Identificador:FA23888C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PL: 070/2017 PP 045/2017 SRP 022/2017. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material hospitalar, odontológico e correlatos, em atendimento as necessidades da secretaria Municipal de Saúde do Município de Paula Cândido/MG. Empresas Registradas: **Minasfor Ltda Me** - CNPJ: 14.419.879/0001-15, valor registrado R$ 661.404,23 (seiscentos e sessenta e um reais, quatrocentos e quatro reais e vinte e três centavos); **Distribuidora de Medicamentos Romeiro Eireli Me** - CNPJ: 13.540.210/0001-14, valor registrado R$ 19.522,08 (dezenove mil, quinhentos vinte e dois reais e oito centavos) e F**lávia Genelhu Penna Me** CNPJ: 24.325.781/0001-52 valor registrado R$ 12.817,94 (doze mil, oitocentos e dezessete reais e noventa e quatro centavos). Vigência da ARP: 05/02/2018 à 04/02/2019.

em 07 de fevereiro de 2018

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA E SILVA
Pregoeiro

MARCELO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal,

Publicado por:
João Carlos de Oliveira e Silva
Código Identificador:7DFD3F5D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINÓPOLIS
JUSTIFICATIVA

1. Objeto: Parceria por interesse público com entidade da sociedade civil para o fomento da cultura, lazer e entretenimento, além de divulgação de campanhas, programas e ações institucionais de interesse da sociedade local.

2. Justificativa: À vista dos elementos constantes do processo licitatório, notadamente solicitação de celebração de Termo de Colaboração por parte da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes e parecer jurídico favorável, em atenção às disposições contidas na Lei Federal nº. 13.019/2014, apresento as razões pelas quais reputo necessário e conveniente à Administração Municipal proceder à parceria com a **Associação Beneficente Cultural e Artística Padre Victor Coelho De Almeida,** associação sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.597.621/0001-67, por meio da inexigibilidade de chamamento público.

De acordo com o plano de trabalho apresentado pela organização da sociedade civil, analisado e aprovado pelos membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação, nomeada pela Portaria nº 074 de 11 de julho de 2017, a parceria proposta até 31 de dezembro de 2017, envolve a transferência de recursos mensais.

O chamamento público é inexigível nos casos de inviabilidade de competição conforme preceitua o art. 31 da Lei Federal nº. 13.019/2014.

A **Associação Beneficente Cultural e Artística Padre Victor Coelho De Almeida,** é uma associação sem fins lucrativos, única do Município e que atua há anos, fomentando a cultura através da rádio comunitária atividade FM, sendo que sua paralização acarretará em quebra de relevantes serviços essenciais prestados ao Município.

Para a continuidade no acolhimento e diante da impossibilidade concorrência a parceria deverá ser firmada.

Diante de todo o exposto, declaro a inexigibilidade de chamamento público para os serviços prestados pelo Sindicato Rural de Pedrinópolis**,** com fundamento no art. 31 da Lei Federal nº. 13.019/2014, sendo admitida a impugnação desta justificativa, no prazo de 5 (cinco) dias a contar de sua publicação.

Pedrinópolis, Minas Gerais, 31 de janeiro de 2018.

ANDRÉ LUIZ ESPINDULA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Paulo de Morais
Código Identificador:9161D581

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINÓPOLIS
JUSTIFICATIVA

Processo Licitatório nº. 019/2018
Inexigibilidade de Licitação nº 004/2018

1. Objeto:
Termo de parceria por interesse público com entidade da sociedade civil que ofereça atendimento a pessoa portadora de deficiência intelectual e múltipla, nas áreas de educação, saúde e assistencial.

2. Justificativa:
A APAE de Santa Juliana disponibiliza às pessoas portadoras de deficiência intelectual e múltipla programas desenvolvidos nas áreas de educação, saúde, através de equipe multidisciplinar formada por professores, fisioterapeuta, fonoaudióloga, psicóloga, terapeuta educacional, entre outros, além da assistência social aos usuários e familiares.

O Município tem a obrigação, através de um conjunto integrado de ações, de garantir o atendimento às necessidades básicas promovendo e incentivando a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

As organizações da sociedade civil e demais movimentos sociais acumularam, durante anos, um grande capital de experiências e conhecimentos sobre formas inovadoras de enfrentamento das questões sociais e de garantia de direitos. A partir dessa colaboração é possível qualificar políticas públicas e promover sua aderência às demandas sociais.

A presença da sociedade civil no ciclo de gestão das políticas públicas coloca em relevo a participação como instrumento necessário de gestão pública que, ao apontar direções e criar consensos e prioridades para ação estatal, contribui para o salto pretendido entre a igualdade formal, jurídico-legal ("todos iguais perante a lei"), e a igualdade material, econômica.

Dessa forma, os arranjos institucionais devem propiciar uma atuação colaborativa entre Administração Pública e sociedade civil, ampliando o alcance, a diversidade e a capilaridade das políticas públicas, diante da enorme complexidade dos problemas sociais. Sob essa ótica, a abertura de espaços dentro da Administração Pública para a participação da sociedade civil é fundamental para a formulação, monitoramento, execução e fiscalização das políticas públicas.

Outrossim, sabe-se que as compras e contratações das entidades públicas seguem obrigatoriamente um regime regulamentado por Lei, sendo que o fundamento principal que reza por esta iniciativa é o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, no qual determina que as obras, os serviços, compras e alienações devem ocorrer por meio de licitações.

O objetivo da licitação é contratar a proposta mais vantajosa, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade.

Licitar é regra. Assim também disciplina a Lei nº. 13.019/2014, no caso das modalidades de parcerias dispostas pela lei, termo de colaboração e de fomento, de modo que a sociedade civil é selecionada por intermédio de um chamamento público pela administração.

Entretanto, há aquisições e contratações que possuem caracterizações específicas tornando impossíveis e/ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais, frustrando a realização adequada das funções estatais. A modalidade aplicada pela lei é o Chamamento Público.

Como o chamamento é uma disputa, para que ocorra, é indispensável que haja pluralidade de objetos e pluralidade de ofertantes para que ele possa ocorrer.

No entanto, a Lei prevê, em seu art. 31, que, se houver impossibilidade jurídica de competição, o chamamento não será realizado, por ser inexigível.

O legislador procurou garantir a eficiência e a utilidade, por meio de inexigibilidade licitatória, seja em virtude da natureza singular do objeto plano de trabalho, ou pela inviabilidade de concretização das metas por apenas uma entidade específica.

No caso em questão verifica-se viabilidade da dispensa do chamamento público aplicando-se a inexigibilidade, com a base jurídica supracitada, haja vista tratar-se de entidade a que sempre foi destinada subvenção social.

Não obstante, a APAE de Santa Juliana é a única organização na cidade de que trabalha com o atendimento educacional especializado, aos alunos com deficiência intelectual, múltipla (deficiência intelectual associada à outra deficiência) e/ou transtorno global do desenvolvimento (associado à deficiência intelectual).

Assim, levando-se em conta especificamente o caso em análise, no art. 30 da Lei nº 13.019/2014, o legislador também procurou garantir a eficiência e a utilidade, por meio de inexigibilidade licitatória, uma vez que, seja em virtude da natureza singular do objeto plano de trabalho, ou pela inviabilidade de concretização das metas por apenas uma entidade especifica, a competição entre organizações da sociedade civil torne-se inviável.

Ora, a formalização do Termo de Fomento, possibilitará a APAE, por meio da conjugação de esforços com o Município o atendimento a sua finalidade social, bem como a colaboração para regular funcionamento da Associação, tendo por fim o atendimento educacional especializado, resgatando e valorizando a qualidade da educação dos alunos do ensino especial.

Por fim, a presente justificativa, baseia-se no fato de tratar-se do direito ao atendimento especializado aos alunos do ensino especial, encontrando amparo na Constituição Federal, e mesmo o Município não possuindo a estrutura física, pessoal e material em quantidades suficientes para garantir esse atendimento, busca de todos os modos romper as barreiras econômicas e estruturais, desafio este constante, porém vencido aos poucos, em especial com o auxílio de organizações da sociedade civil e demais movimentos sociais, que possibilitam com suas experiências e conhecimentos sobre formas inovadoras de enfrentamento das questões sociais a garantia de direitos.

Assim, a formalização do Termo de Fomento, possibilitará a APAE, por meio da conjugação de esforços com o Município, o atendimento à sua finalidade social.

Desta feita, considerando que o presente processo encontra-se de conformidade com a legislação pertinente e, com arrimo na

justificativa das Secretarias Municipais de Saúde e de Secretaria Municipal de Ação Social Trabalho e Promoção Humana e no parecer jurídico, **RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO** para celebração de Termo de Fomento com a APAE de Santa Juliana para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à referida organização da sociedade civil, conforme condições estabelecidas em termo próprio.

Do que para constar, publica-se o presente extrato de justificativa para conhecimento público, a qual poderá ser impugnada por qualquer interessado no prazo de cinco dias, conforme faculta o art. 32 da Lei 13.019/2014.

Pedrinópolis, Minas Gerais, 31 de janeiro de 2018.

ANDRÉ LUIZ ESPINDULA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Paulo de Morais
Código Identificador:FF1663F7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO 001/2016

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

EDITAL N° 001/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES/MG

O Prefeito Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas contidas no artigo 92, III, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO, a homologação do resultado final do Processo Seletivo Edital nº 001/2017, através do Decreto n° 1.632/2017, devidamente publicado no órgão oficial de publicações da Prefeitura Municipal de Perdizes, e a divulgação do resultado final com a classificação dos candidatos selecionados para contratação, nos termos da legislação pertinente,

TORNA PÚBLICO O PRESENTE EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO NOS SEGUINTES TERMOS:

1º - As candidatas aprovadas no Processo Seletivo nº 001/2017 deverão comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Perdizes/MG, situada na Av. Gercino Coutinho, n° 20, Bairro Centro, no período de **07 a 15 de Fevereiro de 2018**, para **entrega dos documentos** relacionados no Item 8 do Capítulo XIV do Edital do Processo Seletivo nº 001/2017, conforme relação abaixo:

COLOCAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE		
11º	LUANA GRACIELLE DE OLIVEIRA ALVES	001164

- As candidatas serão atendidas por ordem de chegada e de acordo com a capacidade de atendimento da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, devendo comparecer munidas dos seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA	
A	cópia de comprovante de residência atualizado;
B	cópia da certidão de nascimento ou casamento ou averbações, se houver;
C	cópia da Cédula de Identidade ou Carteira de Identidade Profissional;
D	cópia do CPF;
E	cópia do cartão de cadastramento no PIS/PASEP (se possuir);
F	2 fotografias 3x4 recentes;
G	cópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição;
H	cópia do Certificado de Reservista, de isenção ou de dispensa (se do sexo masculino);
I	original e fotocópia do comprovante de Escolaridade ou habilitação exigida para o provimento do cargo pretendido, adquirida em instituição oficial ou legalmente reconhecida (diploma registrado ou declaração ou atestado ou certificado de conclusão do curso emitido pela instituição de ensino, carteira de identidade profissional, registro no órgão de fiscalização do exercício profissional competente);
J	declaração de não ocupar outro cargo público, ressalvados os previstos no Art. 37, XVI, 'a', 'b' e 'c' da Constituição Federal;
K	declaração de bens que constituam seu patrimônio;
L	Comprovante ou extrato do Número de conta corrente no Banco do Brasil S/A;

- Para atendimento das alíneas "j" e "k" do presente edital segue o ANEXO I - modelo de declaração de não ocupação em outro cargo público; ANEXO II - modelo de declaração de ocupação de cargo público e o ANEXO III - modelo da declaração de bens.

- Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Item 1.1 do presente Edital, acarretará em não cumprimento da exigência editalícia.

2º - As candidatas convocadas para efetivação da contratação serão submetidas a **exame médico** oficial por profissional credenciado composto de entrevista médica e exames complementares, acaso necessários, sendo emitido Laudo decisivo que considerará as candidatas aptas ou inaptas para desempenho do cargo.

2.1 - O exame médico oficial de aptidão para ingresso no serviço público ocorrerá no dia **16 de Fevereiro de 2018 das 09:00 às 11:30 horas**, na Clínica Santo Antônio, localizada na Rua Virgílio Machado de Castro, nº 262, Bairro Divinéia, Perdizes/MG.

2.2 - O exame admissional será realizado por ordem de chegada no dia, horário e local acima informado, após verificada a regularidade dos mesmos.

2.3 - A não realização da avaliação médica ou não apresentação dos exames exigidos no prazo assinalado implicará na perda do direito a contratação no cargo.

3º - Cumpridas as exigências editalícias, a **CONTRATAÇÃO** das candidatas relacionadas no item 1º deste Edital, será realizada **no dia 16 de Fevereiro de 2018 das 13:00 às 17:00 horas.**

3.1 - Para o ato de contratação, as candidatas convocadas pelo presente, deverão comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Perdizes, situada na Av. Gercino Coutinho, n° 20, Bairro Centro, na data prevista no item 4º deste Edital.

3.2 - O Regime empregatício será Contrato por tempo indeterminado, sob o Regime Jurídico próprio do Município, conforme estabelece o Capítulo II do Edital do Processo Seletivo 001/2017.

4º - A candidata que por qualquer motivo não se apresentar para a contratação no dia **16 de Fevereiro de 2018 das 13:00 às 17:00 horas**, **perderá o direito a vaga** e será convocada outra candidata aprovada, respeitada a ordem de classificação.

4.1 - Em caso de desistência, renúncia ou não comparecimento por parte da candidata convocada e ainda, falta de apresentação dos documentos exigidos no Item 8 do Capítulo XIV do Edital do Processo Seletivo nº 001/2017 para a contratação, inclusive a candidata inapta no exame médico, perderá direito à vaga e será convocada outra candidata aprovada, respeitada a ordem de classificação.

5º - Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Perdizes, 06 de fevereiro de 2018.

VINÍCIUS DE FIGUEIREDO BARRETO
Prefeito Municipal

ANEXO I
EDITAL CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador (a) da Carteira de Identidade n° _____, inscrito (a) no CPF sob o n° _____, DECLARO, para os devidos fins de provimento de cargo público, que não exerço nenhum cargo, função ou emprego público em quaisquer das esferas Federal, Estadual e Municipal, da Administração Pública, que gere impedimento legal nos termos do artigo 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal, não comprometendo, dessa forma, minha nomeação e posse para o cargo de _____, do Município de Perdizes/MG.

Declaro que não percebo proventos de aposentadoria e pensão decorrentes do artigo 40 ou dos artigos 42 e 142 da Constituição Federal, que seja inacumuláveis com o Cargo em que tomarei posse.

E por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.

Perdizes/MG, ____ de _____ de 2018.

_____
Assinatura do Candidato

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

"Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:
(...)
XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI: a) a de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico; c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;
(...)
XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público;
(...)
§ 10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração.

ANEXO II
EDITAL CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador (a) da Carteira de Identidade n° _____, inscrito (a) no CPF sob o n° _____, DECLARO, para os devidos fins de provimento de cargo público, que exerço o cargo de _____, lotado na _____, com carga horária de _____, na cidade de _____, estando desta forma amparado (a) pela alínea _____, do inciso XVI, do artigo 37 da Constituição Federal, não comprometendo, dessa forma, minha nomeação e posse para o cargo de _____, do Município de Perdizes/MG.

E por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.

Perdizes/MG, ____ de _____ de 2018.

_____
Assinatura do Candidato

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

"Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:
(...)
XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI: a) a de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico; c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;
(...)
XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público;
(...).

ANEXO III
EDITAL CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, portador (a) da Carteira de Identidade n° _____, inscrito (a) no CPF sob o n° _____, DECLARO, nos termos da Lei, que até a presente data:

( ) Não possuo bens a declarar.
( ) Possuo bens a declarar, conforme segue abaixo:

RELAÇÃO DE BENS E VALORES

DESCRIMINAÇÃO	VALOR (R$)

Perdizes/MG, ____ de _____ de 2018.

_____
Assinatura do Candidato

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:64C22FDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EDITAL DE NOMEAÇÃO E POSSE EDITAL CONCURSO 01.2015

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE NOMEAÇÃO E POSSE

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL N° 001/2015
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES/MG

O Prefeito Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas contidas no artigo 92, III, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO, a homologação do resultado final do concurso através do Decreto n° 1.280/2016, publicado no Jornal Local em 02/07/2016, a divulgação do resultado final e a classificação dos candidatos aprovados para provimento de cargos do Quadro de Pessoal Permanente, nos termos da legislação pertinente,

TORNA PÚBLICO O PRESENTE EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE NOS SEGUINTES TERMOS:

1º. Fica CONVOCADO para nomeação no respectivo cargo, o seguinte candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2015, devendo o mesmo comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Perdizes/MG, situada na Av. Gercino Coutinho, n° 20, Bairro Centro, no período de **07 a 15 de fevereiro de 2018**, para **entrega dos documentos** relacionados no Item 9.5 do Edital do Concurso Público nº 001/2015, conforme relação abaixo:

COLOCAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
FISIOTERAPEUTA		
7º	Washington Luis Garcia Cruvinel	21858
MOTORISTA		
10º	Caio Mirabeau de Paula	20387
11º	Sebastião Belizário Dias Campos	20005
PROFESSOR PEB II EDUCAÇÃO FÍSICA		
2º	Everton Fernandes Almeida Silva	20469

O candidato será atendido por ordem de chegada e de acordo com a capacidade de atendimento da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, devendo comparecer munido dos seguintes documentos, constantes no item 9.5 do Edital n° 001/2015:

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA	
a	Cópia do Documento de Identidade de reconhecimento nacional, que contenha fotografia;
b	Cópia da Certidão de Casamento ou Nascimento, (Inclusive certidão de nascimento de filhos menores de 14 anos, para fins de abono família e imposto de renda);
c	Cópia do Título de Eleitor com comprovante da última votação ou a respectiva certidão;
d	Cópia do Certificado de Reservista ou dispensa de incorporação ou outro documento que comprove esta em dia com as obrigações militares, se do sexo Masculino;
e	2 (duas) fotografias 3x4 recentes;
f	Cópia do comprovante de inscrição PIS/PASEP ou declaração da firma anterior, informando não haver feito o cadastramento;
g	Cópia do Cartão de Identificação de Contribuinte – CIC/CPF;
h	Cópia do comprovante de Escolaridade ou habilitação exigida para o provimento do cargo pretendido, adquirida em instituição oficial ou legalmente reconhecida;
i	Declaração de não ocupar outro cargo público, ressalvados os previstos no Art. 37, XVI, 'a', 'b' e 'c' da Constituição Federal ou Declaração de exercer cargo público;
j	Declaração de Bens e Valores que constituem o seu patrimônio e, se casado do cônjuge;
k	Cópia de Comprovante de Residência atualizado;
l	Comprovante ou extrato do Número de conta corrente no Banco do Brasil S/A;
m	Cópia da CNH categoria mínima "D" para os motoristas.

Para atendimento das alíneas "i" e "j" do item 9.5 do Edital do Concurso Público n° 001/2015 segue o ANEXO I - modelo de declaração de não ocupação em outro cargo público; ANEXO II - modelo de declaração de ocupação de cargo público e o ANEXO III - modelo da declaração de bens.

Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Item 9.5 do Edital do Concurso Público n° 001/2015, acarretará em não cumprimento da exigência editalícia.

2º. O candidato convocado para nomeação e posse será submetido a **exame médico** oficial por profissional credenciado composto de entrevista médica e exames complementares, acaso necessários, sendo emitido Laudo decisivo que considerará o candidato apto ou inapto para desempenho do cargo.

2.1 O exame médico oficial de aptidão para ingresso no serviço público ocorrerá do dia **16 de Fevereiro de 2018 das 09:00 às 11:30 horas**, na Clínica Santo Antônio, localizada na Rua Virgílio Machado de Castro, nº 262, Bairro Divinéia, Perdizes/MG.

2.2 A não realização da avaliação médica ou não apresentação dos exames exigidos no prazo assinalado implicará na perda do direito a posse no cargo.

3º. Cumpridas as exigências editalícias, a **posse** do candidato relacionado no item 1º deste Edital, será realizada no dia **16 de Fevereiro de 2018 das 13:00 às 17:00 horas.**

3.1 Para o ato de posse, o candidato nomeado por este Ato, deverá comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Perdizes, situada na Av. Gercino Coutinho, n° 20, Bairro Centro, na data prevista no item 3º deste Edital.

4º. O candidato que por qualquer motivo não se apresentar para a posse no dia **16 de Fevereiro de 2018 das 13:00 às 17:00 horas**, **perderá o direito a vaga** e será convocado outro candidato aprovado, respeitada a ordem de classificação.

4.1 Em caso de desistência, renúncia ou não comparecimento por parte de qualquer candidato nomeado e ainda, falta de apresentação dos documentos exigidos no item 9.5 do Edital n° 001/2015 para a posse, inclusive o candidato inapto no exame médico, perderá direito à vaga e será convocado outro candidato aprovado, respeitada a ordem de classificação.

5º. Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Perdizes, 06 de fevereiro de 2018.

VINÍCIUS DE FIGUEIREDO BARRETO
Prefeito Municipal

ANEXO I
EDITAL CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador (a) da Carteira de Identidade n° _____, inscrito (a) no CPF sob o n° _____, DECLARO, para os devidos fins de provimento de cargo público, que não exerço nenhum cargo, função ou emprego público em quaisquer das esferas Federal, Estadual e Municipal, da Administração Pública, que gere impedimento legal nos termos do artigo 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal, não comprometendo, dessa forma, minha nomeação e posse para o cargo de _____, do Município de Perdizes/MG.

Declaro que não percebo proventos de aposentadoria e pensão decorrentes do artigo 40 ou dos artigos 42 e 142 da Constituição Federal, que seja inacumuláveis com o Cargo em que tomarei posse.

E por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.

Perdizes/MG, ____ de _____ de 2018.

_____
Assinatura do Candidato

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

"Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:
(...)
XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI: a) a de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico; c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;
(...)
XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público;
(...)
§ 10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração.

ANEXO II
EDITAL CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador (a) da Carteira de Identidade n° _____, inscrito (a) no CPF sob o n° _____, DECLARO, para os devidos fins de provimento de cargo público, que exerço o cargo de _____, lotado na _____, com carga horária de

_____, na cidade de _____, estando desta forma amparado (a) pela alínea _____, do inciso XVI, do artigo 37 da Constituição Federal, não comprometendo, dessa forma, minha nomeação e posse para o cargo de _____, do Município de Perdizes/MG.

E por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.

Perdizes/MG, ____ de _____ de 2018.

_____
Assinatura do Candidato

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

"Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:
(...)
XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI: a) a de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico; c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;
(...)
XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público;
(...).

ANEXO III
EDITAL CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, portador (a) da Carteira de Identidade n° _____, inscrito (a) no CPF sob o n° _____, DECLARO, nos termos da Lei, que até a presente data:

( ) Não possuo bens a declarar.
( ) Possuo bens a declarar, conforme segue abaixo:

RELAÇÃO DE BENS E VALORES

DESCRIMINAÇÃO	VALOR (R$)

Perdizes/MG, ____ de _____ de 2018.

_____
Assinatura do Candidato

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:CCBAF633

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL Nº 3.054/2017 - AUTORIZA PERMUTA DE IMÓVEIS WANDER LIBÓRIO E ROGÉRIO SIMÃO

LEI MUNICIPAL N.º 3.054/17, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017.

"AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A FAZER PERMUTA DE TERRENOS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Município de Perdões, através de seus representantes Aprovou e eu, Hamilton Resende Filho, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a fazer permuta de bens imóveis, alienando e recebendo do senhor Wander Aparecido Libório, pessoa física, portador do CPF n.º 747.951.396-87, RG nº M-8.406.609 SSP/MG e sua esposa Angelina Donato Fidelis Libório, CPF nº 056.591.096-59, RG nº MG-16.306.829– SSP/MG alienando o imóvel pertencente ao Município e descrito no Art. 2º desta lei e recebendo um terreno descrito no Art. 3º desta lei.

Art. 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado a alienar a Wander Aparecido Libório e sua esposa Angelina Donato Fidelis Libório, através de escritura pública de permuta do imóvel pertencente ao Município de Perdões -MG com as seguintes características e confrontações:

I - O imóvel se trata de um lote urbano com área de 149,30 m2 (cento e quarenta e nove vírgula trinta centímetros quadrados), situado na Rua "E", fundos com José Lutfala Lambari e Quadra I da Cohab III, Lado Direito com Lote 01 e Ladro Esquerdo com Lote 03, Bairro Jardim Nova Esperança.

Art. 3º - Em permuta ao imóvel descrito no Art. 2º desta lei, fica o Executivo Municipal autorizado a receber escritura pública de permuta, o imóvel objeto de Escritura Pública de Doação lavrada em 29.01.2007, Cartório do 1º Ofício de Notas da Comarca de Perdões, Livro nº 114, Fls. 076, que possui as seguintes características e confrontações vão a seguir descritos:

I – Lote de terreno com área de 137,72 m2 (cento e trinta e sete, vírgula setenta e dois centímetros quadrados) situado na Rua Projetada, Bairro Jardim Alegre, Perdões/MG, pela frente com a Rua Projetada, nos fundos pelo Lote 07 (Área Institucional), pelo lado direito com o Lote 01; e pelo lado direito com o Lote 03. Desmembrado através do Decreto nº 2.686/11, registrado sob a Matrícula CRI nº 11.940, fls. 01, Livro 02, CRI – Perdões.

Art. 4º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a fazer permuta de bens imóveis, alienando e recebendo do senhor Rogério Simão, pessoa física, portador do CPF n.º 961.757.106-49, RG nº MG-9.009.979 SSP/MG e sua esposa Lucrécia Aparecida Ferreira Simão, CPF nº 645.267.476-53, RG nº MG-8.051.229– SSP/MG alienando o imóvel pertencente ao Município e descrito no Art. 2º desta lei e recebendo um terreno descrito no Art. 6º desta lei.

Art. 5º - Fica o Executivo Municipal autorizado a alienar a Rogério Simão e sua esposa Lucrécia Aparecida Ferreira Simão, através de escritura pública de permuta do imóvel pertencente ao Município de Perdões -MG com as seguintes características e confrontações:

I - O imóvel se trata de um lote urbano com área de 155,50 m2 (cento e cinquenta e cinco metros vírgula trinta centímetros quadrados), situado na Rua "E", fundos com José Lutfala Lambari e Quadra I da Cohab III, Lado Direito com Lote 01 e Ladro Esquerdo com Lote 03, Bairro Jardim Nova Esperança, Matrícula nº 16.771, fls. 01.

Art. 6º - Em permuta ao imóvel descrito no Art. 5º desta lei, fica o Executivo Municipal autorizado a revogar de pleno direito a doação do imóvel previsto na Lei Municipal nº 2.735/10 de , extinguindo assim a doação autorizada aos donatários previstos no art. 4º desta Lei sobre o imóvel correspondente ao Lote 05 do Bairro Alvorada.

Art. 7º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdões, 26 de dezembro de 2017.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Lei oriunda de Projeto de Lei nº 67/2017 de autoria do Executivo Municipal.

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:880DC0E6

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL Nº 3.058/2018 - ALTERA O CAPUT DO ART. 2º DA LEI MUNICIPAL Nº 2.997/2016 - SEBASTIÃO CORDOVIL CARDOSO

LEI MUNICIPAL N.º 3.058/2018 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018.

"ALTERA *CAPUT* DO ART. 2º DA LEI MUNICIPAL Nº 2.997/2016 DE 29.12.2016 QUE AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR ACORDO NOS AUTOS Nº 0007492.082016.8130499 – SEBASTIÃO CORDOVIL CARDOSO."

O Município de Perdões por seus representantes legais reunidos na Câmara Municipal Aprovou, e eu Hamilton Resende Filho, SANCIONO a seguinte Lei;
Art. 1°- O "*caput"* do art. 2º da Lei Municipal nº 2.997/2016 de 29.12.2016 passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 2.º O Município pagará ao autor, a titulo de reparação de danos, o valor de R$700,00 (setecentos reais), mensalmente e de forma vitalícia.
Parágrafo Único – ..."
Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdões, 06 de fevereiro de 2018.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Lei oriunda de Projeto de Lei nº 07/2018 de autoria do Executivo Municipal.

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:961E3DDD

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL Nº 3.055/2018 - CONCEDE REAJUSTE GERAL AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL

LEI MUNICIPAL Nº 3.055/2018 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018.

"CONCEDE REAJUSTE GERAL AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PERDÕES."

O Município de Perdões, por seus represented reunidos na Câmara Municipal, Propôs e Aprovou e eu, Hamilton Resende Filho, SANCIONO a presente Lei:
Art. 1º - Ficam reajustados em 2,07% (dois inteiros e sete centésimos por cento) a titulo de reajuste geral anual a partir de janeiro de 2018, os vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Perdões/MG.
Parágrafo único. O percentual de reajuste concedido no caput deste artigo tem como base o índice acumulado do INPC-IBGE referente ao período de janeiro de 2017 a dezembro de 2017.
Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais desde 1º de janeiro de 2018.

Prefeitura Municipal de Perdões, 06 de fevereiro de 2018.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Lei oriunda de Projeto de Lei nº 06/2018 de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:28B5D96E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL Nº 3.056/2018 - AUTORIZA AUMENTO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

LEI MUNICIPAL Nº 3.056/2018 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018.

"AUTORIZA O AUMENTO DE VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS CONFORME INPC/IPCA ACUMULADO NOS ÚLTIMOS QUATORZE MESES."

O Município de Perdões, por seus represented reunidos na Câmara Municipal, Aprovou e eu, Hamilton Resende Filho, SANCIONO a presente Lei:
Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder aos servidores públicos do Município de Perdões, ativos e inativos e pensionistas, a partir de 01.01.2018 o aumento salarial de 5% (cinco por cento), sendo:
I – 3,43% (três inteiros e quarenta e três centésimos por cento) a título de reajuste geral anual; e
II – 1,57% (um inteiro e cinquenta e sete centésimos por cento) a título de aumento real.
Parágrafo único. O percentual de reajuste concedido no inciso I do caput deste artigo tem como base o índice acumulado do IPCA-IBGE referente ao período de novembro de 2016 a dezembro de 2017.
Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01.01.2018.

Prefeitura Municipal de Perdões, 06 de fevereiro de 2018.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Lei oriunda de Projeto de Lei nº 04/2018 de autoria da Executivo Municipal com Emenda Modificativa de autoria dos Vereadores Marcos Tadeu de Carvalho e Anderson Carvalho Pereira.

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:4F0319DE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL Nº 3.057/2018 - AUTORIZA REAJUSTE GERAL NOS VENCIMENTOS DE PREFEITO, VICE PREFEITO E SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

LEI MUNICIPAL Nº 3.057/2018 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018.

"AUTORIZA O REAJUSTE GERAL DOS VENCIMENTOS DOS VEREADORES, DO PREFEITO, DO VICE-PREFEITO E DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE PERDÕES."

O Município de Perdões, por seus represented reunidos na Câmara Municipal, Propôs e Aprovou e eu, Hamilton Resende Filho, SANCIONO a presente Lei:
Art. 1º - Ficam reajustados em 2,07% (Dois inteiros e sete centésimos por cento) a partir de janeiro de 2018, os subsídios dos Vereadores, do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais.
Parágrafo único. O percentual de reajuste concedido no caput deste artigo tem como base o índice acumulado do INPC-IBGE referente ao período de janeiro de 2017 a dezembro de 2017.
Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 1º de janeiro de 2018.

Prefeitura Municipal de Perdões, 06 de fevereiro de 2018.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Lei oriunda de Projeto de Lei nº 05/2018 de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:D8608EEA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº6.987/18-NOMEIA-INGREDY CHAGAS EGG

PORTARIA Nº 6.987/18 de 01 de Fevereiro de 2018.

NOMEIA SERVIDOR CONCURSADO PARA CARGO EFETIVO.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear **INGREDY CHAGAS EGG**, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Decreto nº 3.410/16 de 16.02.2016, para cumprir estágio probatório de 03 (três) anos no cargo de BIBLIOTECÁRIA, lotada na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO, a partir de 01 de fevereiro de 2018, com vencimento mensal constante da Tabela de Vencimentos, correspondente ao nível e padrão da tabela de vencimentos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 01 de Fevereiro de 2018.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDERIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:52A7E711

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº6.988/18-NOMEIA-LECI MARIA SILVA FARIA

PORTARIA Nº 6.988/18, de 01 de fevereiro de 2018.

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO DE VICE DIRETORA DA E. M. OTAVIANO ALVARENGA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL,

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais nos termos do Artigo176, parágrafo único, da lei complementar 031/10 de 19.03.2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Para provimento do cargo em comissão de **VICE Diretora da E. M. Otaviano Alvarenga,** fica nomeada a **Sra. LECI MARIA SILVA FARIA.**

Art. 2º - Fica a servidora acima citada afastada do cargo efetivo de **Professor III**, enquanto ocupar o cargo em comissão.

Art. 3º - Fica declarada a opção da servidora nomeada para o cargo de confiança pelos salários efetivos, conforme Art.159, inciso 1 e 2.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 01 de fevereiro de 2018.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:5A34F45B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº6.989/18-NOMEIA-ALEXSANDRO REIS TOBIAS

PORTARIA Nº 6.989/18 de 01 de Fevereiro de 2018.

NOMEIA SERVIDOR CONCURSADO PARA CARGO EFETIVO.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear **ALEXSANDRO REIS TOBIAS**, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Decreto nº 3.410/16 de 16.02.2016, para cumprir estágio probatório de 03 (três) anos no cargo de CARPINTEIRO, lotado na Secretaria Municipal de OBRAS, a partir de 01 de fevereiro de 2018, com vencimento mensal constante da Tabela de Vencimentos, correspondente ao nível e padrão da tabela de vencimentos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 01 de Fevereiro de 2018.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDERIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:171961A1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº6.995/18-NOMEIA-JEVERSON MENDES ROCHA

PORTARIA Nº 6.995/18 de 02 de Fevereiro de 2018.

NOMEIA SERVIDOR CONCURSADO PARA CARGO EFETIVO.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear **JEVERSON MENDES ROCHA**, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Decreto nº 3.410/16 de 16.02.2016, para cumprir estágio probatório de 03 (três) anos no cargo de AUXILIAR DE CONTABILIDADE, lotado na Secretaria Municipal de FAZENDA, a partir de 02 de fevereiro de 2018, com vencimento mensal constante da Tabela de Vencimentos, correspondente ao nível e padrão da tabela de vencimentos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 02 de Fevereiro de 2018.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDERIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:256AE057

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº6.991/18-NOMEIA-KENNEDY GERALDO RODRIGUES SILVA

PORTARIA Nº 6.991/18 de 02 de Fevereiro de 2018.

NOMEIA SERVIDOR CONCURSADO PARA CARGO EFETIVO.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear **KENNEDY GERALDO RODRIGUES SILVA**, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Decreto nº 3.410/16 de 16.02.2016, para cumprir estágio probatório de 03 (três) anos no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado na Secretaria Municipal de SAÚDE, a partir de 02 de fevereiro de 2018, com vencimento mensal constante da Tabela de Vencimentos, correspondente ao nível e padrão da tabela de vencimentos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 02 de Fevereiro de 2018.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDERIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:3AB0C152

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº6.992/18-NOMEIA-VIVIAN PEREIRA DE PAIVA VILELA

PORTARIA Nº 6.992/18 de 02 de Fevereiro de 2018.

NOMEIA SERVIDOR CONCURSADO PARA CARGO EFETIVO.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear **VIVIAN PEREIRA DE PAIVA VILELA**, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Decreto nº 3.410/16 de 16.02.2016, para cumprir estágio probatório de 03 (três) anos no cargo de MEDICA P.S.F., lotada na Secretaria Municipal de SAÚDE, a partir de 02 de fevereiro de 2018, com vencimento mensal constante da Tabela de Vencimentos, correspondente ao nível e padrão da tabela de vencimentos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 02 de Fevereiro de 2018.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDERIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:D971DC06

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº6.993/18-NOMEIA-RENATA CARLA FERNANDES MOREIRA

PORTARIA Nº 6.993/18 de 02 de Fevereiro de 2018.

NOMEIA SERVIDOR CONCURSADO PARA CARGO EFETIVO.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear **RENATA CARLA FERNANDES MOREIRA**, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Decreto nº 3.410/16 de 16.02.2016, para cumprir estágio probatório de 03 (três) anos no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na Secretaria Municipal de SAÚDE, a partir de 02 de fevereiro de 2018, com vencimento mensal constante da Tabela de Vencimentos, correspondente ao nível e padrão da tabela de vencimentos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 02 de Fevereiro de 2018.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDERIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:17819870

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORATARIA Nº6.990/18-EXONERA-JEVERSON MENDES ROCHA

PORTARIA Nº 6.990/18, de 01 de Fevereiro de 2018.

EXONERA O SERVIDOR JEVERSON MENDES ROCHA.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera a pedido, do Cargo Efetivo de **Auxiliar Administrativo do Cras II**, o **Sr. JEVERSON MENDES ROCHA,** a partir de 01.02.2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 01 de Fevereiro de 2018.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:D4C4685C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORATARIA Nº6.996/18-EXONERA-DIVINA HELENA DOS ANJOS CARVALHO

PORTARIA Nº 6.996/18, de 05 de Fevereiro de 2018.

EXONERA A SERVIDORA DIVILA HELENA DOS ANJOS CARVALHO .

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera a pedido, do Cargo Efetivo de **Agente de Saúde P.S.F. a Sra. DIVINA HELENA DOS ANJOS CARVALHO,** a partir de 05.02.2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 05 de Fevereiro de 2018.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:E8436BCD

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº6.997/18-NOMEIA-LEANDRO TEIXEIRA NOGUEIRA

PORTARIA Nº 6.997/18 de 05 de Fevereiro de 2018.

NOMEIA SERVIDOR CONCURSADO PARA CARGO EFETIVO.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear **LEANDRO TEIXEIRA NOGUEIRA**, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Decreto nº 3.410/16 de 16.02.2016, para cumprir estágio probatório de 03 (três) anos no cargo de AUXILIAR DE FISCALIZAÇÃO, lotado na Secretaria Municipal de FAZENDA, a partir de 05 de fevereiro de 2018, com vencimento mensal constante da Tabela de Vencimentos, correspondente ao nível e padrão da tabela de vencimentos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 05 de Fevereiro de 2018.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDERIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:EE91AD31

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº6.998/18-NOMEIA-MARCELLE MENDES MENDONÇA

PORTARIA Nº 6.998/18 de 05 de Fevereiro de 2018.

NOMEIA SERVIDOR CONCURSADO PARA CARGO EFETIVO.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear **MARCELLE MENDES MENDONÇA**, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Decreto nº 3.410/16 de 16.02.2016, para cumprir estágio probatório de 03 (três) anos no cargo de AUXILIAR FINANCEIRO, lotada na Secretaria Municipal de FAZENDA, a partir de 05 de fevereiro de 2018, com vencimento mensal constante da Tabela de Vencimentos, correspondente ao nível e padrão da tabela de vencimentos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 05 de Fevereiro de 2018.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDERIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:879EE3E5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 7.000/17-RECONHECE APOSENTADORIA-ENEIDA MARIA BARBOSA ANDRADE

PORTARIA Nº 7.000/18 de 05 de Fevereiro de 2018.

RECONHECE PORTARIA DE APOSENTADORIA DA SERVIDORA ENEIDA MARIA BARBOSA ANDRADE.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Reconhecer a Portaria de número 02/2018 do Instituto de Previdência Municipal de Perdões, que concede aposentadoria a servidora publico municipal, **ENEIDA MARIA BARBOSA ANDRADE.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a 02.02.2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 05 de Fevereiro de 2018.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. e Rec. Humanos

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:6DE11F8A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº7.002/18-NOMEIA-GLICIA GARCIA PEREIRA

PORTARIA Nº 7.002/18 de 06 de Fevereiro de 2018.

NOMEIA SERVIDOR CONCURSADO PARA CARGO EFETIVO.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear **GLICIA GARCIA PEREIRA**, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Decreto nº 3.410/16 de 16.02.2016, para cumprir estágio probatório de 03 (três) anos no cargo de AUXILIAR DE FISCALIZAÇÃO, lotada na Secretaria Municipal de FAZENDA, a partir de 06 de fevereiro de 2018, com vencimento mensal constante da Tabela de Vencimentos, correspondente ao nível e padrão da tabela de vencimentos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 06 de Fevereiro de 2018.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDERIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:684F2D97

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº7.003/18-NOMEIA-LAIS CARVALHO ANDRADE RESENDE

PORTARIA Nº 7.003/18 de 06 de Fevereiro de 2018.

NOMEIA SERVIDOR CONCURSADO PARA CARGO EFETIVO.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear **LAIS CARVALHO ANDRADE RESENDE**, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Decreto nº 3.410/16 de 16.02.2016, para cumprir estágio probatório de 03 (três) anos no cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO DO CRAS II, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 06 de fevereiro de 2018, com vencimento mensal constante da Tabela de Vencimentos, correspondente ao nível e padrão da tabela de vencimentos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 06 de Fevereiro de 2018.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDERIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:FFACE618

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº7.004/18-NOMEIA-DIVINA HELENA DOS ANJOS CARVALHO

PORTARIA Nº 7.004/18 de 06 de Fevereiro de 2018.

NOMEIA SERVIDOR CONCURSADO PARA CARGO EFETIVO.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear **DIVINA HELENA DOS ANJOS CARVALHO**, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Decreto nº 3.410/16 de 16.02.2016, para cumprir estágio probatório de 03 (três) anos no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 06 de fevereiro de 2018, com vencimento mensal constante da Tabela de Vencimentos, correspondente ao nível e padrão da tabela de vencimentos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 06 de Fevereiro de 2018.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDERIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:2F55E4D5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº7.005/18-INTERROMPE FERIAS REGULAMENTARES-SANDRO FRANCISCO DE OLIVEIRA SANTOS

PORTARIA Nº 7.005/18 de 06 de Fevereiro de 2018.

INTERROMPE FÉRIAS REGULAMENTARES DO SERVIDOR SANDRO FRANCISCO DE OLIVEIRA SANTOS.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º - Interromper as o gozo das férias regulamentares do servidor **SANDRO FRANCISCO DE OLIVEIRA SANTOS,** retornando as suas atividades laborais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 06 de Fevereiro de 2018.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:10D0FC8E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO 07/2018

Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Rua José Tomas Pereira- 290 - Centro – Fone (35) 3864-7262
E-mail: educacaoperdoes2013@hotmail.com
CNPJ – 18.244.343/001-67

EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO 07/2018

O Prefeito Municipal comunica aos candidatos à Função Pública sobre a chamada para atender as escolas da rede municipal de Perdões**,** conforme especificações abaixo:
Função: Professor II B
Dia: 09/02/2018
Horário: 9h
Local: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Escola	Turno	Período
CEMEI Ana Resende Pereira	Integral	19/02/2018 a 20/03/2018

Obs.: A contratação é necessária para a substituição do acima relacionado conforme a especificidade de cada um estando, portanto, em conformidade com alínea d), do inciso V, art.73 da Lei Federal n° 9.504/97. **O candidato deverá comparecer munido dos documentos conforme determina o Decreto Municipal nº**. DECRETO N.º 3.681/2017 sendo que o mesmo decreto define as normas para o cancelamento e prorrogação do mesmo de acordo com o Art 2º. E ainda o contrato poderá ser prorrogado e ou cancelado a critério da Secretaria Municipal de Educação.

Perdões, 07 de fevereiro de 2018.

JAQUELINE SANTOS PINHEIRO PEREIRA DE CARVALHO
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:C62F76EF

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO 08/2018

Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Rua José Tomas Pereira- 290 - Centro – Fone (35) 3864-7262
E-mail: educacaoperdoes2013@hotmail.com
CNPJ – 18.244.343/001-67

EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO 08/2018

O Prefeito Municipal comunica aos candidatos à Função Pública sobre a chamada para atender as escolas da rede municipal de Perdões**,** conforme especificações abaixo:
Função: Professor II A
Dia: 09/02/2018
Horário: 9h15
Local: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Escola	Turno	Período
Escola Municipal Joaquim Camilo Mendes	Manhã	19/02/2018 a 19/12/2018

A contratação será feita seguindo os critérios da lista de classificação do Concurso Público 01/2015, conforme determinado no Decreto de Contratação 3.400/2016.
Obs.: A contratação é necessária para a substituição do acima relacionado conforme a especificidade de cada um estando, portanto, em conformidade com alínea d), do inciso V, art.73 da Lei Federal n° 9.504/97. **O candidato deverá comparecer munido dos documentos conforme determina o Decreto Municipal nº**. DECRETO N.º 3.681/2017 sendo que o mesmo decreto define as normas para o cancelamento e prorrogação do mesmo de acordo com o Art 2º. E ainda o contrato poderá ser prorrogado e ou cancelado a critério da Secretaria Municipal de Educação.

Perdões, 07 de fevereiro de 2018.

JAQUELINE SANTOS PINHEIRO PEREIRA DE CARVALHO
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:47F5C2DC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
AQUISIÇÃO DE FRALDAS E LEITE DE MANDADO JUDICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA-MG: Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº 022/2018, Pregão Presencial nº 012/2018, Registro de Preços nº 008/2018. Objeto: Aquisição de fraldas, leite e afins de ordem judicial para pessoas carentes do município. Data para entrega dos envelopes de proposta e documentos: até 22/02/2018, as 09:00 hs. Abertura dos envelopes: 22/02/2018 as 09:00 hs na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Piranga, à Rua Benedito Valadares, 09, Centro, Piranga -MG.

Piranga, 07 de fevereiro de 2018.

LEONARDO DA SILVA ARAÚJO NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Leonardo da Silva Araújo Neto
Código Identificador:B82E3D49

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
DECRETO Nº 2652/2018

DECRETO Nº 2652/2018
26 DE JANEIRO DE 2018

DISPÕESOBRE A PROIBIÇÃO DE CONSUMO E COMERCIALIZAÇÃO DE BEBIDAS EM COPOS E GARRAFAS DE VIDRO, E DE VENDEDORES AMBULANTES NA PRAÇA CORONEL AMANTINO MACIEL E NA PRAÇA DO ROSARIO DURANTE A REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES DE CARNAVAL.

O Prefeito Municipal de Piranga/MG, no uso das atribuições que legais nos termos do Art. 113, da Lei Orgânica do Município e;

Considerando que o Município realiza leilão para utilização de barracas nas festividades carnavalescas,
Considerando a necessidade de assegurar a proteção e a segurança dos participantes do evento;

DECRETA:

Art. 1º - Fica proibida a comercialização de bebidas acondicionadas em garrafas de vidro, ou servidas em copo de vidro na praça Cel. Amantino Maciel e na praça do Rosário nos dias das Festividades de carnaval.
Art. 2º - Fica proibida a montagem de barracas de qualquer natureza e o comercio de bebidas acondicionadas em garrafas de vidro, ou servidas

em copo de vidro, e a permanência de vendedores ambulantes na Praça Cel. Amantino Maciel e na Praça do Rosário.
Art. 3º - Fica proibido o comercio de comida e bebidas por ambulantes no espaço compreendido da Rua Vereadora Maria Anselmo, Honório Garcez, Santa Efigenia e nas ruas no entorno da Praça do Rosário.
Art. 4º - Os infratores, que não se submeterem ás ordens legais, estarão sujeitos ás penalidades previstas em Lei, e terão as suas mercadorias apreendidas.
Art. 5º - Revoguem-se as disposições em contrario
Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, dado como publicado o presente ato no órgão e no quadro oficial do Município.

Registre, publique e cumpra-se

Piranga, 26 de janeiro de 2018.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nelson Onele Gonçalves Freire
Código Identificador:863642D0

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
DECRETO Nº2651/2018

De 26 de Janeiro de 2018

APROVA DESMEMBRAMENTO DE TERRENO LOCALIZADO À RUA JOSÉ INÁCIO PEIXOTO, CENTRO, NESTE MUNICÍPIO DE PIRANGA, MG.

O Prefeito do Município de Piranga, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;
CONSIDERANDO
I - a competência do Município, nos termos do art. 29 da Constituição Federal, assuntos relacionados ao solo urbano;
II - as disposições da Lei Federal 6766 de 19 de dezembro de 1979, e, da Lei Municipal 971/97;
III - o requerimento feito por **ANA LÚCIA TEIXEIRA ALVES E SOUZA**, datado de 05 de outubro de 2017;
IV - Certidão emitida pelo Sr. **JEAN PHILIPE BIANCHETI,** informando que o projeto de desmembramento está apto para aprovação; e,
VI - Parecer da Procuradoria Geral do Município encaminhando o processo para aprovação do Executivo.

D E C R E T A
Art. 1º Fica aprovado o desmembramento do terreno urbano constante da matrícula 8084, lavrada no Livro L-02, de Registro Geral, constituído de uma área de terras de 28.494,00 m², sito nesta cidade à Rua José Inácio Peixoto, centro, Piranga, MG, que passará a ser descrito como:
LOTE A: *Um lote próprio para edificações, contendo área total de 620,00 m² (seiscentos e vinte metros quadrados), contendo uma casa edificada, descrito conforme memorial a partir do vértice* ***P2,*** *de coordenadas* ***N7.711.889,72*** *M; na interseção da Área Remanescente com lateral da Rua José Inácio Peixoto, daí, segue confrontando com esta com azimute de 269°03'57" e 14,65 m , até o vértice P23, de coordenadas N7.711.998,48 m. e E 677.058,63 m.; nos limites da Área Remanescente, com a qual confronta, com os seguinte azimutes e distância: 98°14'50" e 14,51 m., até o vértice P6, de coordenadas N.7.712.036,39 m. e E 677.076,65 m.; 188°14'52" e 7.73 m., até o vértice P5, de coordenadas N7.712.028,75 m. e E 677.075,54 m. ;179°20'08" e com desenvolvimento de 9,33 m e raio de 30,00 m., até o vértice P4, de coordenadas N 7.712.019,45 m. e E 677.075,65.; 170°25'24" e 15,08 m., até o vértice P3, de coordenadas N7.712.004,55m. e E 677.078,16 m.; 219°57'39" e com desenvolvimento de 8,64 m e raio de 5,00 m., até o vértice P2, de coordenadas N 7.711.998,72 m.; na lateral da Rua José Inácio Peixoto, onde teve início a descrição.*

ÁREA REMANECENTE: *Uma área urbana contendo área total de* ***27.874,00 m²*** *(vinte e sete mil oitocentos e setenta e quatro metros quadrados), sem edificações, descrito conforme memorial a partir do vértice* ***P1*** *de coordenadas* ***N 7.711.999,05*** *m. e* ***E 677.095,96****; na interseção dos limites de Cleonice Laureano Dias Vidigal com a lateral da Rua José Inácio Peixoto, daí segue confrontando com esta por azimute de 269°10'06" e 22,68 m. até o vértice* ***P2,*** *de coordenadas* ***N7.711.889,72*** *M; 350°25'24" e 15,08m., até o vértice P4,nas coordenadas n.712.019,45 m e E 677.075,65 m.; 359°20'24" e com desenvolvimento de 9,33 m e raio de 30,00 m., até o vértice P5 de coordenadas N7.712.028,75 m e E 677.075,54 m.; 8°14'52" e 7,73 m. até o vértice P6 de coordenadas N 7.712.036,39 m. e E 67.076,65 m.; 278°14'50" e 14,51 m. até o vértice P7, de coordenadas N 7.712.038,47 m e E 677.062,29 m.; ns limites de Guadalupe Machado Dias, com a qual confronta, por alinhamento irregular, com os seguintes azimutes e distâncias: 7°15'00" e 41,92 m. até o vértice P8, de coordenadas N 7.712.080,06 m. e E 677.067,58 m. ; 10°15'00" e 41,92 m., até o vértice P9, de coordenadas N 7.712.165,80 m. e E 677,51,70. ; 277°29'35" e 29,06 m. até o vértice P11, de coordenandas N 7.712.178,11 m. e E 677.022,89 m. ; nos limites de Roque Sérgio Macile, com o qual confronta por cerca, com os seguintes azimutes e distâncias: 354°01'15" e 74,08 m. até o vértice P12, de coordenadas N 7.712.251,79 m. e E 677.015,17 m. 5°35'01" e 30,84 m. até o vértice P13, de coordenadas 7.712.282,48 m. e E 677.018,17 m.; 354°56'14" e 41,55 m. até o vértice P14, de coordenadas N 7.712.323,87 m. e E 677.014,51 m.; nos limites de João Bartolomeu Maciel, com o qual confronta por cerca, com os seguintes azimutes e distâncias: 68°02'08" e 89,64 m., até o vértice P15, de coordenadas N 7. 712.357,40 m. e E 677.097,64 m.; 81°04'17" e 45,60 m. até o vértice P16, de coordenadas N 7.712.364,48 m. e E 677.12,69 m.; nos limites de Cleonice Laureano Dias Vidigal, com a qual confronta por cerca e muro, com os seguintes azimutes e distâncias: 172°27'06" e 55,05 m. até o vértice P17, de coordenadas N 7.712.309,91 m. e E 677.149,92 m.; 163°12'03" e 28,68 m. até o vértice P18 de coordenadas N 7.712.282,45 m. e E 677.158,21 m.; 181°58'58" e 16,78 m. até o vértice P19 de coordenadas N 7.712.265,69 m. e E 677.157,63 m. 205°43'09" e 80,20 m. até o vértice P20, de coordenadas N 7.712.193,43 m . e E 677.122,82 m. 188°18'52" e 150,41 m., até o vértice P21, de coordenadas N 7.712.04,61 m. e E 677.101,08m.; 190°35'07" e 14,51 m. até o vértice P22, de coordenadas N.7.712.030,35 m. e E 677.098,41 m.; 184°29'08" e 31,39 m. até o vértice P1, de coordenadas N 7.711.999,05 m. e E 677.095,96 m. na lateral da Rua José Inácio Peixoto, onde inicia-se a descrição.*
§1º Integram este decreto, na forma de anexo I, e II, planta do desmembramento com aprovação da Prefeitura e Memorial Descritivo.
§2º O imóvel desmembrado é de propriedade de ANA LÚCIA TEIXEIRA ALVES E SOUZA; HERNANE JOSÉ ALVES; MIGUEL VIDIGAL ALVES; ANTÔNIO TEIXEIRA VIDIGAL; CÉLIA VIDIGAL DA ROCHA; MARIA DO CARMO VIDIGAL; VERA TEIXEIRA VIDIGAL; CELSO TEIXEIRA ALVES, IRACEMA TEIXEITA DOS SANTOS e SÔNIA REGINA TEIXIERA ALVES VIEIRA.
Art. 2º Nos termos do art.18 da Lei 6766/79 deverá o desmembramento, sob pena de caducidade, ser levado a registro no prazo de cento e oitenta dias.
Art. 3º Deverá o serviço de cadastro adotar as medidas necessárias para anotação do desmembramento inclusive quanto a índice cadastral respectivo.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º Revogam-se disposições em contrário.

Piranga, 26 de Janeiro de 2018.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nelson Onele Gonçalves Freire
Código Identificador:4A1DD008

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
DECRETO MUNICIPAL Nº 2654/2018 26 DE JANEIRO DE 2018

"Regulamenta a prestação de serviços em caráter emergencial para combater o surto de doenças infecciosas - febre Amarela e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANGA, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 113 da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando que, através do Decreto do Governador do Estado de Minas Gerais, nº 45, de 24 de janeiro de 2018 que, por seu turno, alterou a redação do Decreto NE nº 31, de 19 de janeiro de 2018 para declarar Situação de Emergência em Saúde Pública Regional na área de abrangência das Unidades Regionais de Saúde de Belo Horizonte, Itabira, Ponte Nova, **Barbacena** e Juiz de Fora,pelo período de cento e oitenta dias, em razão de surto de Doenças Infecciosas Virais (Febre Amarela) – Cobrade 1.5.1.1.0, conforme Instrução Normativa nº 2, de 20 de dezembro de 2016, do Ministério da Integração Nacional;

Considerando, ainda, que o Município de Piranga/MG, com parte integrante da área de abrangência da Unidade Regional de Saúde de Barbacena/MG, emitiu o Decreto nº.2647/2018, decretando situação de emergência, em razão da iminente epidemia de febre amarela;

Considerando a necessidade de ações urgentes, constantes, permanentes que, de fato, façam cessar a situação emergencial;

Considerando haver previsão legal no Estatuto dos Servidores do Município que, por seu turno, cria óbice à prestação ininterrupta de serviços e à extensão de jornadas de trabalho, além daquelas que se farão necessárias na situação emergencial vivenciada pelo Município;

Considerando a necessidade imperiosa descrita e, ainda, o fato de que há risco de morte e a possibilidade de haver, inclusive, situação de epidemia;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretada a possibilidade de extensão das jornadas de trabalhos dos profissionais envolvidos nas ações de combate aos surtos de doenças

infecciosas virais (Febre Amarela), reguladas pela edição do Decreto nº 2647/2018.

Art. 2º - Poderá a duração do trabalho exceder ao limite legal fixado no artigo 74 da lei 925/95.

Parágrafo Único: O excesso do limite legal da jornada de trabalho mencionado no *caput* deste artigo, todavia, deverá guardar relação exclusiva com a situação de emergência, declarada pela edição do Decreto nº. 2647/2018.

Art. 3º - Fica acrescido ao rol previsto no parágrafo único do art. 5º do Decreto nº 2647/2018, o inciso VIII para, via de conseqüência, inserir o Departamento de Administração do Município que, em conjunto com o demais órgãos e entidades, terá atribuição de monitorar e coordenar as ações administrativas autorizadas no referido Decreto.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Piranga/MG, 26 de janeiro de 2018.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nelson Onele Gonçalves Freire
Código Identificador:8DDE5419

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPETINGA

GABINETE
PORTARIA N° 16/2018

"Concede Férias Regulamentares"

O Prefeito Municipal de Pirapetinga, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as Leis em Vigor, em especial com inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art.1°- Conceder Férias Regulamentares ao servidor, ADILSON DE SOUZA ABRANTES, Ocupante do cargo de AUXILIAR SERVIÇOS, no período de 30(TRINTA) dias a contar de 02/01/2018 a 31/01/2018. Período Aquisitivo 2017/2018.
Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2018.

Gabinete do Prefeito, 03 de Janeiro de 2018.

ENOGHALLITON DE ABREU ARRUDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoela Portes Tempera
Código Identificador:9CCC8881

GABINETE
PORTARIA N° 17/2018

"Concede Férias Regulamentares"

O Prefeito Municipal de Pirapetinga, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as Leis em Vigor, em especial com inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art.1°- Conceder Férias Regulamentares a servidora, ANDRÉA APARECIDA LARENTES LUZ, Ocupante do cargo de RECEPCIONISTA, no período de 30(TRINTA) dias a contar de 02/01/2018 a 31/01/2018. Período Aquisitivo 2017/2018.
Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2018.

Gabinete do Prefeito, 03 de Janeiro de 2018.

ENOGHALLITON DE ABREU ARRUDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoela Portes Tempera
Código Identificador:0145A4F3

GABINETE
PORTARIA N° 18/2018

"Concede Férias Regulamentares"

O Prefeito Municipal de Pirapetinga, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as Leis em Vigor, em especial com inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art.1°- Conceder Férias Regulamentares ao servidor, DIRLEY DE SOUZA ABRANTES, Ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇO, no período de 30(TRINTA) dias a contar de 02/01/2018 a 31/01/2018. Período Aquisitivo 2017/2018.
Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2018.

Gabinete do Prefeito, 03 de Janeiro de 2018.

ENOGHALLITON DE ABREU ARRUDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoela Portes Tempera
Código Identificador:0D558AEA

GABINETE
PORTARIA N° 19/2018

"Concede Férias Regulamentares"

O Prefeito Municipal de Pirapetinga, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as Leis em Vigor, em especial com inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art.1°- Conceder Férias Regulamentares a servidora, JOSELI BRITO SALES, Ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇO, no período de 30(TRINTA) dias a contar de 02/01/2018 a 31/01/2018. Período Aquisitivo 2017/2018.
Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2018.

Gabinete do Prefeito, 03 de Janeiro de 2018.

ENOGHALLITON DE ABREU ARRUDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoela Portes Tempera
Código Identificador:39F75D88

GABINETE
PORTARIA N° 20/2018

"Concede Férias Regulamentares"

O Prefeito Municipal de Pirapetinga, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as Leis em Vigor, em especial com inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art.1°- Conceder Férias Regulamentares a servidora, KATIUSCYA PAIVA FERREIRA DA CRUZ TELLES, Ocupante do cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRATIVO, no período de 30(TRINTA) dias a contar de 02/01/2018 a 31/01/2018. Período Aquisitivo 2017/2018.
Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2018.

Gabinete do Prefeito, 03 de Janeiro de 2018.

ENOGHALLITON DE ABREU ARRUDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoela Portes Tempera
Código Identificador:06F93DC0

GABINETE
PORTARIA N° 21/2018

"Concede Férias Regulamentares"

O Prefeito Municipal de Pirapetinga, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as Leis em Vigor, em especial com inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art.1°- Conceder Férias Regulamentares ao servidor, LOURIVAL DE SOUZA, Ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS, no período de 30(TRINTA) dias a contar de 02/01/2018 a 31/01/2018. Período Aquisitivo 2017/2018.
Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2018.

Gabinete do Prefeito, 03 de Janeiro de 2018.

ENOGHALLITON DE ABREU ARRUDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoela Portes Tempera
Código Identificador:753D86BA

GABINETE
PORTARIA N° 22/2018

"Concede Férias Regulamentares"

O Prefeito Municipal de Pirapetinga, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as Leis em Vigor, em especial com inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art.1°- Conceder Férias Regulamentares ao servidor, MARCELO DA SILVA CRUZ, Ocupante do cargo de FISCAL, no período de 30(TRINTA) dias a contar de 02/01/2018 a 31/01/2018. Período Aquisitivo 2017/2018.
Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2018.

Gabinete do Prefeito, 03 de Janeiro de 2018.

ENOGHALLITON DE ABREU ARRUDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoela Portes Tempera
Código Identificador:534728C7

GABINETE
PORTARIA N° 23/2018

"Concede Férias Regulamentares"

O Prefeito Municipal de Pirapetinga, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as Leis em Vigor, em especial com inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art.1°- Conceder Férias Regulamentares ao servidor, MARCOS VINICIUS CARVALHO DA SILVA, Ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS, no período de 30(TRINTA) dias a contar de 02/01/2018 a 31/01/2018. Período Aquisitivo 2017/2018.
Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2018.

Gabinete do Prefeito, 03 de Janeiro de 2018.

ENOGHALLITON DE ABREU ARRUDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoela Portes Tempera
Código Identificador:3E4C6635

GABINETE
PORTARIA N° 24/2018

"Concede Férias Regulamentares"

O Prefeito Municipal de Pirapetinga, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as Leis em Vigor, em especial com inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art.1°- Conceder Férias Regulamentares a servidora, VANIA VIEIRA LOPES, Ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRAÇÃO, no período de 30(TRINTA) dias a contar de 02/01/2018 a 31/01/2018. Período Aquisitivo 2017/2018.
Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2018.

Gabinete do Prefeito, 03 de Janeiro de 2018.

ENOGHALLITON DE ABREU ARRUDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoela Portes Tempera
Código Identificador:075DF35C

GABINETE
PORTARIA N° 25/2018

"Concede Férias Regulamentares"

O Prefeito Municipal de Pirapetinga, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as Leis em Vigor, em especial com inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art.1°- Conceder Férias Regulamentares a servidora, ROGÉRIA DA SILVA BATISTA, Ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS, no período de 30(TRINTA) dias a contar de 02/01/2018 a 31/01/2018. Período Aquisitivo 2017/2018.
Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2018.

Gabinete do Prefeito, 03 de Janeiro de 2018.

ENOGHALLITON DE ABREU ARRUDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoela Portes Tempera
Código Identificador:ADF96C84

GABINETE
PORTARIA N° 26/2018

"Concede Férias Regulamentares"

O Prefeito Municipal de Pirapetinga, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as Leis em Vigor, em especial com inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art.1°- Conceder Férias Regulamentares a servidora, ROBERTA MAGALHÃES PEREIRA, Ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, no período de 30(TRINTA) dias a contar de 02/01/2018 a 31/01/2018. Período Aquisitivo 2017/2018.
Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2018.

Gabinete do Prefeito, 03 de Janeiro de 2018.

ENOGHALLITON DE ABREU ARRUDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoela Portes Tempera
Código Identificador:797E1B4F

GABINETE
PORTARIA N° 27/2018

"Concede Férias Regulamentares"

O Prefeito Municipal de Pirapetinga, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as Leis em Vigor, em especial com inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art.1°- Conceder Férias Regulamentares ao servidor ENILDO BASTOS GOLFETO, Ocupante do cargo de MOTORISTA, no período de 30(TRINTA) dias a contar de 02/01/2018 a 31/01/2018. Período Aquisitivo 2017/2018.
Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2018.

Gabinete do Prefeito, 03 de Janeiro de 2018.

ENOGHALLITON DE ABREU ARRUDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoela Portes Tempera
Código Identificador:11F87AB2

GABINETE
PORTARIA N° 28/2018

"Concede Férias Regulamentares"

O Prefeito Municipal de Pirapetinga, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as Leis em Vigor, em especial com inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art.1°- Conceder Férias Regulamentares ao servidor ADEMIR DA SILVA BATISTA, Ocupante do cargo de MOTORISTA, no período de 30(TRINTA) dias a contar de 02/01/2018 a 31/01/2018. Período Aquisitivo 2017/2018.
Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2018.

Gabinete do Prefeito, 03 de Janeiro de 2018.

ENOGHALLITON DE ABREU ARRUDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoela Portes Tempera
Código Identificador:D4D1D03E

GABINETE
PORTARIA N° 29/2018

"Concede Férias Regulamentares"

O Prefeito Municipal de Pirapetinga, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as Leis em Vigor, em especial com inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art.1°- Conceder Férias Regulamentares ao servidor LEDI MAGALHÃES DA COSTA, Ocupante do cargo de MOTORISTA, no período de 30(TRINTA) dias a contar de 02/01/2018 a 31/01/2018. Período Aquisitivo 2017/2018.
Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2018.

Gabinete do Prefeito, 03 de Janeiro de 2018.

ENOGHALLITON DE ABREU ARRUDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoela Portes Tempera
Código Identificador:21D9B341

GABINETE
PORTARIA N° 30/2018

"Concede Férias Regulamentares"

O Prefeito Municipal de Pirapetinga, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as Leis em Vigor, em especial com inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art.1°- Conceder Férias Regulamentares ao servidor DENISON PINTO RIBERTO, Ocupante do cargo de MOTORISTA, no período de 30(TRINTA) dias a contar de 02/01/2018 a 31/01/2018. Período Aquisitivo 2017/2018.
Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2018.

Gabinete do Prefeito, 03 de Janeiro de 2018.

ENOGHALLITON DE ABREU ARRUDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoela Portes Tempera
Código Identificador:4D4D7F02

GABINETE
PORTARIA N° 31/2018

"Concede Férias Regulamentares"

O Prefeito Municipal de Pirapetinga, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as Leis em Vigor, em especial com inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art.1°- Conceder Férias Regulamentares ao servidor ADRIANO PEREIRA DOS SANTOS, Ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS, no período de 30(TRINTA) dias a contar de 02/01/2018 a 31/01/2018. Período Aquisitivo 2016/2017
Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2018.

Gabinete do Prefeito, 03 de Janeiro de 2018.

ENOGHALLITON DE ABREU ARRUDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoela Portes Tempera
Código Identificador:8177E1A4

GABINETE
PORTARIA N° 32/2018

"Concede Férias Regulamentares"

O Prefeito Municipal de Pirapetinga, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as Leis em Vigor, em especial com inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art.1°- Conceder Férias Regulamentares ao servidor CÁSSIO PENA PEREIRA, Ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS, no período de 30(TRINTA) dias a contar de 02/01/2018 a 31/01/2018. Período Aquisitivo 2016/2017
Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2018.

Gabinete do Prefeito, 03 de Janeiro de 2018.

ENOGHALLITON DE ABREU ARRUDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoela Portes Tempera
Código Identificador:CA1339BB

GABINETE
PORTARIA N° 33/2018

"Concede Férias Regulamentares"

O Prefeito Municipal de Pirapetinga, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as Leis em Vigor, em especial com inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art.1°- Conceder Férias Regulamentares ao servidor MAURÍCIO SOARES MARQUES, Ocupante do cargo de OFICE BOY, no período de 30(TRINTA) dias a contar de 02/01/2018 a 31/01/2018. Período Aquisitivo 2017/2018
Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2018.

Gabinete do Prefeito, 03 de Janeiro de 2018.

ENOGHALLITON DE ABREU ARRUDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoela Portes Tempera
Código Identificador:CE86F8BB

GABINETE
PORTARIA N° 34/2018

"Concede Férias Regulamentares"

O Prefeito Municipal de Pirapetinga, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as Leis em Vigor, em especial com inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art.1°- Conceder Férias Regulamentares ao servidor RUBENS MACHADO, Ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS, no período de 30(TRINTA) dias a contar de 02/01/2018 a 31/01/2018. Período Aquisitivo 2017/2018
Art.2º- Esta por
taria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2018.

Gabinete do Prefeito, 03 de Janeiro de 2018.

ENOGHALLITON DE ABREU ARRUDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoela Portes Tempera
Código Identificador:6B07E443

GABINETE
PORTARIA N° 35/2018

"Concede Férias Regulamentares"

O Prefeito Municipal de Pirapetinga, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as Leis em Vigor, em especial com inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art.1°- Conceder Férias Regulamentares a servidora ADALGISA DO ROSÁRIA L. FERREIRA, Ocupante do cargo de ESCRITURARIA, no período de 30(TRINTA) dias a contar de 02/01/2018 a 31/01/2018. Período Aquisitivo 2017/2018
Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2018.

Gabinete do Prefeito, 03 de Janeiro de 2018.

ENOGHALLITON DE ABREU ARRUDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoela Portes Tempera
Código Identificador:DBC0FC9C

GABINETE
PORTARIA N° 36/2018

"Concede Férias Regulamentares"

O Prefeito Municipal de Pirapetinga, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as Leis em Vigor, em especial com inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art.1°- Conceder Férias Regulamentares ao servidor REGINALDO MARTINS PEREIRA LOPES, Ocupante do cargo de MOTORISTA, no período de 30(TRINTA) dias a contar de 03/01/2018 a 01/02/2018. Período Aquisitivo 2017/2018
Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2018.

Gabinete do Prefeito, 03 de Janeiro de 2018.

ENOGHALLITON DE ABREU ARRUDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoela Portes Tempera
Código Identificador:0F08EC79

GABINETE
PORTARIA N° 37/2018

"Concede Férias Regulamentares"

O Prefeito Municipal de Pirapetinga, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as Leis em Vigor, em especial com inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art.1°- Conceder Férias Regulamentares ao servidor PAULO CÉSAR DE OLIVEIRA PEREIRA, Ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS, no período de 30(TRINTA) dias a contar de 02/01/2018 a 31/01/2018. Período Aquisitivo 2016/2017.
Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2018.

Gabinete do Prefeito, 03 de Janeiro de 2018.

ENOGHALLITON DE ABREU ARRUDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoela Portes Tempera
Código Identificador:862697F3

GABINETE
PORTARIA Nº 38/2018

PORTARIA Nº 38/2018

"DISPÕE SOBRE VACÂNCIA DE CARGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Pirapetinga, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as Leis em Vigor, em especial com inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal e,
CONSIDERANDO a aposentadoria da servidora ROSA MARIA OLIVEIRA DA SILVA, conforme Carta de Concessão – Nº 169.467.172-8;
CONSIDERANDO que a aposentadoria é motivo de vacância no cargo público, segundo dispõe o Artigo 41, VI do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, **RESOLVE:**
Art. 1º - Declarar vago o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS, anteriormente ocupado pela servidora ROSA MARIA OLIVEIRA DA SILVA.
Art.2º - Fica o departamento de recursos humanos autorizado a proceder aos acertos de direito, dentro do prazo legal.
Art. 3 º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2018.

ENOGHALLITON DE ABREU ARRUDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoela Portes Tempera
Código Identificador:9910224D

GABINETE
PORTARIA Nº 39/2018

"Exoneração de Cargo"

O Prefeito Municipal de Pirapetinga, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as Leis em Vigor, em especial com inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:
ART. 1º - EXONERAR o senhor SOSTENE FREIRE DE OLIVEIRA, do cargo de DIRIGENTE DE ALMOXARIFADO.
Art.2°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 01 de Janeiro 2018.

Gabinete do Prefeito, 03 de Janeiro 2018.

ENOGHALLITON DE ABREU ARRUDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoela Portes Tempera
Código Identificador:B4CD1074

GABINETE
PORTARIA Nº 40/2017

"Dispõe sobre a nomeação de Cargo em Comissão que menciona e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Pirapetinga, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as Leis em Vigor, em especial com inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º -DELEGAR as atribuições do cargo de **DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO**, para o servidor estável SOSTENES FREIRE DE OLIVEIRA , sem qualquer ônus para o Município de Pirapetinga, ressalvado os vencimentos do cargo no qual goza de estabilidade.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2018.

Gabinete do Prefeito, 03 de Janeiro de 2018.

ENOGHALLITON DE ABREU ARRUDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoela Portes Tempera
Código Identificador:0DF99A85

GABINETE
PORTARIA Nº 41/2018

"Dispõe sobre a nomeação de Cargo em Comissão que menciona e dá outras providências, à Acumulação de Cargo"

O Prefeito Municipal de Pirapetinga, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as Leis em Vigor, em especial com inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR a Senhora ROSÂNGELA ANDRADE CABREIRA, DIRIGENTE DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE para acumulo de cargo de
DIRIGENTE DA DIVISÃO DE ALMOXARIFADO.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 03 de Janeiro de 2017

Gabinete do Prefeito, 03 de Janeiro de 2017.

ENOGHALLITON DE ABREU ARRUDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoela Portes Tempera
Código Identificador:AC024B90

GABINETE
PORTARIA N° 42/2018

"Concede Férias Regulamentares"

O Prefeito Municipal de Pirapetinga, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as Leis em Vigor, em especial com inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art.1°- Conceder Férias Regulamentares a servidora SANDRA APARECIDA LOMBA PEREIRA, Ocupante do cargo de SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, no período de 30(TRINTA) dias a contar de 02/01/2018 a 31/01/2018. Período Aquisitivo 2017/2018
Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2018.

Gabinete do Prefeito, 03 de Janeiro de 2018.

ENOGHALLITON DE ABREU ARRUDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoela Portes Tempera
Código Identificador:94BCCF25

GABINETE
PORTARIA Nº 43/2018

"Dispões sobre a nomeação de Cargo em Comissão que menciona e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Pirapetinga, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as Leis em Vigor, em especial com inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **SERGIO LUIZ REZENDE DE CARVALHO,** para o cargo de DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA – FUMSP, conforme a Lei Complementar nº48/2017;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a partir de 02 de janeiro de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de janeiro de 2018.

ENOGHALLITON DE ABREU ARRUDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoela Portes Tempera
Código Identificador:CF5AE7A6

GABINETE
PORTARIA Nº 44/2018

"Exoneração de Cargo"

O Prefeito Municipal de Pirapetinga, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as Leis em Vigor, em especial com inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:
ART. 1º - EXONERAR a senhora JEANNE PEREIRA ROSA DA CRUZ, do cargo de DIRIGENTE DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Art.2°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 03 de Janeiro 2018.

Gabinete do Prefeito, 04 de Janeiro 2018.

ENOGHALLITON DE ABREU ARRUDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoela Portes Tempera
Código Identificador:78A010EA

GABINETE
PORTARIA N° 45/2018

"Concede Férias Regulamentares"

O Prefeito Municipal de Pirapetinga, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as Leis em Vigor, em especial com inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art.1°- Conceder Férias Regulamentares ao servidor, ROBERTO MATOS DA SILVA, Ocupante do cargo de ESCRITURÁRIO, no período de 30(TRINTA) dias a contar de 02/01/2018 a 31/01/2018. Período Aquisitivo 2017/2018.
Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2018.

Gabinete do Prefeito, 05 de Janeiro de 2018.

ENOGHALLITON DE ABREU ARRUDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoela Portes Tempera
Código Identificador:BDE19A3F

GABINETE
PORTARIA N° 46/2018

"Concede Licença por Motivo de Falecimento"

O Prefeito Municipal de Pirapetinga, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as Leis em Vigor, em especial com inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:
Art.1°- Concede Licença por Motivo de Falecimento de sua mãe ao servidor, WANDERLEY MAGALHÃES DE MATTOS, Ocupante do cargo de OPERADOR DE MÁQUINA, no período de 05(cinco) dias a contar de 06/01/2018 a 10/01/2018.
Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 06 de Janeiro de 2018.

Gabinete do Prefeito, 09 de Janeiro de 2018.

ENOGHALLITON DE ABREU ARRUDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoela Portes Tempera
Código Identificador:7EC804A0

GABINETE
PORTARIA N° 47/2018

"Concede Férias Regulamentares"

O Prefeito Municipal de Pirapetinga, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as Leis em Vigor, em especial com inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art.1°- Conceder Férias Regulamentares a servidora, BRUNA TEMPERA GUEDES MARTINS, Ocupante do cargo de COORDEENADORA ESF, no período de 30(TRINTA) dias a contar de 08/01/2018 a 06/02/2018. Período Aquisitivo 2017/2018.
Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo efeitos a partir de 08 de Janeiro de 2018.

Gabinete do Prefeito, 09 de Janeiro de 2018.

ENOGHALLITON DE ABREU ARRUDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoela Portes Tempera
Código Identificador:F5CCB51A

GABINETE
PORTARIA N° 48/2018

"Concede Férias Regulamentares"

O Prefeito Municipal de Pirapetinga, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as Leis em Vigor, em especial com inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art.1°- Conceder Férias Regulamentares a servidora, ALECSANDRA FERNANDES DOS SANTOS SILVA DIAS, Ocupante do cargo de COORDEENADORA ESF, no período de 30(TRINTA) dias a contar de 08/01/2018 a 06/02/2018. Período Aquisitivo 2017/2018.
Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo efeitos a partir de 08 de Janeiro de 2018.

Gabinete do Prefeito, 09 de Janeiro de 2018.

ENOGHALLITON DE ABREU ARRUDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoela Portes Tempera
Código Identificador:83EBD252

GABINETE
PORTARIA Nº 52/2018

"Exoneração de Cargo em comissão"

O Prefeito Municipal de Pirapetinga, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as Leis em Vigor, em especial com inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:
ART. 1º - **EXONERAR** o senhor **PATRICK DE ANDRADE RAMBALDI,** do cargo de DIRIGENTE DE SERVIÇO INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA.
Art.2°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 02 de Janeiro 2018.

Gabinete do Prefeito, 15 de Janeiro 2018.

ENOGHALLITON DE ABREU ARRUDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoela Portes Tempera
Código Identificador:1AB104F8

GABINETE
PORTARIA N°53/2018

"Concede Férias Regulamentares"

O Prefeito Municipal de Pirapetinga, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as Leis em Vigor, em especial com inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art.1°- Conceder Férias Regulamentares ao servidor, KILDERK GESUALDO MUNIZ, Ocupante do cargo de MOTORISTA, no período de 30(TRINTA) dias a contar de 15/01/2018 a 13/02/2018. Período Aquisitivo 2017/2018.
Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo efeitos a partir de 15 de Janeiro de 2018.

Gabinete do Prefeito, 15 de Janeiro de 2018.

ENOGHALLITON DE ABREU ARRUDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoela Portes Tempera
Código Identificador:42D0CC25

GABINETE
PORTARIA N° 54/2018

"CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO"

O Prefeito Municipal de Pirapetinga, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as Leis em Vigor, em especial com inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art.1°- Conceder Férias Prêmio ao servidor, PAULO HENRIQUE SIQUEIRA DE SOUZA, Ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS, no período de 30(TRINTA) dias a contar de 12/01/2018 a 10/02/2018.
Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 12 de janeiro de 2018.

Gabinete do Prefeito, 16 de Janeiro de 2018.

ENOGHALLITON DE ABREU ARRUDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoela Portes Tempera
Código Identificador:014368BB

GABINETE
PORTARIA Nº 55/2018

"Exoneração de Cargo em comissão"

O Prefeito Municipal de Pirapetinga, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as Leis em Vigor, em especial com inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:
ART. 1º - **EXONERAR** o senhor **DEIVID SOUZA ABRANTES,** do cargo de DIRIGENTE DE DIVISÃO DE PATRIMÔNIO.
Art.2°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 16 de Janeiro 2018.

Gabinete do Prefeito, 16 de Janeiro 2018.

ENOGHALLITON DE ABREU ARRUDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoela Portes Tempera
Código Identificador:798E6EC3

GABINETE
PORTARIA Nº 56/2018

"Dispõe sobre a nomeação de Cargo em comissão Que menciona e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Pirapetinga, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as Leis em Vigor, em especial com inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:
ART. 1º - **NOMEAR** a senhora **VANDERLEA GRANJA DE ANDRADE,** para o cargo de DIRIGENTE DE DIVISÃO DE PATRIMÔNIO.
Art.2°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 17 de Janeiro 2018.

Gabinete do Prefeito, 17 de Janeiro 2018.

ENOGHALLITON DE ABREU ARRUDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoela Portes Tempera
Código Identificador:BD8B8765

GABINETE
PORTARIA Nº 57/2018

PORTARIA Nº 57/2018

"Dispõe sobre a nomeação de Cargo em comissão Que menciona e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Pirapetinga, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as Leis em Vigor, em especial com inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:
ART. 1º - **NOMEAR** o senhor **DEIVID SOUZA ABRANTES,** para o cargo de DIRIGENTE DE DIVISÃO DE AGRICULTURA.
Art.2°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 17 de Janeiro 2018.

Gabinete do Prefeito, 17 de Janeiro 2018.

ENOGHALLITON DE ABREU ARRUDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoela Portes Tempera
Código Identificador:04DB80CD

GABINETE
PORTARIA Nº 58/2018

PORTARIA Nº 58/2018

Determina a lotação da servidora e dá outras providências.

CONSIDERANDO a carência de servidores para desempenho de função junto a Secretaria Municipal de Cultura, conforme vem sendo reiterado pelo digno Secretário Municipal de Cultura;
CONSIDERANDO a discricionariedade na lotação dos servidores do quadro, notadamente diante do teor do art. 44 e SS. Do estatuto dos servidores Públicos do Município de Pirapetinga – lei municipal nº985/1997;
O **Prefeito Municipal de Pirapetinga/MG**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art.1º. A servidora Eliana Ramos Ferreira Matos Padovani ficará lotada nominalmente na Secretária Municipal de Cultura, situada na Praça Sant'ana, nº 62, Centro, Pirapetinga/MG, subordinada a essa secretária.
PARÁGRAFO ÚNICO. Determino ao Secretário Municipal de Cultura que supervisione as atividades realizadas pela digna servidora pública municipal, determinando a execução de atividades compatíveis com as atribuições legais de seu cargo, seu grau de instrução sua carga horária semanal.
Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Pirapetinga, 17 de Janeiro de 2018

ENOGHALLITON DE ABREU ARRUDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoela Portes Tempera
Código Identificador:610DAA59

GABINETE
PORTARIA N° 61/2018

"Concede Férias Regulamentares"

O Prefeito Municipal de Pirapetinga, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as Leis em Vigor, em especial com inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art.1°- Conceder Férias Regulamentares ao servidor, ENEAS FERREIRA DOS SANTOS, Ocupante do cargo de MOTORISTA, no período de 30(TRINTA) dias a contar de 01/02/2018 a 02/03/2018. Período Aquisitivo 2015/2016.
Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2018.

Gabinete do Prefeito, 01 de Fevereiro de 2018.

ENOGHALLITON DE ABREU ARRUDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoela Portes Tempera
Código Identificador:F3453780

GABINETE
PORTARIA N°62/2018

"Concede Férias Regulamentares"

O Prefeito Municipal de Pirapetinga, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as Leis em Vigor, em especial com inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art.1°- Conceder Férias Regulamentares ao servidor, ANTONIO CARLOS PAGE, Ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS, no período de 30(TRINTA) dias a contar de 01/02/2018 a 02/03/2018. Período Aquisitivo 2017/2018.
Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2018.

Gabinete do Prefeito, 01 de Fevereiro de 2018.

ENOGHALLITON DE ABREU ARRUDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoela Portes Tempera
Código Identificador:4EA7D5F2

GABINETE
PORTARIA N°63/2018

PORTARIA N°63/2018

"Concede Férias Regulamentares"

O Prefeito Municipal de Pirapetinga, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as Leis em Vigor, em especial com inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art.1°- Conceder Férias Regulamentares ao servidor, ANTONIO JORGE DA ROCHA, Ocupante do cargo de FISCAL, no período de 30(TRINTA) dias a contar de 01/02/2018 a 02/03/2018. Período Aquisitivo 2017/2018.
Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2018.

Gabinete do Prefeito, 01 de Fevereiro de 2018.

ENOGHALLITON DE ABREU ARRUDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoela Portes Tempera
Código Identificador:F5821F57

GABINETE
PORTARIA N°64/2018

PORTARIA N°64/2018

"Concede Férias Regulamentares"

O Prefeito Municipal de Pirapetinga, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as Leis em Vigor, em especial com inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art.1°- Conceder Férias Regulamentares ao servidor, JÚLIO FRANCISCO VIEIRA MAGALHÃES, Ocupante do cargo de MOTORISTA, no período de 30(TRINTA) dias a contar de 01/02/2018 a 02/03/2018. Período Aquisitivo 2017/2018.
Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2018.

Gabinete do Prefeito, 01 de Fevereiro de 2018.

ENOGHALLITON DE ABREU ARRUDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoela Portes Tempera
Código Identificador:1F3C99EF

GABINETE
PORTARIA N°65/2018

"Concede Férias Regulamentares"

O Prefeito Municipal de Pirapetinga, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as Leis em Vigor, em especial com inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art.1°- Conceder Férias Regulamentares ao servidor, KLEITON DE PAULA DA SILVA, Ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS, no período de 30(TRINTA) dias a contar de 01/02/2018 a 02/03/2018. Período Aquisitivo 2017/2018.
Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2018.

Gabinete do Prefeito, 01 de Fevereiro de 2018.

ENOGHALLITON DE ABREU ARRUDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoela Portes Tempera
Código Identificador:5C790A14

GABINETE
PORTARIA N°66/2018

PORTARIA N°66/2018

"Concede Férias Regulamentares"

O Prefeito Municipal de Pirapetinga, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as Leis em Vigor, em especial com inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art.1°- Conceder Férias Regulamentares ao servidor, MANOEL GERALDINO DE PAULA, Ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS, no período de 30(TRINTA) dias a contar de 01/02/2018 a 02/03/2018. Período Aquisitivo 2017/2018.
Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2018.

Gabinete do Prefeito, 01 de Fevereiro de 2018.

ENOGHALLITON DE ABREU ARRUDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoela Portes Tempera
Código Identificador:1543320B

GABINETE
PORTARIA N°67/2018

"Concede Férias Regulamentares"

O Prefeito Municipal de Pirapetinga, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as Leis em Vigor, em especial com inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art.1°- Conceder Férias Regulamentares ao servidor, JUAREZ RAMOS CABREIRA NETO, Ocupante do cargo de DIRIGENTES DE SERVIÇOS DE COMPRAS, no período de 30(TRINTA) dias a contar de 01/02/2018 a 02/03/2018. Período Aquisitivo 2017/2018.
Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2018.

Gabinete do Prefeito, 01 de Fevereiro de 2018.

ENOGHALLITON DE ABREU ARRUDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoela Portes Tempera
Código Identificador:D3E5A988

GABINETE
PORTARIA N°68/2018

PORTARIA N°68/2018

"Concede Férias Regulamentares"

O Prefeito Municipal de Pirapetinga, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as Leis em Vigor, em especial com inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art.1°- Conceder Férias Regulamentares ao servidor, JOSÉ VENÂNCIO FERREIRA DA SILVA, Ocupante do cargo de MOTORISTA, no período de 30(TRINTA) dias a contar de 01/02/2018 a 02/03/2018. Período Aquisitivo 2017/2018.
Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2018.

Gabinete do Prefeito, 01 de Fevereiro de 2018.

ENOGHALLITON DE ABREU ARRUDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoela Portes Tempera
Código Identificador:A8F9F3BC

GABINETE
EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Extrato de Termo de Cooperação Técnica n°01.008.001.17 Partícipes: Município de Pirapetinga-MG, CNPJ: 18.092.825/0001-49 e Associação Pró Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul-AGEVAP, CNPJ: 05.422.000/0001-01. Objeto: Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos. Assinatura: 23 DE Novembro de 2017. Vigência: 24 meses.

ENOGHALLITON DE ABREU ARRUDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoela Portes Tempera
Código Identificador:516A3F23

GABINETE
PORTARIA N°69/2018

"Concede Férias Regulamentares"

O Prefeito Municipal de Pirapetinga, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as Leis em Vigor, em especial com inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art.1°- Conceder Férias Regulamentares ao servidor, THIAGO ROCHA LAMIM, Ocupante do cargo de MOTORISTA, no período de 30(TRINTA) dias a contar de 01/02/2018 a 02/03/2018. Período Aquisitivo 2017/2018.
Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2018.

Gabinete do Prefeito, 01 de Fevereiro de 2018.

ENOGHALLITON DE ABREU ARRUDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoela Portes Tempera
Código Identificador:5DBBAFA5

GABINETE
PORTARIA N°70/2018

PORTARIA N°70/2018

"Concede Férias Regulamentares"

O Prefeito Municipal de Pirapetinga, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as Leis em Vigor, em especial com inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art.1°- Conceder Férias Regulamentares ao servidor, ALEX RAMBALDI DE SOUZA COSTA, Ocupante do cargo de CHEFE DE GABINETE, no período de 20(VINTE) dias a contar de 01/02/2018 Á 20/02/2018. Período Aquisitivo 2017/2018.
Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2018.

Gabinete do Prefeito, 01 de Fevereiro de 2018.

ENOGHALLITON DE ABREU ARRUDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoela Portes Tempera
Código Identificador:E0843E10

GABINETE
PORTARIA N°71/2018

PORTARIA N°71/2018

"Concede Férias Regulamentares"

O Prefeito Municipal de Pirapetinga, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as Leis em Vigor, em especial com inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art.1°- Conceder Férias Regulamentares a servidora, SILVIA DA SILVA SANTANA, Ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS, no período de 30(TRINTA) dias a contar de 02/02/2018 Á 03/03/2018. Período Aquisitivo 2017/2018.
Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo efeitos a partir de 02 de Fevereiro de 2018.

Gabinete do Prefeito, 02 de Fevereiro de 2018.

ENOGHALLITON DE ABREU ARRUDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoela Portes Tempera
Código Identificador:B2828B3D

GABINETE
PORTARIA N°72/2018

"Concede Férias Prêmio"

O Prefeito Municipal de Pirapetinga, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as Leis em Vigor, em especial com inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art.1°- Conceder Férias Prêmio ao servidor, CARLOS ROBERTO VIEIRA DE SOUZA, Ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS, no período de 120(CENTO E VINTE) dias a contar de 02/02/2018 Á 01/06/2018.
Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo efeitos a partir de 02 de Fevereiro de 2018.

Gabinete do Prefeito, 02 de Fevereiro de 2018.

ENOGHALLITON DE ABREU ARRUDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoela Portes Tempera
Código Identificador:61B5CB93

GABINETE
PORTARIA Nº73/2018

"Dispõe sobre a nomeação de Cargo em Comissão que menciona e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Pirapetinga, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as Leis em Vigor, em especial com inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR a senhora ROGERIA DA SILVA BATISTA, para o cargo de Dirigente de Serviços de Assistência Social.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2018.

Gabinete do Prefeito, 02 de Fevereiro 2018.

ENOGHALLITON DE ABREU ARRUDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoela Portes Tempera
Código Identificador:7AF29A4D

GABINETE
PORTARIA Nº 75/2018

"Dispõe sobre a nomeação de Cargo em Comissão que menciona e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Pirapetinga, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as Leis em Vigor, em especial com inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR a senhora ELIANE DE LIMA FRANCO, para o cargo de Dirigente de Serviços de Capela Mortuária.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2018.

Gabinete do Prefeito, 02 de Fevereiro 2018.

ENOGHALLITON DE ABREU ARRUDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoela Portes Tempera
Código Identificador:45611508

GABINETE
PORTARIA Nº 74/2018

"DISPÕE SOBRE VACÂNCIA DE CARGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Pirapetinga, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as Leis em Vigor, em especial com inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal e,
CONSIDERANDO a aposentadoria do servidor VALTAIR DE OLIVEIRA GOMES, conforme Carta de Concessão – Nº 171.300.676-3;
CONSIDERANDO que a aposentadoria é motivo de vacância no cargo público, segundo dispõe o Artigo 41, VI do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, **RESOLVE:**
Art. 1º - Declarar vago o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS, anteriormente ocupado pelo servidor VALTAIR DE OLIVEIRA GOMES.
Art.2º - Fica o departamento de recursos humanos autorizado a proceder aos acertos de direito, dentro do prazo legal.
Art. 3 º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de Fevereiro de 2018.

ENOGHALLITON DE ABREU ARRUDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoela Portes Tempera
Código Identificador:EEBC64EA

GABINETE
PORTARIA Nº 76/2018

"DISPÕE SOBRE VACÂNCIA DE CARGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Pirapetinga, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as Leis em Vigor, em especial com inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal e,
CONSIDERANDO a aposentadoria da servidora SOLANGE COSENDEY JARDIM, conforme Carta de Concessão – Nº 164.053.492-7;
CONSIDERANDO que a aposentadoria é motivo de vacância no cargo público, segundo dispõe o Artigo 41, VI do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, **RESOLVE:**
Art. 1º - Declarar vago o cargo de PROFESSOR I, REFERENTE A SEGUNDA MATRÍCULA anteriormente ocupado pela servidora SOLANGE COSENDEY JARDIM.
Art.2º - Fica o departamento de recursos humanos autorizado a proceder aos acertos de direito, dentro do prazo legal.
Art. 3 º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2018.

Gabinete do Prefeito, 05 de Fevereiro de 2018.

ENOGHALLITON DE ABREU ARRUDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoela Portes Tempera
Código Identificador:87542ED9

GABINETE
PORTARIA N° 77/2018

PORTARIA N° 77/2018

"Dispõe sobre nomeação para grupo de acompanhamento do Plano Municipal Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS). "

O Prefeito Municipal de Pirapetinga, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as Leis em Vigor, em especial com inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º- Ficam Designados para se constituírem grupo de acompanhamento do Plano Municipal Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS) os seguintes representantes:

MAXWELL DE LIMA LAMIM, Secretário de Meio Ambiente,(32)999024038, lamim.maxwell@gmail.com.br

Clemilson Braga Martins, Diretor Técnico de Obras E Serviços Urbanos, (32) 9 9809 4424, lele4@oi.com

ALTEMIR LIMA DE SIQUEIRA, Auxiliar de Serviços Gerais, (32)999778516, altemir2011@hotmail.com.br

Art. 2
º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2018.

ENOGHALLITON DE ABREU ARRUDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoela Portes Tempera
Código Identificador:90795F1F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº069/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº094/2017

A Prefeitura Municipal de Pirapora/MG torna Público a RETIFICAÇÃO do edital referente ao Pregão Presencial nº 069/2017, com o objetivo de contratação de empresa para locação de equipamentos/máquinas de reprográfica e impressão incluindo serviços de manutenção e recarga de toners e/ou cartuchos para atender diversos setores da Prefeitura Municipal de Pirapora/MG. A entrega e abertura dos envelopes será no dia **23/02/2018 às 09:00h**. O presente edital poderá ser obtido no seguinte endereço eletrônico: **www.pirapora.mg.gov.br** e demais esclarecimentos na Rua Antônio Nascimento, 274- Centro, nos dias úteis de segunda a sexta-feira das 12:00h às 18:00h ou pelo telefone (38) 3740-6121.

Pirapora/MG, 06/02/2018

AILTON BARRETO
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Erika Auriana Menezes Mourao Silva Berlini
Código Identificador:7430D79D

PROCURADORIA MUNICIPAL
DECRETO N° 09 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispõe sobre Ponto Facultativo no Período de Carnaval/2018.

A **Prefeita de Pirapora**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e,
DECRETA:
Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no expediente dos dias 12, 13 e 14 de fevereiro de 2018, em razão do período de comemoração do Carnaval.
Parágrafo único. Os setores operacionais de "segurança" guarda municipal, limpeza, abastecimento de água, bem como os serviços de saúde e educação e demais atividades legalmente enquadradas como essenciais, não são objeto deste Decreto, permanecendo suas atividades em regular funcionamento.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Pirapora, 06 de Fevereiro de 2018.

MARCELA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita Municipal

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAÚJO
Procurador Geral

Publicado por:
Gabriel Vinicius Nascimento Alves
Código Identificador:68281CA6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO Nº 27 FEVEREIRO

RESOLUÇÃO Nº. 004, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE O EDITAL DO PROCESSO DE ESCOLHA DE MEMBROS SUPLENTES PARA O CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE PITANGUI/MG.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Pitangui - MG - CMDCA, no uso de suas atribuições legais, conforme preconiza a Lei 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, a Lei estadual nº 21.163/2014, a Resolução nº 152/2012 e a Resolução nº 170/2014, ambas expedidas pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, e a Lei Municipal nº. 2.283/2015 torna público o PROCESSO DE ESCOLHA DE MEMBROS SUPLENTES PARA O CONSELHO TUTELAR para o biênio 2018/2019, sendo realizado sob a responsabilidade deste e a fiscalização do Ministério Público, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O processo de escolha dos membros Suplentes ao Conselho Tutelar é regido por este edital, aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pitangui/MG.

1.2. A Comissão Organizadora designada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, composta paritariamente dentre os membros do aludido Conselho a ser designados pelos seus pares mediante Resolução, é a responsável por toda a condução do processo de escolha.

1.3. O processo destina-se à escolha de 10 (dez) membros Suplentes ao Conselho Tutelar do Município de Pitangui/MG, os quais serão imediatamente convocados nas hipóteses de vacância ou impedimentos de quaisquer dos membros titulares, no biênio 2018/2019.

1.4. Das atribuições do Conselho Tutelar:

1.4.1. O Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da Criança e do Adolescente, cumprindo as atribuições previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente, consoante dispõe os artigos 95 e 136.

1.5. Da Remuneração:
1.5.1. O conselheiro tutelar em pleno exercício de suas funções faz jus ao recebimento pecuniário mensal do valor de um salário mínimo vigente no país, sob o qual incidirão os descontos legais obrigatórios, inclusive previdenciários.

1.5.2. Além da remuneração acima, fica assegurados aos Conselheiros os seguintes direitos criados pela Lei Federal nº. 12.696/2012, de 25 de julho de 2012:

I – cobertura previdenciária através do Regime Geral do INSS.
II – gozo de férias anuais, acrescidas de 1/3 (um terço) do valor da remuneração mensal.
III – Licença-Maternidade.
IV- Licença-Paternidade.
V – Gratificação Natalina.

1.5.3. Se o servidor municipal for eleito Conselheiro Tutelar, deverá este optar entre o valor da remuneração do cargo de conselheiro ou pelos vencimentos e demais vantagens do cargo que ocupava, com exceção da função gratificada que não poderá ser ocupada enquanto o servidor estiver nesta condição, ficando-lhe garantidos:

I. O retorno ao cargo, emprego ou função que exercia, assim que findo o seu mandato.

II. A contagem do tempo de serviço para todos os efeitos legais, devendo o servidor municipal manter-se vinculado ao regime próprio para cômputo do tempo de efetivo exercício, independentemente de filiação ao regime geral da previdência social.

1.6. Da Função e Carga Horária, no caso de substituição de membro titular:

1.6.1. A jornada de trabalho de conselheiro tutelar é de, no mínimo, 6 (seis) horas diárias, cujas funções serão desempenhadas na sede do equipamento, sem prejuízo dos plantões, a serem laborados após o horário normal de funcionamento, feriados e finais de semana, conforme definido na Lei Municipal nº 2.283/2015 e no Regimento Interno do Conselho Tutelar.

1.6.2. A função de conselheiro tutelar é de dedicação exclusiva, sendo incompatível com o exercício de outra função pública ou privada.

1.6.3. O exercício da função de conselheiro tutelar, suplente, não configura vínculo empregatício ou estatutário com o município de Pitangui/MG.

2. DOS REQUISITOS PARA A CANDIDATURA

2.1. O cidadão que desejar candidatar-se à função de Suplente a Conselheiro Tutelar deverá atender as seguintes condições:

I. ser pessoa de reconhecida idoneidade moral, comprovada por folhas e certidões de antecedentes cíveis e criminais expedidas pela Justiça Estadual e atestado de antecedentes "nada consta" fornecido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, bem como apresentar certidão de antecedentes criminais da ultima comarca onde tenha residido, caso diversa de Pitangui, relativa aos últimos 05 (cinco) anos.

II. ter idade superior a vinte e um anos, comprovada por meio da apresentação do documento de identidade ou por outro documento oficial de identificação.

III. comprovar, por meio da apresentação de Diploma, Histórico Escolar ou Declaração de Conclusão de Curso emitido por entidade oficial de ensino, ter concluído o ensino médio no ato da inscrição preliminar.

IV. residir no município há pelo menos 2 (dois) anos, o que poderá ser comprovado por meio da apresentação de contas de água, luz ou telefone fixo, título de eleitor, acompanhado do comprovante das ultimas eleições, eou declaração fornecida pelo próprio candidato.

V. estar no gozo de seus direitos políticos, comprovados pela apresentação do título de eleitor e comprovante de votação da última eleição ou certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, constando estar em dia com as obrigações eleitorais.

VI. apresentar quitação com as obrigações militares (no caso de candidato do sexo masculino).

VII. não ter sido penalizado com a destituição da função de conselheiro tutelar, nos últimos cinco anos, o que deverá ser atestado mediante declaração firmada pelo próprio candidato.

VIII. comprovar conhecimento na área de defesa ou atendimento dos direitos da criança e do adolescente, bem como do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8.069/90), da Lei Municipal nº 2.283/2015 e de outras leis e documentos que surgirem até o processo de escolha.

IX. Possuir Carteira Nacional de Habilitação, categoria "B".

3. DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS SUPLENTES:

3.1. O processo de escolha de Suplente ao Conselho Tutelar será realizado em 4 (quatro) etapas, consoante disciplina a Lei Municipal nº 2.283/2015:

I. Inscrição preliminar dos candidatos, a partir da análise dos requisitos do item 02 deste Edital.

II. Prova de aferição de conhecimento sobre os Direitos da Criança e do Adolescente.

III. Avaliação psicológica.

IV. Eleição dos candidatos por meio de voto.

4. DA PRIMEIRA ETAPA DO PROCESSO DE ESCOLHA - INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS

4.1. A inscrição preliminar do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições do presente processo eleitoral unificado, tais como se acham definidas neste edital, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

4.2. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a investidura na função de conselheiro tutelar.

4.3. As inscrições ficarão abertas no período de 15/02/2018 à 27/02/2018.

4.4. As inscrições serão realizadas na Secretaria de Desenvolvimento Social do Município de Pitangui, localizada na Praça Nove de Junho, s/nº, Centro (ao lado do SINE), no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:30 horas, em dias úteis.

4.5. No ato de inscrição o candidato, pessoalmente ou por meio de procuração, deverá:

a) preencher requerimento, em modelo próprio anexo ao presente Edital e disponível no local de inscrição, no qual declare atender as condições exigidas para inscrição e se submeter às normas deste Edital.

b) apresentar original ou fotocópia de documento de identidade de valor legal no qual conste filiação, retrato e assinatura.

c) apresentar todos os documentos exigidos no item 2.1 deste edital.

d) em relação ao item 2.1 I, a critério da Comissão Organizadora, a comprovação da idoneidade moral, no âmbito pessoal, familiar e profissional, poderá ser complementada por meio de informações coletadas junto a pessoas e instituições da comunidade local.

4.6. A ausência de qualquer dos documentos solicitados acarretará o indeferimento da inscrição.

4.7. A qualquer tempo poder-se-á anular as inscrições, as provas e/ou nomeação do candidato, caso se verifique qualquer falsidade nas declarações e/ ou qualquer irregularidade nas provas e/ou documentos apresentados.

4.8. É inelegível e está impedido de se inscrever no processo de escolha de membro suplente o conselheiro tutelar que:

a) tiver sido empossado para o segundo mandato consecutivo até o dia 10 de janeiro de 2013;

b) que tiver exercido o mandato, em regime de prorrogação, por período ininterrupto superior a 04 (quatro) anos e meio.

4.9. A relação nominal dos candidatos, cuja inscrição for deferida, será afixada no mural da Prefeitura Municipal de Pitangui, na sede do Conselho Tutelar e na secretaria municipal de desenvolvimento social, no prazo máximo de 2 (dois) dias após o encerramento das inscrições preliminares, o qual poderá ser prorrogado por igual período, a critério da comissão organizadora.

5. DA SEGUNDA ETAPA DO PROCESSO DE ESCOLHA - PROVA DE AFERIÇÃO DE CONHECIMENTO

5.1. A prova de conhecimentos versará sobre a Lei Federal nº. 8.069/90- Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)- atualizada pela Lei Federal 13.431/17, a Lei Municipal 2.283/2015, que dispõe sobre a política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente e o Regimento Interno do Conselho Tutelar.

5.2. A prova de aferição de conhecimento avaliará a capacidade de interpretação do texto legal.

5.3. A prova constará de 20 (vinte) questões de múltipla escolha, com 4 (quatro) alternativas para cada questão, sendo à cada questão, atribuído o valor de 01 ponto, totalizando 20 (vinte) pontos.

5.4. O candidato terá 02 (duas) horas para realizar a prova.

5.5. A prova será realizada no dia 09/03/2018, com início às 09:00 horas, na Unidade da UAITEC, localizada na Praça Nove de Junho, s/nº, Centro (ao lado do SINE).

5.6. Caso haja necessidade de alterar dia, horário e local de realização das provas, a Comissão Organizadora publicará as alterações, em todos os locais onde o Edital tiver sido afixado, com antecedência mínima de cinco (05) dias.

5.7. É de responsabilidade do candidato acompanhar nos locais onde o Edital for publicado eventuais alterações no que diz respeito ao dia, horário e local de realização das provas.

5.8. Os candidatos deverão comparecer ao local da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, antes da hora marcada para o seu início, munidos de lápis, borracha, caneta esferográfica de tinta azul ou preta, protocolo de inscrição e de documento oficial de identidade.

5.9. No momento da prova não será permitida consulta a textos legais, nem tampouco à doutrina sobre a matéria.

5.10. Em hipótese alguma haverá prova fora do local e horário determinada, ou segunda chamada para as provas.

5.11. Será excluído do processo de escolha o candidato que, por qualquer motivo, faltar às provas ou, durante a sua realização, for flagrado comunicando-se com outro candidato ou com pessoas estranhas, por gestos, oralmente, por escrito, por meio eletrônico ou não.

5.12. Será automaticamente excluído do processo de escolha o candidato que não devolver a folha oficial de respostas ou devolvê-la sem assinatura.

5.13. O candidato, com deficiência ou não, que necessitar de qualquer tipo de condição especial para a realização das provas deverá solicitá-la, por escrito, no ato da inscrição, indicando os recursos especiais materiais e humanos necessários, o qual será atendido dentro dos critérios de viabilidade e razoabilidade.

5.14. A candidata inscrita em fase de amamentação que sentir necessidade de amamentar durante o período de realização da prova, deverá levar um acompanhante, que ficará com a criança em sala reservada, determinada pela Comissão Organizadora. Durante o processo de amamentação a candidata será acompanhada apenas por uma fiscal, devendo o acompanhante retirar-se da sala.
5.14.1. Pela concessão à amamentação, não será concedido qualquer tempo adicional à candidata lactante.

5.15. O gabarito será divulgado pela Comissão Organizadora em até 24 horas da realização da prova de conhecimento, sendo afixado no mural da Prefeitura Municipal e na sede do Conselho Tutelar.

5.16. Serão aprovados aqueles que atingirem no mínimo 50% da pontuação total atribuída à prova objetiva.

5.17. A relação dos candidatos aprovados na prova objetiva será afixada no mural da Prefeitura Municipal de Pitangui e na sede do Conselho Tutelar, no prazo máximo de 2 (dois) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período, a critério da comissão organizadora.

6. DA TERCEIRA ETAPA DO PROCESSO DE ESCOLHA - AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

6.1. A avaliação psicológica será realizada por profissional habilitado e visa verificar, mediante o uso de instrumentos psicológicos específicos (testes psicológicos reconhecidos e aprovados pelo Conselho Federal de Psicologia), o perfil psicológico adequado ao exercício da função de conselheiro tutelar.

6.1.1. Deverão ser avaliadas as condições psicológicas adequadas do conselheiro para trabalhar com conflitos sociofamiliares atinentes ao cargo e exercer, em sua plenitude, as atribuições constantes nos artigos 95 e 136 da lei federal 8.069/90 e da legislação municipal em vigor.

6.1.2. De acordo com a cartilha "Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Tutelar: orientações para criação e funcionamento", da Secretaria Especial de Direitos Humanos/Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, ano 2007, os conselheiros devem apresentar as seguintes habilidades: capacidade de escuta, de comunicação, de buscar e repassar informações, de interlocução, de negociação, de articulação, de administrar o tempo, de realizar reuniões eficazes e criatividade institucional e comunitária.

6.2. A avaliação psicológica será realizada no dia 21/03/2018, com início às 09:00 horas, na Unidade da UAITEC, localizada na Praça Nove de Junho, s/nº, Centro (ao lado do SINE), podendo ser prorrogada para o dia subsequente, caso o número de candidatos não permita a conclusão dos trabalhos no mesmo dia.

6.3. Em hipótese alguma, haverá avaliação fora do local e horário determinados, ou segunda chamada para as avaliações.
6.4. Será excluído do processo de escolha o candidato que, por qualquer motivo, não comparecer à avaliação no horário e local indicado.

6.5. O resultado final da avaliação psicológica do candidato será divulgado, exclusivamente, como "APTO" ou "INAPTO".

6.6. A relação dos candidatos habilitados para a próxima etapa será afixada no mural da Prefeitura Municipal de Pitangui e na sede do Conselho Tutelar, no prazo máximo de 2 (dois) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período, a critério da comissão organizadora, e constará data, local e horário de reunião a ser promovida pela Comissão Organizadora que autorizará o início da campanha eleitoral.

7. DA QUARTA ETAPA DO PROCESSO DE ESCOLHA - ELEIÇÃO DOS CANDIDATOS

7.1. Da reunião que autoriza a campanha eleitoral

7.1.1. Em reunião própria, a Comissão Organizadora deverá dar conhecimento formal das regras do processo eleitoral aos candidatos habilitados, que firmarão compromisso de respeitá-las, bem como reforçar as disposições deste Edital, no que diz respeito notadamente:

a) aos votantes (quem são, documentos necessários etc.);

b) às regras da campanha (proibições, penalidades etc.);

c) à votação (mesários, presidentes de mesa, fiscais, prazos para recurso etc.);

d) à apresentação e aprovação do modelo de cédula a ser utilizado;

e) à definição de como o candidato deseja ser identificado na cédula (nome, codinome ou apelido etc.);

f) à definição do número de cada candidato;

g) aos critérios de desempate;

h) aos impedimentos de servir no mesmo Conselho, nos termos do artigo 140 do ECA;

i) à data da posse.

7.1.2. A reunião será realizada independentemente do número de candidatos presentes.
7.1.3. O candidato que não comparecer à reunião acordará tacitamente com as decisões tomadas pela Comissão Organizadora e pelos demais candidatos presentes.

7.1.4. A reunião deverá ser lavrada em ata, constando a assinatura de todos os presentes.

7.1.5. Até dois dias úteis após a reunião, será divulgada a lista definitiva dos candidatos habilitados, constando nome completo de cada um, com indicação do respectivo número e do nome, codinome ou apelido que será utilizado na cédula de votação, a qual será afixada no mural da Prefeitura Municipal de Pitangui e na sede do Conselho Tutelar.

7.2. Da Candidatura

a) A candidatura é individual e sem vinculação a partido político, grupo religioso ou econômico.

b) É vedada a formação de chapas de candidato ou a utilização de qualquer outro mecanismo que comprometa a candidatura individual do interessado.

7.3. Dos Votantes:

a) Poderão votar todos os cidadãos maiores de dezesseis anos inscritos como eleitores no município de Pitangui/MG.

b) Para o exercício do voto, o cidadão deverá apresentar-se no local de votação munido de seu título de eleitor e documento oficial de identidade.

c) Cada eleitor deverá votar em apenas 01 candidato.

d) Não será permitido o voto por procuração.

7.4. Da Campanha Eleitoral:

a) A campanha eleitoral terá início no dia em que for publicada a lista referida no item 7.1.5 deste edital.

b) Os candidatos poderão promover as suas candidaturas junto a eleitores, por meio de debates, entrevistas e distribuição de panfletos.

c) É livre a distribuição de panfletos, desde que não perturbe a ordem pública ou particular.
d) As instituições (escola, Câmara de Vereadores, CRAS, rádio, igrejas etc.) que tenham interesse em promover debates com os candidatos deverão formalizar convite a todos aqueles que estiverem aptos a concorrer ao cargo de conselheiro tutelar.

e) Os debates deverão ter regulamento próprio devendo ser apresentado pelos organizadores a todos os participantes e ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com pelo menos 24 (vinte e quatro) horas de antecedência.

f) Os debates só ocorrerão com a presença de, no mínimo, 02 (dois) candidatos e serão supervisionados pelo CMDCA.

g) Os debates previstos deverão proporcionar oportunidades iguais aos candidatos nas suas exposições e respostas.

h) Os candidatos convidados para debates e entrevistas deverão dar ciência do teor deste edital aos organizadores, bem como comunicar sua participação à comissão organizadora.

i) Caberá ao candidato fiscalizar a veiculação da sua campanha em estrita obediência a este edital e às disposições estabelecidas pela Lei Municipal n° 2.283/2015.

7.4.1. Das Proibições:

a) É vedada a propaganda, ainda que gratuita, por meio dos veículos de comunicação em geral (jornal, rádio ou televisão), faixas, outdoors, placas, camisas, bonés e outros meios não previstos neste Edital;

b) É vedado receber o candidato, direta ou indiretamente, doação em dinheiro ou estimável em dinheiro, inclusive por meio de publicidade de qualquer espécie, procedente de:
b.1) entidade ou governo.
b.2) órgão da administração pública direta e indireta ou fundação mantida com recursos provenientes do Poder Público.
b.3) concessionário ou permissionário de serviço público.
b.4) entidade de direito privado que receba, na condição de beneficiária, contribuição compulsória em virtude de disposição legal.
b.5) entidade de utilidade pública.
b.6) entidade de classe ou sindical.
b.7) pessoa jurídica sem fins lucrativos que receba recursos do exterior.
b.8) entidades beneficentes e religiosas.
b.9) entidades esportivas.
b.10)organizações não-governamentais que recebam recursos públicos.
b.11)organizações da sociedade civil de interesse público.

c) É vedada a vinculação do nome de ocupantes de cargos eletivos (Vereadores, Prefeitos, Deputados etc) ao candidato.

d) É vedada a propaganda irreal ou insidiosa ou que promova ataque pessoal contra os concorrentes.

e) É proibido aos candidatos promoverem as suas campanhas antes da publicação da lista definitiva das candidaturas, prevista no item 7.1.5.

f) É vedado ao conselheiro tutelar promover sua campanha ou de terceiros durante o exercício da sua jornada de trabalho ou utilizar-se desta função como meio de promoção pessoal.

g) É vedado aos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente promover campanha para qualquer candidato.

h) É vedado o transporte de eleitores no dia da eleição, salvo se promovido pelo poder público e garantido o livre acesso aos eleitores em geral.

i) Não será permitido qualquer tipo de propaganda no dia da eleição, em qualquer local público ou aberto ao público, sendo que a aglomeração de pessoas portando instrumentos de propaganda caracteriza manifestação coletiva, com ou sem utilização de veículos.

j) É vedado ao candidato doar, oferecer, promover ou entregar ao eleitor bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor, tais como camisetas, chaveiros, bonés, canetas ou cestas básicas.

7.4.2. Das Penalidades:

a) O candidato que não observar os termos deste edital poderá ter a sua candidatura impugnada pela Comissão Organizadora.

b) As denúncias relativas ao descumprimento das regras da campanha eleitoral deverão ser formalizadas, indicando necessariamente os elementos probatórios, junto à referida Comissão Organizadora e poderão ser apresentadas pelo candidato que se julgue prejudicado ou por qualquer cidadão, no prazo máximo de 2 (dois) dias do fato.

b.1) O prazo será computado excluindo o dia da concretização do fato e incluindo o dia do vencimento.
b.2) Considera-se prorrogado o prazo até o primeiro dia útil subsequente se o vencimento cair em feriado ou em finais de semana.

c) Será penalizado com o cancelamento do registro da candidatura ou a perda do mandato o candidato que fizer uso de estrutura pública para realização de campanha ou propaganda.

d) A propaganda irreal, insidiosa ou que promova ataque pessoal contra os concorrentes será analisada pela Comissão Organizadora que, entendendo-a irregular, determinará a sua imediata suspensão.

7.5. Da votação:

7.5.1. A votação ocorrerá no dia 29/04/2018, em local e horário definidos por edital da Comissão Organizadora, a ser divulgado com antecedência mínima de 20 (vinte) dias, no mural da Prefeitura Municipal e na sede do Conselho Tutelar.

a) Às 08:30 horas do dia da eleição serão distribuídas senhas aos presentes que se encontrarem nas filas de votação, para assegurar-lhes o direito de votar.

b) Somente poderão votar os cidadãos que apresentarem o título de eleitor, acompanhado de documento oficial de identidade.

c) Após a identificação, o votante assinará a lista de presença e procederá a votação.

d) O votante que não souber ou não puder assinar, usará a impressão digital como forma de identificação.

e) Os candidatos poderão fiscalizar ou indicar um fiscal e um suplente para o acompanhamento do processo de votação e apuração.

f) O nome do fiscal e do suplente deverá ser indicado à Comissão Organizadora com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas antes do dia da votação.

g) No dia da votação o fiscal deverá estar identificado com crachá.

7.5.2. Será utilizado no processo o voto com cédula ou eletrônico.

7.5.3. Será considerado inválido o voto:

a) cuja cédula contenha mais de 01 (um) candidato assinalado.

b) cuja cédula não estiver rubricada pelos membros da mesa de votação.

c) cuja cédula não corresponder ao modelo oficial.

d) em branco.

e) que tiver o sigilo violado.

7.6. Da mesa de votação

7.6.1. As mesas de votação serão compostas por membros do CMDCA e/ou servidores municipais, devidamente cadastrados.

7.6.2. Não poderá compor a mesa de votação o candidato inscrito e seus parentes: marido e mulher, ascendentes e descendentes (avós, pais, filhos, netos...), sogro e genro ou nora, irmãos, cunhados, tio e sobrinho, padrasto ou madrasta e enteado.

7.6.3. Compete à cada mesa de votação:

a) Solucionar, imediatamente, dificuldade ou dúvida que ocorra durante a votação.

b) Lavrar a ata de votação, anotando eventuais ocorrências.

c) Realizar a apuração dos votos, lavrando a ata específica.

d) Remeter a documentação referente ao processo de escolha à Comissão Organizadora.

7.7. Da apuração e da proclamação dos eleitos:

a) Concluída a votação e a contagem dos votos de cada seção, os membros da mesa deverão lavrar a Ata de Votação e Apuração, extraindo o respectivo Boletim de Urna e, em seguida, encaminhá-los, sob a responsabilidade do Presidente da Mesa, ao Presidente da Comissão Organizadora.

b) A Comissão Organizadora, de posse de todos os Boletins de Urna, fará a contagem final dos votos e, em seguida, afixará, no local onde ocorreu a apuração final, o resultado da contagem final dos votos.

c) O processo de apuração ocorrerá sob supervisão do CMDCA.

d) O resultado final da eleição deverá ser publicado oficialmente no mural da Prefeitura Municipal de Pitangui e na sede do Conselho Tutelar, abrindo prazo para interposição de recursos, conforme item 9.2 deste edital.

e) Os 10 (dez) primeiros candidatos mais votados serão considerados eleitos e serão nomeados e empossados como conselheiros tutelares suplentes, nas hipóteses de vacância ou impedimentos de quaisquer dos membros titulares, no biênio 2018/2019.

f) Na hipótese de empate na votação, será considerado eleito o candidato que, sucessivamente:
I. tiver maior idade.
II. apresentar melhor desempenho na prova de conhecimento.
III. apresentar maior tempo de atuação na área da infância e adolescência.
IV. residir a mais tempo no município.

8. DOS IMPEDIMENTOS

8.1. São impedidos de servir no mesmo Conselho Tutelar os cônjuges, companheiros, mesmo que em união homoafetiva, ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive.

8.2. Estende-se o impedimento do Conselheiro em relação à autoridade judiciária e ao representante do Ministério Público com atuação na Justiça da Infância e da Juventude na Comarca.

8.3. Existindo candidatos impedidos de atuar num mesmo Conselho Tutelar e que obtenham votação suficiente para figurarem entre os 10 (dez) primeiros lugares, considerar-se-á eleito aquele que tiver maior votação. O outro eleito será reclassificado como 1º (primeiro) suplente, assumindo na hipótese de vacância e desde que não exista impedimento.

9. DOS RECURSOS

9.1. Será admitido recurso quanto:

a) ao deferimento e indeferimento da inscrição preliminar do candidato.
b) à aplicação e às questões da prova de conhecimento.
c) ao resultado da prova de conhecimento.
d) ao resultado da avaliação psicológica.
e) à eleição dos candidatos;
f) ao resultado final.

9.2. O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias após a concretização do evento que lhes disser respeito (publicação do indeferimento da inscrição, aplicação da prova, questões da prova, publicação do resultado da prova, avaliação psicológica, eleição dos candidatos, publicação do resultado final).

9.2.1 O prazo será computado excluindo o dia da concretização do evento e incluindo o dia do vencimento.

9.2.2 Considera-se prorrogado o prazo até o primeiro dia útil subsequente se o vencimento cair em feriado ou em finais de semana.

9.3. Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento referido no item 9.1 deste Edital, devidamente fundamentado, sendo desconsiderado recurso de igual teor.

9.4. Os recursos deverão ser dirigidos ao CMDCA e ser entregue no setor de protocolo, localizado na sede da Prefeitura Municipal de Pitangui, Praça João Maria de Lacerda, nº 80, Centro.

9.5. O recurso interposto fora do respectivo prazo não será aceito.

9.6. Não serão aceitos os recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso do questionado.

9.7. Os candidatos deverão enviar o recurso em 02 (duas) vias (original e 01 cópia). Os recursos deverão ser digitados, contendo a explanação sucinta e fundamentada da razões de inconformismo.

9.8. Quanto ao recurso referente ao item 9.1, "C" deverá ser observado que cada questão deverá ser questionada em folha separada, identificada conforme modelo a seguir.

Processo de Escolha de Suplente ao Conselho Tutelar do Município de Pitangui/MG

Candidato: _____

Nº. do Documento de Identidade: _____

Nº. de Inscrição: _____

Nº. da Questão da prova: _____ (apenas para recursos sobre o item 9.1 "c")

Fundamentação: _____

_____

Data: _____/_____/_____

Assinatura: _____

9.9. Cabe à Comissão Organizadora decidir, com a devida fundamentação, sobre os recursos no prazo de 2 (dois) dias.

9.9.1 O prazo será computado excluindo o dia do recebimento do recurso e incluindo o dia do vencimento.

9.9.2 Considera-se prorrogado o prazo até o primeiro dia útil subsequente se o vencimento cair em feriado ou em finais de semana.

9.10. Da decisão da Comissão, caberá recurso ao Plenário do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no prazo de 01 (um) dia, que decidirá, com a devida fundamentação, em igual prazo.

9.11. O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos presentes à prova, independentemente de formulação de recurso.

9.12. O gabarito divulgado poderá será alterado, em função dos recursos impetrados, e as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo.

9.13. Na ocorrência do disposto nos itens 9.9 e 9.10, poderá haver, eventualmente, alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior, ou, ainda, poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para a prova.

9.14. As decisões dos recursos serão divulgadas exclusivamente aos candidatos interessados, e estarão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Pitangui, Praça João Maria de Lacerda, nº 80, Centro, e ficarão disponibilizados durante todo o período da realização do processo de escolha.

10. DA HOMOLOGAÇÃO, DIPLOMAÇÃO, NOMEAÇÃO, POSSE E EXERCÍCIO

10.1. Decididos os eventuais recursos, a Comissão Organizadora deverá divulgar o resultado final do processo de escolha com a respectiva homologação do CMDCA, no prazo de 2 (dois) dias.

10.2. Após a homologação do processo de escolha, o CMDCA deverá diplomar os candidatos eleitos como suplentes, comunicando em seguida o Prefeito Municipal da referida diplomação, bem como a Juíza da Vara da Criança e adolescente e o promotor de justiça.

10.3. O Prefeito Municipal, ocorrendo vacância ou impedimentos de quaisquer dos membros titulares do Conselho Tutelar, deverá nomear e empossar o suplente que houver recebido o maior número de votos, observando-se a ordem decrescente de votação, nos termos da legislação municipal vigente.

10.3.1. A convocação dos suplentes a conselheiros para a posse será realizada por meio de edital, a ser publicado em todos os locais onde o Edital tiver sido afixado, com antecedência mínima de 10 (dez) dias.

10.3.2. Os candidatos também serão convocados por ofício, a ser entregue no endereço informado, quando do preenchimento da inscrição.

10.3.3. A remessa do ofício tem caráter meramente supletivo.

10.4. O candidato eleito que desejar renunciar a sua vaga no Conselho Tutelar deverá manifestar, por escrito, sua decisão ao CMDCA.

10.5. O candidato eleito que, por qualquer motivo, manifestar a inviabilidade de tomar posse e entrar em exercício nesse momento, poderá requerer sua dispensa junto ao CMDCA, por escrito, sendo automaticamente reclassificado como último suplente.

10.6. O candidato eleito que não comparecer à solenidade de posse ou não for localizado pelo CMDCA automaticamente será reclassificado como último suplente.
10.7. Se na data da posse o candidato estiver impedido de assumir as funções em razão do cumprimento de obrigações ou do gozo de direitos decorrentes da sua relação de trabalho anterior, ou ainda na hipótese de comprovada prescrição médica, a sua entrada em exercício será postergada para o primeiro dia útil subsequente ao término do impedimento.

10.8. No momento da posse, o escolhido assinará documento no qual conste declaração de que não exerce atividade incompatível com o

exercício da função de conselheiro tutelar e ciência de seus direitos e deveres, observadas as vedações constitucionais.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. O processo de escolha de suplentes para o Conselho Tutelar ocorrerá com o número mínimo de dez pretendentes devidamente habilitados.

11.2. Caso o número de pretendentes habilitados seja inferior a dez, o CMDCA poderá suspender o trâmite do processo de escolha e reabrir o prazo para inscrição de novas candidaturas.

11.3. Em qualquer caso o CMDCA envidará esforços para que o número de candidatos seja o maior possível, de modo a ampliar as opções de escolha pelos eleitores e obter um número maior de suplentes.

11.4. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será comunicada em ato complementar ao Edital a ser publicado no Diário Oficial do Município e afixado mural da Prefeitura Municipal de Pitangui e na sede do Conselho Tutelar.

11.5. É da inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos e resultados referentes a este processo de escolha.

11.6. A atualização do endereço para correspondência é de inteira responsabilidade do candidato e deverá ser feita, mediante protocolo, na sede da Secretaria de Desenvolvimento Social, na Rua Nove de Junho, s/nº, Centro (ao lado do SINE).

11.7. Os documentos apresentados pelo candidato durante todo o processo poderão, a qualquer tempo, ser objeto de conferência e fiscalização da veracidade do seu teor por parte da Comissão Organizadora, e no caso de constatação de irregularidade ou falsidade, a inscrição será cancelada independentemente da fase em que se encontre, comunicando o fato ao Ministério Público para as providências legais.

11.8. As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos, com a devida fundamentação, pela Comissão Organizadora.

11.9. Todas as decisões da Comissão Organizadora ou do Plenário do CMDCA serão devidamente fundamentadas.
11.10. Todo o processo de escolha dos suplentes a conselheiros tutelares será realizado sob a fiscalização do Ministério Público, o qual terá ciência de todos os atos praticados pela Comissão Organizadora, para garantir a fiel execução da Lei e deste Edital.

Pitangui, 06 de fevereiro de 2018.

VALMIR RODRIGUES COELHO
Presidente do CMDCA

ANEXO ÚNICO

PROCESSO DE ESCOLHA PARA CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE

1	Publicação do Edital de abertura do processo de inscrição e eleição dos candidatos a membro suplente do Conselho Tutelar	**07/02/2018**
2	Período de inscrição de candidaturas	**15/02 a 27/02/2018**
3	Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas	**28/02/2018**
4	Prazo para interposição de recursos ao deferimento ou indeferimento das inscrições	**01 a 02/03/2018**
5	Divulgação do julgamento dos recursos	**05/03/2018**
6	Prazo para interposição de recurso ao Plenário do CMDCA, da decisão da Comissão	**06/03/2018**
7	Divulgação do julgamento dos recursos pelo Plenário do CMDCA e homologação das inscrições	**08/03/2018**
8	Data de realização da prova de conhecimentos	**09/03/2018**
9	Prazo para interposição de recursos quanto à aplicação da prova de conhecimentos e às questões da prova de conhecimentos	**12 a 13/03/2018**
10	Divulgação do julgamento de recursos relativos à aplicação da prova de conhecimentos	**15/03/2018**
11	Prazo para interposição de recurso ao Plenário do CMDCA da decisão da Comissão	**16/03/2018**
12	Divulgação do julgamento dos recursos pelo Plenário do CMDCA relativos à aplicação da prova de conhecimentos	**19/03/2018**
13	Divulgação da relação de candidatos aprovados na prova de conhecimentos e convocação dos mesmos para submeter-se a avaliação psicológica	**20/03/2018**
14	Data da realização da avaliação psicológica	**21/03/2018**
24	Divulgação do resultado da avaliação psicológica	**23/03/2018**
25	Prazo para interposição de recursos relativos ao resultado da avaliação psicológica	**26/03 a 27/03/2018**
26	Divulgação do julgamento dos recursos relativos ao resultado da avaliação psicológica	**29/03/2018**
27	Prazo para a interposição de recursos, ao Plenário do CMDCA, da decisão da Comissão	**02/04/2018**
28	Divulgação do julgamento dos recursos pelo Plenário do CMDCA relativos ao resultado da avaliação psicológica	**04/04/2018**
29	Divulgação da relação dos candidatos habilitados a participarem da eleição e convocação dos mesmos para comparecerem à reunião prevista no item 7.1 do edital	**04/04/2018**
30	Realização da reunião prevista no item 7.1 do edital	**05/04/2018**
31	Divulgação da relação dos candidatos habilitados conforme previsto no item 7.1.5 do edital	**06/04/2018**
32	Período de campanha eleitoral	**06/04/2018 a 28/04/2018**
33	Dia da eleição	**29/04/2018**
34	Prazo para a interposição de recursos relativos a fatos ocorridos no dia da eleição dos candidatos	**02/05 a 03/05/2018**
35	Divulgação do julgamento dos recursos relativos a fatos ocorridos no dia da eleição dos candidatos	**07/05/2018**
36	Prazo para interposição de recursos ao Plenário do CMDCA da decisão da Comissão	**08/05/2018**
37	Divulgação do julgamento de recursos pelo Plenário do CMDCA relativos à eleição dos candidatos	**10/05/2018**
38	Publicação do resultado da eleição	**10/05/2018**
39	Prazo para a interposição de recursos relativos ao resultado da eleição	**14/05 a 15/05/2018**
40	Divulgação do julgamento dos recursos relativos ao resultado da eleição	**17/05/2018**
41	Prazo para interposição de recurso ao Plenário do CMDCA da decisão da Comissão	**18/05/2018**
42	Divulgação do julgamento dos recursos pelo Plenário do CMDCA relativos ao resultado da eleição	**21/05/2018**
43	Publicação do resultado final com a respectiva homologação do processo	**21/05/2018**
44	Diplomação dos candidatos eleitos a membro suplente de Conselheiro Tutelar	**23/05/2018**
45	Prazo para o CMDCA comunicar o Prefeito Municipal a respeito da diplomação	**25/05/2018**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:9FBED744

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 28 DE FEVEREIRO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 085/2017 – CHAMADA PUBLICA - 001/2017 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **MARIA FRANCISCA DE FARIA REZENDE** – Valor: **R$ 2.530,04 (dois mil quinhentos e trinta reais e quatro centavos)**, destinado à aquisição de**GÊNEROSALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE. Pelo período de **01/01/2018 à 31/12/2018**.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:3DBD64CC

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 29 DE FEVEREIRO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 085/2017 – CHAMADA PUBLICA - 001/2017 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **HAMILTON FRANCISCO REZENDE** – Valor: **R$ 19.768,20 (dezenove mil setecentos e sessenta e oito reais e vinte centavos)**, destinado à aquisição de**GÊNEROSALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba **FNDE/PNAE**. Pelo período de **01/01/2018 à 31/12/2018**.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:F58EB272

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 30 DE FEVEREIRO

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL – PAL – 058/2017 – DISPENSA - 016/2017 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado **MF SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS.** Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto rescindir o contrato nº 196/2017 com o objeto de locação de imóvel residencial na Rua Washington Cançado nº 132 bairro Centro, Pitangui/MG, para acomodações de pessoas que residiam no Casarão da Dona Cota, dando por encerrado na data de **10/02/2018**.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:6CE928CD

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 31 DE FEVEREIRO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO – PAL – 097/2016 – PREGÃO - 055/2016 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado **MADEIREIRA ALVES EIRELI - EPP**. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto aditar o contrato **nº 031/2017**, pelo período de **01 (um) mês** de **01/01/2018 à 31/01/2018.**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:25E152BC

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 32 DE FEVEREIRO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO – PAL – 090/2017 – PREGÃO - 056/2017 – REGISTRO DE PREÇO – 039/2017- Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado **:AUTO POSTO CIDADE & CIA LTDA**. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto dar o reequilíbrio – econômico – financeiro ao contrato nº **285/2017**, referente à aquisição de combustíveis líquidos e estopas para atender as necessidades de todas as Secretarias Municipais e entes Conveniados, para empresa com sede à distancia de no máximo **10 (dez) Km** da sede da Prefeitura Municipal de Pitangui, para o abastecimento dos veículos, maquinas e equipamentos entre os horários **de 06:00 da manha às 22:00 horas (dez horas) da noite**, para o ano de **2018** que antes perfazia o valor por litro de gasolina comum de **R$ 4,455 (quatro reais virgula quatrocentos e cinquenta e cinco centavos)** que com o parecer jurídico foi concedido o percentual de 3,23% (três vírgula vinte e três pontos percentuais) passando a vigorar a partir de **24/01/2018** com o novo valor de **R$ 4,598 (quatro reais, quinhentos e noventa e oito centavos).**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:C5106E34

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 33 DE FEVEREIRO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 006/2018 – PREGÃO - 001/2018 – REGISTRO DE PREÇO- 001/2018 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **PANIFICADORA JIREH LTDA - ME** – Valor: **R$ 44.444,00 (quarenta e quatro mil quatrocentos e quarenta e quatro reais)**, destinado à aquisição de pães, para atender a todas as secretarias de forma parcelada de acordo com as requisições diárias das Secretarias Municipais e entes conveniados, com entrega imediata **(em ate 24 horas após a emissão da nota de autorização de fornecimento)**. Pelo período de 01 (um) ano de **01/02/2018 à 01/02/2019.**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:99AB9674

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 34 DE FEVEREIRO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 006/2018 – PREGÃO - 001/2018 – REGISTRO DE PREÇO- 001/2018 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **MARCIO MOREIRA DE FARIA - ME** – Valor: **R$ 19.870,00 (dezenove mil oitocentos e setenta reais)**, destinado à aquisição de cargas de gás e água mineral, para atender a todas as secretarias de forma parcelada de acordo com as requisições diárias das Secretarias Municipais e entes conveniados, com entrega imediata **(em ate 24 horas após a emissão da nota de autorização de fornecimento)**. Pelo período de 01 (um) ano de **01/02/2018 à 01/02/2019.**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:7F2AC095

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 35 DE FEVEREIRO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 086/2017 – PREGÃO - 052/2017 – REGISTRO DE PREÇO- 036/2017 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **2 M DISTRIBUIDORA LTDA - ME** – Valor: **R$ 75.056,20 (setenta e cinco mil cinquenta e seis reais e vinte centavos)**, destinado à aquisição de gêneros alimentícios hortifrutigranjeiros e leite para atender as necessidades da merenda escolar Municipal. Pelo período de **17/01/2018 `a 31/12/2018**.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:29812BBA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 36 DE FEVEREIRO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 016/2018 – DISPENSA - 010/2018 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **GEIZI LÚCIA DE FARIA** – Valor: **R$ 3.816,00 (três mil oitocentos e dezesseis reais)**, destinado à contratação de serviços de apoio administrativo no setor de segurança do trabalho do Município. Pelo período de **01/02/2018 à 31/05/2018.**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:06CD88F2

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 37 DE FEVEREIRO

QUINTO TERMO ADITIVO – PAL – 076/2015 – CONVITE - 009/2015 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado **GERALDO MAGELA ALVES VITOR - ME**. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto aditar o contrato **nº 210/2015**, no valor de R$ **1.000,00 (mil reais),** referente á prestação de serviços de forma única de aplicação de testes práticos para cerca de **05 (cinco)** candidatos ao cargo de operador de máquinas, do edital do **PSS Nº 004/2018 , a realizar no dia 03 de fevereiro de 2018.**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:126C5D85

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 38 DE FEVEREIRO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO – PAL – 098/2017 – DISPENSA - 022/2017 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado **FERREIRA COSTA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - ME**. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto aditar o contrato **nº 292/2017**, pelo período de **18/01/2018 à 17/03/2018.**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:17F0E223

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 4.861, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018

Dispõe sobre o Carnaval 2018 no Município de Pouso Alegre.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo do art. 69, inciso VII, da Lei Orgânica do Município,
Decreta:
Art. 1º**.** O carnaval oficial de Pouso Alegre do ano de 2018 será realizado nos dias 10, 11 e 12 de fevereiro, conforme cronograma e roteiro, constantes do Anexo Único, e constará de concentração e desfile dos quatro (4) blocos carnavalescos de rua inscritos.
Art. 2º. Os blocos, entidades, instituições ou grupos de pessoas que desejarem promover concentrações, desfiles, shows ou quaisquer outras atividades relacionadas ao Carnaval, no espaço público do Município, deverão comunicar, com 48 horas de antecedência, a sua intenção à Polícia Militar e ao Corpo de Bombeiros e solicitar autorização de uso do espaço público municipal, a ser emitida pela Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, após parecer favorável da Superintendência de Cultura, que receberá os respectivos requerimentos.
§ 1º. O requerimento de autorização a que se refere o *caput* deste artigo deverá informar o número de pessoas estimado, o local em que pretendem promover o evento ou trajeto a ser percorrido, bem como nome, endereço, CNPJ ou CPF da pessoa jurídica ou física responsável pela organização, e será instruído com documentos comprobatórios de:
I – Autorização da Polícia Militar;
II – Autorização do Corpo de Bombeiros Militar;
III – Contratação do fornecimento de energia elétrica, caso for ocorrer a utilização deste tipo de serviço;
§ 2º. O não cumprimento das medidas estipuladas no caput deste artigo ensejará a aplicação das sanções previstas pela legislação municipal.
Art. 3º. Os blocos, entidades, instituições ou grupos de pessoas que promoverem eventos relacionados ao Carnaval deverão providenciar o recolhimento e acondicionamento do lixo produzido em recipiente próprio, para posterior recolhimento pelo serviço de limpeza pública do Município.
Art. 4º. Não será permitida a comercialização de bebidas em recipientes de vidro, bem como a sua utilização por parte dos cidadãos, em vias e logradouros públicos onde ocorrerão os desfiles e concentrações dos blocos carnavalescos. Os bares e restaurantes instalados nestas vias e logradouros poderão comercializar as bebidas em recipiente de vidro, desde que o consumo seja feito no próprio estabelecimento ou em copos de plástico.
Art. 5º. Fica proibido o uso de som mecânico nas imediações dos eventos promovidos pelos blocos carnavalescos, com exceção daquele utilizado pelos organizadores dos eventos.
Art. 6º. Fica proibido o comércio ambulante sem a devida autorização expedida pela Prefeitura.
§ 1º. Os interessados em comercializar produtos nos dias e locais das festividades deverão obter licença prévia junto as Secretarias de Administração e Finanças, Planejamento Urbano e Meio Ambiente e Saúde.
§ 2º. A comercialização de produtos sem a devida autorização sujeitará os responsáveis as penalidades previstas pela legislação municipal.
Art. 7º. O Município de Pouso Alegre providenciará, por intermédio de suas respectivas secretarias e superintendências, a:
I – Montagem de duas tendas, sendo uma no Largo da Praça Josino de Araújo, em frente à Casa da Cultura e outra na Av. Tuany Toledo, em frente ao Banco Sicoob e a Loja Sierra Móveis.
II – Instalação de banheiros químicos e de lixeiras ao longo dos trajetos descritos no anexo;
III – Interdição das vias constantes do roteiro anexo;
IV – Retirada do lixo acondicionado pelos blocos, entidades, instituições ou grupos de pessoas, após o encerramento das festividades.
Art. 8º. Se do evento resultar prejuízo de qualquer natureza, material ou moral, à Municipalidade ou aos Munícipes, o Município promoverá as ações de ressarcimento cabíveis, nos termos das leis federais aplicáveis.
Art. 9º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 05 de fevereiro de 2018.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Chefe de Gabinete

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 4.861/2018

Roteiro Carnaval 2018 - DESFILE DOS BLOCOS			
Data	**Horário**	**Nome do Bloco**	**Trajeto**
10/sáb	das 14h às 22h	**Ashpa/Soundsystem**	Concentração na Praça Josino de Araújo em frente à Casa da Cultura e parte da Rua Adalberto Ferraz.
10/sáb	das 14h às 21h	**Bloco Leões do Horto**	Concentração na Avenida Prefeito Tuany Toledo, Bairro Fátima, permanecerão na calçada/recuo em frente ao banco Sicoob e a loja Sierra Movéis.
11/dom	das 12h às 16h	**Bloco da Vaca**	Saída em frente ao Barracão do Mandu (próximo ao Posto Ipiranga, na Rua José Ferreira Funchal, n° 188, Bairro: São José) segue pela Avenida Vicente Simões sobe a Avenida Doutor Lisboa. Concentração em frente ao restaurante Uyrapuru.
11/dom	das 16h às 22h	**Bloco dos Reis**	Saída da Rua São José, n° 70, segue pela Rua Adalberto Ferraz até a academia Ana Maria, sobe para a Avenida Doutor Lisboa (cerca de 2 horas neste trajeto). Depois retornam para a Rua São José, permanecendo nesse local das 18h até às 22h.
12/seg	das 14h às 22h	**Ashpa/Soundsystem**	Concentração na Praça Josino de Araújo em frente à Casa da Cultura e parte da Rua Adalberto Ferraz.

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:8FA19197

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
SUSPENSÃO PREGÃO 01/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – "SUSPENSÃO"- PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/18 – Objeto: **"Contratação de empresa para execução de serviços de pavimentação e drenagem pluvial em poliédricos, com fornecimento de mão de obra e material, em vias do município ".**
Fica suspensa **a** sessão pública que seria realizada no dia 09 de fevereiro de 2018, às 14:00 h.. Informações tel. (35) 3449-4023 ou email: licitapamg@gmail.com

Pouso Alegre 07 de fevereiro de 2018.

DANIELA LUIZA ZANATTA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:576BF82A

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
REPUBLICAÇÃO PREGÃO 01/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/18 – Objeto: **"Contratação de empresa para execução de serviços de pavimentação e drenagem pluvial em poliédricos, com fornecimento de mão de obra e material, em vias do município".** A sessão pública será realizada no dia 26 de fevereiro de 2018 às 14:00 h. O Edital poderá ser consultado e obtido, gratuitamente, em dias úteis e em horário comercial, mediante apresentação de um CR-ROM ou PEN_DRIVE, para cópia do arquivo na Superintendência de Gestão de Recursos Materiais e pelo site da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre. Informações tel. (35) 3449-4023 ou email: licitapamg@gmail.com

Pouso Alegre 07 fevereiro de 2018.

DANIELA LUIZA ZANATTA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:21CF7507

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
ADITIVO DE VALOR INEXIGIBILIDADE 02/2015

PREF. DO MUN. DE POUSO ALEGRE/MG – Termo aditivo de valor ao contrato Nº 76/15. Decorrência: Inexigibilidade nº 02/15 - Objeto: "Prestação de serviços de transporte de estudantes devidamente matriculados nas redes municipal e estadual, instituições e de servidores da secretaria municipal educação que residem na zona urbana e que prestam ou vieram a prestar serviço nos estabelecimentos de ensino da rede municipal localizados na zona rural de Pouso Alegre, através de onibus coletivos da concessionaria com controle por meio de cartão eletrônico com créditos recarregaveis " - Contratada: Viação Princesa do Sul LTDA. Valor: R$ 171.480,00 (cento e setenta e um mil quatrocentos e oitenta reais), representando um acréscimo de 16,46%. Data assinatura: 23/01/18. Dotação orçamentaria: 02.07.12.361.0004.2045.3.3.90.39.00 – ficha 635.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:30C5250C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO LICITATÓRIO Nº 017/2018.

Processo Licitatório nº 012/2018 – Modalidade: Carta Convite nº 001/2018.
Objeto: Contratação de profissional técnico especializado para prestação de serviços de Assessoria Jurídica no Município de Prata-MG.
Contratante: **Município de Prata - MG** – Contratado: **RUBEVALDO DONIZETH DE MORAIS**.
Valor total global: R$79.500,00 (setenta e nove mil e quinhentos reais), forma de pagamento: 12 (doze) parcelas de R$6.625,00 (seis mil seiscentos e vinte e cinco reais), cada parcela, com vencimento das primeiras 11 (onze) parcelas até o 5º (quinto) dia útil de cada mês, vencendo-se a primeira em 07 de fevereiro de 2018 e a última destas em 07 de dezembro de 2018 e mais uma e última parcela de R$6.625,00 (seis mil seiscentos e vinte e cinco reais), com vencimento em 28 de dezembro de 2018, totalizando-se as 12 (doze) parcelas.
Vigência: 30/01/2018 até 31/12/2018.
Data da assinatura: 30/01/2018.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Letícia Rosa Borges
Código Identificador:14B13337

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 024/2018 DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 028/2018 – Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 008/2018.
Objeto: Contratação de empresa para realização de show artístico com a Banda "Cultura Negra", nas noites de 09, 10, 11, 12 e 13 de fevereiro de 2018, na Praça XV de Novembro, Centro, Prata - MG, em comemoração ao "Carnaval 2018".
Contratante: **Município de Prata - MG** – Contratada: **WEDER KECIO RODRIGUES DA SILVA**.
Valor Total Global: R$50.000,00 (cinquenta mil reais).
Fundamento Legal: Inciso III, do art. 25, da Lei n. 8.666/93 e suas alterações.
Data da Ratificação: 01/02/2018.
Data da Assinatura: 01/02/2018.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Letícia Rosa Borges
Código Identificador:D127A909

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE QUARTEL GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº: 01/2018

O EXMº. Sr. Prefeito de Quartel Geral/MG, José Lúcio Campos, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º – Designar a senhora Sueli Pacheco Bernardes Costa, ocupante do cargo de Chefe da Divisão de Assistência Social e Habitação para ser representante da Prefeitura junto ao Ministério dos Direitos Humanos, para praticar todos os atos necessários a efetivação e recebimento do conjunto de equipamentos destinados a equipagem e estruturação de Conselho Tutelar.
Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º – Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Quartel Geral, 07 de fevereiro de 2018

JOSÉ LÚCIO CAMPOS
Prefeito

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:7F36E8D6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

O MUNICIPIO DE QUARTEL GERAL-MG - Torna púbico para conhecimento dos interessados o aviso de RETIFICAÇÃO do

Processo: 18/2018 - Pregão Presencial/Registro de Preço: 06/2018. Onde retifica a publicação para esclarecer que o procedimento não é restrito à participação de ME e EPP encontrando-se o edital correto a disposição dos interessados. E definido a nova data de abertura de propostas e documentação para o dia 22/02/2018. Informações (37) 3543-1216

CIBELE DE ASSIS CAMPOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

07/02/2018

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:E5BE8CD0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO

SETOR DE LICITAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
Nº : 003/2018
PARTES: Município de Recreio, Contratante e Engfire Projetos, Instalações, Construções e Serviços Ltda-EPP, Contratada.
OBJETO: Prestação de Serviços de elaboração de PSCIP- Projeto de Segurança Contra Incêndio e Pânico de seis Unidades de Saúde do Município de Recreio.
DATA DE ASSINATURA: 29/01/2018
VIGÊNCIA: 01/02/2018 a 30/04/2018
VALOR: R$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.00 – Ficha 290 – Fonte 102
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 – Processo Administrativo Licitatório nº 007/2018 – Dispensa de Licitação nº 002/2018
SIGNATÁRIOS: José Maria André de Barros, Prefeito Municipal, pelo Contratante e Leonardo Pacheco Rosa, por Engfire Projetos, Instalações, Construções e Serviços Ltda-EPP, pela Contratada.

Publicado por:
Janete Ferreira Rezende
Código Identificador:F7B1A05E

SETOR JURÍDICO
DECRETO Nº 100, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2.018

Regulamenta a venda de bebidas, instalação de barracas em via pública durante o período de carnaval e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

- considerando a necessidade de regulamentar a venda de bebidas em via pública no período do carnaval;
- considerando a necessidade de prevenção de acidentes e incidentes, bem como de preservar a integridade física dos foliões e demais cidadãos no período do carnaval;
- considerando a necessidade de padronizar as barracas instaladas em via pública para fins de evitar poluição visual e para melhorar atendimento aos cidadãos e foliões;
- considerando a necessidade de interrupção de trânsito em logradouros específicos.

DECRETA:

Art.1º Durante o período do carnaval, 10 a 13 de fevereiro de 2018, fica proibida a comercialização de bebidas engarrafadas em recipientes de vidro.

Art.2º Somente será permitida a instalação de barracas em via pública que atendam às especificação constantes no tamanho 3x3m² com cobertura em lona antichamas.

Art.3º Fica restrito o trânsito de veículos às ruas Major Cristiano Guimarães, Teixeira da Silva e João Perilo, exceto os moradores que tiverem garagem nas referidas ruas.

Art.4º O ponto de táxi localizado na Rua Major Cristiano Guimarães passará automaticamente para a Praça Américo Simão no período de 10 a 13 de fevereiro de 2018.

Art.5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Recreio,MG, 02 de fevereiro de 2018.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:1FEA4177

SETOR JURÍDICO
DECRETO Nº 103, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018.

DECRETA PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º. Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais, nos dias 12 e 14 de fevereiro, por ocasião do carnaval 2018.

Art.2º. Esta medida não obsta a convocação de servidores para realizarem serviços de urgência fora do horário fixado, em regime de trabalho interno.

Art.3º. Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, permanecendo em funcionamento os serviços essenciais.

CUMPRA-SE.

Recreio, Minas Gerais, em 06 fevereiro de 2018.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:E2A8B615

SETOR JURÍDICO
PORTARIA Nº 192, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2.018

Exonera ocupante de cargo em comissão do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Recreio.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 81, inciso IX, da Lei Orgânica do Municipal de Recreio,

RESOLVE:

Art.1º Exonerar o Senhor **TIAGO FERREIRA**, CPF nº 13632276706, do cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de Encarregado.

Art.2º Determinar que esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Recreio,MG, 06 de fevereiro de 2018.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:6224EC77

SETOR JURÍDICO
PORTARIA Nº 185, DE 16 DE JANEIRO DE 2.018

Designa profissionais para o exercício de função pública temporária que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RECREIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista solicitação da Secretaria Municipal de Administração e com fundamento no art. 37, IX, da Constituição da República Federativa do Brasil, na Lei Complementar Municipal nº 37, de 23 de fevereiro de 2.006, na Lei Complementar nº 39, de 23 de fevereiro de 2006, tendo em vista o Processo Seletivo Simplificado de que trata o Edital nº. 02/2017, com resultado homologado pelo Decreto nº 96, de 12 de janeiro de 2.018,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os profissionais abaixo relacionados para exercício de função pública temporária no âmbito da Prefeitura Municipal de Recreio, pelo prazo de 12 (doze) meses:

I – **EDUARDA SOUZA CUNTO SOBRINO**, CPF nº 109.093.906-06, para a função pública temporária de Médica ESF, com exercício autorizado a contar de 22 de janeiro de 2018;

II – **ALINE LACERDA FREITAS DORIGO**, CPF nº 083.606.486.03, para a função pública temporária de Famacêutico/Bioquímico, com exercício autorizado a contar de 22 de janeiro de 2018;

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 22 de janeiro de 2.018.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:1E98EEB6

SETOR JURÍDICO
PORTARIA Nº 186, DE 22 DE JANEIRO DE 2018.

DESIGNA MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO OS SERVIDORES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RECREIO, ESTADO DE MINAS GERAIS,no uso de suas atribuições legais, na forma da Lei Orgânica do Município e nos termos do art. 51 da Lei Federal nº 8.666, de 23 de junho de 1.993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para comporem a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Recreio, pelo prazo de 01 (um) ano), os seguintes servidores públicos municipais:

I – **ANA AMÉLIA ARAÚJO DE OLIVEIRA** – CPF nº 332.096.346-53, Matrícula nº 02554-5 - Presidente;

II- **JOÃO CARLOS CUNHA DE BARROS,** CPF nº 283.585.116-04 – Matrícula nº 00511-5 **–** Vice-Presidente**;**

III - **GABRIELA HELENA DE PAULA,** CPF nº 008.454.816-90, Matrícula nº 02299-7;

IV-**VALÉRIA FAZZIONATO DA SILVA VICENTE,** CPF nº 049.630.106-31,Matrícula nº 02320-0;

V **- DAYSE MARCHIOTE SILVA,** CPF nº 091.213.126-80, Matrícula nº 00974;

VI – **CAROLINA MEIRA RIBEIRO**, CPF nº 086.985.366-03, Matrícula nº 2534;

VII - **JANETE FERREIRA REZENDE**, CPF nº 093.878.936-85, Matrícula nº 2540;

VIII – **ISABELA APARECIDA FERNANDES MEIRA**, CPF nº 119.495.786-25, Matrícula nº 2569.

Art. 2º A Licitação realizar-se-á com participação de no mínimo (03) três membros, dentre os quais o Presidente ou o Vice-Presidente.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 173, de 31 de dezembro de 2017.

Prefeitura Municipal de Recreio, Minas Gerais, em 22 de janeiro de 2018.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:4C734100

SETOR JURÍDICO
PORTARIA Nº 187, DE 29 DE JANEIRO DE 2.018

Exonera ocupante de cargo em comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 81, inciso IX, da Lei Orgânica do Municipal de Recreio,

RESOLVE:

Art.1º Exonerar do cargo em comissão de Coordenador, o Senhor Eurico Walter Cardoso Gouvêa CPF nº 332.114.856-00 Matrícula nº 02230-1, nomeado pela Portaria nº 98, de 17 de abril de 2.017.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 13 de janeiro de 2.018.

Prefeitura Municipal de Recreio,MG, 29 de janeiro de 2018.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:369F7C88

SETOR JURÍDICO
PORTARIA Nº 188, DE 29 DE JANEIRO DE 2.018

Designa profissional para o exercício de função pública temporária que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RECREIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista solicitação da Secretaria Municipal de Administração e com fundamento no art. 37, IX, da Constituição da República Federativa do Brasil, na Lei Complementar Municipal nº 37, de 23 de fevereiro

de 2.006, na Lei Complementar nº 39, de 23 de fevereiro de 2006, tendo em vista o Processo Seletivo Simplificado de que trata o Edital nº. 02/2017, com resultado homologado pelo Decreto nº 96, de 12 de janeiro de 2.018,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o profissional abaixo relacionado para exercício de função pública temporária no âmbito da Prefeitura Municipal de Recreio, pelo prazo de 12 (doze) meses:

I – WEULER DA SILVA ALVES, CPF nº 046.765.456-57, para a função pública temporária de Farmacêutico/Bioquímico, com exercício autorizado a contar de 22 de janeiro de 2018;

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 29 de janeiro de 2.018.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:D388297F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
SUSPENSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG
CORREGEDORIA MUNICIPAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – AUTOS: 6779/15
PROCESSADO: M.D.P.
Comissão processante: Ana Flávia Esteves da Silva, Suelen Mesquita de Jesus Pereira, Cláudia Maria Ferreira.
Processo suspenso devido à adesão ao SUSPAD.
Prazo da condicionante: 01 ano.

Publicado por:
Suelen M. de Jesus Pereira
Código Identificador:113F1A27

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
SUSPENSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG
CORREGEDORIA MUNICIPAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – AUTOS: 1265/18
PROCESSADO: V.A.M.A.
Comissão processante: Ana Flávia Esteves da Silva, Suelen Mesquita de Jesus Pereira, Cláudia Maria Ferreira.
Processo suspenso devido à adesão ao SUSPAD.
Prazo da condicionante: 01 ano.

Publicado por:
Suelen M. de Jesus Pereira
Código Identificador:D56E5255

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
SUSPENSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG
CORREGEDORIA MUNICIPAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – AUTOS: 12932/17
PROCESSADO: I.O.M.
Comissão processante: Ana Flávia Esteves da Silva, Suelen Mesquita de Jesus Pereira, Cláudia Maria Ferreira.
Processo suspenso devido à adesão ao SUSPAD.
Prazo da condicionante: 06 MESES.

Publicado por:
Suelen M. de Jesus Pereira
Código Identificador:4421DA9D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 50/2.018

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:
ART. 1º - Exonerar **a servidora CARMEM COSTA SILVA** do cargo de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS,** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** nos termos da legislação municipal.
ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09/01/2018.
ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 30 DE JANEIRO DE 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:714D1604

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 52/2.018

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:
ART. 1º - Exonerar **o servidor MARIVALDO PEREIRA GUSMAO** do cargo de **GUARDA PATRIMONIAL,** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** nos termos da legislação municipal.
ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09/01/2018.
ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 30 DE JANEIRO DE 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:05139D34

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 53/2.018

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:
ART. 1º - Exonerar **a servidora CLAUDIA MARCIA E SILVA** do cargo de **MEDICO MASTOLOGISTA,** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE,** nos termos da legislação municipal.
ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09/01/2018.
ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 30 DE JANEIRO DE 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:3487E3AB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 54/2.018

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:
ART. 1º - Exonerar **a servidora DENISE LOURDES CORREA DA SILVA** do cargo de **MONITOR DE INFORMATICA,** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** nos termos da legislação municipal.
ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09/01/2018.
ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 30 DE JANEIRO DE 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:7D59AE14

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 55/2.018

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:
ART. 1º - Exonerar **a servidora DOLVAINA MARIA DA SILVA RODRIGUES** do cargo de **AUXILIAR DE BIBLIOTECA,** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** nos termos da legislação municipal.
ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09/01/2018.
ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 30 DE JANEIRO DE 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:D33E5A52

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 57/2.018

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:
ART. 1º - Exonerar **a servidora EDNA MARIA JOSE QUEIROGA** do cargo de **TECNICO EM SAUDE BUCAL,** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE,** nos termos da legislação municipal.
ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09/01/2018.
ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 30 DE JANEIRO DE 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:294A5F57

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 60/2.018

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:
ART. 1º - Exonerar **a servidora ELIETE DIAS SANTOS DE JESUS** do cargo de **PROFESSOR EDUCACAO BASICA I,** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** nos termos da legislação municipal.
ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09/01/2018.
ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 30 DE JANEIRO DE 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:304EBEAD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 61/2.018

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:
ART. 1º - Exonerar **a servidora EUNICE MARIA DOS SANTOS PINTO** do cargo de **SECRETARIO ESCOLAR,** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** nos termos da legislação municipal.
ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09/01/2018.
ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 30 DE JANEIRO DE 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:94CCDF73

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 62/2.018

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART. 1º - Exonerar **a servidora GERALDA MAGELA MENEZES FERREIRA** do cargo de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS,** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** nos termos da legislação municipal.
ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09/01/2018.
ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 30 DE JANEIRO DE 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:0FFECDE7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 63/2.018

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:
ART. 1º - Exonerar **a servidora GERALDA MARIA DA GLORIA** do cargo de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS,** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** nos termos da legislação municipal.
ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09/01/2018.
ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 30 DE JANEIRO DE 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:9F40A15D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 64/2.018

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:
ART. 1º - Exonerar **a servidora GLORIA MARIA SILVA** do cargo de **AUXILIAR DE SAUDE,** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE,** nos termos da legislação municipal.
ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09/01/2018.
ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 30 DE JANEIRO DE 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:6EFA32C0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 66/2.018

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:
ART. 1º - Exonerar **a servidora HELENICE CONCEICAO DE OLIVEIRA** do cargo de **EDUCADOR INFANTIL I,** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** nos termos da legislação municipal.
ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09/01/2018.
ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 30 DE JANEIRO DE 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:59BA2B4F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 67/2.018

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:
ART. 1º - Exonerar **o servidor HEPIDARI LUIZ DA COSTA** do cargo de **PEDREIRO,** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** nos termos da legislação municipal.
ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09/01/2018.
ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 30 DE JANEIRO DE 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:01D1A6B8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 68/2.018

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:
ART. 1º - Exonerar **o servidor HUGO LOPES DE MIRANDA** do cargo de **MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS,** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** nos termos da legislação municipal.
ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09/01/2018.
ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 30 DE JANEIRO DE 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:C84CE4FF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 69/2.018

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:
ART. 1º - Exonerar **a servidora ILAMAR ANTONIA FERREIRA DE BRITO** do cargo de **TECNICO EM ENFERMAGEM,** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE,** nos termos da legislação municipal.
ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09/01/2018.
ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 30 DE JANEIRO DE 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:640321B8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 71/2.018

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:
ART. 1º - Exonerar **a servidora JOANA DARC DE AVELAR** do cargo de **AUXILIAR EM SAUDE BUCAL,** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE,** nos termos da legislação municipal.
ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09/01/2018.
ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 30 DE JANEIRO DE 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:1B79C25F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 72/2.018

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:
ART. 1º - Exonerar **o servidor JORGE SIQUEIRA DE SOUZA** do cargo de **PEDREIRO,** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** nos termos da legislação municipal.
ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09/01/2018.
ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 30 DE JANEIRO DE 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:708E28B4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 73/2.018

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:
ART. 1º - Exonerar **o servidor JOSE LINO SOARES** do cargo de **MED.GENERALISTA PLANTONISTA,** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE,** nos termos da legislação municipal.
ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09/01/2018.
ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 30 DE JANEIRO DE 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:0BE069B1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 74/2.018

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:
ART. 1º - Exonerar **o servidor JOSE ROSA DA SILVA** do cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO,** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** nos termos da legislação municipal.
ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09/01/2018.
ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 30 DE JANEIRO DE 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:7630DCC1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 75/2.018

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:
ART. 1º - Exonerar **a servidora JOSEFINA DA C SOARES DA SILVA** do cargo de **PROFESSOR EDUCACAO BASICA,** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** nos termos da legislação municipal.
ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09/01/2018.
ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 30 DE JANEIRO DE 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:3CB56B04

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 76/2.018

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:
ART. 1º - Exonerar **a servidora LOURDES ANTONIA DA SILVA** do cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO,** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** nos termos da legislação municipal.
ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09/01/2018.
ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 30 DE JANEIRO DE 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:8132CE30

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 77/2.018

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:
ART. 1º - Exonerar **a servidora LOURDES RUFINO DA SILVA** do cargo de **PROFESSOR EDUCACAO BASICA I,** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** nos termos da legislação municipal.
ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09/01/2018.
ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 30 DE JANEIRO DE 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:AD1221B3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 78/2.018

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:
ART. 1º - Exonerar **a servidora LUCIA MARIA PALMA O CAIAFA** do cargo de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS,** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** nos termos da legislação municipal.
ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09/01/2018.
ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 30 DE JANEIRO DE 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:66F81E12

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 79/2.018

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:
ART. 1º - Exonerar **o servidor MARCOS ANTONIO PATROCINIO** do cargo de **MOTORISTA DE VEICULO LEVE,** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** nos termos da legislação municipal.
ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09/01/2018.
ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 30 DE JANEIRO DE 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:59DA88A3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 80/2.018

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:
ART. 1º - Exonerar **a servidora MARIA A BATISTA DE OLIVEIRA** do cargo de **TECNICO EM ENFERMAGEM,** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE,** nos termos da legislação municipal.
ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09/01/2018.
ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 30 DE JANEIRO DE 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:78F44734

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 81/2.018

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART. 1º - Exonerar **a servidora MARIA APARECIDA DE ANDRADE** do cargo de **PROFESSOR EDUCACAO BASICA I,** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** nos termos da legislação municipal.
ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09/01/2018.
ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 30 DE JANEIRO DE 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:DBB25E38

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 82/2.018

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:
ART. 1º - Exonerar **a servidora MARIA BEATRIZ DE FARIA** do cargo de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS,** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** nos termos da legislação municipal.
ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09/01/2018.
ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 30 DE JANEIRO DE 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:65A81EC8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 83/2.018

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:
ART. 1º - Exonerar **a servidora MARIA CELSA DA ROCHA** do cargo de **EDUCADOR INFANTIL I,** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** nos termos da legislação municipal.
ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09/01/2018.
ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 30 DE JANEIRO DE 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:47A2D690

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 84/2.018

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:
ART. 1º - Exonerar **a servidora MARIA DA C FERREIRA LOPES** do cargo de **TECNICO EM ENFERMAGEM,** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE,** nos termos da legislação municipal.
ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09/01/2018.
ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 30 DE JANEIRO DE 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:36F75576

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 85/2.018

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:
ART. 1º - Exonerar **a servidora MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA** do cargo de **EDUCADOR INFANTIL II,** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** nos termos da legislação municipal.
ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09/01/2018.
ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 30 DE JANEIRO DE 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:6EA2E67D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 86/2.018

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:
ART. 1º - Exonerar **a servidora MARIA DO SOCORRO DA SILVA** do cargo de **EDUCADOR INFANTIL I,** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** nos termos da legislação municipal.
ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09/01/2018.
ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 30 DE JANEIRO DE 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:72B7FE06

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 87/2.018

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:
ART. 1º - Exonerar **a servidora MARIA EFIGENIA GOMES BATISTA** do cargo de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS,** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** nos termos da legislação municipal.
ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09/01/2018.
ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 30 DE JANEIRO DE 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:708E83D8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 88/2.018

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:
ART. 1º - Exonerar **a servidora MARIA ELIZABETH LOPES** do cargo de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS,** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** nos termos da legislação municipal.
ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09/01/2018.
ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 30 DE JANEIRO DE 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:B968A4F2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 89/2.018

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:
ART. 1º - Exonerar **a servidora MARIA GERALDA LOPES DUTRA** do cargo de **EDUCADOR INFANTIL I,** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** nos termos da legislação municipal.
ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09/01/2018.
ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 30 DE JANEIRO DE 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:2047AFF0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 91/2.018

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:
ART. 1º - Exonerar **a servidora MARIA JOSE ROCHA** do cargo de **PROFESSOR EDUCACAO BASICA I,** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** nos termos da legislação municipal.
ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09/01/2018.
ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 30 DE JANEIRO DE 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:927B3179

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 92/2.018

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:
ART. 1º - Exonerar **a servidora MARIA MADALENA TELES JAQUES** do cargo de **EDUCADOR INFANTIL I,** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** nos termos da legislação municipal.
ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09/01/2018.
ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 30 DE JANEIRO DE 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:CF913937

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 93/2.018

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:
ART. 1º - Exonerar **a servidora MARIA PIRES BERNARDO** do cargo de **AUX.DE ENFERMAGEM,** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE,** nos termos da legislação municipal.
ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09/01/2018.
ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 30 DE JANEIRO DE 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:D8D04720

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 94/2.018

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:
ART. 1º - Exonerar **a servidora MARINA AVELINA DE C ALVES** do cargo de **PROFESSOR EDUCACAO BASICA,** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** nos termos da legislação municipal.
ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09/01/2018.
ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 30 DE JANEIRO DE 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:B0FF3F68

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 96/2.018

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:
ART. 1º - Exonerar **a servidora TANIA SUELI DOS SANTOS** do cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO,** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** nos termos da legislação municipal.
ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09/01/2018.
ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 30 DE JANEIRO DE 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:4BE74428

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 97/2.018

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:
ART. 1º - Exonerar **a servidora MARLENE LEMOS PEREIRA** do cargo de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS,** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** nos termos da legislação municipal.
ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09/01/2018.
ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 30 DE JANEIRO DE 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:733844D7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 98/2.018

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:
ART. 1º - Exonerar **a servidora MATILDES GONCALVES SOUZA NETO** do cargo de **AUX.DE ENFERMAGEM,** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE,** nos termos da legislação municipal.
ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09/01/2018.
ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 30 DE JANEIRO DE 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:0C05C988

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 99/2.018

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:
ART. 1º - Exonerar **o servidor MAURO JOSE VITRAL DE SOUZA** do cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO,** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** nos termos da legislação municipal.
ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09/01/2018.
ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 30 DE JANEIRO DE 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:321E7FDF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 100/2.018

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART. 1º - Exonerar **o servidor MAURO JOSE DE MORAIS** do cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO,** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** nos termos da legislação municipal.
ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09/01/2018.
ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 30 DE JANEIRO DE 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:C5242586

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 101/2.018

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:
ART. 1º - Exonerar **o servidor MUCIO NOGUEIRA** do cargo de **TECNICO EM INFORMATICA,** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** nos termos da legislação municipal.
ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09/01/2018.
ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 30 DE JANEIRO DE 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:B5A0C9EF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 102/2.018

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:
ART. 1º - Exonerar **o servidor NELIO DE ABREU** do cargo de **SERVENTE DE PEDREIRO,** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** nos termos da legislação municipal.
ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09/01/2018.
ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 30 DE JANEIRO DE 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:F5E72FEE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 103/2.018

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:
ART. 1º - Exonerar **a servidora NEUSA ISMENIA DA SILVA** do cargo de **AUX.DE ENFERMAGEM,** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** nos termos da legislação municipal.
ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09/01/2018.
ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 30 DE JANEIRO DE 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:70EDA95C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 104/2.018

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:
ART. 1º - Exonerar **o servidor OSVALDO SILVA** do cargo de **TECNICO EM CONTABILIDADE,** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** nos termos da legislação municipal.
ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09/01/2018.
ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 30 DE JANEIRO DE 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:A4A54E45

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 105/2.018

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:
ART. 1º - Exonerar **o servidor PASTOR GONCALVES LEITE** do cargo de **MARCENEIRO,** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** nos termos da legislação municipal.
ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09/01/2018.
ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 30 DE JANEIRO DE 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:54D58FDD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 106/2.018

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:
ART. 1º - Exonerar **a servidora PATRICIA ROCHA DA SILVEIRA** do cargo de **PROFESSOR EDUCACAO BASICA I,** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** nos termos da legislação municipal.
ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09/01/2018.
ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 30 DE JANEIRO DE 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:380B941C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 108/2.018

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:
ART. 1º - Exonerar **o servidor ROMULO HENRIQUES FERREIRA** do cargo de **MOT. AMBULANCIA (VEIC.PESADOS),** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** nos termos da legislação municipal.
ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09/01/2018.
ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 30 DE JANEIRO DE 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:EFE9B738

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 109/2.018

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:
ART. 1º - Exonerar **o servidor RONALDO VILAS BOAS** do cargo de **MOTORISTA III,** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** nos termos da legislação municipal.
ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09/01/2018.
ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 30 DE JANEIRO DE 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:D8DBF48B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 110/2.018

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:
ART. 1º - Exonerar **a servidora ROSA BEATRIZ P DE LIGORIO** do cargo de **EDUCADOR INFANTIL I,** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** nos termos da legislação municipal.
ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09/01/2018.
ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 30 DE JANEIRO DE 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:21156283

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 111/2.018

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:
ART. 1º - Exonerar **a servidora ROSANA VILAS BOAS NOGUEIRA** do cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO,** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** nos termos da legislação municipal.
ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09/01/2018.
ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 30 DE JANEIRO DE 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:CBF0A095

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 112/2.018

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:
ART. 1º - Exonerar **a servidora ROSE MARY AVELAR M DO CARMO** do cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO,** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** nos termos da legislação municipal.
ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09/01/2018.
ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 30 DE JANEIRO DE 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:9350B6EE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 113/2.018

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:
ART. 1º - Exonerar **a servidora ROSEMARY MARIA DE ARAUJO SILVA** do cargo de **PROFESSOR EDUCACAO BASICA I,** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** nos termos da legislação municipal.
ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09/01/2018.
ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 30 DE JANEIRO DE 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:E7DC9283

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 114/2.018

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:
ART. 1º - Exonerar **a servidora SANDRA MARIA FONSECA CORREA** do cargo de **EDUCADOR INFANTIL I,** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** nos termos da legislação municipal.
ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09/01/2018.
ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 30 DE JANEIRO DE 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:FB559149

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 115/2.018

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:
ART. 1º - Exonerar **a servidora SELMA MARIA RODRIGUES** do cargo de **PROFESSOR EDUCACAO BASICA I,** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** nos termos da legislação municipal.
ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09/01/2018.
ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 30 DE JANEIRO DE 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:65E52154

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 116/2.018

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:
ART. 1º - Exonerar **a servidora SILVIA REGINA SOUZA** do cargo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE,** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE,** nos termos da legislação municipal.
ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09/01/2018.
ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 30 DE JANEIRO DE 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:CAA71383

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 117/2.018

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:
ART. 1º - Exonerar **a servidora SONIA ERGITE APARECIDA COSTA** do cargo de **PROFESSOR EDUCACAO BASICA I,** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** nos termos da legislação municipal.
ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09/01/2018.
ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 30 DE JANEIRO DE 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:A70B2BC4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 118/2.018

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART. 1º - Exonerar **a servidora TANIA REGINA DE ABREU SILVA** do cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO,** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** nos termos da legislação municipal.
ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09/01/2018.
ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 30 DE JANEIRO DE 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:8B2BA0E3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 119/2.018

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:
ART. 1º - Exonerar **a servidora TANIA SUELI DE FREITAS** do cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO,** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** nos termos da legislação municipal.
ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09/01/2018.
ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 30 DE JANEIRO DE 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:0F947BC7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 120/2.018

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:
ART. 1º - Exonerar **a servidora VALERIA VENTURA RECOY CASTRO** do cargo de **TECNICO EM ENFERMAGEM,** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE,** nos termos da legislação municipal.
ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09/01/2018.
ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 30 DE JANEIRO DE 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:B9A5E898

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 121/2.018

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:
ART. 1º - Exonerar **a servidora VANDA DE MIRANDA SOUZA PINTO** do cargo de **P.E.B MATEMATICA,** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** nos termos da legislação municipal.
ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09/01/2018.
ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 30 DE JANEIRO DE 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:527B19B9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 122/2.018

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:
ART. 1º - Exonerar **a servidora VANDERLEIA COSTA S DE ABREU** do cargo de **PROFESSOR EDUCACAO BASICA,** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** nos termos da legislação municipal.
ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09/01/2018.
ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 30 DE JANEIRO DE 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:384A47C0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 124/2.018

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:
ART. 1º - Exonerar **a servidora VANIA DARC SIQUEIRA** do cargo de **PEDAGOGO,** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** nos termos da legislação municipal.
ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09/01/2018.
ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 30 DE JANEIRO DE 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:7448BEED

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 125/2.018

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:
ART. 1º - Exonerar **a servidora VERA NIRCE DE BASTOS FREIRE** do cargo de **PROFESSOR EDUCACAO BASICA I,** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** nos termos da legislação municipal.
ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09/01/2018.
ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 30 DE JANEIRO DE 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:989CB0DD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 127/2.018

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:
ART. 1º - Exonerar **a servidora VICENTINA APARECIDA DA CRUZ** do cargo de **PROFESSOR EDUCACAO BASICA I,** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** nos termos da legislação municipal.
ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09/01/2018.
ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 30 DE JANEIRO DE 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:1A9C1B9C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 39/2018

DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "b", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART. 1º - Ceder a servidora **JAQUELINA PEREIRA DINIZ**, ocupante do cargo efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE RIBEIRÃO DAS NEVES,** de **01/01/2018 A 31/12/2018**, em disponibilização para o (a) **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 3ª REGIÃO,** com ônus para o órgão **CEDENTE**, nos termos do artigo 126, lei complementar 053/2007.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2018.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, 26 DE JANEIRO DE 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alex de Almeida Ferreira Silva
Código Identificador:6E8136F5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 40/2018

DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "b", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART. 1º - Ceder o servidor **ANTONIO AUGUSTO GUIMARAES DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE RIBEIRÃO DAS NEVES,** de **01/01/2018 A 31/12/2018**, em disponibilização para o (a) **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 3ª REGIÃO,** com ônus para o órgão **CEDENTE**, nos termos do artigo 126, lei complementar 053/2007.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2018.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, 26 DE JANEIRO DE 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alex de Almeida Ferreira Silva
Código Identificador:255E2783

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público o extrato da celebração do 1º Termo Aditivo ao CONTRATO N° 006/2017, Processo: N.º 004/2017. Partes: Município de Ribeirão das Neves com Interveniência da Secretaria Municipal de Administração (CONTRATANTE) e **ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS** (CONTRATADA). Objeto do aditivo: Prorrogação da vigência do contrato primitivo por 12 (doze) meses. Data: 29 de Janeiro de 2018.

CLÁUDIA REIS DE MIRANDA BRAGA
SecretáriaMunicipal de Administração.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:6E010D54

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO Nº 009/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público, o extrato dos atos de autorização e ratificação à Dispensa de Licitação nº 007/2018, referente ao Processo: Nº. 212/2017, **Objeto:** Locação de um imóvel situado na Rua Maria Amélia, n.º 201, Centro de Justinópolis, Município de Ribeirão das

Neves, Estado de Minas Gerais. **Contrato Nº 009/2018** Partes: Município de Ribeirão das Neves Com Interveniência da Secretaria Municipal de Segurança, Transito e Trasporte (Locatário) e **JOÃO HEBERT ROQUE DA ROCHA, LUIZ FERNANDO ROQUE DA ROCHA e GERALDA MARIA DA SILVA ROCHA** (Locadores), Valor Total Estimado: R$56.338,80. Data da Assinatura: 25 de Janeiro de 2018. Vigência: 12 (doze) meses.

LEINILSON MARCOS BARBOSA ALVES
Secretária Municipal de Segurança, Transito e Transporte.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:DA7AB92F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA SEMAD N.º 51/2.018

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:
ART. 1º - Exonerar **a servidora CELISA ALVES DE ALMEIDA SILVA** do cargo de **AUX.DE ENFERMAGEM,** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE,** nos termos da legislação municipal.
ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09/01/2018.
ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 30 DE JANEIRO DE 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:964731EB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO ESPERA

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
AVISO DE RATIFICAÇÃO AO EDITAL DO PREGÃO 03/2018

AVISO PRIMEIRA RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE PREGÃO Nº 03/2018.
O Sr. Pregoeiro do Município de Rio Espera/MG, designado pela Portaria nº 02/2018, torna público, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a**PRIMEIRARETIFICAÇÃO DO EDITAL**do Pregão Presencial nº 03/2018, Processo Administrativo Licitatório nº 08/2018, para inclusão dos itens 5.2; 5.3 e 5.4, do capítulo**V - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO,**ambos com a seguinte redação:
"Item 5.2 – Licitantes interessadas deverão possuir oficina bem estruturada, situada em um raio máximo de até 15 km da sede do Município de Rio Espera/MG. Tal exigência referente à localização se faz necessária, tendo em vista a obtenção da proposta mais vantajosa para este Município, pois, se a distância entre a sede do Município e a futura Contratada for maior que a determinada, a vantagem do "menor preço" ficará prejudicada em razão do aumento do custo com o deslocamento da frota para a devida Manutenção. Para tanto, vale ressaltar que, em experiências anteriores, onde não foi utilizado um raio máximo de distância, o deslocamento dos veículos até a oficina, localizada a uma longa distância, mostrou-se inviável dependendo do tipo de serviço a ser executado, por exemplo, troca de óleo, pequenos reparos e substituições de peças de baixo custo que, com base no princípio da economicidade, não justificam um grande deslocamento, considerados os trajetos de ida/volta."
"Item 5.3 – As exigências contidas no item anterior, se justificam, tendo em vista a necessidade do efetivo acompanhamento da prestação dos serviços, facilitando a periodicidade de visitas de profissional do Município de Rio Espera para controle dos orçamentos apresentados, levantamento dos reparos a serem executados, etc. Assim, a limitação de um raio máximo tem o potencial de melhorar a gestão sobre as manutenções da frota de veículos oficiais do Município, reduzindo as despesas com tal ação, efetivando o controle de todas as etapas do processo de manutenção dos veículos, desde a entrada na oficina até sua retirada pelo Município."
"Item 5.4 - Complementando as informações prestadas nos itens 5.2 e 5.3, foi realizada pesquisa que demonstra que existem várias oficinas dentro do raio de 15KM (quinze Quilômetros) em condições de atender o objeto da presente licitação."
A mencionada retificação obedece, ainda, às exigências da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações. As demais Cláusulas e Condições do Edital permanecem inalteradas.

Rio Espera/MG, 07 de fevereiro de 2018.

JÚLIO CÉSAR DIVINO VIGIANO.
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Júlio César Divino Vigiano
Código Identificador:B75E20DA

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
PREGÃO PRESENCIAL 09/2018

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA-MG, torna público que será realizado no dia 26/02/2018, às 09hs00min - Pregão Presencial nº 09/2018.**Objeto**: Contratação de empresa habilitada para prestação de serviços continuados de Consultoria e Assessoria Técnica à Secretaria Municipal de Educação do Município. Edital em seu inteiro teor estará à disposição dos interessados, na sala de licitação desta Prefeitura, situada àPraça Nossa Senhora da Piedade, 36, Centro. Informações pelo número:(31) 3753-1115.

Rio Espera, 07 de janeiro de 2018.

JÚLIO CÉSAR DIVINO VIGIANO.
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Júlio César Divino Vigiano
Código Identificador:96A5D5CC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 013/2018 PREGÃO PRESENCIAL 006/2018 REGISTRO DE PREÇOS 006/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018
REGISTRO DE PREÇOS 006/2018
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
O(A) PREFEITO, em observância aos dispositivos da Lei Federal 10.520/02 e tendo em vista o julgamento da Licitação autuada sob nº 000035/2018, na modalidade Pregão Presencial nº 000006/2018, com o objetivo de adquirir Registro de Preços para contratação de empresa especializada em fornecimento de infraestrutura e serviços diversos para realização de eventos no Município de Rodeiro, para atender as Secretarias do Município, conforme anexos, parte integrante do presente edital., houve por bem HOMOLOGAR o procedimento licitatório, manifestando sua CONCORDÂNCIA com o julgamento do certame , devendo o setor competente promover a emissão da nota de empenho/contrato, nos termos do ato convocatório, em favor do(s) licitante(s) :

NOME/RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE	CNPJ/CPF	% DE DESCONTO
DELTA PRODUÇÕES LTDA - ME	12.939.678/0001-13	70

RODEIRO (MG), 05 de Fevereiro de 2018

LUIZ ANTONIO MEDEIROS PREFEITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Altair de Barros Pereira Junior
Código Identificador:EDE8CEAB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO LICITATÓRIO 013/2018 PREGÃO PRESENCIAL 006/2018 REGISTRO DE PREÇOS 006/2018

Extrato da Ata de Registro de Preço
Art. 61, Parágrafo Único – Lei 8.666/93
Ata de Registro de Preço Nº 006/2018
Processo Licitatório Nº 013/2018
Pregão Presencial Nº 006/2018
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e DELTA PRODUÇÕES LTDA ME
Objeto: Registro de Preço, para contratação de empresa especializada em fornecimento de infraestrutura e serviços diversos para realização de eventos no Município de Rodeiro, para atender as Secretarias do Município, conforme anexos, parte integrante do presente edital.
Valor total estimado de R$ 374.802,60 (Trezentos e Setenta e Quatro Mil Oitocentos e Dois Reais e Sessenta Centavos), referente ao desconto de 70% dos valores apresentados na tabela constante no Anexo I do Edital.
Vigência – 05/02/2018 à 05/02/2019
Signatários: Luiz Antônio Medeiros – Prefeito Municipal
Detentor - Julio Cesar Pereira - DELTA PRODUÇÕES LTDA ME

Publicado por:
Altair de Barros Pereira Junior
Código Identificador:B9C211D5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ROSÁRIO DE LIMEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO DA LIMEIRA DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura municipal de rosário da limeira/MG torna público que fará realizar licitação na modalidade pregão presencial Nº006/2018, registro de preço Nº 004/2017 no dia 23/02/2018, às 09h30mim, processo licitatório Nº010/2017, edital Nº007/2017, objetivando "FUTURAS AQUISIÇÕES DE GÊNEROSALIMENTÍCIOSPARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DA LIMEIRA/MG". o edital poderá ser solicitado pelo email: licitacao@rosariodalimeira.mg.gov.br. Informações no setor de licitações da prefeitura municipal, à praça nossa senhora de Fátima , Nº 232, bairro centro, em rosário da limeira/MG, no horário das 13hs às 17hs ou pelo telefone (32) 3723-1263. ,

Rosário da Limeira/MG, 07/02/2017.

ADMILSO ANTÔNIO DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Denis Nogueira Arena
Código Identificador:9A7F220B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RUBELITA

GABINETE
DECRETO Nº 017/2018, DE 30 DE JANEIRO DE 2018, A DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (PROFESSORES MUNICIPAIS, MONITORES DE CRECHE E SERVENTES ESCOLARES EFETIVOS)

DECRETO Nº 017/2018, de 30 de janeiro de 2018.

Dispõe sobre estabelecimento de critérios para a distribuição dos profissionais da educação (professores municipais, monitores de creche e serventes escolares efetivos) para atuação nas escolas municipais no período letivo do ano de 2018 e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Rubelita- MG, Sr. OSVAN OTÁVIO DAVID MIRANDA, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 66 da Lei Orgânica no Município e com fundamento no artigo 40, §5°, parte final, CF, (com redação dada pela Emenda Constitucional n° 20/1998), que dispõe sobre o *efetivo exercício das funções de magistério na educação infantil e no ensino fundamental e médio*, bem como no que reza o artigo 67, § 2° da Lei de n° 9.394/96, com redação dada pela Lei n° 11.301/2006, *in verbis*:
Art. 67 (...)
§ 2o Para os efeitos do disposto no§ 5º do art. 40e no§ 8odo art. 201 da Constituição Federal, são consideradas funções de magistério as exercidas por professores e especialistas em educação no desempenho de atividades educativas, quando exercidas em estabelecimento de educação básica em seus diversos níveis e modalidades, ***incluídas, além do exercício da docência, as de direção de unidade escolar e as de coordenação e assessoramento pedagógico.***
Considerando que este Decreto tem por finalidade o quadro de distribuição de turmas do Município de Rubelita-MG, para os profissionais da Educação – Professores Municipais, Monitores de creche e Serventes escolares efetivos, para atuação nas Escolas Municipais no período Letivo do Ano de 2018.
Considerando que a distribuição de turmas das Unidades Escolares Municipais será conforme a lista de contagem de **tempo de serviço na função**, com a observância de que o(a) Secretário(a) Municipal de Educação juntamente com o diretor ou coordenador da Escola serão responsáveis pelo processo, após a distribuição de vagas pela comissão.
Considerando que a distribuição de turmas nas Unidades Escolares Urbanas e Rurais serão feitas por escolas em horários diferenciados; conforme vagas existentes.

Considerando caso o servidor não compareça na distribuição de turmas/vagas, o(a) mesmo(a) poderá ser representado por outra pessoa através de procuração.
Considerando caso o servidor não compareça na distribuição de turmas/vagas e nem apresente procuração, o(a) mesmo(a) perderá prioridade de turmas/vagas já preenchidas de acordo com a lista classificatória.
Considerando que o monitor de creche será lotado por creche, mas não vinculados à turmas específicas,conforme recomendação do MEC.
Considerando que em hipótese alguma haverá mudança de horário, troca de turno do profissional em educação, exceto pela necessidade de organização de respectiva direção escolar.
Considerando os horários das unidades escolares funcionará de acordo a consonância com o trajeto do transporte escolar da região.
Considerando caso venha a fechar alguma turma/escola por falta de demanda/alunos, o servidor ficará a disposição para exercer suas funções em quaisquer outras turmas/escola pertencentes ao município.
Considerando que a distribuição dos Serventes Escolares efetivos, para atuarem nas Unidades Escolares Municipais obedecerá, nesta ordem, aos critérios de maior tempo de serviço no cargo de Servente Escolar e idade maior.
Considerando que este Decreto segue os requisitos e formalidades utilizados pela Administração Municipal de Rubelita/MG desde o ano de 2009, com observância de que são consideradas como exercício da docência, as atividades de direção de unidade escolar e as de coordenação e assessoramento pedagógico.
Decreta:
Art 1º: A escolha da Escola/Localidade dos Professores Efetivos obedecerá a seguinte ordem de prioridade:
§ 1º Licenciatura Plena em Normal Superior ou Pedagogia.
a) – Maior tempo de serviço na função específica de professor em Sala de Aula.

b) – Idade maior.
§ 2º Caso surja outras turmas/vagas após a distribuição de turmas, as mesmas serão preenchidas seguindo a lista classificatória de excedentes, tanto para professores, monitores e/ou serventes escolares. Permanecendo inalterado a distribuição das turmas/vagas já preenchidas.

§ 3º O professor deve iniciar e dar continuidade na mesma turma durante todo ano letivo pois diante da RESOLUÇÃO SEE Nº 2.197, DE 26 DE OUTUBRO DE 2012, Art. 29 Os Ciclos da Alfabetização e Complementar devem garantir o princípio da continuidade da aprendizagem dos alunos. A troca de professores no decorrer do anoletivo compromete alguns itens da resolução acima citada, que dispõe sobre a organização e o funcionamento do ensino nas Escolas. A troca de professores no decorrer do ano também prejudica a continuidade da aprendizagem dos alunos, no entanto, o objetivo de não alterar as turmas/vagas já preenchidas é justamente não prejudicar o aluno já acostumado com a interação do trabalho pedagógico em sala de aula e dar maior segurança aos pais dos mesmos.
§ 4º A educação básica é considerada uma etapa de escolarização obrigatória e deve comprometer-se com uma educação com qualidade social e garantir ao educando:
O desenvolvimento da capacidade de aprender, com pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo;
A compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, da tecnologia, das artes e dos valores em que se fundamenta a sociedade;
A aquisição de conhecimentos e habilidades, e a formação de atitudes e valores, como instrumentos para uma visão crítica do mundo;
O fortalecimento dos vínculos de família, dos laços de solidariedade humana e de tolerância recíproca em que se assenta a vida social, promovendo um trabalho educativo de inclusão, que reconheça e valorize as experiências e habilidades individuais do aluno, atendendo às suas diferenças e necessidades específicas, possibilitando, assim, a construção de uma cultura escolar acolhedora, respeitosa e garantidora do direito a uma educação que seja relevante, pertinente e equitativa.
§ 5º - Compete à escola - diretoria, especialistas e professor de apoio pedagógico- estabelecer critérios complementares para atribuição de turmas, aulas, funções e turnos aos servidores efetivos.
Art 2º: A escolha da Escola/Localidade dos Monitores Efetivos obedecerá a seguinte ordem de prioridade:
Maior tempo de serviço na função específica.
Classificação do concurso público.
Idade maior.
§ 1º Os profissionais da educação que irão ocupar os cargos de assessoramento pedagógico, coordenação, secretaria escolar, direção de escola, serão nomeados do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, utilizando a discricionariedade da administração.
Art 3º O desempenho do Profissional de Educação (professores, monitores e serventes escolares) será avaliado no decorrer do ano letivo. Caso não satisfaça às

exigências do cargo poderá sofrer sanções administrativas prescritas no Estatuto dos Servidores, tais como: advertências, suspensão e demissão.
Art 4º No ato da atribuição de turmas, o servidor deverá assinar o "Termo de Compromisso" em que se compromete a executar as normas estabelecidas no Regimento Escolar Municipal e a ter disponibilidade para atender o horário da Escola e reuniões pedagógicas/administrativas.
Art 5º O servidor que atingir um número superior a 2% (dois por cento) de faltas no ano letivo (200 dias), tais faltas serão consideradas na Avaliação de Desempenho, além disso ainda poderá sofrer as sanções previstas no Estatuto do Servidor.
Art 6º A carga horária do aluno será ministrada de acordo o calendário e o ponto diário será validado somente com assinatura do professor acompanhada de um pai ou de um responsável, escolhido em assembléia geral de pais ou responsáveis da referida localidade.
Art 7º Caso o professor não tenha demanda/aluno em dia letivo, deverá permanecer os profissionais da educação na escola/creche cumprindo a sua carga horária e posteriormente será agendado a reposição para suprir a carga horária do aluno. O ponto será assinado mediante o cumprimento de carga horária com o aluno.
Art 8º Não será aceito justificativa dos servidores que se ausentarem do trabalho, por falta de transporte escolar ou fenômenos naturais, tendo que repor posteriormente a carga horária do aluno.
Art 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rubelita/MG, 30 de janeiro de 2018.

OSVAN OTÁVIO DAVID MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delma Almeida
Código Identificador:0FA3755A

GABINETE
DECRETO Nº 016/2018, DE 30 DE JANEIRO DE 2018, INDICAÇÃO DE COMISSÃO

DECRETO Nº 016/2018, de 30 de janeiro de 2018.

Dispõe sobre indicação de Comissão de distribuição de turmas/vagas nas escolas do Município de Rubelita, dos profissionais da educação (professores municipais, monitores de creche e serventes escolares efetivos) para atuação nas escolas municipais no período letivo do ano de 2018 e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Rubelita- MG, Sr. OSVAN OTÁVIO DAVID MIRANDA, no uso das atribuições legais nomeia comissão de designação para distribuição de turmas no ano de 2018 da Secretaria Municipal de Educação.
Art 1º - Fica nomeada a comissão composta de (03) três servidores que subsidiarão todo o processo nos dias (08) oito e (09) nove de fevereiro de 2018, dando continuidade aos trabalhos no decorrer do ano, caso tenha alterações.
JOSEANE DAS DORES ALECRIM FELIX – 043.258.086-71
PATRICIA DAWYLLA DE FREITAS SOARES – 075.913.836-20
CRISLANE MARIA JARDIM – 040.887.326-42
Art 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rubelita/MG, 30 de janeiro de 2018.

OSVAN OTÁVIO DAVID MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delma Almeida
Código Identificador:9F9B1FD8

GABINETE
PORTARIA Nº: 022, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018, EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº: 022, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispõe sobre a exoneração de Servidor que menciona e contém outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUBELITA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 76, incisos V e IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar do cargo de provimento em comissão de Assessor de Planejamento de Esporte, Lazer e Turismo, a senhora **JAQUELINE FRANCISCA FERREIRA,** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade n° 57.353.691-0 – SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob n° 100.538.706-03, nomeada pela Portaria n° 294/2017, de 19 de outubro de 2017.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n° 294/2017, de 19 de outubro de 2017, esta Portaria entra em

vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de fevereiro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rubelita, 05 de fevereiro de 2018.

OSVAN OTÁVIO DAVID MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delma Almeida
Código Identificador:3477688F

GABINETE
PORTARIA Nº. 026, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018, NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº. 026, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispõe sobre a nomeação de Servidor que menciona e contém outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUBELITA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 76, incisos V e IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear o senhor **THIAGO ALMEIDA SOARES,** brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade n° MG-16.824.551– SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob n°081.984.586-89, efetivo no cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de Assessor de Planejamento de Esporte, Lazer e Turismo do Município de Rubelita/MG.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rubelita/MG, 05 de fevereiro de 2018.

OSVAN OTÁVIO DAVID MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delma Almeida
Código Identificador:A5DD43D5

GABINETE
PORTARIA Nº. 023, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018, NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº. 023, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispõe sobre a nomeação de Servidor que menciona e contém outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUBELITA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 76, incisos V e IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a senhora **JAQUELINE FRANCISCA FERREIRA,** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade n° 57.353.691-0 – SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob n° 100.538.706-03, para o cargo de provimento em comissão de Assessor de Planejamento de Transportes e Serviços Urbanos do Município de Rubelita/MG.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de fevereiro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rubelita/MG, 05 de fevereiro de 2018.

OSVAN OTÁVIO DAVID MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delma Almeida
Código Identificador:6D81F239

GABINETE
PORTARIA Nº. 028, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018, NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº. 028, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispõe sobre a nomeação de Servidor que menciona e contém outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUBELITA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 76, incisos V e IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear o senhor **JOSÉ SEBASTIÃO MIRANDA,** brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade n° 13.507.283-9 – SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob n° 009.401.848-00 para o cargo de provimento em comissão de Assessor de Planejamento de Meio Ambiente.
.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de fevereiro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rubelita/MG, 05 de fevereiro de 2018.

OSVAN OTÁVIO DAVID MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delma Almeida
Código Identificador:FEBCF3E8

GABINETE
PORTARIA Nº. 027, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018, NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº. 027, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispõe sobre a nomeação de Servidor que menciona e contém outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUBELITA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 76, incisos V e IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear o senhor **CLEOMAR RODRIGUES DA ROCHA,** brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n° MG-17.8898.355 – SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob n° 115.172.336-31 para o cargo de provimento em comissão de Assessor de Planejamento da Merenda Escolar (APME) do Município de Rubelita/MG.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de fevereiro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rubelita/MG, 05 de fevereiro de 2018.

OSVAN OTÁVIO DAVID MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delma Almeida
Código Identificador:3E6CFC80

GABINETE
PORTARIA Nº. 030, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018, NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº. 030, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispõe sobre a nomeação de Servidor que menciona e contém outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUBELITA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 76, incisos V e IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a senhora **MARIA INOCENCIA DE JESUS,** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade n° MG-17.970.602 – SSP/MG e inscrita no CPF/MF sob n° 118.162.256.57 para o cargo de provimento em comissão de Assessor de Planejamento de Saúde do Município de Rubelita/MG.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de fevereiro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rubelita/MG, 05 de fevereiro de 2018.

OSVAN OTÁVIO DAVID MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delma Almeida
Código Identificador:55A98CC2

GABINETE
PORTARIA Nº. 029, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018, NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº. 029, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispõe sobre a nomeação de Servidor que menciona e contém outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUBELITA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 76, incisos V e IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear o senhor **GERALDO PEREIRA LOYOLA,** brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade n° MG-186.143 – SSP/MG e inscrita no CPF/MF sob n° 430.729.926-49 para o cargo de provimento em comissão de Assessor de Planejamento de Saúde do Município de Rubelita/MG.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de fevereiro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rubelita/MG, 05 de fevereiro de 2018.

OSVAN OTÁVIO DAVID MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delma Almeida
Código Identificador:C44EEF5A

GABINETE
PORTARIA Nº: 031, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018, RELOTAÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº: 031, de 07 de Fevereiro de 2018.

Determina a relotação de servidor do Município e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Rubelita/MG, Osvan Otávio David Miranda, no uso de suas atribuições que lhe confere os artigos 68, 76, incisos I e V, 99, 103, inciso I, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal (LOM), e o artigo 207, parágrafo 1 e 2 e artigo 213, da Lei Municipal nº 486, de 29 de março de 1994,
e ainda:

CONSIDERANDO as informações levadas a efeito pelo Secretário de Administração em relação à situação funcional dos servidores e suas respectivas lotações, seja em relação à eficiência e qualidade do serviço prestado.

CONSIDERANDO a necessidade premente de um profissional na área da Psicologia para exercer suas funções junto ao Núcleo de Apoio a Saúde – NASF;

CONSIDERANDO que a relotação do servidor efetivo Walison Douglas Fernandes Dias que atualmente presta serviço no Centro de Referência da Assistência Social - CRAS para o Núcleo de Apoio a Saúde – NASF não implicará em mudança de sua residência, já que continuará realizando seus serviços na cidade de Rubelita;

CONSIDERANDO a necessidade de se adequar a lotação do servidor do município às reais necessidades da Administração;

CONSIDERANDO que existe apenas um servidor efetivo no cargo de Psicólogo e que o quadro atual de lotação do servidor não atende de forma satisfatória tais necessidades do serviço público municipal no que se refere a secretaria municipal de saúde, serviço este essencial a população;

CONSIDERANDO a necessidade de um melhor aproveitamento do servidor, somado com objetivo de atender as demandas dos serviços públicos, dentro de nova reorganização implantada no município.

CONSIDERANDO que a atuação da administração em produzir resultados mais favoráveis à consecução dos fins que cabem ao Município alcançar, para obtenção deste resultado, mister se faz que haja uma reforma neste, que implique em melhorias em sua organização e em seu pessoal, de forma a permitir que o mesmo tenha uma relação harmoniosa e positiva com a sociedade, visando que os serviços operem de modo eficiente.

CONSIDERANDO o princípio da supremacia do interesse público sobre o interesse particular, e tendo como corolário, o objetivo de atender às necessidades coletivas, com a consequente ampliação do próprio conceito de serviço público, cujos princípios são de observância obrigatória, onde o servidor é um meio do qual se vale a administração para alcançar suas finalidades.

CONSIDERANDO que os direitos do servidor titular de cargo público restringem-se ao seu exercício, às prerrogativas da função e aos vencimentos e vantagens decorrentes da investidura, sem que o mesmo tenha propriedade do lugar, ou local do exercício, podendo a administração no uso de suas prerrogativas suprimir, transformar e alterar os cargos públicos ou serviços independentemente da aquiescência de seu titular, de vez que o servidor não tem direito adquirido à inamovibilidade, nem à imutabilidade de suas atribuições, nem à continuidade de suas funções originárias.

CONSIDERANDO que a lotação caracteriza-se por ser um ato administrativo típico e discricionário, da competência privativa do Poder Executivo, no que concerne aos serviços, cuja movimentação se dá por ato exclusivo do Executivo, conforme as necessidades do serviço.

DETERMINA:

Art. 1º Fica o servidor **WALISON DOUGLAS FERNANDES DIAS**, ocupante do cargo efetivo de Psicólogo, lotado no Centro de Referência da Assistência Social – CRAS do Município relotado para exercer as funções de seu cargo no Núcleo de Apoio a Saúde – NASF da cidade de Rubelita/MG.

Art. 2º - Fica determinado que o referido servidor nos termos do artigo 1º entrará em exercício no Núcleo de Apoio a Saúde – NASF a partir da publicação desta Portaria.

Parágrafo Único – O descumprimento da determinação por parte do servidor relotado implicará na tomada de providências funcionais tais como a perda da remuneração pelos dias faltosos, advertência, suspensão e destituição de cargo e função.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Rubelita/MG, 07 de Fevereiro de 2018.

OSVAN OTÁVIO DAVID MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delma Almeida
Código Identificador:FC50CE95

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
CHAMADA PUBLICA 001/2018

A PREFEITURA DE RUBELITA – MG, torna-se público o interesse na locação de imóvel na Cidade de Montes Claros/MG, destinado a demanda da Secretaria Municipal de Administração. Os interessados poderão enviar proposta até 17h00 do dia 23/02/2018. Edital com informação complementares através do email: licitacao.rubelitamg@gmail.com. 07/02/2018

FRANCIANE SANTANA BARROSO
Presidente da CPL.

Publique-se:

Publicado por:
Edileuza Miranda Jardim
Código Identificador:82FE4235

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL 008/2018

A PREFEITURA DE RUBELITA – MG, torna-se público: Pregão Presencial nº 008/2018, a realizar-se no dia 23/02/2018 às 16h00min, objeto: Contratação de serviços com veículo de carga, carroceria de madeira, com capacidade de no mínimo 03 toneladas, convocação mediante demanda. Edital na integra através do email: licitacao.rubelitamg@gmail.com. 07/02/2018

EDILEUZA MIRANDA JARDIM
Pregoeira.

Publique-se:

Publicado por:
Edileuza Miranda Jardim
Código Identificador:94662472

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PREGAO Nº 008/18

Processo n.º 016/2018
Modalidade: Pregão Presencial n.º 008/2018

Objeto: Aquisição de hortifrutigranjeiro.

LICITANTE VENCEDOR	ITEM	VALOR ESTIMADO
COMERCIAL KIZUMBITA EIRELI - ME	01 e 02	R$ 78.428,74

Santa Bárbara, 06 de fevereiro de 2018.

DANIELA MARRA DE N. ARAÚJO
Pregoeira

Publicado por:
Simone Alexeeff
Código Identificador:9D06F14C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CT Nº 007/2017 – 1º ADITIVO

Processo Licitatório 161/2016
1º Aditivo ao Contrato nº 007/2017
Objeto: Prorrogação de Prazo contratual até o dia 24/01/2019
Valor: R$ 2.260,00
Contratada: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A
Data: 18/01/2018

Santa Bárbara, 07/02/2018

LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Lorenna Batista
Código Identificador:07DB50A5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CT Nº 038/2016 – 2º ADITIVO

Processo Licitatório 010/2016
2º Aditivo ao Contrato nº 038/2016
Objeto: Prorrogação de Prazo contratual até o dia 04/02/2019
Valor: R$ 8.390,00
Contratada: MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A
Data: 04/02/2019

Santa Bárbara, 07/02/2018

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Lorenna Batista
Código Identificador:37509A93

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2018

Processo Licitatório n.º 019/18
Contrato n.º: 018/2018
Contratado: WBJS Comunicação LTDA - EPP
Objeto: Prestação de Serviços
Prazo: 29/01/2018 a 10/03/2018
Valor Estimado: R$ 23.300,00
Data de assinatura: 29/01/2018

Santa Bárbara, 07 de fevereiro de 2018

A) JANIRA APARECIDA BRAGA

Publicado por:
Lorenna Batista
Código Identificador:8A0E8FF9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DO PREGAO Nº 008/18

Após o julgamento da Licitação Pregão Presencial nº. 008/18, Processo n.º 016/18, julgada pela Pregoeira e Equipe de Apoio, na data de 05 de fevereiro de 2018, cujo objeto é aquisição de hortifrutigranjeiro; tendo sido adjudicadas à empresa citada abaixo:

Licitante	Lotes Adjudicados
Comercial Kizumbita Eireli – EPP	01 e 02

Homologo e autorizo a contratação.

Santa Bárbara, 07 de fevereiro de 2018.

FELIPE FERNANDES GUERRA
Assessor de Governança Pública

Publicado por:
Simone Alexeeff
Código Identificador:EC7F02BC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 010/2018

"Cancela Gratificação de Coordenação Pedagógica"

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais tendo em vista o disposto na Lei Municipal 1712/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar a gratificação de 20% (vinte por cento), correspondente a Coordenação Pedagógica, desempenhada pelas servidoras ADRIANA CRISTINA BAPTISTA e ELAINE DA PAIXÃO, concedida pela Portaria de nº 069/2013, nos termos da Lei Municipal nº 1712/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santa Bárbara, 1º de fevereiro de 2018.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miriane Tomaz
Código Identificador:E6CDC326

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 011/2018

"Designa servidoras para o exercício da função de Coordenação Pedagógica"

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais tendo em vista o disposto na Lei Municipal 1712/2013, **RESOLVE:**

Art. 1º - Ficam designadas as servidoras abaixo relacionadas para o desempenho da Função de Coordenação Pedagógica, o que corresponderá á gratificação de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento, nos termos da Lei Municipal nº 1712/13.

a) CLAUDIA CARDINALE DA SILVA GOULART - Secretaria Municipal de Educação;
b) FERNANDA MOREIRA BICALHO - Secretaria Municipal de Educação;
c) DANIELA DE SOUZA ANSEMO – Creche Municipal Maria Célia Torres;
d) CESAR AUGUSTUS VIEIRA – Escola Municipal Marphiza Magalhães Santos.

Art. 2º - A carga horária a ser cumprida pelo exercício da função de Coordenação Pedagógica é de 25(vinte e cinco) horas semanais, em conformidade com o artigo nº 10 da Lei 1712/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santa Bárbara, 1º de fevereiro de 2018.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miriane Tomaz
Código Identificador:9CEB66BD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3502/18

"Dispõe sobre Vacância de Cargo"

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 25, inciso I, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santa Bárbara/MG, Lei nº 1106/2000,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado vago, em virtude de exoneração, a pedido, o cargo de Auxiliar de Serviços, ocupado pela servidora MARIA MARCELINA DA SILVA OLIVEIRA, nomeada pelo Decreto nº 613/1994;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 1º de fevereiro de 2018.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miriane Tomaz
Código Identificador:26D0CAF9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3503/18

"Dispõe sobre Vacância de Cargo"

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 25, inciso I, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santa Bárbara/MG, Lei nº 1106/2000,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado vago, em virtude de exoneração, a pedido, o cargo de Professor de Educação Básica, ocupado pela servidora MARIA ISABEL DE FATIMA CAMILO CALDAS, nomeada pelo Decreto nº 1308/2005;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 02 de fevereiro de 2018.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miriane Tomaz
Código Identificador:45C16188

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 3505/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de prover cargos em comissão com fundamento no art. 37, II E V da Constituição Federal de 1988 e art. 39, § 1º da Lei Orgânica Municipal, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica nomeada para o cargo em comissão demissível "ad nutum" de GERENTE DE DIVISÃO, a Sra. WANESSA DE LANA ALVES REZENDE, com atribuições junto à Secretaria Municipal de Administração e Fazenda.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2018.

Santa Bárbara, 02 de fevereiro de 2018.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miriane Tomaz
Código Identificador:AF414FFA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 3507/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de prover cargos em comissão com fundamento no art. 37, II E V da Constituição Federal de 1988 e art. 39, § 1º da Lei Orgânica Municipal, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica nomeada para o cargo em comissão demissível "ad nutum" de ASSESSOR TÉCNICO, a Sra. MAGDA JANAINA RIBEIRO PROCÓPIO, com atribuições junto à Secretaria Municipal de Administração e Fazenda.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2018.

Santa Bárbara, 02 de fevereiro de 2018.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miriane Tomaz
Código Identificador:61E59BD3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 3508/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de prover cargos em comissão com fundamento no art. 37, II E V da Constituição Federal de 1988 e art. 39, § 1º da Lei Orgânica Municipal, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica nomeada para o cargo em comissão demissível "ad nutum" de DIRETOR, a Sra. LUCINÉIA MARIA ARANTES, com atribuições junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 06 de fevereiro de 2018.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miriane Tomaz
Código Identificador:669A3E86

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 3504/2018

Regulamenta e disciplina o Domicílio Eletrônico do Contribuinte instituído pela Lei Complementar Municipal n.º 1850/2017, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Complementar Municipal n.º 1850/2017, **DECRETA**:

Do Domicílio Eletrônico do Contribuinte – DeC

Art. 1º. Fica regulamentado o Domicílio Eletrônico do Contribuinte, instituído pela Lei Complementar Municipal no 1850/2017, sendo obrigatório o credenciamento para as pessoas jurídicas inscritas no Simples Nacional.

Parágrafo único. Para os fins desta lei, considera-se:

I - Domicílio Eletrônico do Contribuinte: funcionalidade específica da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda disponibilizada na rede mundial de computadores;
II - Sujeito Passivo: o sujeito eleito pela legislação para o cumprimento da obrigação tributária, podendo ser o próprio contribuinte ou terceiro responsável pelo cumprimento da obrigação tributária;
III - Meio Eletrônico: qualquer forma de armazenamento ou tráfego de documentos e arquivos digitais;
IV - Transmissão Eletrônica: toda forma de comunicação à distância com a utilização de redes de comunicação, preferencialmente a rede mundial de computadores;
V - Assinatura Eletrônica: aquela que possibilite a identificação do signatário com certificado digital ou senha de segurança cadastrada pelo usuário.

Art. 2º. A Secretaria Municipal de Administração e Fazenda poderá utilizar a comunicação eletrônica para, dentre outras finalidades:
I - cientificar o sujeito passivo de quaisquer tipos de atos administrativos;
II - encaminhar notificações e intimações;
III - expedir avisos em geral.

Parágrafo único. A expedição de avisos por meio do DEC, a que se refere o inciso III do *caput* deste artigo, não exclui a espontaneidade da denúncia nos termos do Código Tributário Nacional.

Art. 3º. O recebimento da comunicação eletrônica pelo sujeito passivo dar-se-á após seu credenciamento no sistema WebISS, sendo que aqueles contribuintes que já estejam aptos a emitir a Nota Fiscal de Serviços eletrônica, já se encontra devidamente credenciado.

Art. 4º. Uma vez realizado o credenciamento e desde que os contribuintes estejam aptos a emitir NFS-e no site do Município de Santa Bárbara, as comunicações desta ao sujeito passivo serão feitas por meio eletrônico, em portal próprio, denominado DEC, dispensando-se a sua publicação no Diário Oficial, a notificação ou intimação pessoal, ou o envio por via postal.

§1º. A comunicação feita na forma prevista no *caput* deste artigo será considerada pessoal para todos os efeitos legais.

§2º. Considerar-se-á realizada a comunicação no dia em que o sujeito passivo efetivar a consulta eletrônica ao teor da comunicação.

§3º. Na hipótese do § 2º deste artigo, nos casos em que a consulta se dê em dia não útil, a comunicação será considerada como realizada no primeiro dia útil seguinte.

§4º. A consulta referida nos §§ 2º e 3º deste artigo deverá ser feita em até 10 (dez) dias contados da data do envio da comunicação, sob pena de ser considerada automaticamente realizada na data do término desse prazo.

§5º. No interesse da Administração Pública, a comunicação poderá ser realizada mediante outras formas previstas na legislação, devendo ser, preferencialmente, por meio eletrônico.

Art.5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2018.

Santa Bárbara, 02 de fevereiro de 2018.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miriane Tomaz
Código Identificador:DD5C04A1

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
RESULTADO FINAL DO EDITAL DE SELEÇÃO PARA ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO – ACT Nº002/2018 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA- REGENTE DE EDUCAÇÃO FÍSICA.

O Secretário Municipal de Educação do Município de Santa Bárbara,- Alexandre Geraldo Mota, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1.325/2005 e Decreto Municipal nº 2.397/2013, após decorrido o prazo de recurso, análise de recursos impetrados, conforme relatório abaixo e tendo em vista o Atestado de regularidade do Processo Seletivo acima descrito, emitido pela Comissão Competente torna público os resultados:

Recurso impetrado pelo Candidato **RONALDO ARCANJO HOSKEN –** Após revisão minuciosa da documentação apresentada – **Não** houve alteração na pontuação e consequentemente na classificação geral do referido Edital.

Neste ato, homologa o respectivo Processo Seletivo, para que produza seus reais e legais efeitos e torno público o resultado final do **EDITAL DE SELEÇÃO PARA ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO – ACT Nº 002 DE 2018 - 07 de Fevereiro de 2018, conforme lista abaixo discriminada:**

REGENTE DE EDUCAÇÃO FÍSICA

NOME CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Márcia Maria Ferreira	31	1º
Marcilene Heliana Costa Ferreira	31	2º
Roberto Carlos da Silva	20	3º
Sérgio Adriano Patrocínio	20	4º
Elisangela Lourdes da Silva Drumond	19	5º
Maria Cristina Ramos	18	6º
Maria Conceição Silva Paiva	18	7º
Ronaldo Arcanjo Hosken	17	8º
Marta Aparecida Úrsulo	14	9º
Matheus Guimarães Gomes Cardoso	12	10º
Emilene Dias de Amorim	10	11º
Tárcisio Guedes de Magalhães	09	12º
Bruna Nunes Coelho Silva Blanco	06	13º
Fernanda Lopes Silva	05	14º
Daylane Analice de Fátima Monteiro	05	15º
Marina de Souza Camponez	04	16º
Gretilaine Nunes Peris de Oliveira	02	17º
DESCLASSIFICADOS		
Caroline Hosken Caldeira	-	-
Ione Barbosa Ferrari	-	-

Santa Bárbara, 07 de Fevereiro de 2018.

ALEXANDRE GERALDO MOTA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Miriane Tomaz
Código Identificador:0BC34112

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
RESULTADO FINAL DO EDITAL DE SELEÇÃO PARA ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO – ACT Nº005/2018 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÀSICA-REGENTE DE ENSINO RELIGIOSO.

O Secretário Municipal de Educação do Município de Santa Bárbara,- Alexandre Geraldo Mota, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1.325/2005 e Decreto Municipal nº 2.397/2013, após decorrido o prazo de recurso e tendo em vista o Atestado de regularidade do Processo Seletivo acima descrito, emitido pela Comissão Competente, homologa o respectivo Processo Seletivo, para que produza seus reais e legais efeitos e torno público o resultado final do **EDITAL DE SELEÇÃO PARA ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO – ACT Nº 005 DE 2018 - 07 de Fevereiro de 2018,conforme lista abaixo discriminada:**

REGENTE DE ENSINO RELIGIOSO		
NOME CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Gercilene Antônia Lourenço	25	1º
Eunice das Graças Ribeiro Melo	24	2º
Ozenir Soares de Oliveira	12	3º
Áurea Fernanda da Costa Silva	09	4º
Rosely Aparecida Franco Matoso	08	5º
Graziele da Silva Dias Bonfim	05	6º
DESCLASSIFICADOS		
Ana Maria Almeida Coelho	-	-
Dayane Andreza Diadelmo	-	-
Elaine Cristina Silva	-	
Gercilélia Aparecida Lourenço de Oliveira	-	-
Ione Barbosa Ferrari	-	-
Lourdes Maria dos Reis Julio	-	-
Rosângela Fátima da Silva	-	-
Roseane das Graças Santos Teixeira	-	-
Sayonara Silveira de Almeida Sana	-	-
Sirlene Inês da Silva Santos	-	-

Santa Bárbara, 07 de Fevereiro de 2018.

ALEXANDRE GERALDO MOTA
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Miriane Tomaz
Código Identificador:CBC62888

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
RESULTADO FINAL DO EDITAL DE SELEÇÃO PARA ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO – ACT Nº015/2018 – MOTORISTA ÔNIBUS ESCOLAR

O Secretário Municipal de Educação do Município de Santa Bárbara,- Alexandre Geraldo Mota, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1.325/2005 e Decreto Municipal nº 2.397/2013, após decorrido o prazo de recurso e tendo em vista o Atestado de regularidade do Processo Seletivo acima descrito, emitido pela Comissão Competente, homologa o respectivo Processo Seletivo, para que produza seus reais e legais efeitos e torno público o resultado final do **EDITAL DE SELEÇÃO PARA ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO – ACT Nº 015 DE 2018 - 07 de Fevereiro de 2018, conforme lista abaixo discriminada:**

MOTORISTA ÔNIBUS ESCOLAR		
NOME CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Renato Pires dos Santos	10	1º
José Luiz Fernandes	08	2º
Delza Martinha de Souza	07	3º
Paulo Henrique Barreto	07	4º
Elcio Arcanjo Campos	07	5º
Paulo Sérgio de Souza	07	6º
Niusa Aparecida de Oliveira	06	7º
Geraldo Teixeira Silva Junior	06	8º
Sidinei Pereira dos Santos	06	9º
Ronaldo Kennedy Caldeira	06	10º
Claudio dos Santos Paula	06	11º
Genilton Araújo Ribeiro	06	12º
Darci Duarte Pontes	06	13º
Mércia Meyrely de Paula	06	14º
Jamerson Lucas dos Reis Felisberto	06	15º
Iracema Rainha do Carmo	06	16º
Edneia Mendes Gomes	06	17º

Leonircio Dias Duarte	06	18º
Ronaldo Claudiano Rodrigues	06	19º
Walex Viana dos Santos	06	20º
Valdano da Silva Reis	06	21º
Hilário Lopes Vieira Junior	06	22º
Joselito Westen de Alvarenga	06	23º
Sergio Santana Pereira	06	24º
Klaus Kinsk Alves	06	25º
Walace dos Santos Bernardo	06	26º
Leonardo Gonçalves dos Reis	06	27º
Júlio César dos Santos	06	28º
Alisson Dias de Souza	05	29º
Aparecida Rosário Tomaz dos Santos	05	30º
Wagner Geraldo dos Santos	05	31º
Jhonatan Guilherme da Silva	05	32º
Emerson Roberto Anunciação Mendonça	05	33º
Caio César Antonio da Silva Santos	05	34º
Edson de Oliveira	01	35º
Jonathan Alves da Costa Pereira	01	36º
Cleverson Bruno de Oliveira	0	37º
Alcides de Oliveira	0	38º
Anderson de Oliveira Apolonio	0	39º
Marlon Rodrigues Felix	0	40º
Ewerton Edson Pedro	0	41º
Celio Arcanjo de Campos	0	42º
DESCLASSIFICADOS		
José Geraldo Cesar	-	-
José Marcos Dias	-	-
Lucélvio Lúcio da Luz	-	-
Shirlene Fernandes da Luz	-	-
Wellington Bueno Trindade	-	-

Santa Bárbara, 07 de Fevereiro de 2018.

ALEXANDRE GERALDO MOTA
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Miriane Tomaz
Código Identificador:C3B8C051

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
RESULTADO FINAL DO EDITAL DE SELEÇÃO PARA ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO – ACT Nº017/2018 – NUTRICIONISTA PARA TRABALHAR NO SETOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

O Secretário Municipal de Educação do Município de Santa Bárbara,- Alexandre Geraldo Mota, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1.325/2005 e Decreto Municipal nº 2.397/2013, após decorrido o prazo de recurso, análise de recursos impetrados, conforme relatório abaixo e tendo em vista o Atestado de regularidade do Processo Seletivo acima descrito, emitido pela Comissão Competente torna público os resultados:

Recurso impetrado pela Candidata **PAULA TORRES TRIVELLATO –** Após revisão minuciosa da documentação apresentada–**NÃO** houve alteração na pontuação e consequentemente na classificação geral do referido Edital.

Neste ato, homologa o respectivo Processo Seletivo, para que produza seus reais e legais efeitos e torno público o resultado final do **EDITAL DE SELEÇÃO PARA ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO-ACT Nº 017 DE 2018- 07 de Fevereiro de 2018, conforme lista abaixo discriminada:**

NUTRICIONISTA

NOME CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Marylane Mayra Domingues	12	1º
Bruna Maria dos Santos Oliveira	04	2º
Stela Máris Dornellas	02	3º
Luana Gomes de Melo	02	4º
Paula Torres Trivellato	01	5º
DESCLASSIFICADOS		
Andréia Viana Silva Moraes	-	-
Camila Cristina de Oliveira	-	-
Freyk Freylla Karem Machado Gomes	-	-
Mislene Souza Araújo Arcanjo	-	-
Rosana Curvelo Pacheco Chaves	-	-

Santa Bárbara, 07 de Fevereiro de 2018.

ALEXANDRE GERALDO MOTA
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Miriane Tomaz
Código Identificador:DC508C01

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
RESULTADO FINAL DO EDITAL DE SELEÇÃO PARA ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO – ACT Nº010/2018 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA- REGENTE DE MATEMÁTICA

O Secretário Municipal de Educação do Município de Santa Bárbara,- Alexandre Geraldo Mota, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1.325/2005 e Decreto Municipal nº 2.397/2013, após decorrido o prazo de recurso, análise de recursos impetrados, conforme relatório abaixo e tendo em vista o Atestado de regularidade do Processo Seletivo acima descrito, emitido pela Comissão Competente torna público os resultados:

Recurso impetrado pela Candidata **ALESSANDRA FONSECA MOREIRA DOS SANTOS –** Após revisão minuciosa da documentação apresentada – **Não** houve alteração na pontuação e consequentemente na classificação geral do referido Edital.

Neste ato, homologa o respectivo Processo Seletivo, para que produza seus reais e legais efeitos e torno público o resultado final do **EDITAL DE SELEÇÃO PARA ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO – ACT Nº 010 DE 2018 - 04 de Fevereiro de 2018, conforme lista abaixo discriminada:**

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA- REGENTE DE MATEMÁTICA		
NOME CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Maria Auxiliadora de Ramos Reis	29	1º
Claudia Lana Faria Guedes	25	2º
Carolina Quintão Soares	14	3º
Sabrina Aparecida de Souza Santos	13	4º
Alessandra Fonseca Moreira dos Santos	12	5º
Ingrid Cristina Detori	12	6º
Alcidinéia Maria dos Reis	11	7º
Luciene Santana Lana Silva	08	8º
Marcleide Simone Barbosa Gonçalves	05	9º
Maria da Piedade Messias	04	10º
Aparecida de Fátima Barbosa	04	11º
Raphaela Marcia Silva Vieira	02	12º
Maria da Conceição Moreira Guerra	02	13º
Sinval Eler Júnior	0	14º
Simone Pereira do Nascimento	0	15º
DESCLASSIFICADOS		
Dayane Andrêza Diadelmo	-	-
Lídia de Paula Pessoa	-	-
Luciene Cristiane Lelis	-	-

Santa Bárbara, 07 de Fevereiro de 2018.

ALEXANDRE GERALDO MOTA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Miriane Tomaz
Código Identificador:84590410

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
RESULTADO FINAL DO EDITAL DE SELEÇÃO PARA ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO – ACT Nº006/2018 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA- REGENTE DE GEOGRAFIA PARA LECIONAR PARA TURMAS DE 6º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL.

O Secretário Municipal de Educação do Município de Santa Bárbara,- Alexandre Geraldo Mota, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1.325/2005 e Decreto Municipal nº 2.397/2013, após decorrido o prazo de recurso, análise de recursos impetrados, conforme relatório abaixo e tendo em vista o Atestado de regularidade do Processo Seletivo acima descrito, emitido pela Comissão Competente torna público os resultados:

Recurso impetrado pela Candidata **GRAZIELE LOPES DE MAGALHÃES –** Após revisão minuciosa da documentação apresentada–**NÃO** houve alteração na pontuação e consequentemente na classificação geral do referido Edital.

Neste ato, homologa o respectivo Processo Seletivo, para que produza seus reais e legais efeitos e torno público o resultado final do **EDITAL DE SELEÇÃO PARA ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO-ACT Nº 006 DE 2018- 07 DE Fevereiro de 2018, conforme lista abaixo discriminada:**

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA- REGENTE DE GEOGRAFIA PARA LECIONAR PARA TURMAS DO 6º AO 9º ANO.

NOME CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Glaúcia Cristina de Oliveira	23	1º
Graziele Lopes de Magalhães	23	2º
Maria Perpetuo Socorro dos Santos	20	3º
Rosineide Aparecida Candiotto	13	4º
Aurea Fernanda da Costa Silva	11	5º
Marina de Souza Mota	08	6º
Waleska Priscila de Souza	07	7º
Jordele Aparecida dos Santos	07	8º
Stellamaris Santiago Silva	06	9º
Sidnei de Almeida Souza	03	10º
Fabiano Magela Rodrigues	03	11º
Rafaella Cristina de Oliveira	02	12º
Cristiane Carvalho de Avelar	0	13º
Fernanda Alves Pereira	0	14º
DESCLASSIFICADOS		
Cátia Aparecida Rodrigues de Freitas	-	-
Juliana Maria de Souza	-	-
Maria do Carmo Ramos	-	-

Santa Bárbara, 07 de Fevereiro de 2018.

ALEXANDRE GERALDO MOTA
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Miriane Tomaz
Código Identificador:A3EB2972

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
RESULTADO FINAL DO EDITAL DE SELEÇÃO PARA ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO – ACT Nº010/2018 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA REGENTE DE MATEMÁTICA PARA LECIONAR PARA TURMAS DE 6º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL.

O Secretário Municipal de Educação do Município de Santa Bárbara,- Alexandre Geraldo Mota, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1.325/2005 e Decreto Municipal nº 2.397/2013, após decorrido o prazo de recurso, análise de recursos impetrados, conforme relatório abaixo e tendo em vista o Atestado de regularidade do Processo Seletivo acima descrito, emitido pela Comissão Competente torna público os resultados:

Recurso impetrado pela Candidata **ALESSANDRA FONSECA MOREIRA DOS SANTOS –** Após revisão minuciosa da documentação apresentada–**NÃO** houve alteração na pontuação e consequentemente na classificação geral do referido Edital.

Neste ato, homologa o respectivo Processo Seletivo, para que produza seus reais e legais efeitos e torno público o resultado final do **EDITAL DE SELEÇÃO PARA ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO-ACT Nº 010 DE 2018- 07 DE Fevereiro de 2018, conforme lista abaixo discriminada:**

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA- REGENTE DE MATEMÁTICA		
NOME CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Maria Auxiliadora de Ramos Reis	29	1º
Claudia Lana Faria Guedes	25	2º
Carolina Quintão Soares	14	3º
Sabrina Aparecida de Souza Santos	13	4º
Alessandra Fonseca Moreira dos Santos	12	5º
Ingrid Cristina Detori	12	6º
Alcidinéia Maria dos Reis	11	7º
Luciene Santana Lana Silva	08	8º
Marcleide Simone Barbosa Gonçalves	05	9º
Maria da Piedade Messias	04	10º
Aparecida de Fátima Barbosa	04	11º
Raphaela Marcia Silva Vieira	02	12º
Maria da Conceição Moreira Guerra	02	13º
Sinval Eler Júnior	0	14º
Simone Pereira do Nascimento	0	15º
DESCLASSIFICADOS		
Dayane Andrêza Diadelmo	-	-
Lídia de Paula Pessoa	-	-
Luciene Cristiane Lelis	-	-

Santa Bárbara, 07 de Fevereiro de 2018.

ALEXANDRE GERALDO MOTA

Publicado por:
Miriane Tomaz
Código Identificador:303CDFFD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA EFIGÊNIA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA EFIGÊNIA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO 015/2017

Prefeitura Municipal de Santa Efigênia de Minas/MG. Torna publico o extrato do Contrato Administrativo nº 015/2017, Processo Licitatório n.º 003/2017 e CONVITE n.º 001/2017. Objeto: Prestação de serviços de assessoria jurídica junto ao gabinete do prefeito, secretarias municipais, setor de licitações e setor tributário da Prefeitura Municipal de Santa Efigênia de Minas. Empresa Contratada: SETTE DE ABRIL ADVOGADOS ASSOCIADOS, no valor global de R$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais). Vigência do contrato: 02/01/2018 a 31/01/2018.

Santa Efigênia de Minas MG, 12 de janeiro de 2018.

LAMARTTINE MAX DE SOUZA
Presidente da CPL

Publicado por:
Paulo Tadeu Andrade
Código Identificador:D9114BD2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA EFIGÊNIA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO 025/2017

Prefeitura Municipal de Santa Efigênia de Minas/MG. Torna publico o extrato do
Contrato Administrativo nº 025/2017, Processo Licitatório n.º 015/2017 e PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2017. Objeto: Locação de veículos no transporte de pacientes até o Município de Governador Valadares (Cisdoce), diariamente ida e volta, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santa Efigênia/MG. Empresa Contratada Maria de Fátima Pereira Primo, no valor global de R$67.200,00 (sessenta e sete mil e duzentos reais). Vigência do contrato: 02/01/2018 a 31/12/2018.

Santa Efigênia de Minas MG, 12 de janeiro de 2017.

PAULO TADEU DE ANDRADE
Pregoeiro

Publicado por:
Paulo Tadeu Andrade
Código Identificador:67F73AD5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA MARGARIDA

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA MG – Torna Público, nos termos da Lei n° 8.666/93, 10.520/2002 e do Decreto Executivo n° 264/2006, o resultado do pregão presencial n° 007/2018. Objeto: Constitui objeto do presente Pregão Presencial o registro de preços de medicamentos padronizados para manutenção da Farmácia Básica, Hospital municipal e Caps durante o exercício de 2018.Após negociação a pregoeira ADJUDICOU o respectivo objetoa favor das licitantes vencedoras:**DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 01.417.694/0001-20,, com o valor total de R$ 249.627,20 (duzentos e quarenta e nove mil, seiscentos e vinte e sete reais e vinte centavos), **COFARMINAS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 02.537.890/0001-09, com o valor total de R$ 130.606,74 (cento e trinta mil, seiscentos e seis reais e setenta e quatro centavos), **PLENA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICO E HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ nº 12.576.098/0001-09,, com o valor total de R$ 16.831,30 (dezesseis mil, oitocentos e trinta e um reais e trinta centavos), **SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 12.927.876/0001-67, com o valor total de R$ 112.331,75 (cento e doze mil, trezentos e trinta e um reais e setenta e cinco centavos), **GLOBALMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 07.790.854/0001-68, , com o valor total de R$ 187.328,45 (cento e oitenta e sete mil, trezentos e vinte e oito reais e quarenta e cinco centavos), **CRISTALIA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 44.734.671/0001-51, , com o valor total de R$ 145.313,60 (cento e quarenta e cinco reais, trezentos e treze mil, e sessenta centavos), **DROGAFONTE LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 08.778.201/0001-26, , com o valor total de R$114.624,33 (cento e quatorze mil, seiscentos e vinte e quatro reais e trinta e três centavos), **BH FARMA COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 42.799.163/0001-26,, com o valor total de R$ 66.894,70 (sessenta e seis mil, oitocentos e noventa e quatro reais e setenta centavos), por ter atendido todos os requisitos exigidos no edital e apresentar proposta compatível com o praticado no mercado.

MARCELA MENDES DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Mara Rúbia Torres Barreto
Código Identificador:3A5DCA4D

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CANCELAMENTO

O município de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, através de sua Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, por motivos de conveniência da administração, torna público para conhecimento dos interessados, o **CANCELAMENTO** da licitação divulgada através do edital do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2018**, tendo por objeto a, contratação de empresa especializada para fornecimento de pneus, câmaras e protetores para manutenção da frota de veículos de propriedade do município de Santa Margarida/MG durante o exercício de 2018.

MARCELA MENDES DE OLIVEIRA
Presidente
CPL

Publicado por:
Mara Rúbia Torres Barreto
Código Identificador:7033D314

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA MG – Torna Público, nos termos da Lei n° 8.666/93, 10.520/2002 e do Decreto Executivo n° 264/2006, o resultado do pregão presencial n° 007/2018. Objeto: Constitui objeto do presente Pregão Presencial o registro de preços de medicamentos padronizados para manutenção da Farmácia Básica, Hospital municipal e Caps durante o exercício de 2018.Após negociação a pregoeira ADJUDICOU o respectivo objetoa favor das licitantes vencedoras:**DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 01.417.694/0001-20,, com o valor total de R$ 249.627,20 (duzentos e quarenta e nove mil, seiscentos e vinte e sete reais e vinte centavos), **COFARMINAS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 02.537.890/0001-09, com o valor total de R$ 130.606,74 (cento e trinta mil, seiscentos e seis reais e setenta e quatro centavos), **PLENA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICO E HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ nº 12.576.098/0001-09,, com o valor total de R$ 16.831,30 (dezesseis mil, oitocentos e trinta e um reais e trinta centavos), **SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 12.927.876/0001-67, com o valor total de R$ 112.331,75 (cento e doze mil, trezentos e trinta e um reais e setenta e cinco centavos), **GLOBALMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 07.790.854/0001-68, , com o valor total de R$ 187.328,45 (cento e oitenta e sete mil, trezentos e vinte e oito reais e quarenta e cinco centavos), **CRISTALIA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 44.734.671/0001-51, , com o valor total de R$ 145.313,60 (cento e quarenta e cinco reais, trezentos e treze mil, e sessenta centavos), **DROGAFONTE LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 08.778.201/0001-26, , com o valor total de R$114.624,33 (cento e quatorze mil, seiscentos e vinte e quatro reais e trinta e três centavos), **BH FARMA COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 42.799.163/0001-26,, com o valor total de R$ 66.894,70 (sessenta e seis mil, oitocentos e noventa e quatro reais e setenta centavos), por ter atendido todos os requisitos exigidos no edital e apresentar proposta compatível com o praticado no mercado.

MARCELA MENDES DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Mara Rúbia Torres Barreto
Código Identificador:4927E506

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DA VARGEM

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DISTRATO DE CONTRATO

TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº 002/2018

Referência: Processo nº 002/2018 - Inexigibilidade nº 001/2018
Extrato Contrato nº 02/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Santana da Vargem
Contratado: JC FURQUIM - MOVIMENTO ARTÍSTICO -ME
Objeto: contratação de apresentação artística para comemoração do carnaval 2018
Valor: R$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais)
Vigência: 16/01/2018 a 16/02/2018

DO FUNDAMENTO LEGAL– Art. 79, inciso I, II, II, IV PARÁGRAFO PRIMEIRO, da Lei nº. 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA– 01/02/2018.

Autorização

RENATO TEODORO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Estefânia Aparecida de Souza Rabello
Código Identificador:780A87A5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº004/2018 PROCESSO 021/2018 INEXIGIBILIDADE 003/2018

Extrato Contrato nº 004/2018 - Processo nº 021/2018 - Inexigibilidade nº 003/2018
Objeto:Contratação de apresentação artística para o carnaval 2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Santana da Vargem
Contratado: JC FURQUIM - MOVIMENTO ARTÍSTICO -ME

Valor: R$ 12.000,00 (doze mil reais)
Vigência: 07/02/2018 a 28/02/2018

Autorização

RENATO TEODORO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Estefânia Aparecida de Souza Rabello
Código Identificador:E25E5339

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO CONTRATO

RETIFICAÇÃO
Retifica-se a publicação do dia 25 de janeiro de 2018.

Processo Licitatório: 002/2018
Inexigibilidade: 001/2018

Onde se lê:
"CONTRATO 20/2018 PROCESSO 002/2018 INEXIGIBILIDADE 001/2018"

Leia-se:
"CONTRATO 002/2018 PROCESSO 002/2018 INEXIGIBILIDADE 001/2018

Publicado por:
Estefânia Aparecida de Souza Rabello
Código Identificador:F589AC56

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 04101/2017 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 041/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2017

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 04101/2017
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 041/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2017

Pelo presente instrumento de Contrato Administrativo, por um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Carlos Torres, nº 45, Bairro Centro, nesta cidade de SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.710.476/0001-19, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor PAULO ROBERTO PIRES, brasileiro, solteiro, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE, e de outro lado, VIVR –SERVIÇOS DE PROJETOS LTDA, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Projetada, nº 38, Bairro Bertoldo Machado, na cidade de Maripá de Minas, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 11.909.367/0001-49, representado pelo Sr. LEONARDO FERREIRA ROCHA, portador da Cédula de Identidade nº M-3.597.417, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e do CPF sob o nº 663.736.896-20, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, têm entre si justo e avençado o presente termo aditivo Contrato Administrativo nº 04101/2017/PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 041/2017/PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2017, mediante as cláusulas e condições seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO
1.1. Fica prorrogado o prazo de execução dos serviços contratados pelo período de doze meses, nos termos do Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93 em virtude de serviço continuado.
CLÁUSULA SEGUNDA: DAS CONDIÇÕES
2.1. Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original e o estabelecido nos termos aditivos.
CLÁUSULA TERCEIRA: DAS NORMAS LEGAIS
3.1. Aplica-se ao presente instrumento a Lei Federal nº. 8.666/93.
CLÁUSULA QUARTA: DO VALOR
4.1. O valor do presente instrumento é de R$2.330,00 (Dois mil e trezentos e trinta reais), totalizando, nos 12 (doze) meses, o valor de R$ 27.960,00 (Vinte e sete mil e novecentos e sessenta reais).
CLÁUSULA QUARTA: DO FORO
5.1. As partes elegem o Foro de Além Paraíba, Estado de Minas Gerais para dirimir as questões resultantes do presente instrumento.
E, por estarem justas e acertadas as partes, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

Santo Antônio do Aventureiro, 29 de dezembro de 2.017.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO	***VIVR –SERVIÇOS DE PROJETOS LTDA***
Contratante	Contratado

TESTEMUNHAS:

1) _____
CPF Nº:_____
CI Nº:_____

2) _____
CPF Nº:_____
CI Nº:_____

Publicado por:
Wallace Rodrigues da Cruz
Código Identificador:A333FD30

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 07001/2017 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 070/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2017

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 07001/2017
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 070/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2017

Pelo presente instrumento de Contrato Administrativo, por um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Carlos Torres, nº 45, Bairro Centro, nesta cidade de SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.710.476/0001-19, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor PAULO ROBERTO PIRES, brasileiro, solteiro, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE, e de outro lado, GABRIEL DE ALMEIDA SOUZA 12289571695, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 27.424.566/0001-05, com sede na Rua Darcy C Cunha, nº 79, Bairro Centro, neste Município de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, representada pelo titular GABRIEL DE ALMEIDA SOUZA, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº MG.16.943.523, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 122.895.716-95, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, têm entre si justo e avençado o presente termo aditivo Contrato Administrativo nº 07001/2017/PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 070/2017/PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2017, mediante as cláusulas e condições seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO
1.1. Fica prorrogado o prazo de execução dos serviços contratados pelo período de doze meses, nos termos do Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93 em virtude de serviço continuado.
CLÁUSULA SEGUNDA: DAS CONDIÇÕES
2.1. Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original e o estabelecido nos termos aditivos.
CLÁUSULA TERCEIRA: DAS NORMAS LEGAIS

3.1. Aplica-se ao presente instrumento a Lei Federal nº. 8.666/93.
CLÁUSULA QUARTA: DO VALOR
4.1. O valor do presente instrumento é de R$1.500,00 (Um mil quinhentos), totalizando, nos 12 (doze) meses, o valor de R$ 18.000,00 (Dezoito mil reais).
CLÁUSULA QUINTA: DO FORO
5.1. As partes elegem o Foro de Além Paraíba, Estado de Minas Gerais para dirimir as questões resultantes do presente instrumento.
E, por estarem justas e acertadas as partes, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

Santo Antônio do Aventureiro, 29 de dezembro de 2.017.

MUNIC. DE SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO	*GABRIEL DE ALMEIDA SOUZA*
Contratante	Contratado

TESTEMUNHAS:

1) _____
CPF Nº:_____
CI Nº:_____

2) _____
CPF Nº:_____
CI Nº:_____

Publicado por:
Wallace Rodrigues da Cruz
Código Identificador:92B8675E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02101/2017 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 021/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02101/2017
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 021/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017

Pelo presente instrumento de Contrato Administrativo, por um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Carlos Torres, nº 45, Bairro Centro, nesta cidade de SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.710.476/0001-19, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor PAULO ROBERTO PIRES, brasileiro, solteiro, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE, e de outro lado, DINÂMICA ASSESSORIA INFORMATIZADA - LTDA, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 05.504.939/0001-07, com sede na Rua Professor José Lintz, nº 173, Bairro Mina de Ouro, no Município de Leopoldina, Estado de Minas Gerais representado pelo Senhor MARCOS LUIZ BARTOLI JUNIOR, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº MG-17.768.807, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais e CPF sob o nº 109.837.856-35, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, têm entre si justo e avençado o presente termo aditivo Contrato Administrativo nº 02101/2017/PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 021/2017/PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017, mediante as cláusulas e condições seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO
1.1. Fica prorrogado o prazo de execução dos serviços contratados pelo período de doze meses, nos termos do Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93 em virtude de serviço continuado.
CLÁUSULA SEGUNDA: DAS CONDIÇÕES
2.1. Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original e o estabelecido nos termos aditivos.
CLÁUSULA TERCEIRA: DAS NORMAS LEGAIS
3.1. Aplica-se ao presente instrumento a Lei Federal nº. 8.666/93.
CLÁUSULA QUARTA: DO VALOR
4.1. O valor do presente instrumento é de R$9.000,00 (Nove mil reais), totalizando, nos 12 (doze) meses, o valor de R$ 108.000,00 (Cento e oito mil reais).
CLÁUSULA QUARTA: DO FORO
5.1. As partes elegem o Foro de Além Paraíba, Estado de Minas Gerais para dirimir as questões resultantes do presente instrumento.
E, por estarem justas e acertadas as partes, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.
Santo Antônio do Aventureiro, 29 de dezembro de 2.017.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO	*DINÂMICA ASSESSORIA INFORMATIZADA - LTDA CONTRATADO*
Contratante	

TESTEMUNHAS:

1) _____
CPF Nº:_____
CI Nº:_____

2) _____
CPF Nº:_____
CI Nº:_____

Publicado por:
Wallace Rodrigues da Cruz
Código Identificador:CA677E09

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00201/2017 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 002/2017 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2017

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00201/2017
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 002/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2017

Pelo presente instrumento de Contrato Administrativo, por um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Carlos Torres, nº 45, Bairro Centro, nesta cidade de SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.710.476/0001-19, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor PAULO ROBERTO PIRES, brasileiro, solteiro, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE, e de outro lado, ERMELINDA MARIA NUNES PIRES REZENDE, brasileira, casada, residente e domiciliada na Praça Carlos Pires, nº 57, Bairro Centro, neste Distrito de São Domingos, Município de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, portadora da Cédula de Identidade MG-21.995.363, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 825.559.157-52,doravante denominado simplesmente CONTRATADO, têm entre si justo e avençado o presente termo aditivo Contrato Administrativo nº 00201/2017 Processo de Licitação nº 002/2017/Dispensa de Licitação nº 002/2017, mediante as cláusulas e condições seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO
1.1. Fica prorrogado o prazo de locação de imóvel contratados pelo período de doze meses, nos termos do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.
CLÁUSULA SEGUNDA: DAS CONDIÇÕES
2.1. Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original e o estabelecido nos termos aditivos.
CLÁUSULA TERCEIRA: DAS NORMAS LEGAIS
3.1. Aplica-se ao presente instrumento a Lei Federal nº. 8.666/93.
CLÁUSULA QUARTA: DO VALOR
CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO
4.1. O valor do aluguel mensal será de R$ 400,00 (Quatrocentos reais), totalizando, nos 12 (doze) meses, o valor de R$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais).
CLÁUSULA QUINTA: DO FORO

5.1. As partes elegem o Foro de Além Paraíba, Estado de Minas Gerais para dirimir as questões resultantes do presente instrumento.
E, por estarem justas e acertadas as partes, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

Santo Antônio do Aventureiro, 29 de dezembro de 2.017.

MUNIC. DE SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO	*ERMELINDA MARIA NUNES PIRES REZENDE*
Contratante	Contratado

TESTEMUNHAS:

1) _____
CPF Nº:_____
CI Nº:_____

2) _____
CPF Nº:_____
CI Nº:_____

Publicado por:
Wallace Rodrigues da Cruz
Código Identificador:322D6382

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03701/2017 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 037/2017 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2017

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03701/2017
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 037/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2017

Pelo presente instrumento de Contrato Administrativo, por um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Carlos Torres, nº 45, Bairro Centro, nesta cidade de SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.710.476/0001-19, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor PAULO ROBERTO PIRES, brasileiro, solteiro, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE, e de outro lado, MARIA DE FATIMA REZENDE NUNES, brasileira, solteira, residente e domiciliada na Rua Carlos Tavares Pires nº 09, Distrito de São Domingos, Município de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, CEP: 36670-000, portadora da Cédula de Identidade MG-2.411.186 expedida pela Policia Civil do Estado de Minas Gerais e inscrita no CPF sob o nº 423.520.536-68, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, têm entre si justo e avençado o presente termo aditivo Contrato Administrativo nº 03701/2017 Processo de Licitação nº 037/2017/Dispensa de Licitação nº 009/2017, mediante as cláusulas e condições seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO
1.1. Fica prorrogado o prazo de locação de imóvel contratados pelo período de doze meses, nos termos do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.
CLÁUSULA SEGUNDA: DAS CONDIÇÕES
2.1. Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original e o estabelecido nos termos aditivos.
CLÁUSULA TERCEIRA: DAS NORMAS LEGAIS
3.1. Aplica-se ao presente instrumento a Lei Federal nº. 8.666/93.
CLÁUSULA QUARTA: DO VALOR
CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO
4.1. O valor do aluguel mensal será de R$ 950,00 (Novecentos e cinquenta reais), totalizando, nos 12 (doze) meses, o valor de R$ 11.400,00 (Onze mil e quatrocentos reais).
CLÁUSULA QUINTA: DO FORO
5.1. As partes elegem o Foro de Além Paraíba, Estado de Minas Gerais para dirimir as questões resultantes do presente instrumento.
E, por estarem justas e acertadas as partes, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

Santo Antônio do Aventureiro, 29 de dezembro de 2.017.

MUNIC. DE SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO	*MARIA DE FATIMA REZENDE NUNES*
Contratante	Contratado

TESTEMUNHAS:

1) _____
CPF Nº:_____
CI Nº:_____

2) _____
CPF Nº:_____
CI Nº:_____

Publicado por:
Wallace Rodrigues da Cruz
Código Identificador:D3C4E12A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01601/2017 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017

SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01601/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Carlos Torres, nº 45, Bairro Centro, nesta cidade de SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.710.476/0001-19, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor PAULO ROBERTO PIRES, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE, e de outro lado, OPNENMINDS SYSTENS LTDA, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 03.580.938/0001-16, com sede na Rua XV de Novembro, nº 248, Bairro Centro, na cidade de Além Paraíba, Estado de Minas Gerais, representada pelo Procurador CLÉRIO JUNIOR FERREIRA RIOS, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº MG-15.169.557, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 081.797.346-09, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato acima referenciado, mediante as Cláusulas e condições seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO
1.1. Fica prorrogado o prazo de execução dos serviços contratados pelo período de doze meses, nos termos do Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93 em virtude de serviço continuado.
CLÁUSULA SEGUNDA: DAS CONDIÇÕES
2.1. Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original e o estabelecido nos termos aditivos.
CLÁUSULA TERCEIRA: DAS NORMAS LEGAIS
3.1. Aplica-se ao presente instrumento a Lei Federal nº. 8.666/93.
CLÁUSULA QUARTA: DO VALOR
4.1. O valor do presente instrumento é de R$2.054,52 (Dois mil e cinquenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos), totalizando, nos 12 (doze) meses, o valor de R$ 24.654,24 (Vinte e quatro mil e seiscentos e cinquenta e quatro reais e vinte e quatro centavos).
CLÁUSULA QUARTA: DO FORO
5.1. As partes elegem o Foro de Além Paraíba, Estado de Minas Gerais para dirimir as questões resultantes do presente instrumento.
E, por estarem justas e acertadas as partes, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

Santo Antônio do Aventureiro, 29 de dezembro de 2.017.

MUNIC. DE SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO	*OPNENMINDS SYSTENS LTDA*
Contratante	Contratado

Testemunhas:

_____	_____
Nome	Nome
CPF:	CPF:

Publicado por:
Wallace Rodrigues da Cruz
Código Identificador:E71AF173

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02601/2017 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 026/2017 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2017

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02601/2017
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 026/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2017

Pelo presente instrumento de Contrato Administrativo, por um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Carlos Torres, nº 45, Bairro Centro, nesta cidade de SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.710.476/0001-19, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor PAULO ROBERTO PIRES, brasileiro, solteiro, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE, e de outro lado, JOSÉ MARIA CONSOLI DA SILVA, brasileiro, casado, residente e domiciliado no Sítio Agropecuária Jomar, s/nº, Zona Rural, deste Município de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, portador da Cédula de Identidade M-3.009.961, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 488.543.106-97, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, têm entre si justo e avençado o presente termo aditivo Contrato Administrativo nº 02601/2017 Processo de Licitação nº 026/2017/Dispensa de Licitação nº 008/2017, mediante as cláusulas e condições seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO
1.1. Fica prorrogado o prazo de locação de imóvel contratados pelo período de doze meses, nos termos do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.
CLÁUSULA SEGUNDA: DAS CONDIÇÕES
2.1. Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original e o estabelecido nos termos aditivos.
CLÁUSULA TERCEIRA: DAS NORMAS LEGAIS
3.1. Aplica-se ao presente instrumento a Lei Federal nº. 8.666/93.
CLÁUSULA QUARTA: DO VALOR
CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO
4.1. O valor do aluguel mensal será de R$ 900,00 (Novecentos reais), totalizando, nos 12 (doze) meses, o valor de R$ 10.800,00 (Dez mil e oitocentos reais).
CLÁUSULA QUINTA: DO FORO
5.1. As partes elegem o Foro de Além Paraíba, Estado de Minas Gerais para dirimir as questões resultantes do presente instrumento.
E, por estarem justas e acertadas as partes, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.
Santo Antônio do Aventureiro, 29 de dezembro de 2.017.

MUNIC. DE SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO	***JOSÉ MARIA CONSOLI DA SILVA***
Contratante	Contratado

TESTEMUNHAS:

1) _____
CPF Nº:_____
CI Nº:_____

2) _____
CPF Nº:_____
CI Nº:_____

Publicado por:
Wallace Rodrigues da Cruz
Código Identificador:ED003071

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00901/2017 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 009/2017 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2017

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00901/2017
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 009/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2017

Pelo presente instrumento de Contrato Administrativo, por um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Carlos Torres, nº 45, Bairro Centro, nesta cidade de SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.710.476/0001-19, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor PAULO ROBERTO PIRES, brasileiro, solteiro, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE, e de outro lado, JOSÉ AUGUSTO PIRES, brasileiro, residente e domiciliado na Praça Quatro de Agosto, nº 25, Bairro Centro, Distrito de São Domingos, neste Município de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, portador da Cédula de Identidade M-5.488.278, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 987.775.566-15,doravante denominado simplesmente CONTRATADO, têm entre si justo e avençado o presente termo aditivo Contrato Administrativo nº 00901/2017 Processo de Licitação nº 009/2017/Dispensa de Licitação nº 004/2017, mediante as cláusulas e condições seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO
1.1. Fica prorrogado o prazo de locação de imóvel contratados pelo período de doze meses, nos termos do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.
CLÁUSULA SEGUNDA: DAS CONDIÇÕES
2.1. Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original e o estabelecido nos termos aditivos.
CLÁUSULA TERCEIRA: DAS NORMAS LEGAIS
3.1. Aplica-se ao presente instrumento a Lei Federal nº. 8.666/93.
CLÁUSULA QUARTA: DO VALOR
CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO
4.1. O valor do aluguel mensal será de R$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais), totalizando, nos 12 (doze) meses, o valor de R$18.000,00 (Dezoito mil reais).
CLÁUSULA QUINTA: DO FORO
5.1. As partes elegem o Foro de Além Paraíba, Estado de Minas Gerais para dirimir as questões resultantes do presente instrumento.
E, por estarem justas e acertadas as partes, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.
Santo Antônio do Aventureiro, 29 de dezembro de 2.017.

MUNIC. DE SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO	***JOSÉ AUGUSTO PIRES***
Contratante	Contratado

TESTEMUNHAS:

1) _____
CPF Nº:_____
CI Nº:_____

2) _____
CPF Nº:_____
CI Nº:_____

Publicado por:
Wallace Rodrigues da Cruz
Código Identificador:0B975CC2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória -MG, no uso de suas atribuições legais, em especial o contido na Lei Federal 8.666/93, torna publico a publicação do extrato resumido referente ao Contrato Administrativo Nº 00601/2018 do Processo de Licitação nº 006/2018/Inexigibilidade nº 001/2018. OBJETO: Contratação da BANDA X TREME BRASIL para apresentação nas festividades de carnaval, em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura do Município de São Francisco do Glória, nos dias 10 e 13 de fevereiro de 2018.Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Azarias Varella de Azevedo, nº 32, Bairro centro, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91 e Contratado: **BANDA X TREME BRASIL**, através do empresário exclusivo JOSÉ MAFRA SONORIZAÇÃO LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Santo Antônio, n°. 170, Casa 01, Bairro centro, na cidade de Miradouro, Estado de Minas Gerais, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 09.382.830/0001-03. Valor: 15.000,00 (Quinze mil reais). Dotação Orçamentária: 012.02.13.392.0010.2065.339039-614 - Promoção de Eventos, Festas Cívicas e Folclóricas - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

São Francisco do Glória, 17 de janeiro de 2.018.

ROSELI TEIXEIRA ALVES SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Roseli Teixeira Alves
Código Identificador:3159EE1D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória -MG, no uso de suas atribuições legais, em especial o contido na Lei Federal 8.666/93, torna publico a publicação do extrato resumido referente ao Contrato Administrativo Nº 00701/2018 do Processo de Licitação nº 007/2018/Inexigibilidade nº 002/2018. OBJETO: Contratação da BANDA PAKEBRA, para apresentação nas festividades de carnaval, em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura do Município de São Francisco do Glória, nos dias 11 e 12 de fevereiro de 2018.Contratante - **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Azarias Varella de Azevedo, nº 32, Bairro centro, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91 e Contratado: **BANDA PAKEBRA**, através do empresário exclusivo JOSÉ MAFRA SONORIZAÇÃO LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Santo Antônio, n°. 170, Casa 01, Bairro centro, na cidade de Miradouro, Estado de Minas Gerais, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 09.382.830/0001-03. Valor: 15.700,00 (Quinze mil e setecentos reais). Dotação Orçamentária: 012.02.13.392.0010.2065.339039-614 - Promoção de Eventos, Festas Cívicas e Folclóricas - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

São Francisco do Glória, 17 de janeiro de 2.018.

ROSELI TEIXEIRA ALVES SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Roseli Teixeira Alves
Código Identificador:6243DDBF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Comissão Permanente de Licitação de São Francisco do Glória torna público a publicação do extrato resumido do Contrato Administrativo referente ao Processo de Licitação nº. 005/2018/Pregão presencial nº. 005/2018: Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Azarias Varella de Azevedo, nº. 32/esquina com a Praça São Francisco de Assis, centro, São Francisco do Glória – MG, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91 e Contratado: **RAILANDER LUCIO DE LAIA PINTO 12068590670**, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 29.345.062/0001-17, com sede na Rua Francisco Antônio Ricardo, nº. 200, Bairro centro, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de Técnico em Informática para atendimento do Município de São Francisco do Glória. VALOR: R$ 11.000,00 (Onze mil reais). DOTAÇÃO: 02.002.04.122.0003.2008.339039-43 - Manutenção dos Serviços Administrativos - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

São Francisco do Glória, 02 de fevereiro de 2.018.

ROSELI TEIXEIRA ALVES SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Roseli Teixeira Alves
Código Identificador:8E614BCE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Comissão Permanente de Licitação de São Francisco do Glória torna público a publicação do extrato resumido da Ata de Registro de preço referente ao Processo de Licitação nº. 003/2018/Pregão presencial nº. 003/2018/Registro de preço nº 003/2018: Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Azarias Varela de Azevedo, nº. 32/esquina com a Praça São Francisco de Assis, centro, São Francisco do Glória – MG, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91 e Contratado: **COELHO PINTO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 20.276.514/0001-81, com sede na Rua Santos Miquelito, nº. 165, Loja, Bairro Santa Edwiges, na cidade de Ubá, Estado de Minas Gerais. OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, materiais de higiene, materiais de consumo e gás liquefeito destinados para manutenção das Secretarias Municipais de São Francisco do Glória. VALOR: R$ 14.639,20 (Quatorze mil e seiscentos e trinta e nove reais e vinte centavos). DOTAÇÃO:
02.002.04.122.003.2.008 - Manutenção dos Seviços Administrativos - 339030 - 41 - Material de Consumo - 100;
02.002.06.181.0005.0.009 - Manutenção do Convênio com a Polícia Militar -339030 - 58 - Material de Consumo - 100;
02.005.10.301.0008.1.055 - Manutenção do Centro de Fisioterapia - 339030 - 208 - Material de Consumo - 102;

02.005.10.301.0008.2.041 - Manutenção das Atividades de Saúde - 339030 - 221 - Material de Consumo – 102;
02.005.10.301.0008.2.041 - Manutenção das Atividades de Saúde - 339030 - 222 - Material de Consumo – 123;
02.005.10.301.0008.2.131 - Manutenção do Nasf - 339030 - 268 - Material de Consumo - 102;
02.005.10.301.0008.2.131 - Manutenção do Nasf - 339030 - 269 - Material de Consumo - 123;
02.005.10.301.0008.2.132 - Manutenção do Caps - 339030 - 281 - Material de Consumo – 149;
02.005.10.305.0008.2.044 – Manutenção da Vigilância Epidemiologica - 339030 - 350 - Material de Consumo – 102;
02.005.10.305.0008.2.044 – Manutenção da Vigilância Epidemiologica - 339030 - 351 - Material de Consumo – 150;
02.006.04.122.0012.2.071 – Manut. Ativ. Sec. Mun. Agric. Pec. e Meio Ambiente - 339030 - 361 - Material de Consumo - 100;
02.006.20.122.0012.2.074 – Manut. e Comemoração da Exposição Agropecuaria - 339030 - 381 - Material de Consumo -100;
02.007.04.122.0003.2.023 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras - 339030 - 410 - Material de Consumo - 100;
02.008.08.244.0015.2.052– Manutenção Atividade da Sec. Mun. Assistência Social - 339030 - 508 - Material de Consumo - 100;
02.012.04.122.0010.2.001– Manut. Ativ. da Sec. Mun. Cultura, Esporte, Lazer e Turismo - 339030 - 594 - Material de Consumo - 100;
02.009.08.244.0015.2.086 - Manutenção Ativ.Serv. de Conv. e Fortal. de Vínculos - 339030 - 550 - Material de Consumo - 129;
02.010.08.243.0015.2.056 - Manutenção do Conselho Tutelar - 339030 - 575 - Material de Consumo - 100;
02.012.13.391.0010.2.126 – Fundo Municipal do Patrimônio Cultural - 339030 - 600 - Material de Consumo - 100;
02.012.27.812.0016.2.069 – Manutenção das Atividades Esportivas - 339030 - 623 - Material de Consumo – 100 e
02.012.13.392.0010.2.065 – Promoção de Eventos, Festas Cívicas e Fólcoricas - 339030 - 611 - Material de Consumo - 100.

São Francisco do Glória, 31 de janeiro de 2.018.

ROSELI TEIXEIRA ALVES SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Roseli Teixeira Alves
Código Identificador:35799DD1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Comissão Permanente de Licitação de São Francisco do Glória torna público a publicação do extrato resumido da Ata de Registro de preço referente ao Processo de Licitação nº. 003/2018/Pregão presencial nº. 003/2018/Registro de preço nº 003/2018: Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Azarias Varela de Azevedo, nº. 32/esquina com a Praça São Francisco de Assis, centro, São Francisco do Glória – MG, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91 e Contratado: ***DAIANE MARTINS GOMES 07656709681***, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 27.598.187/0001-23, com sede na Avenida Firmino Dias, nº. 147, Bairro Centro, na cidade de Dores do Rio Preto, Estado do Espírito Santo. OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, materiais de higiene, materiais de consumo e gás liquefeito destinados para manutenção das Secretarias Municipais de São Francisco do Glória. VALOR: R$ 12.702,35 (Doze mil e setecentos e dois reais e trinta e cinco centavos). DOTAÇÃO: 02.002.04.122.003.2.008 - Manutenção dos Seviços Administrativos - 339030 - 41 - Material de Consumo - 100; 02.002.06.181.0005.0.009 - Manutenção do Convênio com a Polícia Militar -339030 - 58 - Material de Consumo - 100; 02.005.10.301.0008.1.055 - Manutenção do Centro de Fisioterapia - 339030 - 208 - Material de Consumo - 102; 02.005.10.301.0008.2.041 - Manutenção das Atividades de Saúde - 339030 - 221 - Material de Consumo – 102; 02.005.10.301.0008.2.041 - Manutenção das Atividades de Saúde - 339030 - 222 - Material de Consumo – 123; 02.005.10.301.0008.2.131 - Manutenção do Nasf - 339030 - 268 - Material de Consumo - 102; 02.005.10.301.0008.2.131 - Manutenção do Nasf - 339030 - 269 - Material de Consumo - 123; 02.005.10.301.0008.2.132 - Manutenção do Caps - 339030 - 281 - Material de Consumo – 149; 02.005.10.305.0008.2.044 – Manutenção da Vigilância Epidemiologica - 339030 - 350 - Material de Consumo – 102; 02.005.10.305.0008.2.044 – Manutenção da Vigilância Epidemiologica - 339030 - 351 - Material de Consumo – 150; 02.006.04.122.0012.2.071 – Manut. Ativ. Sec. Mun. Agric. Pec. e Meio Ambiente - 339030 - 361 - Material de Consumo - 100; 02.006.20.122.0012.2.074 – Manut. e Comemoração da Exposição Agropecuaria - 339030 - 381 - Material de Consumo -100; 02.007.04.122.0003.2.023 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras - 339030 - 410 - Material de Consumo - 100; 02.008.08.244.0015.2.052– Manutenção Atividade da Sec. Mun. Assistência Social - 339030 - 508 - Material de Consumo - 100; 02.012.04.122.0010.2.001– Manut. Ativ. da Sec. Mun. Cultura, Esporte, Lazer e Turismo - 339030 - 594 - Material de Consumo - 100; 02.009.08.244.0015.2.086 - Manutenção Ativ.Serv. de Conv. e Fortal. de Vínculos - 339030 - 550 - Material de Consumo - 129; 02.010.08.243.0015.2.056 - Manutenção do Conselho Tutelar - 339030 - 575 - Material de Consumo - 100; 02.012.13.391.0010.2.126 – Fundo Municipal do Patrimônio Cultural - 339030 - 600 - Material de Consumo - 100; 02.012.27.812.0016.2.069 – Manutenção das Atividades Esportivas - 339030 - 623 - Material de Consumo – 100 e 02.012.13.392.0010.2.065 – Promoção de Eventos, Festas Cívicas e Fólcoricas - 339030 - 611 - Material de Consumo - 100.

São Francisco do Glória, 31 de janeiro de 2.018.

ROSELI TEIXEIRA ALVES SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Roseli Teixeira Alves
Código Identificador:0FDD75BB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Comissão Permanente de Licitação de São Francisco do Glória torna público a publicação do extrato resumido da Ata de Registro de preço referente ao Processo de Licitação nº. 003/2018/Pregão presencial nº. 003/2018/Registro de preço nº 003/2018: Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Azarias Varela de Azevedo, nº. 32/esquina com a Praça São Francisco de Assis, centro, São Francisco do Glória – MG, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91 e Contratado: ***HELDER BISSIATTE SILVA - ME***, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 24.657.784/0001-93, com sede na Praça São Francisco de Assis, nº. 16, Bairro Centro, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais. OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, materiais de higiene, materiais de consumo e gás liquefeito destinados para manutenção das Secretarias Municipais de São Francisco do Glória. VALOR: R$ 2.590,00 (Dois mil e quinhentos e noventa reais). DOTAÇÃO: 02.002.04.122.003.2.008 - Manutenção dos Seviços Administrativos - 339030 - 41 - Material de Consumo - 100; 02.002.06.181.0005.0.009 - Manutenção do Convênio com a Polícia Militar -339030 - 58 - Material de Consumo - 100; 02.005.10.301.0008.1.055 - Manutenção do Centro de Fisioterapia - 339030 - 208 - Material de Consumo - 102; 02.005.10.301.0008.2.041 - Manutenção das Atividades de Saúde - 339030 - 221 - Material de Consumo – 102;

02.005.10.301.0008.2.041 - Manutenção das Atividades de Saúde - 339030 - 222 - Material de Consumo – 123; 02.005.10.301.0008.2.131 - Manutenção do Nasf - 339030 - 268 - Material de Consumo - 102; 02.005.10.301.0008.2.131 - Manutenção do Nasf - 339030 - 269 - Material de Consumo - 123; 02.005.10.301.0008.2.132 - Manutenção do Caps - 339030 - 281 - Material de Consumo – 149; 02.005.10.305.0008.2.044 – Manutenção da Vigilância Epidemiologica - 339030 - 350 - Material de Consumo – 102; 02.005.10.305.0008.2.044 – Manutenção da Vigilância Epidemiologica - 339030 - 351 - Material de Consumo – 150; 02.006.04.122.0012.2.071 – Manut. Ativ. Sec. Mun. Agric. Pec. e Meio Ambiente - 339030 - 361 - Material de Consumo - 100; 02.006.20.122.0012.2.074 – Manut. e Comemoração da Exposição Agropecuaria - 339030 - 381 - Material de Consumo -100; 02.007.04.122.0003.2.023 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras - 339030 - 410 - Material de Consumo - 100; 02.008.08.244.0015.2.052– Manutenção Atividade da Sec. Mun. Assistência Social - 339030 - 508 - Material de Consumo - 100; 02.012.04.122.0010.2.001– Manut. Ativ. da Sec. Mun. Cultura, Esporte, Lazer e Turismo - 339030 - 594 - Material de Consumo - 100; 02.009.08.244.0015.2.086 - Manutenção Ativ.Serv. de Conv. e Fortal. de Vínculos - 339030 - 550 - Material de Consumo - 129; 02.010.08.243.0015.2.056 - Manutenção do Conselho Tutelar - 339030 - 575 - Material de Consumo - 100; 02.012.13.391.0010.2.126 – Fundo Municipal do Patrimônio Cultural - 339030 - 600 - Material de Consumo - 100; 02.012.27.812.0016.2.069 – Manutenção das Atividades Esportivas - 339030 - 623 - Material de Consumo – 100 e 02.012.13.392.0010.2.065 – Promoção de Eventos, Festas Cívicas e Fólcoricas - 339030 - 611 - Material de Consumo - 100.

São Francisco do Glória, 31 de janeiro de 2.018.

ROSELI TEIXEIRA ALVES SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Roseli Teixeira Alves
Código Identificador:90A4A200

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Comissão Permanente de Licitação de São Francisco do Glória torna público a publicação do extrato resumido da Ata de Registro de preço referente ao Processo de Licitação nº. 003/2018/Pregão presencial nº. 003/2018/Registro de preço nº 003/2018: Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Azarias Varela de Azevedo, nº. 32/esquina com a Praça São Francisco de Assis, centro, São Francisco do Glória – MG, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91 e Contratado: **MARILUCI DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 12.143.535/0001-09, com sede na Rua Primeiro de Fevereiro, n° 278, Centro, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais. OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, materiais de higiene, materiais de consumo e gás liquefeito destinados para manutenção das Secretarias Municipais de São Francisco do Glória. VALOR: R$ 14.000,00(Quatorze mil reais). DOTAÇÃO: 02.002.04.122.003.2.008 - Manutenção dos Seviços Administrativos - 339030 - 41 - Material de Consumo - 100; 02.002.06.181.0005.0.009 - Manutenção do Convênio com a Polícia Militar -339030 - 58 - Material de Consumo - 100; 02.005.10.301.0008.1.055 - Manutenção do Centro de Fisioterapia - 339030 - 208 - Material de Consumo - 102; 02.005.10.301.0008.2.041 - Manutenção das Atividades de Saúde - 339030 - 221 - Material de Consumo – 102; 02.005.10.301.0008.2.041 - Manutenção das Atividades de Saúde - 339030 - 222 - Material de Consumo – 123; 02.005.10.301.0008.2.131 - Manutenção do Nasf - 339030 - 268 - Material de Consumo - 102; 02.005.10.301.0008.2.131 - Manutenção do Nasf - 339030 - 269 - Material de Consumo - 123; 02.005.10.301.0008.2.132 - Manutenção do Caps - 339030 - 281 - Material de Consumo – 149; 02.005.10.305.0008.2.044 – Manutenção da Vigilância Epidemiologica - 339030 - 350 - Material de Consumo – 102; 02.005.10.305.0008.2.044 – Manutenção da Vigilância Epidemiologica - 339030 - 351 - Material de Consumo – 150; 02.006.04.122.0012.2.071 – Manut. Ativ. Sec. Mun. Agric. Pec. e Meio Ambiente - 339030 - 361 - Material de Consumo - 100; 02.006.20.122.0012.2.074 – Manut. e Comemoração da Exposição Agropecuaria - 339030 - 381 - Material de Consumo -100; 02.007.04.122.0003.2.023 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras - 339030 - 410 - Material de Consumo - 100; 02.008.08.244.0015.2.052– Manutenção Atividade da Sec. Mun. Assistência Social - 339030 - 508 - Material de Consumo - 100; 02.012.04.122.0010.2.001– Manut. Ativ. da Sec. Mun. Cultura, Esporte, Lazer e Turismo - 339030 - 594 - Material de Consumo - 100; 02.009.08.244.0015.2.086 - Manutenção Ativ.Serv. de Conv. e Fortal. de Vínculos - 339030 - 550 - Material de Consumo - 129; 02.010.08.243.0015.2.056 - Manutenção do Conselho Tutelar - 339030 - 575 - Material de Consumo - 100; 02.012.13.391.0010.2.126 – Fundo Municipal do Patrimônio Cultural - 339030 - 600 - Material de Consumo - 100; 02.012.27.812.0016.2.069 – Manutenção das Atividades Esportivas - 339030 - 623 - Material de Consumo – 100 e 02.012.13.392.0010.2.065 – Promoção de Eventos, Festas Cívicas e Fólcoricas - 339030 - 611 - Material de Consumo - 100.

São Francisco do Glória, 31 de janeiro de 2.018.

ROSELI TEIXEIRA ALVES SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Roseli Teixeira Alves
Código Identificador:8053672E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Comissão Permanente de Licitação de São Francisco do Glória torna público a publicação do extrato resumido da Ata de Registro de preço referente ao Processo de Licitação nº. 003/2018/Pregão presencial nº. 003/2018/Registro de preço nº 003/2018: Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Azarias Varela de Azevedo, nº. 32/esquina com a Praça São Francisco de Assis, centro, São Francisco do Glória – MG, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91 e Contratado: ***MAURICIO FERREIRA DE ANDRADE - EPP***, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 25.201.039/0001-06, com sede na Rua Primeiro de Fevereiro, nº. 381, Bairro Centro, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais. OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, materiais de higiene, materiais de consumo e gás liquefeito destinados para manutenção das Secretarias Municipais de São Francisco do Glória. VALOR: R$ 72.380,70 (Setenta e dois mil e trezentos e oitenta reais e setenta centavos). DOTAÇÃO: 02.002.04.122.003.2.008 - Manutenção dos Seviços Administrativos - 339030 - 41 - Material de Consumo - 100; 02.002.06.181.0005.0.009 - Manutenção do Convênio com a Polícia Militar -339030 - 58 - Material de Consumo - 100; 02.005.10.301.0008.1.055 - Manutenção do Centro de Fisioterapia - 339030 - 208 - Material de Consumo - 102; 02.005.10.301.0008.2.041 - Manutenção das Atividades de Saúde - 339030 - 221 - Material de Consumo – 102; 02.005.10.301.0008.2.041 - Manutenção das Atividades de Saúde - 339030 - 222 - Material de Consumo – 123; 02.005.10.301.0008.2.131 - Manutenção do Nasf - 339030 - 268 - Material de Consumo - 102; 02.005.10.301.0008.2.131 - Manutenção do Nasf - 339030 - 269 - Material de Consumo - 123; 02.005.10.301.0008.2.132 - Manutenção do Caps - 339030 - 281 -

Material de Consumo – 149; 02.005.10.305.0008.2.044 – Manutenção da Vigilância Epidemiologica - 339030 - 350 - Material de Consumo – 102; 02.005.10.305.0008.2.044 – Manutenção da Vigilância Epidemiologica - 339030 - 351 - Material de Consumo – 150; 02.006.04.122.0012.2.071 – Manut. Ativ. Sec. Mun. Agric. Pec. e Meio Ambiente - 339030 - 361 - Material de Consumo - 100; 02.006.20.122.0012.2.074 – Manut. e Comemoração da Exposição Agropecuaria - 339030 - 381 - Material de Consumo -100; 02.007.04.122.0003.2.023 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras - 339030 - 410 - Material de Consumo - 100; 02.008.08.244.0015.2.052– Manutenção Atividade da Sec. Mun. Assistência Social - 339030 - 508 - Material de Consumo - 100; 02.012.04.122.0010.2.001– Manut. Ativ. da Sec. Mun. Cultura, Esporte, Lazer e Turismo - 339030 - 594 - Material de Consumo - 100; 02.009.08.244.0015.2.086 - Manutenção Ativ.Serv. de Conv. e Fortal. de Vínculos - 339030 - 550 - Material de Consumo - 129; 02.010.08.243.0015.2.056 - Manutenção do Conselho Tutelar - 339030 - 575 - Material de Consumo - 100; 02.012.13.391.0010.2.126 – Fundo Municipal do Patrimônio Cultural - 339030 - 600 - Material de Consumo - 100; 02.012.27.812.0016.2.069 – Manutenção das Atividades Esportivas - 339030 - 623 - Material de Consumo – 100 e 02.012.13.392.0010.2.065 – Promoção de Eventos, Festas Cívicas e Fólcoricas - 339030 - 611 - Material de Consumo - 100.

São Francisco do Glória, 31 de janeiro de 2.018.

ROSELI TEIXEIRA ALVES SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Roseli Teixeira Alves
Código Identificador:2244D621

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Comissão Permanente de Licitação de São Francisco do Glória torna público a publicação do extrato resumido da Ata de Registro de preço referente ao Processo de Licitação nº. 003/2018/Pregão presencial nº. 003/2018/Registro de preço nº 003/2018: Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Azarias Varela de Azevedo, nº. 32/esquina com a Praça São Francisco de Assis, centro, São Francisco do Glória – MG, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91 e Contratado: ***PANIFICADORA MILLENA LTDA. – ME***, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 03.136.430/0001-23, com sede na Rua Jacinto Antônio Bissiati, n°. 35, Centro, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais. OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, materiais de higiene, materiais de consumo e gás liquefeito destinados para manutenção das Secretarias Municipais de São Francisco do Glória. VALOR: R$12.090,00 (Doze mil e noventa reais). DOTAÇÃO: 02.002.04.122.003.2.008 - Manutenção dos Seviços Administrativos - 339030 - 41 - Material de Consumo - 100; 02.002.06.181.0005.0.009 - Manutenção do Convênio com a Polícia Militar -339030 - 58 - Material de Consumo - 100; 02.005.10.301.0008.1.055 - Manutenção do Centro de Fisioterapia - 339030 - 208 - Material de Consumo - 102; 02.005.10.301.0008.2.041 - Manutenção das Atividades de Saúde - 339030 - 221 - Material de Consumo – 102; 02.005.10.301.0008.2.041 - Manutenção das Atividades de Saúde - 339030 - 222 - Material de Consumo – 123; 02.005.10.301.0008.2.131 - Manutenção do Nasf - 339030 - 268 - Material de Consumo - 102; 02.005.10.301.0008.2.131 - Manutenção do Nasf - 339030 - 269 - Material de Consumo - 123; 02.005.10.301.0008.2.132 - Manutenção do Caps - 339030 - 281 - Material de Consumo – 149; 02.005.10.305.0008.2.044 – Manutenção da Vigilância Epidemiologica - 339030 - 350 - Material de Consumo – 102; 02.005.10.305.0008.2.044 – Manutenção da Vigilância Epidemiologica - 339030 - 351 - Material de Consumo – 150; 02.006.04.122.0012.2.071 – Manut. Ativ. Sec. Mun. Agric. Pec. e Meio Ambiente - 339030 - 361 - Material de Consumo - 100; 02.006.20.122.0012.2.074 – Manut. e Comemoração da Exposição Agropecuaria - 339030 - 381 - Material de Consumo -100; 02.007.04.122.0003.2.023 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras - 339030 - 410 - Material de Consumo - 100; 02.008.08.244.0015.2.052– Manutenção Atividade da Sec. Mun. Assistência Social - 339030 - 508 - Material de Consumo - 100; 02.012.04.122.0010.2.001– Manut. Ativ. da Sec. Mun. Cultura, Esporte, Lazer e Turismo - 339030 - 594 - Material de Consumo - 100; 02.009.08.244.0015.2.086 - Manutenção Ativ.Serv. de Conv. e Fortal. de Vínculos - 339030 - 550 - Material de Consumo - 129; 02.010.08.243.0015.2.056 - Manutenção do Conselho Tutelar - 339030 - 575 - Material de Consumo - 100; 02.012.13.391.0010.2.126 – Fundo Municipal do Patrimônio Cultural - 339030 - 600 - Material de Consumo - 100; 02.012.27.812.0016.2.069 – Manutenção das Atividades Esportivas - 339030 - 623 - Material de Consumo – 100 e 02.012.13.392.0010.2.065 – Promoção de Eventos, Festas Cívicas e Fólcoricas - 339030 - 611 - Material de Consumo - 100.

São Francisco do Glória, 31 de janeiro de 2.018.

ROSELI TEIXEIRA ALVES SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Roseli Teixeira Alves
Código Identificador:C06BBC4A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Comissão Permanente de Licitação de São Francisco do Glória torna público a publicação do extrato resumido da Ata de Registro de preço referente ao Processo de Licitação nº. 003/2018/Pregão presencial nº. 003/2018/Registro de preço nº 003/2018: Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Azarias Varela de Azevedo, nº. 32/esquina com a Praça São Francisco de Assis, centro, São Francisco do Glória – MG, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91 e Contratado: ***PAULO EUGÊNIO VIEIRA - ME***, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 18.927.739/0001-09, com sede na Rua Primeiro de Fevereiro, nº. 511, Bairro Centro, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais. OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, materiais de higiene, materiais de consumo e gás liquefeito destinados para manutenção das Secretarias Municipais de São Francisco do Glória. VALOR: R$ 4.639,40 (Quatro mil e seiscentos e trinta e nove reais e quarenta centavos). DOTAÇÃO: 02.002.04.122.003.2.008 - Manutenção dos Seviços Administrativos - 339030 - 41 - Material de Consumo - 100; 02.002.06.181.0005.0.009 - Manutenção do Convênio com a Polícia Militar -339030 - 58 - Material de Consumo - 100; 02.005.10.301.0008.1.055 - Manutenção do Centro de Fisioterapia - 339030 - 208 - Material de Consumo - 102; 02.005.10.301.0008.2.041 - Manutenção das Atividades de Saúde - 339030 - 221 - Material de Consumo – 102; 02.005.10.301.0008.2.041 - Manutenção das Atividades de Saúde - 339030 - 222 - Material de Consumo – 123; 02.005.10.301.0008.2.131 - Manutenção do Nasf - 339030 - 268 - Material de Consumo - 102; 02.005.10.301.0008.2.131 - Manutenção do Nasf - 339030 - 269 - Material de Consumo - 123; 02.005.10.301.0008.2.132 - Manutenção do Caps - 339030 - 281 - Material de Consumo – 149; 02.005.10.305.0008.2.044 – Manutenção da Vigilância Epidemiologica - 339030 - 350 - Material de Consumo – 102; 02.005.10.305.0008.2.044 – Manutenção da Vigilância Epidemiologica - 339030 - 351 - Material de Consumo – 150; 02.006.04.122.0012.2.071 – Manut. Ativ. Sec. Mun. Agric. Pec. e Meio Ambiente - 339030 - 361 - Material de Consumo - 100; 02.006.20.122.0012.2.074 – Manut. e Comemoração da Exposição

Agropecuaria - 339030 - 381 - Material de Consumo -100; 02.007.04.122.0003.2.023 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras - 339030 - 410 - Material de Consumo - 100; 02.008.08.244.0015.2.052– Manutenção Atividade da Sec. Mun. Assistência Social - 339030 - 508 - Material de Consumo - 100; 02.012.04.122.0010.2.001– Manut. Ativ. da Sec. Mun. Cultura, Esporte, Lazer e Turismo - 339030 - 594 - Material de Consumo - 100; 02.009.08.244.0015.2.086 - Manutenção Ativ.Serv. de Conv. e Fortal. de Vínculos - 339030 - 550 - Material de Consumo - 129; 02.010.08.243.0015.2.056 - Manutenção do Conselho Tutelar - 339030 - 575 - Material de Consumo - 100; 02.012.13.391.0010.2.126 – Fundo Municipal do Patrimônio Cultural - 339030 - 600 - Material de Consumo - 100; 02.012.27.812.0016.2.069 – Manutenção das Atividades Esportivas - 339030 - 623 - Material de Consumo – 100 e 02.012.13.392.0010.2.065 – Promoção de Eventos, Festas Cívicas e Fólcoricas - 339030 - 611 - Material de Consumo - 100.

São Francisco do Glória, 31 de janeiro de 2.018.

ROSELI TEIXEIRA ALVES SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Roseli Teixeira Alves
Código Identificador:358C784F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Comissão Permanente de Licitação de São Francisco do Glória torna público a publicação do extrato resumido da Ata de Registro de preço referente ao Processo de Licitação nº. 003/2018/Pregão presencial nº. 003/2018/Registro de preço nº 003/2018: Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Azarias Varela de Azevedo, nº. 32/esquina com a Praça São Francisco de Assis, centro, São Francisco do Glória – MG, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91 e Contratado: ***VILSON DA SILVA BRUM - EPP***, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 11.038.785/0001-08, com sede na Avenida Olegário Maciel, nº. 386, Bairro Industrial, na cidade de Ubá, Estado de Minas Gerais. OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, materiais de higiene, materiais de consumo e gás liquefeito destinados para manutenção das Secretarias Municipais de São Francisco do Glória. VALOR: R$ 9.160,35(Nove mil e cento e sessenta reais e trinta e cinco centavos). DOTAÇÃO:
02.002.04.122.003.2.008 - Manutenção dos Seviços Administrativos - 339030 - 41 - Material de Consumo - 100;
02.002.06.181.0005.0.009 - Manutenção do Convênio com a Polícia Militar -339030 - 58 - Material de Consumo - 100;
02.005.10.301.0008.1.055 - Manutenção do Centro de Fisioterapia - 339030 - 208 - Material de Consumo - 102;
02.005.10.301.0008.2.041 - Manutenção das Atividades de Saúde - 339030 - 221 - Material de Consumo – 102;
02.005.10.301.0008.2.041 - Manutenção das Atividades de Saúde - 339030 - 222 - Material de Consumo – 123;
02.005.10.301.0008.2.131 - Manutenção do Nasf - 339030 - 268 - Material de Consumo - 102;
02.005.10.301.0008.2.131 - Manutenção do Nasf - 339030 - 269 - Material de Consumo - 123;
02.005.10.301.0008.2.132 - Manutenção do Caps - 339030 - 281 - Material de Consumo – 149;
02.005.10.305.0008.2.044 – Manutenção da Vigilância Epidemiologica - 339030 - 350 - Material de Consumo – 102;
02.005.10.305.0008.2.044 – Manutenção da Vigilância Epidemiologica - 339030 - 351 - Material de Consumo – 150;
02.006.04.122.0012.2.071 – Manut. Ativ. Sec. Mun. Agric. Pec. e Meio Ambiente - 339030 - 361 - Material de Consumo - 100;
02.006.20.122.0012.2.074 – Manut. e Comemoração da Exposição Agropecuaria - 339030 - 381 - Material de Consumo -100;
02.007.04.122.0003.2.023 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras - 339030 - 410 - Material de Consumo - 100;
02.008.08.244.0015.2.052– Manutenção Atividade da Sec. Mun. Assistência Social - 339030 - 508 - Material de Consumo - 100;
02.012.04.122.0010.2.001– Manut. Ativ. da Sec. Mun. Cultura, Esporte, Lazer e Turismo - 339030 - 594 - Material de Consumo - 100;
02.009.08.244.0015.2.086 - Manutenção Ativ.Serv. de Conv. e Fortal. de Vínculos - 339030 - 550 - Material de Consumo - 129;
02.010.08.243.0015.2.056 - Manutenção do Conselho Tutelar - 339030 - 575 - Material de Consumo - 100;
02.012.13.391.0010.2.126 – Fundo Municipal do Patrimônio Cultural - 339030 - 600 - Material de Consumo - 100;
02.012.27.812.0016.2.069 – Manutenção das Atividades Esportivas - 339030 - 623 - Material de Consumo – 100 e
02.012.13.392.0010.2.065 – Promoção de Eventos, Festas Cívicas e Fólcoricas - 339030 - 611 - Material de Consumo - 100.

São Francisco do Glória, 31 de janeiro de 2.018.

ROSELI TEIXEIRA ALVES SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Roseli Teixeira Alves
Código Identificador:9215698F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Comissão Permanente de Licitação de São Francisco do Glória torna público a publicação do extrato resumido da Ata de Registro de preço referente ao Processo de Licitação nº. 002/2018/Pregão presencial nº. 002/2018/Registro de preço nº 002/2018: Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Azarias Varela de Azevedo, nº. 32/esquina com a Praça São Francisco de Assis, centro, São Francisco do Glória – MG, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91 e Contratado: **AUTO POSTO RIO 2004 LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rodovia BR 116, s/nº., KM 679,5 e 680, BR, Miradouro, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 01.654.377/0001-27. OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustível e arla para manutenção da frota de veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória. VALOR: R$ 261.800,00 (Duzentos e sessenta e um mil e oitocentos reais). DOTAÇÃO:
02.001.04.122.003.2.004 - Manutenção do Gabinete do Prefeito - 339030 - 22 - Material de Consumo - 100;
02.002.04.122.003.2.008 - Manutenção dos Seviços Administrativos - 339030 - 41 - Material de Consumo - 100;
02.002.06.181.0005.0.022 - Manutenção do Convênio dom a Polícia Civil - 339030 - 52 - Material de Consumo - 100;
02.002.06.181.0005.0.009 - Manutenção do Convênio com a Policia Militar - 339030 - 58 - Material de Consumo - 100;
02.003.12.122.0007.2.015 - Manutenção dos Seviços da Secretaria Municipal de Educação - 339030 - 87 - Material de Consumo – 101;
02.003.12.122.0014.2.018 - Manutenção Transporte Escolar do Ensino Fundamental - 339030 - 120 - Material de Consumo - 101;
02.003.12.122.0014.2.018 - Manutenção Transporte Escolar do Ensino Fundamental - 339030 - 121 - Material de Consumo - 122;
02.003.12.122.0014.2.018 - Manutenção Transporte Escolar do Ensino Fundamental - 339030 - 122 - Material de Consumo - 147;
02.005.10.301.0008.2.041 - Manutenção das Atividades de Saúde - 339030 - 221 - Material de Consumo - 102;
02.005.10.301.0008.2.041 - Manutenção das Atividades de Saúde - 339030 - 222 - Material de Consumo - 123;
02.005.10.301.0008.2.041 - Manutenção das Atividades de Saúde - 339030 - 223 - Material de Consumo - 148;
02.005.10.301.0008.2.132 - Manutenção do Caps - 339030 - 281 - Material de Consumo - 149;
02.005.10.301.0008.2.133 - Manutenção do Programa Saúde em Casa - 339030 - 288 - Material de Consumo - 102;

02.005.10.305.0008.2.044 - Manutenção da Vigilância Epidemiologica - 339030 - 351 - Material de Consumo - 150;
02.006.20.606.0012.2.076 - Manutenção das Atividades da Agricultura - 339030 - 399 - Material de Consumo - 100;
02.007.04.122.0003.2.023 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras - 339030 - 410 - Material de Consumo – 100;
02.007.15.452.0009.2.031 - Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública - 339030 - 432 - Material de Consumo - 100;
02.007.26.782.0013.2.036 - Manutenção das Estradas Vicinais - 339030 - 497 - Material de Consumo - 100;
02.007.26.782.0013.2.036 - Manutenção das Estradas Vicinais - 339030 - 498 - Material de Consumo - 124;
02.008.08.244.0015.2.052 - Manutenção da Atividade da Sec. Mun. Assistência social - 339030 - 508 - Material de Consumo – 100 e
02.010.08.243.0015.2.056 - Manutenção do Conselho Tutelar - 339030 - 575 - Material de Consumo – 100.

São Francisco do Glória, 23 de janeiro de 2.018.

ROSELI TEIXEIRA ALVES SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Roseli Teixeira Alves
Código Identificador:10D23986

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Comissão Permanente de Licitação de São Francisco do Glória torna público a publicação do extrato resumido da Ata de Registro de preço referente ao Processo de Licitação nº. 002/2018/Pregão presencial nº. 002/2018/Registro de preço nº 002/2018: Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Azarias Varela de Azevedo, nº. 32/esquina com a Praça São Francisco de Assis, centro, São Francisco do Glória – MG, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91 e Contratado: **MINEIRÃO COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rodovia Br 116, s/n°., km 663, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 65.386.286/0001-30. OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustível e arla para manutenção da frota de veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória. VALOR: R$ 382.750,00 (Trezentos e oitenta e dois mil e setecentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO: 02.001.04.122.003.2.004 - Manutenção do Gabinete do Prefeito - 339030 - 22 - Material de Consumo - 100; 02.002.04.122.003.2.008 - Manutenção dos Seviços Administrativos - 339030 - 41 - Material de Consumo - 100; 02.002.06.181.0005.0.022 - Manutenção do Convênio dom a Polícia Civil - 339030 - 52 - Material de Consumo - 100; 02.002.06.181.0005.0.009 - Manutenção do Convênio com a Policia Militar - 339030 - 58 - Material de Consumo - 100; 02.003.12.122.0007.2.015 - Manutenção dos Seviços da Secretaria Municipal de Educação - 339030 - 87 - Material de Consumo – 101; 02.003.12.122.0014.2.018 - Manutenção Transporte Escolar do Ensino Fundamental - 339030 - 120 - Material de Consumo - 101; 02.003.12.122.0014.2.018 - Manutenção Transporte Escolar do Ensino Fundamental - 339030 - 121 - Material de Consumo - 122; 02.003.12.122.0014.2.018 - Manutenção Transporte Escolar do Ensino Fundamental - 339030 - 122 - Material de Consumo - 147; 02.005.10.301.0008.2.041 - Manutenção das Atividades de Saúde - 339030 - 221 - Material de Consumo - 102; 02.005.10.301.0008.2.041 - Manutenção das Atividades de Saúde - 339030 - 222 - Material de Consumo - 123; 02.005.10.301.0008.2.041 - Manutenção das Atividades de Saúde - 339030 - 223 - Material de Consumo - 148; 02.005.10.301.0008.2.132 - Manutenção do Caps - 339030 - 281 - Material de Consumo - 149; 02.005.10.301.0008.2.133 - Manutenção do Programa Saúde em Casa - 339030 - 288 - Material de Consumo - 102; 02.005.10.305.0008.2.044 - Manutenção da Vigilância Epidemiologica - 339030 - 351 - Material de Consumo - 150; 02.006.20.606.0012.2.076 - Manutenção das Atividades da Agricultura - 339030 - 399 - Material de Consumo - 100; 02.007.04.122.0003.2.023 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras - 339030 - 410 - Material de Consumo – 100; 02.007.15.452.0009.2.031 - Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública - 339030 - 432 - Material de Consumo - 100; 02.007.26.782.0013.2.036 - Manutenção das Estradas Vicinais - 339030 - 497 - Material de Consumo - 100; 02.007.26.782.0013.2.036 - Manutenção das Estradas Vicinais - 339030 - 498 - Material de Consumo - 124; 02.008.08.244.0015.2.052 - Manutenção da Atividade da Sec. Mun. Assistência social - 339030 - 508 - Material de Consumo – 100 e 02.010.08.243.0015.2.056 - Manutenção do Conselho Tutelar - 339030 - 575 - Material de Consumo – 100.

São Francisco do Glória, 23 de janeiro de 2.018.

ROSELI TEIXEIRA ALVES SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Roseli Teixeira Alves
Código Identificador:561BF878

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO. Extrato de Contrato. Processo Licitatório n. º 095/2017 – Pregão Presencial n.º 061/2017. PARTES: Município de São Gonçalo do Rio Preto e Regina Maria Lopes (R$ 19.800,00). OBJETO: Contratação de profissional para prestação de serviços técnicos especializados em Educação Física para suporte à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.1.2.27.812.39.2084 – Manutenção do Apoio ao Desporto Amador/3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física. ASSINATURA: 08/01/2018. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Mário Marciano Souza
Código Identificador:7B67CE01

DEPARTAMENTO PESSOAL E RECURSOS HUMANOS
DECRETO 003A/2018

"INTERRUPÇÃO DE LICENÇA DE SERVIDOR"

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com Fundamento na Lei Orgânica Municipal, e, considerando a necessidade do retorno do funcionário licenciado às suas atividades funcionais,
DECRETA:
Artigo 1º - Fica interrompida a licença sem vencimentos para tratar de assuntos particulares, concedida pela Portaria n.º 004/2014 ao Senhor **Gilberto Vagner Porto**, brasileiro, portador do RG N.º M-7.249.171, inscrito no CPF sob o N.º 032.461.066-14, a partir desta data.
Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Rio Preto, 03 de Janeiro de 2018.

JOÃO LEOPOLDO DUMONT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joyce Pires Silva Dumont
Código Identificador:48635CB6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

DEPARTAMENTO DE LICITACAO
2 AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO TORNA PÚBLICO – SEGUNDO AVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº. PMSG/CPL/003/2018. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2018. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE RELÓGIOS ELETRÔNICOS DE PONTO, COM FORNECIMENTO DE SOFTWARE INCLUSO E GERENCIAMENTO DE PONTO, ENGLOBANDO AS INSTALAÇÕES, AS IMPLANTAÇÕES, AS ATIVAÇÕES, EM SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG. DE ACORDO COM A LEI 123/06 MODIFICADA PELA LEI 147/14, "INCISO I DO ARTIGO 48 DA LC 123/06 TRATA DA REALIZAÇÃO DE LICITAÇÕES ESTABELECENDO PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO ÀS ME/EPP. COM AS MODIFICAÇÕES ESTABELECIDAS PELA LEI 147/14 ESTE BENEFÍCIO TORNOU-SE OBRIGATÓRIO EM CONTRATAÇÕES NOS ITENS DE VALOR ATÉ R$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS). TENDO EM VISTA AS EXCEÇÕES TRAZIDAS NO ARTIGO 49 DA REFERIDA LEI, TEM-SE QUE: NÃO SE APLICARÁ O BENEFÍCIO QUANDO NÃO HOUVER UM MÍNIMO DE 03 (TRÊS) FORNECEDORES COMPETITIVOS ENQUADRADOS COMO ME/EPP, SEDIADOS LOCAL OU REGIONALMENTE E CAPAZES DE CUMPRIR AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E AINDA SE A PROPOSTA NÃO FOR A MAIS VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, CASOS EM QUE, OS ITENS SERÃO DESTINADOS À AMPLA CONCORRÊNCIA, ENTÃO A LICITAÇÃO DEIXA DE SER EXCLUSIVA A ME/EPP, COMO NÃO FOI ATINGIDO O NÚMERO DE TRÊS LICITANTES EXCLUSIVOS, O EDITAL FICA ABERTO A AMPLA CONCORRÊNCIA. PROTOCOLO E CREDENCIAMENTO ATÉ 26/02//2018 ATÉ ÁS 08HS45MIN E ABERTURA DOS ENVELOPES DIA 26/02/2018 A PARTIR DAS 09H00MIN NA SALA DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO. O EDITAL PODERÁ SER OBTIDO NO SITE WWW.SAOGOTARDO.MG.GOV.BR. ESCLARECIMENTOS: (34) 3671-7127.E EMAIL: LICITACAOSG@GMAIL.COM.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito Municipal:

Publicado por:
Paula Ribeiro Vieira
Código Identificador:7F472F05

DEPARTAMENTO DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO TORNA PÚBLICO- AVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº. PMSG/CPL/011/2018. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2018. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MANILHAS EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES, NO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG. PROTOCOLO DOS ENVELOPES E CREDENCIAMENTO ATÉ DIA 27/02/2018 ATÉ ÁS 08HS45MIN E ABERTURA DOS ENVELOPES A PARTIR DAS 09H00MIN NA SALA DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO. O EDITAL PODERÁ SER OBTIDO NO SITE WWW.SAOGOTARDO.MG.GOV.BR. ESCLARECIMENTOS: (34) 3671-7127.E EMAIL: LICITACAOSG@GMAIL.COM. SÃO GOTARDO, 07 DE FEVEREIRO DE 2018.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito.

Publicado por:
Paula Ribeiro Vieira
Código Identificador:610BDE89

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
TERMO DE COLABORAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO ENTRE A CRECHE DONA FIA CEZARIO DE ABAETE DOS VENANCIOS E O MUNICIPIO DE SÃO GOTARDO, OBJETO: EXECUÇÃO DE UMA AÇÃO CONJUNTA ENTRE A OSC E O MUNICIPIO, NO ATENDIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL-PRIMEIRA ETAPA DA EDUCAÇÃO BASICA, À CRIANÇA DE 0 A 03 ANOS DE IDADE EM SEUS ASPECTOS FÍSICOS, EMOCIONAIS, AFETIVOS, COGNITIVO-LINGUÍSTICO E SOCIAIS. SÃO GOTARDO- MG, 05 DE FEVEREIRO DE 2018. PREFEITO: SEIJI EDUARDO SEKITA.
VALOR: R$10.000,00

Publicado por:
Maria Neli de Oliveira Teixeira
Código Identificador:34DCE056

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
AVISO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018

Aviso.
O Município de São João da Ponte – MG, torna publico que o Processo Licitatório N° 004/2018, Pregão Presencial Nº 002/2018, objeto contratação de empresa especializada para administrar o fornecimento, gerenciamento, controle e aquisição decombustíveltipo gasolina comum, óleo diesel comum, óleo S10 e etanol para abastecimento, medianteutilização de cartão de crédito eletrônico, dos veículos e equipamentos que compõe a frota do Município, restou **DESERTO**, uma vez que nenhuma empresa compareceu para participar do certame ocorrido nesta data 07/02/2018.

São João da Ponte, 07 de Fevereiro de 2018.

DANIELA MENDES SOARES.
Pregoeira Oficial do Município.

Publicado por:
Bruna Rodrigues Pereira dos Santos
Código Identificador:807F26E9

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
EXTRATO DE REVOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018

EXTRATO DE REVOGAÇÃO.
O Município de São João da Ponte – MG, torna publico a revogação do Processo Licitatório N° 004/2018, Pregão Presencial Nº 002/2018, objeto: contratação de empresa especializada para administrar o fornecimento, gerenciamento, controle e aquisição decombustível para abastecimento, medianteutilização de cartão de crédito eletrônico, para atender a frota do Município,uma vez que o certame realizado nesta data restou**DESERTO**.

São João da Ponte, 07 de Fevereiro de 2018.

DANILO WAGNER VELOSO.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruna Rodrigues Pereira dos Santos
Código Identificador:D1BCBD91

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO PACUÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 007/2018

RETIFICAÇÃO - O Município de São João do Pacuí– MG, torna público que fará realizar licitação EXCLUSIVA PARA MICRO EMPRESA E EPP, na modalidade **Pregão Presencial nº 007/2018, Processo Administrativo nº 011/2018**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para a **aquisição parcelada de material de limpeza e produtos de higienização**. Credenciamento e Abertura: 20/02/2018 às 13:00 horas. Edital: www.saojoaodopacui.mg.gov.br.

São João do Pacuí-MG, 06 de Fevereiro de 2018.

JÚLIO FAGNER COSTA GUIMARÃES
Presidente da Comissão de Licitações.

Publicado por:
Júlio Fagner Costa Guimarães
Código Identificador:5A8A2F8D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE LICITAÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO - PROCESSO 0052/2018 INEXIGIBILIDADE 12/2018

A Prefeitura Municipal de São Lourenço – MG torna público que estará promovendo o **CREDENCIAMENTO** de Médicos Oftalmologistas no período de **26 a 28 de fevereiro de 2018, das 13h às 17h,** prestação de serviços médicos especializados em oftalmologia, SEM EXCLUSIVIDADE, para atender as necessidades e demanda da Secretaria Municipal de Saúde de São Lourenço.

São Lourenço, 07 de fevereiro de 2018.

GIOVANNA MIRANDA RANGEL.
Presidente da CPL

Publicado por:
Keila Cristina Palma Coelho
Código Identificador:B5412B22

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 6.840 INSERE NO ORÇAMENTO VIGENTE A NATUREZA DE DESPESA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 6.840

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e dá outras providências.

A Prefeita de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizada pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.314, de 26 de Dezembro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a seguinte natureza de despesa, abrindo-se para este fim Crédito Suplementar no valor total de R$ 323.984,89 (trezentos e vinte e três mil, novecentos e oitenta e quatro reais e oitenta e nove centavos) as seguintes dotações do Município de São Lourenço:
Órgão 02 - Prefeitura Municipal de São Lourenço
Unidade 04 - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana
2.04.00.15.122.0001.2.0036 - 3.3.90.30.00 Gestão da Secretaria Mun Infraestrutura Urbana - -R$ 10.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - R$ 10.000,00

Total da Unidade 4 - - - - - - - - - - R$ 10.000,00

Unidade 05 - Secretaria Municipal de Educação
Sub-Unidade 01 - Educação Básica
2.05.01.12.361.0005.2.0052 - 3.3.90.92.00 Desenvolvimento do Ensino Fundamental - - - - - R$ 216,29

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - - R$ 216,29

Total da Unidade 5 - - - - - - - - - - - R$ 216,29

Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde
Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal de Saúde
2.06.01.10.122.0001.2.0067 - 3.3.90.92.00 Gestão do Sus - - - - - - - - - R$ 145,63
2.06.01.10.302.0004.2.0153 - 3.3.90.92.00 Contratualização Teto Mac - - - - - - - R$ 313.200,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - R$ 313.345,63

Total da Unidade 6 - - - - - - - - - R$ 313.345,63

Unidade 08 - Fundo Municipal de Assistência Social
Sub-Unidade 01 - Serviço de Proteção Social Básica
2.08.01.08.244.0021.2.0103 - 3.3.90.92.00 Manutenção e Operacionalização do Cras/Paif - - - - - R$ 228,71

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - R$ 228,71
Sub-Unidade 02 - Proteção Social Especial
2.08.02.08.244.0027.2.0107 - 3.3.90.92.00 Manutenção e Operacionalização do Creas/Paefi - - - - R$ 83,83

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - - - - R$ 83,83

Continua folha 02

DECRETO Nº 6.840
Folha 02

Total da Unidade 8 - - - - - - - R$ 312,54

Unidade 09 - Secretaria Municipal de Turismo e Cultura
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Turismo e Cultura
2.09.00.04.122.0001.2.0109 - 3.3.90.92.00 Gestão do Turismo - - - - - - - - R$ 81,02

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - R$ 81,02

Total da Unidade 9 - - - - - - - - - - - - R$ 81,02
Unidade 10 - Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
2.10.00.27.122.0001.2.0117 - 3.3.90.92.00 Gestão da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - - R$ 29,41

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - R$ 29,41

Total da Unidade 10 - - - - - - - - - - - R$ 29,41

Total Geral - - - - - - - - - -R$ 323.984,89

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.
Órgão 02 - Prefeitura Municipal de São Lourenço
Unidade 04 - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana
2.04.00.18.541.0013.2.0039 - 3.3.90.30.00 Manutenção do Horto Municipal - - - - - - - - - R$ 10.110,43

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - R$ 10.110,43

Total da Unidade 4 - - - - - - - - - R$ 10.110,43

Unidade 05 - Secretaria Municipal de Educação
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Educação
2.05.00.12.122.0001.2.0049 - 3.3.90.39.00 Gestão da Secretaria Municipal de Educação - - - - - - R$ 216,29

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - R$ 216,29

Total da Unidade 5 - - - - - - - R$ 216,29

Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde
Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal de Saúde
2.06.01.10.302.0004.2.0075 - 3.3.50.41.00 Urgências e Emergências - - - - - R$ 313.345,63

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - R$ 313.345,63

Continua folha 03

DECRETO Nº 6.840
Folha 03

Total da Unidade 6 - - - - - - R$ 313.345,63

Unidade 08 - Fundo Municipal de Assistência Social
Sub-Unidade 01 - Serviço de Proteção Social Básica
2.08.01.08.244.0021.2.0147 - 3.3.90.30.00 Campanhas Educativas e Informativas - - - - - - - R$ 312,54

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - - R$ 312,54

Total da Unidade 8 - - - - - - - - - R$ 312,54

Total Geral - - - - - - - - - - -R$ 323.984,89

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 31 de janeiro de 2018

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

ELIANA RODRIGUES
Diretora de Contabilidade

CSCFL/GCJ/vmlp

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:9A4E0540

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº SAAE/SLO 008/2018

Contrato nº. SAAE/SLO-008/2018.
Contratante: SAAE de São Lourenço-MG.
Contratada: Copygraph Serviços Ltda. EPP
Modalidade: Dispensa nº. 011/2018
Objeto: locação de impressoras/copiadoras.
Valor total estimado: R$ 7.200,00
Forma de pagamento: mensal
Vigência: 12 meses a partir da assinatura, com empenho adstrito ao exercício financeiro de 2018.
Data da assinatura: 22/01/2018.

DANIEL DONATO NUNES,
Diretor Presidente.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:5240B7E3

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº SAAE/SLO 009/2018

Contrato nº. SAAE/SLO-009/2018.
Contratante: SAAE de São Lourenço-MG.
Contratada: W & M Publicidade Ltda. EPP
Modalidade: Dispensa nº. 014/2018
Objeto: publicações de extratos de editais em jornal de grande circulação no Estado de Minas Gerais.
Valor total estimado: R$ 7.470,00
Forma de pagamento: parcelada
Vigência: 12 meses a partir da assinatura, com empenho adstrito ao exercício financeiro de 2018.
Data da assinatura: 30/01/2018.

DANIEL DONATO NUNES,
Diretor Presidente.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:77CD0E5F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SEM PEIXE

CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE
ALTERAÇÃO DATA DE REUNIÃO

OFÍCIO Nº: 002/2018
SERVIÇOS: Gabinete do Presidente
AssuntO: COMUNICAÇÃO ALTERAÇÃO DATA DE REUNIÃO (FAZ)

Sem Peixe, 05 de fevereiro de 2018.

Senhor Vereador,

Em virtude do dia 13 de fevereiro do ano em curso ser carnaval e este constar no calendário da reunião Ordinária da Câmara Municipal de Sem Peixe, fica adiada a reunião para o dia 15 de fevereiro de 2018, às 18h00 no Plenário da Câmara Municipal de Sem Peixe, no endereço Praça São Sebastião, 440, Centro – Sem Peixe – MG.

Sendo o que se apresenta para o momento, reitero votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

GERALDO EUSTÁQUIO NARDY
Presidente da Câmara

Publicado por:
Renata Aparecida de Freitas Teixeira
Código Identificador:4C6162D9

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DA
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO/CONTRATO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. Concorrência Pública nº. 001/2017. Extrato da adjudicação. Objeto: Execução de obra pública de CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO DA SEDE DO MUNICÍPIO DE SEM PEIXE, incluído sistema de esgotamento sanitário, implantação de rede coletora e estação de tratamento, a ser executada em duas etapas, com fornecimento de mão de obra e materiais. O objeto foi adjudicado em favor da seguinte empresa: CONSTRUTORA PENCHEL LTDA, CNPJ/MF 25.774.274/0001-69, no valor total de: R$ 5.203.014,72 (cinco milhões e duzentos e três mil e quatorze reais e sessenta e dois centavos).

Sem Peixe, 06 de fevereiro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. Concorrência Pública nº. 001/2017. Extrato de Homologação. Faz tornar público que o Prefeito Municipal homologou ato de adjudicação promovido pela CPL em favor da seguinte empresa: CONSTRUTORA PENCHEL LTDA, CNPJ/MF 25.774.274/0001-69, no valor total de: R$ 5.203.014,72 (cinco milhões e duzentos e três mil e quatorze reais e sessenta e dois centavos).

Sem Peixe, 06 de fevereiro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. Concorrência Pública nº. 001/2017. Extrato de contrato. Objeto: Execução de obra pública de CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO DA SEDE DO MUNICÍPIO DE SEM PEIXE, incluído sistema de esgotamento sanitário, implantação de rede coletora e estação de tratamento, a ser executada em duas etapas, com fornecimento de mão de obra e materiais. Contratado: CONSTRUTORA PENCHEL LTDA, CNPJ/MF 25.774.274/0001-69, no valor total de: R$ 5.203.014,72 (cinco milhões e duzentos e três mil e quatorze reais e sessenta e dois centavos).

Sem Peixe, 06 de fevereiro de 2018.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:647D1D2F

DIVISÃO DE COMPRAS
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO DISPENSA 015/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE - RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO – PROCESSO DE DISPENSA 015/2018, publicado na data de 07/02/2018, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros. Onde se lê "R$ 7.300,00 (sete mil e trezentos reais)", leia-se: "R$ 7.350,00 (sete mil trezentos e cinquenta reais)".

Sem Peixe, 07 de fevereiro de 2018.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:CE01F336

DIVISÃO DE COMPRAS
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA/RATIFICAÇÃO DISPENSA 015/20187

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE - RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA/RATIFICAÇÃO – PROCESSO DE DISPENSA 015/2018, publicado na data de 07/02/2018, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros. Onde se lê "R$ 7.300,00 (sete mil e trezentos reais)", leia-se: "R$ 7.350,00 (sete mil trezentos e cinquenta reais)".

Sem Peixe, 07 de fevereiro de 2018.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:C10BA9C4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SENADOR CORTES

COMISSÃAO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 50

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 50/2018
DISPENSA Nº 13/2018

Aviso de licitação. Prefeitura Municipal de Senador Cortes/MG. A comissão de licitação torna publico a realização do Processo de Licitação nº 50/2018, Dispensa n° 13/2018, cujo objeto é a Prestação de serviços de ornamentação nas festividades do carnaval . Informações pelo tel. (32)3287-1153 ou na sede da prefeitura. Presidente da CPL.

Senador Cortes, 06 de fevereiro de 2018

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Graziela Marcia de Oliveira
Código Identificador:12BFFE32

COMISSÃAO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 32

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 32/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2018

Prefeitura Municipal de Senador Cortes/MG. A comissão de licitação torna publico o cancelamento do processo de Licitação nº 32/2018, Pregão presencial nº 22/2018, cujo objeto é a Aquisição de materiais de consumo e gêneros alimentícios para atendimento das secretarias.. Informações pelo tel. (32)3287-1153 ou na sede da prefeitura. Presidente da CPL.

Senador Cortes, 07 de fevereiro de 2018.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Graziela Marcia de Oliveira
Código Identificador:A298BF2F

COMISSÃAO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 19

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 19/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2018

Prefeitura Municipal de Senador Cortes/MG. A comissão de licitação torna publico o cancelamento do Processo de Licitação nº 19/2018, Pregão presencial nº 14/2018, cujo objeto é a Aquisição de materiais de construção para a reforma do prédio da Escola Municipal Major Jordão Guerra. Informações pelo tel. (32)3287-1153 ou na sede da prefeitura. Presidente da CPL.

Senador Cortes, 07 de fevereiro de 2018.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Graziela Marcia de Oliveira
Código Identificador:3384127A

COMISSÃAO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 29

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 29/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2018

Prefeitura Municipal de Senador Cortes/MG. A comissão de licitação torna publico o cancelamento do Processo de Licitação nº 29/2018, Pregão presencial nº 19/2018, cujo objeto é a Aquisição de materiais de limpeza . Informações pelo tel. (32)3287-1153 ou na sede da prefeitura. Presidente da CPL.

Senador Cortes, 07 de fevereiro de 2018

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Graziela Marcia de Oliveira
Código Identificador:07C3EC54

COMISSÃAO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 36

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 36/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2018

Prefeitura Municipal de Senador Cortes/MG. A comissão de licitação torna publico o cancelamento do processo de Licitação nº 36/2018, Pregão presencial nº 26/2018, cujo objeto é a recarga de oxigênio medicinal, pois ocorreu um erro material. Informações pelo tel. (32)3287-1153 ou na sede da prefeitura. Presidente da CPL.

Senador Cortes, 07 de fevereiro de 2018.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Graziela Marcia de Oliveira
Código Identificador:7FE9533F

COMISSÃAO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 39

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 39/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2018

Prefeitura Municipal de Senador Cortes/MG. A comissão de licitação torna publico o cancelamento do Processo de Licitação nº 39/2018, Pregão presencial nº 29/2018, cujo objeto é a Aquisição de leite in natura para atendimento da secretaria municipal de educação. Informações pelo tel. (32)3287-1153 ou na sede da prefeitura. Presidente da CPL.

Senador Cortes, 07 de fevereiro de 2018.
.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Graziela Marcia de Oliveira
Código Identificador:63BAB678

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO 001/2018

Processo Licitatório n.º 001/2018 – Dispensa de Licitação 001/2018. PARTES: MUNICÍPIO DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES/MG X COLEFAR LTDA ME. Valor do Contrato: R$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais). OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A COLETA, TRANSPORTE TRATAMENTO TÉRMICO E/OU DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE PERTENCENTES AOS GRUPOS “A”, “B” e “E”, PROVENIENTES DAS OPERAÇÕES PRODUTIVAS DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES/MG. ASSINATURA: 05 de janeiro de 2018. VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2018. Dispositivo legal: Art. 24, II, Lei 8.666/93.

VALMIR JOSÉ GUIMARÃES.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Arnaldo de Oliveira Neto
Código Identificador:01F6B4AA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 099/2017

Contrato Administrativo nº 099/2017, Processo Licitatório nº 054/2017, Tomada de Preços nº 001/2017. Partes: **MUNICÍPIO DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES/MG** e a **CONSTRUTORA BELO ORIENTE LTDA ME,** inscrita no **CNPJ nº 10.475.444/0001-37**. Fica prorrogado o contrato original, passando a vigorar até o dia 31/03/2018. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE COBERTURA E REFORMA DAS QUADRAS POLIESPORTIVAS, VESTIÁRIO E ACESSO DA PRAÇA DE ESPORTES HERCULANO LOPES DE OLIVEIRA, SITUADO NA RUA JOSÉ ARAÚJO CONCEIÇÃO, NESTE MUNICÍPIO DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES, EM ATENDIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE ME / CAIXA Nº 786622/2013 – Op. 1005894-58.

Senador Modestino Gonçalves-MG, 22 de janeiro de 2018.

VALMIR JOSÉ GUIMARÃES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Arnaldo de Oliveira Neto
Código Identificador:6838B4C1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 004/2018

Contrato Administrativo nº 004/2018, Inexigibilidade nº 001/2018. Partes: MUNICÍPIO DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES e a Empresa POSTO CALABAR LTDA -EPP. Fica acrescido o preço do valor unitário para da Gasolina que passará a custar **R$ 4,78 (Quatro reais e setenta e oito centavos).** Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (ÁLCOOL, GASOLINA COMUM e ÓLEO DIESEL S10) PARA A FROTA DE MÁQUINA E VEÍCULOS LEVES E PESADOS DO MUNICÍPIO DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES E ÓRGÃOS CONVENIADOS, PARA O ANO DE 2018**.** Assinatura: 14/11/2017.

Senador Modestino Gonçalves-MG, 07 de fevereiro de 2018.

VALMIR JOSÉ GUIMARÃES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Arnaldo de Oliveira Neto
Código Identificador:F1E45CC8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRA AZUL DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PAL 07-2018 PP 05-2018

A Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas/MG torna público, que realizará no dia 23/02/2018, às 09:00 horas, licitação na modalidade Pregão n° 005/2018, Processo 07/2018, tipo menor preço. Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA/HIGIENE PESSOAL, COPA E COZINHA E GÁS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIAS SOLICITANTES. Maiores informações serão prestados de segunda a sexta-feira, de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 horas em sua sede, à Rua João dias da paixão, n°30 -centro – Serra Azul de Minas/mg ou pelo tel.: (038) 3547-1222) ou e-mail: licita@serraazuldeminas.mg.gov.br. O Edital do Processo supracitado estará disponível no site http://serraazuldeminas.mg.gov.br/

VALDINÉIA GONÇALVES NASCIMENTO.
Pregoeira:

Publicado por:
Valdinéia Gonçalves Nascimento
Código Identificador:DBA7277D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRANIA

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 14/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. Extrato de Ata de Registro de Preços nº. 14/2018. Pregão nº 08/2018. Processo nº. 24/2018. Contratado: BRUNO MOREIRA COELHO DE CASTILHO. Objeto: registro de preços para a futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de divulgação sonora com moto volante, incluindo a gravação de spot. Valor R$ 10.000,00. Vigência: 09/02/2018 a 08/02/19.

Serrania, 07/02/2018.

LUIZ GONZAGA RIBEIRO NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:3E2CFAE5

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. Extrato do Contrato n.º 26/2018. P.L. nº 162/2017. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Assessoria Técnica**.** Contratada: Plug Soluções Em Tecnologia E Gestão Eireli-ME, CNPJ n.º 11.714.161/0001-63**.** Valor: R$ 22.000,00. Vigência: 02/01/2018 a 31/08/2018.

Serrania, 10/01/2018.

LUIZ GONZAGA RIBEIRO NETO.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:8E17E3A8

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. Extrato do Contrato n.º 114/2017. Processo licitatório nº 157/2017. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução indireta de serviços de telecomunicação visando o fornecimento de conectividade IP dedicado para acesso à rede mundial da internet. Valor: R$ 14.800,00. Vigência: 02/01/2018 a 31/08/2018.

Serrania, 10/01/2018.

LUIZ GONZAGA RIBEIRO NETO.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:9B54FEE3

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. Extrato Pregão Presencial nº 12/2018. Processo Licitatório nº 43/2018. OBJETO: Registro de Preços Para o futuro e eventual Aquisição de Gasolina. Abertura dia 26/02/2018 às 10:00 horas. Edital no site www.serrania.mg.gov.br.

Serrania, 07 de fevereiro de 2018.

FREDERICO HOLANDA CSIZMAR
Pregoeiro.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:05BC50CD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA

LICITAÇÃO E COMPRAS
ERRATA INEXIGIBILIDADE Nº 005/2018

ERRATA

Fica retificado as datas da execução do objeto da **INEXIGIBILIDADE N.º 005/2018,** PROCESSO N.º 013/2018, que visa a "contrato de prestação de serviço de fornecimento de banda musical para realização de shows em decorrência das festividades do carnaval na cidade de Simão Pereira-MG". ONDE SE **LÊ NA PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE AS DATAS DAS APRESENTAÇÕES DA BANDA NOS DIAS 10, 11, 12 E 14 DE FEVEREIRO DE 2018, LEIA-SE NOS DIAS 10, 11, 12 E 13 DE FEVEREIRO DE 2018.**

As demais condições da **INEXIGIBILIDADE N.º 005/2018**, permanecem inalteradas.

Simão Pereira, 06 de fevereiro de 2018.

PATRICIA DE CASSIA OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Fernando Luiz Pires da Silva
Código Identificador:5250C2F3

LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2018

EXTRATO DE CONTRATO

Em cumprimento ao art. 61, § único da Lei 8.666/93, torna-se público que o Município firmou o seguinte contrato.
Contrato nº:007/2018
Processonº: 009/2018
Inexigibilidade nº: 002/2018
Fundamento: art. 25, III da lei 8.666/93.

Objeto:CONTRATAÇÃO DA APRESENTAÇÃO MUSICAL "LEONARDO DE FREITAS E FABIANO" POR INTERMÉDIO SEU EMPRESÁRIO EXCLUSIVO, A EMPRESA EQUIPE 2MF AGÊNCIA DE EVENTOS EIRELLI - ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 23.879.606/0001-44, PARA REALIZAÇÃO DE SHOW DURANTE A FESTA DE CARNAVAL, MAIS ESPECIFICAMENTE NO DIA 10 DE FEVEREIRO DE 2018.

Contratante: Município de Simão Pereira – MG
Contratado: Equipe 2MF Agência de Eventos Eirelli - ME
CNPJ Nº 23.879.606/0001-44
Representante: Sr. Jonas Ribeiro CPF: 037822306-20
Valor:R$ 13.000,00 (treze mil reais).

Da Vigência: 05de fevereiro de 2018 à 28 de fevereiro de 2018.

PATRÍCIA DE CÁSSIA OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Fernando Luiz Pires da Silva
Código Identificador:E3547B57

LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2018

EXTRATO DE CONTRATO
Em cumprimento ao art. 61, § único da Lei 8.666/93, torna-se público que o Município firmou o seguinte contrato.
Contratonº:008/2018
Processonº: 010/2018
Inexigibilidade nº: 003/2017
Fundamento: art. 25, III da lei 8.666/93.
Objeto: Contratação das apresentações Musicais "Banda Charme" e "Banda Mais Folia" Por Intermédio Seu Empresário Exclusivo, A Empresa Dshows Promoções De Eventos Ltda., Inscrita No CNPJ Sob O Nº 09.298.174/0001-57, Para Realização De Shows Durante A Festa De Carnaval, Mais Especificamente Nos Dias 11 E 12 de fevereiro de 2018.
Contratante: Município de Simão Pereira – MG
Contratado:DShows Promoções de Eventos Eirelli - ME
CNPJ nº: 09.298.174/0001-57
Representante: Sra. Giovana Caputo Cardoso
Valor:R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).
Da Vigência: 05de fevereiro de 2018 à 28 de fevereiro de 2018.

PATRÍCIA DE CÁSSIA OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Fernando Luiz Pires da Silva
Código Identificador:99F5C8FF

LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2018

EXTRATO DE CONTRATO

Em cumprimento ao art. 61, § único da Lei 8.666/93, torna-se publico que o município firmou o seguinte contrato.
Contrato nº:009/2018
Processo nº: 012/2018
Inexigibilidade nº: 004/2018
Fundamento: art. 25, III da lei 8.666/93.
Objeto: CONTRATAÇÃO DA APRESENTAÇÃO MUSICAL "ANDRÉ, LEANDRO E LÉO E BANDA" POR INTERMÉDIO SEU EMPRESÁRIO EXCLUSIVO, A EMPRESA RENATA CÂNDIDA DA COSTA - ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 18.047.922/0001-10, PARA REALIZAÇÃO DE SHOW DURANTE A FESTA DE CARNAVAL, MAIS ESPECIFICAMENTE NO DIA 13 DE FEVEREIRO DE 2018.

Contratante: Município de Simão Pereira – MG
Contratado: Renata Cândida Da Costa - Me
CNPJ nº: 18.047.922/0001-10
Representante: Renata Cândida da Costa
Valor:R$ 11.000,00 (onze mil reais).

Da Vigência: 05de fevereiro de 2018 à 28 de fevereiro de 2018.

PATRÍCIA DE CÁSSIA OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Fernando Luiz Pires da Silva
Código Identificador:7BB10848

LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2018

EXTRATO DE CONTRATO
Em cumprimento ao art. 61, § único da Lei 8.666/93, torna-se publico que o município firmou o seguinte contrato.
Contratonº:010/2018
Processonº: 013/2018
Inexigibilidade nº: 005/2017
Fundamento: art. 25, III da lei 8.666/93.
Objeto:Contratação da empresa Daniel Almeida da Silva 12516286643, inscrita no CNPJ sob o nº 22376281/0001-14, para Fornecimento de shows musicais de "Banda Vai Kem Ké" para shows nos dias 10 , 11 , 12 e 13 de fevereiro de 2018, em decorrência das festividades do carnaval 2018 na cidade de Simão Pereira-MG**.**
Contratante: Município de Simão Pereira – MG
Contratado: Daniel Almeida da Silva 12516286643
CNPJ nº: 22.376.281/0001-14
Representante: Sr. Daniel Almeida da Silva
Valor:R$ 13.600,00 (treze mil e seiscentos reais).
Da Vigência: 05de fevereiro de 2018 à 28 de fevereiro de 2018.

PATRÍCIA DE CÁSSIA OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Fernando Luiz Pires da Silva
Código Identificador:A6BD9EEE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TAPIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2018	
INICIO: 06/02/2018	TÉRMINO: 06/02/2019
PROCESSO DE COMPRAS: 006/2018	
MODALIDADE: Pregão Presencial: 004/2018	
OBJETO	**REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS DO MUNICÍPIO, NOS DIÁRIOS OFICIAIS DA UNIÃO E DO ESTADO DE MINAS GERAIS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**
RAZÃO SOCIAL/ VALOR	**CENTERMÍDIA PUBLICAÇÕES LTDA ME** no valor global de **R$ 107.250,00 (cento e sete mil duzentos e cinquenta reais)**
CNPJ:	12.251.837/000192

Tapira/MG, 06 de fevereiro de 2018.

BRUNO THIAGO DOS REIS SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Angela Nunes
Código Identificador:C2B6FF5B

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DO AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA/MG - Extrato do Aviso de Edital de Pregão Presencial nº 013/2018 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE BARRAS DE AÇO, A SEREM UTILIZADAS NAS AÇÕES DIÁRIAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA ADMINISTRAÇÃO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Data de Recebimento dos Envelopes: 23/02/2018 às 09h00min. Cópia Integral do Edital no site da Prefeitura: https://www.tapira.mg.gov.br/portal/editais/1. Maiores informações – Fone 34 – 3633-1565 - 3633-1612 – 3633-1407 – R.29. Email: licitacao@tapira.mg.gov.br

Tapira/MG, 07 de fevereiro de 2018.

BRUNO THIAGO DOS REIS SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Angela Nunes
Código Identificador:DFE95E49

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ESPORTE E TURISMO
AVISO DE SESSÃO DESERTA – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2018

O Município de Três Marias - MG, através do Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, conforme consta em Ata, que não compareceu nenhum proponente interessado para o referido processo, sendo a sessão encerrada como **DESERTA**. Objeto: **celebrar parceria entre o Município de Três Marias e Organização da Sociedade Civil – OSC, para administrar o estacionamento e área de camping do Terminal Turístico Praia Mar de Minas durante a realização do evento CARNAVAL 2018, que ocorrerá nos dias 09, 10, 11, 12 e 13 de Fevereiro de 2018.** Maiores informações pelo Tel: (38) 3754-5338.

Três Marias, 07 de fevereiro de 2018.

JANAINA CARDOSO FIGUEIREDO VIANA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:8D1B9537

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 003/2018 - PROCESSO N.º 134/2018

No cumprimento do art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, **RATIFICO** o ato de Inexigibilidade de Licitação, referente ao processo em epígrafe, a fim de que se proceda ao pagamento do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por veículos automotores de via terrestre, dos veículos oficiais da Prefeitura Municipal de Três Pontas, conforme relação que integra os autos, diretamente à **SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A**, inscrita no CNPJ n.º 09.248.608/0001-04, com sede na rua Senador Dantas, n.º 74, Complemento 5,6,9,14 e 15, Centro, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, CEP 20031-2015, que está autorizada a operar o seguro DPVAT em todo o território nacional, ao valor total de R$ 11.100,32 (onze mil e cem reais e trinta e dois centavos), despesa esta que correrá à conta das dotações orçamentárias do exercício vigente sobre as rubricas n.º: 02.04.06.181.2015.2.053.3390-39 - Ficha 183, da Secretaria Municipal de Transportes e Obras (Guarda Municipal); 02.13.08.244.2036.2.065.3390-39 - Ficha 540, da Secretaria Municipal de Assistência Social; 02.03.02.12.361.2001.2.012.3390-39 - Ficha 82, da Secretaria Municipal de Educação; 02.08.27.122.2003.2.050.3390-39 - Ficha 353, da Secretaria Municipal de Esportes; 02.06.04.123.2037.2.032.3390-39 - Ficha 232, da Secretaria Municipal de Fazenda; 02.07.01.10.301.2054.2.035.3390-39 - Ficha 265, da Secretaria Municipal de Saúde; 02.04.04.122.2052.2.023.3390-39 - Ficha 167, da Secretaria Municipal de Transportes e Obras; 02.09.18.122.2046.2.086.3390-39 - Ficha 372, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente; 02.01.04.122.2051.2.001.3390-39 - Ficha 08, do Gabinete do Prefeito, nos termos do art. 25, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/93.

Três Pontas, 06 de fevereiro de 2018.

LUIZ ROBERTO LAURINDO DIAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:740E4E14

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – PREGÃO N.º 082/2017 – PROCESSO N.º 740/2017.

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Contratada: CSC Construtora Siqueira Cardoso EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.681.483/0001-86. Objeto: Prestação de Serviços de Instalação de Extensão de Rede de Distribuição de Energia Elétrica no Bairro Jardim das Esmeraldas em Três Pontas, compreendendo o fornecimento de materiais, mão de obra, e equipamentos necessários para a execução dos serviços. O presente termo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato, para vigorar até 30 de junho de 2018. Data: 29/12/2017.

Publicado por:
Erika Mesquita
Código Identificador:C6B5E2D2

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
AVISO – PREGÃO Nº 010/2018 – PROCESSO Nº 177/2018

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através da Pregoeira, Sirlene Vitar da Silva, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo MENOR PREÇO, para **Aquisição de Chapas de Aço para reforma do veículo Ford F13000 – Caminhão Caçamba Asfalto**. O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 11 horas e das 13 às 17 horas, bem como no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às 09 horas do dia 23 de fevereiro de 2018, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS (MG), 07 DE FEVEREIRO DE 2018.

SIRLENE VITAR DA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Erika Mesquita
Código Identificador:719771E2

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – CONTRATO N.º 002/2018 - DISPENSA N.º 001/2018 – PROCESSO N.º 001/2018

Partes: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG e Serviço Autônomo de Água e Esgoto, inscrito no CNPJ sob o n.º 25.269.069/0001-46. Objeto: Prestação de Serviços de Abastecimento de Água e Coleta de Esgoto para os imóveis utilizados pela Administração Municipal. Valor Total Estimado: R$ 102.000,00 (cento e dois mil reais). Data: 02/01/2018.

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:9FDC989F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 013/2018

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA/MG TORNA PÚBLICO O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 013/2018 OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTI PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS NA CONFECÇÃO DA MERENDA ESCOLAR NO ANO DE 2018, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. CONTRATADA: A.F. MERCANTIL EIRELI ME - CNPJ Nº. 24.396.680/0001-72- VALOR: R$124.437,00 - VIGÊNCIA: 02/02/2018 - 31/12/2018 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.03.02.12.361.0004.2.0039.3.3.90.30 - MANUTENÇÃO ATIVIDADE PROGRAMA DE ALIM. ESOCOLAR - PNAE - 01.0001.0001.0001 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FNDE REFERENTE AO PNAE - FICHA 161- 2.03.02.12.361.0004.2.0039.3.3.90.30 - MANUTENÇÃO ATIVIDADE PROGRAMA DE ALIM. ESOCOLAR - PNAE - 01.0044.0044.0044 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FNDE REFERENTE AO PNAE - FICHA 161.

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Livia Rosa da Silva Santana
Código Identificador:EC20CBF5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DECISÃO ADMINISTRATIVA PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 009/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2018

O Prefeito do Município de Tupaciguara/MG, em decisão ao recurso administrativo interposto pela empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA, decide **JULGÁ-LO PROCEDENTE**, nos termos do art. 3º e 41 da Lei nº. 8.666/93, pois a recorrente não descumpriu as disposições editalícias, no que tange à condição de participação prevista no item 2.2, alínea a), do edital, restando **PREJUDICADA** a análise meritória dos recursos interpostos pelas empresas LEONEL BRISOLA DE CARVALHO, OXICENTRO OXIGÊNIO CENTRO OESTE LTDA. EPP e IBG INDÚSTRIA

BRASILEIRA DE GASES LTDA. Também conforme justificativas apresentadas pela Pregoeira, determina-se, ainda, a **REPUBLICAÇÃO** do instrumento convocatório, frente à nulidade ocorrida na sessão de abertura dos envelopes de proposta e habilitação realizada em 22 de Janeiro de 2018, e em observância aos princípios da isonomia e vinculação ao instrumento convocatório.

Publicado por:
Livia Rosa da Silva Santana
Código Identificador:CF12D8B0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018

O Município de Tupaciguara/MG torna público o processo licitatório nº 016/2018, modalidade Pregão Presencial nº 008/2018 objetivando a **contratação de empresa para fornecimento de refeição no Município de Araguari/MG para os funcionários a serviço do Fundo Municipal de Saúde de Tupaciguar/MG, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência**. A sessão de credenciamento e abertura dos envelopes será realizada no **dia 26 de Fevereiro de 2018 às 16:00 hs** na sala de reuniões do Departamento de Licitação localizado no segundo piso do Centro Administrativo. Demais informações pelo telefone (34) 3281-0057 ou pelo email
cpltupaciguara2017@gmail.com.

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Livia Rosa da Silva Santana
Código Identificador:B9A909D5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº.018/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2018

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA/MG TORNA PÚBLICO O PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 018/2018, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2018, OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PANIFICADOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA NAS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. A SESSÃO DE CREDENCIAMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES SERÁ REALIZADA NO DIA 27/02/2018 ÀS 14: 00 NA SALA DE REUNIÕES DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO LOCALIZADO NO SEGUNDO PISO DO CENTRO ADMINISTRATIVO. DEMAIS INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS PELO TELEFONE 34.3281-0057 OU PELO EMAIL CPLTUPACIGUARA2017@GMAIL.COM. EDITAL ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NA PÁGINA *www.tupaciguara.mg.gov.bR.*

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Livia Rosa da Silva Santana
Código Identificador:E3AEB2B5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS E O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA – O objeto do presente Termo é a cooperação técnico-administrativa a ser prestada pelo MUNICÍPIO ao TREMG, em atividades inerentes à realização do recadastramento biométrico. O MUNICÍPIO arcará com as seguintes obrigações: ceder até 02 (dois) servidores efetivos e/ou contratados para apoiar os representantes do TREMG, exclusivamente no período do recadastramento biométrico; divulgar o Recadastramento Biométrico do eleitorado em todo o Município. Vigência: 30/01/2018 a 31/05/2018. A celebração do presente Termo de Cooperação não acarreta despesas diretas aos partícipes, salvo aquelas decorrentes do cumprimento das obrigações estabelecidas. Os partícipes poderão, a qualquer tempo e de comum acordo, modificar este instrumento através de Termo Aditivo, mediante prévia e expressa comunicação, observando-se a forma e o modo legais. Assinam: Danielle Louise Rutkowski Dias Engel – Juíza Eleitoral TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS; e

TEN. CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Tupaciguara/MG.

Publicado por:
Nathalia Tavares Vilela Prudente
Código Identificador:E336ED55

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TURMALINA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA-MG, torna público, que fará realizar licitação na modalidade ***Pregão Presencial n° 007/2018*****,** para à Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte de alunos da rede municipal e estadual de ensino (Transporte Escolar), com utilização de veículos apropriados com motorista, conforme descrição constante do anexo I do presente edital**,** com entrega dos envelopes de habilitação e proposta às 08:00 horas do dia 23 de fevereiro de 2018, nos termos da Lei 8.666/93, Lei 10.520/02. Demais informações e Edital à disposição na PREF. M. TURMALINA-MG, à Av. Lauro Machado, n° 230 - Centro - CEP 39.660-000 - Turmalina-MG - telefone nº 038.3527-1257 (atendimento em h. comercial).

PREF.M. TURMALINA-MG, 08 de fevereiro de 2018.

SEDERLAN SOARES DUARTE.
Pregoeiro.

Publicado por:
Siderlan Soares Duarte
Código Identificador:464664A0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

DAS PARTES: Município de Vespasiano e Antônio de Souza Viana. **OBJETO**: renovação do contrato pelo período de 12 meses, com término de vigência em 31/12/2018.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:FF7A557B

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

DAS PARTES: Município de Vespasiano e Elena Maria de Andrade Alvarenga, representada por Imovelvesp Imobiliária Ltda. **OBJETO**: renovação do contrato pelo período de 12 meses, com término de vigência em 31/12/2018.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:65B87532

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

DAS PARTES: Município de Vespasiano e Luciene Cristina Staut, representada por SOMA IMOBILIÁRIA LTDA – ME. **OBJETO**:

renovação do contrato pelo período de 12 meses, com término de vigência em 31/12/2018.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:D1ABFB73

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

DAS PARTES: Município de Vespasiano e Maria Lúcia Fernandes. **OBJETO**: renovação do contrato pelo período de 12 meses, com término de vigência em 31/12/2018.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:D55C89D7

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

DAS PARTES: Município de Vespasiano e Antônio de Souza Viana. **OBJETO**: renovação do contrato pelo período de 12 meses, com término de vigência em 31/12/2018.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:F97F25B9

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

DAS PARTES: Município de Vespasiano e Juarez Gomes, representado por ImovelVesp Imobiliária Ltda. **OBJETO**: renovação do contrato pelo período de 12 meses, com término de vigência em 31/12/2018.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:5088E118

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

DAS PARTES: Município de Vespasiano e Mirna Salomão Orzil, representada por SOMA IMOBILIÁRIA LTDA – ME. **OBJETO**: renovação do contrato pelo período de 12 meses, com término de vigência em 31/12/2018.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:D1C28DD5

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO 01 - CONTRATO 08/2018- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 182/2017. PREGÃO PRESENCIAL 053/2017

DAS PARTES: Município de Vespasiano e Santo Pio Serviços Ltda. **OBJETO**: Aditivo de valor, no percentual de 4,2623%, correspondente à R$213.221,02. **Dotação Orçamentária:** 021001.15451.0005.1011.449051 **Ficha**: 461 – Recurso 1.00

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:FECB0F71

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO 04 - CONTRATO 016/2014 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 261/2013

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e INSTITUTO HERMES PARDINI S/A. **OBJETO**: Renovação Contratual, pelo período de 12 (doze) meses.

PATRÍCIA FLÁVIA MACIEIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:015AED67

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO 06 - CONTRATO 183/2013 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2013

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e INSTITUTO HERMES PARDINI S/A. **OBJETO**: Renovação Contratual, pelo período de 06 (seis) meses.

PATRÍCIA FLÁVIA MACIEIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:FA23D36E

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO 01 - CONTRATO 125/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 152/2017

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e Viação Buião Ltda. **OBJETO**: Acréscimo de 1 ônibus e 1 van, correspondente a 6,9% (R$294.492,00) do contrato original . Dotação Orçamentária 020701.12.361.0003.2063.3390.3957, Ficha 225.

PATRÍCIA FLÁVIA MACIEIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:87FCB320

COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO. PROCESSO Nº012/2018 – DISPENSA Nº003/2018

Homologação. Município de Vespasiano e Hotel Ouro Verde LTDA. Valor: R$1.745,00. Objeto: Contratação de empresa para serviço de hospedagem.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:E4FD7B03

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO PL Nº012/2018 – DISPENSA Nº003/2018

MUNICÍPIO DE VESPASIANO E HOTEL OURO VERDE LTDA. OBJETO: Contratação de serviço de hospedagem. Vig. 05/02/2018 a 10/02/2018. FDO357.

PATRÍCIA FLÁVIA MACIEIRA
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:7B01ED11

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO 01 - CONTRATO 125/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 152/2017

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e Viação Buião Ltda. **OBJETO**: Acréscimo de 1 ônibus e 1 van, correspondente a 6,9% (R$294.492,00) do contrato original . Dotação Orçamentária 020701.12.361.0003.2063.3390.3957, Ficha 225.

PATRÍCIA FLÁVIA MACIEIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:592D330A

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO 03 - CONTRATO 043/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2016

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e COPIADORA TOP CENTER COMÉRCIO LTDA. **OBJETO**: Prorrogação Contratual, pelo período de 03 (três) meses.

PATRÍCIA FLÁVIA MACIEIRA
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:4FBAADEF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE PRORROGAÇÃO PROCESSO Nº: 03/2018

AVISO DE PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado para o **dia 23 de fevereiro de 2018**, sexta-feira, às 9:00 horas, o seguinte processo:

Processo nº: 03/2018
Modalidade: Concorrência
Edital nº: 1/2018
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: Contratação de empresa especializada do ramo de construção civil, com vista à execução de obras e serviços de engenharia destinadas à construção de uma Unidade de Pronto Atendimento (Porte 2), na Rua Otávio de Brito com Avenida João Alves do Nascimento, Centro, Patrocínio/MG, de conformidade com as especificações técnicas constantes no Anexo I - Projeto Básico e da Planilha Orçamentária - Anexo II.

Ficam prorrogados até o dia 22/02/2018 o prazo para a apresentação de garantia (item 8.1.19) e o prazo para o término das visitas técnicas (item 8.1.17).

Cópias do Edital e informações complementares serão obtidas nos e-mails licitacao@patrocinio.mg.gov.br, licita@patrocinio.mg.gov.br e/ou licitaptc@patrocinio.mg.gov.br, ou junto a Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima referido, telefone 34 3839 1800, ramais 203, 244 e 251.

Patrocínio-MG, 6 de fevereiro de 2018.

LUCIANO VINÍCIUS NEVES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Paulo Ricardo Magalhães Borges
Código Identificador:5AA24E26

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 003/2018

PREFEITURA DE PEDRA AZUL - MG, torna-se público a realização do **PP 003/2018**, tipo menor preço por lote, em 23/02/2018 às 09h00min, objetivando a contratação de serviços mecânicos com fornecimento de peças destinado ao veículo Pegeout Boxe placa GOW-5733 ano 2012. Edital com Informações complementares no site www.pedraazul.mg.gov.br. em 07/02/2018

ROSALVO DE OLIVEIRA FILHO
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Mariana Augusta de Figueiredo Lacerda e Souza
Código Identificador:E8B179EE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS 003/2018

PREFEITURA DE PEDRA AZUL - MG, torna-se público a realização do **PP 003/2018**, tipo menor preço por lote, em 23/02/2018 às 09h00min, objetivando a contratação de serviços mecânicos com fornecimento de peças destinado ao veículo Pegeout Boxe placa GOW-5733 ano 2012. Edital com Informações complementares no site www.pedraazul.mg.gov.br. em 07/02/2018

ROSALVO DE OLIVEIRA FILHO
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Mariana Augusta de Figueiredo Lacerda e Souza
Código Identificador:4E5CD3AB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETUBINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETUBINHA
EXTRATO DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO PL003/2018 PP02/2018 RP01/2018

O Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Setubinha/MG. Através de seu Prefeito Municipal, na forma da **Lei Federal no 10.520 e 8666/93,** torna público que consolida e publica a quem possa interessar, principalmente para efeito de fiscalização e divulgação, o resultado do julgamento da Habilitação dos proponentes da licitação na modalidade **PREGAO PRESENCIAL no 02/2018** com objeto em epígrafe, onde Equipe de Apoio deliberaram julgados e habilitados os licitantes, conforme abaixo discriminado:

Julgamento

PROPONENTES	VALOR GLOBAL ESTIMADO FINAL
SUPERMERCADO UNIVERSAL LTDA-ME	R$ 227.875,50
SANDRA BORGES DIAS – MEI	R$ 111.712,20
JOÃO VICENTE MAXIMO ALECRIM - ME	R$ 100.821,00
ANDREA ORNELAS DA SILVA SANTOS – ME	R$ 146.350,70

Habilitação

PROPONENTES	RESULTADO DA HABILITAÇÃO	
SUPERMERCADO UNIVERSAL LTDA-ME	[x] SIM	[ ] NÃO
SANDRA BORGES DIAS – MEI	[x] SIM	[ ] NÃO
JOÃO VICENTE MAXIMO ALECRIM - ME	[x] SIM	[ ] NÃO
ANDREA ORNELAS DA SILVA SANTOS – ME	[x] SIM	[ ] NÃO

Declaro para os fins que se fizerem necessários que este documento será publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Setubinha/MG, a Rua Inácio Esteves Lima, 163 - Centro, pelo período de 06/02 a 16/02/2018.

Setubinha 06 de fevereiro de 2018.

Publicado por:
Ademar Alves dos Santos
Código Identificador:B29BAA90

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETUBINHA
EXTRATO DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO PL004/2018 PP03/2018 RP02/2018

O Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Setubinha/MG. Através de seu Prefeito Municipal, na forma da **Lei**

Federal no 10.520 e 8666/93, torna público que consolida e publica a quem possa interessar, principalmente para efeito de fiscalização e divulgação, o resultado do julgamento da Habilitação dos proponentes da licitação na modalidade **PREGAO PRESENCIAL no 026/2017** com objeto em epígrafe, onde Equipe de Apoio deliberaram julgados e habilitados os licitantes, conforme abaixo discriminado:

Julgamento

PROPONENTES	VALOR GLOBAL ESTIMADO FINAL
SUPERMERCADO UNIVERSAL LTDA-ME	R$ 70.680,50
SANDRA BORGES DIAS – MEI	R$ 76.016,25
MUNDO DA EMBALAGEM LTDA – EPP	R$ 63.047,40

Habilitação

PROPONENTES	RESULTADO DA HABILITAÇÃO
SUPERMERCADO UNIVERSAL LTDA-ME	[x] SIM [ ] NÃO
FABIO EDSON PEREIRA DA SILVA – ME	[x] SIM [ ] NÃO
MUNDO DA EMBALAGEM LTDA – EPP	[x] SIM [ ] NÃO

Declaro para os fins que se fizerem necessários que este documento será publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Setubinha/MG, a Rua Inácio Esteves Lima, 163 - Centro, pelo período de 07/05/2018 a 16/02/2018.

Setubinha 07 de fevereiro de 2018

Publicado por:
Ademar Alves dos Santos
Código Identificador:55A5EBD6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

LICITAÇÃO E CONTRATOS DO MUNICIPIO DE TOMBOS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DO PAL Nº 003/2018, INEXIGIBILIDADE Nº 001/2018

O MUNICÍPIO DE TOMBOS – Extrato de Ratificação do PAL nº 003/2018, inexigibilidade nº001/2018 - Objeto: Credenciamento de empresas para prestação de serviço de fisioterapia para atender os usuários do Sistema Único de Saúde nos distritos de Catuné e Água Santa – Município de Tombos - MG**. Empresa credenciada: RAI AREAL BARROS ME**, CNPJ nº 28.826.124/0001-40**, valor R$ 25.641,60 (vinte e cinco mil, seiscentos e quarenta e um reais e sessenta centavos).**

Tombos/MG, 18/01/2018

LUCIENE TEIXEIRA DE MORAES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Anielle Sathler Rodrigues
Código Identificador:BAD61149

LICITAÇÃO E CONTRATOS DO MUNICIPIO DE TOMBOS
EXTRATO DE CONTRATOS PROCESSO N.º 016/2017

O MUNICÍPIO DE TOMBOS – Torna público os Extratos de Contratos do **PAL n.º 016/2017 - Pregão Presencial n.º 003/2017,** Objeto: Registro de preço para contratação de microempresas (ME) e empresas de pequeno porte - (EPP) e equiparadas, para aquisição de pneus e correlatos para manutenção da frota de veículos do Município com as empresas: **COMERCIO DE PNEUS PINHEIRO E FREITAS LTDA,** itens: 01, 03, 05, 07, 09, 11, 13, 15, 17, 19, 21, 23, 25, 27, 29, 33, 35, 37, 39, totalizando **R$ 216.339,80 (duzentos e dezesseis mil, trezentos e trinta e nove reais e oitenta centavos) e PNEUS TURBO PEÇAS E ACESSORIOS LTDA**, itens: 22, 24, 26, 28, 30, 32, 34, 36, 38,40, totalizando **R$ 270.220,60 (duzentos e setenta mil, duzentos e vinte reais e sessenta centavos).**

Tombos – MG, **02/01/2018**.

LUCIENE TEIXEIRA DE MORAES
Prefeita.

Publicado por:
Silvânia Maria Rosa da Cruz
Código Identificador:345024B8

LICITAÇÃO E CONTRATOS DO MUNICIPIO DE TOMBOS
EXTRATO DE CONTRATOS PROCESSO N.º 022/2017

O MUNICÍPIO DE TOMBOS – Torna público o Extrato de Contratos do **PAL n.º 022/2017 - Pregão Presencial n.º 009/2017,** objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais médico-hospitalares para manutenção dos serviços públicos de saúde do Município, com as empresas: **AMV MÉDICA LTDA**, CNPJ n.º 18.669.729/0001-10 - Valor Total: **R$ 16.574,80 (dezesseis mil, quinhentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos), DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,** CNPJ n.º 01.417.694/0001-20 - Valor Total: **R$ 20.646,94 (vinte mil seiscentos e quarenta e seis reais e noventa e quatro centavos). GIROFARMA MEDICAMENTOS LTDA,** CNPJ n.º 07.876.749/0001-46 - Valor Total**: R$ 74.083,65 (setenta e quatro mil, oitenta e três reais e sessenta e cinco centavos), PLENA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS MÉDICO E HOSPITALAR LTDA**, CNPJ n.º 12.576.098/0001-09 **- Valor Total: R$ 137.221,07 (cento e trinta e sete mil, duzentos e vinte e um reais e sete centavos) e PRIME MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA – ME**, CNPJ n.º 12.082.502/0001-98 - Valor Total: **R$ R$ 128.377,90 (cento e vinte e oito mil, trezentos e setenta e sete reais e noventa centavos).**

Tombos – MG, **09/01/2018**.

LUCIENE TEIXEIRA DE MORAES
Prefeita

Publicado por:
Silvânia Maria Rosa da Cruz
Código Identificador:9029CBDE

LICITAÇÃO E CONTRATOS DO MUNICIPIO DE TOMBOS
EXTRATO DE CONTRATOS DO PROCESSO N.º 008/2017

O MUNICÍPIO DE TOMBOS – Torna público o Extrato de Contratos do **PAL n.º 008/2017 – Concorrência n.º 0019/2017,** Objeto: **Seleção de pessoas físicas visando à outorga de permissões do serviço de transporte público individual remunerado de passageiros em veículos automotores no âmbito do Município de Tombos/MG. PERMISSIONÁRIOS:** José Bráz Grilo, Carlindo Pedro Grillo, Joaquim José de Souza Filho, Omar Monteiro, Ayrton de Souza Cruz, Irlei Bêtta Borba, Manoel José Volpato, Paulo Sergio Gonçalves, Cristiano de Azevedo Perusso, MarcioPinheirodeAlmeida, Clézio Simões Giarola, Camilo José de Paula, Alexandro Lopes Bertolino, Maria José Rodolfo Serri **.**Tombos – MG, **02 de janeiro de 2018**.

LUCIENE TEIXEIRA DE MORAES
Prefeita.

Publicado por:
Silvânia Maria Rosa da Cruz
Código Identificador:6F0C69B8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO PREGÃO 09-18

PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE/MG - Aviso de Licitação: Pregão Presencial nº. 09/2018, critério de julgamento: menor preço por lote. Objeto: Aquisição de peças e serviços para manutenção e reparos em Ônibus Escolares e veículos da Secretaria de Saúde. Protocolo dos Envelopes: até as 09 horas do dia 22/02/18. Credenciamento, Abertura e Disputa de lances: dia 22/02/18, às

09h10min, na sala de reuniões da CPL. O Edital poderá ser retirado no site: www.vazante.mg.gov.br, tópico *Editais e Licitações,* solicitado pelo e-mail licitacao@vazante.mg.gov.br, sem ônus ou ainda adquirido na Prefeitura Municipal mediante o pagamento de R$15,00, correspondente ao custo das cópias reprográficas. Vazante, 07/02/18

RENATA CRISTINA CAIXETA
Pregoeira.

Publicado por:
Renata Cristina Caixeta
Código Identificador:458DA6BA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATOS 01 A 24-2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE-MG: EXTRATOS DE CONTRATOS:

- Contrato 01/2018 – Processo: 176/2017 – Pregão 101/2017 Contratada: Distribuidora de Peças Carvalho Ltda. Objeto: Fornecimento de Peças e Serviços para manutenção Jumper OQZ-4158. Valor: R$14.550,00. Vigência: 02/01/18 a 31/03/18.
- Contrato 02/2018 – Processo: 01/2018 – Inexigibilidade 01/2018 Contratada: Cayo Cesar Costa Neiva. Objeto: credenciamento de profissionais médicos, pessoas físicas ou jurídicas (Medico para atender no PSF Serra Dourada). Valor/mês: R$12.500,00. Vigência: 08/01/18 a 31/12/18.
- Contrato 03/2018 – Processo: 01/2018 – Inexigibilidade 01/2018 Contratada: MS Clinica Medica Ltda-ME. Objeto: credenciamento de profissionais médicos, pessoas físicas ou jurídicas, Plantão Médico Urgência e Emergência de 12 (doze) horas diurno ou noturno, prestados no hospital municipal Nossa Senhora da Lapa (até 25 plantões - médico com experiência acima de 4 anos, com especialidade médica) Dr. Luciano Silva Soares Guimarães. Valor/mês: R$27.000,00. Vigência: 08/01/18 a 31/12/18.
- Contrato 04/2018 - Processo: 01/2018 – Inexigibilidade 01/2018 Contratada: Germed Clinica Ltda-EPP. Objeto: credenciamento de profissionais médicos, pessoas físicas ou jurídicas (Medicos para atender no PSF Central e Plantões Médico Urgência e Emergência de 12 (doze) horas diurno ou noturno, prestados no hospital municipal Nossa Senhora da Lapa (até 25 plantões - médico com experiência acima de 4 anos, com especialidade médica) Dr. Geraldo Teixeira de Lima e Dr. Elzo Teixeira de Lima. Valor/mês: R$52.000,00 Vigência: 15/01/18 a 31/12/2018.
- Contrato 05/2018 - Processo: 01/2018 – Inexigibilidade 01/2018 Contratada: LP Medic Clinica Medica Ltda–ME. Objeto: credenciamento de profissionais médicos, pessoas físicas ou jurídicas, Medico para atender no PSF Novo Horizonte e Plantões Médico Urgência e Emergência de 12 (doze) horas diurno ou noturno, prestados no hospital municipal Nossa Senhora da Lapa (até 25 plantões - médico com experiência acima de 4 anos, com especialidade médica) Dr. Luiz Americo de Castro Araújo. Valor/mês: R$39.500,00 Vigência: 15/01/18 a 31/12/2018.
- Contrato 06/2018 - Processo: 01/2018 – Inexigibilidade 01/2018 Contratada: Marlus Horácio Severo De Araujo Eireli-ME. Objeto: credenciamento de profissionais médicos, pessoas físicas ou jurídicas, Medico para atender no PSF e Plantões Médico Urgência e Emergência de 12 (doze) horas diurno ou noturno, prestados no hospital municipal Nossa Senhora da Lapa (até 25 plantões - médico com experiência acima de 4 anos, com especialidade médica) Dr. Marlus Horácio Severo de Araujo. Valor/mês: R$39.500,00 Vigência: 15/01/18 a 31/12/2018.
- Contrato 07/2018 – Processo: 01/2018 – Inexigibilidade 01/2018 Contratada: MTA Assessoria Ltda-ME. Objeto: credenciamento de profissionais médicos, pessoas físicas ou jurídicas (Medico para atender no PSF Serra Dourada e Plantões Médico Urgência e Emergência de 12 (doze) horas diurno ou noturno, prestados no hospital municipal Nossa Senhora da Lapa (até 25 plantões - médico com experiência de 2 a 4 anos) Dr. Claudio Coury Moreira e Dr. Camilo Faria Moreira. Valor/mês: R$35.000,00. Vigência: 15/01/18 a 31/12/18.
- Contrato 08/2018 – Processo: 01/2018 – Inexigibilidade 01/2018 Contratada: Bem Estar Clinica Medica Ltda-ME. Objeto: credenciamento de profissionais médicos, pessoas físicas ou jurídicas (médico com título de especialista em psiquiatria para atender no CAPS). Dr. Neiber Fausto de Azevedo Silva Valor/consulta: R$75,00. Valor/mês: R$11.250,00,00/mês Vigência: 15/01/18 a 31/12/18.
- Contrato 09/2018 – Processo: 186/2017 – Pregão 107/2017 Contratada: Barrfab Indústria, Comercio Importação e Exportação de Equipamentos Hospitalares Ltda. Objeto: adesão ata de registro de Pregão nº 06/2017 do Hospital das Forças Armadas, ara fornecimento de mesa cirúrgica. Valor: R$55.998,00.Vigência: 17/01/18 a 17/01/19.
- Contrato 10/2018 – Processo: 01/2018 – Inexigibilidade 01/2018 Contratada: Andressa Caroline Rosa-ME. Objeto: credenciamento de profissionais médicos, pessoas físicas ou jurídicas (Medico para atender no PSF Nova Esperança e Plantões Médico Urgência e Emergência de 12 (doze) horas diurno ou noturno, prestados no hospital municipal Nossa Senhora da Lapa (até 25 plantões - médico com experiência de até 2 anos). Andressa Caroline Rosa. Valor/mês: R$33.500,00. Vigência: 22/01/18 a 31/12/18.
- Contrato 11/2018 – Processo: 01/2018 – Inexigibilidade 01/2018 Contratada: IGP Engenharia e Medicina Ltda-ME. Objeto: credenciamento de profissionais médicos, pessoas físicas ou jurídicas (médico com título de especialista em reumatologia e Plantões Médico Urgência e Emergência de 12 (doze) horas diurno ou noturno, prestados no hospital municipal Nossa Senhora da Lapa (até 25 plantões - médico com experiência de 2 a 4 anos). Dra. Naiani Silveira Moreira Valor/consulta: R$67,00 e R$900,00/plantão. Valor/mês: R$32.550,00,00/mês Vigência: 25/01/18 a 31/12/18.
- Contrato 12/2018 – Processo: 03/2018 – Pregão 01/2018 Contratada: Distribuidora de Peças Carvalho Ltda. Objeto: Aquisição de Peças Automotivas Genuínas para manutenção de veículos e equipamentos pertencentes à frota. Valor: R$1.475.590,00. Vigência: 26/01/18 a 31/12/18.
- Contrato 13/2018 – Processo: 03/2018 – Pregão 01/2018 Contratada: Líder Autopeças e Acessórios. Objeto: Aquisição de Peças Automotivas Genuínas para manutenção de veículos e equipamentos pertencentes à frota. Valor: R$1.672.732,74. Vigência: 26/01/18 a 31/12/18.
- Contrato 14/2018 – Processo: 03/2018 – Pregão 01/2018 Contratada: Tratorpatos Eireli-ME. Objeto: Aquisição de Peças Automotivas Genuínas para manutenção de veículos e equipamentos pertencentes à frota. Valor: R$604.800,00. Vigência: 26/01/18 a 31/12/18.
- Contrato 15/2018 – Processo: 03/2018 – Pregão 01/2018 Contratada: Horizonte Transporte Logística e Peças Ltda. Objeto: Aquisição de Peças Automotivas Genuínas para manutenção de veículos e equipamentos pertencentes à frota. Valor: R$1.420.288,26. Vigência: 26/01/18 a 31/12/18.
- Contrato 16/2018 – Processo: 04/2018 – Pregão 02/2018 Contratada: Francinete Gonçalves Rosa-ME, Objeto: Prestação de Serviços de Transporte Escolar Municipal. Valor: R$279.912,00. Vigência: 26/01/18 a 31/12/18.
- Contrato 17/2018 – Processo: 04/2018 – Pregão 02/2018. Contratada: Antônio Ferreira dos Santos-ME, Objeto: Prestação de Serviços de Transporte Escolar Municipal. Valor: R$1.009.960,00. Vigência: 26/01/18 a 31/12/18.
- Contrato 18/2018 – Processo: 04/2018 – Pregão 02/2018 Contratada: Heli Geraldo da Silveira. Objeto: Prestação de Serviços de Transporte Escolar Municipal. Valor: R$108.808,00. Vigência: 26/01/18 a 31/12/18.
- Contrato 19/2018 – Processo: 04/2018 – Pregão 02/2018 Contratada: Daniel Alves da Silva, Objeto: Prestação de Serviços de Transporte Escolar Municipal. Valor: R$40.000,00. Vigência: 26/01/18 a 31/12/18.
- Contrato 20/2018 – Processo: 04/2018 – Pregão 02/2018 Contratada: Gilvânio Moreira de Carvalho-ME, Objeto: Prestação de Serviços de Transporte Escolar Municipal. Valor: R$363.640,00. Vigência: 26/01/18 a 31/12/18.
- Contrato 21/2018 – Processo: 04/2018 – Pregão 02/2018 Contratada: Rotas Transportes Manutenção e Serviços Ltda-EPP, Objeto: Prestação de Serviços de Transporte Escolar Municipal. Valor: R$444.774,00. Vigência: 26/01/18 a 31/12/18.
- Contrato 22/2018 – Processo: 01/2018 – Inexigibilidade 01/2018 Contratada: José Antônio dos Santos e Cia Ltda-ME. Objeto: credenciamento de profissionais médicos, pessoas físicas ou jurídicas (Plantão médico cirurgião geral ginecologista e obstetrícia - 12 h/semana) Dr. José Antônio dos Santos. Valor/plantão: R$2.500,00. Valor Total: R$130.000,00. Vigência: 29/01/18 a 31/12/18.

- Contrato 23/2018 – Processo: 01/2018 – Inexigibilidade 01/2018 Contratada: Flávio Rabelo de Sousa Picosse-EPP. Objeto: credenciamento de profissionais médicos, pessoas físicas ou jurídicas - Plantão Médico Urgência e Emergência de 12 (doze) horas diurno ou noturno, prestados no hospital municipal Nossa Senhora da Lapa (até 25 plantões - médico com experiência acima de 4 anos, com especialidade médica) Dr. Luiz Carlos Sousa. Valor/mês: R$27.000,00. Vigência: 29/01/18 a 31/12/18.
- Contrato 24/2018 – Processo: 10/2018 – Dispensa 02/2018 Contratada: Rosane de Moraes Figueiredo. Objeto: Assessoria Educacional (com suporte técnico consultivo e assessoramento e elaboração, com atendimento via e-mail e telefone com o objetivo de preencher as fases: primeira fase: atualização de dados existentes nos arquivos da Secretaria Municipal de Educação; inserção de dados da equipe técnica; preenchimento das metas do plano nacional de educação; preenchimento das questões estratégicas e complementares; verificação da execução e acompanhamento; verificação de pendências. segunda fase: dimensões, áreas e indicadores; marcação dos componentes dos indicadores; redação da justificativa. terceira fase: construção das ações para preenchimento na plataforma do Simec: ações e desdobramentos; formas de execução; cronograma e divisão de responsabilidade. Valor total: R$5.000,00. Vigência: 29/01/18 a 29/01/19.

Vazante-MG, 07/02/2018

JACQUES SOARES GUIMARÃES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Claudia Regina Ferreira
Código Identificador:A37C8771

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE LAMBARI

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO PRESENCIAL 001/2018

Aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, às oito horas e trinta minutos reuniram-se na sede do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, o Pregoeiro e o senhor membro da Equipe de Apoio, designados pela Portaria Nº 004/2017, para a Sessão Pública de julgamento deste Pregão. Aberta a sessão, procedeu-se o exame do credenciamento da interessada presente, visando à comprovação da existência de poderes para a formulação de propostas e a prática dos demais atos de atribuição da Licitante. Compareceu à sessão a representante da seguinte empresa:

LOREN CRISTIANE BURILE, PORTADORA DO CPF 343.XXX.XXX-83, REPRESENTANDO A EMPRESA PRIME ASFALTOS LTDA EPP, CNPJ 22.485.269/0001-48.

Foi recebido pelo Correio envelope da empresa **PAVIMENTO COMÉRCIO DE PRODUTOS ASFALTICOS EIRELI - EPP**, **CNPJ 24.725.457/0001-21.**

O Pregoeiro recebeu as declarações das licitantes de que atendem plenamente aos requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes de nº 01 contendo a Proposta e o de nº 02 contendo os documentos de Habilitação.

Ato contínuo, os Envelopes contendo as Propostas foram abertos e, com a colaboração do membro da Equipe de Apoio, foi examinada a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento com aqueles definidos no Edital.

A proposta da empresa **PAVIMENTO COMÉRCIO DE PRODUTOS ASFALTICOS EIRELI – EPP** foi desclassificada por deixar de cumprir as exigências do item 6.7 do Edital.

Em seguida, o Pregoeiro convidou a representante classificada para negociação de preços. Negociada a diminuição do preço, o pregoeiro considerou o mesmo aceitável. Dando prosseguimento abriu-se o envelope nº 02 da proponente classificada, sendo os documentos de habilitação analisados. Os documentos de habilitação foram examinados, conferidos nos respectivos sites àqueles que são emitidos pela internet e colocados à disposição dos presentes para verificação e serem rubricados.

À vista da habilitação, foi declarada vencedora a empresa **PRIME ASFALTOS LTDA EPP**, conforme evidenciado no Mapa de Apuração.
Nada mais havendo a constar em Ata, foi encerrada a sessão e lavrada a Ata.
Observação: Devido a grande extensão do arquivo, o Mapa de apuração não pode ser anexado a esta publicação. Informamos que o mesmo se encontra disponivel para download no site www.saaelambari.mg.gov.br.
PABLO LUIZ LOPES
Pregoeiro

Publicado por:
Adalberto Luiz da Silva
Código Identificador:5F2D113B

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE – CISLESTE

PRESIDENTE
RESOLUÇÃO Nº 01/2018

RESOLUÇÃO Nº 01/2018.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NO ESTATUTO DO CISLESTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste - CISLESTE, através de seu Conselho de Prefeitos, no uso de suas atribuições especialmente no inciso X do art. 19 do Estatuto do CISLESTE, e:

Considerando a natureza pública dos consórcios públicos intermunicipais, que os sujeitam às obrigações decorrentes de sua natureza;
Considerando a necessidade de promover alterações que visam o aprimoramento da gestão administrativa do CISLESTE;
Considerando que, nos termos da Lei Federal n. 11.107/2005 a execução das receitas e despesas do consórcio público deverá obedecer às normas de direito financeiro aplicáveis às entidades públicas;
Considerando o disposto no art. 6º da Lei Estadual n. 18.036/2009, o qual sujeita os consórcios públicos à fiscalização contábil, operacional e patrimonial pelo Tribunal de Contas competente para apreciar as contas do Chefe do Poder Executivo representante legal do consórcio, inclusive quanto à legalidade, à legitimidade e à economicidade de despesas, atos, contratos e renúncia de receitas, sem prejuízo do controle externo a ser exercido em razão de cada um dos contratos de rateio;
Considerando que determinadas atribuições de empregos públicos existentes na estrutura do consórcio CISLESTE estão incompatíveis com o nível de escolaridade proposto no recrutamento;
Considerando a necessidade de adequação na política de pessoal do CISLESTE.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica incluído o inciso XXXIII, e revogado o §1º, do art. 30, do Estatuto do CISLESTE, com a seguinte redação:

"Art. 30 - omissis
(...)
XXXIII – tornar público no Portal da Transparência, todas as informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira do Consórcio, garantindo aos cidadãos o acesso à informação."
Art. 2º - Ficam alterados os §§1º e 2º do art. 44 do Estatuto do CISLESTE, que passam, respectivamente, ter a seguinte redação:

"§1º- A remuneração dos empregos públicos é definida no anexo III deste instrumento, permitida a Secretaria Executiva Microrregional, atendido o orçamento anual, a concessão de reajustes e a revisão anual de remuneração, inclusive para adequar ao piso profissional, desde que especificamente autorizado pelo Presidente do Consórcio em ato formal, ouvida a Assembleia Geral por maioria simples.
§2º- Os empregos públicos em comissão dispostos no Anexo I deste Estatuto são de livre indicação do Presidente do Consórcio e contratados pela Secretária (o) Microrregional Executiva (o)."

Art. 3º - Fica alterado o *caput* do art. 45 e revogado seu § 2º do Estatuto do CISLESTE, que passa ter a seguinte redação:

"art. 45 – Ficam definidos os empregos públicos em comissão de Um Secretária (o) Microrregional Executiva (o), Um Assessor (a) Jurídico (a), Um Assessor (a) contábil, Um Assessor (a) Administrativo, Um Assessor (a) Financeiro, Dois Coordenadores de Projetos, Um Supervisor de Saúde e Um Controlador (a) Interno, descritos no anexo I, deste instrumento."

Art. 4º - Fica incluído o parágrafo único do art. 48 do Estatuto do CISLESTE, que passa ter a seguinte redação:

"Art. 48 – (...)
Parágrafo único. O servidor cedido ao CISLESTE poderá optar pela contribuição ao Regime Próprio de Previdência Social de seu ente de vinculação, caso exista."

Art. 5º - Fica alterado o artigo 74 do Estatuto do CISLESTE, que passa ter a seguinte redação:

"Art. 74 – O Conselho Fiscal e o Controlador Interno poderão, em qualquer fase dos procedimentos licitatórios, solicitar esclarecimentos, podendo ainda deliberar sobre a suspensão dos contratos."

Art. 6º - Fica alterado o anexo I do Estatuto do CISLESTE, com a inclusão do emprego público de Controlador Interno, com alterações do símbolo de vencimento e jornada de trabalho semanal do cargo de Assessor Contábil, com alteração do nível de escolaridade dos empregos de Assessor Financeiro e Assessor Administrativo, passando a vigorar com as seguintes alterações:

"ANEXO I

QUADRO GERAL DE EMPREGOS PÚBLICOS EM COMISSÃO

EMPREGOS PÚBLICO EM COMISSÃO	ATRIBUIÇÕES	ESCOLARIDADE	QUANT.	JORNADA SEMANAL	SÍMBOLO DE VENCIMENTO
(...)					
Assessor Contábil	Supervisionar, programar, coordenar e executar estudos e pesquisas especializadas, análises e projetos sobre Contabilidade, Material e Orçamento, inerentes à área contábil. Exercer funções contábeis complexas, responsabilizando-se pelos serviços contábeis. Executar e acompanhar as atividades relacionadas ao planejamento e gestão das divisões de recursos humanos, material, patrimônio, serviços gerais, transportes, informática, finanças, comercial, métodos e processos e outras de suporte administrativo do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE – CISLESTE. Desenvolver estudos e pesquisas sobre técnicas e métodos de gestão, a fim de otimizar e melhorar a qualidade do trabalho. Desenvolver e implantar normas, leis e regulamentos adequados às necessidades do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE – CISLESTE. Planejar, coordenar e acompanhar os processos de provimento, capacitação, avaliação e administração de pessoal. Assessorar as diferentes unidades na execução de ações, assegurando uma abordagem integrada e estratégica do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE – CISLESTE. Desenvolver e aprimorar os sistemas de informação e documentação, bem como definir e implementar normas e padrões de informática adequados às necessidades do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE – CISLESTE. Coordenar o comportamento do orçamento em relação à sua execução. Analisar o comportamento da Receita e da Despesa. Planejar estudos com vistas à padronização, especificação, compra, recebimento, guarda, estocagem, suprimento e alienação de material. Emitir laudos e pareceres sobre assuntos de sua competência. Fornecer dados estatísticos de suas atividades. Apresentar relatórios periódicos. Desenvolver outras atribuições correlatas.	CURSO TÉCNICO EM CONTABILIDADE OU SUPERIOR COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE	001	20 HORAS	AC01
Assessor Administrativo	Examinar processos; redigir pareceres e informações; redigir expedientes administrativos, tais como: memorandos, cartas, ofícios, relatórios; revisar quanto ao aspecto redacional ordens de serviço, instruções, exposições de motivos, efetuar ou orientar o recebimento, conferência, armazenagem e conservação de materiais e outros suprimentos; fazer levantamentos de bens patrimoniais; realizar trabalhos datilográficos, operar com terminais eletrônicos e equipamentos de	*Ensino Médio*	001	40 HORAS	ASA01

	microfilmagem; responde pela equipe multiprofissional do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE – CISLESTE, pela humanização do atendimento. Desenvolver outras atribuições correlatas				
Assessor Financeiro	Responde pela área financeira do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE – CISLESTE, acompanhando, fazendo pagamentos e recebimentos, cobranças necessárias, movimenta contas bancarias, aplicações financeiras, elaboração orçamentos e ordens de compras, elabora contratos com acompanhamento da assessória jurídica e demais atividades correlatas.	ENSINO MÉDIO	001	40 HORAS	AF01
Controlador Interno	Acompanhar, analisar e avaliar: a legalidade, eficiência, eficácia e economicidade dos atos praticados pelo Consórcio, especialmente quanto a gestão orçamentária, financeira, operacional e patrimonial do órgão; os registros contábeis, os atos de pessoal, os atos de gestão, entre eles: os processos licitatórios, a execução dos contratos, convênios e similares; o controle e guarda dos bens patrimoniais; execução das despesas públicas em todas as suas fases (empenho, liquidação e pagamento); assinaturas de relatórios de gestão fiscal obrigatórios; as imprecisões e erros que porventura forem detectadas nos procedimentos adotados pelo Consórcio, alertando a Autoridade Superior sobre os apontamentos verificados, sugerindo medidas corretivas para saneamento do problema; observar a edição de novas normas que forem editadas pelo TCEMG, comunicando aos responsáveis as medidas necessárias para adequação aos procedimentos a serem adotados; zelar pela independência do Controle Interno.	ENSINO SUPERIOR	001	20 HORAS	CINT01

Art. 7º - Fica alterado o anexo III do Estatuto do CISLESTE, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"ANEXO III

TABELA DE VENCIMENTOS

EMPREGO PÚBLICO EM COMISSÃO

NIVEL	VALOR
SME01	R$ 6.576,35
ASA01	R$ 3.616.99
AC01	R$ 3.000,00
CINT01	R$ 3.000,00
AJ01	R$ 2.466,13
AF01	R$ 2.022,23
GT01	R$ 2.154,77
CPRO01	R$ 3.850,00
SUPS01	R$ 2100,00

"

Art. 10 – Permanecem inalterados os demais dispositivos constantes do Estatuto do CISLESTE.

Art. 11 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dado e passado no Gabinete do Exmo. Sr. Presidente do CISLESTE, aos 07 (sete) dias do mês de fevereiro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Presidente do CISLESTE

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:7B6DD7DF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRÁS PIRES

GABINETE MUNICIPAL
RELAÇÃO DE CONTRATOS JANEIRO DE 2018- FOLHA

Nº	OBJETO	DATA	PRESTADOR DE SERVIÇOS - FOLHA	VALOR	VIGÊNCIA
001/2018	Serviços Gerais	02/01/2018	Leida Aparecida Silva neves	954,00	31/03/2018
002/2018	Psicóloga	02/01/2018	Ana Raquel Quintão Souza	1.705,70	31/03/2018
003/2018	Coordenadora do CRAS	02/01/2018	Aparecida de Souza Araújo	1.023,48	31/03/2018
004/2018	Serviços Gerais	02/01/2018	Cátia Aparecida Geraldo	954,00	31/03/2018
005/2018	Auxiliar Administrativo	02/01/2018	Daniela Lopes de Castro	954,00	31/03/2018
006/2018	Assistente Social	02/01/2018	Flaviane Mara Teixeira Moreira	1.705,80	31/03/2018
007/2018	Psicóloga	02/01/2018	Letícia Gonçalves Tolomeu	568,27	31/03/2018
008/2018	Serviços Gerais	02/01/2018	Maria Aparecida de Oliveira	954,00	31/03/2018
009/2018	Aux. Administrativo II	02/01/2018	Thamirys Helena Oliveira Gonçalves	954,00	31/03/2018
010/2018	Auxiliar Administrativo II	02/01/2018	Simone Vidal Mussi	954,00	31/03/2018
011/2018	Serviços Gerais	02/01/2018	Joselina Mendes Silva	471,00	31/12/2018
012/2018	Auxiliar Administrativo I	02/01/2018	Juliésia Gonçalves Ramos	954,00	31/03/2018
013/2018	Serviços Gerais	02/01/2018	Marina Aparecida Fonseca de Souza	477,00	31/03/2018
014/2018	Serviços Gerais	02/01/2018	Claudilene Maria da Silva	954,00	31/03/2018

015/2018	Auxiliar Administrativo I	02/01/2018	Rodrigo Martins Gonçalves	954,00	31/03/2018
016/2018	Serviços Gerais	02/01/2018	Sandra da Silva Trindade	954,00	31/03/2018
017/2018	Auxiliar Administrativo	02/01/2018	Fabricia Aparecida Tolentino Duarte	954,00	31/03/2018
018/2018	Farmacêutica	02/01/2018	Aline Teixeira Pacheco	3.747,49	31/12/2018
019/2018	Agente de Saúde	02/01/2018	Aguida Aparecida Barroso Henriques	954,00	31/03/2018
020/2018	Agente de Saúde	02/01/2018	Cristiane Cabral Ribeiro Borges	954,00	31/03/2018
021/2018	Agente Saúde	02/01/2018	Cristiano Tadeu Pereira	954,00	31/03/2018
022/2018	Agente de Saúde	02/01/2018	Eliesia Gonçalves de Magalhães	954,00	31/03/2018
023/2018	Agente de Saúde	02/01/2018	Genésio Alfenas de Oliveira	954,00	31/03/2018
024/2018	Agente de Saúde	02/01/2018	José Mauro de Paiva	954,00	31/03/2018
025/2018	Agente de Saúde	02/01/2018	Franciane Coelho Alfenas	954,00	31/03/2018
026/2018	Agente de Saúde	02/01/2018	Roniele Nazaret da Silva	954,00	31/03/2018
027/2018	Agente de Saúde	02/01/2018	Rose Mary Trindade da Silva	954,00	31/03/2018
028/2018	Enfermeira PSF	02/01/2018	Bethanea Marota Fernandes	1.458,58	31/03/2018
029/2018	Plantonista	02/01/2018	Betnanea Marota Fernandes	500,00	31/03/2018
030/2018	Secretária Escolar	02/01/2018	Camila de Oliveira Ferreira	1.254,10	31/03/2018
031/2018	Técnica de Enfermagem	02/01/2018	Lúcia do Rosário Rivelli Pereira	997,90	31/03/2018
032/2018	Serviços Gerais	02/01/2018	Sonia Maria da Trindade	954,00	31/03/2018
033/2018	Auxiliar Administrativo II	02/01/2018	Rayane Coelho Grossi	954,00	31/03/2018
034/2018	Conselheira Tutelar	02/01/2018	Silvana Aparecida Faria Dias	954,00	31/03/2018
035/2018	Fisioterapeuta	02/01/2018	Cibele Rivelli Cardoso Dias	2.349,16	31/03/2018
036/2018	Técnico de Enfermagem	02/01/2018	Welingtom Luiz Silva Gonçalves de Castro	997,90	31/03/2018
037/2018	Técnica de Enfermagem	02/01/2018	Maria Emilia Silvestre Castro	997,90	31/03/2018
038/2018	Auxiliar Administrativo II	02/01/2018	Delvane Luiza de Castro	954,00	31/03/2018
039/2018	Auxiliar Administrativo II	02/01/2018	Maria da Conceição Silva	954,00	31/03/2018
040/2018	Vigia	02/01/2018	Geraldo Antônio da Silva Martins	954,00	31/03/2018
041/2018	Auxiliar Administrativo I	02/01/2018	Diana da Silva Mesquita	954,00	31/03/2018
042/2018	Serviço Gerais	02/01/2018	Cleidi Antonia Hermenegilda Gonçalves	954,00	31/03/2018
043/2018	Nutricionista	02/01/2018	Thalita Helena Pereira Silveira	1.137,20	31/03/2018
044/2018	Nutricionista	02/01/2018	Thalita Helena Pereira Silveira	1.137,20	31/03/2018
045/2018	Técnica de Enfermagem	02/01/2018	Maria do Rosário da Silva Barros	332,63	31/03/2018
046/2018	Serviços Gerais	02/01/2018	Aurea Dias Lopes	954,00	31/03/2018
047/2018	Motorista I	02/01/2018	André Graciano Alves	997,00	31/03/2018
048/2018	Técnica de Enfermagem	02/01/2018	Edina Arcanjo de Lana	997,00	31/03/2018
049/2018	Técnica de Enfermagem	02/01/2018	Janete Coelho Ferreira	997,00	31/03/2018
050/2018	Motorista I	02/01/2018	Francelino Faria Marques	997,00	31/03/2018
051/2018	Motorista II	02/01/2018	Adão de Castro	997,00	31/03/2018
052/2018	Serviços Gerais (Vigia)	02/01/2018	Constantino Felizardo Filho	954,00	31/03/2018
053/2018	Serviços Gerais	02/01/2018	Nelson do Nascimento Martins	954,00	31/03/2018
054/2018	Conselheira Tutelar	02/01/2018	Ana Paula da Silva Vieira	954,00	31/03/2018
055/2018	Conselheira Tutelar	02/01/2018	Ana Cristina da Silva	954,00	31/03/2018
056/2018	Motorista II	02/01/2018	José Dionísio de Paiva	997,90	31/03/2018
057/2018	Serviços Gerais	02/01/2018	Cláudio de Souza Oliveira	954,00	31/03/2018
058/2018	Operador de Maquina	02/01/2018	Gerson da Silva Evangelista	1.093,93	31/03/2018
059/2018	Motorista I	02/01/2018	Jacinto Teodoro Felício	997,90	31/03/2018
060/2018	Operador de Maquinas	02/01/2018	Jorge Alves Coelho	1.093,93	31/03/2018
061/2018	Serviços Gerais	02/01/2018	Gilberto Vieira da Silva	954,00	31/03/2018
062/2018	Motorista II	02/01/2018	Antônio Mauricio de Souza	997,00	31/03/2018
063/2018	Motorista II	02/01/2018	Adriano de Souza Araújo	997,,90	31/03/2018
064/2018	Técnica de Enfermagem	02/01/2018	Tamires Aparecida Da Silva Barros Santos	997,90	31/03/2018
065/2018	Técnica de Enfermagem	02/01/2018	Luciana da Conceição Hermenegildo	997,90	31/03/2018
066/2018	Vigia	02/01/2018	Vicente de Paiva Soares	954,00	31/03/2018
067/2018	Professor de Educação Física	02/01/2018	Ednaldo José Araújo de Souza	1.473,20	31/03/2018
068/2018	Auxiliar Administrativo I	02/01/2018	Lucinei Leandro da Costa Nonato	954,00	31/03/2018
069/2018	Serviços Gerais	02/01/2018	Nadia Lucia Rodrigues	954,00	31/03/2018
070/2018	Serviços Gerais	02/01/2018	Célio de Souza	954,00	31/03/2018
071/2018	Técnica de Enfermagem	02/01/2018	Maria do Rosário Rivelli Faria	997,00	31/03/2018
072/2018	Psiquiatra	02/01/2018	Alex Fabricio Oliveira	1.705,81	31/03/2018
073/2018	Motorista I	02/01/2018	Célio Durso de Oliveira	997,90	31/03/2018
074/2018	Agente de Saúde	02/01/2018	Maria Aparecida Pereira Araújo	954,00	31/03/2018
075/2018	Agente de Endemias	02/01/2018	Rosilene Santana Monteiro de Magalhães	954,00	31/03/2018
076/2018	Agente de Saúde	02/01/2018	Mariana Vieira Soares	954,00	31/03/2018
077/2018	Auxiliar Administrativo I	02/01/2018	Rosana Maria Abreu Estevam	954,00	31/03/2018
078/2018	Agente de Saúde	02/01/2018	Josilene Mendes de Paiva	954,00	11/01/2018
079/2018	Motorista I	02/01/2018	Cristiano Cabral Ribeiro	997,90	31/03/2018
080/2018	Motorista I	02/01/2018	Marcos do Rosário Pereira Gonçalves	997,00	31/03/2018
081/2018	Conselheira Tutelar	02/01/2018	Adriana Maria Pereira Araújo	954,00	31/03/2018
082/2018	Assistente Social	02/01/2018	Marilda Soares da Silva	1.137,20	31/03/2018
083/2018	Serviços Gerais	02/01/2018	Sidnéia Eleotério da Cunha	954,00	31/03/2018
084/2018	Serviços Gerais	02/01/2018	Beatriz de Fátima Paiva	954,00	31/03/2018
085/2018	Serviços Gerais água	02/01/2018	José Santana Hermenegildo	477,00	31/03/2018
086/2018	Serviços Gerais água	02/01/2018	Jose Silvestre Gonzaga	477,00	31/03/2018
087/2018	Motorista II	02/01/2018	Guido Sueli Moreira	997,90	31/03/2018
088/2018	Técnico de Enfermagem	02/01/2018	Márcio Carvalho Magalhães	997,90	31/03/2018
089/2018	Enfermeira	02/01/2018	Maria do Rosário Martins Araújo	1.458,58	31/03/2018
090/2018	Agente de Endemias	02/01/2018	Ordelino Ribeiro Pires	954,00	31/03/2018
091/2018	Motorista I	02/01/2018	José Eduardo Santana Coelho	997,90	31/03/2018
092/2018	Técnico de Enfermagem	02/01/2018	Eder Felipe da Silva	997,90	31/03/2018
093/2018	Enfermeira Plantonista	02/01/2018	Maria do Rosário Martins Araújo	500,00	31/03/2018
094/2018	Conselheira Tutelar	26/02/2018	Maria Stela Roma da Silva	954,00	31/03/2018
095/2018	Auxiliar Administrativo I	02/01/2018	Luan Marcos Santana de Paiva	477,00	31/03/2018
096/2018	Motorista II	02/01/2018	João Batista Cabral da Silva	997,00	31/03/2018
097/2018	Enfermeira	02/01/2018	Micheli Assis Alfenas	1.458,58	31/03/2018
098/2018	Enfermeira Plantonista	02/01/2018	Micheli Assis Alfenas	500,00	31/03/2018
099/2018	Serviços Gerais	02/01/2018	Maria Veronica Vitorino	954,00	31/03/2018
100/2018	Dentista	02/01/2018	Pedro Henrique Profeta Lima	2.945,99	31/03/2018
101/2018	Conselheiro Tutelar	02/01/2018	Sinésio Cabral	954,00	31/03/2018
102/2018	Psicóloga	02/01/2018		1.136,54	31/03/2018
103/2018	Assistente Social	02/01/2018	Marilda Soares da Silva	1.137,20	31/03/2018

104/2018	Serviços Gerais	02/01/2018	Claudia Maria Alfenas dos Anjos	954,00	31/03/2018
105/2018	Assistente Social	02/01/2018	Flaviane Mara Teixeira Nogueira	954,00	31/03/2018
106/2018	Auxiliar Administrativo I	02/01/2018	Tamara de Cassia Carvalho	954,00	31/03/2018
107/2018	Auxiliar Administrativos I	02/01/2018	Arlindo Assis de Almeida	954,00	31/03/2018
108/2018	Agente de Saúde	04/01/2018	Anderson Tavares Magalhães	954,00	31/03/2018
109/2018	Tratorista do PRONAF	08/01/2018	Tarcísio André Dos Santos	954,00	31/03/2018
110/2018	Agente de Saúde	15/01/2018	Lucinara Magalhaes Coelho	954,00	31/03/2018

Brás Pires MG, 07 de fevereiro de 2018

ITAMAR CABRAL DE MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolina da Silva Mendes
Código Identificador:37026692

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA
CALENDÁRIO DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS - EXERCÍCIO 2018

O PRESIDENTE da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada – MG, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, publica o calendário de reuniões ordinárias.

MÊS	DIA	CRONOGRAMA	HORÁRIO
JANEIRO	01 a 31	RECESSO PARLAMENTAR	
PRIMEIRO PERÍODO			
FEVEREIRO	05	PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA	19 horas
	19	1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA – COFITOTOC	18 horas
		LRF – MESES DE SETEMBRO, OUTUBRO, NOVEMBRO e DEZEMBRO / 2017.	
		SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA	19 horas
MARÇO	05	TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA	19 horas
	19	QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA	
ABRIL	02	QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA	19 horas
	16	SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA	
MAIO	07	SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA	19 horas
	21	OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA	
	30	2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA – COFITOTOC	18 horas
		LRF – MESES DE JANEIRO, FEVEREIRO, MARÇO e ABRIL / 2018.	
JUNHO	04	NONA REUNIÃO ORDINÁRIA	19 horas
	18	DÉCIMA REUNIÃO ORDINÁRIA	
	25	3ª AUDIÊNCIA PÚBLICA – COFITOTOC	18 horas
		DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI DA LDO*	
JULHO	02	DÉCIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA	19 horas
	16	DÉCIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA	
SEGUNDO PERÍODO			
AGOSTO	06	DÉCIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA	19 horas
	20	DÉCIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA	
SETEMBRO	03	DÉCIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA	19 horas
	17	DÉCIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA	
	24	4ª AUDIÊNCIA PÚBLICA – COFITOTOC	18 horas
		LRF – MESES DE MAIO, JUNHO, JULHO e AGOSTO / 2018.	
OUTUBRO	01	DÉCIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA	19 horas
	15	DÉCIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA	
	29	5ª AUDIÊNCIA PÚBLICA – COFITOTOC	18 horas
		DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI DA LOA**	
NOVEMBRO	05	DÉCIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA	19 horas
	19	VIGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA	
DEZEMBRO	03	VIGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA	19 horas
	17	VIGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA	
OBSERVAÇÕES	* O Prefeito Municipal enviará à Câmara Municipal o Projeto de LDO até o dia 31 de maio de 2018 (LOM art. 146, § 6º, II);		
	** O Prefeito Municipal enviará à Câmara Municipal o Projeto de LOA até o dia 15 de outubro de 2018 (LOM art. 146, § 6º, III).		

HUGO CÉZAR DE LIMA FERREIRA
Presidente
2ª Sessão Legislativa / 2018

Publicado por:
Eduardo Bernardes dos Santos
Código Identificador:921B2E83

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMOP – EXTRATO DO TA 001/2018 – ATA 223/2017 – PL 142/2017.

CONTRATADO: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A, CNPJ/MF 34.274.233/0025-71. OBJETO: Realinhamento ao preço de mercado e em conformidade com o artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, que preconiza a preservação do equilíbrio econômico – financeiro do valor da Ata, em conformidade com o Ofício nº. 23/2018 – CGM, justificativa inclusa, nos seguintes termos:

Um	Descrição	Valor Inicial	Valor em Vigor	Índice de Reajuste	Valor Final Reajustado	Valor Final
L	Gasolina Comum	R$ 3,22	R$ 4,0851	1,042084	R$ 4,2570	R$ 4,2570
L	Óleo Diesel A - 10	R$ 2,64	R$ 3,2244	1,011491	R$ 3,2615	R$ 3,2615

ASS: 30/01/2018.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5B91586E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº. 016/2018, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018. REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

O Sr. Wilson Novais Júnior, Diretor de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade da administração pública municipal de zelar pela eficiência administrativa em todos os seus setores;

Considerando o poder discricionário do administrador de colocar os servidores em atividades laborais, visando o seu melhor desempenho profissional, sua valorização e dignificação com vistas à modernização da gestão de pessoas, fundamental para o cumprimento da missão institucional da Prefeitura Municipal de Divinópolis;

Considerando que é salutar à administração o rodízio de funcionários em cargos e funções públicas com vistas a empreender maiores capacidades técnicas e melhor absorção do conhecimento das diversificadas atividades que permeiam o exercício funcional público.

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir a servidora relacionada abaixo, conforme local definido a seguir:

Motivação do Ato	Matrícula	Nome do(a) servidor(a)	Cargo	Lotação atual	Nova lotação	A partir de
Decreto nº. 12.762/2017	9902012-8	SILVIA APARECIDA BRANDAO	Secretário Escolar Readaptado	Secretaria Municipal de Educação - Gerência de Políticas Educacionais	Secretaria Municipal de Educação - **E. M. Dionísio Joaquim Rodrigues (NR)**	22/01/2018

Art. 2º. Todos os servidores transferidos devem exercer atividades relativas ao seu cargo, conforme previsto no plano de cargos e salários dos servidores.

Art. 3º. As folhas de ponto dos servidores transferidos deverão ser remetidas à nova lotação. Em caso de registro no ponto biométrico, o ponto do servidor deverá ser fechado até a data da sua saída e o novo gerente do ponto deverá informar sua nova lotação e horário de trabalho ao setor responsável pelo cadastramento do ponto Biométrico, visando continuidade das anotações de freqüência.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 02 de Fevereiro de 2018.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1F16B3F1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº. 020/2018, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018.

O Sr. Wilson Novais Júnior, Diretor de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade da administração pública municipal de zelar pela eficiência administrativa em todos os seus setores;

Considerando o poder discricionário do administrador de colocar os servidores em atividades laborais, visando o seu melhor desempenho profissional, sua valorização e dignificação com vistas à modernização da gestão de pessoas, fundamental para o cumprimento da missão institucional da Prefeitura Municipal de Divinópolis;

Considerando que é salutar à administração o rodízio de funcionários em cargos e funções públicas com vistas a empreender maiores capacidades técnicas e melhor absorção do conhecimento das diversificadas atividades que permeiam o exercício funcional público.

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir as servidoras relacionadas abaixo, conforme local definido a seguir:

Motivação do Ato	Matrícula	Nome do(a) servidor(a)	Cargo	Lotação atual	Nova lotação	A partir de
Ofício nº. 66/2018-RH/SEMED	0202522-4	NADIA GONTIJO DE OLIVEIRA	Professor em Atuação Educação Infantil e Anos Iniciais	Secretaria Municipal de Educação - C.M.E.I. José Cristovam	Secretaria Municipal de Educação - E. M. Professor Darcy Ribeiro	01/02/2018
Ofício nº. 027/2018-SEMDS	9902078-2	JAQUELINE PEREIRA DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços II	Procuradoria Geral do Município - Coordenadoria de Controle de Legalidade e Inscrição em Dívida Ativa	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - Diretoria Administrativa e de Interface Jurídica	05/02/2018

Art. 2º. Todos os servidores transferidos devem exercer atividades relativas ao seu cargo, conforme previsto no plano de cargos e salários dos servidores.

Art. 3º. As folhas de ponto dos servidores transferidos deverão ser remetidas à nova lotação. Em caso de registro no ponto biométrico, o ponto do servidor deverá ser fechado até a data da sua saída e o novo gerente do ponto deverá informar sua nova lotação e horário de trabalho ao setor responsável pelo cadastramento do ponto Biométrico, visando continuidade das anotações de freqüência.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 07 de Fevereiro de 2018.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E91453ED

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.538, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2018.

Aprova o Plano de Mobilidade Urbana, Transporte e Trânsito do Município de Lagoa Santa.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, no uso e gozo das atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei Nacional nº 12.587 de 03 de janeiro de 2012, que instituiu as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana, artigo 1° e 2° da Lei Nacional nº 13.406 de 26 de dezembro que estende o prazo exigido para a elaboração do Plano de Mobilidade Urbana, e para sua compatibilização com o Plano Diretor Municipal; e

Considerando que a Política Nacional de Mobilidade Urbana é instrumento da política de desenvolvimento urbano de que trata o inciso XX, do artigo 21 e o artigo 182 da Constituição da República Federativa do Brasil;

Considerando o compromisso do Município de Lagoa Santa com o constante aprimoramento do planejamento da mobilidade urbana e que o Plano Diretor, Lei Municipal nº 4.129 de 16 de janeiro de 2016, em seu Capítulo II estabeleceu as diretrizes da mobilidade urbana no âmbito do Município de Lagoa Santa;

Considerando que o projeto denominado Plano de Mobilidade Urbana, Transporte e Trânsito de Lagoa Santa PlanMOB-LS está de acordo com as características, especificidades e demandas correspondentes à melhoria, planejamento e requalificação do território de Lagoa Santa.

Considerando que o Plano de Mobilidade Urbana, Transporte e Trânsito de Lagoa Santa PlanMOB – LS é fruto de estudos, diagnósticos, trabalho de campo e audiências públicas desenvolvidas pelo Comitê Gestor do Plano de Mobilidade Urbana juntamente com a empresa contratada para condução dos trabalhos estando de acordo com as disposições da Lei Nacional nº 12.587/2012 e em conformidade com o que dispõe a Lei Nacional nº 13.406/2016.

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Plano de Mobilidade Urbana, Transporte e Trânsito de Lagoa Santa PlanMOB-LS, em atendimento ao disposto no art. 24 da Lei Nacional nº 12.587/2017, de 03 de janeiro de 2012, que institui as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana, alterada pela Lei Nacional nº 13.406 de 26 de dezembro de 2016, e em conformidade com o disposto no Plano Diretor Municipal - Lei Municipal nº 4.129 de 16 de janeiro de 2018.

Art. 2º O Plano de Mobilidade Urbana Transporte e Trânsito de Lagoa Santa PlanMOB-LS, Anexo Único do presente Decreto, estabelece diretrizes, ações, instrumentos e metas, com o objetivo de efetivar a qualificação da mobilidade urbana e rural do Município de Lagoa Santa.

Art. 3º O Plano de Mobilidade Urbana Transporte e Trânsito de Lagoa Santa PlanMOB-LS, tem por finalidade orientar as ações do Município de Lagoa Santa, no que se refere aos modos, serviços e infraestrutura viária e de transporte que garantam os deslocamentos de pessoas e bens em seu território, além da gestão e operação do sistema de mobilidade, com vistas a atender as necessidades atuais e futuras da população de Lagoa Santa.

Art. 4º Esta Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 1º de fevereiro de 2018.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

ANEXO

PLANO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA DE LAGOA SANTA
RELATORIO FINAL

29/08/2016
MYR Projetos Sustentáveis

PLANO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA DE LAGOA SANTA

RELATÓRIO FINAL
PRODUTO VII

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA	
CONTROLE:	**160829-R00**
DATA:	**29/08/2016**

BELO HORIZONTE
2016

"É necessário saber o que queremos para a nossa cidade. E com certeza queremos que as pessoas estejam felizes. Viver em congestionamentos não é um exemplo do que planejamos para qualidade de vida.

A qualidade de vida urbana atrai as pessoas mais geniais - elas são tão boas no que fazem profissionalmente, por isso podem escolher onde viver. Grande intelectuais e referências não escolhem morar em cidades estressantes. Isso traz mais capital para os locais bem estruturados com o trânsito.

Uma boa cidade é aquela onde as pessoas desejam caminhas nas ruas.

As calçadas são os elementos mais importantes de uma infraestrutura urbana.

Melhorar ou não o trânsito de uma cidade só depende de uma coisa: decisãopolítica."

ENRIQUE PEÑALOSA – EX PREFEITO DE BOGOTÁ

FICHA CATALOGRÁFICA

MYR Projetos Sustentáveis

PLANO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA DE LAGOA SANTA – RELATÓRIO 7: RELATÓRIO FINAL – Belo Horizonte, 2016.

Nº de páginas: 46

Responsável técnico: Sérgio Myssior, Paulo Rogério da Silva Monteiro.

Palavra chave:1. Mobilidade Urbana; 2. Diretrizes;. 3. Sistema de viário, trânsito e transporte.

1 - INFORMAÇÕES GERAIS	
1.1 IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA CONSULTORA	
EMPRESA:	MYR PROJETOS SUSTENTÁVEIS
CNPJ:	05.945.444/0001-13
RESPONSÁVEL:	Sérgio Myssior
TELEFAX:	(31) 3245-6141 / (31) 2555-0880
ENDEREÇO:	Rua Centauro, nº 231/ 6ºandar – B.Santa Lúcia– CEP: 30360-310. Belo Horizonte - MG
E-MAIL:	gerentes@myrprojetos.com.br

1.2 IDENTIFICAÇÃO DA EQUIPE DE ELABORAÇÃO DO ESTUDO	
NOME	FORMAÇÃO
Ana Paula de São José	Estagiária Eng. Ambiental
Daniel Martins Sampaio	Geógrafo, Me.
João Paulo Porto Melasipo	Geógrafo, Esp.
Kleber Menezes	Engenheiro Civil
Marina G. Paes de Barros	Cientista Social, Me.
Michel Jeber Handam	Geógrafo, Esp.
Paulo Rogerio da Silva Monteiro	Engenheiro Civil e de Transportes, Me.
Raquel Oliveira	Geógrafa, Esp.
Sérgio Myssior	Arquiteto e Urbanista, Esp.
Thaís Corrêa Moreira	Estagiária Eng. Civil
Thiago Gonçalves da Costa	Engenheiro Civil
Thiago Metzker	Biólogo, Dr.
Victor Hugo de Carvalho	Estagiário Eng. Ambiental
Victor Lima Migliorini	Engenheiro Civil
Vivian Barros Martins	Advogada, Me.

Sumário

1 - INFORMAÇÕES GERAIS 5
1.1 IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA CONSULTORA 5
1.2 IDENTIFICAÇÃO DA EQUIPE DE ELABORAÇÃO DO ESTUDO 5
2 - INTRODUÇÃO 7
3 - INSTITUIÇÃO DO PLANO DE MOBILIDADE URBANA DE LAGOA SANTA 10
4 - REPERCUSSÕES NA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL 17
4.1 ADEQUAÇÕES NA CLASSIFICAÇÃO E HIERARQUIZAÇÃO VIÁRIA PREVISTA
NO PROJETO DE LEI DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE

LAGOA SANTA 18
4.2 ADEQUAÇÕES NAS LEIS DE PARCELAMENTO DO SOLO E DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO 20
4.3 ADEQUAÇÕES NA LEI QUE REGULAMENTA O SERVIÇO PÚBLICO TRANSPORTE POR TÁXI 26
4.4 LEVANTAMENTO DAS NECESSIDADES DE APROVAÇÃO DE NOVOS ATOS NORMATIVOS 29
4.4.1 Estacionamento rotativo 29
4.4.2 Padronização das calçadas 31
4.4.3 Vias e faixas exclusivas para o transporte público 33
4.4.4 Circulação e operação do transporte de carga na infraestrutura viária 35
4.4.5 Conselho de Mobilidade Urbana 36
4.4.6 Fundo Municipal de Mobilidade Urbana 39
4.5 INTEGRAÇÃO DO PLANMOB LAGOA SANTA COM LEIS ORÇAMENTÁRIAS MUNICIPAIS 40
4.6 RESUMO DAS CONDIÇOES JURÍDICAS 42
5 - REFERÊNCIAS 44

2- INTRODUÇÃO

A Política Nacional de Mobilidade Urbana, instituída pela Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012, tem por objetivo contribuir para o acesso universal à cidade, o fomento e a concretização das condições que contribuam para a efetivação dos princípios, objetivos e diretrizes da política de desenvolvimento urbano, por meio do planejamento e da gestão democrática do Sistema Nacional de Mobilidade Urbana.
A elaboração do Plano Municipal de Mobilidade Urbana supõe a análise dos meios de deslocamentos que ocorrem ou têm impactos na circulação dentro do município, assim como a necessidade de infraestrutura associada aos diversos meios, no intuito de identificar e planejar ações de melhoria do Sistema de Mobilidade Urbana local.
O presente documento, em complemento ao Relatório de Prognóstico e Propostas, que compôs o Produto 5, apresenta diretrizes para a instituição do Plano de Mobilidade Urbana de Lagoa Santa (PlanMob Lagoa Santa) por meio de ato normativo e aponta as repercussões de suas propostas na legislação do Município Lagoa Santa.
O Produto 5 apresentou o prognóstico, as diretrizes e as propostas do PlanMob Lagoa Santa. As propostas, que foram elaboradas a partir das diretrizes, contemplam os seguintes desdobramentos: detalhamento de estratégias de implementação, ações prioritárias, instrumentos, órgãos municipais responsáveis e envolvidos e objetivos para cada eixo temático, bem como quando a ação ou medida deverá ser executada, segundo os cenários estabelecidos para seu alcance.

Para o desenvolvimento do presente Produto realizou-se análise conjunta dos conteúdos do Produto 5 e da legislação municipal levantada e analisada no Relatório do Diagnóstico, que compôs o Produto 4.

O Produto 4 apresentou os principais pontos das normas municipais que possuem relação com a mobilidade urbana, tendo como foco temas como circulação, estudo de impacto de vizinhança, calçadas, trânsito, pavimentação, uso e ocupação do solo e regulamentação dos serviços de transporte municipais. Esse trabalho envolveu a seguinte legislação:

• Lei Orgânica de Lagoa Santa, promulgada em de 4 de maio de 1990;
• Lei nº 2.633, de 10 de outubro de 2006, que institui o Plano Diretor do Município de Lagoa Santa;
• Lei nº 2.862, de 29 de dezembro de 2008, que dispõe sobre o Uso e Ocupação do Solo Urbano e Rural do município de Lagoa Santa;
• Lei nº 2.759, de 28 de dezembro de 2007, que institui normas para o parcelamento do solo para fins urbanos no município de Lagoa Santa;
• Lei nº 03, de 05 de abril de 1950, que institui o Código de Posturas Municipais e alterações posteriores;
• Lei nº 2.863, de 31 de dezembro de 2008, que institui o Código de Obras e Edificações do Município de Lagoa Santa;
• Lei nº 2.594, de 16 de maio de 2006, que regulamenta o Serviço Público de Transporte Escolar do Município de Lagoa Santa - MG, e dá outras providências;
• Lei nº 2.746, de 31 de outubro de 2007, que dispõe sobre o serviço público de transporte coletivo e individual de passageiros do Município de Lagoa Santa e dá outras providências;
• Lei nº 3.193, de 29 de julho de 2011, que regulamenta o Serviço Público de Transporte por Táxi do Município de Lagoa Santa- MG, e dá outras providências;
• Lei nº 3.277, de 11 de abril de 2012, que dispõe sobre o sistema cicloviário municipal e dá outras providências.

Foi avaliado ainda o Projeto de Lei nº 4.149/2015, que faz a revisão do Plano Diretor, revogando o anterior, e que se encontra em tramitação na Câmara Municipal desde 06 de maio de 2015.

A partir dessa análise foi possível identificar os aspectos legais que condicionam o Plano de Mobilidade Urbana ao estabelecerem objetivos, diretrizes, exigências, restrições e recomendações ao seu conteúdo, com destaque para o Plano Diretor, instrumento normativo orientador de toda a política de desenvolvimento urbano, na qual se inclui a política de mobilidade urbana.

Encerrada a elaboração dos conteúdos do PlanMob Lagoa Santa, é preciso criar condições jurídicas para a sua implementação, o que envolve dois aspectos.
O primeiro, abordado no Capítulo 3 deste Relatório, refere-se à instituição do Plano por meio de um ato normativo legislativo e/ou executivo, sendo essa análise realizada a partir dos comandos legais previstos na Lei Federal nº 12.587/2012 e no Plano Diretor do Município de Lagoa Santa, o que envolverá tanto o atualmente vigente, quanto a revisão prevista no Projeto de Lei em tramitação, O segundo, objeto do Capítulo 4, refere-se à revisão da legislação municipal vigente, uma vez que a partir das propostas definidas como conteúdo do Plano podem se fazer necessárias alterações em leis municipais que se mostrarem incongruentes com o Plano e, por consequência, com os comandos legais previstos na Política Nacional de Mobilidade Urbana instituída pela Lei Federal nº 12.587/2012, como também o estabelecimento de novos atos normativos municipais.

3- INSTITUIÇÃO DO PLANO DE MOBILIDADE URBANA DE LAGOA SANTA

A Lei Federal nº 12.587/2012 fixou os conteúdos que o Plano de Mobilidade Urbana deve contemplar, conforme disposto em seu artigo 24:
Art. 24. O Plano de Mobilidade Urbana é o instrumento de efetivação da Política Nacional de Mobilidade Urbana e deverá contemplar os princípios, os objetivos e as diretrizes desta Lei, bem como:
I - os serviços de transporte público coletivo;
II - a circulação viária;
III - as infraestruturas do sistema de mobilidade urbana;
IV - a acessibilidade para pessoas com deficiência e restrição de mobilidade;
V - a integração dos modos de transporte público e destes com os privados e os não motorizados;
VI - a operação e o disciplinamento do transporte de carga na infraestrutura viária;
VII - os polos geradores de viagens;
VIII - as áreas de estacionamentos públicos e privados, gratuitos ou onerosos;
IX - as áreas e horários de acesso e circulação restrita ou controlada;
X - os mecanismos e instrumentos de financiamento do transporte público coletivo e da infraestrutura de mobilidade urbana; e
XI - a sistemática de avaliação, revisão e atualização periódica do Plano de Mobilidade
Urbana em prazo não superior a 10 (dez) anos.

Os parágrafos 1º e 3º do artigo 24 estabelecem que o Plano de Mobilidade Urbana deve ser integrado e compatível ao Plano Diretor ou nele inserido.
§ 1o Em Municípios acima de 20.000 (vinte mil) habitantes e em todos os demais obrigados, na forma da lei, à elaboração do plano diretor, deverá ser elaborado o Plano de Mobilidade
Urbana, integrado e compatível com os respectivos planos diretores ou neles inserido.
[...]
§ 3o O Plano de Mobilidade Urbana deverá ser integrado ao plano diretor municipal, existente ou em elaboração, no prazo máximo de 3 (três) anos da vigência desta Lei.

O Plano Diretor deve ser aprovado como lei municipal por exigência prevista no artigo 182 da Constituição da República de 1988. Em relação ao Plano de Mobilidade Urbana, da análise dos dispositivos legais acima citados, fica claro que o inserir no Plano Diretor é uma opção conferida pela lei federal aos Municípios e que não há exigência expressa de que, em sua integralidade, seja aprovado na forma de lei municipal.

O Caderno de Referência para a elaboração do Plano de Mobilidade Urbana, elaborado pelo Ministério das Cidades e publicado em 2015, explicita essa não obrigatoriedade, mas recomenda a aprovação integral do Plano por meio de lei como estratégia para buscar um compromisso política dos Poderes Legislativo e Executivo e para garantia de permanência do Plano, nos termos seguintes:

A instituição do Plano de Mobilidade Urbana sob a forma de lei, ainda que não obrigatória, é recomendada para que a Administração Municipal e a Câmara de Vereadores legitimem a sua construção e resultados. Sugere-se mobilizar esforços para a aprovação integral do projeto, por ser produto de um longo processo técnico e participativo. A aprovação da lei é uma garantia da permanência do Plano, sem estar submetido às descontinuidades das sucessões políticas, respeitando a vontade de todos os que participaram da sua construção (p. 209).

Afim de fornecer subsídios a tomada de decisão quanto à institucionalização do PlanMob Lagoa Santa, o primeiro aspecto a analisar são as disposições do Plano Diretor em relação à mobilidade urbana.

A Lei nº 2.633, de 10 de outubro de 2006, que institui o Plano Diretor do Município de Lagoa Santa e que está atualmente vigente, contempla um capítulo destinado ao sistema viário, circulação e transportes, em que são estabelecidas diretrizes para a implementação do sistema viário e para o transporte público.
O Projeto de Lei nº 4.149/2015, que cuida da revisão do Plano Diretor de 2006, tendo em consideração as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana instituída pela Lei Federal nº 12.587/2012, dispõe sobre o tema de forma mais consistente.

O artigo 11 institui a Política Municipal de Mobilidade Urbana e prevê a elaboração do Plano de Mobilidade Urbana como seu instrumento de efetivação, sendo que fixa novos conteúdos de forma complementar aos requisitos previstos no artigo 24 da Lei Federal em análise:

Art. 11. A Política Municipal de Mobilidade Urbana compreende o conjunto organizado e coordenado dos modos de transporte, de serviços e de infraestruturas, que garante os deslocamentos de pessoas e cargas no território do Município, observadas as disposições da Lei Federal nº 12.587, de 03 de janeiro de 2012.

Parágrafo único – O Poder Público Municipal deverá elaborar o Plano de Mobilidade Urbana, observando as diretrizes previstas nesta Lei e contemplando os requisitos previstos no art. 24 da lei federal a que se refere o*caput*deste artigo, como também o seguinte:

a) a hierarquização, o cadastramento e a classificação viária, considerando o mapa de vias existentes e sistema viário estruturador proposto, conforme Anexo I;
b) a identificação de pontos de estrangulamento, pavimentação e drenagem.

O artigo 12 delimita a abrangência do sistema de mobilidade urbana, constituindo, assim, o objeto da Política Municipal de Mobilidade Urbana e, consequentemente, do seu respectivo Plano:

Art. 12. Os sistemas viários e de transportes no Município abrange:
I – a malha viária;
II – o sistema de circulação viária;
III – os transportes coletivos e individuais públicos e privados, de cargas e de passageiros;
IV – as necessidades específicas de circulação de bicicletas, pedestres e de deficientes físicos.

Os artigos 13 e 15, estabelecem diretrizes específicas para os sistemas viários e de transportes e para a circulação viária municipal. Por fim, o artigo 14 prevê a classificação viária e o Anexo II fixa os parâmetros urbanísticos para a implantação das vias públicas.

O PlanMob de Lagoa Santa em suas proposições previstas no Produto 5, é constituído por uma matriz de planejamento formada pelos seguintes campos:

• Porque fazer: apresenta o problema presente no município;
• Desafio a vencer: apresenta de uma forma genérica como solucionar tal problema;
• Diretriz: apresenta uma série de medidas específicas para a solução do problema;
• Quem fará: apresenta as partes responsáveis pela execução da diretriz;
• Onde: apresenta onde será aplicada a diretriz;
• Quando: apresenta o prazo estabelecido para a execução, que são definidos tendo em vista quatro horizontes: Imediato (até o final de 2017); Curto prazo (2017 e 2020);
Médio prazo (2021 e 2024); Longo prazo (2024 e 2028).

Na sequência, a partir dessa matriz de planejamento, são propostas as ações, para as quais são descritos os seus objetivos, as metodologias de aplicação, partes envolvidas e interessadas, o prazo de aplicação e, por fim, correlaciona a diretriz atendida.

No ordenamento jurídico brasileiro, o princípio da legalidade impõe que a lei especifique o campo de atuação da Administração Pública possa que esta possa agir. Além disso, é garantido como direito fundamental que a criação de direitos e obrigações deve ocorrer por meio de lei.
Ao se analisar de forma conjunta as disposições das Leis Federais nº 12.587/2012 e nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), da Lei Municipal nº
2.746/2007, que dispõe sobre o serviço público de transporte coletivo e individual de passageiros do Município de Lagoa Santa, e do Projeto de Lei nº 4.149/2015, que cuida da revisão do Plano Diretor de 2006, entende-se ser possível aferir que o princípio da legalidade está resguardado para a ação administrativa do Poder Executivo de Lagoa Santa, tendo em vista que:
• a Lei Federal nº 12.587/2012 estabelece os princípios, diretrizes e objetivos da
Política Nacional de Mobilidade Urbana, fixa as atribuições do Município em relação à mobilidade urbana e cria o Plano de Mobilidade Urbana, fixando o seu conteúdo mínimo, conforme artigos 5º, 6º, 7º, 18 e 24;
• o Código de Trânsito Brasileiro delimita as atribuições dos órgãos e entidades executivos de trânsito dos Municípios, conforme artigo 24;
• a Lei Municipal nº 2.746/2007 define a estrutura e organização administrativa municipal para o exercício das atribuições relativas à mobilidade urbana, ao criar o Departamento Municipal de Transporte e Trânsito (TRANSLAGO), vinculado à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, como também regula a prestação dos serviços públicos de transporte coletivo e individual de passageiros;
• o Projeto de Lei nº 4.149/2015 institui a Política Municipal de Mobilidade Urbana, complementa requisitos sobre o conteúdo do Plano de Mobilidade Urbana, fixa parâmetros urbanísticos para a implantação do sistema viário e estabelece diretrizes específicas para os sistemas viários e de transportes e para a circulação viária municipal.

Sendo assim, em sendo aprovado o Projeto de Lei nº 4.149/2015, verifica-se que a Administração Pública em Lagoa Santa estará com seu campo de atuação delimitado pela legislação em aspectos relativos à competência, objeto, finalidade e instrumentos na condução da mobilidade urbana
Diante dessas considerações e também do conteúdo que compõe o PlanoMob Lagoa Santa (sintetizado anteriormente), entende-se que, do ponto de vista jurídico, não se faz necessário a aprovação de lei contemplando as suas proposições. Para trazer institucionalidade às proposições do PlanMob Lagoa Santa pode o Poder Executivo Municipal aprova-lo, por meio de Decreto.

Essa conformação foi recentemente adotada pelo Município de São Paulo, que incluiu disposições sobre a Política Municipal de Mobilidade Urbana e o Plano de Mobilidade Urbana em seu Plano Diretor, instituído pela Lei nº 16.050, de 31 de julho de 2014, e aprovou o Plano de Mobilidade Urbana, por meio do Decreto nº 56.834, de 24 de fevereiro de 2016, a partir da seguinte exposição de motivos:

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012, ao instituir as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana – PNMU, determinou, em seu artigo 24, § 1º, que os municípios acima de 20.000 (vinte mil) habitantes, sujeitos à elaboração de plano diretor, elaborem Plano de Mobilidade Urbana, de maneira integrada e com ele compatível, ou nele inserido;

CONSIDERANDO que a Lei nº 16.050, de 31 de julho de 2014, que aprovou a Política de Desenvolvimento Urbano e o Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo, em seu artigo 229, exigiu que o Plano Municipal de Mobilidade Urbana fosse elaborado pela Prefeitura de forma participativa, devidamente promovida na conformidade dos elementos constantes do processo administrativo nº 2014-0.134.409-3;

CONSIDERANDO a necessidade de ser estabelecida a sistemática para a atualização periódica de que trata o inciso XI do artigo 24 da Lei Federal nº 12.587, de 2012, a fim de garantir o constante aprimoramento do planejamento da mobilidade urbana.

No mesmo sentido, Belo Horizonte, tendo como referência a Lei Municipal nº 10.134, de 18 de março de 2011, que institui a Política Municipal de Mobilidade Urbana, aprovou o Plano de Mobilidade Urbana, bem como estabeleceu diretrizes para o acompanhamento e o monitoramento de sua implementação, avaliação e revisão periódica, por meio do Decreto nº 15.317, de 2 de setembro de 2013, que teve a seguinte exposição de motivos:

[...] em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 10.134, de 18 de março de 2011, que instituiu a Política Municipal de Mobilidade Urbana, e considerando, ainda, o disposto na Lei Federal nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012, que instituiu as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana,

Considerando o compromisso do Município de Belo Horizonte com o constante aprimoramento do planejamento da mobilidade urbana;

Considerando a necessidade de orientar a atualização periódica estabelecida pelo inciso XI, do art. 24 da Lei Federal nº 12.587/12, decreta [...]

O Decreto Municipal de São Paulo, incluiu o conteúdo propositivo do Plano como seu Anexo Único e realizou a devida articulação normativa com o Plano Diretor, nos termos do seu artigo 1º.

Art. 1º. Fica instituído, na forma do Anexo Único integrante deste decreto, o Plano Municipal de Mobilidade Urbana de São Paulo – PlanMob/SP 2015, em cumprimento ao disposto no artigo 229 da Lei nº 16.050, de 31 de julho de 2014, que aprovou a Política de Desenvolvimento Urbano e o Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo.

O texto do Decreto, na sequência, sintetiza, a organização e os eixos de proposições do PlanMob/SP 2015, cujo conteúdo integral consta no Anexo Único. Além disso, dispõe sobre os mecanismos de participação social e traz diretrizes para a atualização periódica, com vistas a cumprir o disposto no inciso XI, do artigo 24 da Lei Federal nº 12.587/2012.

O Poder Executivo do Município de Lagoa pode adotar estratégia semelhante à adotada por São Paulo, considerando que a revisão do Plano Diretor em tramitação na Câmara Municipal, contempla a instituição da Política Municipal de Mobilidade Urbana, conforme sintetizado anteriormente, e que as diretrizes e ações propostas no PlanMob Lagoa Santa não constituem em si conteúdo que deva ser regulado por lei.

Cumpre destacar que essa possibilidade não exclui a necessidade de alterações legislativas em decorrência da implementação das propostas do PlanMob Lagoa Santa.

Tratam-se de dois momentos distintos. O primeiro refere-se à aprovação do Plano por meio de um ato normativo. O segundo constitui-se em etapa de sua implementação, já que para criar condições jurídicas à implementação de algumas de suas propostas, será necessário realizar alterações legislativas, o que é abordado no próximo Capítulo deste relatório.

4 - REPERCUSSÕES NA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

Neste capítulo são apresentadas as adequações normativas que necessitam ser realizadas na legislação do Município de Lagoa Santa com vistas a criar condições jurídicas à implementação das diretrizes e propostas contidas no PlanMob Lagoa Santa, considerando as leis que foram levantadas no relatório do diagnóstico (Produto 4).

Além disso, foram incluídos tópicos para tratar de atos normativos que precisam ser aprovados como condição à implementação de algumas propostas e outro para abordar as leis orçamentárias municipais, tendo em vista a necessidade de incorporar as diretrizes e ações previstas no PlanMob Lagoa Santa ao planejamento orçamentário municipal.

Em relação às regulamentações relativas ao exercício de competências fixadas, pelo artigo 24 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/1997), para os órgãos e entidades executivos de trânsito do Município, as quais serão abordadas em diversos tópicos deste Capítulo, é necessário que Lagoa Santa seja integrada ao Sistema Nacional de Trânsito, por força do §2º do mencionado artigo, a saber: “para exercer as competências estabelecidas neste artigo, os Municípios deverão integrar-se ao Sistema Nacional de Trânsito, conforme previsto no art. 333 deste Código."

Cumpre ainda destacar que o poder regulamentar do Poder Executivo Municipal no exercício das competências estabelecidas pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/1997) não incluem a fiscalização, conforme delimitações contidas nos incisos VI, VII, VIII, IX e XX do artigo 24:
Art. 24 [...]
VI - executar a fiscalização de trânsito, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis, por infrações de circulação, estacionamento e parada previstas neste Código, no exercício regular do Poder de Polícia de Trânsito;
VII - aplicar as penalidades de advertência por escrito e multa, por infrações de circulação, estacionamento e parada previstas neste Código, notificando os infratores e arrecadando as multas que aplicar;

VIII - fiscalizar, autuar e aplicar as penalidades e medidas administrativas cabíveis relativas a infrações por excesso de peso, dimensões e lotação dos veículos, bem como notificar e arrecadar as multas que aplicar;

IX - fiscalizar o cumprimento da norma contida no art. 95, aplicando as penalidades e arrecadando as multas nele previstas; [...]

XX - fiscalizar o nível de emissão de poluentes e ruído produzidos pelos veículos automotores ou pela sua carga, de acordo com o estabelecido no art. 66, além de dar apoio às ações específicas de órgão ambiental local, quando solicitado;

Sendo assim, quanto à fiscalização não existi competência municipal normativa, cabendo ao Município aplicar as disposições do mencionado Código, exercendo atribuições exclusivamente executivas.

Para articular este Produto ao Produto 5, que contém as diretrizes e propostas do PlanMob Lagoa Santa, como também para realizar uma síntese das proposições deste Produto, antes do texto de cada tópico, com base na sistematização do Produto 5, são apresentadas as seguintes informações:
• Eixo temático envolvido;
• Ação relacionada;
• Diretriz atendida;
• Síntese das condições jurídicas.

4.1 ADEQUAÇÕES NA CLASSIFICAÇÃO E HIERARQUIZAÇÃO VIÁRIA PREVISTA NO PROJETO DE LEI DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA

Eixo temático envolvido:
• Sistema Viário

Ação relacionada:
• Ação 12 – Rever hierarquização viária

Diretriz atendida:
• Atualizar a classificação hierárquica viária legalmente definida, de forma a retratar a real e desejada função de cada uma das vias do município.

Síntese das condições jurídicas:
• Inclusão de conteúdos nos incisos I e IV do artigo 14 e substituição do Mapa contido no Anexo I do Projeto de Lei nº 4.149/2015, que institui o Plano Diretor do Município de Lagoa Santa e revoga a Lei nº 2.633/2006, que institui o Plano Diretor vigente.

O PlanMob Lagoa Santa propõe alterações na classificação e hierarquização das vias contidas do Projeto de Lei nº 4.149/2015, que cuida da revisão do Plano Diretor de 2006, tendo em vista o diagnóstico mais aprofundado e especializado sobre a funcionalidade atual do sistema viário de Lagoa Santa.

Considerando que o Projeto de Lei nº 4.149/2015 encontra-se ainda em tramitação, para conferir maior coerência ao marco legal relativo à política de desenvolvimento urbano recomenda-se que o Executivo Municipal avalie a possibilidade de encaminhar junto ao Legislativo a inserção de alíneas

aos incisos I e IV do artigo 14 do Projeto de Lei nº 4.149/2015, como também a substituição do Mapa contido em seu Anexo I – Mapa da Estrutura Viária Existente e Proposta – pelos Mapas contidos nas figuras 09 e 10 do PlanMob Lagoa Santa (Produto 5), passando o Anexo I a ser denominado da seguinte forma: Anexo I-a – Mapa da Estrutura Viária Atual – e Anexo II-b – Mapa da Estrutura Viária Cenário Futuro.

Segue abaixo a redação atual do artigo 14 do Projeto de Lei nº 4.149/2015, com as inserções das alíneas aos incisos I e IV (em destaque), propostas em decorrência do PlanMob Lagoa Santa:
Art. 14 – [...]
I – vias de ligação regional: as vias de acesso e transposição do Município e de ligação entre a sede e os distritos especiais, com controle de acesso por meio de interseções sinalizadas ou obras de arte especiais, que se subdividem em:
a) Rodovia Estadual;
b) Rodovia Urbana;
c) Vias de Ligação;
II – vias arteriais: as principais vias de ligação entre bairros e entre os bairros e o centro, sendo permitida a entrada de veículos nas vias apenas em locais bem sinalizados e o estacionamento em locais determinados de forma a favorecer a localização do comércio, serviços e outras atividades;
III – vias coletoras: as vias auxiliares das vias arteriais, que cumprem o duplo papel de coletar e distribuir o tráfego local para as vias arteriais e dessas para as vias locais, de forma a minimizar impactos negativos nas áreas lindeiras, sendo permitido o estacionamento em locais determinados para favorecer a localização do comércio, serviços e outras atividades;
IV – vias locais: as vias destinadas predominantemente a promover o acesso imediato às unidades que abrigam atividades lindeiras, sendo permitido o estacionamento de veículos, que se subdividem em:
a) Vias locais;
b) Vias de loteamentos fechados;
c) Vias Rurais;
V – vias de pedestre: as vias destinadas preferencialmente à circulação de pedestres em condições especiais de conforto e segurança, sendo permitido o tráfego eventual de veículos para acesso às unidades lindeiras, para serviços públicos e privados e para segurança pública, enquadrando-se nesta classificação os becos, passagens e vielas existentes;
VI – ciclovias: as vias destinadas ao uso exclusivo de bicicletas e veículos não motorizados, excluídos aqueles movidos por tração animal, com diferenciação de pisos para circulação de pedestres, não sendo permitido o estacionamento de veículos motorizados.

4.2 ADEQUAÇÕES NAS LEIS DE PARCELAMENTO DO SOLO E DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

Eixos temáticos envolvidos:
• Estrutura Urbana
• Logística Urbana
• Gestão

Ações relacionadas:
• Ação 01 – Criar uma política de adensamento em áreas próximas aos principais corredores de tráfego do município
• Ação 08 – Efetivar o adensamento nos principais corredores de tráfego
• Ação 35 – Instituir na forma de Lei a reserva de área interna para carga/descarga
• Ação 40 – Revisar e melhorar a avaliação de impactos de novos polos geradores de tráfego e de novos condomínios
• Ação 41 – Revisar a Lei de Uso e Ocupação do Solo Urbano e Rural

Diretrizes atendidas:
• Integrar o planejamento urbano com as diretrizes de uso do solo do Plano Diretor, favorecendo o adensamento nos principais eixos viários do município.
• Analisar o impacto gerado pelos condomínios na articulação viária antes da liberação da construção;
• Reestruturar os processos, critérios e diretrizes de análise dos empreendimentos de impacto de forma a exigir a implantação de medidas efetivas de mitigação / compensação (urbana, viária e de circulação) dos impactos provocados;
• Exigir, nos novos parcelamentos de solo, que haja continuidade do sistema viário existente;
• Revisar o processo, a metodologia, as diretrizes e critérios para avaliação efetiva e eficiente dos impactos.
• Restringir o licenciamento de empreendimentos que tendem a utilizar as calçadas como estacionamento;
• Associar a aprovação de novos estabelecimentos à apresentação de projeto de área interna destinada à carga e descarga de mercadorias.

Síntese das condições jurídicas:
• Aprovar o Projeto de Lei nº 4.149/2015, que institui o Plano Diretor do Município de
Lagoa Santa e revoga a Lei nº 2.633/2006, que institui o Plano Diretor vigente;
• Realizar revisão global da Lei nº 2.759, de 28 de dezembro de 2007, que estabelece normas para o parcelamento do solo para fins urbanos no Município de Lagoa Santa, e da Lei nº 2.862, de 29 de dezembro de 2008, que dispõe sobre o Uso e a Ocupação do Solo Urbano e Rural do Município de Lagoa Santa, tendo em vista sua adequação às diretrizes e critérios previstos no Projeto de Lei nº 4.149/2015 e considerando as propostas do PlanMob Lagoa Santa acima especificadas;
• Realizar revisão global das Portarias nº 21 de 13 de julho de 2011, que estabelece procedimentos para regularização e implantação de loteamentos fechados e dá outras providências, e nº. 23, de 14 de setembro de 2011, que estabelece procedimentos para avaliação e aprovação dos empreendimentos de impacto no âmbito municipal no anexo VII da Lei nº 2.633/06, em decorrência das revisões legislativas dos dois tópicos anteriores.

As condições jurídicas para a implementação das ações acima relacionadas envolvem de forma articuladas normas estabelecidas pelo Plano Diretor, Lei de Uso e Ocupação do Solo e Lei de Parcelamento do Solo do Município de Lagoa Santa. Por essa razão, do ponto de vista jurídico devem ser consideradas de forma conjunta.

As Portarias nº 21/2011 e nº 23/2011, cuja revisão é proposta na Ação 40 são regulamentos de disposições contidas no Plano Diretor vigente (Lei nº 2.633/2006) e na Lei de Parcelamento do Solo.

Logo, a revisão dessas leis municipais é fundamental para alcançar o objetivo pretendido por tal ação, qual seja "assegurar que a instalação de novos empreendimentos considerados polos geradores de tráfego esteja condicionada a medidas compensatórias que efetivamente minimizem os impactos sobre a mobilidade no Município". A revisão das Portarias será um desdobramento da revisão dessas leis.

As ações acima especificadas envolvem aspectos estruturantes para o ordenamento territorial de Lagoa Santa que podem ser sintetizados nos temas seguintes abordados no PlanMob Lagoa Santa:
• estimular o adensamento buscando otimizar a infraestrutura urbana (o que inclui os corredores de tráfego) e aumentar a mobilidade no Município;
• assegurar na implantação de novos empreendimentos a articulação com o sistema viário do entorno e a minimização de impactos sobre a mobilidade no Município.

Esses temas tocam especialmente nos seguintes aspectos ligados à legislação urbanística municipal:
• zoneamento e parâmetros urbanísticos de uso e ocupação do solo;
• instrumentos de estimulo à ocupação de vazios urbanos;
• disciplina prevista para a implantação de loteamentos fechados, tanto em novos empreendimento, quanto em relação a autorização de fechamento de loteamentos já existentes;
• disciplina prevista para os empreendimentos de impacto, incluindo-se a definição desses empreendimentos;
• exigências relativas ao sistema viário como condição à aprovação de projetos de loteamentos.

Diversos aspectos das propostas contidas no PlanMob Lagoa Santa vinculadas às ações previstas neste tópico estão contemplados na revisão do Plano Diretor prevista no Projeto de Lei nº 4.149/2015.

Nas zonas urbanas que integram a macrozona não consolidada, denominada Zona Urbana Não Consolidada (ZUNC), são estabelecidos parâmetros urbanísticos restritivos.

Para a ZAR (Zona de Adensamento Restrito), que contempla a maior parte do território demarcado como ZUNC, o coeficiente de aproveitamento básico é 0,8, sendo que a lei de parcelamento, uso e ocupação do solo somente poderá estabelecer coeficiente de aproveitamento máximo, mediante realização de estudo técnico que comprove a existência de infraestrutura, conforme art. 100:
Art.100. São parâmetros urbanísticos que deverão ser fixados na lei de parcelamento, uso e ocupação do solo na ZAR:
I – afastamentos frontais, laterais e de fundo;
II – quota de terreno por unidade habitacional;
III – taxa de ocupação;
IV – coeficientes de aproveitamento máximo.
§ 1º – O coeficiente de aproveitamento máximo somente será fixado se comprovadamente, mediante estudo técnico para comprovação da capacidade de suporte, seguido da avaliação e anuência do CONCIDADE, as áreas localizadas na ZAR forem capazes de receber maior adensamento.
§ 2º – O estudo técnico, a avaliação do CONCIDADE e a eventual fixação do coeficiente de aproveitamento máximo a que se referem o parágrafo anterior devem levar em consideração os seguintes aspectos:
I – capacidade de infraestrutura;
II – impacto de vizinhança;
III – impacto ambiental;
IV – modelo de desenvolvimento urbano local.

Por outro lado, o Projeto de Lei busca, ao instituir o parcelamento compulsório, nos termos do art. 199, estimular o adensamento de vazios urbanos em zonas com capacidade de infraestrutura, quais sejam, Zona de Adensamento Preferencial (ZAP), Zona de Interesse
Social (ZEIS) e Zona de Interesse Cultural (ZIC), que integram a macrozona denominada
Zona Urbana Consolidada (ZUC):
Art. 199. Os imóveis urbanos sujeitos à incidência do parcelamento compulsório são os terrenos não parcelados inseridos na Zona de Adensamento Preferencial (ZAP); Zona de Especial Interesse Social (ZEIS) e na Zona de Interesse Cultural (ZIC).

Quanto aos empreendimentos de impacto, o Projeto de Lei, nos artigos 170 a 175, traz mudanças em relação ao atual regramento previsto no Plano Diretor vigente, sendo relevante destacar a previsão contida no art. 173:
Art. 173. É vedada a implantação dos Empreendimentos de Impacto a que se refere o art. 171:
I – em qualquer local em que seja demonstrada a impossibilidade de mitigar os impactos do empreendimento;
II – em terreno lindeiro a via arterial e coletora de largura inferior a 15m (quinze metros) ou a via local.

Quanto à implantação de novos loteamentos, prevê no artigo 154 requisitos específicos relativos ao sistema viário:
Art. 154. Os novos loteamentos deverão:
I – prever a reserva das áreas necessárias à implantação das vias previstas no Anexo I –
Mapa da Estrutura Viária Existente e Proposta – e no Plano Municipal de Mobilidade Urbana, previsto no art. 11 desta Lei;
II – ser interligados à malha viária existente, sendo necessário, para que seja viável, ao menos, um acesso por via oficial existente;
III – seguir a classificação viária definida no Anexo II – Quadro de Características Geométricas das Vias;
IV – ter seu sistema viário completamente ligado à malha urbana contigua, sendo de responsabilidade do loteador as reformas viárias que se fizerem necessárias para esse fim;
[...]

Sendo assim, a aprovação do Projeto de Lei nº 4.149/2015 constitui-se em aspecto de grande relevância para a criação de condições jurídicas à implementação das ações do PlanMob Lagoa Santa que se relacionam ao ordenamento territorial.

Em decorrência disso, para que as normas do ordenamento territorial estejam em harmonia com as diretrizes e critérios previstos na revisão do Plano Diretor, será necessária a revisão global da Lei nº 2.759, de 28 de dezembro de 2007, que estabelece normas para o parcelamento do solo para fins urbanos no Município de Lagoa Santa, e da Lei nº 2.862, de 29 de dezembro de 2008, que dispõe sobre o Uso e a Ocupação do Solo Urbano e Rural do Município de Lagoa Santa.

Nessas revisões será fundamental considerar as diretrizes e propostas definidas no PlanMob Lagoa Santa, sobretudo aquelas relativas aos empreendimentos de impacto, à implantação de novos loteamentos e aos loteamentos fechados em geral. Além disso, especificamente na revisão das normas de uso e ocupação do solo, deve-se considerar as seguintes propostas específicas contidas nas Ações 35 e 40, respectivamente:
• permissão do uso do afastamento frontal para área de estacionamento de acordo com a classificação hierárquica da via, desde que o passeio não seja utilizado como parte da vaga ou como área de manobra;
• obrigatoriedade de reserva de área para carga e descarga de mercadorias na instalação de novos empreendimentos no Município, em função do tipo de edificação, hierarquia das vias de acesso e impacto da atividade no sistema viário.

4.3 ADEQUAÇÕES NA LEI QUE REGULAMENTA O SERVIÇO PÚBLICO TRANSPORTE POR TÁXI

Eixo temático envolvido:
• Transporte Público

Ação relacionada:
• Ação 27 – Realizar estudos para reestruturação do sistema de táxi municipal

Diretriz atendida:
• Elaborar um estudo de viabilidade para verificar a necessidade de inclusão de veículos acessíveis no sistema de transporte por táxi municipal.
• Abrir um processo licitatório com intuito de licitar placas para táxis acessíveis no município.

Síntese das condições jurídicas:
• Rever o § 1º, do artigo 3º, e os artigos 33 a 37 e 39 da Lei nº 3.193, de 29 de julho de 2011, que regulamenta o Serviço Público de Transporte por Táxi do Município de Lagoa Santa- MG, caso o resultado do estudo a ser realizado conclua pela viabilidade de inclusão de categoria de veículos acessíveis às pessoas com deficiência no sistema municipal de transporte público por táxi e, com isso, na alteração de regras sobre a frota.

O PlanMob Lagoa Santa propõe a realização de estudo sobre o sistema municipal de transporte público por táxi, a fim de se avaliar o seu funcionamento e eventuais demandas suprimidas, bem como sobre a viabilidade acerca da necessidade de inclusão de veículos acessíveis nesse sistema.

Os dispositivos da Lei nº 3.193/2011, que, em princípio seriam afetados com as eventuais mudanças no sistema municipal de transporte públicos por táxi, a depender dos resultados do referido estudo, são aqueles relativos à frota e às categorias dos veículos, envolvendo o § 1º, do artigo 3º, e os artigos 33 a 37 e 39:
Art. 3º. O serviço de transporte individual de passageiros por táxi no Município de Lagoa Santa é gerenciado pela Prefeitura Municipal de Lagoa Santa – PMLS, através do Departamento Municipal de Transportes e Trânsito – TRANSLAGO, e operado por terceiros, sob contrato de permissão, nos termos da Constituição Federal, delegada única e exclusivamente pela PMLS/TRANSLAGO após processo licitatório, respeitada a legislação vigente.
§ 1º - A abertura da licitação a que se refere o caput deste artigo será precedida de estudos que comprovem a viabilidade técnica e econômica do serviço, nunca sendo permitido um aumento superior a 20% (vinte por cento) da frota em uma única licitação.
§ 2º - As condições de habilitação para licitação serão definidas no respectivo edital.

Art. 33. Os veículos taxi serão divididos em 02 (duas) categorias, de acordo com conforto e acessórios disponíveis nos veículos: TAXI COMUM E TAXI ESPECIAL.

Art. 34. A frota de táxi do Município de Lagoa Santa, equivalente ao número de permissões existentes, na data da publicação desta lei, é de 230 (duzentos e trinta) veículos, correspondentes a 143 (cento e quarenta e três) permissões de táxi e 87 (oitenta e sete) de táxis especiais.

Art. 35. Os veículos utilizados para o serviço de táxi comum são aqueles com características originais de fábrica, satisfazendo as exigências do Código de Trânsito Brasileiro, desta lei e legislações pertinentes, observando os aspectos de segurança, conforto e estética, com as seguintes determinações:
I – Marca/Modelo homologados pela TRANSLAGO;
II – Modelos de espécie automóvel, com capacidade máxima de cinco passageiros, obrigatoriamente de 04 (quatro) portas, incluindo o motorista e com capacidade mínima de portamalas a ser definido pela TRANSLAGO.
III - Cinco anos de fabricação, no máximo, contados a partir do primeiro registro no órgão de trânsito.

Art. 36. Os táxis comuns que possuírem seus alvarás de estacionamento com permissão para trabalharem no Aeroporto Internacional Tancredo Neves deverão ser dotados de ar condicionado e porta malas com litragem mínima de 400 (quatrocentos) litros.
Parágrafo único – os veículos que não preencherem os requisitos estabelecidos no caput deste artigo deverão ser substituídos, ao final da vida útil, por outros que se enquadrem dentro dessas normas.

Art. 37 Os taxis comuns que possuírem seus alvarás de estacionamento com permissão para trabalharem no Município de Lagoa Santa, excetuando-se o Aeroporto Internacional Tancredo Neves, deverão ser de espécie automóvel, obrigatoriamente com quatro portas, capacidade mínima de quatro passageiros e poderão ser de qualquer cor, a critério do permissionário, desde que não seja idêntica ou semelhante à cor do táxi especial e que seja única em toda a lataria externa do veículo.
Parágrafo Único – os veículos que não preencham os requisitos estabelecidos no caput deste artigo deverão ser substituídos, ao final da vida útil, por outros que se enquadrem nas normas estabelecidas.

Art. 39 Somente poderão ser incluídos no serviço de táxi especial veículos que apresentam as seguintes características:
I – Modelo de espécie automóvel ou utilitário, com quatro ou cinco portas, com capacidade para até sete pessoas, incluindo o motorista, de categoria luxo e com capacidade mínima do portamalas a ser definido pela TRANLAGO;
II – dois anos de fabricação, no máximo, contados a partir do primeiro registro no órgão de trânsito;
III – Cor azul em tonalidade definida por meio de portaria da TRANSLAGO;
IV – Rádio AM/FM;
V – Aparelho de ar condicionado;

VI – Manutenção das características originais de fábrica, atendidas as exigências do Código de Trânsito Brasileiro e da legislação específica, observados os aspectos de segurança e conforto, a critério da TRANSLAGO.
Parágrafo único – A TRANSLAGO poderá exigir que o veículo apresente outras características e acessórios, a serem definidos por meio de portaria, a qualquer tempo.

A Lei Federal nº 13.146, de 06 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência) dispõe no artigo 51 sobre a acessibilidade ao serviço de táxi:
Art. 51. As frotas de empresas de táxi devem reservar 10% (dez por cento) de seus veículos acessíveis à pessoa com deficiência.
§ 1º É proibida a cobrança diferenciada de tarifas ou de valores adicionais pelo serviço de táxi prestado à pessoa com deficiência.
§ 2º O poder público é autorizado a instituir incentivos fiscais com vistas a possibilitar a acessibilidade dos veículos a que se refere o caput deste artigo.

Essas normas devem ser consideradas na implementação da Ação 27 do PlanoMob Lagoa Santa, tanto na realização do estudo de viabilidade, quanto em eventual alteração da Lei nº 3.193/2011.

4.4 LEVANTAMENTO DAS NECESSIDADES DE APROVAÇÃO DE NOVOS ATOS NORMATIVOS

4.4.1 Estacionamento rotativo

Eixo temático envolvido:
• Sistema Viário

Ação relacionada:
• Ação 11 – Avaliar a possibilidade de implantação do estacionamento rotativo nas principais vias do Município.

Diretriz atendida:
• Realizar estudos a fim de verificar a viabilidade técnico-financeira do serviço de estacionamento rotativo no município, além de identificar os trechos prioritários para a sua implantação;
• Estruturar formal e institucionalmente o estacionamento rotativo e implementar ferramentas de gestão e de operação, especialmente quanto à fiscalização;
• Destinar os recursos captados pelo estacionamento rotativo para a realização de estudos ou obras para melhoria da mobilidade urbana.

Síntese das condições jurídicas:
• Caso o resultado do estudo a ser realizado conclua pela viabilidade da implantação de sistema municipal de estacionamento rotativo será necessário:
Aprovar lei, cujo projeto deve ser de iniciativa do Poder Executivo, para autorizar sua instituição (ver considerações abaixo) e autorizar a outorga de concessão onerosa, mediante licitação, para exploração por particulares, (caso a operação ocorra de forma indireta);
Regulamentar por meio de ato normativo infralegal do Poder Executivo (decreto e/ou portaria) o sistema municipal de estacionamento rotativo.

O PlanMob Lagoa Santa propõe a realização de estudo a fim de se verificar a viabilidade de implantação de estacionamentos rotativos na área central e nos principais corredores viários do Município. Além disso, integra o escopo dessa proposta a análise da possibilidade de reverter os recursos captados em investimentos para melhoria da mobilidade urbana.
O art. 24 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/1997) contempla competência municipal específica sobre esse tema em seu inciso X, conforme segue abaixo:
Art. 24. Compete aos órgãos e entidades executivos de trânsito dos Municípios, no âmbito de sua circunscrição: [...]
X - implantar, manter e operar sistema de estacionamento rotativo pago nas vias; [...]

Além disso, o art. 23, V, da Lei Federal nº 12.587/2012, inclui, dentre os instrumentos de gestão do sistema de transporte e da mobilidade urbana que os entes federativos poderão utilizar, o "estabelecimento da política de estacionamentos de uso público e privado, com e sem pagamento pela sua utilização, como parte integrante da Política Nacional de Mobilidade Urbana".

Na hipótese de o estudo a ser realizado concluir pela viabilidade da implantação de sistema municipal de estacionamento rotativo será necessário estabelecer sua normatização.

Há controvérsias sobre a necessidade de autorização legislativa municipal para a implantação do estacionamento rotativo.

Alguns entendimentos defendem ser necessário somente a regulamentação infralegal pelo Poder Executivo do Município, tendo em vista que a Lei Federal (Código de Trânsito Brasileiro) já contem tal autorização, uma vez que o artigo 24 faz menção a "órgãos e entidades executivos de trânsito dos Municípios".

Por outro lado, outros entendimentos sugerem que a previsão na lei federal não exclui a necessidade de autorização legislativa municipal, via projeto de lei de iniciativa do Poder Executivo, tendo em vista que o estacionamento rotativo envolve bem público municipal.

Além disso, caso a operação do estacionamento rotativo envolva a outorga de concessão onerosa, mediante licitação, para exploração por particulares, surge também a defesa pela necessidade de autorização legislativa.

Por fim, existindo ou não lei municipal autorizativa, a regulamentação sobre o funcionamento do sistema municipal de estacionamento rotativo deve ocorrer por meio de ato normativo infralegal do Poder Executivo (decreto e/ou portaria).

Quanto à destinação dos recursos captados com a eventual implantação do estacionamento rotativo em investimentos para melhoria da mobilidade urbana, a criação de um fundo apresenta-se como uma possibilidade, sendo que essa proposta é abordada no tópico 4.4.6 deste relatório.

4.4.2 Padronização das calçadas

Eixo temático envolvido:
• Pedestres e Calçadas

Ação relacionada:
• Ação 20 – Padronizar calçadas do Município

Diretriz atendida:
• Criar cartilha de construção e manutenção de calçadas, definindo padrões de evestimentos e dimensões.

Síntese das condições jurídicas:
• Regulamentar, por meio de ato normativo infralegal do Poder Executivo (decreto e/ou portaria), o artigo 47 da Lei nº 2.863, de 31 de dezembro de 2008, que institui o Código de Obras e Edificações do Município de Lagoa Santa.

O PlanMob Lagoa Santa propõe a criação de cartilha de construção e manutenção de calçadas e passeios, com vistas a definir padrões de revestimentos, dimensões, mobiliário urbano, infraestrutura, rampas e rebaixos de acordo com a acessibilidade.

O artigo 47 da Lei nº 2.863/2008, que institui o Código de Obras e Edificações do Município de Lagoa Santa, estabelece normas para a construção, reconstrução e conservação dos passeios:
Art. 47 - Compete ao proprietário a construção, reconstrução e conservação dos passeios em toda extensão das testadas do terreno, edificado ou não, de acordo com as disposições deste
Código e da NBR 9050 da ABNT.
§ 1º - As rampas de acesso de veículos jamais poderão invadir o logradouro público, observando o comprimento máximo de 0,50m (cinquenta centímetros), tamanho suficiente para vencer altura do meio-fio.
§ 2º - O piso do passeio deverá ser de material resistente, antiderrapante e não interrompidos por degraus ou mudanças abruptas de nível.
§ 3º - Todos os passeios deverão possuir rampas de acesso junto às faixas de travessia e nas esquinas e largura mínima de 1,50m (um metro e meio), observando o alinhamento existente.
§ 4º - No caso de acidentes e obras que afetem a integridade do passeio, o agente causador será o responsável por sua reposição, a fim de garantir as condições originais do passeio danificado. A não recomposição do passeio implicará em multa estipulada no anexo V desta lei

Conforme previsto no glossário contido no Anexo I da referida Lei, considera-se passeio a "parte do logradouro público destinada ao trânsito de pedestres" e calçada o "revestimento de certa faixa do terreno, junto às paredes do edifício, feitas de material resistente e impermeável".

A NBR 9050 da ABNT, a se refere o artigo 47, estabelece critérios e parâmetros técnicos a serem observados quando do projeto, construção, instalação e adaptação de edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos às condições de acessibilidade.

As normas técnicas da ABNT têm a função de balizar a atuação técnica, sendo que não são normas jurídicas. Logo, não existe vinculação ao cumprimento dessas normas por todos, como acontece com as normas jurídicas. O Poder Público pode, entretanto, incorporá-las em sua legislação. Assim, seu conteúdo passa a integrar o ordenamento jurídico municipal e, com isso, a ter poder vinculante.
Os padrões complementares para a construção, reconstrução e conservação dos passeios e calçadas em relação àqueles estabelecido no Código de Obras e Edificações, bem como eventuais procedimentos a serem adotados na execução dessas intervenções, devem ser normatizados por meio de decreto do Poder Executivo.

A partir da completa normatização da matéria pelo Poder Público Municipal, a cartilha proposta será meio de dar publicidade ao seu conteúdo e de orientar o público alvo.

4.4.3 Vias e faixas exclusivas para o transporte público

Eixo temático envolvido:
• Transporte Público

Ação relacionada:
• Ação 29 – Realizar estudo de reestruturação do sistema de transporte coletivo urbano municipal

Diretriz atendida:
• Reestruturar o sistema no intuito de atender com uma frequência satisfatória e com pontualidade todas as regiões da cidade;
• Analisar a possibilidade de criação de vias e faixas exclusivas para o transporte público;
• Priorizar a articulação da cidade via transporte público.

Síntese das condições jurídicas:
• Regulamentar, por meio de ato normativo infralegal do Poder Executivo, o sistema municipal de vias e faixas exclusivas para ônibus, caso o resultado do estudo a ser realizado conclua pela viabilidade dessa medida.

O PlanoMob Lagoa Santa prevê a realização de estudo sobre o sistema de transporte público municipal por ônibus, envolvendo, dentre outros, a verificação da necessidade de faixas exclusivas para ônibus, mediante avaliação do desempenho do sistema.
Com a aprovação da Lei Federal nº 12.587/2012 passou a existir previsão legal expressa dessa medida, pois o seu art. 23, IV, inclui, dentre os instrumentos de gestão do sistema de transporte e da mobilidade urbana que os entes federativos poderão utilizar, a "dedicação de espaço exclusivo nas vias públicas para os serviços de transporte público coletivo e modos de transporte não motorizados".

Relevante destacar que a previsão desse instrumento surge como forma de possibilitar a efetivação da diretriz da Política Nacional de Mobilidade Urbana prevista no art. 6º, II, da mencionada Lei, que confere prioridade dos serviços de transporte público coletivo sobre o transporte individual motorizado.

A competência para o Poder Executivo regulamentar essa matéria está prevista nos artigos 2º e 24, II, da Lei nº 9.503/1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, uma vez que definem como competência dos órgãos e entidades executivos de trânsito dos Municípios regulamentar o uso e o trânsito nas vias sob sua circunscrição:
Art. 2º São vias terrestres urbanas e rurais as ruas, as avenidas, os logradouros, os caminhos, as passagens, as estradas e as rodovias, que terão seu uso regulamentado pelo órgão ou entidade com circunscrição sobre elas, de acordo com as peculiaridades locais e as circunstâncias especiais.

Art. 24. Compete aos órgãos e entidades executivos de trânsito dos Municípios, no âmbito de sua circunscrição: [...]
II - planejar, projetar, regulamentar e operar o trânsito de veículos, de pedestres e de animais, e promover o desenvolvimento da circulação e da segurança de ciclistas;
Sendo assim, caso o estudo a ser realizado conclua pela necessidade de implantação de espaço exclusivo nas vias públicas para os serviços de transporte público coletivo, o Poder Executivo deverá regulamentar esse instrumento, por meio de ato normativo infralegal (decreto e/ou portaria) com vistas a estabelecer as regras para o seu funcionamento.

4.4.4 Circulação e operação do transporte de carga na infraestrutura viária

Eixo temático envolvido:
• Logística Urbana

Ações relacionadas:
• Ação 36 – Estudar viabilidade de implantação de carga e descarga noturna;
• Ação 37 – Criar rotas preferenciais para veículos pesados

Diretrizes atendidas:
• Realizar estudos para definição dos melhores locais para se implantar vagas de carga e descarga;
• Restringir o tráfego em determinadas vias e horários para alguns tipos de veículos.

Síntese das condições jurídicas:
• Regulamentar, por meio de ato normativo infralegal do Poder Executivo (decreto e/ou portaria) a circulação e operação do transporte de carga na infraestrutura viária.
O PlanMob Lagoa Santa, respectivamente nas Ação 36 e 37, propõe:
• a realização de estudo para melhor estabelecimento de horários preferenciais e locais apropriados de realização de carga e descarga de mercadorias na região central e corredores principais, envolvendo a avaliação de viabilidade da implantação de carga e descarga noturna;
• a restrição de tráfego de veículos pesados nas seguintes vias: Av. Getúlio Vargas; R. Barão do Rio Branco; Av. Acadêmico Nilo Figueiredo; Praça Dr. Lund e Rua Conde Dolabela.

A competência para o Poder Executivo regulamentar essa matéria está prevista no artigo 24, II, e parágrafo único do artigo 47, ambos da Lei nº 9.503/1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro:
Art. 24. Compete aos órgãos e entidades executivos de trânsito dos Municípios, no âmbito de sua circunscrição: [...]
II - planejar, projetar, regulamentar e operar o trânsito de veículos, de pedestres e de animais, e promover o desenvolvimento da circulação e da segurança de ciclistas; [...]
Art. 47. [...]
Parágrafo único. A operação de carga ou descarga será regulamentada pelo órgão ou entidade com circunscrição sobre a via e é considerada estacionamento.

Além disso, o art. 23, VI, da Lei Federal nº 12.587/2012, inclui, dentre os instrumentos de gestão do sistema de transporte e da mobilidade urbana que os entes federativos poderão utilizar, "controle do uso e operação da infraestrutura viária destinada à circulação e operação do transporte de carga, concedendo prioridades ou restrições".

Sendo assim, a partir dos estudos realizados, o Poder Executivo deverá normatizar a circulação e operação do transporte de carga, por meio de ato normativo infralegal.

No caso da implantação da restrição de acesso, ainda que o PlanMob Lagoa Santa tenha definido as vias públicas envolvidas, são necessárias outras definições para que a medida possa ser aplicada, como a definição de veículos pesados e a extensão da restrição.

4.4.5 Conselho de Mobilidade Urbana

Eixo temático envolvido:
• Gestão

Ação relacionada:
• Ação 42 - Criar o Conselho de Mobilidade Urbana

Diretriz atendida:
• Criar um grupo multisetorial, formado por diferentes áreas do governo, que consolide, analise e direcione os planos, estudos, projetos e empreendimentos que se relacionem com a mobilidade urbana na cidade;
• Criar um corpo técnico no órgão gestor que execute as diretrizes do plano de mobilidade e contribua para o planejamento de outros planos no futuro.

Síntese das condições jurídicas:
• Aprovar o Projeto de Lei nº 4.149/2015, que institui o Plano Diretor do Município de
Lagoa Santa e revoga a Lei nº 2.633/2006, que institui o Plano Diretor vigente;
• Elaborar e aprovar o Regimento Interno do CONCIDADE, conforme artigos 224 e 234 do Projeto de Lei nº 4.149/2015, que, dentre outros, disporá sobre o funcionamento e a estrutura dos seus Comitês Técnicos.

O objetivo da proposta de criar um Conselho de Mobilidade Urbana é "aprofundar a discussão do tema da mobilidade e construir coletivamente a visão da cidade, simultânea às discussões relativas ao planejamento territorial municipal".
Tendo em vista esse objetivo e as duas diretrizes vinculadas, verifica-se que essa proposta pode ser atendida a partir da aprovação do Projeto de Lei nº 4.149/2015, que cuida da revisão do Plano Diretor de 2016.

O artigo 219 do PL cria o Conselho Municipal da Cidade (CONCIDADE) como órgão colegiado, de natureza deliberativa, composto por membros dos Poderes Executivo e Legislativo e da sociedade civil.

Já o seu artigo 224 cria, no âmbito do CONCIDADE, 04 (quatro) Comitês Técnicos com função de assessoramento, quais sejam: (1) Habitação; (2) Saneamento Básico e Meio Ambiente; (3) Mobilidade Urbana; (4) Planejamento e Regulação Urbanos.

Os parágrafos do artigo 224 preveem que na composição desses Comitês deverá ser observada a paridade na representação dos segmentos que compõem o CONCIDADE e que o seu funcionamento e estrutura serão estabelecidos no Regimento Interno do CONCIDADE.

Essa conformação de um conselho que aglutine as principais políticas públicas ligadas ao desenvolvimento urbano e que seja constituído por comitês técnicos com a função de subsidiar o plenário segue o modelo do Conselho Nacional das Cidades.
Como referência seguem transcritos os artigos 25 e 28 do Regimento Interno do Conselho Nacional das Cidades, que fixam as atribuições gerais dos Comitês Técnicos e as específicas do Comitê Técnico de Mobilidade Urbana:

Art. 25. São atribuições gerais dos Comitês Técnicos:
I - preparar as discussões temáticas para apreciação e deliberação do Conselho;
II - promover articulação com os órgãos e entidades promotoras de estudos, propostas e tecnologias relacionadas à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano; e
III - apresentar relatório conclusivo ao Plenário do ConCidades, sobre matéria submetida a estudo, dentro do prazo fixado por este, acompanhado de todos os documentos que se fizerem necessários ao cumprimento de suas finalidades.
Art. 28. O Comitê Técnico de Trânsito, Transporte, e Mobilidade Urbana tem por finalidade o debate e encaminhamento de proposições ao Plenário do Conselho sobre:
I- a formulação, implementação e avaliação da Política Nacional de Mobilidade Urbana Sustentável; II- a definição de diretrizes para regulação e gestão dos serviços de transporte coletivo urbano;
III- formulação do marco legal da gestão de trânsito, transporte e mobilidade urbana;
IV- elaboração, acompanhamento e avaliação do Plano Nacional de Trânsito, Transporte, e Mobilidade Urbana;
V- diretrizes e prioridades para alocação de recursos sob gestão da União em Trânsito, Transporte, e Mobilidade Urbana;
VI- regras e critérios para aplicação e distribuição dos recursos federais em Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana, bem como o acompanhamento de sua implementação, inclusive os recursos relativos a CIDE, FUNSET e DPVAT;
VII- política de Subsídios para financiamentos;
VIII- acompanhamento e avaliação dos planos nacionais, metropolitanos e municipais de mobilidade urbana sustentável;
IX- recomendações sobre a integração das políticas setoriais de transporte e trânsito;
X- inserção do conceito de mobilidade, acessibilidade, sensibilização e universalidade na Política de Desenvolvimento Urbano; XI- informações e estudos sobre planejamento e gestão da política de mobilidade urbana; XII- definição de regras e critérios para financiamento da infra-estrutura para o transporte coletivo e acompanhamento e implementação;
XIII- implementação e acompanhamento da política metro-ferroviária urbana;
XIV- definição de indicadores e parâmetros para a redução dos custos dos insumos do transporte coletivo urbano e acompanhamento de sua efetividade;
XV- recomendações, orientações e propostas com vistas à universalização do acesso ao transporte coletivo e inclusão social, inclusive o barateamento e/ou subsídios das tarifas;
XVI- recomendações, orientações e subsídios para o desenvolvimento tecnológico do setor visando melhoria da mobilidade urbana, preservando os postos de trabalho;
XVII- propostas de alteração da matriz energética do transporte coletivo sobre pneus;
XVIII- recomendações e orientações gerais para a elaboração de indicadores de impacto dos meios de mobilidade urbana no Meio Ambiente;
XIX- recomendações, orientações e subsídios para a elaboração e implementação de projetos de redução do número de acidentes e vítimas da circulação;
XX- diretrizes e prioridades para implementação da política de transporte não motorizado;
XXI- implementação, acompanhamento e divulgação de planos nacionais de priorização e incentivo à circulação de pedestres;
XXII- desenvolvimento e fomento de Projetos para a moderação do Tráfego motorizado.

Diante disso, com a aprovação do Projeto de Lei nº 4.149/2015 e a posterior elaboração e aprovação do Regimento Interno do CONCIDADE, que, dentre outros, disporá sobre o funcionamento e a estrutura dos seus Comitês Técnicos, as condições legais para a implementação da Ação 42 do PlanMob Lagoa Santa estarão atendidas.

4.4.6 Fundo Municipal de Mobilidade Urbana

Ação relacionada:
• Ação 43 – Criar Fundo Municipal de Mobilidade

Diretriz atendida:
• Criar um corpo técnico no órgão gestor do trânsito municipal que unifique estes planos / estudos / projetos e que busque parcerias (públicas ou privadas) para a aplicação dos mesmos.

Síntese das condições jurídicas:
• Aprovar lei, cujo projeto deve ser de iniciativa do Poder Executivo, para criar o Fundo Municipal de Mobilidade, caso o resultado do estudo a ser realizado conclua pela viabilidade de criação desse Fundo.

O PlanMob Lagoa Santa propõe que seja analisada a possibilidade de criação do Fundo Municipal de Mobilidade, que aplicaria seus recursos em políticas públicas municipais de melhoria da acessibilidade e da mobilidade urbana.

Caso o estudo a ser realizado conclua pela viabilidade de implementação dessa ação, será necessário a aprovação de lei, cujo projeto deve ser de iniciativa do Poder Executivo, para criar o mencionado Fundo, com vistas a estabelecer os recursos que o constituirão, as ações que poderão ser financiamento por tais recursos e a instituição do seu conselho gestor.

As receitas obtidas com o estacionamento rotativo (caso seja implantado a partir da Ação 11 do PlanMob Lagoa Santa) e com as multas de trânsito, dentre outras, podem ser destinadas ao Fundo.

Por fim, cumpre destacar que, caso seja aprovado o Projeto de Lei nº 4.149/2015, que cuida da revisão do Plano Diretor de 2016, para assegurar a integração das políticas de desenvolvimento urbano, mostra-se adequado que o Conselho Municipal da Cidade (sobre esse tema ver tópico 4.4.5 deste relatório) desempenhe as funções de conselho gestor do Fundo de Mobilidade Urbana ou tenha representantes que o integrem.

4.5 INTEGRAÇÃO DO PLANMOB LAGOA SANTA COM LEIS ORÇAMENTÁRIAS MUNICIPAIS

A implementação de muitas ações previstas no PlanMob Lagoa Santa depende de investimento. O financiamento dessas ações pode ser viabilizado de diversas formas, tais como: recursos financeiros do orçamento geral do Município; transferências voluntárias de recursos da União ou do Estado de Minas Gerais; recursos gerados pela política de avaliação de implantação está prevista na Ação 11 do PlanMob Lagoa Santa); recursos privados (como os oriundos de parcerias público-privadas e de medidas mitigadoras ou compensatórias).

Em relação ao investimento público municipal, é necessário que o plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e a lei do orçamento anual, todas de iniciativa do Poder Executivo, nos termos do artigo 103 da Lei Orgânica, incorporem as diretrizes e ações previstas no PlanMob Lagoa Santa, levando-se em consideração os quatro horizontes de prazos de execução fixados, quais sejam:
• Imediato: diretrizes a serem cumpridas até o final de 2017;
• Curto prazo: diretrizes a serem cumpridas entre os anos de 2017 e 2020;
• Médio prazo: diretrizes a serem cumpridas entre os anos de 2021 e 2024;
• Longo prazo: diretrizes a serem cumpridas entre os anos de 2024 e 2028.

A Lei Federal nº 12.587/2012, ao tratar dos instrumentos de apoio à mobilidade urbana, aborda essa necessidade de integração do planejamento da mobilidade urbana com o planejamento orçamentário, nos termos do artigo 25:

Art. 25. O Poder Executivo da União, o dos Estados, o do Distrito Federal e o dos Municípios, segundo suas possibilidades orçamentárias e financeiras e observados os princípios e diretrizes desta Lei, farão constar dos respectivos projetos de planos plurianuais e de leis de diretrizes orçamentárias as ações programáticas e instrumentos de apoio que serão utilizados, em cada período, para o aprimoramento dos sistemas de mobilidade urbana e melhoria da qualidade dos serviços.

O planejamento orçamentário municipal é fundamental para viabilizar o financiamento público da mobilidade urbana em Lagoa Santa de forma global, uma vez que a captação de recursos oriundos de transferências voluntárias da União ou do Estado depende, em geral, da comprovação de previsão de contrapartida na lei orçamentária do convenente (no caso, o Município de Lagoa Santa), de acordo com os critérios estabelecidos nas leis de diretrizes orçamentarias dos concedentes (no caso, a União ou o Estado).

4.6 RESUMO DAS CONDIÇOES JURÍDICAS							
Ações do PlanMob Lagoa Santa (Produto 5) e item correspondente neste relatório (Produto 07)	Adequações no Projeto de Lei nº 4.149/2015	Aprovar o Projeto de Lei nº 4.149/2015	Rever a Lei nº 2.759/2007	Rever a Lei nº 2.862/2008	Rever a Lei 3.193/2011nº	Aprovar Lei (iniciativa do Executivo)	Publicar Regulamentação (decreto e/ou portaria)
Ação 01 – Criar uma política de adensamento em áreas próximas aos principais corredores de tráfego do município – Item 4.2							
Ação 08 – Efetivar o adensamento nos principais corredores de tráfego – Item 4.2							
Ação 11 – Avaliar a possibilidade de implantação do estacionamento rotativo nas principais vias do Município – Item 4.4.1							
Ação 12 – Rever hierarquização viária – Item 4.1							
Ação 20 – Padronizar calçadas do Município – Item 4.4.2							
Ação 27 – Realizar estudos para reestruturação do sistema de táxi municipal – Item 4.3							
Ação 29 – Realizar estudo de reestruturação do sistema de transporte coletivo urbano municipal – Item 4.4.3							
Ação 35 – Instituir na forma de Lei a reserva de área interna para carga/descarga – Item 4.2							
Ação 36 – Estudar viabilidade de implantação de carga e descarga noturna – Item 4.4.4							
Ação 37 – Criar rotas preferenciais para veículos pesados – Item 4.4.4							
Ação 40 – Revisar e melhorar a avaliação de impactos de novos polos geradores de tráfego e de novos condomínios – Item 4.2							
Ação 41 – Revisar a Lei de Uso e Ocupação do Solo Urbano e Rural – Item 4.2							
Ação 42 - Criar o Conselho de Mobilidade Urbana* – Item 4.4.5							
Ação 43 – Criar Fundo Municipal de Mobilidade – Item 4.4.6							
* No caso da Ação 42, a regulamentação deve ocorrer por meio de regimento interno do CONCIDADE.							

5- REFERÊNCIAS

BELO HORIZONTE. Lei nº 10.134, de 18 de março de 2011. Disponível em http://www.cmbh.mg.gov.br/leis/legislacao/pesquisa Acesso em 10 de julho de 2016.

BELO HORIZONTE. Decreto nº 15.317, de 2 de setembro de 2013. Disponível em http://www.cmbh.mg.gov.br/leis/legislacao/pesquisa Acesso em 10 de julho de 2016.

BRASIL. Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9503.htm Acesso em 29 de julho de 2016.

BRASIL. Lei nº 12.587, de 3 de janeiro 2012. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12587.htm Acesso em 29 de julho de 2016.

BRASIL, Ministério das Cidades. Caderno de Referência para a elaboração do Plano de Mobilidade Urbana (PLANMOB), Brasília, 2015. Disponível em http://www.cidades.gov.br/images/stories/ArquivosSE/planmob.pdf Acesso em 02 de julho de 2016.

BRASIL, Ministério das Cidades. Regimento Interno do Conselho Nacional das Cidades. Disponível em http://www.cidades.gov.br/conselho-das-cidades/legislacao Acesso em 05 de julho de 2016.

LAGOA SANTA. Lei Orgânica de Lagoa Santa, promulgada em de 4 de maio de 1990.

LAGOA SANTA. Lei nº 2.633, de 10 de outubro de 2006. Disponível em http://www.lagoasanta.mg.gov.br/index.php/leismun1 Acesso em 01 de julho de 2016.

LAGOA SANTA. Lei nº 2.862, de 29 de dezembro de 2008. Disponível em http://www.lagoasanta.mg.gov.br/index.php/leismun1 Acesso em 01 de julho de 2016.

LAGOA SANTA. Lei nº 2.759, de 28 de dezembro de 2007. Disponível em http://www.lagoasanta.mg.gov.br/index.php/leismun1 Acesso em 01 de julho de 2016.

LAGOA SANTA. Lei nº 03, de 05 de abril de 1950. Disponível em http://www.lagoasanta.mg.gov.br/index.php/leismun1 Acesso em 01 de julho de 2016.

LAGOA SANTA. Lei nº 2.863, de 31 de dezembro de 2008. Disponível em http://www.lagoasanta.mg.gov.br/index.php/leismun1 Acesso em 01 de julho de 2016.

LAGOA SANTA. Lei nº 2.594, de 16 de maio de 2006. Disponível em http://www.lagoasanta.mg.gov.br/index.php/leismun1 Acesso em 01 de julho de 2016.

LAGOA SANTA. Lei nº 2.746, de 31 de outubro de 2007. Disponível em http://www.lagoasanta.mg.gov.br/index.php/leismun1 Acesso em 01 de julho de 2016.

LAGOA SANTA. Lei nº 3.193, de 29 de julho de 2011. Disponível em http://www.lagoasanta.mg.gov.br/index.php/leismun1 Acesso em 01 de julho de 2016.

LAGOA SANTA. Lei nº 3.277, de 11 de abril de 2012. Disponível em http://www.lagoasanta.mg.gov.br/index.php/leismun1 Acesso em 01 de julho de 2016.

LAGOA SANTA, SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO. Portaria nº 21, de 13 de julho de 2011. Disponível em http://www.lagoasanta.mg.gov.br/index.php/portarias-sp- 785903548 Acesso em 01 de julho de 2016.

LAGOA SANTA, SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO. Portaria nº 23, de 14 de setembro de 2011. Disponível em http://www.lagoasanta.mg.gov.br/index.php/portariassp-785903548 Acesso em 01 de julho de 2016.

RABELLO, Sônia. O Poder de Polícia Normativo, o Direito Urbanístico e as normas de Planejamento Urbano. Tese elaborada como requisito parcial para o concurso ao cargo de Professor Titular de Direito Administrativo da Faculdade de Direito da Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Disponível em
http://www.soniarabello.com.br/category/biblioteca-de-direito/livros/ Acesso em 02 de julho de 2016.

SÃO PAULO. Decreto nº 56.834, de 24 de fevereiro de 2016. Disponível em http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/transportes/planmob/index.php?p=2126 23 Acesso em 10 de julho de 2016.

SÃO PAULO. Plano de Mobilidade Urbana de São Paulo: PlanMob São Paulo 2015. Disponível em http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/chamadas/planmobsp_v072__1 455546429.pdf Acesso em 10 de julho de 2016.

Publicado por:
Aline Aparecida Rodrigues
Código Identificador:979CF285

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 088

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Leopoldina, José Roberto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, e em obediência ao disposto nos incisos I e II do artigo 37 da Constituição Federal e artigo 40 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista a homologação da relação de candidatos classificados no Concurso Público para provimento dos empregos públicos pertencentes aos Quadros do Poder Executivo Municipal, regulado pelo Edital nº 001/2016:

FAZ SABER aos interessados e aos demais que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que ficam **CONVOCADOS** os(as) candidatos(as) constante da relação em anexo, a qual fazem parte integrante deste instrumento, aprovado(a) e classificado(a) no **CONCURSO PÚBLICO** objeto do Edital nº 001/2016 e suas alterações, homologado em 29 de setembro de 2016, a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Leopoldina, situado à Praça Professor Botelho Reis, 28, 1º andar, Centro, nesta cidade, no período de **24 horas após recebimento do telegrama de convocação** no horário das 13h00 às 17h00, para início dos procedimentos, caso seja de Vosso interesse, a **contratação temporária** até que seja convocado para a vagas do Concurso Público Edital 001/2016, com as seguinte documentação: a) 01 retrato ¾ atual; b) xerox de certidão de nascimento ou casamento; c) xerox da certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos; d) xerox da carteira de vacinação dos filhos menores de 05 anos; e) declaração escolar os filhos maiores de 06 anos e menores de 14 anos; f) xerox do diploma autenticado ou certificado de conclusão dos cursos exigidos para comprovação da escolaridade; g) xerox da carteira profissional; h) xerox da carteira de identidade; i) xerox do título de eleitor; j) xerox do comprovante de votação da última eleição; k) xerox do CPF;
l) xerox do certificado de reservista (se do sexo masculino); m) Xerox do cartão do PIS ou PASEP; n) tipo de sangue, fator RH; o) declaração de bens; p) comprovante de estar devidamente inscrito no órgão fiscalizador da profissão; q) atestado médico favorável fornecido pelo serviço médico desta Prefeitura; r) xerox do comprovante de residência; s) fotocópia autenticada do Certificado de Conclusão do curso exigido para o cargo; t) fotocópia autenticada de registro junto ao Conselho da Categoria Profissional ou Órgão Regulador respectivo, se for o caso; u) Declaração Negativa de Acumulação de Cargos, sob as penas da lei e para os fins do art. 37, incisos XVI e XVII, da CF/88; v) certidão de antecedentes criminais expedida pela Comarca. w) certidão de antecedentes criminais expedida pela Polícia Civil.
Os (As) candidatos (as) que não comparecerem no prazo acima determinado ou não atender aos requisitos legais, não poderão ser admitido(a) e em conseqüência perderá a sua vaga para o(a) candidato(a) imediatamente classificado(a), em absoluta obediência à ordem de classificação.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Leopoldina, MG, aos 02 de fevereiro de 2018.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Nivel : NIVEL SUPERIOR Cargo : PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA II – EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL ATÉ O 5ºANO, EJA
Nº de vagas: 05

Class.	Nome do Candidato	Nº Insc.	Data Nascimento	Provas Objetivas	Prova Discursiva	Prova Prática	Avaliação de Títulos	Total
11	João Carlos Silva Santos	673008024	20.02.1992	28	-		-	28
12	Lorena Silva Conte	673006955	22.09.1990	28	-	-	-	28
13	Hellen Rezende de Almeida	673010006	14.05.1991	28	-	-	-	28
14	Marly do Carmo Moraes Rodrigues	673004749	03.09.1973	28	-	-	-	28
15	Maria Cristina silva Oliveira	673002479	11.05.1984	27	-	-	-	27
16	Cristiane Gonçalves Magalhães	673006865	26.07.1977	27	-	-	-	27
17	Juliete Correa Esteves	673005694	09.08.1989	27	-	-	-	27
18	Raquel Alves Davi Ama Tete	673010373	19.04.1985	27	-	-	-	27
19	Rafaella da Silva Cruz	673003376	12.09.1990	27	-	-	-	27
20	Patricia Teixeira de menezes	673006733	17.02.1984	27	-	-	-	27
21	Olga da Silva Martins	673008231	12.04.1987	26	-	-	0,5	26,5
22	Fabia Correa Casadio	673007745	04.03.1973	26	-	-	0,5	26,5
23	Greyce Costa Ribeiro de Oliveira	673009535	19.07.1971	26	-	-	0,5	26,5
24	Laura da Silva Rocha	673006543	31.07.1982	26	-	-	0,5	26,5
25	Fernanda de Brito Machado	673004837	02.08.1990	26	-	-	-	26
26	Ana Beatriz Rodrigues Paranhos	673003385	11.01.1995	26	-	-	-	26
27	Elizan santos Macedo Sales	673001511	29.03.1978	26	-	-	-	26
28	Fabiana Gonçalves Barbosa	673000673	16.10.1984	26	-	-	-	26
29	Claudia Cermake	673003097	14.09.1965	26	-	-	-	26
30	Maria Ladjane Galdino dos Santos	673005749	24.02.1969	25	-	-	01	26

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:417B5A52

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 089

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Leopoldina, José Roberto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, e em obediência ao disposto nos incisos I e II do artigo 37 da Constituição Federal e artigo 40 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista a homologação da relação de candidatos classificados no Concurso Público para provimento dos empregos públicos pertencentes aos Quadros do Poder Executivo Municipal, regulado pelo Edital nº 001/2016:

FAZ SABER aos interessados e aos demais que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que ficam **CONVOCADOS** os(as) candidatos(as) constante da relação em anexo, a qual fazem parte integrante deste instrumento, aprovado(a) e classificado(a) no **CONCURSO PÚBLICO** objeto do Edital nº 001/2016 e suas alterações, homologado em 29 de setembro de 2016, a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Leopoldina, situado à Praça Professor Botelho Reis, 28, 1º andar, Centro, nesta cidade, no período de **24 horas após recebimento do telegrama de convocação** no horário das 13h00 às 17h00, para início dos procedimentos, caso seja de Vosso interesse, a **contratação temporária** até que seja convocado para a vagas do Concurso Público Edital 001/2016, com as seguinte documentação: a) 01 retrato ¾ atual; b) xerox de certidão de nascimento ou casamento; c) xerox da certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos; d) xerox da carteira de vacinação dos filhos menores de 05 anos; e) declaração escolar os filhos maiores de 06 anos e menores de 14 anos; f) xerox do diploma autenticado

ou certificado de conclusão dos cursos exigidos para comprovação da escolaridade; g) xerox da carteira profissional; h) xerox da carteira de identidade; i) xerox do título de eleitor; j) xerox do comprovante de votação da última eleição; k) xerox do CPF;
l) xerox do certificado de reservista (se do sexo masculino); m) Xerox do cartão do PIS ou PASEP; n) tipo de sangue, fator RH; o) declaração de bens; p) comprovante de estar devidamente inscrito no órgão fiscalizador da profissão; q) atestado médico favorável fornecido pelo serviço médico desta Prefeitura; r) xerox do comprovante de residência; s) fotocópia autenticada do Certificado de Conclusão do curso exigido para o cargo; t) fotocópia autenticada de registro junto ao Conselho da Categoria Profissional ou Órgão Regulador respectivo, se for o caso; u) Declaração Negativa de Acumulação de Cargos, sob as penas da lei e para os fins do art. 37, incisos XVI e XVII, da CF/88; v) certidão de antecedentes criminais expedida pela Comarca. w) certidão de antecedentes criminais expedida pela Polícia Civil.
Os (As) candidatos (as) que não comparecerem no prazo acima determinado ou não atender aos requisitos legais, não poderão ser admitido(a) e em conseqüência perderá a sua vaga para o(a) candidato(a) imediatamente classificado(a), em absoluta obediência à ordem de classificação.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Leopoldina, MG, aos 05 de fevereiro de 2018.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Nivel : NIVEL SUPERIOR Cargo : PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III – EDUCAÇÃO FISICA
Nº de vagas: 02

Class.	Nome do Candidato	Nº Insc.	Data Nascimento	Provas Objetivas	Prova Discursiva	Prova Prática	Avaliação de Títulos	Total
01	John Lennon Lacerda Barros	673010574	05.03.1987	31	-		-	31

Nivel : NIVEL SUPERIOR Cargo : PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III – ARTES
Nº de vagas: 01

Class.	Nome do Candidato	Nº Insc.	Data Nascimento	Provas Objetivas	Prova Discursiva	Prova Prática	Avaliação de Títulos	Total
01	Adriano Campos Tavares	673007985	11.08.1990	27	-		0,5	25,5

Nivel : NIVEL SUPERIOR Cargo : PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III – INGLÊS
Nº de vagas: 02

Class.	Nome do Candidato	Nº Insc.	Data Nascimento	Provas Objetivas	Prova Discursiva	Prova Prática	Avaliação de Títulos	Total
03	Alessandra Soares	673003837	15.09.1972	22	-		-	22

Nivel : NIVEL SUPERIOR Cargo : PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III – HISTÓRIA
Nº de vagas: 02

Class.	Nome do Candidato	Nº Insc.	Data Nascimento	Provas Objetivas	Prova Discursiva	Prova Prática	Avaliação de Títulos	Total
04	Luciene Nunes da Silva	673004321	29.11.1972	29	-	-	0,5	29,5

Nivel : NIVEL SUPERIOR Cargo : PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III – CIÊNCIAS
Nº de vagas: 01

Class.	Nome do Candidato	Nº Insc.	Data Nascimento	Provas Objetivas	Prova Discursiva	Prova Prática	Avaliação de Títulos	Total
01	Vitor Antonio Lemos do Bem	673003182	14.06.1985	28	-	-	01	29
02	Tercia Vargas dos Santos	673003292	26.09.1983	27	-	-	01	28
03	Eloá Siqueira Vargas	673008988	27.05.1978	26	-	-	-	26
04	Dequitiana Souza Machado	673006238	18.04.1984	24	-	-	0,5	24,5
05	Igor de Almeida Costa	673006948	14.07.1980	24	-	-	-	24

Nivel : NIVEL SUPERIOR Cargo : PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III – MATEMÁTICA
Nº de vagas: 01

Class.	Nome do Candidato	Nº Insc.	Data Nascimento	Provas Objetivas	Prova Discursiva	Prova Prática	Avaliação de Títulos	Total
09	Adenilton Paula da Silva	673000507	05.04.1978	26	-		-	26

Nivel : NIVEL SUPERIOR Cargo : PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III – LINGUA PORTUGUESA
Nº de vagas: 02

Class.	Nome do Candidato	Nº Insc.	Data Nascimento	Provas Objetivas	Prova Discursiva	Prova Prática	Avaliação de Títulos	Total
12 *	Pierangelli Montovani Gribel	673010295	05.07.1970	27	-	-	0,5	27,5
06	Marcia Maria de Oliveira	673005558	26.05.1972	29	-	-	0,5	29,5
07	Crislene de Souza Zangirolami	673008946	12.08.1981	29	-	-	-	29

***** Pcd

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:9D670320

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 38

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Leopoldina, José Roberto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, e em obediência ao disposto nos incisos I e II do artigo 37 da Constituição Federal e artigo 40 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista a homologação da relação de candidatos classificados no Concurso Público para provimento dos empregos públicos pertencentes aos Quadros do Poder Executivo Municipal, regulado pelo Edital nº 001/2016:

FAZ SABER aos interessados e aos demais que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que ficam **CONVOCADOS** os(as) candidatos(as) constante da relação em anexo, a qual fazem parte integrante deste instrumento, aprovado(a) e classificado(a) no **CONCURSO PÚBLICO** objeto do Edital nº 001/2016 e suas alterações, homologado em 29 de setembro de 2016, a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Leopoldina, situado à Praça Professor Botelho Reis, 28, 1º andar, Centro, nesta cidade, no período de **07 DE FEVEREIRO A 16 DE FEVEREIRO DE 2018** no horário das 13h00 às 17h00, para início dos procedimentos preparatórios ao ato de provimento e investidura no respectivo cargo, munido da seguinte documentação: a) 01 retrato ¾ atual; b) xerox de certidão de nascimento ou casamento; c) xerox da certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos; d) xerox da carteira de vacinação dos filhos menores de 05 anos; e) declaração escolar os filhos maiores de 06 anos e menores de 14 anos; f) xerox do diploma autenticado ou certificado de conclusão dos cursos exigidos para comprovação da escolaridade; g) xerox da carteira profissional; h) xerox da carteira de identidade; i) xerox do título de eleitor; j) xerox do comprovante de votação da última eleição; k) xerox do CPF;
l) xerox do certificado de reservista (se do sexo masculino); m) Xerox do cartão do PIS ou PASEP; n) tipo de sangue, fator RH; o) declaração de bens; p) comprovante de estar devidamente inscrito no órgão fiscalizador da profissão; q) atestado médico favorável fornecido pelo serviço médico desta Prefeitura; r) xerox do comprovante de residência; s) fotocópia autenticada do Certificado de Conclusão do curso exigido para o cargo; t) fotocópia autenticada de registro junto ao Conselho da Categoria Profissional ou Órgão Regulador respectivo, se for o caso; u) Declaração Negativa de Acumulação de Cargos, sob as penas da lei e para os fins do art. 37, incisos XVI e XVII, da CF/88; v) certidão de antecedentes criminais expedida pela Comarca; w) certidão de antecedentes criminais expedida pela Polícia Civil.
Os (As) candidatos (as) que não comparecerem no prazo acima determinado ou não atender aos requisitos legais, não poderão ser admitidos (as) e em conseqüência perderá a sua vaga para o(a) candidato(a) imediatamente classificado(a), em absoluta obediência à ordem de classificação.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Leopoldina, MG, aos 06 de Fevereiro de 2018

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Nível : Nivel superior Cargo: Enfermeiro PSF
Nº de vagas: 03

Class.	Nome do Candidato	Nº Insc.	Data Nascimento	Provas Objetivas	Prova Discursiva	Prova Prática	Avaliação de Títulos	Total
11	ANDREIA SCALDINI TEIXEIRA DA SILVA	673005280	08/07/1986	29	-	-	-	29

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:3B865E72

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPETINGA

GABINETE
PORTARIANº 59/ 2018

PortariaNº 59/ 2018

"Determina o Reenquadramento dos Servidores de Provimento Efetivo da administração Pública Municipal e dá outras providencias"

O prefeito Municipal do Município de Pirapetinga, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Legislação em Vigor, em especial com o Inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal; RESOLVE:

Art. 1º -Fica Determinado o Reenquadramento de Padrão e Grau de Vencimento dos Servidores de Provimento Efetivo da Administração Pública Municipal, Aprovados na Avaliação de Desempenho, conforme o disposto no Decreto 13/2016, de 25 de janeiro de 2016 e conforme as disposições da Lei Complementar 041/2015, de 23 de dezembro de 2015; passandoa vigorarde acordo com a tabela Anexa.

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de Janeiro.

Gabinete do Prefeito, 18 de janeiro de 2018.

ENOGHALLITON DE ABREU ARRUDA
Prefeito Municipal

PROGRESSÃO HORIZONTAL – LEI Nº 041/2015 – Decreto nº 13/2016		
RELAÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS - EFETIVOS		
SERVIDOR	**CARGO**	**PADRÃO/GRAU**
Adriano Colina de Mello	Artífice	5 - B
Altair Mendes Ramos	Artífice	5 - B
Luiz Fábio Pereira da Silva	Artífice	5 - B
Marco Antonio Ambrósio	Artífice	5 - B
Paulo José Ferreira	Artífice	5 - B
Paulo Roberto de Menezes	Artífice	5 - B
Eliana Ramos Ferreira M. Padovani	Auxiliar Administrativo	1 - B
Roberta Magalhães Pereira	Auxiliar Administrativo	1 – B
Katiuscya Paiva Ferreira da C. Telles	Auxiliar Administrativo	1 – B
Luciene Aparecida Santos S. de Oliveira	Auxiliar Administrativo	1 – B
Vania Vieira Lopes	Auxiliar Administrativo	1 – B
Adelair Gomes de Azevedo	Auxiliar de Serviços	1 -B
Adilson de Souza Abrantes	Auxiliar de Serviços	1 -B
Antonio Carlos Page	Auxiliar de Serviços	1 – B
Arquimedes Penha	Auxiliar de Serviços	1 – B
Carlos Roberto Vieira de Souza	Auxiliar de Serviços	1 – B
Claudio Lucio Vieira de Souza	Auxiliar de Serviços	1 – B
David Pena Ferreira	Auxiliar de Serviços	1 -B
Dilton Rocha	Auxiliar de Serviços	1 -B
Dirley de Souza Abrantes	Auxiliar de Serviços	1 – B
Emanoel messias Machado Coelho	Auxiliar de Serviços	1 – B
Fabio da Cunha Nascimento	Auxiliar de Serviços	1 – B
João Frango Tissi	Auxiliar de Serviços	1 – B
Jonas dos Santos Masiero	Auxiliar de Serviços	1 -B
José Antonio Ferreira	Auxiliar de Serviços	1 -B
José Antonio Rodrigues	Auxiliar de Serviços	1 – B
José Francisco dos Santos	Auxiliar de Serviços	1 – B
José Jorge Braz	Auxiliar de Serviços	1 – B
José Luiz da Silva	Auxiliar de Serviços	1 – B
Lourival de Souza	Auxiliar de Serviços	1 -B
Luiz Antonio Pereira	Auxiliar de Serviços	1 -B
Manoel Geraldino de Paula	Auxiliar de Serviços	1 – B
Marcelo Fereira Celidonio	Auxiliar de Serviços	1 – B
Marcos Vinicius Carvalho da Silva	Auxiliar de Serviços	1 – B
Onofre Celistrino Ferreira	Auxiliar de Serviços	1 – B
PauloMedeiros de Souza	Auxiliar de Serviços	1 -B
Rogério Rodrigues dos Santos	Auxiliar de Serviços	1 -B
Ronaldo Evangelista Galvão	Auxiliar de Serviços	1 – B
Valtair de Oliveira Gomes	Auxiliar de Serviços	1 – B
Valter José de Oliveira	Auxiliar de Serviços	1 – B
Victor Ferreira de Meirelles	Auxiliar de Serviços	1 – B
Wando Luiz Rapozo Carvalho	Auxiliar de Serviços	1 -B
Adriana Granja de Andrade	Auxiliar de Serviços	1 -B
Adriana Larentes Luz Abrantes	Auxiliar de Serviços	1 – B
Adriana Lucia de Magalhães Masiero	Auxiliar de Serviços	1 – B
Adriano Pereira dos Santos	Auxiliar de Serviços	1 – B
Altemir Lima de Siqueira	Auxiliar de Serviços	1 – B
Ana Franco Tissi	Auxiliar de Serviços	1 -B
Ana Lucia Ferreira Mariano	Auxiliar de Serviços	1 -B
Carlos Heleno Andre Muniz	Auxiliar de Serviços	1 – B
Cassio Pena Ferreira	Auxiliar de Serviços	1 – B
Daura da Silva Pereira	Auxiliar de Serviços	1 – B
Dirlene Miguez da Rocha Granja Rodrigues	Auxiliar de Serviços	1 – B
Elida Tempera da Silva	Auxiliar de Serviços	1 -B
Elidia Regina Ferreira dos Santos	Auxiliar de Serviços	1 -B
Fábio Renato Fernando	Auxiliar de Serviços	1 – B
Fabricio de Souza Sutero	Auxiliar de Serviços	1 – B
Flaviana Cerqueira da Rocha	Auxiliar de Serviços	1 – B
Gleidson Lima Rodrigues	Auxiliar de Serviços	1 – B
Jares Gonçalves Maceió	Auxiliar de Serviços	1 -B
Joana Maria Rocha Cerqueira	Auxiliar de Serviços	1 -B
Jorge Meireles da Rocha	Auxiliar de Serviços	1 – B
Joseli Brito Sales	Auxiliar de Serviços	1 – B
Kleiton de Paula da Silva	Auxiliar de Serviços	1 – B
Leonardo Felicio Sobrinho	Auxiliar de Serviços	1 – B
Marcelo Lopes de Souza	Auxiliar de Serviços	1 -B
Maria Rita Lucas da Silva	Auxiliar de Serviços	1 -B
Maria Rosa Carvalho de Souza	Auxiliar de Serviços	1 – B
Maribel Waleska da Silva Arruda	Auxiliar de Serviços	1 – B
Marilene Machado S. de Paula	Auxiliar de Serviços	1 – B
Monica Xavier da Silva	Auxiliar de Serviços	1 – B
Nayza Pereira da Silva	Auxiliar de Serviços	1 -B
Nilcinei Borges de azevedo	Auxiliar de Serviços	1 -B
Osmar Carlos de Souza	Auxiliar de Serviços	1 -B
Patrick da Costa Cabo	Auxiliar de Serviços	1 – B
Paulo Henrique Siqueira de Souza	Auxiliar de Serviços	1 – B
Roberto Antonio Amaral Costa	Auxiliar de Serviços	1 – B
Rogélia Adriana Mattos Meneses Duarte	Auxiliar de Serviços	1 – B
Rogeria da Silva Batista	Auxiliar de Serviços	1 -B
Sandro Rodrigues da Costa	Auxiliar de Serviços	1 -B
Sóstenes Freire de Oliveira	Auxiliar de Serviços	1 – B
Tania Maria Pacheco Sales	Auxiliar de Serviços	1 – B

Ana Paula da Silva Morais	Auxiliar de Serviços	1 – B
Claudia Mota Machado	Auxiliar de Serviços	1 – B
Clenice Comini Pires de Almeida	Auxiliar de Serviços	1 -B
Dilma Freire da silva Temprera	Auxiliar de Serviços	1 -B
Eliane de Lima Franco	Auxiliar de Serviços	1 – B
Fátima do Carmo Andrade Vieira	Auxiliar de Serviços	1 – B
Ilka Maria de Melo Abrantes	Auxiliar de Serviços	1 – B
Ivanete Martins Felix dos Santos	Auxiliar de Serviços	1 – B
Ivone dos Reis Ferreira da Silva	Auxiliar de Serviços	1 -B
Maria Aparecida Afonso Paionk	Auxiliar de Serviços	1 -B
Maria da Penha Exposito Reis	Auxiliar de Serviços	1 – B
Regina da Silva Batista Gomes	Auxiliar de Serviços	1 – B
Rosane Andrade Cabreira	Auxiliar de Serviços	1 – B
RuthVenina de Oliveira Reis	Auxiliar de Serviços	1 – B
Vera Clice Rambaldi Telles	Auxiliar de Serviços	1 -B
Paulo Cesar de Oliveira Pereira	Auxiliar de Serviços	1 – B
Zulmira Aparecida Neves da Costa	Auxiliar de Serviços	1 – B
Silvia da Silva Santana	Auxiliar de Serviços	1 – B
Paulo Jorge Lima	Coveiro	1 – B
Fábio da Silva Moraes	Eletricista	6 -B
Evaldo Sardela Sobrinho	Encarregado do SIAT	9 -B
Adalgisa do Rosário Lima Ferreira	Escriturário	1 -B
Adriana Batista de Oliveira	Escriturário	1 – B
Cristiane Granja Costa	Escriturário	1 – B
Denise Gonçalves Tasca Garcia	Escriturário	1 – B
Fabiano Nogueira Rosa	Escriturário	1 – B
Gisele Brum de Vita	Escriturário	1 -B
Graziele Pinho do Carmo Pires	Escriturário	1 -B
Jeanne Pereira Rosa da Cruz Tasca	Escriturário	1 – B
Luciana Duarte da Silva	Escriturário	1 – B
Maria Aparecida Souza Diamantino	Escriturário	1 – B
Renata dos Santos Paula	Escriturário	1 -B
Rodrigo Ramos	Escriturário	1 – B
Sandra Rocha Furtado	Escriturário	1 -B
Rogel Arruda Oliveira	Fiscal	4- B
Antonio Jorge da Rocha	Fiscal	4- B
Marcelo da Silva Cruz	Fiscal	4- B
José Francisco Costa Amaral	Mecânico	6 -B
Ademir da silva Batista	Motorista	5 - B
Denison Pinto Riberto	Motorista	5 –B
Domiciano da Veiga Silva	Motorista	5 – B
Francisco Jose Machado Coelho	Motorista	5 – B
Enildo Bastos Golfeto	Motorista	5 – B
Ledi Magalhães da Costa	Motorista	5 – B
Julio Francisco Vieira Magalhães	Motorista	5 – B
Kilderk Gesualdo Muniz	Motorista	5 -B
Enéias Ferreira dos Santos	Motorista	5 -B
Mauricio Soares Marques	Ofice Boy	1 – B
Elias de Souza da Silva	Operador de Máquina	7 – B
Wanderley Magalhães de Mattos	Operador de Máquina	7 – B
Rosa Maria Menegati	Recepcionista	1 – B
Andrea Aparecida Larentes Luz	Recepcionista	1 – B
Oladir de Oliveira Frango	Técnico Contabilidade	9 – B
Alessandra Fernandes dos Santos Silva Dias	Técnica Enfermagem	2 -B
Ligia Page Isepon	Telefonista	5 -B

Publicado por:
Manoela Portes Tempera
Código Identificador:E0F4820C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
PENALIDADES 047

O Autoridade de Trânsito da Prefeitura Municipal de POUSO ALEGRE e Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro e na Deliberação No. 66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais - CETRAN - MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas infrações cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de trinta dias contados desta publicação, para interporem recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de POUSO ALEGRE - Jari / POUSO ALEGRE - MG e/ou procederem ao pagamento de multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pelo Artigo 284 do CTB.

Nome	Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobramento	Valor Após Vencimento
ACAO ADMIN.E ASSES.LTDA. ME	L002756572	NRS8792	22/12/2017	08:20:27	Avenida Vicente Simões 35	7366 / 2	130,16
ADILSON ELOI DA SILVA	L002757301	ONW4058	27/11/2017	18:00:14	Avenida Porfírio Ribeiro De Andrade 310	6050 / 1	293,47
ADRIANA RODRIGUES CARVALHO	L002758799	GUP2404	14/12/2017	16:29:07	Rua São João 216	5452 / 6	195,23
ADRIANA TIENGO	L002751783	OQM1623	20/12/2017	18:13:13	Rua Silviano Brandão 220	5568 / 0	195,23
AELI DOS SANTOS OLIVEIRA	L002759698	HHF6248	13/12/2017	10:32:06	Avenida Duque De Caxias 19	7366 / 2	130,16
AGENOR FARIA DE LUNA	L002775826	GXF6119	24/12/2017	10:36:55	Avenida Antonio Mariosa Sem Numero	5452 / 6	195,23
ALBERT GABRIEL RAMOS BARBOSA	L002759224	HNC7049	19/12/2017	10:40:08	Avenida Ver Antonio Da Costa Rios 111	5797 / 0	2.934,70
ALBERT GABRIEL RAMOS BARBOSA	L002759225	HNC7049	19/12/2017	10:40:11	Avenida Ver Antonio Da Costa Rios 111	5207 / 0	88,38

ALESSANDRA APARECIDA FELIPINI	L002759250	MRV6253	22/12/2017	14:39:05	Avenida Moises Lopes Sem Numero	5185 / 1	195,23
ALESSANDRA DE SOUZA SILVA	L002774096	BLK5167	15/12/2017	17:32:11	Avenida Dr João Beraldo 725	5550 / 0	130,16
ALEX APARECIDO PALMA	L002751736	HER5170	14/12/2017	18:21:23	Rua Silviano Brandão 176	7633 / 1	293,47
ALEXANDRE DA COSTA PIQUI JUNIOR	L002759221	CZG1034	18/12/2017	11:00:02	Avenida Moises Lopes 40	5185 / 1	195,23
ALTIDOURO JOSE DE SOUZA RIOS ME	E100010880	HBN4582	30/01/2018			5002 / 0	195,23
ANA CAROLINE BATISTA	L002774376	HGE3584	21/12/2017	10:13:41	Avenida Vicente Simões 190	6017 / 4	293,47
ANA PAULA PIRES	L002759713	ATP8438	17/12/2017	09:13:20	Avenida Levino Ribeiro Do Couto 205	5550 / 0	130,16
ANDERSON CLAYTON DE OLIVEIRA	L002755566	PXU2738	13/12/2017	08:43:51	Avenida Duque De Caxias 201	7366 / 2	130,16
ANDERSON DOS SANTOS ROSA	L002774108	CWU6495	17/12/2017	09:20:00	Rua Ten Anísio Prado Da Fonseca Sem Numero	5568 / 0	195,23
ANDERSON MATOS DE PAULA	L002758534	OPC3807	18/12/2017	15:10:02	Rua Mons Dutra Sem Numero	5380 / 0	130,16
ANDREIA DE PAULA COSTA REIS	L002758537	EMT9160	18/12/2017	16:23:32	Praça Sen Jose Bento Sem Numero	5452 / 2	195,23
ANDREIA ELIANA RAMOS	L002744445	EYI7012	24/12/2017	10:00:20	Avenida Dr Lisboa 163	5614 / 4	195,23
ANESIA DA SILVA COSTA	L002755827	HJT1166	15/12/2017	08:55:37	Avenida Getulio Vargas 151	7625 / 2	293,47
ANGULAR MANUT INDUSTRIAL LTDA	E100010863	OQY2071	22/01/2018			5002 / 0	195,23
ANTONIO CLARET BARBOSA	L002758572	PUY7592	21/12/2017	18:25:29	Rua Silviano Brandão 272	5568 / 0	195,23
ANTONIO CLARET DE FARIA	L002759217	PWB0841	18/12/2017	19:35:15	Avenida Antonio Scodeler 410	7366 / 2	130,16
ANTONIO CLARET DE FARIA	L002759218	PWB0841	18/12/2017	19:37:16	Avenida Antonio Scodeler 410	5185 / 1	195,23
ANTONIO DE SOUZA LIMA	L002754425	CBH0748	18/12/2017	07:50:35	Rua Jose Benedito De Oliveira 10	5452 / 6	195,23
ANTONIO GOMES	L002774029	GMN8127	20/11/2017	09:40:11	Rua Cel Joaquim Roberto Duarte Prox 69	5452 / 1	195,23
ANTONIO MARCOS FIGUEIREDO	L002751737	DMD3080	14/12/2017	19:26:05	Rua Silviano Brandão 176	7633 / 2	293,47
ANTONIO TEIXEIRA FILHO	L002758528	OQP3108	16/12/2017	16:53:48	Avenida Pref Tuany Toledo 440	5185 / 1	195,23
ARVAL BRASIL LTDA	L002758797	FHV8809	14/12/2017	13:44:54	Avenida Mal Castelo Branco 50	7366 / 2	130,16
AVARI PALERMO JUNIOR	L002751727	ETS1913	14/12/2017	14:41:12	Rua Com Jose Garcia 15	7633 / 1	293,47
BANCO PAN S/A	L002756575	LLG2978	22/12/2017	09:52:58	Avenida Dr Lisboa 334	5541 / 7	195,23
BENEDITO FELICIANO	L002774716	GXF0648	24/12/2017	08:14:25	Rua Ten Anísio Prado Da Fonseca Sem Numero	5568 / 0	195,23
BERANIZA DE VASCONCELOS DO PRADO	L002755570	FLH3350	14/12/2017	09:04:27	Praça Sen Jose Bento 96	7625 / 2	293,47
BRASERV RENT-A-CAR LTDA	E100010884	PWC5463	30/01/2018			5002 / 0	293,47
BRUNO ELIAS SILVEIRA	L002756547	GUP2740	15/12/2017	08:30:59	Rua Mal Deodoro 26	5185 / 1	195,23
CALIXTO BENTO PEREIRA	L002759697	HAG8003	13/12/2017	08:53:26	Avenida Cel Alfredo Custodio De Paula Prox 466	5509 / 0	130,16
CAMILA COUTINHO DE OLIVEIRA	L002755772	GZS4216	14/11/2017	09:54:06	Avenida Dr João Beraldo Prox 230	5185 / 1	195,23
CARLA HELOISA RAMOS MOREIRA	L002775809	KMB7098	22/12/2017	17:15:42	Praça João Pinheiro 181	7633 / 1	293,47
CARLOS HENRIQUE DE L.GUSMAO	L002757691	FQT3578	19/12/2017	08:54:01	Rua Silvestre Ferraz 215	7633 / 1	293,47
CARLOS WILLIAM VIANA RODRIGUES	L002759205	HDC0452	15/12/2017	19:00:04	Rua Benedito Ferreira Da Silva 560	5452 / 1	195,23
CEILA MONICA DE OLIVEIRA	L002757684	DYB7295	17/12/2017	02:28:01	Rua Persano Tavares Galvão 90	5452 / 1	195,23
CHELLVYN LAINYQUER SGARBOSA	L002774089	HHD8825	15/12/2017	13:08:52	Avenida Joaquim Augusto Moreira Queiroz 10	5452 / 5	195,23
CHOPERIA CALCADAO LTDA ME	L002751750	PUX5198	18/12/2017	17:08:12	Rua Do Rosário Prox 124	5525 / 0	130,16
CLAITON FERREIRA DE BRITO	L002759710	HHF5652	17/12/2017	09:13:35	Avenida Levino Ribeiro Do Couto Sem Numero	5452 / 6	195,23
CLAUDIA ALINE DA SILVA	L002751744	HJD5205	18/12/2017	15:26:34	Avenida Vicente Simões 197	5185 / 1	195,23
CLAUDIA ROBERTA DE SOUZA	L002758568	KZJ1182	21/12/2017	18:49:19	Rua Silviano Brandão 358	5568 / 0	195,23
CLAYTON PEREIRA BARBOSA	E100010882	HJD8082	30/01/2018			5002 / 0	293,47
CLEMILTON F DE PAIVA SOC IND DE	L002774719	PYU4369	24/12/2017	10:33:06	Avenida Antonio Mariosa Sem Numero	5452 / 6	195,23
COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS	L002774679	PWJ9826	20/12/2017	13:04:18	Avenida Joaquim Augusto Moreira Queiroz Prox 10	5452 / 5	195,23
CRISTIANE CAMILO	L002756563	HKS1887	21/12/2017	08:09:58	Avenida Vicente Simões 65	5541 / 3	195,23
CYCERO ROSA DE LIMA	L002759726	GRR0528	17/12/2017	11:18:26	Rua Ten Anísio Prado Da Fonseca Sem Numero	5568 / 0	195,23
DANIEL DE LIMA MATIAS	L002774095	GRW7169	15/12/2017	17:17:06	Rua João Parenti 66	7366 / 2	130,16
DANIEL DE LIMA MATIAS	L002774683	HFM1922	21/12/2017	13:31:41	Praça Sen Jose Bento 56	5541 / 7	195,23
DANIELA COLDIBELLI CAMPOS	L002758527	PWW1970	16/12/2017	16:51:51	Avenida Pref Tuany Toledo 25	7633 / 2	293,47
DAVI APARECIDO DA SILVA	L002774721	LBT2250	24/12/2017	11:00:03	Rua Do Rosário Prox 124	5568 / 0	195,23
DEILIS BARREIRO DO PRADO	L002774130	JHO6851	22/12/2017	15:59:09	Rua Cel Joaquim Roberto Duarte 383	5525 / 0	130,16
DENISE PEDRO DOS SANTOS	L002758515	HDO6879	15/12/2017	17:08:44	Avenida Dr João Beraldo 525	5185 / 1	195,23
DEVILSON CESAR XAVIER	L002759699	HEM6540	15/12/2017	08:50:26	Rua Francisco Sales Prox 47	5452 / 1	195,23
DHEFFERSON DO E.SANTO SILVA	L002751767	KGB6245	19/12/2017	16:05:05	Avenida Vicente Simões 197	7633 / 2	293,47
DIEGO MACEDO DE MELO	L002759208	FWB9579	18/12/2017	14:04:17	Rua Francisco Braga De Andrade 226	5452 / 1	195,23
DIOGO DE FREITAS TOLENTINO	L002774098	ABY0226	16/12/2017	11:26:04	Avenida Dr Lisboa 208	7633 / 2	293,47
DISTRILEVE DISTRIBUIDORA LTDA ME	L002774690	MRT5643	21/12/2017	16:56:42	Avenida Dr Lisboa 289	5550 / 0	130,16
DJALMA DE LIMA SANTOS	L002758560	HNM2893	20/12/2017	18:19:11	Rua Silviano Brandão 334	5568 / 0	195,23
DOLACI DE MORAES PEREIRA	L002751773	GZM6881	20/12/2017	14:45:52	Avenida Vicente Simões 197	7633 / 2	293,47
DOUGLAS PEREIRA RAVANHANI	L002758511	PVM7078	15/12/2017	15:51:14	Praça Sen Jose Bento 16	5185 / 1	195,23
EDER LUIZ GIORGI	L002759239	CJM1046	22/12/2017	09:35:59	Avenida Vereador Hebert De Campos 3330	5185 / 1	195,23
EDISON DE AZEVEDO JUNIOR	L002774968	PZK2690	15/12/2017	17:32:34	Rua Cel Otavio Meyer 673	5738 / 0	293,47
EDNA DE OLIVEIRA DO E. SANTO	L002758531	HDF1949	16/12/2017	18:38:04	Avenida Getulio Vargas 270	5550 / 0	130,16
EDSON DE ASSIS CHEUNG	L002758567	GQS3776	21/12/2017	18:48:31	Rua Silviano Brandão 308	5568 / 0	195,23
EDSON DO PRADO PEREIRA	L002758397	GXF2704	01/12/2017	18:17:36	Rua Silviano Brandão 362	5568 / 0	195,23
EDUARDO MATHEUS B.T.DOS SANTOS	L002756531	CEB7780	14/12/2017	09:39:28	Praça Dom Jose D Ângelo Neto Sem Numero	6041 / 2	195,23
EDUARDO PELEGRINI P. MONTEIRO	L002744446	NYB3875	24/12/2017	10:11:37	Rua Com Jose Garcia 37	5614 / 4	195,23
EDUARDO PELEGRINI P. MONTEIRO	L002758574	NYB3875	22/12/2017	14:48:52	Avenida Dr João Beraldo 388	6017 / 5	293,47
EDUARDO ROBERTO DE O. CASTRO	L002754427	PUZ4895	18/12/2017	10:44:32	Rua Prisciliana Duarte De Almeida 145	5380 / 0	130,16
EGIDIO RAIMUNDI	L002751786	OWM8583	20/12/2017	18:19:40	Rua Silviano Brandão 54	5568 / 0	195,23
ELIANA REGINA DOS SANTOS PAIVA	L002759235	JFH9086	22/12/2017	08:26:19	Praça Duque De Caxias 9	5185 / 1	195,23
ELIANE PRATES TEIXEIRA	L002754436	HHF6357	22/12/2017	11:21:13	Avenida Dr João Beraldo 411	7366 / 2	130,16
ELISA LEIDA PACIULLI BAGANHA	L002756574	HJT1212	22/12/2017	08:38:12	Rua Mal Deodoro 94	5185 / 1	195,23
ELIZABETH CABRAL COUTINHO	L002759701	PVV0183	16/12/2017	09:52:34	Avenida Getulio Vargas 49	5541 / 7	195,23
ELIZETE FERREIRA DE SOUSA	L002756529	CMH9952	14/12/2017	09:23:13	Praça Dom Jose D Ângelo Neto Sem Numero	6041 / 2	195,23
ELTON SILVA BARBARA	L002751753	DDH1913	18/12/2017	18:12:28	Rua Silviano Brandão 38	5568 / 0	195,23
ENELDINA ALVES BRAGA	L002756528	EPR2694	14/12/2017	09:20:59	Avenida Levino Ribeiro Do Couto Prox55	5991 / 0	293,47
ERIK DE OLIVEIRA E SILVA	L002756578	HKI1854	22/12/2017	10:41:48	Avenida Dr Lisboa 323	5550 / 0	130,16
ESTERINA SENATORE PRANCIC	L002759722	HFE6340	17/12/2017	10:15:54	Avenida Antonio Mariosa Sem Numero	5568 / 0	195,23
EUNICE SILVEIRA	L002751764	HBW1704	19/12/2017	15:30:21	Rua Com Jose Garcia 780	5541 / 7	195,23
EVANIL PEREIRA DA SILVA	L002758532	HJI6331	18/12/2017	15:23:29	Rua São João 150	5460 / 0	130,16
EVERTON PASSOS MENDONCA	L002774687	HDF2310	21/12/2017	15:48:16	Avenida Dr Lisboa 150	7625 / 1	293,47
FABIANO INACIO LAGATA	L002755569	GXF5038	14/12/2017	08:12:55	Rua Afonso Pena Prox 87	7625 / 2	293,47
FABIO KWIEK	L002751776	FRK8995	20/12/2017	15:07:19	Rua Claudio Manoel Da Costa 10	7633 / 2	293,47
FABIO PEREIRA NOGUEIRA	L002751779	HBJ4087	20/12/2017	16:10:06	Avenida Dr Lisboa 31	5185 / 1	195,23
FABIO REANHO PEREIRA	L002756580	EEY3726	22/12/2017	10:25:16	Avenida Duque De Caxias 255	7633 / 2	293,47
FCA RENTAL LOC AUTOMOVEIS LTDA	L002774136	PZW7710	23/12/2017	18:26:34	Praça Sen Jose Bento 83	5401 / 0	195,23
FELIPPE AUGUSTO DOS SANTOS	L002757673	PWD9723	14/12/2017	13:31:52	Rua Cássio De Carvalho Coutinho Sem Numero	5380 / 0	130,16
FERNANDA DA ROSA JACOB RIBEIRO	L002758569	BUE2808	21/12/2017	18:40:13	Rua Silviano Brandão 392	5568 / 0	195,23

FERNANDA DE FATIMA BAZZOLI	L002759210	IMA5619	18/12/2017	14:21:10	Rua Francisco Braga De Andrade 240	5525 / 0	130,16
FERNANDA NEVES DE ARAUJO CRUZ	L002751720	AYA4464	13/12/2017	18:09:32	Rua Silviano Brandão 122	5568 / 0	195,23
FERNANDO ANTONIO R DA SILVA	L002751708	EAY5597	13/12/2017	15:35:20	Avenida Dr Lisboa 36	5541 / 4	195,23
FERNANDO HENRIQUE DA SILVA	L002774099	DXY2793	16/12/2017	12:50:20	Praça Sen Jose Bento 45	7366 / 2	130,16
FERNANDO LUIZ DO NASCIMENTO	L002757342	EQY6783	23/12/2017	10:47:31	Avenida Dr João Beraldo 667	5568 / 0	195,23
FLAVIO HENRIQUE DE SOUZA	L002758513	CXT0978	15/12/2017	15:33:16	Avenida Dr Lisboa 132	5460 / 0	130,16
FLAVIO PEREIRA	L002759696	LVD7765	13/12/2017	11:11:57	Rua Adolfo Olinto 264	5452 / 2	195,23
FLAVIO SIQUEIRA JUNQUEIRA	L002756567	PVJ8564	21/12/2017	11:49:16	Avenida Vicente Simões 111	5509 / 0	130,16
FLORA PONTO VERDE JARD.LTDA. ME	L002756566	HOB9678	21/12/2017	11:27:24	Avenida Dr Lisboa 310	5541 / 4	195,23
FONSECA BONS IMOVEIS LTDA - ME	E100010887	PYQ6955	30/01/2018			5002 / 0	293,47
FRANCINETE PAULA MENDES DO PRADO	L002756557	HAM9249	18/12/2017	10:26:21	Avenida Vicente Simões 65	5541 / 3	195,23
FRANCYELLE DE SOUZA GARCIA	L002754418	LSI4791	13/12/2017	08:49:16	Rua Lauro Nunes De Oliveira Sem Numero	5452 / 6	195,23
GABRIEL DA SILVA	L002758518	DBI4753	15/12/2017	18:27:40	Rua Silviano Brandão 597	5541 / 7	195,23
GABRIEL TIMES GARCIA ME	E100010877	BSF0464	30/01/2018			5002 / 0	195,23
GEDIVALDO AURELIO DE SOUZA	L002751785	HNG6945	20/12/2017	18:16:05	Rua Silviano Brandão 176	5568 / 0	195,23
GEFERSON AGUILAR PEREIRA	L002751755	PVN3922	18/12/2017	18:15:51	Rua Silviano Brandão 144	5568 / 0	195,23
GENESIO BRIANEZI	L002759709	HJT0942	17/12/2017	09:12:00	Avenida Levino Ribeiro Do Couto Sem Numero	5452 / 6	195,23
GENILDO JOSE DE SANTANA	L002774700	LUW0832	22/12/2017	15:53:59	Rua Cel Joaquim Roberto Duarte 450	5452 / 1	195,23
GEORGE ANTONIO CUNHA FERNANDES	L002774106	DIO9009	17/12/2017	09:16:55	Rua Ten Anísio Prado Da Fonseca Sem Numero	5568 / 0	195,23
GEOVANNI FALCAO DE MOURA	L002756577	HLN8982	22/12/2017	10:29:58	Praça Sen Jose Bento 175	5541 / 7	195,23
GERALDA OLIVEIRA SILVA LIMA	L002754424	CSX2388	15/12/2017	11:08:02	Rua Jose Benedito De Oliveira 10	5452 / 6	195,23
GERALDO RAIMUNDO DE GOES	L002775821	EPK7815	24/12/2017	08:00:36	Avenida Antonio Mariosa Sem Numero	5452 / 6	195,23
GERVAZIO MELO CASTRO	L002774698	PYN1969	22/12/2017	14:25:09	Avenida Dr João Beraldo 869	7366 / 2	130,16
GILBERTO JOSE DE OLIVEIRA PRADO	L002775811	DLL0908	22/12/2017	18:10:26	Rua Silviano Brandão 144	5568 / 0	195,23
GILDA BARROS SILVA OLIVEIRA	L002758546	OPO5848	19/12/2017	18:55:15	Avenida Dr João Beraldo 725	5550 / 0	130,16
GILSON PAULINO DE MEDEIROS	L002774129	EGG3777	22/12/2017	14:25:25	Avenida Dr João Beraldo 669	5550 / 0	130,16
GIOVANI PAULA DA SILVA	L002755826	IRL6092	15/12/2017	09:32:36	Avenida Dr João Beraldo 82	7633 / 1	293,47
GISLENE CRISTINA SILVA	L002774718	CXL9151	24/12/2017	10:30:15	Avenida Antonio Mariosa Sem Numero	5452 / 6	195,23
HELIO CARLOS DE OLIVEIRA	L002774981	OPG7985	22/12/2017	10:34:23	Praça Sen Jose Bento 373	7366 / 2	130,16
HELIO GONCALVES PINTO	L002756538	HJT4730	14/12/2017	12:00:16	Avenida Dr Lisboa 22	5185 / 1	195,23
HELURE COMERCIAL LTDA ME	L002774668	OPI7762	19/12/2017	13:45:26	Rua Adolfo Olinto 395	5541 / 7	195,23
HENRIQUE BASILIO DE SOUZA	L002759198	OLW2975	13/12/2017	10:00:47	Rua Nylson Schimidt 18	5185 / 1	195,23
HOTEL FAZENDA VALE DA MAT LTDA-E	L002758578	PYX6929	22/12/2017	16:14:16	Avenida Dr João Beraldo 585	7633 / 2	293,47
INSTITUICAO LUSO BRASILEIRA DE EDUCACAO	L002759197	CVB8632	13/12/2017	09:58:14	Rua Nylson Schimidt 18	5185 / 1	195,23
IRACEMA KIAN DANTAS	L002774128	PYU7854	22/12/2017	14:17:12	Rua Pref Sapucai 110	5380 / 0	130,16
ISABEL CRISTINA PACHECO LESSA	L002775804	EEP7557	21/12/2017	19:45:51	Rua Silviano Brandão 214	5568 / 0	195,23
ISRAEL RENATO DA CUNHA	L002774133	GWN5633	23/12/2017	12:52:38	Avenida Dr Lisboa 272	5541 / 7	195,23
IVONIR APARECIDO GREGORIO	L002774688	IMK8917	21/12/2017	16:19:48	Avenida Dr Lisboa 205	5550 / 0	130,16
IZETE FERNANDES RIBEIRO	L002759626	EGM4356	22/11/2017	09:24:00	Rua Ver Antonio Ribeiro De Vasconcelos 153	5550 / 0	130,16
JAIR MONTEIRO	L002751794	FES5915	21/12/2017	18:11:36	Rua Silviano Brandão 176	5568 / 0	195,23
JAIRO RODRIGUES DA SILVA	L002759728	DXF6249	17/12/2017	11:58:46	Rua Cel Joaquim Roberto Duarte 468	5452 / 1	195,23
JAKELINE GERMINIANI CARVALHO	L002758559	EKO4267	20/12/2017	18:25:50	Rua Silviano Brandão 316	5568 / 0	195,23
JAMISON ALEXANDRE	L002759727	HIO1220	17/12/2017	11:19:56	Rua Ten Anísio Prado Da Fonseca Sem Numero	5568 / 0	195,23
JANAINA BORGES PEREIRA	L002774703	HHS8074	23/12/2017	11:02:42	Rua Com Jose Garcia 688	5185 / 1	195,23
JANAINA DE SOUZA FLORIANO	L002774696	HMQ5269	22/12/2017	13:31:25	Rua Otto Piffer Prox 175	5452 / 6	195,23
JANETE MORAIS DE SOUZA SAMPAIO	L002756542	PWN1448	15/12/2017	10:57:43	Rua Adolfo Olinto 26	7625 / 2	293,47
JEFERSON MENDES PINHEIRO	L002758529	GYQ3600	16/12/2017	17:21:43	Avenida Pref Olavo Gomes De Oliveira 3341	5185 / 1	195,23
JEFFERSON DALL ORTO MUNIZ	L002754422	PWR2734	14/12/2017	11:13:03	Rua Com Jose Garcia 360	7633 / 1	293,47
JEFFERSON DE SOUZA GUSMAO	L002759259	QMX7943	22/12/2017	17:50:36	Rua Silvestre Ferraz 227	5207 / 0	88,38
JEREMIAS DOS REIS URBANO	L002754433	ENK1014	22/12/2017	08:22:09	Avenida Dr João Beraldo 411	7366 / 2	130,16
JESLER KENDY RAFAEL ME	L002756539	DZW4414	15/12/2017	08:08:41	Avenida Vicente Simões 111	5509 / 0	130,16
JESSE ALVARENGA DA SILVA	L002759207	HCN4337	15/12/2017	15:25:03	Praça Sen Jose Bento 78	5207 / 0	88,38
JOAO BATISTA MASSAFERA JUNIOR	L002774714	GZA4731	24/12/2017	08:04:29	Avenida Antonio Mariosa Sem Numero	5452 / 6	195,23
JOAO CARLOS DA SILVA	L002751757	FAX8996	18/12/2017	18:18:31	Rua Silviano Brandão 144	5568 / 0	195,23
JOAO CASSEMIRO GOMES	L002774330	PYX7433	22/11/2017	18:35:18	Rua Silviano Brandão 38	5568 / 0	195,23
JOAO DE SALLES	L002751781	BVS5663	20/12/2017	17:42:22	Rua Silviano Brandão 220	5185 / 1	195,23
JOAO PAULO NUNES	L002774978	PXG3346	20/12/2017	17:40:55	Rua Com Jose Garcia 32	5207 / 0	88,38
JOAQUIM CANDIDO DIAS	L002751768	HJT1023	19/12/2017	16:28:31	Avenida Dr Lisboa 226	5541 / 4	195,23
JOAQUIM DONIZETE FARIA	L002774711	HHD7632	23/12/2017	12:55:47	Avenida Dr Lisboa 272	5541 / 7	195,23
JOAQUIM LOURENCO DA SILVA	L002751787	LTP0197	20/12/2017	18:21:55	Rua Silviano Brandão 38	5568 / 0	195,23
JOAQUIM MANOEL GALVAO MOTA	L002756553	PWQ0943	18/12/2017	08:34:52	Praça Dom Jose D Ângelo Neto Sem Numero	6041 / 2	195,23
JOSE ALMEIDA DA COSTA	L002757677	ETL9308	17/12/2017	02:56:16	Avenida Dr Lisboa Sem Numero	5541 / 1	195,23
JOSE AUGUSTO DE ANDRADE KAWABE	L002774094	GXF8718	15/12/2017	16:38:22	Rua Mons Jose Paulino 442	5738 / 0	293,47
JOSE AUGUSTO GARCIA	L002751791	GPQ8800	20/12/2017	18:46:55	Rua Silviano Brandão 16	5568 / 0	195,23
JOSE BALESTRA	L002774950	HHF6070	13/12/2017	15:58:43	Praça Sen Jose Bento Sem Numero	5487 / 0	195,23
JOSE CANDIDO FILHO	L002755758	GPQ8473	10/11/2017	09:45:07	Avenida Duque De Caxias Prox 255	5550 / 0	130,16
JOSE CARLOS DOS SANTOS	L002774948	HDF0051	13/12/2017	11:59:23	Rua Bom Jesus 431	5509 / 0	130,16
JOSE CARLOS SIMOES	L002759234	GZE9460	22/12/2017	08:15:39	Avenida Ver Antonio Da Costa Rios 221	5452 / 2	195,23
JOSE DONIZETI GARCIA	L002758542	DFE8720	19/12/2017	18:15:38	Rua Silviano Brandão 316	5568 / 0	195,23
JOSE DONIZETI RIBEIRO	L002759735	GZJ5630	21/12/2017	09:18:49	Avenida Pref Tuany Toledo 21	7366 / 2	130,16
JOSE EDINEI DO ESPIRITO SANTO	L002751752	DXE1674	18/12/2017	18:10:40	Rua Silviano Brandão 22	5568 / 0	195,23
JOSE LUIZ DOS REIS	L002774117	GSB7259	17/12/2017	10:19:38	Rua Ten Anísio Prado Da Fonseca Sem Numero	5568 / 0	195,23
JOSE LUIZ DOS SANTOS	L002759227	HCT5717	19/12/2017	15:14:14	Rua Cel Porfírio Ribeiro De Andrade 52	5207 / 0	88,38
JOSE MAURILIO DA SILVA	L002758519	HDB0653	16/12/2017	14:16:56	Avenida Dr Lisboa 272	7633 / 1	293,47
JOSE MAURO VALERIO	L002759731	DWR9080	19/12/2017	10:19:07	Rua Adalberto Ferraz 341	5452 / 2	195,23
JOSE MOREIRA DA SILVA NETO	L002774107	HDF0487	17/12/2017	09:18:04	Rua Ten Anísio Prado Da Fonseca Sem Numero	5568 / 0	195,23
JOSE NERES DOS SANTOS	L002774104	OLW0944	17/12/2017	09:08:26	Avenida Antonio Mariosa Sem Numero	5568 / 0	195,23
JOSE NORBERTO FERNANDES	L002759703	PXZ9144	17/12/2017	07:15:50	Avenida Antonio Mariosa Sem Numero	5568 / 0	195,23
JOSE OTAVIO ALMEIDA NOGUEIRA	L002757609	HMA5457	24/11/2017	07:46:52	Avenida Dr Lisboa 272	5185 / 1	195,23
JOSE PEDRO ROCHA RABELO	L002774102	CHP9430	17/12/2017	07:48:55	Avenida Antonio Mariosa Sem Numero	5568 / 0	195,23
JOSE VIEIRA DA ROCHA	L002775823	HJD8514	24/12/2017	08:09:10	Rua Ten Anísio Prado Da Fonseca Sem Numero	5568 / 0	195,23
JOSE VINICIUS DE AZEVEDO	L002774965	DWC7863	14/12/2017	17:24:57	Rua Do Rosário Sem Numero	5568 / 0	195,23
JOSE WILSON CAETANO	L002774674	EIN2049	20/12/2017	15:06:57	Praça Sen Jose Bento 50	7366 / 2	130,16
JOSILEI APARECIDO GONCALVES	L002774984	FFG4984	22/12/2017	19:23:10	Praça Sen Jose Bento 56	5541 / 7	195,23
JOVITA DELFINO	L002758809	HMN4894	23/12/2017	16:25:57	Avenida Ver Antonio Da Costa Rios 51	5568 / 0	195,23
JUAREZ DE SOUZA MARQUES	L002744442	HEF0372	18/12/2017	20:40:50	Rua Pe Natalino 17	6050 / 1	293,47
JULIANA DE FATIMA DIAS ANGELUCCI	L002758561	HDF1819	20/12/2017	18:22:40	Rua Silviano Brandão 514	5568 / 0	195,23
JULIANO FARIA ALMEIDA	L002758523	HJT0735	16/12/2017	14:22:41	Rua Dr Lisboa 205	5550 / 0	130,16
JULIO BORGES BERTEVELLO	L002774975	DEN1227	18/12/2017	18:52:56	Rua João Parenti 66	5185 / 1	195,23

JUVENIL SILVERIO DOS REIS	L002774963	GZD5746	14/12/2017	17:03:03	Rua Bueno Brandão 402	5460 / 0	130,16
KELLY REZENDE DA SILVA	L002774673	PZQ8907	20/12/2017	15:00:00	Praça Sen Jose Bento 90	7625 / 1	293,47
LAIS VIDAL DE OLIVEIRA	L002749777	PVD5811	30/11/2017	15:20:24	Avenida Dr Lisboa 45	5185 / 1	195,23
LANCH.REST.TOK DE MINAS LTDA-ME	L002759711	FHB3369	17/12/2017	09:14:45	Avenida Abreu Lima 4	5452 / 6	195,23
LARISSA CRUZ TANCREDO - COD 0145	L002774966	QNE2961	14/12/2017	18:07:30	Rua Cel Jose Inácio 96	7633 / 2	293,47
LARISSA RODRIGUES DE OLIVEIRA DOS SANTOS	L002751742	FHS0620	15/12/2017	17:13:33	Avenida Duque De Caxias 39	7633 / 2	293,47
LAURA ALVES EVARISTO	L002757688	PXO6856	18/12/2017	14:18:40	Rua Nova 372	5207 / 0	88,38
LAURA ALVES EVARISTO	L002757689	PXO6856	18/12/2017	15:19:30	Rua Nova 372	7064 / 0	293,47
LAURA ALVES EVARISTO	L002757690	PXO6856	18/12/2017	15:23:40	Rua Nova 372	7048 / 1	293,47
LEANDRO TENORIO RIBEIRO	L002757678	LKW5370	17/12/2017	02:48:53	Avenida Dr Lisboa 163	5541 / 1	195,23
LEDA CRISTINA SENCIO SILVA	L002756541	PYP0515	15/12/2017	08:03:15	Avenida Dr Lisboa 76	6017 / 4	293,47
LEDA CRISTINA SENCIO SILVA	L002774693	PYP0515	21/12/2017	13:16:39	Avenida Joaquim Augusto Moreira Queiroz Prox 10	5452 / 5	195,23
LEONARDO APARECIDO LOPES SOUZA	L002755576	DXU6857	22/12/2017	08:26:52	Avenida Dr João Beraldo 411	7366 / 2	130,16
LEONE SOARES DE ALECAR	L002759191	BWL1888	13/12/2017	08:55:13	Rua Nylson Schimidt 18	5185 / 1	195,23
LEONE SOARES DE ALECAR	L002759192	BWL1888	13/12/2017	09:52:59	Rua Nylson Schimidt 18	5185 / 1	195,23
LEONILDO LOPES DA SILVA	L002759202	DKQ7063	14/12/2017	10:39:55	Praça Sen Jose Bento 82	5541 / 1	195,23
LETZ RENT A CAR AL VEICULOS LTDA	L002774689	PWL9418	21/12/2017	16:28:48	Avenida Dr Lisboa 289	5550 / 0	130,16
LINDSAY PRISCILA GAINO	L002759194	BBR0666	13/12/2017	09:03:57	Rua Nylson Schimidt 18	5185 / 1	195,23
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	E100010889	PZZ3427	30/01/2018			5002 / 0	293,47
LOCKMINAS LOCADORA DE VEICULO ME	L002758806	HMQ8245	19/12/2017	16:25:52	Avenida Levino Ribeiro Do Couto Sem Numero	7366 / 2	130,16
LOCKMINAS LOCADORA DE VEICULOS L	L002751765	PXF2062	19/12/2017	15:48:13	Avenida Dr Lisboa 163	7633 / 1	293,47
LOURIVAL RAIMUNDO DOS SANTOS	L002774135	HDF1441	23/12/2017	17:17:59	Avenida Levino Ribeiro Do Couto 309	5185 / 1	195,23
LUCAS GONCALVES	L002759232	HAM7395	19/12/2017	19:14:58	Rua Silviano Brandão 282	5568 / 0	195,23
LUCIA DE FATIMA REIS GONCALVES	L002758576	PWJ0379	22/12/2017	15:19:41	Rua Mons Dutra 52	7633 / 1	293,47
LUCIANO MAURO DE FARIA	L002751790	HAM7411	20/12/2017	18:26:13	Rua Silviano Brandão 26	5568 / 0	195,23
LUCIENE MARIA DE OLIVEIRA DIVINO	L002751683	GRK5909	11/12/2017	15:01:23	Avenida Dr Lisboa 323	5550 / 0	130,16
LUCIENE SEVERINO DE SOUZA	L002759183	EBW8405	13/12/2017	07:39:26	Rua Nylson Schimidt 18	5185 / 1	195,23
LUCIMARI FRANCO DOS REIS	L002757692	HLW1300	19/12/2017	09:54:56	Rua Cel Saturnino De Alcântara 145	7633 / 1	293,47
LUIS ALBERTO PEREIRA	L002757328	FXA9940	17/12/2017	12:09:01	Praça Sen Jose Bento 201	5452 / 2	195,23
LUIS GUIMBARD ZELADA	L002775814	PZV4785	22/12/2017	18:18:01	Rua Silviano Brandão 22	5568 / 0	195,23
LUIZ OTAVIO DE OLIVEIRA REZENDE	L002758564	PYL0090	21/12/2017	16:00:17	Rua Dom Nery 9	7633 / 2	293,47
LUIZ ROBERTO RIBEIRO DO VALE	L002751732	OLU5822	14/12/2017	15:57:53	Avenida Vicente Simões 197	7633 / 1	293,47
LUIZ TARCISIO BARBOSA	L002758551	HHF6490	20/12/2017	14:49:25	Avenida Duque De Caxias 242	5452 / 2	195,23
LUIZ ZACHEU	L002774979	PXY1165	22/12/2017	07:45:44	Rua Com Jose Garcia 561	7366 / 2	130,16
LURDES DE LIMA SILVA	L002757687	EKS1370	17/12/2017	02:30:19	Rua Persano Tavares Galvão 90	5452 / 1	195,23
LUZIA CANDIDA DA MOTA GUIDO	L002759245	CGU5914	22/12/2017	13:50:19	Rua Joaquim Augusto Moreira Queiros 10	5452 / 5	195,23
M M SEGURANCA ELETRONICA LTDA.	E100010881	HGY0813	30/01/2018			5002 / 0	130,16
MACIEL CARVALHO RAMIRO	L002775827	MSV1188	24/12/2017	10:30:35	Avenida Antonio Mariosa Sem Numero	5452 / 6	195,23
MALU MARIA DE L MENDES PEREIRA	L002758585	OOZ1296	22/12/2017	18:20:26	Rua Silviano Brandão 570	5568 / 0	195,23
MARCOS ANTONIO PEREIRA	L002758810	GMR9813	23/12/2017	17:30:35	Praça Dom Jose D Ângelo Neto 205	5550 / 0	130,16
MARCOS AUGUSTO FERREIRA	L002757672	BRF2162	14/12/2017	13:08:02	Avenida Pref Sapucai 36	5452 / 6	195,23
MARCOS FRANCISCO DE CARVALHO	L002756527	LAR3767	14/12/2017	09:15:45	Praça Dom Jose D Ângelo Neto Sem Numero	6041 / 2	195,23
MARCOS VINICIUS DA ROSA	L002757681	GRR2293	17/12/2017	02:38:03	Rua Persano Tavares Galvão 80	5452 / 1	195,23
MARCOS VINICIUS DE A.MORAIS	L002759618	HJT3528	12/11/2017	19:11:22	Praça Dom Jose D Ângelo Neto Sem Numero	6050 / 2	293,47
MARIA ALICE DA SILVA	L002751624	HIL0843	06/12/2017	15:22:10	Avenida Dr Lisboa 160	7625 / 1	293,47
MARIA ALICE DA SILVA	L002756512	HIL0843	07/12/2017	10:43:43	Avenida Dr Lisboa 275	7625 / 2	293,47
MARIA AMELIA DA SILVA NOVATO	L002759685	PYR0119	07/12/2017	09:33:27	Praça Sen Jose Bento 148	5541 / 7	195,23
MARIA ANGELICA PIMENTEL	L002751759	OMB5786	18/12/2017	18:34:43	Rua Silviano Brandão 76	5568 / 0	195,23
MARIA APARECIDA M DA FONSECA	L002759718	LBO4977	17/12/2017	10:09:10	Avenida Levino Ribeiro Do Couto 205	5550 / 0	130,16
MARIA APARECIDA SIMOES	L002751762	PWV9460	18/12/2017	19:21:27	Rua Silviano Brandão 54	5568 / 0	195,23
MARIA AUGUSTA DE PAULA	L002774057	HHU7937	27/11/2017	16:44:59	Avenida Getulio Vargas 270	5550 / 0	130,16
MARIA BERNADETE G. FERREIRA	L002758562	OWJ3589	20/12/2017	18:54:06	Rua Silviano Brandão 282	5568 / 0	195,23
MARIA DA GLORIA T. HERNANDES	L002774114	KPD2470	17/12/2017	10:12:38	Avenida Levino Ribeiro Do Couto Sem Numero	5452 / 6	195,23
MARIA DE FATIMA ALVES MARTINS	L002759254	CVA6288	22/12/2017	16:24:12	Avenida Dr João Beraldo 520	5550 / 0	130,16
MARIA DE FATIMA P .F.DE SOUZA	L002756559	HMT0345	18/12/2017	11:06:04	Avenida Dr Lisboa 116	7366 / 2	130,16
MARIA EUNICE DA COSTA MARTINS	L002759708	HHK8870	17/12/2017	09:10:13	Avenida Levino Ribeiro Do Couto Sem Numero	5452 / 6	195,23
MARIA FERNANDA BARBOSA DANTAS	L002774954	DOO1962	13/12/2017	19:05:19	Rua Com Jose Garcia 557	5185 / 1	195,23
MARIA FRANSSINETI DE V. MARGONI	L002756546	PWK5613	15/12/2017	10:35:18	Rua Dom Nery 177	7633 / 2	293,47
MARIA HELENA DA SILVA	L002759229	PYO8091	19/12/2017	16:12:58	Rua Três Corações 339	5452 / 1	195,23
MARIA HELENA MARCHI DE OLIVEIRA	L002774970	HOK6242	15/12/2017	20:03:06	Rua Com Jose Garcia 806	5452 / 2	195,23
MARIA INACIA LOPES COSTA	L002759230	OME6676	19/12/2017	16:30:48	Praça Sen Jose Bento 82	5487 / 0	195,23
MARIA ISABEL DE PAIVA MACIEL	L002758539	DKF4215	18/12/2017	17:27:02	Rua Silviano Brandão 145	7633 / 1	293,47
MARIA IZABEL DA COSTA	L002759213	HHF6910	18/12/2017	16:08:00	Rua Mons Dutra 20	5193 / 0	293,47
MARIA JANDIRA RODRIGUES	L002759719	NOL9966	17/12/2017	10:10:58	Avenida Levino Ribeiro Do Couto Sem Numero	5452 / 6	195,23
MARIA JOSE F. DE OLIVEIRA COSTA	L002751747	FMV1895	18/12/2017	15:33:24	Avenida Vicente Simões 465	5185 / 1	195,23
MARIA LUISA DO PRADO SOUZA	L002751798	GRR6519	21/12/2017	18:19:47	Rua Silviano Brandão 38	5568 / 0	195,23
MARIA LUIZA DO PRADO SOUZA	L002751749	ERG0438	18/12/2017	15:46:41	Rua Claudio Manoel Da Costa 10	7633 / 1	293,47
MARIA REGINA FERREIRA PEREIRA	L002774715	HJT3829	24/12/2017	09:13:50	Avenida Antonio Mariosa Sem Numero	5452 / 6	195,23
MARIO MOREIRA PINTO	L002757345	HKY1594	23/12/2017	13:10:40	Rua Bom Jesus 569	5460 / 0	130,16
MARIOSA SERV.E EMPREEND.LTDA.	L002757654	HJT0917	25/11/2017	19:00:13	Estrada Do Cristal Sem Numero	6564 / 0	293,47
MARISA ALESSANDRA GARCIA	L002775810	GXF4972	22/12/2017	18:07:50	Rua Silviano Brandão 220	5568 / 0	195,23
MARLUCE DE FATIMA FRANCO ANDRADE	L002757343	HJT3943	23/12/2017	11:32:33	Avenida Duque De Caxias 236	5185 / 1	195,23
MARLUCE DE FATIMA FRANCO ANDRADE	L002757344	HJT3943	23/12/2017	11:35:58	Avenida Duque De Caxias 236	6530 / 0	195,23
MARTA FERREIRA DA SILVA	L002758570	PWE5882	21/12/2017	18:20:05	Rua Silviano Brandão 570	5568 / 0	195,23
MATEUS ALCANTARA MIGUEL	L002757294	HGJ3650	25/11/2017	19:41:33	Praça Sen Eduardo Amaral 10	7633 / 1	293,47
MATHEUS PAIVA DE LIMA	L002759243	LNH3043	22/12/2017	13:46:24	Rua Joaquim Augusto Moreira Queiros 10	5452 / 5	195,23
MAURA MARIA DE MELO	L002757683	DDN7074	17/12/2017	02:28:40	Rua Persano Tavares Galvão 90	5452 / 1	195,23
MAURILIO DE SOUZA EUSTAQUIO	L002757675	GRW9504	17/12/2017	04:27:13	Rua Adriano De Freitas Cardoso Sem Numero	5380 / 0	130,16
MAURO HELENO REZENDE	L002758584	HIW7111	22/12/2017	18:52:14	Rua Silviano Brandão 334	5568 / 0	195,23
MAXIBOM ALIMENTOS LTDA	L002759236	HBN4325	22/12/2017	08:28:08	Praca Duque De Caxias 9	5568 / 0	195,23
MAYARA RODRIGUES SILVA SILVEIRA	L002759720	CAQ3671	17/12/2017	10:13:15	Avenida Antonio Mariosa Sem Numero	5380 / 0	130,16
MAYSA LUCIANA INACIO	L002754429	PZC2216	18/12/2017	11:56:50	Rua Cel Brito Filho Sem Numero	7366 / 2	130,16
MESSIAS BUENO DA CUNHA	L002774685	PWO0924	21/12/2017	14:35:30	Rua Com Jose Garcia 45	7366 / 2	130,16
METROPOLE INSTALACOES COM LTDA	L002774125	HEE5260	22/12/2017	13:33:28	Rua Prisciliana Duarte De Almeida 132	5550 / 0	130,16
MG POLIMEROS INDUST E COM LTDA	E100010868	PWJ9956	22/01/2018			5002 / 0	195,23
MICHEL GABRIEL YAROUHAS	L002756562	HCT5742	20/12/2017	08:03:09	Avenida Dr Lisboa 318	5819 / 4	880,41
MICHELE DE OLIVEIRA ROMAO	L002759321	OMF5072	22/12/2017	09:35:13	Avenida Vereador Antonio Da Costa Rios 300	7366 / 2	130,16
MICHELE DE OLIVEIRA ROMAO	L002759322	OMF5072	22/12/2017	09:37:42	Avenida Ver Antonio Da Costa Rios 300	5185 / 1	195,23

MICHELE MAYARA CLAUDINO ANDRADE	L002759257	HEM7280	22/12/2017	17:44:33	Avenida Porfirio Ribeiro De Andrade 120	5185 / 1	195,23
MICHELLY DE FATIMA FAUSTINO	L002774134	BXM1982	23/12/2017	17:08:22	Avenida Dr João Beraldo 725	5550 / 0	130,16
MIRIAM ALVES	L002755830	HHD8396	18/12/2017	09:12:29	Rua Dom Nery 196	5207 / 0	88,38
MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A	E100010886	PYP4078	30/01/2018			5002 / 0	293,47
MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A	L002775807	QNH3721	22/12/2017	14:55:00	Avenida Dr Lisboa 323	5550 / 0	130,16
NATALIA MOREIRA LEMOS A. E SILVA	L002759734	HOK8877	21/12/2017	09:09:55	Avenida Pref Tuany Toledo 21	7366 / 2	130,16
NATALIA STORINO BRITIS	L002774692	PUO2806	21/12/2017	13:13:31	Avenida Joaquim Augusto Moreira Queiroz Prox 10	5452 / 5	195,23
NELSIMEY SANT ANNA MOREIRA	L002774084	LJS6973	13/12/2017	15:03:41	Rua Com Jose Garcia 960	5525 / 0	130,16
NELSON FRANCISCO	L002774666	GZE6018	19/12/2017	14:34:56	Avenida Dr João Beraldo 418	7633 / 2	293,47
NEREU RIBEIRO	L002756564	OMA1093	21/12/2017	08:53:02	Rua João Basílio 521	5185 / 1	195,23
NICEA BRIANEZI ALVES	L002758497	HJT3073	14/12/2017	15:19:02	Avenida Dr Lisboa 65	7633 / 1	293,47
ORLANDO MARTINS FILHO	L002754784	GXC3564	10/11/2017	14:10:50	Praça Dr Garcia Coutinho Sem Numero	7625 / 1	293,47
PA SAT COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS E100010879		GZM8942	30/01/2018			5002 / 0	195,23
PATRICIA DAMAS VENANCIO PASSOS	L002755829	LBC8910	18/12/2017	09:01:37	Avenida Dr João Beraldo 411	7633 / 1	293,47
PATRICIA SUELLEN DE CARVALHO	L002758504	CJC6574	14/12/2017	18:16:55	Rua Silviano Brandão 450	5568 / 0	195,23
PAULO CLARET DE MATOS	L002758543	PVG2138	19/12/2017	18:18:16	Rua Silviano Brandão 484	5568 / 0	195,23
PAULO SERGIO ALVARENGA GUIMARAES	E100010878	EGO5745	30/01/2018			5002 / 0	195,23
PAULO SPINELLI FERREIRA ME	L002758792	NUF8544	13/12/2017	15:03:36	Rua São Pedro Prox 34	7633 / 2	293,47
PEDRO LUIS ALEXANDRE	L002774090	HGY2067	15/12/2017	13:10:02	Avenida Joaquim Augusto Moreira Queiroz 10	5452 / 5	195,23
PEDRO NASCIMENTO	L002751743	HES7309	15/12/2017	18:13:29	Rua Silviano Brandão 38	5568 / 0	195,23
PONTUAL LOC CAR LTDA-ME	L002755575	PZA0169	19/12/2017	08:57:38	Avenida Dr João Beraldo 411	5185 / 1	195,23
PREF MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE	L002759323	HLF7361	22/12/2017	10:01:06	Rua Três Corações 1745	7366 / 2	130,16
PREF MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE	L002759324	HLF7361	22/12/2017	10:02:56	Rua Três Corações 1745	5185 / 1	195,23
RAFAEL FERNANDES MENDONCA	L002758524	EPN3736	16/12/2017	14:45:19	Praça Sen Jose Bento 145	5452 / 6	195,23
RAFAELA OLIVEIRA DA V. GARCIA	L002775805	HNL9520	22/12/2017	14:58:23	Rua Marechal Deodoro 26	5541 / 1	195,23
RAPHAEL MEDAU	L002774671	DVB6251	20/12/2017	14:30:11	Rua Adolfo Olinto Sem Numero	5550 / 0	130,16
REGINALDO RODRIGUES DE MOURA	L002758514	CVB1870	15/12/2017	17:01:30	Rua Do Rosário Sem Numero	5568 / 0	195,23
REGIS FARIA DUARTE	L002775817	EYN4699	22/12/2017	18:25:08	Rua Silviano Brandão 16	5568 / 0	195,23
RICARDO MENDES DO NASCIMENTO	L002758571	HJT3972	21/12/2017	18:55:49	Rua Silviano Brandão 368	5568 / 0	195,23
RICHARD EDUARDO DE O CARVALHO	L002759704	GRW9153	17/12/2017	07:46:49	Avenida Antonio Mariosa Sem Numero	5568 / 0	195,23
RINALDO MARCONDES VIEIRA	L002756548	GXF0511	15/12/2017	11:10:52	Avenida Dr Lisboa 310	6017 / 4	293,47
RIVALDO DE OLIVEIRA	L002759702	OPK4248	16/12/2017	10:28:12	Rua Pedro Caldas Rebello 1483	7366 / 2	130,16
ROBSON DE FREITAS PEREIRA	L002757340	CJL1163	23/12/2017	10:12:49	Avenida Duque De Caxias 559	5185 / 1	195,23
RODINEI NUNES DE MORAES	L002757341	FXJ0678	23/12/2017	10:34:06	Avenida Duque De Caxias 559	7633 / 1	293,47
RODRIGO CESAR SILVA	L002751788	EDA7277	20/12/2017	18:23:18	Rua Silviano Brandão 22	5568 / 0	195,23
RODRIGO DE ASSIS QUEIROZ	L002755573	CQX1383	18/12/2017	09:21:50	Rua Dom Nery 196	5185 / 1	195,23
RODRIGO FONSECA DA SILVA	L002755567	OPZ1714	13/12/2017	10:23:54	Avenida Duque De Caxias 211	5185 / 1	195,23
RODRIGO MUNIZ DE FARIAS CORDEIRO	L002774969	HLT7119	15/12/2017	17:35:39	Avenida Dr Lisboa 26	5487 / 0	195,23
ROGERIO SIMOES ALVES	L002759212	HCT6974	18/12/2017	16:02:06	Rua Mons Dutra 20	5452 / 2	195,23
ROLIANA TAMARIS SILVA	L002759204	HJD9566	14/12/2017	10:43:33	Rua Sen Jose Bento 82	5541 / 1	195,23
ROMEU CIOFI FILHO	L002774704	DEV6611	23/12/2017	10:50:31	Rua Jose Valias 20	5550 / 0	130,16
RONIS BENITTO CORREA	L002758555	PUB1730	20/12/2017	15:45:58	Praça Sen Jose Bento 145	7633 / 1	293,47
ROSANA ALMEIDA DA COSTA	L002759258	HEX8230	22/12/2017	17:46:25	Avenida Vicente Simões 920	7366 / 2	130,16
ROSANNA APARECIDA GOMES	L002756533	GUP4261	14/12/2017	09:48:45	Avenida Levino Ribeiro Do Couto 55	5185 / 1	195,23
SANDRA PEREIRA GRANDO	L002758804	HGR3954	19/12/2017	15:42:09	Rua Francisco Sales Oposto 294	5380 / 0	130,16
SANDRO JULIO PEREIRA	L002751784	HBO9828	20/12/2017	18:14:51	Rua Silviano Brandão 220	5568 / 0	195,23
SEBASTIAO BALDUINO	L002751782	HEC1417	20/12/2017	18:09:11	Rua Do Rosário Prox 124	5568 / 0	195,23
SEBASTIAO FERNANDES DE FARIA	L002775813	CSW4582	22/12/2017	18:16:32	Rua Silviano Brandão 38	5568 / 0	195,23
SEBASTIAO LUIZ VIEIRA DE SOUZA	L002756573	PXV8970	22/12/2017	08:45:33	Avenida Dr Lisboa 334	5541 / 3	195,23
SEBASTIAO MAGALHAES	L002754420	ANB8153	13/12/2017	11:41:36	Avenida Cel Alfredo Custodio De Paula Prox466	5509 / 0	130,16
SEBASTIAO RIBEIRO DA SILVA	L002774113	GPQ8529	17/12/2017	10:11:27	Avenida Levino Ribeiro Do Couto Sem Numero	5452 / 6	195,23
SEBASTIAO RIBEIRO DA SILVA	L002758516	GPQ8529	15/12/2017	17:36:21	Avenida Duque De Caxias 39	5185 / 1	195,23
SERGIO GERALDO REZENDE	L002758540	MBL1254	18/12/2017	19:27:57	Rua Silviano Brandão 54	5568 / 0	195,23
SERGIO MARTINS REPRES COMERCIAIS	E100010885	PWR2432	30/01/2018			5002 / 0	195,23
SIDNEI SIMOES BARBOSA	L002758553	KYE4193	20/12/2017	15:10:49	Rua Claudio Manoel Da Costa 10	7633 / 1	293,47
SILVANA DE CASSIA SILVA	L002759717	DSY4565	17/12/2017	10:09:36	Avenida Levino Ribeiro Do Couto 205	5550 / 0	130,16
SILVIO ANTONIO DA SILVA	L002774374	HJC4235	16/12/2017	14:16:33	Avenida Dr Lisboa 241	7633 / 2	293,47
SIMONE AP. DE MELO RODRIGUES	L002756537	OXI9801	14/12/2017	11:47:54	Avenida Dr Lisboa 31	6017 / 4	293,47
SIMONE MACHADO DE LUCA	L002759733	BPM9500	19/12/2017	11:31:34	Avenida Dr João Beraldo 370	5401 / 0	195,23
SONIA REGINA PEREIRA	L002755781	PUN8102	24/11/2017	09:10:52	Rua Dom Nery 184	7633 / 1	293,47
TAMMY NUNES RIBEIRO	L002774088	EKO9539	15/12/2017	13:07:20	Avenida Joaquim Augusto Moreira Queiroz 10	5452 / 5	195,23
TANIA MENDES DA SILVA	L002756552	HCM4497	18/12/2017	08:33:08	Praça Dom Jose D Ângelo Neto Sem Numero	6041 / 2	195,23
TATIANA ALVES GREANIN SOARES	L002751735	FLS2833	14/12/2017	18:11:43	Rua Silviano Brandão 22	5568 / 0	195,23
TATIANA MARZULO	L002756556	GRK6214	18/12/2017	08:50:27	Avenida Levino Ribeiro Do Couto 55	5185 / 1	195,23
TEREZINHA MARQUES	L002757333	EWR4292	22/12/2017	00:48:57	Rua Persano Tavares Galvão 90	5452 / 1	195,23
THAIS MUNIZ FERREIRA DE GODOY	L002774118	PZH0453	17/12/2017	10:20:00	Rua Ten Anísio Prado Da Fonseca Sem Numero	5568 / 0	195,23
THALITA OPPENHEIMER DE TOLEDO	L002755821	HDT7086	13/12/2017	10:44:19	Avenida Dr João Beraldo 411	5185 / 1	195,23
TRANSCOMPE LTDA - EPP	L002751777	PXN1900	20/12/2017	15:12:57	Rua Claudio Manoel Da Costa 10	7633 / 2	293,47
VALDIR BARTOLOMEU GARCIA	L002759700	HDT0348	16/12/2017	09:38:14	Avenida Dr João Beraldo 625	5550 / 0	130,16
VANDERLEA FERNANDES SANTOS	L002774112	PWC9856	17/12/2017	10:10:29	Avenida Levino Ribeiro Do Couto 205	5550 / 0	130,16
VANDIRGAS DISTRIB.DE GAS LTDA.	E100010848	FII4270	22/01/2018			5002 / 0	195,23
VANILDA APAR. DA SILVA FERREIRA	L002751706	OWU8376	13/12/2017	15:08:06	Avenida Vicente Simões Prox465	6050 / 1	293,47
VENANCIO NUNES DA COSTA	L002751740	HBW0589	15/12/2017	15:54:54	Praça Sen Jose Bento 16	5185 / 1	195,23
VERA LUCIA DE SOUZA C. LOYOLA	L002758496	PZK0228	14/12/2017	14:59:56	Rua Bom Jesus 375	7633 / 1	293,47
VIA BRASIL PECAS E ACES LTDA ME	L002758351	HNY9806	27/11/2017	18:30:37	Rua Silviano Brandão 342	5568 / 0	195,23
VITOR GOMES DA SILVA	L002758795	HHF5672	13/12/2017	17:24:44	Rua Jose Benedito De Oliveira 10	5452 / 6	195,23
VIVIANE DE CASSIA DA SILVA	L002759195	CPB2346	13/12/2017	09:38:27	Rua Nylson Schimidt 18	5185 / 1	195,23
WAGNER V INACIO TRANSP RAPIDO LT	L002756540	PZL1217	15/12/2017	08:13:57	Rua Ver Antonio Ribeiro De Vasconcelos 28	5541 / 1	195,23
WANDERSON ROBERTO DA SILVA	L002775829	OMA0610	24/12/2017	10:42:55	Rua Do Rosário Sem Numero	5568 / 0	195,23
WANDRE SOUZA SILVA	L002758577	PUV4190	22/12/2017	15:24:22	Rua Com Jose Garcia 357	5452 / 2	195,23
WASHINGTON LUIS DE OLIVEIRA	L002759724	GTM9412	17/12/2017	10:17:52	Rua Ten Anísio Prado Da Fonseca Sem Numero	5568 / 0	195,23
WELLINGTON HENRIQUE DO PRADO	L002775818	OMS3555	22/12/2017	19:09:44	Rua Silviano Brandao 96	7633 / 1	293,47
WILLIAM DE OLIVEIRA E SILVA	L002774959	NZO1298	14/12/2017	16:00:56	Rua Vieira De Carvalho 155	5460 / 0	130,16
WILLIAM PEDRO DE SOUZA VALIM	L002758525	HIP1625	16/12/2017	16:43:12	Avenida Dr Lisboa 31	5185 / 1	195,23
YAGO ALMEIDA GENOVEZ	L002751751	HMT3532	18/12/2017	17:38:33	Rua Silviano Brandão 404	5185 / 1	195,23
ZILDA PEREIRA DE AZEVEDO	L002751775	GRW9157	20/12/2017	15:00:39	Avenida Vicente Simões 197	5185 / 1	195,23

POUSO ALEGRE 5 de Fevereiro de 2018

WAGNER MUTTI TAVARES

Publicado por:
Marli de Fátima Moreira Ribeiro
Código Identificador:247B1E00

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO DA INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 007/2018

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES DE RIBEIRÃO DAS NEVES, NA QUALIDADE DE AUTORIDADE DE TRÂNSITO, COM FULCRO NOS ARTIGOS 281 E 282, DO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO, NA DELIBERAÇÃO Nº 66/04, DO CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO - CETRAN-MG, CONSIDERANDO QUE A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, DEVOLVEU AS NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO POR NÃO TER LOCALIZADO OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICA-OS DAS RESPECTIVAS AUTUAÇÕES, CONCEDENDO-LHES, CASO QUEIRAM, O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, CONTADOS DESTA PUBLICAÇÃO, PARA INTERPOR DEFESA DA AUTUAÇÃO, JUNTO AO ÓRGÃO EXECUTIVO MUNICIPAL, SMST - (SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES) E, AINDA, PARA INDICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, NOS TERMOS DO ARTIGO 257 DO C.T.B. E RESOLUÇÃO 619/16, DO CONTRAN.

ORDEM	NOME	NRO. AIT	PLACA	MARCA/MODELO	DATA	HORA	LOCAL DA INFRAÇÃO	INFRAÇÃO
1	ALARI TERESA MARTINS PEREIRA	R001170741	DQF4038	HONDA/FIT EX	20/01/2018	06:33:43	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2	ANOILTON NUNES AMARAL	R001170711	MRN8615	GM/CORSA SEDAN PREMIUM	19/01/2018	18:39:09	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
3	ASSOCIACAO DAS TESTEMUNHAS CRISTAS DE JE	AG02273056	GCZ8605	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LS	24/01/2018	17:24:08	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1085	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
4	CLINGER DIAS SIMAO	AG02273944	DZG8077	GM/PRISMA JOY	26/01/2018	10:26:20	RUA DIONIZIO GOMES 253	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
5	DARLENE ALEXANDRE	AG02272502	PIB2853	FORD/FIESTA HA 1.5L SE	25/01/2018	08:42:01	RUA EMERECIANA CAMARGO BATISTA OP 140	ESTACIONAR NO PASSEIO
6	DERCI SANTOS SILVA	R001168811	NKG9645	SUNDOWN/WEB 100	15/01/2018	09:34:53	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
7	DIONISTEFANY DIAS DA SILVA	AG02273918	FGN1324	FORD/FIESTA FLEX	24/01/2018	15:02:48	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA 126	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
8	EDILSON LOURENCO	AG02274333	DSH7873	VW/SAVEIRO 1.6	29/01/2018	14:35:19	RUA JOSE PEDRO PEREIRA 100	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
9	ELIAS ALVES RIBEIRO	AG02272416	DJA1866	RENAULT/CLIO RN 1.6 16V	22/01/2018	13:15:46	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 600	ESTACIONAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRE
10	ELIOMAR SIGNORELLI	AG02273822	MQK7166	GM/CELTA 3 PORTAS	26/01/2018	09:35:02	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 300	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
11	EUGENIO PACELE MAIA FILHO	R001168901	KEG9420	VW/GOL 16V PLUS	16/01/2018	12:20:58	AV DENISE C ROCHA N1499 BHRIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
12	FABIANA PEREIRA COIMBRA	R001168441	LSE2765	HONDA/CB 300R	15/01/2018	06:45:21	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
13	FABIANA PEREIRA COIMBRA	R001170471	LSE2765	HONDA/CB 300R	20/01/2018	06:32:13	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
14	FABIANA PEREIRA COIMBRA	R001170971	LSE2765	HONDA/CB 300R	21/01/2018	06:47:09	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
15	FABIANA PEREIRA COIMBRA	R001171241	LSE2765	HONDA/CB 300R	21/01/2018	15:37:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
16	ISMAR DE BESSA COUTO FILHO	AG02274341	OVE6332	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	29/01/2018	15:35:04	RUA JOSE LEAO PAPA SEM NUMERO	ESTACIONAR NAS ESQUINAS E A MENOS DE 5M DO ALINHAMENTO DA VIA TRANSVERSAL
17	IZAIAS IZIDORO DOS SANTOS	R001170861	FKN5670	VW/NOVO GOL 1.0	18/01/2018	20:46:59	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
18	JOSE ALISSON GONCALVES MOREIRA	AG02273614	JWZ5373	VW/POLO 1.6	22/01/2018	00:07:10	RUA JOSE MARIA DE ALCKIM 38	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO
19	JOSE ALISSON GONCALVES MOREIRA	AG02273677	JWZ5373	VW/POLO 1.6	28/01/2018	23:26:24	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 377	ESTACIONAR NO PASSEIO
20	JULIANO LEAL FERREIRA	R001171621	HFT6261	I/CITROEN C4 PALLAS20EXA	21/01/2018	17:19:57	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
21	LBL TRANSPORTES LTDA	AG02274328	DTA0867	M.BENZ/ATEGO 1718	26/01/2018	18:48:41	RUA LIBERIO AUGUSTO GUIMARAES 61	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO
22	MARIA ALZIRENE MENDES LACERDA	AG02265519	OLF3504	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	18/01/2018	18:05:56	RUA MARIA CLAUDINA DA ROCHA E SILVA 4	TRANSITAR COM O VEÍCULO COM LOTAÇÃO EXCEDENTE
23	MARIA ALZIRENE MENDES LACERDA	AG02265520	OLF3504	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	18/01/2018	18:08:59	RUA MARIA CLAUDINA DA ROCHA E SILVA 4	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA
24	OURO VERDE L E S S.A.	AG02274241	AZD8952	FIAT/UNO VIVACE 1.0	26/01/2018	09:33:34	AVENIDA DIONIZIO GOMES 253	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
25	PILECCO NOBRE ALIMENTOS LTDA	AG02274317	ITU7125	M.BENZ/ATEGO 1726	26/01/2018	14:53:34	RUA LIBERIO AUGUSTO GUIMARAES OPOSTO 61	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
26	SNOOPY COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA	AG02273988	MIC7157	FIAT/UNO VIVACE 1.0	29/01/2018	09:12:10	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA

27	UNI SOS EMERGENCIAS MEDICAS LTDA EPP	R001172161	FGG4091	FIAT/DUCATO AUTOMAR AMB	23/01/2018	22:53:27	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
28	VALERIA FERREIRA DE SOUZA GARCIA	R001173081	NCY3657	FIAT/PUNTO ATTRACTIVE	25/01/2018	00:27:45	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
29	WAGNER LEITE	AG02273068	GWA5072	GM/VECTRA GLS	27/01/2018	15:19:39	RUA HELVECIO LOPES DE MIRANDA 125	ESTACIONAR NO PASSEIO
30	WANDERSON GABRIEL DE MELO	AG02272410	KIW4413	VW/GOLF 2.0	22/01/2018	10:28:54	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 729	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO

RIBEIRÃO DAS NEVES, 8 de fevereiro de 2018

LEINILSON MARCOS BARBOSA ALVES
Autoridade Municipal de Trânsito

Publicado por:
Ricardo de Almeida
Código Identificador:7FE0D357

SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO DA INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 008/2018

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES DE RIBEIRÃO DAS NEVES, NA QUALIDADE DE AUTORIDADE DE TRÂNSITO, COM FULCRO NOS ARTIGOS 281 E 282, DO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO, NA DELIBERAÇÃO Nº 66/04, DO CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO - CETRAN-MG, CONSIDERANDO QUE A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, DEVOLVEU AS NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO POR NÃO TER LOCALIZADO OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICA-OS DAS RESPECTIVAS AUTUAÇÕES, CONCEDENDO-LHES, CASO QUEIRAM, O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, CONTADOS DESTA PUBLICAÇÃO, PARA INTERPOR DEFESA DA AUTUAÇÃO, JUNTO AO ÓRGÃO EXECUTIVO MUNICIPAL, SMST - (SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES) E, AINDA, PARA INDICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, NOS TERMOS DO ARTIGO 257 DO C.T.B. E RESOLUÇÃO 619/16, DO CONTRAN.

ORDEM	NOME	NRO. AIT	PLACA	MARCA/MODELO	DATA	HORA	LOCAL DA INFRAÇÃO	INFRAÇÃO
1	ABILIO GERSON FERREIRA BARROSO	AG02274219	OLP9540	VW/24.280 CRM 6X2	23/01/2018	16:57:53	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209	PARAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRES
2	ABRAAO DA SILVA	AG02273967	GQG5051	M.BENZ/L 1113	26/01/2018	16:10:08	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 201	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
3	ACACIO ALFREDO TEODORO	R001169041	NYB9305	I/FIAT SIENA EL FLEX	16/01/2018	21:06:47	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
4	ADALBERTO RIBEIRO	R001171701	OPF1969	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	22/01/2018	12:55:06	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
5	ADALGISA GONCALVES DOS SANTOS	R001172331	HEF8568	CHEVROLET/CLASSIC LS	24/01/2018	12:13:49	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
6	ADAO BUENO XAVIER	AG02274234	OQH3594	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	24/01/2018	17:30:40	RUA DENISE CRISTINA DA ROCHA 1123	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
7	ADAO FRANCISCO DA MOTTA	AG02274301	HIK8705	VW/GOL 1.0 GIV	24/01/2018	09:49:58	RUA JOSE FERREIRA DE PAULA 123	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO
8	ADAO GOMES DE SOUZA	AG02273045	GZD6066	FIAT/PALIO YOUNG	23/01/2018	17:51:51	RUA DAVID MIGUEL 32	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA
9	ADAO GOMES DE SOUZA	AG02273044	GZD6066	FIAT/PALIO YOUNG	23/01/2018	17:46:30	RUA DAVID MIGUEL 32	TRANSITAR EFETUANDO TRANSPORTE REMUNERADO DE PESSOAS QDO Ñ LICENCIADO P/ESSE FIM
10	ADEMAR DOS SANTOS FERREIRA	R001171731	PWX9953	HONDA/CG 160 FAN ESDI	22/01/2018	14:42:16	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
11	ADEMAR NONATO DE SOUZA	AG02272409	OSX1115	FIAT/PALIO WK TREKK 1.6	20/01/2018	11:40:16	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 2155	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
12	ADEMIR CALDEIRA DA SILVA	AG02274107	HDM9627	GM/CORSA CLASSIC	22/01/2018	08:27:30	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 1201	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO
13	ADEMIR CALDEIRA DA SILVA	AG02272455	HDM9627	GM/CORSA CLASSIC	25/01/2018	11:13:29	RUA MONTE CASTELO 200	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
14	ADIANA FERREIRA RIBEIRO SOUZA	R001168551	PVL5276	RENAULT/SANDERO EXPR 16	15/01/2018	12:35:17	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
15	ADILSON MARCELO DOS REIS	AG02272710	ADY8553	GM/MONZA SL/E EFI	20/01/2018	09:28:10	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 427	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
16	ADILSON SANTIAGO DE SOUZA	AF00035926	HNA0311	GM/CORSA HATCH MAXX	21/01/2018	15:38:00	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 600	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN
17	ADISON SLYK DA SILA GOMES	R001172531	HOK3773	HONDA/CG150 FAN ESDI	24/01/2018	09:42:14	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
18	ADRIANA CRISTINA PEREIRA	R001171691	HFW4166	VW/FOX 1.0	22/01/2018	09:15:39	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
19	ADRIANO GONCALVES NUNES	AG02273690	HGV3532	VW/GOL 1.0	29/01/2018	14:02:53	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 08	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
20	ADRIANO MARCOS DE ALMEIDA	AG02273224	OYJ2030	I/TOYOTA HILUX CD4X4 STD	22/01/2018	09:52:51	RUA DIONIZIO GOMES 253	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
21	AELTON PINTO DA SILVA	R001173051	HGO5384	VW/KOMBI	25/01/2018	07:32:09	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
22	AFONSO PAULO SANTIAGO NETO	R001172701	FHW0848	HONDA/CITY LX FLEX	25/01/2018	15:13:06	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
23	AGNALDO FERREIRA	R001170511	GQX7715	FORD/ESCORT 1.0 HOBBY	20/01/2018	07:03:36	RODOVIA LMG 806 N1404	TRANSITAR EM VELOCIDADE

	RAMOS						RIBEIRAOBR040 FX2	SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
24	AGOSTINHO FERNANDES DOS REIS	AG02273211	GTX9636	GM/MONZA GL	22/01/2018	09:16:18	RUA DIONIZIO GOMES 253	DIRIGIR O VEÍCULO COM O BRAÇO DO LADO DE FORA
25	AGOSTINHO FERNANDES DOS REIS	AG02273210	GTX9636	GM/MONZA GL	22/01/2018	09:16:30	RUA DIONIZIO GOMES 253	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
26	AGOSTINHO XAVIER DA SILVA	AG02273703	GKS9193	FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX	22/01/2018	23:16:16	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 600	ESTACIONAR IMPEDINDO A MOVIMENTAÇÃO DE OUTRO VEÍCULO
27	AGUINALDO DE QUEIROZ	AG02274217	GXT3248	VW/GOL 1.0 PLUS	23/01/2018	15:02:21	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA
28	AGUINALDO DE QUEIROZ	AG02273652	GXT3248	VW/GOL 1.0 PLUS	26/01/2018	11:07:55	RUA HELENA SAPORI FALUBA 336	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
29	AILTON PEREIRA DIAS	AG02273226	GPX2167	VW/GOL S	22/01/2018	09:57:58	RUA DIONIZIO GOMES 253	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
30	ALBERTO SILVA RIBEIRO	AG02274340	PWK2657	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	29/01/2018	15:28:13	RUA JOSE PEDRO PEREIRA 100	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
31	ALDO DEIVID DA SILVA	AG02272510	OWZ1398	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	25/01/2018	12:16:09	RUA JOSE PEDRO PEREIRA 100	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
32	ALDRIN CHARLES PEREIRA BESSA	R001170871	OXK2267	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	18/01/2018	07:15:16	AV DENISE C ROCHA N1499 BHRIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
33	ALESSANDRA DA SILVA	R001170101	MUX9869	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	18/01/2018	10:49:47	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
34	ALESSANDRA DE QUEIROZ T EDISON	AG02274312	OQZ5732	FIAT/PUNTO ATTRACTIVE	24/01/2018	17:38:21	PRACA NOSSA SENHORA DAS NEVES OPOSTO 17	PARAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRES
35	ALESSANDRO BENJAMIM DA CRUZ	AG02272472	HLW7155	HONDA/CG 125 FAN KS	26/01/2018	11:50:11	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
36	ALESSANDRO LIMA BARROS	R001169431	HLN1725	FORD/ECOSPORT XLT2.0FLEX	17/01/2018	19:53:19	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
37	ALESSANDRO RICELLI MATEUS	R001168831	PWR0649	HONDA/XRE 300	16/01/2018	06:12:40	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%
38	ALESSANDRO RICELLI MATEUS	R001168841	PWR0649	HONDA/XRE 300	16/01/2018	06:17:27	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%
39	ALESSANDRO RICELLI MATEUS	R001169151	PWR0649	HONDA/XRE 300	17/01/2018	06:10:04	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%
40	ALEX COSTA SILVA	R001169851	PVT4211	HONDA/CG 150 TITAN EX	16/01/2018	14:00:12	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
41	ALEX DE SOUZA SILVA DOS SANTOS	R001172801	HDL2474	HONDA/CG 150 TITAN KS	25/01/2018	07:18:36	AV DENISE C ROCHA N1499 BHRIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
42	ALEX GERALDO PEREIRA	AG02273986	GVX6566	GM/CORSA SUPER	26/01/2018	20:09:14	RUA DENISE CRISTINA DA ROCHA 1123	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
43	ALEX LEONARDO FERREIRA	R001172421	PXX5064	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	24/01/2018	11:25:20	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
44	ALEXANDER FERREIRA GOMES	AG02273012	JXW7075	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	19/01/2018	18:25:45	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM CENTRO 38	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
45	ALEXANDRA DA COSTA PINTO	AG02273706	GOS4206	IMP/VW VOYAGE GL	26/01/2018	11:29:37	RUA DIONISIO GOMES 253	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
46	ALEXANDRA MILENA MORALES LOAIZA	R001171771	OPY2555	HONDA/CG 125 FAN ES	22/01/2018	15:12:38	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
47	ALEXANDRA MILENA MORALES LOAIZA	R001171841	OPY2555	HONDA/CG 125 FAN ES	22/01/2018	15:34:19	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
48	ALEXANDRA MILENA MORALES LOAIZA	R001168471	OPY2555	HONDA/CG 125 FAN ES	15/01/2018	10:37:17	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
49	ALEXANDRE CARVALHO DOS SANTOS	R001172781	EBJ9671	I/PEUGEOT PART F 800K 16	25/01/2018	18:17:06	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
50	ALEXANDRE CLAUDINO DOS SANTOS	AG02273809	GWV5596	GM/MERIVA JOY	25/01/2018	10:05:04	RUA JOSE FERREIRA DE PAULA 123	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA COM DUPLO SENTIDO DE CIRCULAÇÃO
51	ALEXANDRE MARIANO DE ALMEIDA	R001172451	MNG3885	VW/SANTANA 2000 MI	24/01/2018	13:13:12	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
52	ALEXANDRE MARQUES NUVEM ME	R001171501	PUZ1576	FIAT/SIENA EL 1.4 FLEX	21/01/2018	09:13:28	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
53	ALEXANDRE PEREIRA SILVA DE SOUSA	AG02273726	GPC3715	FIAT/UNO ELECTRONIC	28/01/2018	10:03:16	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1552	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
54	ALEXANDRE TOSTES DE AVELAR	R001170151	HCL8977	FIAT/PALIO ELX FLEX	19/01/2018	08:54:55	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
55	ALFA ARRENDAMENTO MERCANTIL SA	R001172081	PZD3300	JEEP/COMPASS LONGITUDE D	23/01/2018	08:16:27	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAOBH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
56	ALISSON DOS SANTOS CAMARGOS	AG02273503	GSY0248	FIAT/PALIO EDX	25/01/2018	14:55:00	RUA DOS NOGUEIRAS 88	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
57	ALMENARA POLIMENTOS LTDA - ME	AG02272625	HMY4184	FORD/ECOSPORT XLT2.0FLEX	29/01/2018	10:53:55	RUA ROSELMIRA NOGUEIRA 115	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
58	ALVANDO GONCALVES DE ALMEIDA	AF00035526	GNO4458	GM/OPALA	20/01/2018	20:15:00	RUA NOGUEIRAS 35	ESTACIONAR AO LADO DE OUTRO VEÍCULO EM FILA DUPLA
59	ALZIRA DE FATIMA M DA COSTA	AF00035525	HJW3653	FIAT/LINEA HLX 1.9 DUAL	17/01/2018	13:52:00	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA 487	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
60	AMANDA DO ROSARIO	AG02267392	GZD5630	RENAULT/CLIO RL 1.0	16/01/2018	17:51:54	RUA JOSE PEDRO PEREIRA 429	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O

	BAZILIO							CINTO SEGURANÇA
61	AMARILDO ANTONIO DA SILVA	AG02274267	PUN1174	FORD/FIESTA FLEX	26/01/2018	11:06:53	RUA HELENA SAPORI FALUBA 551	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
62	AMARILDO TEIXEIRA SANCHES JUNIOR	AG02273949	GVW1820	FIAT/PALIO EDX	26/01/2018	11:03:24	RUA HELENA SAPORI FALUBA 551	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
63	AMARLEI DE ALMEIDA MELO CARVALHO	R001170761	HIK7319	I/PEUGEOT 307 16 FX PR	20/01/2018	07:47:17	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
64	AMIR FERREIRA DIAS JUNIOR	AG02272420	KIM5710	GM/VECTRA GLS	23/01/2018	15:30:48	RUA LAURO SOBRE NOGUEIRA 57	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
65	ANA CAROLINA XAVIER DA SILVA	R001169761	HDE0027	YAMAHA/YBR 125K	06/01/2018	13:41:52	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
66	ANA MARIA GOMES DO REAL SILVA	AG02272622	GVE7233	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	27/01/2018	16:54:16	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 105	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
67	ANA PAULA FERNANDES	R001170221	HFW2151	FORD/FIESTA FLEX	19/01/2018	15:53:28	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAOBH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
68	ANA PAULA FLORENCIO DE MELO	AG02273816	HLN1419	GM/CELTA 2P LIFE	25/01/2018	12:03:12	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
69	ANA PAULA TAVARES CHEIN	R001168981	OWX1907	I/BMW 116I 1A11	16/01/2018	12:19:02	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
70	ANANIAS DE CARVALHO SILVA	AG02274149	GXR7502	HONDA/CG 125 TITAN KS	26/01/2018	11:33:33	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209	TRANSITAR COM O VEÍCULO COM LOTAÇÃO EXCEDENTE
71	ANDERSON DE CARVALHO BARBOSA	AG02273269	GUM7031	FIAT/PALIO WEEKEND	29/01/2018	14:12:46	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
72	ANDERSON DE CARVALHO BARBOSA	AG02273268	GUM7031	FIAT/PALIO WEEKEND	29/01/2018	14:12:39	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN
73	ANDERSON DE SOUZA COELHO	R001173061	HGJ4575	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	25/01/2018	09:45:47	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
74	ANDERSON FAUSTINO RODRIGUES	AG02274218	EAJ4612	VW/GOL 1.0	23/01/2018	16:47:25	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209	PARAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRES
75	ANDERSON FERREIRA OLIVEIRA	AG02268781	GXP0142	VW/GOL SPECIAL	18/01/2018	14:41:52	RUA LAURO SODRE NOGUEIRA SEM NUMERO	ESTACIONAR NAS ESQUINAS E A MENOS DE 5M DO ALINHAMENTO DA VIA TRANSVERSAL
76	ANDERSON FRANCELINO VIEIRA	R001171601	APM5155	VW/FOX 1.0	21/01/2018	16:34:51	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
77	ANDERSON GOMES DA CRUZ	AG02272616	PYQ0130	TOYOTA/ETIOS HB X 13L MT	27/01/2018	14:25:50	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 312	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO
78	ANDERSON JOSE LOURENCO	AG02274349	OQD1088	VW/GOL 1.0 GIV	29/01/2018	19:16:14	RUA DRAROZELMIRA NOGUEIRA 115	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
79	ANDREA HELENA AMADOR B. ALVES	R001171091	PEP4274	HONDA/CITY LX FLEX	21/01/2018	04:42:01	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
80	ANDREA HELENA AMADOR B. ALVES	R001171461	PEP4274	HONDA/CITY LX FLEX	21/01/2018	04:28:12	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
81	ANDREA PEREIRA FONSECA	R001170601	HBI2454	FIAT/STRADA ADVENTURE CD	18/01/2018	04:44:16	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
82	ANDREIA APARECIDA MARTINS	R001171371	HID5728	GM/PRISMA MAXX	21/01/2018	13:27:59	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAOBH FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
83	ANDREIA BEATRIZ PINTO SOARES	AG02272435	GOL1416	FIAT/SIENA FIRE FLEX	24/01/2018	15:26:16	AVENIDA A BAIRRO LIBERDADE 324	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
84	ANGELA MARIA CARNEIRO	R001169871	HKD4872	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	17/01/2018	11:57:43	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
85	ANGELA MARIA RAMOS DA CRUZ	R001169171	GOX1347	FIAT/PREMIO CSL 1.6	17/01/2018	07:01:21	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
86	ANGELA MARIA RIBEIRO COURI	R001170411	PVL0062	VW/NOVO CROSSFOX SA	20/01/2018	13:43:26	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
87	ANGELICA CRISTINA FERREIRA	AG02273648	HCS0111	VW/FOX 1.6	26/01/2018	10:57:54	RUA HELENA SAPORI FALUBA 336	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
88	ANGELITA FERREIRA DOS SANTOS	AG02274260	KUU9023	HONDA/CIVIC LXS FLEX	26/01/2018	09:55:29	AVENIDA DIONIZIO GOMES 253	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
89	ANGELO APARECIDO DE MORAIS	AG02273069	HJU3935	HONDA/FIT LX FLEX	27/01/2018	15:20:58	RUA HELVECIO LOPES DE MIRANDA 125	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
90	ANTONIO ALVES FILHO	R001172861	HJR5464	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	25/01/2018	06:49:48	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
91	ANTONIO BARBOSA DAMAS	R001168721	GOR0790	GM/MONZA SL/E 2.0	15/01/2018	11:02:26	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
92	ANTONIO BESSA	AG02274311	HJD3765	VW/GOL 1.0	24/01/2018	16:03:46	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 857	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
93	ANTONIO CARLOS BENEDITO	R001171031	HJU0163	FIAT/FIORINO FLEX	21/01/2018	15:21:16	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
94	ANTONIO CARLOS MIRANDA	AG02274137	HJR2334	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	22/01/2018	17:02:33	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 857	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
95	ANTONIO CICERO DOS SANTOS	AG02270007	GYA2997	IMP/CITROEN XSARA BK GLX	18/01/2018	13:30:41	RUA HELVECIO LOPES DE MIRANDA SANTA MARTINHA 71	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
96	ANTONIO DA LUZ ROCHA	AG02272744	PVO2383	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	24/01/2018	11:03:16	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
97	ANTONIO FARIA DE SOUZA	AG02272511	HJR8556	I/FIAT SIENA FIRE FLEX	25/01/2018	12:17:37	RUA JOSE PEDRO PEREIRA 100	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
98	ANTONIO FERREIRA DA	AG02273962	HNR5571	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	26/01/2018	15:44:49	RUA JOSE MARIA DE	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O

	ROCHA						ALKIMIM 201	CINTO SEGURANÇA
99	ANTONIO JOSE DE OLIVEIRA	AG02273984	GSY3081	FORD/CORCEL II L	26/01/2018	18:17:27	RUA DENISE CRISTINA DA ROCHA 1123	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
100	ANTONIO MARCELO RODRIGUES	R001170041	GZB6613	VW/SANTANA 2.0	18/01/2018	18:03:28	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAOBH FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
101	ANTONIO MARCELO RODRIGUES	R001168621	GZB6613	VW/SANTANA 2.0	15/01/2018	12:10:52	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAOBH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%
102	ANTONIO MARCELO RODRIGUES	R001168591	GZB6613	VW/SANTANA 2.0	15/01/2018	16:46:03	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
103	ANTONIO MARCOS DA ROCHA	AG02274228	GQJ7090	CHEVROLET/CLASSIC LS	24/01/2018	17:05:28	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 1123	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA
104	ANTONIO MARCOS SILVA BOTELHO	AG02272484	HRL4552	FORD/FIESTA	29/01/2018	15:15:54	RUA SUACUI 359	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
105	ANTONIO MARIA NETO	R001168911	GPP3590	GM/CORSA SUPER	16/01/2018	16:45:18	AV DENISE C ROCHA N1499 BHRIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
106	ANTONIO MENDES JEREMIAS	AG02273911	GXI2416	FIAT/STRADA WORKING	22/01/2018	09:51:22	AVENIDA DIONIZIO GOMES 253	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
107	ANTONIO NETO	R001169951	GTJ5091	I/MMC PAJERO GLS	18/01/2018	13:41:43	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
108	ANTONIO RODRIGUES DE L NETO	AG02270018	GPZ6493	M.BENZ/L 1113	19/01/2018	13:36:09	RUA HELVECIO LOPES DE MIRANDA SANTA MARTINHA 85	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
109	AP EXT DE INC E EQUIP DE SEG LTD	AG02272603	PYD9631	FIAT/FIORINO 1.4 FLEX	26/01/2018	15:28:12	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIN 60	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
110	APARECIDA ABREU DA SILVA	AG02274323	DPB3881	M.BENZ/L 1318	26/01/2018	15:00:44	RUA JOSE PEDRO PEREIRA 100	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
111	APARECIDA DE FATIMA SANTOS	AG02273990	GPI6451	VW/GOL 1000	29/01/2018	10:27:41	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA
112	APARECIDA DE FATIMA SOARES	R001172251	NYD2138	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	23/01/2018	15:41:21	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
113	ARAN VIANA BARBOSA	AG02273216	OLY0120	VW/GOL 1.0 GIV	22/01/2018	09:26:29	RUA DIONIZIO GOMES 253	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
114	ARETUSA ANTONIA DA SILVA	R001171541	HLV1824	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	21/01/2018	13:48:30	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
115	ARGEMIRO DE ALMEIDA AIRES	AG02273824	MNL4391	VW/SANTANA EXECUTIVO	29/01/2018	11:45:13	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
116	ARISLANE MENDES COSTA	R001170451	GWL3585	VW/GOL CL 1.6 MI	20/01/2018	14:04:26	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAOBH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
117	ARLETE FERREIRA COSTA LUNARDI	AG02273695	OLS6867	FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4	29/01/2018	17:17:10	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA
118	ARLON ANTONIO RITA	AG02273725	BJH3478	GM/MONZA SL/E EFI	28/01/2018	09:54:26	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1552	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA
119	ARNALDO PEDRO DE SOBRAL	R001171911	HNP9254	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	22/01/2018	12:30:22	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
120	ARONILTON JOSE DE JESUS	R001169371	HZU7358	FIAT/PALIO EX	17/01/2018	15:26:07	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
121	ASLAN MARTINS SOUZA	R001170241	GTE2069	FIAT/TEMPRA IE	19/01/2018	13:39:26	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
122	ASSOCIACAO PROT B VEIC-VALOR CAR	R001171201	HOC3186	VW/VOYAGE 1.6 COMFORTL	21/01/2018	14:11:29	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
123	AUGUSTA IRIS DOS SANTOS	AG02273267	HGO8720	FIAT/PALIO ELX FLEX	29/01/2018	14:11:43	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 22	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
124	AUREA ARAUJO BELLO	AG02268785	HMM5626	FIAT/PALIO WEEKEND STILE	18/01/2018	15:26:58	RUA JOSE PEDRO PEREIRA 282	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA
125	AUREA ARAUJO BELLO	AG02268786	HMM5626	FIAT/PALIO WEEKEND STILE	18/01/2018	15:29:51	RUA JOSE PEDRO PEREIRA 282	TRANSPORTAR CRIANÇA SEM OBSERVÂNCIA DAS NORMAS DE SEGURANÇA ESTABELECIDAS P/ CTB
126	AURINO ALVES DE OLIVEIRA	AG02274272	PUB6708	RENAULT/SANDERO STW 16HP	26/01/2018	16:14:49	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 201	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
127	BALTAZAR DE JESUS SILVA	R001169131	HCC8805	GM/CLASSIC LIFE	17/01/2018	12:44:45	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
128	BEATRIZ GONCALVES FERREIRA	AG02270017	OLR8927	VW/GOL 1.6	19/01/2018	13:35:39	RUA HELVECIO LOPES DE MIRANDA SANTA MARTINHA 71	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
129	BERENICE SANTOS SILVA	AG02273683	PUQ8860	I/FIAT PALIO ATTRACT 1.0	28/01/2018	22:33:32	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 377	ESTACIONAR NO PASSEIO
130	BERNARDO LOPES GOMES	R001172491	JEQ7016	FIAT/UNO MILLE IE	24/01/2018	14:33:38	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
131	BLINDAGEM MARIANA LTDA - ME	R001170391	PYO0254	FIAT/STRADA ADVENTURE CD	20/01/2018	11:39:12	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
132	BRASIL KIRIN LOGISTICA E DIST LT	AG02272412	OWU5415	VW/17.190 WORKER	22/01/2018	10:32:40	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 661	ESTACIONAR NO PONTO DE EMBARQUE/DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS TRANSPORTE COLETIVO
133	BRUNA NOBRE VIEIRA	AG02273060	LRB9039	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	24/01/2018	17:31:35	RUA HELVECIO LOPES DE MIRANDA SANTA MARTINHA 71	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
134	BRUNO BARBOSA DE ALMEIDA SANTOS	AG02272753	HGR4392	FIAT/SIENA FIRE FLEX	24/01/2018	17:15:13	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1123	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
135	BRUNO DAVI BORGES	R001171631	OPY9007	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	22/01/2018	02:04:42	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA

								EM ATÉ 20%
136	BRUNO HENRIQUE MARABA FONSECA	AG02270010	GOA0078	VW/GOL CLI 1.8	18/01/2018	14:18:53	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 70	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - PONTO OU VAGA DE TÁXI
137	BRUNO LUIZ PEREIRA ALVES	R001170631	HIU6991	FIAT/PUNTO ELX 1.4	18/01/2018	14:07:41	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
138	BRUNO NUNES DE SOUZA	AG02273222	GOX1587	VW/GOL 1000	22/01/2018	09:49:54	RUA DIONIZIO GOMES 253	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
139	BRUNO NUNES DE SOUZA	AG02272720	GOX1587	VW/GOL 1000	22/01/2018	09:46:24	RUA DIONIZIO GOMES 253	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
140	BRUNO SEVERIANO DE FREITAS	AG02273634	GPW9926	VW/GOL GL	26/01/2018	10:22:04	RUA DIONIZIO GOMES 253	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
141	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	AG02272517	OPN8358	I/JAC J6 2.0 DIAMOND 7S	26/01/2018	12:23:44	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 121	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA
142	CAMILA GRAZIELE BRAGA DE MORAIS	AG02272441	HNI8331	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	24/01/2018	18:02:32	RUA DEODORO DE OLIVEIRA 330	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA
143	CARINA CRISTINA DOS SANTOS	R001172121	HHQ3651	HONDA/CG 150 TITAN KS	23/01/2018	12:42:42	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
144	CARLA ALBERTA DOS SANTOS	AG02273407	HGX9744	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	27/01/2018	11:19:27	RUA EDIVALDO MARTINS 366	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
145	CARLON CHARLES G FERREIRA	R001168631	GTY7762	GM/CORSA WIND	15/01/2018	16:18:27	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAOBH FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
146	CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA	R001169961	GPI3507	FIAT/UNO MILLE ELECTRONI	18/01/2018	14:11:45	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
147	CARLOS AUGUSTO CAETANO	R001168881	KDH7575	VW/PARATI GL 1.8 MI	16/01/2018	07:43:05	AV DENISE C ROCHA N1499 BHRIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
148	CARLOS AUGUSTO GUADANINI FILHO	AG02274316	HMC3218	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	26/01/2018	14:51:41	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 105	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
149	CARLOS AUGUSTO MARCELINO CORREIA	AG02274250	PXG4049	VW/VOYAGE CL MB	26/01/2018	09:56:25	AVENIDA DIONIZIO GOMES 253	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
150	CARLOS CESAR DA SILVA	AG02272632	HBW8646	VW/GOL 1.0	29/01/2018	16:40:01	RUA JOSE PEDRO PEREIRA 100	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
151	CARLOS EDUARDO M BRAGA DO CARMO	R001169891	GXS4564	VW/GOL 1.0 GIV	17/01/2018	22:28:45	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
152	CARLOS EGIDIO BATISTA	AG02273253	KZZ8564	I/FORD RANGER XLS 12P	29/01/2018	10:12:48	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
153	CARLOS HENRIQUE RIBEIRO DE MOURA	AG02274102	GWS0406	AUDI/A3 1.8	20/01/2018	09:34:33	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 427	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
154	CARLOS HENRIQUE SANTOS PEREIRA	AF00035797	GUH2742	IMP/FIAT TIPO 1.6 IE	11/01/2018	14:45:00	AV ARI TEIXEIRA DA COSTA 105	PARAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDOS ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
155	CARLOS JOSE BARTO DA SILVA	R001169231	QMW1607	NISSAN/VERSA 16UNIQUECVT	17/01/2018	17:17:33	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
156	CARLOS JOSE DE SOUZA	R001171381	HCJ9065	I/FIAT PALIO FIRE ECONOM	21/01/2018	16:18:55	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAOBH FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
157	CARLOS NOGUEIRA DA SILVA	AG02274262	GRF4129	GM/MONZA GL	26/01/2018	10:30:47	AVENIDA DIONIZIO GOMES 253	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
158	CARLOS PEDRO QUIRINO	AG02273818	GZQ4655	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	25/01/2018	12:17:33	RUA JOSE PEDRO PEREIRA 100	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
159	CARLOS ROBERTO G DE JESUS	AG02273919	KNZ0448	VW/GOL MI	24/01/2018	15:02:16	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA 126	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
160	CARLOS RODRIGO BENTO	AG02273973	GWV9467	FIAT/SIENA ELX FLEX	26/01/2018	16:45:59	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 201	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
161	CARLOS TEODORO DOS SANTOS	R001169341	GTY3978	VW/GOL CLI	17/01/2018	12:11:28	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
162	CASSIANO DA SILVA	AF00035509	GQU5437	IMP/FIAT TIPO 1.6 IE	09/01/2018	16:20:00	RUA GARDENIAS 575	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO
163	CASSIO FREIRE DE SOUZA	AF00035626	PUH8991	HONDA/CG150 FAN ESDI	19/01/2018	14:35:00	RUA GRAMADOS 371	CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE
164	CASSIUS VINICIUS FERREIRA LEAO	R001170981	OXH9205	FIAT/PALIO ESSENCE 1.6	21/01/2018	08:27:21	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
165	CECILIA FERREIRA DE OLIVEIRA	AG02273963	GTW9559	FORD/ESCORT GHIA	26/01/2018	15:46:04	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 201	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
166	CECILIA FERREIRA DE OLIVEIRA	AG02273655	GTW9559	FORD/ESCORT GHIA	26/01/2018	15:49:19	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 201	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
167	CELIA APARECIDA MORETO	AF00035858	HNE1970	I/FIAT SIENA EL FLEX	12/01/2018	22:20:00	AV NOGUEIRAS 35	ESTACIONAR EM DESACORDO COM AS POSIÇÕES ESTABELECIDAS NO CTB
168	CELIO HENRIQUE PIMENTA	R001170651	HMJ6872	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	19/01/2018	06:26:30	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
169	CELSO OLIVEIRA SIMOES	R001169271	HKC3544	FIAT/STRADA FIRE FLEX	17/01/2018	11:59:12	AV DENISE C ROCHA N1499 BHRIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
170	CEMA CENTRAL MINEIRA ATAC LTDA	AG02272604	HDR8186	VW/GOL 1.0	26/01/2018	15:30:41	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 88	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
171	CEPALAB LABORATORIOS	AG02268970	HIE4840	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	17/01/2018	11:09:38	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
172	CESAR DAMAZIO	R001171071	HLR5578	VW/GOL 1.6 POWER	21/01/2018	19:41:53	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
173	CFC JUSTINOPOLIS LTDA	AG02272628	HJR5540	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	29/01/2018	15:00:26	RUA HEVERCIO LOPES MIRANDA OPOSTO82	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA

								SINALIZAÇÃO
174	CHARLES DE SOUZA NOGUEIRA	R001170701	HDL9381	HONDA/CG 150 TITAN KS	19/01/2018	15:02:54	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
175	CHARLESTON EDUARDO ROSA	AG02268428	GQQ6902	FIAT/UNO MILLE EP	17/01/2018	10:07:53	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 2380	ESTACIONAR NO PONTO DE EMBARQUE/DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS TRANSPORTE COLETIVO
176	CINARA EVELYN TEIXEIRA DE SOUZA	R001172431	NXY4466	FIAT/STRADA ADVENTURE CD	24/01/2018	12:31:56	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
177	CINTIA KARIME M. G. OLIVEIRA	AG02273966	HNQ8127	PEUGEOT/207PASSION XR	26/01/2018	16:05:15	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 201	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
178	CLARA PEREIRA DE SOUZA	R001171781	HFW3421	TOYOTA/COROLLA XEI18VVT	22/01/2018	15:54:27	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
179	CLAUDIA CRISTINA DE SENA SILVA	R001171151	HAF3450	HONDA/CG 125 TITAN KS	21/01/2018	10:02:39	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
180	CLAUDIA CRISTINA VILELA MARTINS	AG02274282	OPJ9557	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	26/01/2018	20:10:29	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1170	TRANSITAR EFETUANDO TRANSPORTE REMUNERADO DE PESSOAS QDO Ñ LICENCIADO P/ESSE FIM
181	CLAUDIA HELENA JULIO DAMASO	R001170491	HID2112	VW/GOL 1.0 GIV	20/01/2018	09:03:41	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
182	CLAUDIA PEREIRA MARTINS	AG02273980	DEA5783	GM/VECTRA GLS	26/01/2018	17:38:57	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 201	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA
183	CLAUDIA PEREIRA MARTINS	AG02273979	DEA5783	GM/VECTRA GLS	26/01/2018	17:37:55	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 201	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
184	CLAUDIMAR REIS DA SILVA	R001170361	HDW6937	FIAT/PALIO WEEK TREKKING	20/01/2018	16:57:14	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
185	CLAUDIMARA FLORES FERREIRA DE SA	R001169701	PWI2170	FORD/KA SE 1.5 SD	06/01/2018	14:40:06	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
186	CLAUDIMEIRE GOMES MARTINS	AG02274321	JRN4708	VW/GOL 1.0 GIV	26/01/2018	14:58:32	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
187	CLAUDINEI GONCALVES FERREIRA	AG02273080	OPD6555	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	29/01/2018	18:05:36	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA 05	ESTACIONAR EM DESACORDO COM AS POSIÇÕES ESTABELECIDAS NO CTB
188	CLAUDINEI SOUZA MEDEIROS	AG02274210	HLZ7020	FIAT/STRADA TREK FLEX	23/01/2018	10:19:17	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA
189	CLAUDIO ANTONIO DE SOUZA	AG02273022	GZW0838	VW/GOLF	22/01/2018	14:04:50	RUA COLETOR JOSE LAGO 71	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
190	CLAUDIO PEREIRA DOS SANTOS	AG02274124	EAQ1945	VW/GOL CL 1.8	22/01/2018	14:20:24	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 300	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO
191	CLAUDIO ROBERTO DA S. MEIRA	AG02273650	EBV4128	GM/CELTA 2P LIFE	26/01/2018	11:01:56	RUA HELENA SAPORI FALUBA 336	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
192	CLAYTON SOARES	R001170081	JHI3533	VW/FOX 1.0	18/01/2018	08:25:17	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
193	CLEBER MARTINS DA SILVA	R001170691	GWZ2845	FIAT/PALIO ELX	19/01/2018	21:10:56	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
194	CLEBER POLICARPO P. DOS SANTOS	R001173091	GSV3779	HONDA/CG 125 FAN KS	25/01/2018	07:00:58	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
195	CLEBER ROSA MACHADO	AG02268426	HWL6915	GM/ASTRA SEDAN CONFORT	17/01/2018	09:04:38	RUA JOSE MARIA ALKIMIM 60	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
196	CLEIDE DA SILVA MELO ALVES	AG02272467	ORB5616	I/FIAT PALIO ATTRACT 1.0	26/01/2018	11:35:49	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 88	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
197	CLEIDE DOS SANTOS CARVALHO	AG02273031	HAV6039	FIAT/UNO MILLE FIRE	22/01/2018	17:17:08	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 2700	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA
198	CLEIDSON LUCIO PEREIRA DA SILVA	AG02273801	OWY5791	FIAT/PUNTO ESSENCE 1.6	24/01/2018	08:28:18	RUA ARTUR JOSE ALVES 10	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
199	CLEINE CRISTINE DE O.SILVA	AG02273262	PUP0097	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT	29/01/2018	11:19:21	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1123	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
200	CLEITE DA SILVA VIEIRA	AF00035589	GWC4325	GM/CORSA SUPER	11/01/2018	18:01:18	RUA SAO MIGUEL 200	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN
201	CLEITON XAVIER DA SILVA	AG02273006	GQL1391	VW/LOGUS CL	19/01/2018	20:03:09	RUA CATAGUASES 120	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA
202	CLEITON XAVIER DA SILVA	AG02273005	GQL1391	VW/LOGUS CL	19/01/2018	19:59:42	RUA CATAGUASES 120	TRANSITAR EFETUANDO TRANSPORTE REMUNERADO DE PESSOAS QDO Ñ LICENCIADO P/ESSE FIM
203	CLESIO BRANDAO	R001172811	HOI7373	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	25/01/2018	10:13:24	AV DENISE C ROCHA N1499 BHRIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
204	CLESSY MOREIRA BATISTA	R001172091	HIK7198	FIAT/STRADA FIRE FLEX	23/01/2018	14:33:44	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAOBH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
205	CLEUSA MARIA DE ALMEIDA	AG02272403	HBH9272	FIAT/UNO MILLE FIRE	20/01/2018	08:55:22	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 841	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
206	CLEUSA ODINA VITALINO	AG02273628	HID0909	TOYOTA/COROLLA SEG18FLEX	25/01/2018	21:31:11	RUA TRANQUEDO NEVES 327	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN
207	CLEYTON JUNIO SILVA CARDOSO	AG02274227	HEI1061	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	24/01/2018	15:58:19	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA 126	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
208	CLEYTON SOUZA DE MOURA	R001170111	GLQ7111	VW/GOL 1000	18/01/2018	13:39:25	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
209	CLICIA KELES PINTO	R001169351	HEG0734	FIAT/UNO SPORTING 1.4	17/01/2018	08:04:26	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%

210	CMA VEICULOS LTDA EPP	AG02273611	DCB0857	GM/CELTA	21/01/2018	22:48:38	RUA JOSE MARIA DE ALCKIM FRENTE 38	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
211	CMA VEICULOS LTDA EPP	AG02273610	DCB0857	GM/CELTA	21/01/2018	22:41:09	RUA JOSE MARIA DE ALCKIM 38	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO
212	CN FERRAGENS LTDA ME	R001171881	HNE2025	FIAT/PUNTO ELX 1.4	22/01/2018	23:08:53	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
213	COMERCIAL M E G LTDA ME	AG02272421	HNS8341	M.BENZ/ATRON 2324	23/01/2018	13:57:49	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 2315	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
214	COMPANHIA DE LOC DAS AMERICAS	AG02272614	PUQ1309	M.BENZ/ATRON 1719	27/01/2018	14:23:28	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 1385	ESTACIONAR NO PONTO DE EMBARQUE/DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS TRANSPORTE COLETIVO
215	COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICA	R001172171	PYI9931	FORD/KA SE 1.0 SD B	23/01/2018	00:37:42	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
216	CONSTRUTORA R FONSECA LTDA	R001169721	HNY4049	IVECO/DAILY 55C17CS	06/01/2018	09:48:52	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
217	CREARE CONTABILIDADE LTDA ME	AG02273978	HJJ5804	I/FIAT SIENA ELX FLEX	26/01/2018	17:13:54	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 201	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
218	CREUZA SONIA MARIA DA SILVA	AG02273951	GTG0801	GM/KADETT SL/E	26/01/2018	11:07:36	RUA HELENA SAPORI FALUBA 551	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
219	CRISTIAN PENA MACHADO	AG02273639	HBY9150	VW/GOL 1.0	26/01/2018	10:33:43	RUA HELENA SAPORI FALUBA 37	ESTACIONAR NO PASSEIO
220	CRISTIANE DO NASCIMENTO SIQUEIRA	AG02274133	PVH8938	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	22/01/2018	15:55:01	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 857	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
221	CRISTIANE PAULA DE OLIVEIRA	AG02273932	HJP9728	VW/GOL 1.0 GIV	24/01/2018	17:14:50	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1113	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
222	CRISTIANO ALVES DA SILVA	R001168451	HGN9431	HONDA/CG 150 TITAN KS	15/01/2018	06:52:59	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
223	CRISTIANO DE OLIVEIRA GOMES	AG02273624	JNX1225	FIAT/PALIO EX	25/01/2018	17:35:13	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 18	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA
224	CRISTIANO FERNANDES DA SILVA	AG02272404	HDR4305	FIAT/SIENA ELX FLEX	20/01/2018	10:52:05	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 841	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
225	CRISTIANO JULIO BARBOSA COLETA	R001169001	HOI6649	GM/ASTRA HB 4P ADVANTAGE	16/01/2018	10:51:30	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
226	CRISTIANO VAZ MARCELINO	AG02272808	GWI3438	PEUGEOT/207HB XR	19/01/2018	15:31:03	RUA SUACUI 346	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO
227	CRISTINA A CAMILO DA SILVA	AG02272762	OQM6785	RENAULT/SANDERO EXP1016V	25/01/2018	14:47:48	RUA JOSE MARIA ALCKIMIM 209	DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR
228	CRISTINA REZENDE GUIMARAES	AG02268773	PVD7065	VW/GOL TL MC S	16/01/2018	20:28:02	RUA JOSE PEDRO PEREIRA 439	TRANSITAR EFETUANDO TRANSPORTE REMUNERADO DE PESSOAS QDO Ñ LICENCIADO P/ESSE FIM
229	CSC CONST SIQUEIRA C EIRELI EPP	R001172761	PZN6242	MMC/TRITON SPORT HPE	25/01/2018	13:19:29	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
230	CYNTHIA GOSLING	R001169021	HCA2568	FIAT/UNO MILLE FIRE	16/01/2018	14:24:33	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
231	CYNTHIA LUCIANE G DE SALES	AG02273061	KLZ1556	VW/GOL 16V	24/01/2018	18:05:18	RUA HELVECIO LOPES DE MIRANDA SANTA MARTINHA 85	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
232	DAIANE NAYARA GOMES DA SILVA	R001172611	OQC6333	HONDA/CG 125 FAN ES	24/01/2018	07:23:06	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
233	DAIENE TATIELLE SANTOS LEITE	R001170661	OXC3537	FIAT/UNO WAY 1.0	19/01/2018	08:19:55	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
234	DALILA CAETANO CARVALHO LACERDA	R001169941	PUC7037	VW/VOYAGE HL MB	18/01/2018	13:20:38	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
235	DANIEL AMARAL DE MEIRA	AG02273905	HZQ4070	FIAT/PALIO EX	22/01/2018	09:24:00	AVENIDA DIONIZIO GOMES 253	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
236	DANIEL AUGUSTO DE FREITAS ARAUJO	R001172201	OPY9074	CHEVROLET/CRUZE LT HB	23/01/2018	09:43:45	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
237	DANIEL HENRIQUE SOUZA MENDES	AG02268797	GQG8204	FIAT/PALIO EDX	18/01/2018	17:48:02	RUA JOSE PEDRO PEREIRA 282	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA
238	DANIEL RODRIGUES DA SILVA	AG02272460	HMV1165	FIAT/BRAVO ESSENCE 1.8	25/01/2018	12:05:43	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 540	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
239	DANIEL SANTOS	AG02270020	HHN2239	HONDA/CG 125 FAN	19/01/2018	13:37:49	RUA HELVECIO LOPES DE MIRANDA SANTA MARTINHA 85	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
240	DANIEL SANTOS TOLENTINO	AG02272615	MRZ9995	IMP/FORD ESCORT GL 16V F	27/01/2018	14:26:18	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 312	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO
241	DANIEL SOARES DOS SANTOS	R001169281	HKQ4612	TOYOTA/ETIOS SD XLS	17/01/2018	21:03:43	AV DENISE C ROCHA N1499 BHRIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
242	DANIELA CAMPOS FELIPE MARTINS	AG02273501	HYA7445	I/VW BORA	25/01/2018	16:45:12	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA 91	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
243	DANIELA CRISTINA DA SILVA	R001169791	GPL4767	VW/QUANTUM	06/01/2018	14:46:02	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
244	DANIELA REZENDE GONCALVES SILVA CORREIA	AG02274114	JJZ2476	IMP/MBENZ 310D SPRINTERM	22/01/2018	11:37:10	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 1385	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
245	DANIELA SOARES GUSMAO	AG02272466	PYJ0996	HONDA/CG 160 START	26/01/2018	11:25:09	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 32	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - PONTO OU VAGA DE TÁXI
246	DANIELE APARECIDA GOMES	AG02272763	HKP9999	HONDA/CIVIC LXS FLEX	25/01/2018	15:03:31	RUA JOSE MARIA ALCKIMIM 209	DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR
247	DANIELE LOPES PINTO SILVA	AG02273062	GTI6642	GM/VECTRA CD	24/01/2018	19:23:24	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 86	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA

248	DANIELZA APARECIDA DO PRADO	AG02273605	GXP6907	IMP/FIAT PALIO EX	20/01/2018	17:48:11	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 413	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
249	DANILO BRASILEIRO DE OLIVEIRA	R001172481	HMD0133	HONDA/CIVIC LXL FLEX	24/01/2018	13:48:32	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
250	DANILO CESAR CAMARGOS	AG02272459	HGP7063	FIAT/UNO WAY 1.4	25/01/2018	12:02:13	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 413	ESTACIONAR NAS VAGAS RESERV ÀS PESS C/ DEFICIÊNCIA, S/ CREDENCIAL
251	DARILHA DE FREITAS SOARES VEIRA	R001169051	HNG2114	FIAT/STRADA WORKING CD	16/01/2018	21:50:48	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
252	DARLY GIL DE SOUSA	AG02272636	GZH4712	VW/GOL 16V TURBO	29/01/2018	18:30:57	RUA DR ROSELMIRA NOGUEIRA 115	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
253	DAVI SILVA FERREIRA GUIMARAES	AG02271026	OPB6592	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	17/01/2018	10:00:09	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 545	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
254	DAVIDSON AVELINO	R001168781	PXF3567	HONDA/CG150 FAN ESDI	15/01/2018	06:50:04	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
255	DAVIDSON JUNIO DOS SANTOS	AG02273647	HAO0421	FIAT/SIENA ELX	26/01/2018	10:57:15	RUA HELENA SAPORI FALUBA 336	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
256	DEBORA APARECIDA ROSA	AG02274109	KGI8854	FIAT/PALIO 16V	22/01/2018	09:47:50	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 1513	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
257	DEBORA FATIMA DO PATROCINIO	R001169011	HJJ8901	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	16/01/2018	09:29:25	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
258	DEGMAR GOMES DO SANTOS	R001169361	PUF4086	CHEVROLET/CRUZE LT NB	17/01/2018	08:26:30	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
259	DEIVISON NUNES DE SOUZA	AG02272713	GWV0906	FIAT/UNO MILLE EX	21/01/2018	20:06:59	AVENIDA DOS NOGUEIRAS SEM NUMERO	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN
260	DEIVSON JUNIOR MARTINS CORREA	R001168611	HCD4059	HONDA/CG 150 SPORT	15/01/2018	19:26:55	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
261	DELIO PEREIRA BITARAES	R001171921	HGJ2948	MMC/L200 OUTDOOR	22/01/2018	13:48:21	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
262	DELIO PEREIRA BITARAES	R001171661	HGJ2948	MMC/L200 OUTDOOR	22/01/2018	18:46:25	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
263	DELZA A. LIMA SANTOS DE SOUZA	AG02274154	PXS5551	HONDA/HR-V LX CVT	29/01/2018	10:11:26	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 685	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
264	DENILSON EVANGELISTA	AG02272819	NES7370	FIAT/SIENA FIRE	19/01/2018	15:16:44	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 300	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO
265	DENILSON JOSE CALDEIRA	R001170201	JKH4712	GM/CLASSIC SPIRIT	19/01/2018	14:22:03	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
266	DENIS ROBSON OLIVERA	AG02272722	HIU2246	FIAT/STRADA FIRE FLEX	22/01/2018	09:51:51	RUA DIONIZIO GOMES 253	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
267	DENISIA FARIA	AG02270021	HNE7080	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	19/01/2018	13:52:10	RUA HELVECIO LOPES DE MIRANDA SANTA MARTINHA 80	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
268	DEP MAT CONST VALE DO OURO LTDA	AG02274303	HOK9748	I/NISSAN VERSA 16SL FLEX	24/01/2018	12:00:15	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
269	DERLANDIA REGINA DE SOUZA	R001172471	HKC7147	VW/FOX 1.6 PLUS	24/01/2018	18:44:21	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
270	DIBERT CLAITON DO ROSARIO	AG02274344	GZQ0689	GM/ASTRA HB 4P ADVANTAGE	29/01/2018	16:36:07	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 38	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - PONTO OU VAGA DE TÁXI
271	DIEGO BARRETO DE SOUZA BRAGA	AG02272818	HFR6478	VW/FOX 1.6 PLUS	19/01/2018	14:48:55	RUA JARDIM DE ALA 344	ESTACIONAR NO PASSEIO
272	DIEGO HENRIQUE COSTA GONCALVES	AG02274339	HUI7791	VW/SANTANA CL 1800 I	29/01/2018	15:23:04	RUA JOSE PEDRO PEREIRA 100	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
273	DIENIFI P. DE ALMEIDA A. SOUZA	AF00035598	GYM4136	GM/ASTRA GLS	20/01/2018	20:01:18	RUA MOACIR MENEZES 1650	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO
274	DILERMANDO LOPES DE ARAUJO	AG02272728	GWV6809	FIAT/SIENA ELX FLEX	22/01/2018	17:32:52	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 2700	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
275	DIMAR RODRIGUES DE ANDRADE	R001169401	JPD7097	FIAT/PALIO ELX	17/01/2018	13:34:55	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
276	DINILSON JOSE DUARTE	AG02272405	HID2864	VW/POLO SEDAN 1.6 COMFOR	20/01/2018	10:52:50	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 841	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
277	DIOGO DE SOUZA BIANCO	AG02274214	HFP4771	FIAT/PALIO FIRE FLEX	23/01/2018	14:40:40	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
278	DIONEMAC FELICIO	R001172711	KLE3666	IMP/VW GOL SPECIAL	25/01/2018	18:38:58	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
279	DIRCEU GOMES FLORES	AG02272827	OPD0058	I/HYUNDAI ELANTRA GLS	23/01/2018	18:40:49	RUA DENISE CRISTINA DA ROCHA 320	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
280	DIVA GOMES DOS SANTOS CARVALHO	AG02272629	OME2538	VW/VOYAGE 1.6	29/01/2018	15:10:10	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
281	DIVA LUCIA DE LACERDA	AG02273947	HAO8504	FIAT/PALIO FIRE	26/01/2018	10:58:30	RUA HELENA SAPORI FALUBA 551	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
282	DJALMA PEREIRA DE FREITAS	R001170301	KOY6295	I/PEUGEOT 308 ALLURE	19/01/2018	07:29:59	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
283	DOLVIRGENS DA CONCEICAO PEREIRA	R001170751	OPY7790	VW/NOVO GOL 1.0	20/01/2018	07:14:50	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
284	DOMINGOS PANTOJA SODRE	AG02274121	OQT9539	FIAT/IDEA ESSENCE 1.6	22/01/2018	14:26:34	RUA DENISE CRISTINA DA ROCHA 685	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
285	DOUGLAS CASSIANO	R001169921	PVG4282	FIAT/STRADA WORKING	18/01/2018	08:37:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA	TRANSITAR EM VELOCIDADE

	AMADOR			CD			N1502 BHRIBEIRAO	SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
286	DOUGLAS CORLAITE CUNHA	AG02272431	HDJ0586	FIAT/PALIO FIRE FLEX	24/01/2018	10:38:28	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
287	DOUGLAS CORLAITE CUNHA	AG02273641	HDJ0586	FIAT/PALIO FIRE FLEX	26/01/2018	10:51:14	RUA HELENA SAPORI FALUBA 336	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
288	DOUGLAS DINIZ ALVES	R001172441	PWO2571	FIAT/UNO VIVACE 1.0	24/01/2018	13:03:35	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
289	DOUGLAS JOSE DE OLIVEIRA	AG02274208	PVO8341	HYUNDAI/HR HDB	23/01/2018	10:07:16	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
290	DOUGLAS MOREIRA COUTO	R001169811	PZP5146	VW/NOVO GOL TRACK MCV	06/01/2018	13:24:21	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
291	DOUGLAS OLIVEIRA FERNANDES	AF00035711	GWB2119	FIAT/FIORINO IE	31/12/2017	12:00:00	RUA JOSUE MARTINS 694	ESTACIONAR NAS ESQUINAS E A MENOS DE 5M DO ALINHAMENTO DA VIA TRANSVERSAL
292	ECIR MARTINS DOS SANTOS PEREIRA	R001170001	HCY8115	FIAT/SIENA FIRE FLEX	18/01/2018	10:11:24	AV DENISE C ROCHA N1499 BHRIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
293	EDENILSON TEIXEIRA MELO	R001170421	HCV7153	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	20/01/2018	16:13:31	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
294	EDER RODRIGUES PEREIRA	R001169731	HGL2639	FIAT/PALIO ELX FLEX	06/01/2018	11:40:06	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
295	EDERLI GOMES DA SILVA PARDIM	AG02274347	HFG0585	FIAT/SIENA FIRE FLEX	29/01/2018	18:28:13	RUA JOSE PEDRO PEREIRA 100	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
296	EDERSON ROCHA SILVA	R001170211	HMB8465	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	19/01/2018	17:59:39	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
297	EDILEY SEVERINO BARROSO	R001172311	HAL3801	YAMAHA/YBR 125ED	24/01/2018	06:47:33	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
298	EDILSON BORBUREMA SILVA	AG02268427	EDX7993	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	17/01/2018	09:54:57	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
299	EDILSON DE ALMEIDA REIS	AG02274261	HCO3179	NISSAN/FRONTIER 4X4 SE	26/01/2018	10:16:51	AVENIDA DIONIZIO GOMES 253	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
300	EDILSON VITOR DOS SANTOS	R001169031	HZN1016	FIAT/PALIO ED	16/01/2018	12:14:51	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
301	EDIMAR OLIVEIRA DA SILVA	R001168791	OQU0669	HONDA/CG 125 FAN KS	15/01/2018	07:47:41	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
302	EDIMILSON DA SILVA	R001168711	HBV2683	YAMAHA/XT 660R	15/01/2018	15:07:45	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
303	EDIMILSON TRINDADE CANCIO	R001169621	GYR4100	VW/FOX 1.0 SPORTLINE	06/01/2018	09:46:49	AV DENISE C ROCHA N1499 BHRIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
304	EDITE CELESTINA DE FATIMA MELO	R001171981	HOJ1646	FIAT/LINEA LX 1.8	22/01/2018	10:02:02	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
305	EDIVALDO ANDRADE DOS SANTOS	R001172821	GOX9086	VW/PARATI GLS	25/01/2018	16:13:07	AV DENISE C ROCHA N1499 BHRIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
306	EDIVALDO MARQUES DA PENHA JUNIOR	R001171561	OPM7192	FIAT/PUNTO ESSENCE 1.6	21/01/2018	07:19:06	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
307	EDMAR ALVES DA SILVA	AG02274305	GPL8747	VW/GOL CL	24/01/2018	14:29:06	RUA JOSE PEDRO PEREIRA 100	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
308	EDMAR FERREIRA DE OLIVEIRA	R001168871	HEE9364	HONDA/NXR150 BROS ES	16/01/2018	17:57:35	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
309	EDMILSON PEREIRA CARDOSO	R001173021	HJR6754	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	25/01/2018	15:30:14	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
310	EDNA FERNANDA M DUARTE SANTOS	R001168751	GVE7475	RENAULT/SANDERO EXP 16	15/01/2018	16:00:25	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
311	EDOM BISPO DO NASCIMENTO	R001170531	GVT5321	FIAT/PALIO 16V	20/01/2018	14:05:35	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
312	EDSON MOREIRA	AG02274244	JXX2907	GM/ZAFIRA 2.0	26/01/2018	09:44:27	AVENIDA DIONIZIO GOMES 253	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
313	EDSON PASSOS XAVIER	AG02272446	HUF8634	VW/GOL 1000	25/01/2018	08:41:14	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 1513	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
314	EDSON PEREIRA PINTO	AG02273904	LPN7713	I/M.BENZ413CDI SPRINTERM	22/01/2018	09:23:02	AVENIDA DIONIZIO GOMES 253	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA
315	EDSON SOARES DA SILVA	AG02272485	HOG2853	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	29/01/2018	15:15:46	RUA SUACUI 359	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
316	EDUARDO GUADANINI	AG02273928	HDH3606	FIAT/STRADA FIRE FLEX	24/01/2018	15:54:52	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA 126	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
317	EDUARDO LOPES DA SILVA	R001172501	GPA8810	VW/LOGUS GLS	24/01/2018	16:46:06	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
318	EDUARDO SILVA	AG02273502	HFS6406	VW/POLO SEDAN 1.6	25/01/2018	15:20:31	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 88	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
319	ELCIE BRAGANCA CARVALHO FRANCA	AG02272418	PUC3654	RENAULT/SANDERO PRI 16HP	23/01/2018	09:50:52	RUA JOSE FERREIRA DE PAULA 123	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO
320	ELENY ALVES SILVA	AG02272474	GWK9028	FIAT/PALIO FIRE FLEX	26/01/2018	12:40:25	RUA LAURO SOBRE NOGUEIRA 57	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
321	ELIANA APARECIDA DA SILVA	R001171971	FLC5784	RENAULT/SANDERO EXP1016V	22/01/2018	09:11:43	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA

								EM ATÉ 20%
322	ELIANA GONCALVES SOARES	R001172211	PXV0339	VW/UP TAKE MA	23/01/2018	09:43:52	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
323	ELIANE APARECIDA DE P.RODRIGUES	R001171791	GTJ3035	GM/CORSA WIND	22/01/2018	17:01:58	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
324	ELIANE MACIEL TRIGUEIRO	R001173001	PVL4695	HONDA/CG 150 TITAN EX	25/01/2018	10:36:29	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%
325	ELIAS CESAR SILVA DE JESUS	AG02273622	OLP7857	VW/GOL 1.0 GIV	25/01/2018	17:20:25	RUA DOS NOGUEIRAS 88	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
326	ELIAS PEREIRA DOS REIS	R001169091	GMV3380	VW/POINTER CL 1.8	16/01/2018	06:29:08	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
327	ELIENE MARIA DOS SANTOS	AG02273051	JHO9478	I/FORD FOCUS 1.6 FLEX HA	24/01/2018	12:25:29	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 2000	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
328	ELIENE MARIA DOS SANTOS	AG02273052	JHO9478	I/FORD FOCUS 1.6 FLEX HA	24/01/2018	12:25:13	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 2000	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
329	ELISANGELA HELIODORO RODRIGUES	AG02273935	LPD6345	GM/CELTA 4P LIFE	26/01/2018	09:45:01	RUA DIONIZIO GOMES 253	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
330	ELISEU DOS REIS PEREIRA	AF00035866	OLO2583	HONDA/NXR150 BROS ES	17/01/2018	17:30:00	RUA NOVA IORQUE 615	CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE
331	ELISMAR BARBOSA MATIAS	AG02274215	HNK7026	VW/FOX 1.0 GII	23/01/2018	14:41:05	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA
332	ELITON VIEIRA DE SOUZA	R001172591	HIK2339	FIAT/PALIO FIRE FLEX	24/01/2018	12:19:19	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
333	ELIZABETE OLICIO VARGAS - ME	R001170161	EMW8995	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	19/01/2018	09:23:48	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
334	ELIZABETH DE ARAUJO	R001168961	HFN1394	I/PEUGEOT 307 16 PR PK	16/01/2018	15:03:58	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
335	ELIZABETH RANDI DO NASCIMENTO	AG02274346	HFG0514	FIAT/PALIO FIRE FLEX	29/01/2018	17:31:55	RUA HELVECIO LOPES DE MIRANDA OPOSTO 90	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
336	ELMA GOMES DE SOUZA	AG02273001	HHS1818	VW/GOLF 1.6 TECH	19/01/2018	14:53:44	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 590	ESTACIONAR NO PASSEIO
337	EMANOEL THEYLOR L. DA SILVA	R001171291	GWY7130	HONDA/NX-4 FALCON	21/01/2018	18:01:45	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
338	EMERSON ADEMAR SANTOS DA LUZ	R001171491	PXL7100	HONDA/NXR160 BROS ESDD	21/01/2018	08:54:47	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
339	EMERSON ALVES DE CARVALHO	AG02273254	HMJ7886	GM/CELTA 4P LIFE	29/01/2018	10:50:32	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1123	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
340	EMERSON SOUZA SOARES	R001172351	GNO6935	GM/CHEVETTE	24/01/2018	13:29:08	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
341	EMILSON SILVA DE MOURA	AG02272414	HOZ1418	FIAT/PALIO 16V	22/01/2018	10:40:40	RUA DENISE CRISTINA DA ROCHA 300	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
342	EMPRESA FUNERARIA CARVALHO LTDA	R001172011	HNB5284	VW/SAVEIRO 1.6 CS	23/01/2018	06:45:09	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
343	ERIKA DA SILVA OLIVEIRA	R001170171	HOD0984	CHEVROLET/CLASSIC LS	19/01/2018	11:43:07	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
344	ESDRA DA SILVA	AG02273713	COM0062	GM/CORSA WIND	27/01/2018	14:38:20	RUA ROSELMIRA NOGUEIRA 227	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
345	ESLEY PEREIRA DOS SANTOS	AG02272760	PUW6209	VW/GOL TRACK MB S	24/01/2018	17:20:34	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1123	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
346	ESTEVAO DIAS VIEIRA BRAGA	R001169981	HLH2014	I/SUZUKI G.VITARA V6	18/01/2018	18:21:20	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
347	ETELVINA TEIXEIRA CHAVES BATISTA	AG02273924	HEA5319	FIAT/PALIO ELX FLEX	24/01/2018	15:40:44	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA 126	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
348	ETIENNE LIMA RIBEIRO	AG02272809	HLB1232	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	19/01/2018	15:30:53	RUA SUACUI OPTN346	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
349	EUDES COERCIO	R001169211	PYW5719	CHEV/PRISMA 1.4MT LT	17/01/2018	14:51:06	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
350	EUGENIO LEMES DA ROCHA	R001171591	NYD9744	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	21/01/2018	13:30:50	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
351	EULER ALVES PENA DRUMMOND	AG02273606	HHJ3317	FIAT/DOBLO ADV 1.8 FLEX	20/01/2018	17:54:36	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 413	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
352	EUSELINA SIQUEIRA CELESTINO	AG02273621	HMO9836	CHEVROLET/CLASSIC	25/01/2018	17:03:21	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 88	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
353	EUSTAQUIO HERMINIO BORBA	AG02272429	PVP4564	FIAT/STRADA WORKING CE	24/01/2018	09:45:02	RUA JOSE FERREIRA DE PAULA 123	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO
354	EUSTAQUIO HERMINIO BORBA	AG02272432	PVP4564	FIAT/STRADA WORKING CE	24/01/2018	09:45:07	RUA JOSE FERREIRA DE PAULA 123	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO
355	EVA ALVES DOS SANTOS	AG02274224	GOR9893	FIAT/PALIO EDX	24/01/2018	15:32:29	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA 126	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
356	EVA ALVES DOS SANTOS	AG02272820	GOR9893	FIAT/PALIO EDX	22/01/2018	10:27:44	RUA JOSE MARIA DE ALCKIM 209	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
357	EVA ALVES DOS SANTOS	AG02274225	GOR9893	FIAT/PALIO EDX	24/01/2018	15:33:07	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA 126	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA
358	EVANDRO CANDIDO SCHIMIDT	AG02272473	HOH9208	VW/GOL 1.0 GIV	26/01/2018	12:39:10	RUA LAURO SOBRE NOGUEIRA 57	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO

359	EVANDRO ERASMO DIAS MOREIRA	AG02274329	OOZ0810	FIAT/IDEA ESSENCE 1.6	26/01/2018	18:50:57	RUA DRAROZELMIRA NOGUEIRA 107	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
360	EVANDRO EVANGELISTA DA SILVA	R001171021	HGS5948	GM/CELTA 5 PORTAS	21/01/2018	13:58:08	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
361	EVANDRO GOMES DA ROCHA LIZ	AF00035524	GYZ8826	VW/GOLF	17/01/2018	13:52:00	AV DENISE CRISITINA DA ROCHA 487	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
362	EVANDRO LUCAS DOS SANTOS BARBOSA	AG02273995	HDL4599	HONDA/CG 150 TITAN KS	29/01/2018	10:44:52	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1180	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA
363	EVANIO SEBASTIAO ANACLETO	AG02272606	HCM2543	GM/VECTRA SEDAN ELEGANCE	26/01/2018	16:34:24	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
364	EVELIN MARCIANO OLIVEIRA	AG02274123	PVC4125	FORD/KA SE 1.0 HA	22/01/2018	14:28:07	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 300	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
365	EVERTON APARECIDO DE ANDRADE REI	R001172721	PWI0185	VW/SAVEIRO CD CROSS MA	25/01/2018	08:21:56	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
366	FABIANO FERREIRA DA SILVA	AG02273903	GUE3314	FIAT/PALIO EDX	22/01/2018	09:16:44	AVENIDA DIONIZIO GOMES 253	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
367	FABIO COSTA BERNARDES	AG02272419	HHP0649	VW/CROSSFOX	23/01/2018	12:25:06	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
368	FABIO HENRIQUE DE JESUS ALVES	R001169581	HHR3869	FIAT/STRADA FIRE FLEX	06/01/2018	17:54:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
369	FABIO LUCIO PEREIRA DIAS	AG02272617	GYB4306	FIAT/PALIO ELX	27/01/2018	14:35:39	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 407	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO
370	FABIO MACHADO BOTELHO SENA	AG02274337	MTZ7528	FIAT/LINEA HLX 1.8	29/01/2018	15:20:09	PRACA FRANCISCO MIGUEL 35	ESTACIONAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRE
371	FABIO MENEZES PEREIRA	AG02274251	HFS4390	FIAT/IDEA ADVENTURE FLEX	26/01/2018	09:58:19	AVENIDA DIONIZIO GOMES 253	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
372	FABIO PEREIRA GUIMARAES	AG02274106	EHE0049	GM/CORSA SEDAN PREMIUM	20/01/2018	10:44:53	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 841	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
373	FABIO RAIMUNDO GOMES	R001169301	HNI7110	CHEVROLET/CLASSIC	17/01/2018	13:20:44	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAOBH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
374	FABRICIA TORMEN CANCELLA LINS	AG02274232	KKR4921	FORD/ECOSPORT XLS1.6FLEX	24/01/2018	17:27:38	RUA DENISE CRISTINA DA ROCHA 1123	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA
375	FABRICIO DO NASCIMENTO SILVA	AG02272471	GOZ3822	GM/VECTRA GLS	26/01/2018	11:43:26	RUA ROSELMIRA NOGUEIRA 107	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
376	FABRICIO FERREIRA N. MACHADO	AG02271024	HFI7964	FIAT/STRADA ADV CD DUAL	17/01/2018	09:19:24	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 545	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
377	FAMITA TAMBORES LTDA	R001172641	HMD6408	FIAT/STRADA FIRE FLEX	24/01/2018	11:00:33	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
378	FARIA COLCHOES EIRELI	AG02274220	HMF5089	IVECO/DAILY 55C17CS	24/01/2018	09:26:31	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
379	FATIMA MARTINS DE SOUZA	AG02274139	GZK7922	FIAT/PALIO WEEKEND STILE	22/01/2018	18:15:50	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 487	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
380	FATIMA MENDES DA SILVA	AG02272442	HGN8582	HONDA/CG 150 TITAN ESD	24/01/2018	18:03:19	RUA DEODORO DE OLIVEIRA 330	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
381	FATIMA MENDES DA SILVA	AG02272443	HGN8582	HONDA/CG 150 TITAN ESD	24/01/2018	18:06:15	RUA DEODORO DE OLIVEIRA 330	DIRIGIR SEM ATENÇÃO OU SEM OS CUIDADOS INDISPENSÁVEIS À SEGURANÇA
382	FELIPE CAETANO PINHEIRO	R001170381	DQX5008	GM/CLASSIC LIFE	20/01/2018	06:48:33	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
383	FELIPE EUGENIO SILVA MACHADO	R001168851	HLO7182	I/BMW 318I PF71	16/01/2018	12:30:34	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
384	FELIPE JOSE FLAUSINO	AG02273009	HFO8554	HONDA/NX-4 FALCON	19/01/2018	15:53:45	RUA HELVECIO LOPES DE MIRANDA SANTA MARTINHA 71	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
385	FERNANDA ANTONIA SILVA SOUZA	AF00035684	HNU4275	VW/FOX 1.6 PRIME GII	18/01/2018	16:09:00	RUA GENEROSO CLEMENTE DA ROCHA 54	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO
386	FERNANDA DE KASSIA RIBEIRO GOMES	R001172271	PWK3372	I/KIA SPORTAGE EX2 OFFG4	23/01/2018	08:08:03	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
387	FERNANDA LOPES MEDEIROS PEREIRA	AG02274335	OOY7108	FORD/FIESTA FLEX	29/01/2018	14:38:37	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
388	FERNANDO AUGUSTO CARDOSO DE MELO	R001171011	HKK4289	YAMAHA/FAZER YS250 LE	21/01/2018	11:15:35	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
389	FERNANDO BRUNO FERREIRA	AG02273931	PYH1256	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	24/01/2018	17:13:33	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1113	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
390	FERNANDO CESAR C DE OLIVEIRA	R001171991	PWU4682	HONDA/HR-V EXL CVT	23/01/2018	07:20:20	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
391	FERNANDO CESAR C DE OLIVEIRA	R001172671	PWU4682	HONDA/HR-V EXL CVT	25/01/2018	07:06:21	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
392	FERNANDO DIAS CAETANO	AF00035884	FGG6148	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	11/01/2018	13:55:00	RUA ALDA SALOMAO REZENDE SN	ESTACIONAR NAS ESQUINAS E A MENOS DE 5M DO ALINHAMENTO DA VIA TRANSVERSAL
393	FERNANDO SILVA SOUZA	R001172741	KEH0424	FIAT/STRADA WORKING	25/01/2018	09:22:42	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
394	FILIPE EDUARDO SILVA LIMA	R001172851	JGI1357	FIAT/UNO MILLE FIRE	25/01/2018	06:28:17	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
395	FILIPE GUILHERME COELHO	AG02273933	HMC4285	FIAT/FIORINO FLEX	24/01/2018	17:39:27	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1123	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
396	FIRMINO MANOEL CURY	R001171221	GOJ4652	GM/CHEVETTE 1.6	21/01/2018	15:25:14	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA

								EM ATÉ 20%
397	FLAVIA BARBOSA DA SILVA	R001172151	HKV7382	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	23/01/2018	18:37:53	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
398	FLAVIO ADRIANO DE M RODRIGUES	AG02273272	DQE7774	TOYOTA/COROLLA XLI16VVT	29/01/2018	14:26:50	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
399	FLAVIO ANTONIO FERREIRA RAMOS	R001171941	GUW9349	VW/PARATI 16V PLUS	22/01/2018	17:31:19	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
400	FLAVIO GOMES DA SILVA	AG02272525	GYV5795	FIAT/PALIO ELX	28/01/2018	09:19:55	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1500	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN
401	FLAVIO JOSE LUCIO	AG02273073	GQK0123	VW/FOX 1.6 PRIME GII	28/01/2018	13:47:14	RUA HELVECIO LOPES DE MIRANDA 7	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
402	FLAVIO RODRIGUES CHAVES	AG02274221	GNW5881	FIAT/UNO MILLE	24/01/2018	09:56:47	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA
403	FLORA FERREIRA DE SOUZA	R001169181	GUH2060	FIAT/UNO MILLE SX	17/01/2018	10:46:24	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
404	FLORISVALDO JOSE DE ALMEIDA	AG02271027	PYP7987	YAMAHA/FAZER250 BLUEFLEX	17/01/2018	12:20:02	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR NAS ESQUINAS E A MENOS DE 5M DO ALINHAMENTO DA VIA TRANSVERSAL
405	FLORISVALDO PAULA FERREIRA VIANA	AG02272835	HIV2906	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	26/01/2018	08:53:02	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 427	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
406	FORTEBANCO VIG.E SEGURANCA LTDA	AG02274130	HJP1532	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	22/01/2018	15:14:06	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 320	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
407	FRANCIELE DE C. G. TRIGUEIRO	AG02272902	HJG8490	FIAT/STILO SPORTING FLEX	25/01/2018	14:46:01	RUA DOS MENEZES 220	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
408	FRANCIELLY RABELO DE OLIVEIRA	AG02272826	OQK6151	CHEV/SPIN 1.8L AT LT	23/01/2018	18:35:37	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 413	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
409	FRANCISCO ANTONIO ZEFIRINO	AF00035565	HCC6539	RENAULT/SCENIC AUT 1616V	17/01/2018	20:54:00	AV ARI TEIXEIRA DA COSTA 480	ESTACIONAR NO PONTO DE EMBARQUE/DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS TRANSPORTE COLETIVO
410	FRANCISCO FELIX DA SILVA	AG02274274	HLZ0468	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	26/01/2018	18:04:59	RUA JOSE PEDRO PEREIRA 453	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
411	FRANCISCO JOSE DE SA	R001168681	PWW5785	VW/NOVO FOX ROCK RIO MB	15/01/2018	07:11:05	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
412	FRANCISCO MANOEL DA SILVA	AG02274348	HWX2093	VW/GOL 1.0	29/01/2018	19:15:00	RUA DRAROZELMIRA NOGUEIRA 115	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
413	FRANCISCO TEIXEIRA PIRES	AG02272729	JNJ2060	FORD/FIESTA	22/01/2018	17:37:36	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 2700	DESOBEDECER ÀS ORDENS EMANADAS DA AUTORID COMPET DE TRÂNSITO OU DE SEUS AGENTES
414	FRANCISCO TEOBALDO DE FREITAS	R001172831	PWH7585	RENAULT/SANDERO EXPR 16	25/01/2018	09:00:31	AV DENISE C ROCHA N1499 BHRIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
415	FRANCISCO TOMAS DE A RAMOS	AG02274338	HJR6164	I/CHEVROLET CLASSIC	29/01/2018	15:28:16	RUA ANTONIO MIGUEL CERQUEIRA NETO 23	ESTACIONAR NO PASSEIO
416	FRANCO & PORTO INDUSTRIA E COMER	R001169111	HJZ2087	FIAT/FIORINO FLEX	17/01/2018	08:52:12	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
417	FRANK DE ASSIS VIANA	AG02268780	PUJ7638	VW/GOL TL MB	18/01/2018	14:36:22	RUA LAURO SODRE NOGUEIRA SEM NUMERO	ESTACIONAR EM DESACORDO COM AS POSIÇÕES ESTABELECIDAS NO CTB
418	GABRIEL RIBEIRO DOS SANTOS	AG02268772	HHO0684	JTA/SUZUKI EN125 YES	16/01/2018	20:22:58	RUA JOSE PEDRO PEREIRA 439	TRANSPOR BLOQUEIO VIÁRIO COM OU SEM SINALIZAÇÃO OU DISPOSITIVOS AUXILIARES
419	GENESE LIMA SOARES	AG02272703	HAO1198	PEUGEOT/206 SOLEIL	20/01/2018	09:02:36	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 427	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA
420	GENILSON DE CASSIA ALVES MOREIRA	AG02273715	PWL6393	HONDA/NXR160 BROS ESDD	27/01/2018	15:12:06	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 88	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
421	GENOLE SANTOS DE MOURA	R001168661	PZW2505	HONDA/WR-V EXL CVT	15/01/2018	11:05:46	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
422	GERALDA LOPES SANTIAGO	R001168531	OQD0267	RENAULT/SANDERO EXP 16HP	15/01/2018	09:20:57	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
423	GERALDO ALVES DOS SANTOS	R001170681	HAL7733	FORD/FIESTA	19/01/2018	15:35:33	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
424	GERALDO CAETANO DE SOUZA	AG02273981	HLZ1545	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	26/01/2018	17:45:13	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 201	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
425	GERALDO ESPEDITO CORREIA SANTOS	AG02272626	OQM5152	VW/FOX ROCK IN RIO	29/01/2018	14:50:49	RUA HEVERCIO LOPES MIRANDA OPOSTO 82	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
426	GERALDO FRANCISCO DA SILVA	AG02272456	GYI0424	VW/GOL 1.0 ECOMOTION GIV	25/01/2018	11:44:00	RUA JARDIM DE ALA 295	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
427	GERALDO GILBERTO PAPA	AG02272734	HBM2606	RENAULT/CLIO AUT 10 16VH	24/01/2018	09:25:10	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
428	GERALDO HENRIQUE R. DE RESENDE	AG02273948	JYK0400	FIAT/UNO MILLE EP	26/01/2018	11:01:14	RUA HELENA SAPORI FALUBA 551	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
429	GERALDO RAFAEL DA SILVA	AG02272613	PUT9659	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	27/01/2018	14:16:11	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 717	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
430	GERALDO WELINGTON P. DE SOUZA	AG02274269	OQB3034	VW/NOVO VOYAGE 1.6 CITY	26/01/2018	11:11:11	RUA JOSE FERREIRA DE PAULA 123	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO
431	GERMANO BATISTA SENA	AG02272482	CXC0645	VW/VOYAGE S	29/01/2018	14:45:05	RUA DOS MENEZES 228	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
432	GERMANO OCTAVIO LEHMKUHL WEBER	R001172841	OQK3236	RENAULT/DUSTER 20 D 4X2	25/01/2018	16:21:59	AV DENISE C ROCHA N1499 BHRIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
433	GERONIDIO HERMSDORFF FILHO	AG02272766	GWR3805	FIAT/PALIO EDX	26/01/2018	10:43:48	RUA DIONISIO GOMES 253	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA

434	GERSON FERNANDO HILARIO	R001172931	PWD5943	CHEV/PRISMA 1.4AT LTZ	25/01/2018	14:21:22	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
435	GERSON RODRIGUES GODINHO	AG02272518	OQG0973	I/CHEVROLET AGILE LTZ	28/01/2018	08:29:04	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 2380	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
436	GETULIO GONCALVES DOS REIS	AG02273671	GPC8302	FIAT/UNO ELECTRONIC	27/01/2018	22:58:42	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN
437	GILBERTO GREGORIO DA SILVA	R001173031	HMJ9077	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	25/01/2018	11:24:06	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
438	GILBERTO RAMOS DE OLIVEIRA	AG02272810	GWO0532	FORD/FIESTA	19/01/2018	15:30:56	RUA SUACUI 346	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
439	GILMAR DA ROCHA SANTOS	AG02273926	HFW7002	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	24/01/2018	15:52:57	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA 126	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
440	GILMAR FERREIRA DE MORAIS	R001168581	HJE0241	FIAT/PALIO FIRE FLEX	15/01/2018	15:13:48	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
441	GILMAR RODRIGUES FERREIRA	AG02274239	HJN7619	GM/CELTA 4P LIFE	26/01/2018	09:18:12	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 2484	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
442	GILSON GERALDO CRUZ	R001172961	GZH0997	FIAT/PALIO EX	25/01/2018	15:12:14	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
443	GILSON LOURENCO RODRIGUES	AG02274309	GOL0120	I/VW PASSAT VARIANT	24/01/2018	15:24:15	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 1385	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
444	GILSON RODRIGUES JUNIOR	AG02273039	HKO2810	FIAT/LINEA 16V	22/01/2018	17:35:18	RUA EMERENCIANA CAMARGO BATISTA 679	ESTACIONAR NAS ESQUINAS E A MENOS DE 5M DO ALINHAMENTO DA VIA TRANSVERSAL
445	GIOVANI RODRIGUES DA COSTA	AG02273983	GOA2008	VW/GOL MI	26/01/2018	17:57:58	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 1123	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
446	GISLAINE OLIVEIRA ALVES	AG02273232	GVV6699	GM/CORSA SUPER	22/01/2018	10:06:18	RUA DIONIZIO GOMES 253	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
447	GIULIANO ALBERTO DO CARMO	R001169681	CHP1452	VW/KOMBI PICK UP	06/01/2018	12:44:48	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
448	GLAUCO DE ABREU REZENDE	AG02274322	HFW5551	FORD/KA	26/01/2018	14:59:52	RUA ANTONIO MIGUEL CERQUEIRA NETO 328	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
449	GLEICE LIMA DE ALMEIDA	AG02272483	HKR3782	FIAT/PUNTO ELX 1.4	29/01/2018	15:15:21	RUA SUACUI 359	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
450	GLEICIENE MARQUES DOS SANTOS	AG02272903	OWU0323	I/FIAT SIENA EL 1.0 FLEX	25/01/2018	14:50:55	RUA JOSUE MARTINS DE SOUZA OPOSTO 28	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO
451	GLEISON NEVES DE OLIVEIRA VEIGA	R001170071	HCS1087	FIAT/PALIO FIRE	18/01/2018	17:29:12	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
452	GLICERIO DOS SANTOS CUNHA	R001171671	HAI5794	FIAT/UNO MILLE FIRE	22/01/2018	03:49:45	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
453	GORDIANO OLIVEIRA DE ALMEIDA	R001172261	OWR6122	VW/NOVO GOL 1.0 CITY	23/01/2018	15:47:31	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
454	GUIOMAR FERREIRA AFONSO	R001172561	HCN6752	HONDA/CG 150 TITAN ESD	24/01/2018	15:18:24	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
455	GUSTAVO FERREIRA DOS SANTOS	AG02273214	GVR5066	VW/GOL CLI 1.8	22/01/2018	09:22:21	RUA DIONIZIO GOMES 253	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
456	GUSTAVO RABELO ALVES	R001169931	PZS4864	HONDA/XRE 300	18/01/2018	09:17:30	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
457	GUSTAVO VITOR COSTA AGUIAR	AF00035627	HFY2517	HONDA/CG 150 TITAN KS	19/01/2018	13:40:00	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA 2555	ULTRAPASSAR PELA CONTRAMÃO LINHA DE DIVISÃO DE FLUXOS OPOSTOS, CONTÍNUA AMARELA
458	HALISSON SILVA VIEGAS FONSECA	R001169971	HIB5754	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	18/01/2018	15:08:42	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%
459	HEBERT SANTOS ALVES	AG02274122	OWH9307	FIAT/PUNTO ATTRACTIVE	22/01/2018	15:24:27	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 685	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
460	HELEN CRISTINA BARBOSA ME	AG02273021	HMI2377	I/FIAT SIENA ELX FLEX	22/01/2018	14:04:14	RUA HELVECIO LOPES DE MIRANDA SANTA MARTINHA 71	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
461	HELIA CASTRO GONCALVES	AG02272509	HFI2828	FIAT/IDEA ESSENCE 1.6	25/01/2018	11:42:25	PRACA NOSSA SENHORA DAS NEVES 35	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
462	HELIA SILVA SANTOS	AG02273977	PUU1895	I/FIAT PALIO ATTRACT 1.4	26/01/2018	17:10:30	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 201	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
463	HELIETE APARECIDA DA COSTA	AG02274129	NXY1619	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	22/01/2018	17:17:21	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 600	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
464	HELIO PEREIRA DE FREITAS	R001171721	HOH3452	HONDA/CG 125 FAN KS	22/01/2018	14:31:44	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
465	HELIO PEREIRA DE FREITAS	R001171751	HOH3452	HONDA/CG 125 FAN KS	22/01/2018	17:37:14	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
466	HELIO PEREIRA DE FREITAS	R001171231	HOH3452	HONDA/CG 125 FAN KS	21/01/2018	15:31:18	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%
467	HELIO PEREIRA DE FREITAS	R001171051	HOH3452	HONDA/CG 125 FAN KS	21/01/2018	15:42:20	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
468	HENRIQUE DE OLIVEIRA MOREIRA	R001168691	PXA5309	HYUNDAI/HB20S 1.6A PREM	15/01/2018	12:49:36	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
469	HENRIQUE GOMES CARVALHO	AG02273019	GSC0050	GM/KADETT GL	22/01/2018	12:59:17	RUA HELVECIO LOPES DE MIRANDA SANTA MARTINHA 71	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
470	HENRIQUE PARANHOS CAIXETA BORGES	R001168731	OPO2580	VW/FOX 1.0 GII	15/01/2018	11:02:29	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA

								EM ATÉ 20%
471	HENRIQUE SIMEAO MARQUES DA SILVA	R001169781	GTQ6949	GM/CORSA GL	06/01/2018	14:39:55	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
472	HENRIQUE TADEU CHAVES	AG02272712	HBM7070	VW/GOL 1.0	20/01/2018	09:42:07	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 409	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO
473	HENRIQUE V DE SOUZA ZUPPO	R001169841	OQM0780	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	16/01/2018	13:28:07	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
474	HENRIQUE VIEIRA DOS SANTOS	AG02272733	GQC8764	VW/8.140	24/01/2018	09:24:45	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
475	HENRIQUE VIEIRA DOS SANTOS	AG02272732	GQC8764	VW/8.140	24/01/2018	09:24:09	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
476	HERILIO CARDOSO DA SILVA	AG02273223	HJO6092	HONDA/CB600F HORNET	22/01/2018	09:50:30	RUA DIONIZIO GOMES 253	DIRIGIR SEM ATENÇÃO OU SEM OS CUIDADOS INDISPENSÁVEIS À SEGURANÇA
477	HERNANI ANTONIO DA SILVA	AG02272829	OOW6393	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	25/01/2018	09:03:53	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 13852	ESTACIONAR NO PONTO DE EMBARQUE/DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS TRANSPORTE COLETIVO
478	HF CORRETAGEM DE VEICULOS LTDA	AG02273238	LLF9854	VW/GOL 1.0	24/01/2018	09:13:44	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
479	HIAGO SANTOS MOREIRA	R001170641	HIY3223	HONDA/CBX 250 TWISTER	19/01/2018	06:24:47	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
480	HILANA DE SOUZA ALVES	AG02272801	PWQ1679	NISSAN/MARCH 10S	19/01/2018	14:20:27	RUA LAURO SODRE NOGUEIRA 24	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
481	HMF CONSTRUCAO E REF LTDA	AG02268429	HMO7799	FIAT/STRADA FIRE FLEX	17/01/2018	12:18:23	RUA JOSE MARIA ALKIMIM 18	PARAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRES
482	HUDSON PEREIRA DE ARAUJO	R001170831	PEP4746	VW/VOYAGE 1.6	20/01/2018	21:59:42	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
483	HUILTON RODRIGUES DE FREITAS	AG02274156	DDJ1491	IMP/FIAT SIENA 6 MARCHAS	29/01/2018	11:25:05	RUA ROSELMIRA NOGUEIRA 115	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
484	HUMBERTO BRUNO GOMES BRAZ	R001169881	ORA9071	HONDA/CG 150 TITAN EX	17/01/2018	14:55:14	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
485	HUMBERTO PINTO SOARES	AG02272627	HJR6131	VW/VOYAGE 1.0	29/01/2018	14:55:50	RUA HEVERCIO LOPES MIRANDA 127	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
486	IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	AG02272478	HHQ8070	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	29/01/2018	10:47:46	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 121	ESTACIONAR NO PASSEIO
487	IGREJA UNIVERSAL REINO DE DEUS	R001172651	HMY9766	I/HYUNDAI VERACRUZ 3.8V6	24/01/2018	13:24:18	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
488	ILOCIO ALVES PEREIRA	AG02274132	PZX4890	VW/NOVO VOYAGE TL MBV	22/01/2018	15:55:41	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 857	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
489	ILZA ASSUNCAO SILVA MARQUES	R001170721	NYA5747	FIAT/LINEA ESSENCE 1.8	20/01/2018	03:43:20	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
490	ILZAMAR PEREIRA DOS SANTOS	AG02273943	OLW6587	VW/GOL 1.6	26/01/2018	09:35:51	RUA DIONIZIO GOMES 253	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
491	INALDO HERMINIO DA SILVA	AG02272463	HFS9904	VW/FOX 1.0	26/01/2018	10:06:52	RUA ROSELMIRA NOGUEIRA 107	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
492	INGRID VIVEIROS DOS SANTOS	AG02272521	HHW2264	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	28/01/2018	09:41:20	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1500	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
493	INTERAMERICA SERVICOS LOCACAO DE	R001173101	PZV9710	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	25/01/2018	07:01:41	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
494	INTERMEDIUM CONSULTORIA EMP LTD	R001170991	GYV7310	IMP/JEEP GCHEROKEE LARED	21/01/2018	09:56:46	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
495	INTERMEDIUM CONSULTORIA EMP LTD	R001171131	GYV7310	IMP/JEEP GCHEROKEE LARED	21/01/2018	09:43:09	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
496	IRACEMA MODESTO MIRANDA	AF00035885	PUX8384	VW/GOL TL MB S	11/01/2018	20:55:00	AV GUANABARA 412	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO
497	IRACI DE RAMOS CLAUDINO	AG02273637	KIU7867	FORD/FIESTA	26/01/2018	10:26:11	RUA DIONIZIO GOMES 253	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
498	IRENE MARIA MENDES DE OLIVEIRA	R001170921	HDD7072	FIAT/DOBLO ELX	18/01/2018	06:53:50	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
499	IRIS IMACULADA SILVA DE LANA	R001168461	HAA6166	I/NISSAN FRONTIER TI	15/01/2018	10:20:34	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
500	ISABEL C FREITAS DE O SANTOS	AG02274111	HCY7983	VW/GOL 1.0	22/01/2018	10:52:22	RUA DONA CONCEICAO MARTINS 374	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
501	ISLAN JUNIO ROMAO	AG02274324	OPL4327	VW/NOVO GOL 1.0 CITY	26/01/2018	15:01:20	PRACA FRANCISCO MIGUEL 35	ESTACIONAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRE
502	ISMAEL ALVES DE SOUZA	R001171871	HJR5513	I/FIAT SIENA ELX FLEX	22/01/2018	20:58:19	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
503	ISRAEL GONCALVES DUTRA	AG02273821	HGY6956	HONDA/CG 125 FAN ES	26/01/2018	09:05:25	RUA MENEZES 220	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
504	IVAN GOMES DA COSTA	AG02272838	PXV5292	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	26/01/2018	11:16:15	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 356	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
505	IVAN SANTOS	R001171571	HNU9794	I/FIAT SIENA FIRE FLEX	21/01/2018	09:35:05	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
506	IVANEY DUARTE	R001170351	QNG0198	FIAT/ARGO DRIVE 1.0	20/01/2018	16:49:52	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
507	IVANILDE PEREIRA DE O. ANDRADE	R001172661	HKD2819	HONDA/CG 125 FAN ES	24/01/2018	09:16:49	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%

508	IZAIR MOREIRA DE CARVALHO	R001172291	PWP4513	FORD/KA SE 1.0 HA	24/01/2018	06:14:40	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
509	IZAURA M DE OLIVEIRA CAPELO	R001171001	GQV5177	FORD/ESCORT L	21/01/2018	10:45:03	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
510	JACILMA BRASILIANA DE F GODINHO	AF00035720	HEG2411	HONDA/CBX 250 TWISTER	11/01/2018	16:57:00	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA 407	TRANSITAR COM O VEÍCULO EM CANTEIROS CENTRAIS/DIVISORES DE PISTA DE ROLAMENTO
511	JACQUELINE SILVA SANTOS	R001169661	API7224	HONDA/CG 150 TITAN KS	06/01/2018	07:25:58	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
512	JADIR EVANGELISTA SANTANA	AG02273033	HNK7429	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	22/01/2018	17:25:52	RUA HELVECIO LOPES DE MIRANDA SANTA MARTINHA 71	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
513	JADIR EVANGELISTA SANTANA	R001168651	HNK7429	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	15/01/2018	10:33:23	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
514	JADIR EVANGELISTA SANTANA	R001172131	HNK7429	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	23/01/2018	12:56:16	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
515	JADIR EVANGELISTA SANTANA	R001171761	HNK7429	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	22/01/2018	12:37:57	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
516	JAINE MARCIA DE MELO	AG02272501	NVD3782	I/CHEVROLET AGILE LTZ	25/01/2018	08:08:59	RUA JOSE MARIA ALKIMIM 60	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
517	JAIR SILVA DOS SANTOS	R001171531	GVX5097	FIAT/PALIO EDX	21/01/2018	12:28:48	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
518	JAKSON ALVES FERREIRA	AG02274150	LCS4913	FIAT/PALIO EX	26/01/2018	12:00:54	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 88	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
519	JAKSON ALVES FERREIRA	AG02272468	LCS4913	FIAT/PALIO EX	26/01/2018	11:36:50	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 88	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
520	JAKSON ROBERT DOS SANTOS	AG02274233	HNW0986	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	24/01/2018	17:28:58	RUA DENISE CRISTINA DA ROCHA 1123	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
521	JALMIRO DE OLIVEIRA	AG02272803	OQV6451	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	19/01/2018	14:26:44	RUA JOSE PEDRO PEREIRA 100	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
522	JANAINA CAMILO DUTRA	R001169471	PVM7984	HONDA/CG150 FAN ESDI	17/01/2018	06:56:47	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
523	JANAINA E. DE JESUS OLIVEIRA	AG02273008	HEM7092	VW/FOX 1.6 GII	19/01/2018	15:53:13	RUA HELVECIO LOPES DE MIRANDA SANTA MARTINHA 85	ESTACIONAR NO PASSEIO
524	JANAINA MILLAN MORAES DOS SANTOS	R001172621	OMC9788	FIAT/UNO VIVACE 1.0	24/01/2018	07:50:04	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
525	JANSEN LUCIO CORRADI BARBOSA	R001171081	QNF4378	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	21/01/2018	03:44:39	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
526	JARDINS COMERCIO DE PLANTAS LTDA	R001170401	HLP8092	VW/KOMBI	20/01/2018	12:10:46	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
527	JEAN CARLO JESUS	AG02273071	HJR7827	FIAT/UNO WAY 1.0	27/01/2018	21:23:26	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 86	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
528	JEAN MICHEL PEREIRA DA SILVA	AG02272619	HJG2766	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	27/01/2018	14:50:14	RUA DOS MENEZES 227	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
529	JEANNE DE FATIMA GUIMARAES	AG02267394	GVR8208	FIAT/UNO MILLE SX	16/01/2018	18:14:38	RUA JOSE PEDRO PEREIRA 429	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
530	JEFERSON DE PAULA MARTINS	AG02272434	HLH9613	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	24/01/2018	15:05:19	AVENIDA A BAIRRO LIBERDADE 324	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
531	JEFERSON DOS SANTOS OLIVEIRA	R001170941	JNO5142	FIAT/PALIO 16V	20/01/2018	02:40:58	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
532	JEFERSON NUNES BATISTA	AG02272759	GOX1839	GM/MONZA SL/E 2.0	24/01/2018	17:21:07	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1123	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
533	JEFERSON TADEU COSTA SOUZA	AG02273213	HAR5418	FORD/ECOSPORT XLT 1.6L	22/01/2018	09:17:59	RUA DIONIZIO GOMES 253	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
534	JEFFERSON CARVALHO	AG02272423	HDV1372	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	23/01/2018	15:09:48	RUA EMERECIANA CAMARGO BATISTA 264	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
535	JEFFERSON DUTRA ROQUE	AG02273255	HNS3137	VW/FOX 1.6 GII	29/01/2018	10:55:26	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1123	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
536	JEFFERSON FABIANO APOLINARIO	AG02274255	OQA5837	VW/NOVO GOL 1.0 CITY	26/01/2018	10:05:09	AVENIDA DIONIZIO GOMES 253	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
537	JEFFERSON FILIPE DA SILVA REIS	AG02272825	HGV9345	FIAT/PALIO FIRE FLEX	23/01/2018	14:52:28	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 1385	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
538	JEFFERSON MENDES FREITAS	R001168501	HJZ3334	HONDA/CB 300R	15/01/2018	14:09:36	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
539	JEFFERSON MENDES FREITAS	R001172911	HJZ3334	HONDA/CB 300R	25/01/2018	12:22:17	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
540	JEFFERSON RODRIGO LERES ARAUJO	R001169411	HJR8608	VW/VOYAGE 1.0	17/01/2018	15:50:05	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
541	JEFFERSON RODRIGO LERES ARAUJO	AG02273620	HJR8608	VW/VOYAGE 1.0	25/01/2018	16:14:56	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 717	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
542	JEFFERSON RODRIGO LERES ARAUJO	AG02273619	HJR8608	VW/VOYAGE 1.0	25/01/2018	16:12:04	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 717	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
543	JEFFERSON VINICIUS INACIO DA SIL	AG02273982	GTD0200	I/VW GOLF GTI	26/01/2018	17:50:19	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 201	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
544	JENNIFER RAYANE C BENTO DA COSTA	AG02272745	HKT3571	GM/PRISMA JOY	24/01/2018	11:37:49	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
545	JESSE GONZAGA MOREIRA	AG02273219	GSB5039	GM/CORSA ST	22/01/2018	09:43:04	RUA DIONIZIO GOMES 253	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO

								TELEFONE CELULAR
546	JESSICA CRISTINA DE JESUS	AG02274314	HLP7352	GM/CELTA 2P LIFE	24/01/2018	18:25:06	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1500	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
547	JESSICA MAYARA DE O E SOUZA	AG02273972	OWX1262	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	26/01/2018	16:44:39	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 201	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
548	JESUS FERNANDES BATISTA	AG02272635	HHB0934	GM/CELTA 4P LIFE	29/01/2018	18:30:32	RUA DR ROSELMIRA NOGUEIRA 115	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
549	JEYCIANE PRICILLA FERREIRA RANDI	AG02272522	HNQ7648	GM/CELTA 4P SPIRIT	28/01/2018	09:56:30	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 2380	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
550	JLV IND E COM DE P ALIM LTDA	R001171801	GXA1544	FIAT/STRADA FIRE FLEX	22/01/2018	17:56:46	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
551	JOANA D ARCK DE SOUZA	AF00035799	HMI0980	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	11/01/2018	17:07:00	AV ARI TEIXEIRA DA COSTA 105	PARAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDOS ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
552	JOANA D'ARC SILVA APOLINARIO	AG02272805	HHX9896	FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX	19/01/2018	15:10:35	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 557	EXECUTAR OPERAÇÃO DE CONVERSÃO À ESQUERDA EM LOCAL PROIBIDO PELA SINALIZAÇÃO
553	JOANA GONCALVES BATISTA	R001171361	HFS4736	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	21/01/2018	15:52:22	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAOBH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
554	JOANA MOREIRA	R001170311	HNE7362	FIAT/DOBLO ELX 1.4	20/01/2018	07:33:09	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
555	JOAO ALMEIDA NEPOMUCENO	AG02274145	GTY8950	FIAT/UNO MILLE EP	23/01/2018	10:42:29	RUA MOACIR MENEZES 2379	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO
556	JOAO ALVES FERREIRA	R001169061	GPZ6879	M.BENZ/L 608 D	16/01/2018	13:17:01	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
557	JOAO ANTONIO PARANHOS LEAO	AG02272602	PXB4734	I/TOYOTA HILUX CDSRVA4FD	25/01/2018	14:55:10	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHAL 473	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
558	JOAO BATISTA SILVANO	AG02273256	GWM0570	GM/MONZA SL/E	29/01/2018	10:57:06	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1123	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
559	JOAO BATISTA VIEIRA	AG02268782	HJR5520	FORD/ECOSPORT XLT1.6FLEX	18/01/2018	14:44:48	RUA LAURO SODRE NOGUEIRA SEM NUMERO	ESTACIONAR NAS ESQUINAS E A MENOS DE 5M DO ALINHAMENTO DA VIA TRANSVERSAL
560	JOAO CARLOS ROBERTO	AG02272486	HFH2427	I/CITROEN C4 PALLAS20EXA	29/01/2018	16:46:31	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 857	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
561	JOAO OZORIO DA SILVA	AG02274159	HNE6416	CHEVROLET/CLASSIC LS	29/01/2018	11:38:53	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 72	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
562	JOAO PAULO PEREIRA SANTOS	AG02273719	HDO2653	VW/GOL 1.6	27/01/2018	15:24:47	RUA DOS NOGUEIRA 88	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
563	JOAO PAULO SANTOS DE CASTRO	AG02273263	GOR0505	VW/GOL GTS	29/01/2018	11:21:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1123	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
564	JOAQUIM APARECIDO SOARES COSTA	AG02274158	PXT9864	HONDA/CG 160 TITAN EX	29/01/2018	11:37:26	RUA JOSE PEDRO PEREIRA 100	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
565	JOAQUIM GOMES M. FILHO	AG02272715	GYH6528	CHEVROLET/CELTA 1.0L LS	21/01/2018	22:30:58	RUA JOSE MARIA ALCKIMIM SEM NUMERO	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO
566	JOAQUINA IRANI ARAUJO SEIXAS	R001171191	HIM9177	GM/CORSA HATCH MAXX	21/01/2018	13:42:50	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
567	JOICE APARECIDA DE MELO SILVA	AG02274263	HKZ0123	HONDA/CIVIC LXL FLEX	26/01/2018	13:30:41	RUA HELENA SAPORI FALUBA 551	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
568	JONAS VIEIRA LEITAO	AG02273604	MSX1802	HONDA/CIVIC LX	20/01/2018	17:43:54	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 312	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
569	JONATAN FERREIRA ALVES	AG02273701	OQG1165	FIAT/UNO VIVACE 1.0	22/01/2018	15:22:43	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 447	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
570	JONATAN PIERRE DE OLIVEIRA	AG02273710	GPV4047	IMP/FIAT TIPO 1.6 IE	26/01/2018	11:47:59	RUA HELENA SAPORI FALUBA 47	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA
571	JONATAN PIERRE DE OLIVEIRA	AG02272768	GPV4047	IMP/FIAT TIPO 1.6 IE	26/01/2018	11:42:16	RUA HELENA SAPORI FALUBA 47	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
572	JONATHAN ANJOS DE OLIVEIRA	AG02273965	LWF9019	FIAT/UNO MILLE FIRE	26/01/2018	16:03:52	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 201	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA
573	JONATHAN HENRIQUE CARREA SANTOS	AG02273920	LNM4614	VW/GOL SPECIAL	24/01/2018	15:10:37	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA 126	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
574	JONATHAS BARBOSA DE FREITAS	AG02273808	GTH1897	GM/CHEVETTE SL	24/01/2018	18:05:51	RUA DEOORO OLIVEIRA 109	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
575	JORGE CARLOS PEREIRA BRITO	R001171521	OMH7907	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	21/01/2018	09:32:03	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
576	JORGE LUIZ RODRIGUES GUIMARAES	AG02272723	HGB9979	VW/SAVEIRO 1.6	22/01/2018	10:09:53	RUA DIONIZIO GOMES 253	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
577	JORGE SOUZA DA CRUZ	AF00035923	GZD2409	VW/SAVEIRO 1.8	20/01/2018	13:45:00	RUA NOSSA SENHORA DE FATIMA 136	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN
578	JOSE ADEILTON GOMES DA SILVA ME	AG02273993	NYG5696	VW/KOMBI	29/01/2018	10:27:52	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1170	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
579	JOSE ALEXANDRE DA COSTA	AG02273971	HJR5467	GM/CORSA SEDAN PREMIUM	26/01/2018	16:40:21	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 201	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
580	JOSE APARECIDO QUIRINO	AG02273065	HNC4708	FIAT/STRADA WORKING CD	24/01/2018	21:04:46	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 2081	CONDUZIR O VEÍCULO TRANSPORTANDO PASSAGEIROS EM COMPARTIMENTO DE CARGA
581	JOSE APARECIDO QUIRINO	AG02273066	HNC4708	FIAT/STRADA WORKING CD	24/01/2018	21:06:15	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 2081	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA
582	JOSE BORGES DA SILVA	AG02273964	HJR7140	GM/CELTA 4P SPIRIT	26/01/2018	15:55:25	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 201	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA
583	JOSE CARDOSO DA SILVA	R001170051	OWQ3095	FIAT/UNO VIVACE 1.0	18/01/2018	15:02:40	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
584	JOSE CARLOS DA SILVA NASCIMENTO	AG02274126	HFW3495	I/GM CLASSIC LIFE	22/01/2018	15:18:56	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 320	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
585	JOSE CARLOS FELIPE	R001171431	OLY3575	FORD/ECOSPORT	21/01/2018	13:51:45	RODOVIA LMG 806 N1404	TRANSITAR EM VELOCIDADE

				FSL1.6FLEX			RIBEIRAOBR040 FX2	SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
586	JOSE CARLOS PASCOAL	R001169221	ODF6706	I/PEUGEOT 207HB XR	17/01/2018	15:07:10	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
587	JOSE CARLOS SILVA DE LIMA	R001171931	PXJ3509	CHEV/SPIN 1.8L AT LTZ	22/01/2018	13:55:55	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
588	JOSE CARLOS TERRINHA	R001172141	GTI1577	FIAT/BRAVA SX	23/01/2018	17:47:17	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
589	JOSE CELSO MEIRELES	R001171851	GXE2533	HONDA/CG 125 TITAN KS	22/01/2018	16:21:39	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
590	JOSE DA CONCEICAO CARLOS SANTOS	AG02274326	HSF3908	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	26/01/2018	15:16:52	RUA MOACIR MENEZES OPOSTO 336	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO
591	JOSE DAS NEVES ALVES	AG02273810	GUV7179	VW/KOMBI	25/01/2018	10:40:05	RUA JOSE PEDRO PERREIRA 100	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
592	JOSE DOMINGOS DOS SANTOS	AG02272607	PUM8282	VW/NOVO GOL 1.6 CITY	26/01/2018	17:14:03	RUA DOUTORA ROSELMIRA NOGUEIRA 107	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
593	JOSE DOS PASSOS MENDONÇA	AG02273717	GUJ4265	FORD/ESCORT	27/01/2018	15:19:57	RUA DOS NOGUEIRAS 88	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
594	JOSE DOS VALES	AG02273609	JLX1677	FORD/ESCORT 1.0 HOBBY	21/01/2018	21:15:36	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 22	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
595	JOSE EUSTAQUIO DE SOUZA	R001170671	HGO1722	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	19/01/2018	15:24:19	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
596	JOSE FRANCISCO PEREIRA LOPES	AG02273612	MHM6352	HONDA/CG 125 FAN	21/01/2018	22:50:26	RUA JOSE MARIA DE ALCKIM POSTERIO38	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO
597	JOSE GERALDO COIMBRA ALVES	R001171101	GSJ1496	VW/FUSCA 1300	21/01/2018	08:17:22	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
598	JOSE GERALDO DE SOUZA	AG02273673	GYB4593	VW/GOL 16V	28/01/2018	22:20:40	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 377	ESTACIONAR NO PASSEIO
599	JOSE GERALDO R.DE ALMEIDA	R001171891	HGR4245	I/VW SPACEFOX COMFORT	22/01/2018	08:03:46	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
600	JOSE GONCALVES SILVA	R001170891	HDM5341	FORD/FIESTA	20/01/2018	13:22:14	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
601	JOSE HENRIQUE MIGUEL	AG02272452	CFT9068	VW/PARATI S	25/01/2018	10:27:15	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 1469	ESTACIONAR NO PONTO DE EMBARQUE/DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS TRANSPORTE COLETIVO
602	JOSE JULIO DE SOUZA MELO	AF00035510	HEZ3580	HONDA/CG 125 FAN	09/01/2018	18:00:00	AV CASTELO BRANCO 852	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO
603	JOSE LUCAS SANTOS ESTEVES	AG02268783	OPQ5421	CHEV/PRISMA 1.0MT LT	18/01/2018	14:47:23	RUA LAURO SODRE NOGUEIRA SEM NUMERO	ESTACIONAR NAS ESQUINAS E A MENOS DE 5M DO ALINHAMENTO DA VIA TRANSVERSAL
604	JOSE LUIS CUNHA	AG02274320	JPG0550	HONDA/CIVIC EX	26/01/2018	14:57:00	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
605	JOSE LUIZ SOARES	R001170501	GZW4293	FIAT/STRADA WORKING	20/01/2018	14:41:55	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
606	JOSE MARIA GONCALVES	R001170021	HJR7334	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	18/01/2018	14:41:35	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAOBH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
607	JOSE NICOMEDES D ASCENCAO	AG02273058	HBZ4956	HYUNDAI/HR HDB	24/01/2018	17:31:26	RUA EMERENCIANA CAMARGO BATISTA 715	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
608	JOSE NILDO CARVALHO SANTOS	AG02273950	HGP3242	GM/ASTRA HB 4P ADVANTAGE	26/01/2018	11:06:17	RUA HELENA SAPORI FALUBA 551	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
609	JOSE NILO BARBOSA DOS SANTOS	AG02270014	NHI4863	I/GM CLASSIC SPIRIT	19/01/2018	07:43:58	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 590	DIRIGIR AMEAÇANDO OS DEMAIS VEÍCULOS
610	JOSE PEREIRA DE ARANTZ	AG02272764	PUO6068	RENAULT/SANDERO DYNA 16	25/01/2018	15:14:52	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 88	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
611	JOSE RAIMUNDO DA SILVA FILHO	R001170581	GUI0934	FORD/ESCORT L "SE"	18/01/2018	10:10:48	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
612	JOSE ROBERTO DE SOUSA	R001170551	HOC0771	YAMAHA/FAZER YS250	20/01/2018	06:52:00	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
613	JOSE ROBERTO DE SOUSA	R001171441	HOC0771	YAMAHA/FAZER YS250	21/01/2018	06:43:12	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
614	JOSE ROBERTO DE SOUSA	R001168431	HOC0771	YAMAHA/FAZER YS250	07/01/2018	06:51:11	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
615	JOSE ROBERTO GOMES	AG02273020	GUM2580	FIAT/PALIO EDX	22/01/2018	13:00:21	RUA HELVECIO LOPES DE MIRANDA SANTA MARTINHA 71	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
616	JOSE ROBERTO MENDES	R001171471	HNG7287	I/FIAT SIENA FIRE FLEX	21/01/2018	07:06:17	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
617	JOSE ROBERTO RUSSO	R001172031	HMI3964	VW/VOYAGE 1.6	23/01/2018	11:14:38	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
618	JOSE TIAGO LOPES	AG02272767	HCL4247	FIAT/SIENA HLX FLEX	26/01/2018	11:36:09	RUA HELENA SAPORI FALUBA 47	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
619	JOSE WELDES DE JESUS	AG02274204	HAG5900	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	22/01/2018	21:40:11	RUA ANTONIO MIGUEL CERQUEIRA NETO 328	ESTACIONAR EM GUIA DE CALÇADA REBAIXADA DESTINADA À ENTRADA/SAÍDA DE VEÍCULOS
620	JOSEPH CARVALHO BERTOLASCE CHEW	R001169561	GYI3202	HONDA/CG 125 FAN KS	06/01/2018	15:55:53	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%

621	JOSIMARA MOREIRA	AG02273227	GUK6608	GM/CORSA SUPER	22/01/2018	09:59:26	RUA DIONIZIO GOMES 253	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
622	JOYCE DE OLIVEIRA PROFIRO	AG02270015	HEO4502	I/CHEVROLET AGILE LT	19/01/2018	13:34:27	RUA HELVECIO LOPES DE MIRANDA SANTA MARTINHA 71	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
623	JUAN CARLOS PATINO RAMIREZ	R001170261	HGU3892	HONDA/CG 150 TITAN KS	19/01/2018	16:48:38	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
624	JUAN GABRIEL LOBO GARCIA	AG02273728	PYJ8638	FORD/KA SE 1.5 SD B	28/01/2018	22:11:05	RUA ANTONIO MIGUEL CERQUEIRA NETO 328	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO
625	JUAREZ OTONI	AG02272605	HJR7382	VW/FOX 1.6 GII	26/01/2018	15:35:53	RUA JOSE ALEXANDRE DE FREITAS 45	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
626	JUDITE PINTO SILVA ROCHA	AG02273989	HNV9949	CHEVROLET/CRUZE LT NB	29/01/2018	09:14:47	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209	PARAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRES
627	JULIANA VIVIAN SILVERIO	AG02272633	KGH6017	VW/GOL I 1.6	29/01/2018	17:30:38	RUA HEVERCIO LOPES MIRANDA 82	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
628	JULIETA EFIGENIA DE V DIAS	AG02272454	PVB3243	NISSAN/MARCH 10SV	25/01/2018	10:47:22	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 545	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
629	JULIO CESAR DA CRUZ	AG02270812	GUL9839	FIAT/PALIO EL	17/01/2018	14:44:01	RUA DOS MENEZES OPST 38	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO
630	JULIO CESAR ESQUARCIO	AG02273633	HDQ9924	FIAT/PALIO ELX FLEX	26/01/2018	10:22:16	RUA DIONIZIO GOMES 253	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
631	JULIO CESAR PEREIRA BEM	R001172521	GVT5999	FIAT/FIORINO TREKKING	24/01/2018	13:58:55	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
632	JULIO CESAR SANTOS	AG02273015	GUG9909	VW/GOL 16V	19/01/2018	22:36:02	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 50	ESTACIONAR NO PASSEIO
633	JULIO CEZAR DA CUNHA	AG02272719	HAD7184	FIAT/PALIO FIRE	22/01/2018	09:30:27	RUA DIONIZIO GOMES 253	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
634	JULIO CEZAR DE SOUZA	R001170931	OPA6660	VW/FOX 1.0 GII	20/01/2018	00:39:47	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
635	JUNIA MARISA PEREIRA LIMA	R001169421	PXX9702	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	17/01/2018	18:05:08	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
636	JUNIO CESAR CAETANO DA CUNHA	AG02272707	MOR8632	HONDA/CIVIC LX	20/01/2018	09:18:01	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 427	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
637	JUNIO MOREIRA DE FARIA	AG02272815	HJR5136	FORD/KA FLEX	19/01/2018	18:14:10	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1500	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
638	JUSSARA APARECIDA DE SOUSA	AG02273696	HMR7258	VW/GOL 1.0	29/01/2018	17:20:01	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 8	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
639	KARINE GUIMARAES DE ASSIS	AG02272449	HXQ3427	RENAULT/CLIO PRI 16 16VH	25/01/2018	09:16:50	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 320	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
640	KATIA LAUDELINA AP SANCHES	AG02274203	HKW7302	VW/GOL 1.0	22/01/2018	22:03:20	RUA LIBERIO AUGUSTO GUIMARAES SEM NUMERO	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN
641	KATIA MARA SOARES METZKER	R001170271	JQT9574	MMC/PAJERO SPORT HPE	19/01/2018	16:52:30	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
642	KERLEN HENRIQUE DE FREITAS	AG02273908	HGB9998	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	22/01/2018	09:35:20	AVENIDA DIONIZIO GOMES 253	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
643	LAENE DA CONCEICAO SOUZA	R001170881	HGS1293	VW/GOL 1.0	19/01/2018	14:02:01	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
644	LAURIANE MATOS DA CRUZ	AF00035862	GYO1329	FIAT/PALIO ELX	16/01/2018	23:31:00	RUA OITO 152	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO
645	LEALRO CONSTRUCOES LTDA	R001169451	HLO9625	VW/KOMBI	17/01/2018	21:18:34	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
646	LEANDRA GONCALVES DA S EIRELI ME	AG02274273	OQN0297	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	26/01/2018	17:54:02	RUA JOSE PEDRO PEREIRA 453	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
647	LEANDRO ALVES DA SILVA	AG02274140	HIT8502	VW/GOL 1.0	22/01/2018	18:49:28	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 487	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
648	LEANDRO ANGELO ALMEIDA	R001171811	NVJ2763	VW/GOL 1.6	22/01/2018	06:44:27	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
649	LEANDRO CORREA DE CASTRO	R001172571	GZY8229	HONDA/CBX 250 TWISTER	24/01/2018	19:41:16	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
650	LEANDRO DE OLIVEIRA MATOS	R001172541	OQQ6592	I/FIAT SIENA EL 1.4 FLEX	24/01/2018	15:55:06	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
651	LEANDRO FELIX DE JESUS	R001169821	HNR2077	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	06/01/2018	05:42:53	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
652	LEANDRO MELO NOGUEIRA	R001168991	EOX0514	HONDA/CB600F HORNET	16/01/2018	15:48:28	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
653	LEANDRO OLEMBERG DOS SANTOS	AG02273018	HMV8886	I/FIAT SIENA EL FLEX	22/01/2018	06:16:49	RUA MARIA BATISTA CERQUEIRA 15	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
654	LEANDRO PARREIRAS SEABRA	AG02273230	HJU3369	FIAT/PALIO ELX FLEX	22/01/2018	10:03:08	RUA DIONIZIO GOMES 253	DIRIGIR O VEÍCULO COM O BRAÇO DO LADO DE FORA
655	LEIDIANA DINIZ DE S. BATISTA	AG02273803	HIO2041	FIAT/SIENA FIRE FLEX	24/01/2018	12:24:42	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 600	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
656	LEONARDO ARRUDA RIBAS	AG02273705	HOD6492	I/CITROEN C4 20GLX5P F	25/01/2018	18:51:26	RUA RUA ARI TEIXEIRA CAMARGO 130	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO
657	LEONARDO CESAR DE ALMEIDA	AG02273716	HDY4972	HONDA/CG 150 TITAN ESD	27/01/2018	15:17:44	RUA DOS NOGUEIRAS 88	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
658	LEONARDO DA CUNHA CARVALHO	R001170181	HOK0411	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	19/01/2018	11:43:10	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
659	LEONARDO FERREIRA DE MORAES	AF00035890	OOY7907	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	17/01/2018	17:53:00	RUA COVA A IRIA 417	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO

660	LEONARDO PIRES LACERDA	AG02272831	QMT4776	MMC/TRITON SPORT HPE TOP	25/01/2018	10:35:05	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 413	ESTACIONAR NAS VAGAS RESERV ÀS PESS C/ DEFICIÊNCIA, S/ CREDENCIAL
661	LEONARDO VAZ DOS SANTOS BARBOSA	R001169571	HLS8550	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	06/01/2018	17:39:49	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
662	LEONARDO VIDIGAL MEIRELES	R001170331	ODA9296	TOYOTA/COROLLA GLI FLEX	20/01/2018	12:32:38	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
663	LEONE BARBOSA	AG02272836	HFA6762	CHEVROLET/PRISMA 1.4L LT	26/01/2018	10:46:59	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 437	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
664	LEONICIO FRANCISCO DE ALMEIDA	AG02273729	HBY9658	NISSAN/FRONTIER 4X4 SE	28/01/2018	23:12:53	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 600	ESTACIONAR AO LADO OU SOBRE GRAMADO OU JARDIM PÚBLICO
665	LETICIA MOSCI VILELA	R001171651	HKJ8338	FIAT/PUNTO ELX 1.4	22/01/2018	14:37:03	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
666	LIDIANE CRISTINA P.DE OLIVEIRA	R001169191	PWJ1349	YAMAHA/YS150 FAZER SED	17/01/2018	11:18:07	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
667	LILIAM APARECIDA A MAGALHAES	AG02273691	GQR6718	I/PEUGEOT 207HB XR S	29/01/2018	14:28:24	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209	DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR
668	LILIAM RAMALHO DE SOUZA	AG02272834	PXQ6762	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	26/01/2018	08:39:45	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 427	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
669	LILIAN NASCIMENTO P.GILBERTI	AG02273681	HKR2369	FIAT/PUNTO ELX 1.4	28/01/2018	22:29:44	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 377	ESTACIONAR NO PASSEIO
670	LINCOLM MACANIELO DE ARAUJO	AG02273802	LOV3576	VW/GOL 1.0	24/01/2018	08:43:53	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 1585	EXECUTAR OPERAÇÃO DE RETORNO EM LOCAIS PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
671	LINHARES SERVICOS ADM. LTDA ME	AG02274331	HMF2092	TOYOTA/COROLLA XRS FLEX	26/01/2018	18:57:44	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA OPOSTO 126	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
672	LM TRANSP SERV COMERCIO LTDA	R001172731	PZI3371	FIAT/FIORINO HD WK E	25/01/2018	09:12:09	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
673	LOCAGERAIS LOC DE VEICULOS LTDA	R001172391	PWI9809	CHEVROLET/S10 LT DD4A	24/01/2018	11:04:24	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAOBH FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
674	LOCALIZA FLEET S/A	R001168821	PYA4677	FORD/KA SE 1.5 SD B	15/01/2018	15:43:14	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
675	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	AG02272813	PZD7765	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	19/01/2018	15:34:01	AVENIDA MONTE CASTELO 430	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
676	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	R001172371	PZP0289	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	24/01/2018	23:19:20	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
677	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	R001170611	QND7956	CHEV/PRISMA 10MT JOYE	18/01/2018	12:58:49	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
678	LOKAMIG RENT A CAR LTDA	R001170811	PZD1255	FORD/KA SE 1.0 HA B	20/01/2018	15:01:47	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
679	LOURIVAL MORAIS	AG02272817	GZT2793	FIAT/PALIO ELX	19/01/2018	15:19:57	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 538	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
680	LOURIVAL NASCIMENTO SANTOS	R001171111	JHP5685	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	21/01/2018	08:44:46	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
681	LS LOCACOES SERVICOS E EVENTOS L	AG02274230	OQN3166	VW/GOL 1.0 GIV	24/01/2018	17:23:34	RUA DENISE CRISTINA DA ROCHA 1123	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
682	LUCAS ALVES AVELAR	AG02272476	OPD8883	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	26/01/2018	12:43:51	RUA JOSE PEDRO PEREIRA 138	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
683	LUCAS ALVES SIMOES	AG02273675	GQM8837	VW/PARATI GL	28/01/2018	23:24:45	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 377	ESTACIONAR NO PASSEIO
684	LUCAS DA SILVA GONCALVES	R001171271	DHT2141	GM/CORSA SEDAN	21/01/2018	16:24:18	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
685	LUCAS DE AVILA CHAVES BORGES	AG02273991	HKF2058	I/NISSAN TIIDA 18SL FLEX	29/01/2018	10:34:06	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA
686	LUCAS DE SOUZA MATTOS	AG02273225	HIM3000	HONDA/CIVIC LXS FLEX	22/01/2018	09:56:31	RUA DIONIZIO GOMES 253	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
687	LUCIA CLARINDA LACERDA	AF00035499	HDS8305	VW/POLO SEDAN 1.6	20/01/2018	14:50:00	RUA SOLEMIRA NOGUEIRA NEVES 35	ESTACIONAR EM GUIA DE CALÇADA REBAIXADA DESTINADA À ENTRADA/SAÍDA DE VEÍCULOS
688	LUCIA LUIZ DA SILVA	AG02273694	OPV5975	VW/FOX 1.6 GII	29/01/2018	15:15:09	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209	PARAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRES
689	LUCIA MARINHO TEIXEIRA	R001168481	HMJ2378	I/CITROEN C4 20GLX5P F	15/01/2018	10:39:17	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
690	LUCIA MIRANDA BARROSO SANTOS	R001168801	OOW7919	VW/FOX 1.0 GII	15/01/2018	07:55:06	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
691	LUCIA NERI FERNANDES FONSECA	AG02274266	GUF4462	FIAT/UNO MILLE FIRE	26/01/2018	11:05:57	RUA HELENA SAPORI FALUBA 551	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
692	LUCIANA ALVES PINTO	AG02273901	PUT9724	FIAT/PALIO SPORTING 1.6	22/01/2018	09:07:20	AVENIDA DIONIZIO GOMES 253	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
693	LUCIANA AUGUSTA ANDRADE CHAMON	R001169911	GPD5913	GM/D20 CUSTOM S	18/01/2018	05:52:53	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
694	LUCIANA DE AMORIM ROCHA	AG02274325	OPC4312	FORD/KA FLEX	26/01/2018	15:07:32	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 231	ESTACIONAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRE
695	LUCIANA LEITE DE OLIVEIRA SILVA	AG02274136	HDM4854	FIAT/SIENA ELX FLEX	22/01/2018	18:10:17	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 685	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
696	LUCIANA PARREIRA DE SOUZA BORGES	R001171421	HBI8951	VW/GOL 1.0	21/01/2018	16:59:17	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
697	LUCIANA RIBEIRO DIAS	R001170521	HAO2036	FIAT/PALIO WEEKEND STILE	20/01/2018	07:38:44	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%

698	LUCIANO ALVARES DE FREITAS	AG02274112	PXV0443	I/FIAT 500 CULT DUAL	22/01/2018	11:11:55	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 300	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
699	LUCIANO RODRIGUES PEREIRA	AG02273925	HDM2058	FIAT/PALIO ELX FLEX	24/01/2018	15:45:48	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA 126	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
700	LUCIENE ALVES DE OLIVEIRA	AG02272802	HHK3935	I/HAFEI TOWNER PICKUP UF	19/01/2018	14:26:15	RUA JOSE PEDRO PEREIRA 100	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
701	LUCIENE FERREIRA DIAS MOREIRA	R001172411	PYI9442	HONDA/CG 160 START	24/01/2018	11:08:43	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
702	LUCILEIA BRAZ APOLINARIO	AG02273679	KXJ2180	I/VW SPACEFOX	28/01/2018	23:28:01	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 377	ESTACIONAR NO PASSEIO
703	LUCILENE CAETANO VIEIRA	AG02273242	OOW7897	VW/NOVO GOL 1.0	24/01/2018	14:38:22	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209	PARAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRES
704	LUCILENE DE CASTRO	AG02272428	HMB8239	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	23/01/2018	18:07:57	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 105	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
705	LUCIMAR ALVES MOREIRA	AG02274134	HGX4818	FIAT/PALIO FIRE FLEX	22/01/2018	15:55:51	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 857	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
706	LUCIMAR MIRANDA LAGE	R001171251	GZD5398	VW/GOL SPECIAL	21/01/2018	15:37:06	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
707	LUCIMARCO BARBOSA PRATES	R001169241	HGL1781	FIAT/PALIO FIRE FLEX	17/01/2018	06:37:24	AV DENISE C ROCHA N1499 BHRIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
708	LUCINEIA DOS SANTOS	AG02272401	GZF6602	FIAT/UNO MILLE SMART	20/01/2018	10:25:39	AVENIDA GUANABARA OP 171	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
709	LUIS CLAUDIO SALGADO	AG02273035	GPG7916	GM/MONZA SL/E EFI	22/01/2018	17:25:42	RUA HELVECIO LOPES DE MIRANDA SANTA MARTINHA 71	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
710	LUIS GUSTAVO SANTOS SILVA	R001168491	GSJ5450	CHEVROLET/CLASSIC LS	15/01/2018	13:23:26	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
711	LUIS HENRIQUE MARTINS CARVALHO	R001170851	HHQ4929	HONDA/CG 150 TITAN ES	18/01/2018	12:07:50	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
712	LUIS P S GOMES	AG02272520	MWD9135	FIAT/PALIO FIRE FLEX	28/01/2018	09:08:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 2380	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
713	LUIZ CARLOS DE ANDRADE	R001172021	GWF2974	FIAT/STRADA WORKING	23/01/2018	10:47:48	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
714	LUIZ CARLOS JOVENCIO	R001171161	GYM8561	VW/BRASILIA	21/01/2018	11:22:51	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
715	LUIZ CARLOS MOREIRA DE SOUZA	AG02273994	HJR7106	I/FIAT SIENA EL FLEX	29/01/2018	10:49:04	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1180	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA
716	LUIZ FELIPE SANTOS FERREIRA	R001172751	OQZ3019	HONDA/CG 150 TITAN EX	25/01/2018	12:11:47	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
717	LUIZ FERNANDO APARECIDO DE SOUZA	R001170561	PVB0452	HONDA/XRE 300	18/01/2018	07:38:44	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
718	LUIZ FERNANDO MENDES	AG02273823	HNZ9115	FORD/FIESTA SEDAN FLEX	29/01/2018	11:45:11	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
719	LUIZ FERNANDO MENDES	AG02272479	HNZ9115	FORD/FIESTA SEDAN FLEX	29/01/2018	10:47:12	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
720	LUIZ HENRIQUE DA PAIXAOFERREIRA	R001171901	GUT7936	FIAT/PALIO WEEKEND STILE	22/01/2018	08:28:41	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
721	LUIZ PAULO TEIXEIRA FERREIRA	AG02273929	GXZ0773	IMP/VW GOL SPECIAL	24/01/2018	16:18:48	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 262	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
722	LUIZA ANTUNES IRENO	R001170291	HGR4238	VW/GOL 1.0	19/01/2018	14:50:57	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
723	LUIZA HELENA ITUASSU	R001172881	PXS9309	FIAT/TORO FREEDOM AT	25/01/2018	11:19:58	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
724	LUZIA ROMILDE DE AND FERREIRA	R001171061	HKW0033	FIAT/STRADA ADVENTURE CD	21/01/2018	16:27:48	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
725	LUZIA LAHASS	R001171411	HMI9529	FIAT/STRADA ADVENTURE CD	21/01/2018	11:06:06	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
726	LUZIMARIO APARECIDO MICAELA	R001170091	HKK2215	HONDA/NXR150 BROS MIX ES	18/01/2018	10:04:44	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
727	MACKLEI AMARAL CASTRO	AG02274254	GNO4623	FIAT/UNO	26/01/2018	10:03:50	AVENIDA DIONIZIO GOMES 253	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
728	MAGNO FERREIRA DOS ANJOS	AG02272523	HOK1683	VW/GOL 1.0	28/01/2018	09:28:10	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 2380	TRANSPORTAR CRIANÇA SEM OBSERVÂNCIA DAS NORMAS DE SEGURANÇA ESTABELECIDAS P/ CTB
729	MAGNO JUSCELINO GOMES DE SOUZA	AG02273053	KCN8821	IMP/FIAT TIPO 1.6 IE	24/01/2018	13:10:50	RUA EMERENCIANA CAMARGO BATISTA 264	ESTACIONAR NO PASSEIO
730	MAILSON DE SOUZA SANTOS	AG02274264	GSY8969	VW/GOL	26/01/2018	10:52:12	RUA JOSE FERREIRA DE PAULA 59	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO
731	MANOEL DE DEUS DA COSTA	AG02273063	GOH5717	FIAT/UNO S	24/01/2018	19:26:08	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 86	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
732	MANOEL DOS SANTOS EMILIANO	R001171451	HJE2434	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	21/01/2018	05:47:43	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
733	MANOEL FERNANDES	R001171401	KLK2149	GM/ASTRA HB 4P ADVANTAGE	21/01/2018	09:13:58	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
734	MANOEL JOSE CARDOZO	AG02272506	OGR9080	FIAT/IDEA SPORTING DUAL	25/01/2018	10:44:06	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE

								CARGA/DESCARGA
735	MANOEL LADIO DE JESUS	R001172301	PZF9670	DAFRA/ZIG 50	24/01/2018	12:53:18	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
736	MANOEL PEREIRA MACHADO	R001170841	OWO1404	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	18/01/2018	03:18:41	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
737	MANOEL RODRIGUES DA SILVA	R001172771	HJG6956	GM/CORSA HATCH JOY	25/01/2018	14:13:11	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
738	MANUELLA CANDIDO DE OLIVEIRA	AG02273934	HNE8568	VW/FOX 1.0 GII	26/01/2018	09:42:38	AVENIDA DIONIZIO GOMES 253	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
739	MARA MARQUES	AG02274304	HIR5951	I/GM CLASSIC LIFE	24/01/2018	14:25:35	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 88	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
740	MARCELINA FERREIRA BRAGANCA	AG02273627	HLJ5741	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	25/01/2018	21:29:33	RUA AMAPA 72	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN
741	MARCELO ALVES DE MENDONCA	AG02272477	HJU2099	GM/PRISMA JOY	26/01/2018	12:46:44	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
742	MARCELO APARECIDO DA SILVA	AG02274252	GZF7613	FIAT/PALIO EX	26/01/2018	10:00:40	AVENIDA DIONIZIO GOMES 253	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
743	MARCELO AUGUSTO	AG02274212	HKU7039	MMC/L200 OUTDOOR	23/01/2018	13:55:00	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
744	MARCELO AUGUSTO	AG02274211	HKU7039	MMC/L200 OUTDOOR	23/01/2018	13:55:47	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209	PARAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRES
745	MARCELO BRITO DE LIMA	R001170031	HAG8579	VW/POLO SEDAN 1.6 COMFOR	18/01/2018	18:47:48	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAOBH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
746	MARCELO HENRIQUE COSTA	R001169291	HKH7968	NISSAN/LIVINA 18SL	17/01/2018	08:17:48	AV DENISE C ROCHA N1499 BHRIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
747	MARCELO MOREIRA DE BARROS	AG02272406	LAV4150	FIAT/TEMPRA IE	20/01/2018	11:33:37	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 841	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
748	MARCIA CRISTINA LOPES DE LIMA	R001172971	HJE5167	PEUGEOT/206 14 SENSAT FX	25/01/2018	18:59:36	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
749	MARCIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	AG02273814	HLC2850	VW/GOL 1.0	25/01/2018	11:33:14	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 107	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
750	MARCIA DOS SANTOS	R001172381	NXX3879	FIAT/LINEA ABSOL. 1.8 DL	24/01/2018	18:58:04	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAOBH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
751	MARCIA REGINA COSTA	AG02272437	PXH9256	FIAT/FIORINO 1.4 FLEX	24/01/2018	15:44:07	AVENIDA A BAIRRO LIBERDADE 324	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
752	MARCIO AURELIO BARBOSA	R001168601	NYA7583	HONDA/CG 150 FAN ESI	15/01/2018	17:51:13	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
753	MARCIO ANTONIO FERREIRA	AG02274206	NYG5811	VW/VOYAGE 1.6 COMFORTL	23/01/2018	10:00:18	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209	PARAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRES
754	MARCIO ANTONIO FERREIRA	AG02274207	NYG5811	VW/VOYAGE 1.6 COMFORTL	23/01/2018	10:00:50	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
755	MARCIO ANTONIO LOPES SANTOS	AF00035883	HJJ7295	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	09/01/2018	09:00:00	RUA NOGUEIRAS 88	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
756	MARCIO BARBOSA	R001168941	GSI2944	VW/GOL 1000	16/01/2018	18:37:12	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAOBH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
757	MARCIO BARBOSA	R001170011	GSI2944	VW/GOL 1000	18/01/2018	11:21:49	AV DENISE C ROCHA N1499 BHRIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
758	MARCIO BATISTA CARDOSO	AF00035564	HOJ5026	FIAT/UNO SPORTING 1.4	17/01/2018	13:18:00	RUA ARI TEIXEITA DA COSTA 480	ULTRAPASSAR PELA DIREITA, SALVO QDO VEÍC DA FRENTE DER SINAL P/ ENTRAR ESQUERDA
759	MARCIO DE OLIVEIRA DA SILVA	AG02272708	HLA4058	I/HYUNDAI I30 2.0	20/01/2018	09:19:15	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 427	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
760	MARCIO DE PINHO	R001171951	PUN7344	HONDA/CG150 FAN ESDI	22/01/2018	18:14:16	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
761	MARCIO LEAL COSTA	AG02273692	HIA3991	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	29/01/2018	14:52:41	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA
762	MARCIO LINO RODRIGUES	R001169641	FBQ8718	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	06/01/2018	11:38:01	AV DENISE C ROCHA N1499 BHRIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
763	MARCIO SILVA ROCHA	AF00035625	HKK4901	HONDA/CG 125 FAN KS	17/01/2018	20:23:00	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA 20	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO
764	MARCIO XAVIER RODRIGUES	AF00035859	HIE1946	GM/PRISMA JOY	16/01/2018	22:23:00	AV A 20	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN
765	MARCO ANTONIO JOSE FRANCISCO	R001172401	MQJ2414	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	24/01/2018	10:12:40	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
766	MARCONE JOSE DE SOUZA	R001172061	ODC8689	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	23/01/2018	16:11:52	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
767	MARCONIO DE FREITAS ALVES	AG02272724	HLA4871	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	22/01/2018	10:12:01	RUA DIONIZIO GOMES 253	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
768	MARCOS ANTONIO BEZERRA GOMES	R001170621	HYT4371	FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX	18/01/2018	13:21:18	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
769	MARCOS AURELIO DE P TERRINHA	AG02273817	HMU7450	VW/VOYAGE 1.0	25/01/2018	12:16:16	RUA JOSE PEDRO PEREIRA 100	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
770	MARCOS AURELIO NEVES TRINDADE	AG02272743	HJK0778	GM/PRISMA JOY	24/01/2018	10:58:47	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
771	MARCOS DEMIR RIBEIRO DA SILVA	R001170321	DQA3015	FIAT/SIENA ELX FLEX	20/01/2018	10:25:44	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%

772	MARCOS HENRIQUE DE PAULA	AG02274151	GQR2061	VW/GOL TREND	26/01/2018	12:40:59	RUA LAURO SODRE NOGUEIRA 57	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
773	MARCOS LOPES	R001169741	HHQ5132	HONDA/CG 125 FAN	06/01/2018	11:50:01	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
774	MARCOS PAULO COSME DE OLIVEIRA	AG02272737	GPL0897	FIAT/UNO CS	24/01/2018	10:11:40	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
775	MARCOS ROBERTO G QUINTAO	AG02268800	GQG6176	FIAT/UNO MILLE EP	18/01/2018	19:40:42	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA 81	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA
776	MARCOS RODRIGO DA CRUZ	AG02272702	HTI2616	MMC/L200 OUTDOOR	20/01/2018	09:00:14	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 427	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
777	MARCOS RODRIGUES QUEIROZ	R001171611	HMW0483	VW/GOL 1.6 POWER	21/01/2018	17:00:35	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
778	MARGARETE DE FATIMA LOPES VIOTTI	R001171351	GRC3210	PEUGEOT/207PASSION XR S	21/01/2018	11:45:27	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAOBH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
779	MARGARIDA ROSA ADRIANO	AF00035550	MQB8662	HONDA/NX-4 FALCON	10/01/2018	17:20:00	RUA COPACABANA 257	ESTACIONAR EM DESACORDO COM AS POSIÇÕES ESTABELECIDAS NO CTB
780	MARIA AGRIVALINA SOARES SANTOS	AG02273956	GYB6856	FIAT/UNO MILLE SMART	26/01/2018	11:19:51	RUA HELENA SAPORI FALUBA 551	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO
781	MARIA AGRIVALINA SOARES SANTOS	AG02273957	GYB6856	FIAT/UNO MILLE SMART	26/01/2018	11:23:46	RUA HELENA SAPORI FALUBA 551	DESOBEDECER ÀS ORDENS EMANADAS DA AUTORID COMPET DE TRÂNSITO OU DE SEUS AGENTES
782	MARIA ALVES DOS SANTOS	AG02273819	NPN2025	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	26/01/2018	08:45:52	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 427	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
783	MARIA ANEIDE LOPES DE SOUSA	AG02273649	GWL3144	GM/CORSA SUPER	26/01/2018	11:00:25	RUA HELENA SAPORI FALUBA 336	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
784	MARIA ANGELA DE FARIA	R001172981	HNP4902	HONDA/CG 150 FAN ESI	25/01/2018	10:49:32	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
785	MARIA APARCIDA VALERIANO GOMES	AG02272742	GZT0622	FIAT/SIENA ELX	24/01/2018	10:57:18	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
786	MARIA APARECIDA BATISTA GOMES	AG02272718	HIM0298	FIAT/SIENA EL FLEX	22/01/2018	09:28:58	AVENIDA DIONIZIO GOMES 253	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
787	MARIA APARECIDA DA SILVA	AB05968789	GZD9655	I/RENAULT MEGANE RT 1.6	28/12/2017	14:22:00	RUA PEDRO ALCANTRA NOGUEIRA 118	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
788	MARIA APARECIDA DA SILVA	AG02273688	HKD1305	HONDA/CG 125 FAN	29/01/2018	13:20:04	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA
789	MARIA APARECIDA DE FELIPE	R001169751	HID7174	FIAT/SIENA ELX FLEX	06/01/2018	12:46:25	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
790	MARIA APARECIDA DE Q. RIBEIRO	AF00035523	HKW7451	FIAT/UNO VIVACE 1.0	17/01/2018	13:52:00	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA 487	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
791	MARIA APARECIDA DO CARMO PAULA	AG02272481	PWO6041	HYUNDAI/HB20 1.6A COMF	29/01/2018	14:31:54	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 600	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
792	MARIA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS	AG02273812	ELK8647	PEUGEOT/207HB XR S	25/01/2018	10:39:03	RUA JOSE PEDRO PEREIRA 138	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
793	MARIA APARECIDA PINTO ROCHA	AG02274342	GTG7009	FIAT/UNO ELECTRONIC	29/01/2018	15:39:24	RUA DRAROZELMIRA NOGUEIRA 115	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
794	MARIA ARLETE VALADARES DIAS	AG02273689	HIQ0965	FIAT/LINEA ESSENCE 1.8	29/01/2018	13:53:10	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOT QDO INICIADA TRAVESSIA S/SINALIZ
795	MARIA AUXILIADORA G PEREIRA	R001168541	QNN9669	FORD/KA SEL 1.5 SD B	15/01/2018	10:30:48	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
796	MARIA BATISTA MATEUS	R001170061	HLJ7325	FIAT/SIENA EL FLEX	18/01/2018	15:51:39	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
797	MARIA C SILVA EPP	R001168891	HKZ6819	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	16/01/2018	10:07:30	AV DENISE C ROCHA N1499 BHRIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
798	MARIA CRISTINA DE ABREU LUZZI	R001169551	FTY3320	VW/NOVO GOL 1.6 CITY	06/01/2018	15:22:07	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
799	MARIA DA AMPARO ALMEIDA	R001172871	HAA9704	PEUGEOT/207PASSION XR	25/01/2018	07:08:47	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
800	MARIA DA CONSOLACAO DE MENEZES	AG02272440	GOW9096	FIAT/PALIO EL	24/01/2018	17:59:55	RUA DEODORO DE OLIVEIRA 330	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA
801	MARIA DA GLORIA ALVES PEREIRA	AG02272714	GWV3428	FIAT/UNO MILLE FIRE	21/01/2018	22:30:11	RUA JOSE MARIA ALCKIMIM 38	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO
802	MARIA DA GLORIA MACIANO LOPES	AG02273220	GZW4501	FIAT/DOBLO EX	22/01/2018	09:45:32	RUA DIONIZIO GOMES 253	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
803	MARIA DA GLORIA RODRIGUES VIEIRA	AG02272464	GOH3163	FIAT/UNO MILLE	26/01/2018	10:07:33	RUA ROSELMIRA NOGUEIRA 107	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
804	MARIA DA PENHA ALMEIDA	R001168921	GZK0290	FIAT/PALIO ELX	16/01/2018	06:33:21	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAOBH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
805	MARIA DAS DORES CALDEIRA NASCIMENTO	R001172901	HIK9271	FIAT/FIORINO FLEX	25/01/2018	12:13:54	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
806	MARIA DAS GRACAS F. DA SILVA	R001171641	HZR0062	NISSAN/FRONTIER 4X4 SE	22/01/2018	14:00:23	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
807	MARIA DAS GRACAS LOPES TRINDADE	R001171341	GYM1471	FIAT/MAREA SX	21/01/2018	08:21:48	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAOBH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
808	MARIA DAS GRACAS SILVA VELOSO	AG02273617	HJR7873	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	24/01/2018	17:40:30	RUA FRACISCO DE PAULA ANDRADE AO LADO DA CERAMICA E UMA IGREJA	AVANÇAR O SINAL DE PARADA OBRIGATÓRIA

							SEM NUMERO	
809	MARIA DAS NEVES VIEIRA SOUZA	AG02273686	GRV6468	FIAT/UNO MILLE SX	28/01/2018	23:35:29	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 377	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
810	MARIA DE FATIMA DE CASTRO SILVA	AG02272709	PVZ0419	FIAT/STRADA WORKING	20/01/2018	09:26:13	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 427	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
811	MARIA DE FATIMA DE CASTRO SILVA	AG02274101	PVZ0419	FIAT/STRADA WORKING	20/01/2018	09:27:54	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 427	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
812	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA	AG02272807	HAA8294	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	19/01/2018	15:15:54	RUA DOS MENEZES 240	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
813	MARIA DE LURDES F XIMENES	AG02274307	HKE2763	CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ	24/01/2018	16:26:37	RUA DOS MENEZES 228	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
814	MARIA DIAS LEONARDO	AG02273064	GOL0796	FIAT/PALIO ELX FLEX	24/01/2018	19:30:06	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 86	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
815	MARIA DINALVA CORGOSINHO	AG02273968	OPC6398	HYUNDAI/HB20 1.6M 1.6M	26/01/2018	16:25:16	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 201	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA
816	MARIA DO CARMO DE JESUS OLIVEIRA	AG02270009	GYB5895	FIAT/PALIO YOUNG	18/01/2018	14:46:46	RUA HELVECIO LOPES DE MIRANDA SANTA MARTINHA 72	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
817	MARIA DO CARMO SILVA	R001170251	HLA9414	FIAT/STRADA FIRE FLEX	19/01/2018	15:34:55	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
818	MARIA DO ROSARIO PEREIRA	R001170821	HMA1206	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	20/01/2018	16:02:33	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
819	MARIA DO SOCORRO DE S LEONARDO	AG02272407	NVM8844	CHEVROLET/COBALT 1.4 LS	20/01/2018	11:35:16	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 717	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
820	MARIA DO SOCORRO DE S LEONARDO	AG02274116	NVM8844	CHEVROLET/COBALT 1.4 LS	22/01/2018	11:40:00	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 685	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
821	MARIA EIMAR RAMOS	AG02273613	HIC0544	FIAT/SIENA FIRE FLEX	22/01/2018	00:03:56	RUA JOSE MARIA DE ALCKIM POSTERIO38	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO
822	MARIA ELIZABETH ALVES ALMEIDA	R001169611	HKC2399	MMC/PAJERO SPORT HPE	06/01/2018	08:47:16	AV DENISE C ROCHA N1499 BHRIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
823	MARIA ESTELA ANACLETO FELIPE	AG02274148	HGE9159	FIAT/UNO WAY 1.0	26/01/2018	10:24:13	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 38	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
824	MARIA EUGENIA DA SILVA FERREIRA	AG02272832	OPR7974	VW/NOVO GOL 1.0 CITY	25/01/2018	10:38:40	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 473	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
825	MARIA EVA LIMA	AG02273937	PWM5483	RENAULT/SANDERO EXPR 16	26/01/2018	09:54:48	RUA DIONIZIO GOMES 253	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
826	MARIA HELENA DE AGUIAR	R001169121	GWZ2586	FIAT/PALIO EX	17/01/2018	11:11:44	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
827	MARIA JOSE	AG02270011	OOY9615	FIAT/UNO VIVACE 1.0	18/01/2018	15:30:01	RUA DOS NOGUEIRAS 70	PARAR EM DESACORDO COM AS POSIÇÕES ESTABELECIDAS NO CTB
828	MARIA JOSE DA SILVA FONSECA	AG02274236	GYX2058	GM/CORSA WIND	24/01/2018	17:33:21	RUA DENISE CRISTINA DA ROCHA 1123	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
829	MARIA JOSE DOS SANTOS	AG02274223	HIO7097	FIAT/PALIO FIRE FLEX	24/01/2018	15:06:48	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA 126	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
830	MARIA JULIA DE OLIVEIRA SOUZA	AG02273261	MSZ1055	VW/FOX 1.0	29/01/2018	11:13:30	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1123	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
831	MARIA LUCIENE SALEME	AG02272508	HMS5341	GM/CELTA 5 PORTAS	25/01/2018	11:44:22	RUA JOSE PEDRO PEREIRA 100	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
832	MARIA LUCIMAR ALVES DIAS	AG02272757	QND4305	HONDA/CG 160 FAN	24/01/2018	17:26:51	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1123	DIRIGIR SEM ATENÇÃO OU SEM OS CUIDADOS INDISPENSÁVEIS À SEGURANÇA
833	MARIA LUIZA PIRES TERTULIANO	AG02273616	GYC7515	FORD/KA FLEX	24/01/2018	17:12:07	RUA PORFIRIO MOREIRA GOIS 65A	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA COM DUPLO SENTIDO DE CIRCULAÇÃO
834	MARIA MARNI OLIVEIRA	R001169671	OWP7075	RENAULT/SANDERO STW 16HP	06/01/2018	10:32:50	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
835	MARIA MARTINS DE O. MINGOTE	R001172941	HCC6872	FORD/ECOSPORT XLT	25/01/2018	16:19:18	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
836	MARIA MELQUIADES DA SILVA	AG02273305	GYZ9469	I/M.BENZ 312D SPRINTER M	19/01/2018	16:00:23	RUA DENISE CRISTINA DA ROCHA 600	TRANSITAR EFETUANDO TRANSPORTE REMUNERADO DE PESSOAS QDO Ñ LICENCIADO P/ESSE FIM
837	MARIA MOREIRA DA COSTA - EPP	R001172921	PUQ9078	M.BENZ/ACCELO 815	25/01/2018	12:53:53	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
838	MARIA NALVA TEIXEIRA DOS SANTOS	R001168421	HMQ6041	GM/CELTA 4P LIFE	07/01/2018	16:33:31	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
839	MARIA OLIVEIRA DA COSTA	R001168671	GTP5524	FIAT/PALIO WEEKEND SPORT	15/01/2018	15:11:55	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
840	MARIA RAIMUNDA ALVES	R001171211	MUJ5638	FIAT/PALIO EDX	21/01/2018	14:45:53	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
841	MARIA SOARES DA SILVA	AG02272837	GVQ8738	HYUNDAI/HR HDB	26/01/2018	10:48:06	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 427	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
842	MARIA STELLA PINTO GONCALVES	R001172341	HMS8203	TOYOTA/COROLLA XLI16VVT	24/01/2018	12:52:41	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
843	MARIA VERA LUCIA DE CASTRO	R001170571	LNW7621	GM/CELTA	18/01/2018	10:05:47	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
844	MARIANA PIMENTA SILVA DE PAULA	R001172951	OXK2740	FIAT/PALIO FIRE	25/01/2018	07:22:34	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
845	MARIANA R.DE OLIVEIRA MADEIRA	AG02273260	GVV0380	FORD/FIESTA CLX	29/01/2018	11:09:46	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1123	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA

846	MARILDA AUGUSTA CANDIDO	AF00035800	HHV2465	HONDA/CBX 250 TWISTER	13/01/2018	17:20:00	RUA COPACABANA 257	ESTACIONAR EM DESACORDO COM AS POSIÇÕES ESTABELECIDAS NO CTB
847	MARILENE ANTONIA GALVAO VITOR	R001170431	HKR1097	VW/FOX 1.0	20/01/2018	16:50:49	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
848	MARILENE ROBERTO DA SILVA	R001172241	GZH6652	FORD/KA GL	23/01/2018	13:51:23	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
849	MARILENE SALES DE OLIVEIRA	AG02272806	HEJ0607	GM/ASTRA SEDAN CONFORT	19/01/2018	15:10:50	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 499	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
850	MARILENE TEIXEIRA DE MELO	R001170141	PXM7658	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	18/01/2018	06:32:17	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
851	MARILUCE COELHO ANSELMO MOREIRA	AG02272402	OWQ9346	FIAT/UNO WAY 1.0	20/01/2018	10:47:10	RUA MONTE NEGRO 130	ESTACIONAR NO PONTO DE EMBARQUE/DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS TRANSPORTE COLETIVO
852	MARILZA SOARES GODINHO	AG02274258	HDM7139	FIAT/PALIO FIRE	26/01/2018	10:10:18	AVENIDA DIONIZIO GOMES 253	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
853	MARINA APARECIDA RODRIGUES	AG02274146	PUC7848	FIAT/STRADA ADVENTURE CD	24/01/2018	10:37:25	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 427	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
854	MARINALVA SOARES DA SILVEIRA	AG02273208	GYM1813	FIAT/SIENA 6 MARCHAS	22/01/2018	09:13:38	AVENIDA DIONIZIO GOMES 253	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
855	MARINETE DA CONCEICAO ALVES	R001172001	PXG7853	HONDA/XRE 300	23/01/2018	19:59:48	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
856	MARINEZ DOS SANTOS OLIVEIRA	AG02274343	HNT1156	FIAT/UNO WAY 1.0	29/01/2018	15:24:21	RUA JOSE PEDRO PEREIRA 100	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
857	MARIO LUCIO PINTO	R001171121	PVT1124	VW/VOYAGE TL MB S	21/01/2018	09:24:29	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
858	MARLISE A DE O MARTINS MEIRELES	AG02272601	HOC3637	FIAT/UNO VIVACE 1.0	25/01/2018	14:48:57	RUA JOSUE MARTINS DE SOUZA OPTN28	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO
859	MARLON DE SOUZA SILVEIRA	R001170191	HLN1748	VW/SAVEIRO 1.6 CE	19/01/2018	13:24:14	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
860	MARLUCIA APARECIDA DE LIMA	AG02274141	HOK1007	VW/VOYAGE 1.6	22/01/2018	19:00:56	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 487	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA
861	MARLY ANDRE DO NASCIMENTO	AG02273017	HHR1169	FIAT/SIENA FIRE FLEX	20/01/2018	09:06:25	RUA MARIA BATISTA CERQUEIRA 15	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
862	MARLY ANDRE DO NASCIMENTO	AG02274315	HHR1169	FIAT/SIENA FIRE FLEX	26/01/2018	14:50:29	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 105	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
863	MARNI ALEXANDRE MALDONADO	AG02272740	HFF3454	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	24/01/2018	10:51:16	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
864	MARTA MOREIRA DA SILVA	R001169101	HCG0646	VW/GOL 1.0	17/01/2018	02:49:05	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
865	MARY SANDRA RODRIGUES MESSIAS	AG02272631	HNM2202	I/KIA CERATO EX2 1.6L	29/01/2018	15:12:23	RUA JOSE CASSIMIRO NOGUEIRA 35	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
866	MATEUS DE SOUZA COSTA	AG02273038	HES9316	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	22/01/2018	17:35:43	RUA HELVECIO LOPES DE MIRANDA SANTA MARTINHA 71	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
867	MATEUS NASCIMENTO MOREIRA	AG02273959	GVH1315	GM/CORSA WIND	26/01/2018	15:14:54	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA 126	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
868	MATHEUS EDUARDO R.HERMSDORFF	AG02273914	HFC9970	FIAT/PALIO FIRE FLEX	22/01/2018	10:07:00	AVENIDA DIONIZIO GOMES 253	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
869	MATHEUS EDUARDO R.HERMSDORFF	AG02273915	HFC9970	FIAT/PALIO FIRE FLEX	22/01/2018	10:08:03	AVENIDA DIONIZIO GOMES 253	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
870	MATHEUS EMANUEL DO CARMO	AG02273231	GXW4442	IMP/FORD ESCORT GLX 16VH	22/01/2018	10:05:47	RUA DIONIZIO GOMES 253	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
871	MATHEUS HENRIQUE LOPES DA SILVA	AF00035683	GZK9544	VW/GOLF	18/01/2018	21:20:00	RUA SETE 254	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN
872	MATHEUS WILLIAN LENON DOS SANTOS	R001172601	GYD2634	HONDA/CG 125 CARGO	24/01/2018	12:50:18	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
873	MATILDE HELENA DE F R SANTOSME	AG02272735	HHR1180	VW/FOX 1.0	24/01/2018	09:48:39	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
874	MAURICIO CESAR DA SILVEIRA	AG02272828	OPT0016	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	23/01/2018	18:57:14	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 320	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
875	MAURICIO GONCALVES PIRES	AG02273217	PYQ0774	RENAULT/OROCH 20 DYN42AT	22/01/2018	09:33:02	RUA DIONIZIO GOMES 253	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
876	MAURICIO ROSENDO DE SOUSA	AG02272417	PUW2140	I/CHEVROLET CLASSIC LS	23/01/2018	09:48:50	RUA JOSE FERREIRA DE PAULA 123	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO
877	MAURICIO VIEIRA	AG02274157	OQA6977	VW/NOVO GOL 1.0 CITY	29/01/2018	11:26:34	RUA JOSE CASSIMIRO NOGUEIRA 25	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
878	MAURO REIS SOUZA	R001168951	GWD5536	VW/GOL 1.0	16/01/2018	18:54:01	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAOBH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
879	MAX FLAVIO DA SILVA	AG02273055	GWR9016	FIAT/PALIO EX	24/01/2018	17:24:05	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1075	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
880	MAYCON DOUGLAS BATISTA DA SILVA	AG02274247	GNS9974	GM/CORSA WIND	26/01/2018	09:49:28	AVENIDA DIONIZIO GOMES 253	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
881	MCR TRANSPORTES LTDA	AG02270012	HGJ7923	VW/KOMBI	18/01/2018	20:39:59	RUA DOS NOGUEIRAS 20	ESTACIONAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRE
882	MEIRE ANGELA ESTEVES MOTA	AG02272811	HHB9041	FIAT/PALIO FIRE FLEX	19/01/2018	15:30:30	RUA SUACUI OPTN346	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
883	MEIRE HELEN GONCALVES FRANCELINO	AG02274120	KYI1401	FIAT/PALIO FIRE FLEX	22/01/2018	16:54:16	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 857	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
884	MEIRE LUCE ABREU	AG02272425	HHP3891	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	23/01/2018	16:20:09	RUA JOSE PEDRO PEREIRA 100	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO

	SANTOS							PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
885	MELISSA BARROSO M FERREIRA	AG02265478	HNQ9869	FIAT/IDEA ESSENCE 1.6	12/01/2018	16:00:07	RUA FILADELFIA 190	DIRIGIR AMEAÇANDO OS DEMAIS VEÍCULOS
886	MELQUE ZEDEQUE MATIAS MUNIZ	AG02274119	GOV9006	FIAT/TEMPRA OURO 16V	22/01/2018	11:49:34	RUA DOS MENEZES 220	ESTACIONAR AO LADO OU SOBRE MARCAS DE CANALIZAÇÃO
887	MELQUISEDEQUE ELIAS DA SILVA	AG02272610	FJL2468	VW/NOVO GOL 1.0	26/01/2018	16:42:29	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1603	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
888	MEP REFRIGERACAO EIRELI - EPP	AG02273016	QNJ1167	VW/NOVO GOL TL MBV	19/01/2018	22:37:19	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 50	ESTACIONAR NO PASSEIO
889	MICHAEL DOUGLAS DA SILVA BARROSO	AG02273252	HEP4434	HONDA/CG 150 TITAN KS	29/01/2018	09:57:47	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209	PARAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRES
890	MICHELE NABARRO ROCHA	R001172321	PUV0028	FIAT/STRADA WORKING CD	24/01/2018	10:20:58	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
891	MICHELE PATRICIA DE F. PINHEIRO	AG02273059	GMW7888	GM/OMEGA GLS	24/01/2018	17:31:27	RUA HELVECIO LOPES DE MIRANDA SANTA MARTINHA 71	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
892	MILEIDE DAIANE DOS SANTOS	AG02274103	GPX1244	FIAT/PREMIO CS IE	20/01/2018	09:40:05	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 320	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
893	MILENE FERREIRA MACHADO	AG02274229	PUM4811	HYUNDAI/HB20 1.6A COMF	24/01/2018	17:07:59	RUA DENISE CRISTINA DA ROCHA 1123	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
894	MILTON LUCAS OLIVEIRA JUNIOR	R001169771	HET3968	HONDA/CG 125 FAN	06/01/2018	13:46:08	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
895	MOACIR FAGUNDES LOPES	AG02274115	NWR0636	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	22/01/2018	11:39:01	RUA JARDIM DE ALA 295	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
896	MOACIR VIEIRA DA SILVA	AG02273074	HMN3073	GM/ASTRA SEDAN ELITE	28/01/2018	13:48:08	RUA HELVECIO LOPES DE MIRANDA 72	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
897	NADIA FERNANDA RIBEIRO	R001171141	OQI0754	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	21/01/2018	09:43:38	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
898	NADIR APARECIDA GUIMARAES	AG02274318	NWJ6863	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	26/01/2018	14:55:54	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
899	NANCY APARECIDA SIQUEIRA	AG02272620	OYJ6921	PEUGEOT/207 HB ACTIVE	27/01/2018	16:50:55	RUA JOSE PEDRO PEREIRA 100	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
900	NATALINO COSTA FILHO	AG02272741	PVH9355	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	24/01/2018	10:52:52	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
901	NATANAEL ALBINO DA SILVA	AG02272814	HNA1253	VW/KOMBI	19/01/2018	15:34:10	AVENIDA MONTE CASTELO 430	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
902	NATHALIA LANA SILVEIRA	AG02274125	HHB2371	VW/FOX 1.0	22/01/2018	14:47:04	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 300	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
903	NAYARA POLIANE NERY GODINHO	R001169261	HJW2634	I/FIAT SIENA ELX FLEX	17/01/2018	10:15:17	AV DENISE C ROCHA N1499 BHRIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
904	NEDINA ALMEIDA DE ARAUJO	R001168771	HDV7927	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	15/01/2018	12:34:58	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
905	NEIMAR DESIGN E TECNOLOGIA LTDA	AG02272637	GYZ5926	FORD/KA GL	29/01/2018	19:05:06	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
906	NELCINDA RIBEIRO DE QUEIROZ	AG02273961	HLB9174	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	26/01/2018	15:41:14	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 201	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA
907	NELIO MOREIRA DO CARMO	AG02274118	PVY9714	FORD/KA SE 1.5 SD	22/01/2018	11:46:09	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 487	ESTACIONAR NO PONTO DE EMBARQUE/DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS TRANSPORTE COLETIVO
908	NELSI LOURENCO RODRIGUES	R001168741	OWM2258	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	15/01/2018	12:54:03	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
909	NELSON SILVA DE ARAUJO	R001172581	IPW5753	VW/VOYAGE 1.0	24/01/2018	22:15:38	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
910	NEUSA DA COSTA ROMANO FLORES	AG02272918	HBZ5334	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	29/01/2018	18:44:11	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 312	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO
911	NEUSA DE OLIVEIRA GRACIANO	AG02274135	HBH2274	FIAT/SIENA FIRE	22/01/2018	16:30:17	RUA DOS MENEZES 228	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
912	NEUZA MARIA AMARAL BARBOSA	AG02270005	HLN6140	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	18/01/2018	20:16:18	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA 81	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA
913	NEUZA MARIA AMARAL BARBOSA	AG02270004	HLN6140	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	18/01/2018	20:15:04	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA 81	TRANSITAR EFETUANDO TRANSPORTE REMUNERADO DE PESSOAS QDO Ñ LICENCIADO P/ESSE FIM
914	NILDA ALVES P GONCALVES	R001169081	HDC4822	HONDA/NXR150 BROS ESD	16/01/2018	08:11:05	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
915	NILDIANE CAMPOS FERREIRA	AG02272608	HNF6388	VW/GOL 1.0 GIV	26/01/2018	16:37:46	RUA DOUTORA ROSELMIRA NOGUEIRA 107	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
916	NILSON CESAR JONATHAN SANT ANNA	R001169591	PYZ8921	HONDA/CG 160 START	06/01/2018	19:08:30	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
917	NILSON PARREIRAS DE REZENDE	AG02274313	OPJ9127	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	24/01/2018	18:20:56	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 150	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
918	NILTON CEZAR TEIXEIRA SILVA	AG02273906	HGX6933	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	22/01/2018	09:26:20	AVENIDA DIONIZIO GOMES 253	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
919	NILTON MARCELINO DE SOUZA	AG02274128	HOG4591	FORD/FIESTA FLEX	22/01/2018	15:14:13	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 320	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
920	NIVALDO CARDOSO	AG02272841	GSJ2534	FIAT/BRAVA SX	27/01/2018	11:24:58	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 1001	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
921	NIVIA MENDES DE OLIVEIRA BARBOSA	AG02273072	HDV3134	GM/ZAFIRA ELITE	27/01/2018	22:10:23	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 20	ESTACIONAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRE

922	NOE ALVES CARDOSO	AG02272408	HIR3937	FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX	20/01/2018	11:37:39	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 717	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
923	NOEME DE SOUZA ANDRADE	R001170231	HEF8549	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	19/01/2018	11:38:54	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAOBH FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
924	NOVA REDE TELECOMUNICACOES LTDA	R001170481	HJR5455	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	20/01/2018	07:27:43	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
925	NUTRIBOLD INDUSTRIA E COMERCIO L	AG02272804	OXC1318	I/TOYOTA HILUXSW4 SRV4X4	19/01/2018	14:45:45	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 685	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
926	ODALIA COSTA VIANA	R001172071	GNH4499	FORD/KA GL	23/01/2018	18:51:13	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
927	ODEDE DE SOUZA GALDINO	AG02273910	HDD2103	FIAT/PALIO ELX FLEX	22/01/2018	11:43:22	AVENIDA DIONIZIO GOMES 253	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
928	ODENIR LUCIO DE SOUZA	AG02272470	GWC8270	FIAT/PALIO WEEKEND	26/01/2018	11:42:46	RUA ROSELMIRA NOGUEIRA 115	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
929	ODINA MARIA DE AMARAL DUTRA	AF00035925	OLU1167	I/FIAT SIENA FIRE FLEX	20/01/2018	21:49:00	RUA JOSUE MARTINS DE SOUZA 358	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN
930	OLAVO JOSE MARIA	AG02272609	KHX1612	HONDA/FIT LX	26/01/2018	15:52:09	RUA EMERERCIANA CAMARGO BATISTA OPTN94	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
931	OLDAIR PEREIRA DOS SANTOS	AG02271025	EUN2958	FIAT/PUNTO ESSEN. 1.8 DL	17/01/2018	09:55:50	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 1460	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
932	OLINDA VIRGEM DOS SANTOS TEIXEIRA	R001169461	PUW9153	FIAT/IDEA ESSENCE 1.6	17/01/2018	13:39:29	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
933	OLINTO JOSE DO AMARAL	R001172461	PWH4252	VW/NOVO FOX ROCK RIO MB	24/01/2018	15:40:05	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
934	ONOFRE LUIZ DE ANDRADE	AG02273712	GSY5577	GM/VECTRA GLS	26/01/2018	15:35:33	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 857	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
935	OSANAM G DA COSTA JUNIOR	R001171261	NMG3738	GM/ASTRA HB 4P ADVANTAGE	21/01/2018	16:08:36	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
936	OSCAR SEBASTIAO LOBO	AG02274330	MTB6519	GM/MERIVA	26/01/2018	18:52:29	RUA LIBERIO AUGUSTO GUIMARAES OPOSTO 61	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
937	OSEIAS SILVA	R001171831	QNP0103	HONDA/NXR160 BROS ESDD	22/01/2018	15:05:40	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
938	OSMAR DOS SANTOS	R001171551	HNV9175	VW/NOVO GOL 1.0 CITY	21/01/2018	02:27:32	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
939	OSMAR PEREIRA DE SOUZA	AG02272730	GSO8004	GM/CORSA GL	24/01/2018	09:19:45	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
940	OTAVIO TOMAZ SILVA	AG02270006	HIP8422	VW/GOL ROCK IN RIO	18/01/2018	20:28:43	RUA ANTONIO MIGUEL CERQUEIRA NETO 23	PARAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDOS ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
941	OURO MINAS VEIC SEMI NOVOS LTDA	R001172231	HIP4285	FIAT/PUNTO ESSENCE 1.6	23/01/2018	12:47:03	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
942	OZEIAS CARLOS CHAGAS	AG02274257	GWA4963	IMP/VW POLO CLAS. 1.8 MI	26/01/2018	10:09:17	AVENIDA DIONIZIO GOMES 253	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
943	OZORINO GOMES DE OLIVEIRA	AG02272430	HMJ1765	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	24/01/2018	09:46:37	RUA JOSE FERREIRA DE PAULA OP 123	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO
944	PABLO ALMEIDA SIQUEIRA	AG02274155	HHX2066	VW/KOMBI	29/01/2018	11:18:53	RUA ROSELMIRA NOGUEIRA 115	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
945	PACTO LOCACAO DE VEICULOS LTDA	R001170131	PXJ9328	I/AUDI Q3 180CV	18/01/2018	17:15:33	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
946	PASQUALINO MARTINS	AG02273258	GUL2962	FIAT/UNO MILLE EP	29/01/2018	11:02:24	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1123	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
947	PATRICIA FRANCIELE SANTOS	R001168521	HND9242	CHEVROLET/CLASSIC LS	15/01/2018	00:45:37	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
948	PATRICIA LOPES DA SILVA DE SOUZA	AG02272461	OQJ9574	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	25/01/2018	12:06:45	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 600	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
949	PATRICIA MARIA MOREIRA DE JESUS	R001169901	HLP2051	FORD/FIESTA FLEX	18/01/2018	00:23:05	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
950	PAULA NATHIELE ALVES MANASSES	AG02272904	GTT4728	FIAT/PALIO EDX	25/01/2018	19:00:52	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 407	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO
951	PAULO CARDOSO RUAS	AG02272422	HLP8065	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	23/01/2018	14:46:04	RUA LAURO SODRE NOGUEIRA 24	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
952	PAULO CEZAR PEREIRA RIBEIRO	AG02268972	DNW3118	GM/ASTRA HB 2P ADVANTAGE	17/01/2018	11:30:22	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA
953	PAULO COUTINHO DE ARAUJO	AG02274334	GYA1765	FIAT/PALIO WEEKEND STILE	29/01/2018	14:37:57	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
954	PAULO HENRIQUE G DA C SARAIVA	AG02272725	GOJ7773	GM/KADETT SL EFI	22/01/2018	17:19:13	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 2700	DESOBEDECER ÀS ORDENS EMANADAS DA AUTORID COMPET DE TRÂNSITO OU DE SEUS AGENTES
955	PAULO HENRIQUE G DA C SARAIVA	AG02272726	GOJ7773	GM/KADETT SL EFI	22/01/2018	17:24:01	RUA DENISE CRISTINA DA ROCHA 2700	TRANSPOR BLOQUEIO VIÁRIO POLICIAL
956	PAULO LUIZ DA COSTA	AG02272612	HMR6967	CHEVROLET/CLASSIC	27/01/2018	14:13:38	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 1001	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
957	PAULO RICARDO SANTANA	AG02271023	PUT9175	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	17/01/2018	09:06:10	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 545	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
958	PAULO ROBERTO FRANCISCO DE BESSA	R001169141	OMC7875	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	17/01/2018	03:59:32	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
959	PAULO ROBERTO	AG02272901	HJR5582	GM/CELTA 2P LIFE	25/01/2018	14:35:41	AVENIDA DENISE CRISTINA	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO

	PERTENCE						DA ROCHA 685	PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
960	PAULO ROGERIO DOS SANTOS	AG02273218	HNQ6456	FIAT/UNO VIVACE 1.0	22/01/2018	09:35:29	RUA DIONIZIO GOMES 253	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
961	PAULO SERGIO DE SOUZA	R001170951	HEW2445	FIAT/PALIO FIRE FLEX	21/01/2018	00:29:11	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
962	PAULO VINICIUS MIRANDA SOUZA	AG02268971	HLU7957	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	17/01/2018	11:25:17	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA
963	PEDRO ALVES SILVA	AG02272462	GZQ0933	VW/GOL 1.0	26/01/2018	10:05:15	RUA ROSELMIRA NOGUEIRA 107	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
964	PEDRO BRIGIDA DA COSTA	AG02272822	HBU0337	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	23/01/2018	14:56:27	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA OPST 1599	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
965	PEDRO CLAUDIO DA SILVA	AG02274253	GOW8080	FIAT/ELBA CSL 1.6	26/01/2018	10:02:46	AVENIDA DIONIZIO GOMES 253	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
966	PEDRO HENRIQUE A. DE FREITAS	R001172791	HJF7588	I/NISSAN VERSA 16SV FLEX	25/01/2018	19:24:46	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
967	PEDRO PAULO BATISTA ANDRADE	AG02274209	HJU3691	FIAT/PALIO FIRE FLEX	23/01/2018	10:13:36	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209	PARAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRES
968	PEDRO PAULO R. DE ANDRADE	AG02272704	JQY8327	VW/GOL 1.0	20/01/2018	09:11:15	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 427	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
969	PEDRO PAULO R. DE ANDRADE	AG02272705	JQY8327	VW/GOL 1.0	20/01/2018	09:11:05	RUA DENISE CRISTINA DA ROCHA 427	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA
970	PEDRO ROBERTO PIMENTA	R001169651	HDD1693	FIAT/STRADA FIRE FLEX	06/01/2018	08:30:24	AV DENISE C ROCHA N1499 BHRIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
971	PERSONAL PLACAS LTDA	R001170771	GVO4069	FIAT/DOBLO EX	20/01/2018	07:55:32	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
972	PHILLIP ROMNEY NASCIMENTO	R001172991	HJG2875	FIAT/IDEA ELX FLEX	25/01/2018	11:47:11	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
973	PIETRO DOMINGOS BALBI SOARES	AG02274245	GOW3152	FIAT/UNO MILLE EP	26/01/2018	09:46:52	AVENIDA DIONIZIO GOMES 253	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
974	PLANALTO COM.SERV.CONST.LTDA	R001170731	NLO3740	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	20/01/2018	05:54:31	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
975	PLANALTO COM.SERV.CONST.LTDA	R001172191	NLO3740	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	23/01/2018	05:54:05	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
976	POLIANA ILMA M. DOS SANTOS	AF00035840	GYA9208	GM/ASTRA GLS	10/01/2018	07:40:00	RUA JOSE MARIA ALKIMIN 377	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA COM DUPLO SENTIDO DE CIRCULAÇÃO
977	PRESSAO CERTA RECUP.PECAS LTDA	R001172551	GWD5636	VW/GOL 1.0 COPA	24/01/2018	12:49:15	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
978	PRIMOGENES ALVES DE PAULA	R001172891	GWU1040	FIAT/SIENA FIRE	25/01/2018	11:23:36	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
979	PRIMUS CONSTRUCOES LTDA ME	AG02274308	OXA2437	VW/FOX 1.6 GII	24/01/2018	16:05:47	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 600	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
980	RAF DOS SANTOS PEREIRA	AG02273946	HKT6813	FIAT/SIENA HLX FLEX	26/01/2018	10:52:56	RUA HELENA SAPORI FALUBA 551	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
981	RAFAEL BRIER NERY	R001171741	HIZ3129	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	22/01/2018	15:57:02	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
982	RAFAEL FRANCELINO F.M.VIEIRA	R001171301	HEF8713	RENAULT/SANDERO EXP 16	21/01/2018	18:12:18	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
983	RAFAEL MARQUES	AG02273811	GZV4029	VW/23.310	25/01/2018	09:24:06	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA OP 50	PARAR NA ÁREA DE CRUZAMENTO DE VIAS
984	RAFAEL PEREIRA DUARTE	R001168561	PUN4694	HONDA/CG150 FAN ESDI	15/01/2018	13:29:57	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
985	RAIMUNDO NONATO GOMES	AG02272716	GUJ9201	GM/CHEVETTE SL 1.6	21/01/2018	22:30:30	RUA JOSE MARIA ALCKIMIM SEM NUMERO	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO
986	RAQUEL FONSECA VELOSO	R001168641	HMU7958	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	15/01/2018	08:12:03	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
987	RAQUEL RODRIGUES DE ALMEIDA	R001170541	KWI2868	I/HYUNDAI I30 2.0	20/01/2018	05:03:04	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
988	REAL MINAS I E ADM DE AGUA EM C	AG02272821	HIA1872	VW/GOL 1.0 GIV	23/01/2018	11:33:49	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA SEM NUMERO	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA
989	REGIANE ALVES DA SILVA	AG02272618	KYZ5566	GM/MERIVA JOY	27/01/2018	14:48:13	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 447	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
990	REGIANE ZOCRATTO DA SILVEIRA	AG02273067	GVP8769	I/M.BENZ 312D SPRINTER M	27/01/2018	15:00:17	RUA HELVECIO LOPES DE MIRANDA 125	ESTACIONAR NO PASSEIO
991	REGINALDO TEIXEIRA RODRIGUES	R001169711	HHJ2857	FIAT/STRADA ADVENTURE CD	06/01/2018	06:38:21	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
992	REINALDO CARDOSO DOS SANTOS	AG02272519	ORC1337	VW/GOL 1.0 GIV	28/01/2018	08:52:11	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 2380	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
993	REINALDO JUNIO DIAS S. NICACIO	AG02274249	PWC5430	FORD/KA SE 1.0 HA	26/01/2018	09:53:29	AVENIDA DIONIZIO GOMES 253	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
994	REINALDO JUNIO DIAS S. NICACIO	AG02272475	PWC5430	FORD/KA SE 1.0 HA	26/01/2018	12:42:47	RUA JOSE PEDRO PEREIRA 138	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
995	REINALDO RIBEIRO DOS SANTOS	AG02273684	GPW5806	VW/GOL GL 1.8	28/01/2018	22:35:21	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 377	ESTACIONAR NO PASSEIO
996	REJANE A DE S FERREIRA DE PAULO	AG02272634	HHS5872	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	29/01/2018	18:20:16	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 88	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
997	RENAN EDUARDO GOMES DIAS	AG02273631	OMA4733	HONDA/XRE 300	26/01/2018	10:19:38	RUA DIONIZIO GOMES 253	ULTRAPASSAR PELA CONTRAMÃO LINHA DE DIVISÃO DE FLUXOS OPOSTOS, CONTÍNUA AMARELA

998	RENATA CAROZO GAJDOS X DA SILVA	AG02274105	EDJ3981	VW/GOL 1.0	20/01/2018	09:45:54	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 427	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
999	RENATA DE FATIMA MUNIZ	AG02273975	HEA1412	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	26/01/2018	16:55:32	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 201	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1000	RENATA MATOS PEREIRA	AG02274138	HKP3369	FIAT/PALIO WK ADVEN DUAL	22/01/2018	18:44:02	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 487	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
1001	RENATA VILELA FERREIRA	AG02274265	HIH1742	I/HYUNDAI ELANTRA GLS	26/01/2018	10:55:39	RUA HELENA SAPORI FALUBA 551	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
1002	RENATO ALEXANDRE ROCHA DO AMARAL	AG02274237	HOE6805	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	24/01/2018	17:38:51	RUA DENISE CRISTINA DA ROCHA 1123	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
1003	RENATO APARECIDO CONRADO	AG02272701	HAE2716	FIAT/PALIO EX	19/01/2018	19:30:32	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 600	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1004	RENATO DE SOUZA BORGES	AG02273010	OXJ2116	FIAT/PALIO FIRE WAY	19/01/2018	15:59:48	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 590	ESTACIONAR NO PASSEIO
1005	RENATO FERREIRA DA SILVA	AG02270016	OLX5869	I/FIAT SIENA EL FLEX	19/01/2018	13:35:14	RUA HELVECIO LOPES DE MIRANDA SANTA MARTINHA 71	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
1006	RENILSON INACIO DOS SANTOS	R001171281	HJS0195	I/CHEVROLET AGILE LT	21/01/2018	17:10:28	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1007	RESTAURANTE C DA NATUREZA ME	R001171481	ETG1885	FORD/ECOSPORT XLT2.0FLEX	21/01/2018	08:18:54	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1008	RICARDO JUNIO V. DAS CANDEIAS	AG02272812	HFS4174	FIAT/PALIO FIRE FLEX	19/01/2018	15:30:41	RUA SUACUI 346	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
1009	RILDO FONSECA SALOMAO	AG02273707	GNJ7705	IMP/KIA BESTA SV	26/01/2018	11:40:33	RUA HELENA SAPORI FALUBA 47	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1010	RITA DINIZ MELO	AG02274231	HMY5252	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	24/01/2018	17:26:42	RUA DENISE CRISTINA DA ROCHA 1123	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1011	RITA NERIS PINHEIRO	R001170281	KFY7968	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	19/01/2018	07:17:52	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1012	RIVANILDA NOGUEIRA DE MAGALHAES	AG02274113	GZK4055	FIAT/PALIO YOUNG	22/01/2018	11:14:30	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 1385	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
1013	RIVELLI CALEGARI MONTEIRO	AG02273629	HOH7504	FIAT/STRADA WORKING	26/01/2018	10:10:05	AVENIDA DIONIZIO GOMES 253	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1014	RM COMERCIO DE MADEIRA LTDA	AG02273623	OQW9745	FORD/CARGO 816 S	25/01/2018	17:26:18	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 18	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1015	RM COMERCIO DE MADEIRA LTDA	AG02274216	OQW9745	FORD/CARGO 816 S	23/01/2018	14:55:08	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1016	ROBERTO CALIXTO CARDOSO	R001169441	OQK3794	VW/GOL 1.0 GIV	17/01/2018	19:53:35	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1017	ROBERTO CARLOS DA SILVA	AG02273032	HLM5473	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	22/01/2018	16:41:25	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 125	ESTACIONAR NO PASSEIO
1018	ROBERTO DE OLIVEIRA RIOS	R001169391	HMR5384	GM/CELTA 4P LIFE	17/01/2018	06:34:25	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1019	ROBERTO MIRANDA DASILVA	R001171961	HFH6949	GM/CORSA HATCH JOY	22/01/2018	23:40:46	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1020	ROBERTO PIRES DE SOUSA	AG02273676	GYQ6966	I/FIAT SIENA EL FLEX	28/01/2018	23:25:36	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 377	ESTACIONAR NO PASSEIO
1021	ROBERTO WAGNER GOMES DE ASSIS	R001169861	PYQ2125	VW/NOVO GOL TL MBV	16/01/2018	18:31:12	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1022	ROBSON DA SILVA CAMPOS	R001170961	PVM9739	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	21/01/2018	06:16:34	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1023	ROBSON PERES DE OLIVEIRA	AG02272840	GQQ8271	IMP/FIAT UNO MILLE SX	27/01/2018	09:10:19	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1019	ULTRAPASSAR PELA CONTRAMÃO LINHA DE DIVISÃO DE FLUXOS OPOSTOS, CONTÍNUA AMARELA
1024	ROBSON RODRIGUES FERREIRA	AG02273057	OQO1524	CITROEN/C3 90M TENDANCE	24/01/2018	18:31:24	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 49	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
1025	ROBSON SOARES DOS REIS	R001171041	OQA2878	HONDA/NX 400I FALCON	21/01/2018	15:28:19	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1026	RODRIGO BALBINO MASCARENHAS	AG02274104	HKP7946	FIAT/SIENA ELX FLEX	20/01/2018	09:42:55	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 427	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1027	RODRIGO CARNEIRO LANNA	AG02274110	HLJ2749	VW/KOMBI FURGAO	22/01/2018	10:29:45	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA OPOSTO1513	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
1028	RODRIGO DE CASTRO DURAES AROEIRA	R001172111	GYR3661	HONDA/CIVIC LXS	23/01/2018	10:11:53	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1029	RODRIGO JUNIO MARTINS SANTOS	AG02272447	KZS5408	I/FORD FOCUS 2.0L FC	25/01/2018	09:12:38	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 427	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1030	RODRIGO LOPES VIEIRA	R001169381	OPA8918	FIAT/UNO VIVACE 1.0	17/01/2018	23:53:05	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1031	RODRIGO PAULA DE SOUZA	AG02273014	HCI4304	GM/CELTA 2P LIFE	19/01/2018	22:32:25	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 35	ESTACIONAR AO LADO DE OUTRO VEÍCULO EM FILA DUPLA
1032	RODRIGO VIEIRA DOS SANTOS	AG02274147	HLN1339	VW/FOX 1.0 GII	24/01/2018	10:45:15	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 427	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
1033	ROMEU VIEIRA DE CARVALHO	R001168971	GYM7267	VW/GOL 16V	16/01/2018	17:00:27	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1034	ROMILDA FERREIRA MAIA DOS SANTOS	AG02272830	HFX4128	PEUGEOT/206 14 PRESEN FX	25/01/2018	09:06:31	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 1385	ESTACIONAR NO PONTO DE EMBARQUE/DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS TRANSPORTE COLETIVO
1035	ROMULO GONCALVES	R001171321	GNV9363	GM/MONZA CLASSIC SE	21/01/2018	18:44:59	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1036	RONALDO DE LIMA E SILVA	AG02274345	OWO4854	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	29/01/2018	16:40:23	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 105	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
1037	RONAM PEREIRA DA SILVA	R001170591	OPS3991	DAFRA/NEXT 250	18/01/2018	12:28:59	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA

								EM ATÉ 20%
1038	RONAN ANTONIO B. DE OLIVEIRA	R001173011	HHN8537	HONDA/CG 125 FAN	25/01/2018	12:45:36	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1039	RONAN DOS CAMPOS NERES	AG02273209	EFV3287	VW/8.150 E DELIVERY PLUS	22/01/2018	09:13:05	RUA DIONIZIO GOMES 253	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
1040	RONDINELLI LACERDA DINIZ	AF00035798	HID2528	FIAT/SIENA FIRE FLEX	11/01/2018	21:10:00	RUA JOSE MARIA ALKIMIN 60	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
1041	RONES CARLOS BELMIRO	AG02272450	QMS5296	FIAT/MOBI DRIVE	25/01/2018	09:31:41	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 499	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
1042	RONES CARLOS BELMIRO FILHO	AG02274131	GYO4226	FIAT/STRADA WORKING	22/01/2018	15:15:13	RUA DOS MENEZES OPSTN234	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
1043	RONI DE CASSIO VIEIRA	AG02274153	MSP3889	FIAT/PALIO ELX	29/01/2018	08:43:42	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 841	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
1044	RONILDE RODRIGUES DA SILVA	AG02272839	PXH1412	HYUNDAI/TUCSON GLSB	27/01/2018	08:43:06	RUA ADELINO SOARES DINIZ OPST 50	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
1045	RONILDE SUELI ALVES	R001171681	HEH5274	I/CHERY QQ3 1.1	22/01/2018	06:02:38	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1046	RONILSON DE OLIVEIRA ABREU	AG02274268	GSI7497	GM/KADETT GLS	26/01/2018	11:10:05	RUA HELENA SAPORI FALUBA 551	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1047	RONNE FERNANDES MACIEL	R001171171	HHW2840	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	21/01/2018	13:02:43	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1048	ROOSEVELT CASSIO SOARES	R001169601	HGS8906	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	06/01/2018	06:28:28	AV DENISE C ROCHA N1499 BHRIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1049	ROSALINA MARTINS DE FREITAS	AG02273722	HJD5106	GM/PRISMA MAXX	28/01/2018	09:31:34	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1552	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1050	ROSANA DOS SANTOS ARAUJO MELO	AG02274226	HAR7346	FIAT/PALIO ELX FLEX	24/01/2018	15:36:41	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA 126	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1051	ROSANGELA DA SILVEIRA RAMOS	AG02273913	NYB5341	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	22/01/2018	09:55:47	AVENIDA DIONIZIO GOMES 253	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1052	ROSANGELA DE FATIMA L DOS SANTOS	AG02274127	PZF0348	VW/NOVO GOL TL MBV	22/01/2018	15:14:42	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 320	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
1053	ROSANGELA DO CARMO DE SOUZA	AG02274332	CRN3930	VW/PARATI 1.6	29/01/2018	14:28:14	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 88	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
1054	ROSANGELA PEREIRA DOS SANTOS	AG02273992	HDM7523	GM/CELTA 3 PORTAS	29/01/2018	10:43:06	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 8	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1055	ROSELI VAZ MOREIRA LUNA	AG02273941	HKC7980	VW/PARATI 1.6	26/01/2018	09:30:03	RUA DIONIZIO GOMES 253	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1056	ROSEMEIRE SILVA ALVES	AG02273301	JJZ7240	IMP/MBENZ 310D SPRINTERM	19/01/2018	17:15:13	RUA DENISE CRISTINA DA ROCHA 2700	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1057	ROSEMEIRE SILVA ALVES	AG02273302	JJZ7240	IMP/MBENZ 310D SPRINTERM	19/01/2018	17:23:19	RUA DENISE CRISTINA DA ROCHA 2700	TRANSITAR EFETUANDO TRANSPORTE REMUNERADO DE PESSOAS QDO Ñ LICENCIADO P/ESSE FIM
1058	ROSIANE CRISTINA DE OLIVEIRA BRAGA	AG02272916	GWL7719	FORD/KA	29/01/2018	15:03:05	RUA DOS MENEZES 220	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
1059	ROSILDA COSTA FERREIRA	R001170441	HKJ2512	FORD/FIESTA FLEX	20/01/2018	16:55:27	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1060	ROSILENE RODRIGUES SALOMAO	AG02273693	HJO1193	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	29/01/2018	15:01:56	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA
1061	ROSIMEIRE ALVES SANTOS	R001173071	HMZ2562	VW/GOL 1.0	25/01/2018	14:33:36	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
1062	ROSIMERE DOS SANTOS	AG02273682	HBL8725	PEUGEOT/206 10 SENSAT	28/01/2018	22:30:30	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 377	ESTACIONAR NO PASSEIO
1063	ROSINEI ARAUJO P JESUS SILVA	AG02274108	HBH9059	PEUGEOT/206 TECNO 16	22/01/2018	08:33:31	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 1201	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO
1064	ROUXINOL VIAGENS E TURISMO LTDA	AG02271022	HOA1695	AGRALE/MPOLO SENIOR ON	16/01/2018	19:00:52	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 466	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
1065	ROZILANE TEIXEIRA DE SOUZA	AG02274213	BXB3018	M.BENZ/912	23/01/2018	14:30:06	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
1066	ROZIMERE DOS SANTOS	R001172361	GTY8952	FIAT/PREMIO S	24/01/2018	14:45:58	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1067	RUBENS DA SILVA RODRIGUES	R001172221	HFX7030	TOYOTA/COROLLA XL18FLEX	23/01/2018	10:34:23	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1068	RUBENS MARIO LOURENCO	AG02272611	PYL7249	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LTZ	27/01/2018	07:51:21	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 437	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
1069	RUDINEI DIMAS GOMES	AG02268969	HID6463	VW/KOMBI	17/01/2018	10:00:46	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA
1070	S&I COMERCIO REPRESENTACOES LTDA	R001171711	HEI5102	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	22/01/2018	13:30:39	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1071	SALMO WASLEI DE RESENDE	AG02273670	HDC4253	I/HONDA CBR 600RR	27/01/2018	11:25:50	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 88	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
1072	SANDRA APARECIDA DOS SANTOS	AG02274306	HKA5858	GM/CELTA 4P LIFE	24/01/2018	15:13:00	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 717	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
1073	SANDRA MARIA DA SILVA	AG02270008	DHU5896	FORD/ECOSPORT XL 1.6L	18/01/2018	13:30:41	RUA HELVECIO LOPES DE MIRANDA SANTA MARTINHA 85	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
1074	SAVIO A. MARTINS DIAS ORNELAS	R001169311	GUC4201	FIAT/UNO MILLE SX	17/01/2018	07:15:05	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1075	SAYMON GONCALVES DE	R001168761	PWK0885	FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0	15/01/2018	06:27:05	AV DENISE CRISTINA DA	TRANSITAR EM VELOCIDADE

	AGUIAR						ROCHA N2137 SCB FX2	SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1076	SEBASTIAO MONTEIRO THOME	R001169991	GYZ8463	FIAT/PALIO ELX	18/01/2018	06:50:22	AV DENISE C ROCHA N1499 BHRIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1077	SEBASTIAO NASCIMENTO DA SILVA	AG02274286	HIC6356	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	26/01/2018	22:24:32	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 126	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN
1078	SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA S	AG02264744	PUE8908	RENAULT/MASTER MAR TPRE1	16/01/2018	18:45:33	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 94	ESTACIONAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRE
1079	SERGIO ZACARIAS MACHADO	R001170911	GYD7321	YAMAHA/YBR 125K	20/01/2018	06:32:37	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1080	SGA TECNOLOGIA I LTDA	AG02273236	GOW7302	I/NISSAN MARCH 10S FLEX	22/01/2018	09:12:46	RUA DIONIZIO GOMES 253	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
1081	SHEILA TATIANA REZENDE MOSSOI	AG02273917	OMD4512	FIAT/LINEA ESSENCE 1.8	24/01/2018	15:00:10	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA 126	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
1082	SHIRLEI RODRIGUES DOS SANTOS	R001169201	HDR8555	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	17/01/2018	12:48:34	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1083	SHIRLENE DE OLIVEIRA SOUZA	AG02273938	HIR7314	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	26/01/2018	10:15:10	RUA DIONIZIO GOMES 253	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1084	SHIRLEY DE SOUZA NASCIMENTO	R001172511	GWS0555	FIAT/STRADA LX 16V	24/01/2018	17:25:55	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1085	SILVAN FRANCISCA DOS SANTOS	R001169801	GTP2677	GM/CORSA SUPER	06/01/2018	07:08:25	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1086	SILVANIO PEREIRA DE ARAUJO	AG02272411	HAA1859	GM/CELTA 4P LIFE	22/01/2018	10:30:15	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 1385	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
1087	SILVIO LOUREIRO	AG02272458	NXX5760	VW/VOYAGE 1.6	25/01/2018	11:53:53	RUA DOS MENEZES 234	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
1088	SILVIO SANTOS BRITO	AG02273668	HBY7680	VW/GOL 1.6 POWER	26/01/2018	19:16:03	RUA DENISE CRISTINA DA ROCHA 1085	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1089	SIMONE MIRANDA SILVA	AG02273680	GWB5852	FIAT/PALIO EL	28/01/2018	22:27:42	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 377	ESTACIONAR NO PASSEIO
1090	SIRLEY ALVES DA CRUZ	R001169691	HKD1282	HONDA/CG 150 TITAN ESD	06/01/2018	13:49:54	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1091	SOLIDA LOCADORA DE VEICULOS LTDA	AG02274310	PZE8443	FIAT/PALIO FIRE	24/01/2018	15:24:25	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 1385	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
1092	SONIA ENI DA SILVA SOBRINHO	AG02273936	HJS0377	VW/SAVEIRO 1.6 CE	26/01/2018	09:49:35	RUA DIONIZIO GOMES 253	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1093	SONIA MARCIA DE ARAUJO	R001168861	OUX6069	HONDA/NX 400I FALCON	16/01/2018	13:11:14	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1094	STELA ALVES DA SILVA	AG02273642	HFC5668	FIAT/PALIO ELX FLEX	26/01/2018	10:51:17	RUA HELENA SAPORI FALUBA 336	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1095	TACYANA LOURENCO DA SILVA	R001169631	HNU4013	VW/GOL 1.0 GIV	06/01/2018	10:57:15	AV DENISE C ROCHA N1499 BHRIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1096	TANEA MARIA FERNANDES COSTA	AG02273070	GUF4500	VW/GOL 16V	27/01/2018	20:03:31	RUA MARIA BATISTA CERQUEIRA 15	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
1097	TANIA MARCIA DE FREITAS	AG02274279	GTE5511	IMP/FIAT TIPO 1.6 IE	26/01/2018	19:49:31	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1170	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1098	TANIA REIS COSTA	AG02270813	NSE5615	FIAT/STRADA ADVENTURE CD	17/01/2018	15:06:57	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 300	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO
1099	TARCISIO MENDES DE SOUZA	AF00035914	OOV9153	I/TOYOTA HILUX CD4X4 STD	12/01/2018	15:52:00	RUA DOS MENEZES 248	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN
1100	TATIANA MIELLE BUENO G DIAS	R001172681	HNO0166	HONDA/CITY EX FLEX	25/01/2018	07:44:51	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1101	TATIELY RODRIGUES DA SILVA	AG02273662	EOY7881	HONDA/CG 150 FAN ESI	26/01/2018	18:28:36	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 1085	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
1102	TEMPERANI MOREIRA MAGALHAES	AG02274235	GUU4422	IMP/FORD ESCORT 1.8I GLX	24/01/2018	17:32:32	RUA DENISE CRISTINA DA ROCHA 1123	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1103	TEREZINHA MADUREIRA DA CRUZ	AG02274248	GWC2247	VW/GOL MI	26/01/2018	09:52:25	AVENIDA DIONIZIO GOMES 253	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1104	TEREZINHA VENTURA GUIMARAES	R001171581	HHO5547	GM/ASTRA HB 4P ADVANTAGE	21/01/2018	10:56:54	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1105	THAIS NERTZ MAYER MATIAS	R001172281	MSJ2220	GM/CELTA	23/01/2018	13:59:38	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1106	THAIS NERY SALEME	R001170801	HNW9068	VW/GOL 1.0 ECOMOTION GIV	20/01/2018	14:56:15	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1107	THARLEM MOREIRA DUARTE	AG02272711	PWJ4517	FIAT/FIORINO 1.4 FLEX	20/01/2018	09:37:51	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 427	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1108	THAYLAYNE BARBOSA DA SILVA	R001169831	HFY1927	FORD/FIESTA FLEX	06/01/2018	12:02:17	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
1109	THESLEY HENRIQUE SANTOS	AG02273723	HZK1273	GM/MONZA SL	28/01/2018	09:44:17	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1552	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1110	THIAGO ALEXANDRO SILVA JUSTINO	AG02272524	HHP2435	VW/POLO 1.6	28/01/2018	11:01:35	RUA HELENA SAPORI FALUBA 324	ESTACIONAR NO PONTO DE EMBARQUE/DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS TRANSPORTE COLETIVO
1111	THIAGO C. R. PESSOA ALMADA ME	AF00035905	HDL7637	HONDA/CG 150 TITAN KS	06/01/2018	16:10:00	RUA JOAQUIM ANGELA FERREIRA 251	ESTACIONAR EM GUIA DE CALÇADA REBAIXADA DESTINADA À ENTRADA/SAÍDA DE VEÍCULOS
1112	THIAGO HENRIQUE OLIVEIRA RAMOS	AG02272504	HEA8562	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	25/01/2018	08:40:34	RUA LIBERIO AUGUSTO GUIMARAES OP 121	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
1113	THIAGO MARCILIO SANTOS	AG02272453	NYG4809	FORD/FIESTA	25/01/2018	10:41:34	AVENIDA DENISE CRISTINA	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE

	PEREIRA			SEDAN1.6FLEX			DA ROCHA 545	DE TELEFONE CELULAR
1114	THIAGO SILVA DE OLIVEIRA	AG02272451	HJJ7807	VW/GOL 1.0 GIV	25/01/2018	10:22:32	RUA MONTE CASTELO 200	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
1115	THIAGO SOUZA DE LACERDA	R001170781	HLN7039	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	20/01/2018	13:02:26	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1116	THIAGO WILLIAN ALVES DE OLIVEIRA	R001169071	PWI2195	HONDA/CG 150 TITAN EX	16/01/2018	07:24:08	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1117	THIANE ROSELY FERNANDES	R001172631	HAV3816	VW/GOL 1.0	24/01/2018	10:15:19	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1118	TIAGO BARBOSA DA SILVA	R001169331	OQT9566	HONDA/CG150 FAN ESDI	17/01/2018	17:16:33	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1119	TIAGO CRISTIANO GOMES	R001171181	AJZ9167	VW/GOL 16V PLUS	21/01/2018	13:37:16	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1120	TIAGO DONIZETE FERREIRA DE BRITO DE SOUZ	R001171391	PVW3100	FIAT/UNO VIVACE 1.0	21/01/2018	08:12:21	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1121	TIAGO LUIS PACHECO MACIEL	AG02273974	IUR0927	FORD/FIESTA FLEX	26/01/2018	16:50:08	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 201	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1122	UELINTON CARLOS PEREIRA	AG02273250	HCV8916	FIAT/PALIO FIRE FLEX	29/01/2018	08:00:21	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1500	EXECUTAR OPERAÇÃO DE CONVERSÃO À ESQUERDA EM LOCAL PROIBIDO PELA SINALIZAÇÃO
1123	UNIDAS SA	R001172181	QNG2205	RENAULT/LOGAN AUTH 10	23/01/2018	01:56:25	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1124	UNIDAS SA	AG02273013	PZY7352	RENAULT/LOGAN AUTH 10	19/01/2018	21:55:33	RUA PRINCIPAL 11	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
1125	VAGNER SOARES PINTO	AG02272424	CCY2728	FIAT/UNO MILLE EP	23/01/2018	15:29:30	RUA LAURO SODRE NOGUEIRA 24	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
1126	VALCIR LEANDRO BARBOSA	R001173041	JRX1354	GM/S10 ADVANTAGE D	25/01/2018	12:39:24	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
1127	VALDECI PROCOPIO DA SILVA	AG02272426	HHK8419	VW/GOL 1.0	23/01/2018	16:21:11	RUA JOSE PEDRO PEREIRA 100	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
1128	VALDEMIR CARDOSO DE MELO	AG02274327	GMU9298	VW/GOL CL	26/01/2018	18:46:37	RUA DRAROZELMIRA NOGUEIRA 107	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
1129	VALDEMIR REIS MEDINA	R001171821	GYP2936	YAMAHA/XTZ 250X	22/01/2018	11:00:43	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1130	VALDETE FERNANDES DA COSTA	R001172051	NTW7123	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	23/01/2018	12:51:25	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1131	VALDETE FERNANDES DA COSTA	R001170121	NTW7123	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	18/01/2018	15:16:03	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1132	VALDETE ROSA RIBEIRO	AF00035563	HMC4201	FIAT/STRADA ADVENT FLEX	15/01/2018	15:22:00	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA 1513	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
1133	VALDINEA ALVES DA SILVA	AG02273243	HLX9116	FIAT/SIENA HLX FLEX	24/01/2018	14:40:13	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
1134	VALDO ALONSO MOREIRA	R001168571	HJR8240	VW/GOL 1.0 TITAN GIV	15/01/2018	14:36:16	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1135	VALERIA SOUZA DE BRITO	R001169251	HDT8201	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	17/01/2018	07:43:34	AV DENISE C ROCHA N1499 BHRIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1136	VALMIR PEREIRA LOPES	AG02274319	HEW4392	I/VW SPACEFOX COMFORT	26/01/2018	14:56:15	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
1137	VALTER ORLANDO GUSS	AG02274336	GZJ8988	FIAT/DUCA15 FFORMA MIC20	29/01/2018	15:17:48	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 105	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
1138	VALTER ORLANDO GUSS	AF00035500	GZJ8988	FIAT/DUCA15 FFORMA MIC20	20/01/2018	15:05:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 105	PARAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDOS ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
1139	VANDA CRISTINA CHAVES	AG02272823	GSJ2296	VW/GOL 1.0	23/01/2018	14:58:21	RUA DENISE CRISTINA DA ROCHA OPST 1599	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
1140	VANDER JOSE DA SILVA	R001169321	OWM4877	RENAULT/SANDERO EXP1016V	17/01/2018	16:01:35	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1141	VANDER VALENTIM	AG02268784	OLU5824	I/CHEV SONIC LTZ NB AT	18/01/2018	14:59:51	RUA LAURO SODRE NOGUEIRA SEM NUMERO	ESTACIONAR NAS ESQUINAS E A MENOS DE 5M DO ALINHAMENTO DA VIA TRANSVERSAL
1142	VANDERLEI LEOCADIO DOS SANTOS	R001171331	GWB4541	FIAT/PALIO EDX	21/01/2018	00:41:19	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAOBH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1143	VANDERLEI REZENDE DOS SANTOS	AF00035861	HIO5621	GM/MONTANA CONQUEST	15/01/2018	13:30:00	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA 1385	ESTACIONAR NO PONTO DE EMBARQUE/DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS TRANSPORTE COLETIVO
1144	VANILDA DE FATIMA ROSA	AG02274302	GWQ4223	VW/GOL SPECIAL	24/01/2018	11:41:17	RUA JOSE FERREIRA DE PAULA 123	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO
1145	VANILDA SABINO	AG02274117	PUY9394	FIAT/PALIO FIRE WAY	22/01/2018	11:45:26	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 300	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
1146	VARLEY PEREIRA DE ANDRADE	AG02273632	FLR7010	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LTZ	26/01/2018	10:21:26	RUA DIONIZIO GOMES 253	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1147	VERA LUCIA DE PAULA GONCALVES	AG02272630	OPV7893	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	29/01/2018	15:12:45	RUA JOSE CASSIMIRO NOGUEIRA 35	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO

1148	VERA LUCIA DE SOUZA	AG02272469	GSB4929	FIAT/UNO MILLE FIRE	26/01/2018	11:42:00	RUA ROSELMIRA NOGUEIRA 115	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
1149	VERA LUCIA DE SOUZA	AG02273011	GSB4929	FIAT/UNO MILLE FIRE	19/01/2018	17:49:44	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 35	ESTACIONAR AO LADO DE OUTRO VEÍCULO EM FILA DUPLA
1150	VERA LUCIA GRANJA DA SILVA	R001170341	MUM4161	FIAT/PALIO EDX	20/01/2018	13:02:16	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1151	VERA LUCIA PRATA	R001170791	HBG0725	VW/GOL 1.0	20/01/2018	11:54:11	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1152	VERONICA FONSECA DINIZ	R001170461	HDN6072	FIAT/UNO WAY 1.0	20/01/2018	19:08:14	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAOBH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1153	VICENTE RAMOS DA COSTA	AG02272427	GYC7115	VW/GOL 1.0	23/01/2018	16:22:04	RUA JOSE PEDRO PEREIRA 100	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
1154	VICTOR JUAN PEREZ DIAZ	R001171861	HOC4517	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	22/01/2018	16:23:41	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1155	VILSON OLIVEIRA DE SOUSA	AG02273902	GWR2542	FIAT/PALIO EX	22/01/2018	09:09:16	AVENIDA DIONIZIO GOMES 253	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1156	VIVIANE AUGUSTA DE RESENDE	AG02268348	GRS1999	FIAT/UNO MILLE EX	16/01/2018	17:15:47	RUA JOSE PEDRO PEREIRA 429	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1157	VIVIANE AUGUSTA DE RESENDE	AG02268347	GRS1999	FIAT/UNO MILLE EX	16/01/2018	17:15:02	RUA JOSE PEDRO PEREIRA 429	TRANSPORTAR CRIANÇA SEM OBSERVÂNCIA DAS NORMAS DE SEGURANÇA ESTABELECIDAS P/ CTB
1158	VIVIANE AUGUSTA DE RESENDE	AG02268349	GRS1999	FIAT/UNO MILLE EX	16/01/2018	19:50:19	RUA JOSE PEDRO PEREIRA 429	TRANSITAR EFETUANDO TRANSPORTE REMUNERADO DE PESSOAS QDO Ñ LICENCIADO P/ESSE FIM
1159	VIVIANE BARBOSA BASTOS	R001168931	HMR0913	HONDA/FIT EXL FLEX	16/01/2018	18:18:36	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAOBH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1160	VN DISTRIBUIDORA DE A P A LTDA	R001172101	PWW4371	FIAT/STRADA WORKING	23/01/2018	15:27:14	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAOBH FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1161	WAGNER CUSTODIO P DE AQUINO	R001172041	HHR9562	I/GM CLASSIC LIFE	23/01/2018	12:25:56	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1162	WAGNER CUSTODIO P DE AQUINO	R001172691	HHR9562	I/GM CLASSIC LIFE	25/01/2018	10:22:11	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1163	WAGNER RICCI LOURENCO	AG02273912	HBQ3220	FIAT/PALIO ELX FLEX	22/01/2018	09:53:51	AVENIDA DIONIZIO GOMES 253	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1164	WALISON ANTONIO BICALHO	R001170901	PUJ7406	CHEVROLET/COBALT 1.8 LTZ	20/01/2018	23:08:25	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1165	WALLACE DURAES DE ARAUJO	AG02271028	COK9332	GM/CORSA GL W	17/01/2018	15:01:10	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 499	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
1166	WALTER LEAO DA COSTA	AG02273674	GRB1613	FORD/ESCORT 1.0 HOBBY	28/01/2018	22:23:22	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 377	ESTACIONAR NO PASSEIO
1167	WANDERLEY LANCASTER ALVES	AG02272738	GWO3779	VW/BRASILIA	24/01/2018	10:34:10	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1168	WANDERSON FIGUEIREDO ROBERTO	AG02272415	OWH6826	CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ	22/01/2018	10:42:02	RUA JARDIM DE ALA 295	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
1169	WANDERSON P. C. COSTA GONCALVES	AF00035857	OUS4167	VW/NOVO GOL 1.0 CITY	12/01/2018	22:20:00	NOGUEIRAS 35	ESTACIONAR EM DESACORDO COM AS POSIÇÕES ESTABELECIDAS NO CTB
1170	WANTUIL SILVA DE SOUZA	AG02273241	HJN4820	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	24/01/2018	14:17:12	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA
1171	WASHINGTON BRANGANCA DA S SOBRAL	AG02273678	HHV0019	HONDA/CG 150 TITAN ES	28/01/2018	22:25:03	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 377	ESTACIONAR NO PASSEIO
1172	WASHINGTON PEREIRA DE JESUS	AF00035932	OLZ9125	YAMAHA/FAZER YS250	16/01/2018	16:28:00	AV VILARINHO 4356	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO
1173	WASHINGTON WAGNER DE OLIVEIRA	R001171511	NXZ6101	VW/FOX 1.0 GII	21/01/2018	09:16:35	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1174	WEDSON NERES DE ARAUJO	AG02272717	HIH0136	FIAT/STRADA ADVENT FLEX	22/01/2018	00:17:56	RUA JOSE MARIA ALCKIMIM SEM NUMERO	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO
1175	WELINGTON ALVES PEREIRA CRUZ	R001170371	GMF4618	FIAT/SIENA HLX FLEX	20/01/2018	06:12:06	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1176	WELLINGTON DE ARAUJO	AG02273228	HEQ1278	FIAT/IDEA ADVENTURE FLEX	22/01/2018	10:00:54	RUA DIONIZIO GOMES 253	DIRIGIR O VEÍCULO COM O BRAÇO DO LADO DE FORA
1177	WELLINGTON DIAS DA SILVA	AG02270019	HFI9203	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	19/01/2018	13:36:56	RUA HELVECIO LOPES DE MIRANDA SANTA MARTINHA 85	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
1178	WELLINGTON MARCELO DE M SANTOS	AG02273666	HJC1409	YAMAHA/FAZER YS250	26/01/2018	18:54:17	RUA DENISE CRISTINA DA ROCHA 1085	DIRIGIR SEM ATENÇÃO OU SEM OS CUIDADOS INDISPENSÁVEIS À SEGURANÇA
1179	WELLINGTON SOARES GONCALVES	R001168701	CGA3527	FIAT/TIPO 1.6 MPI	15/01/2018	13:19:42	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1180	WILDES FREIRE MENDES	R001171311	MSO6490	FORD/FIESTA	21/01/2018	18:23:32	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1181	WILDSON SANTOS SOUZA	R001168511	JFX5756	GM/VECTRA CHALLENGE	15/01/2018	14:57:09	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1182	WILLIAM KILSON SANTOS ANTUNES	AG02273215	HER9196	HONDA/FIT DX FLEX	22/01/2018	09:23:57	RUA DIONIZIO GOMES 253	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
1183	WILLIAM PEREIRA HENRIQUE	R001169161	GZF1219	FIAT/PALIO YOUNG	17/01/2018	06:45:05	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1184	WILLIAN DAVIDSON ANDRADE DE ARAUJO	AG02272917	GTV9694	VW/GOL 1000I	29/01/2018	16:49:49	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 857	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO

								AUTORIZADOS PELO CONTRAN
1185	WILSON ALVES DE SOUZA	AG02272436	PVY8617	VW/SAVEIRO CS SURF MB	24/01/2018	15:37:20	AVENIDA A BAIRRO LIBERDADE 324	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1186	WILSON BATISTA DOS SANTOS	AG02273237	HOA9166	VW/GOL 1.0	24/01/2018	09:03:36	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1187	ZAYNE GIL BRITO DE SOUSA SOUTO	AG02272755	DDS8213	GM/VECTRA CD	24/01/2018	17:29:28	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1123	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1188	ZAYNE GIL BRITO DE SOUSA SOUTO	AG02274144	DDS8213	GM/VECTRA CD	23/01/2018	09:22:37	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1500	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
1189	ZENILDA ALVES VIANA	AG02273685	GZD1589	FIAT/PALIO ELX	28/01/2018	22:37:09	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 377	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO

RIBEIRÃO DAS NEVES, 8 de Fevereiro de 2018

LEINILSON MARCOS BARBOSA ALVES
Autoridade Municipal de Trânsito

Publicado por:
Ricardo de Almeida
Código Identificador:D330DCA6

SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE
EDITAL DE NOTIFICACÃO DA PENALIDADE DE MULTA N.º 007/2018

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES DE RIBEIRÃO DAS NEVES, NA QUALIDADE DE AUTORIDADE DE TRÂNSITO, COM FULCRO NOS ARTIGOS 281 E 282, DO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO, NA DELIBERAÇÃO Nº 66/04, DO CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO - CETRAN-MG, E RESOLUÇÃO Nº 619/16, DO CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO - CONTRAN, CONSIDERANDO QUE A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, DEVOLVEU AS NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE DE MULTAS POR NÃO TER LOCALIZADO OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICA-OS DAS RESPECTIVAS PENALIDADES, CONCEDENDO-LHES, CASO QUEIRAM, O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DESTA PUBLICAÇÃO, PARA INTERPOR RECURSO JUNTO À JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI DA SMST - (SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES), E/OU PROCEDER AO PAGAMENTO DA MULTA POR OITENTA POR CENTO DO SEU VALOR, NA FORMA ESTABELECIDA PELO ARTIGO 284 DO C.T.B.

ORDEM	NOME	NRO. AIT	PLACA	MARCA/MODELO	DATA	HORA	LOCAL DA INFRAÇÃO	INFRAÇÃO	VAL. C/ DESCONTO	VALOR APÓS VENCIMENTO
1	AGNALDO MAIA ARAUJO	R001122991	EIM2926	VW/FOX 1.6 PRIME GII	04/11/2017	14:12:18	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
2	ALBERTO LUIS DOS REIS SOUSA	AB05996683	HOQ7113	FIAT/FIORINO PICK UP	16/11/2017	10:10:28	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 310	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
3	ALESSANDRO FERREIRA	R001124371	MQQ5085	VW/POLO 1.6	05/11/2017	16:06:17	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAOBH	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
4	ANA PAULA PIRES DE MORAES	R001127781	PAJ0624	FORD/FIESTA HA 1.6L SEB	09/11/2017	11:02:05	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
5	ANA PAULA PIRES DE MORAES	R001132011	PAJ0624	FORD/FIESTA HA 1.6L SEB	13/11/2017	11:28:48	AV DENISE C ROCHA N1499 BHRIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
6	ANERJE COMERCIAL LTDA	AG02263910	ELH6099	TOYOTA/COROLLA SEG18FLEX	07/11/2017	10:45:00	RUA COVA IRIA 451	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
7	ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA	AG02263978	FMC4334	TOYOTA/ETIOS SD XS	22/11/2017	12:04:10	RUA JOSE PEDRO PERREIRA 103	ESTACIONAR NO PASSEIO	156,18	195,23
8	B A P AUTOMOTIVA LTDA	R001126491	FGK9725	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	08/11/2017	07:51:50	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
9	BRASSOL BSB ALIM E SORV LTDA	R001133651	PBD1017	VW/NOVO GOL TL MCV	14/11/2017	11:58:37	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
10	CAFE UTAM SA	AG02266581	FBN6246	VW/GOL 1.0 GIV	17/11/2017	09:56:15	RUA JOSE MARIA ALKIMIM 209	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
11	CARLOS FRANKLIN ALMEIDA DOS SANTOS	R001119701	MTU7505	CHEVROLET/CLASSIC LS	29/10/2017	20:08:39	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
12	CARLOS FRANKLIN ALMEIDA DOS SANTOS	R001129211	MTU7505	CHEVROLET/CLASSIC LS	10/11/2017	12:39:42	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
13	CARLOS FRANKLIN ALMEIDA DOS SANTOS	R001133361	MTU7505	CHEVROLET/CLASSIC LS	14/11/2017	16:51:04	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
14	CARLOS ROBERTO ELESTICO JUNIOR	AG02264190	NGG7377	I/HYUNDAI TUCSON GL 20L	07/11/2017	16:07:26	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 88	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
15	CENTRO EDUCACIONALDO	R001133161	FJZ7198	FIAT/STRADA WORKING CE	14/11/2017	12:44:41	AV DIONISIO GOMES N1140	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À	104,13	130,16

	BANDEIRANTES EIRELE						RIBEIRAOESMERALDAS	MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%		
16	CLAUDIO AUGUSTO RIBEIRO DO CARMO	R001124531	NLK4220	RENAULT/SANDERO EXP1016V	05/11/2017	16:04:05	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
17	CONSTRUTORA RIBEIRO TEIXEIRA LTDA	R001121371	OUV6278	I/FIAT PALIO ATTRACT 1.4	02/11/2017	10:26:08	AV DENISE C ROCHA N1499 BHRIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
18	DOIS PINHEIROS COMERCIO DE VEICULOS LTDA	AG02265726	AUE1589	VW/13.180 EURO3 WORKER	17/11/2017	08:59:30	RUA LUIZ CESARI SEM NUMERO	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
19	ELIAS ALVES RIBEIRO	AG02265776	DJA1866	RENAULT/CLIO RN 1.6 16V	20/11/2017	15:55:39	RUA JOSE LEAO PAPA 35	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
20	ERNANI DIAS MENDONCA	R001132981	DPA6393	GM/CLASSIC LIFE	14/11/2017	08:01:54	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
21	ESQUADRA TRANSPORTE DE VALORES E SEGURAN	R001122001	FXN6363	VW/8.160 MIB METROPOLIS	02/11/2017	10:33:52	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
22	GILCIMAR LOPES NEVES	AG02266489	KWY8881	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	07/11/2017	11:40:43	RUA DENISE CRISTINA DA ROCHA 857	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
23	GISELDA JOSE DE PINHO	AG02266679	JIJ7021	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	15/11/2017	20:45:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 70	ESTACIONAR NO PASSEIO	156,18	195,23
24	INDIANAPOLIS LOCADORA DE VEICULOS LTDA	R001129071	FNP3113	CHEVROLET/CLASSIC LS	10/11/2017	08:55:03	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
25	ISIS VIEIRA ANDRADE BRAZIL	R001121111	NTT6396	TOYOTA/COROLLA GLI18FLEX	01/11/2017	18:48:24	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
26	ITAOBI TRANSPORTES LTDA	AG02264191	GJS8088	FIAT/PALIO FIRE	07/11/2017	13:33:49	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 140	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
27	IVAN CANDIDO DA SILVA	R001132661	LPV4595	FIAT/UNO WAY 1.0	14/11/2017	08:11:30	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
28	JESSICA PRISCILA FERNANDES HUMENI ROSA	AG02262220	GTZ0015	FIAT/UNO MILLE EP	07/11/2017	16:27:02	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 22	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
29	JOILSON DA SILVA AMORIM	AG02266599	HTI0752	GM/CLASSIC LIFE	17/11/2017	10:32:49	RUA DIONIZIO GOMES 253	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
30	JOSE ADEVALDO VIEIRA DOS SANTOS	R001134051	MSF2657	FORD/CARGO 2422 E	15/11/2017	05:55:29	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
31	JOSIAS DOS SANTOS ALVIM	R001131911	MSE0675	VW/PARATI CL	13/11/2017	14:51:10	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAOBH	PARAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES NA MUDANÇA DE SINAL LUMINOSO (FISC ELETRÔNICA)	104,13	130,16
32	JOSIVALDO FERREIRA DOS SANTOS	R001119831	JJF1192	HONDA/CB600F HORNET	20/10/2017	06:53:29	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
33	JULIANA KAREN DE LIMA RIBEIRO	R001131731	EGO3540	GM/CELTA 4P LIFE	12/11/2017	13:51:33	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
34	JULIO CESAR DE OLIVEIRA	R001128121	HAO6411	FIAT/STILO	09/11/2017	12:44:05	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
35	LUCIANA BATISTA OLIVEIRA	R001122011	EVS9272	I/CHERY CIELO 1.6 SEDAN	02/11/2017	10:38:09	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
36	LUIS ALBERTO MENDES DA SILVA	R001125131	OAN5913	CHEV/SPIN 1.8L AT LT	06/11/2017	14:22:57	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAOBH	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
37	MANOEL PEREIRA DOS SANTOS	AB05996682	JLH9876	IMP/VW POLO CLAS. 1.8 MI	16/11/2017	16:01:00	RUA DEODORO DE OLIVEIRA 239	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
38	MARCELO FERNANDO COELHO DOS SANTOS	R001118671	BRA2913	FORD/ESCORT 1.8I GLX	30/10/2017	07:14:11	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
39	MARCOS PENHA DO CANTO	AG02267620	LPO1512	TOYOTA/COROLLA XEI18FLEX	20/11/2017	15:38:42	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA	234,78	293,47
40	MARIA DE LOURDES FELIPETTO MALTA	AG02262592	QGQ5504	I/LR EVOQUE SE DYNAMIC	07/11/2017	15:43:45	RUA LIBERIO AUGUSTO GUIMARAES 61	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23

41	MARIA DELMIRA DA SILVA	R001130991	ATQ0831	GM/CORSA HATCH MAXX	12/11/2017	10:31:04	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
42	MARIA LUCIA DE CAMPOS DA SILVA	R001125481	ERQ8743	VW/GOL 1.0	07/11/2017	10:33:51	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
43	MARIA SALETE DE MORAES MACHADO	AG02265382	CIO4435	GM/BLAZER DLX	07/11/2017	15:12:18	RUA HELENA SAPORI FALUBA 551	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
44	MARLENE SANTANA DE OLIVEIRA	R001118721	FRV5042	CHEV/PRISMA 1.4MT LT	30/10/2017	07:46:44	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
45	NOBERTO DE SOUZA MENEZES	AG02266219	NTI1421	FIAT/SIENA EL FLEX	23/11/2017	22:44:21	RUA JOSE MARIA ALKMIM 209	ESTACIONAR NAS ILHAS OU REFÚGIOS	156,18	195,23
46	NUBIA LOPES MENDES	AG02263373	MRP1456	I/HYUNDAI TUCSON GLS 27L	11/11/2017	15:59:44	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 300	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
47	OSMAR PEREIRA SANTANA	AG02263919	FQJ3461	FIAT/DUCATO MAXICARGO	07/11/2017	19:00:08	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 49	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
48	PABLO OTTONELLI	AG02263732	MHS6224	VW/GOL 1.0 GIV	24/11/2017	14:44:07	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 72	ESTACIONAR NO PASSEIO	156,18	195,23
49	PAULA GABRIELLE ALVES FERREIRA	R001133811	OJN3890	HONDA/CG 125 FAN ESD	15/11/2017	14:51:46	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
50	PAULA REGINA FREGOLENT DE LORENZI LEITE	AG02250148	OLS9584	FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4	15/08/2017	08:59:21	RUA DOS MENEZES 228	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
51	PAULO VICENTE DE SOUZA	R001134431	MSL3221	VW/CROSSFOX	15/11/2017	09:50:26	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
52	PK LOCADORA LTDA	R001126931	OBH0583	VW/NOVO GOL 1.0 CITY	08/11/2017	16:08:21	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
53	RODOVIARIO RAMOS LTDA	R001125861	ANU7104	I/M.BENZ413CDI SPRINTERF	07/11/2017	17:02:09	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAOBH	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
54	ROSELIO DE SOUZA LEAL	AG02267611	AFK1613	IMP/FIAT TIPO 1.6 IE	20/11/2017	13:33:52	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA	234,78	293,47
55	SALUA JAMIL MOURAD	R001129041	FWP5964	CHEV/PRISMA 1.4AT LTZ	10/11/2017	08:15:17	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
56	SANDRO BRAZ DE OLIVEIRA	R001122811	LKL8278	YAMAHA/YBR 125K	03/11/2017	08:18:30	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
57	SILMAR JUNKER	AG02263499	ETN4888	FIAT/STRADA ADVENTURE CD	23/11/2017	15:31:34	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
58	TOTAL HEALTH DO BRASIL LTDA	AG02264849	CYN4627	M.BENZ/ATEGO 1518	17/11/2017	14:36:33	RUA FELIPE ANDRADE DA GLORIA 34	ESTACIONAR AO LADO DE OUTRO VEÍCULO EM FILA DUPLA	156,18	195,23
59	UNI SOS EMERGENCIAS MEDICAS LTDA EPP	R001130291	FWU1941	RENAULT/MASTER ALTER AM2	11/11/2017	15:44:06	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAOBH	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
60	UNIAO NORTE BRASILEIRA DE EDUCACAO E CUL	AG02263067	KHT5334	FIAT/PALIO ELX FLEX	14/11/2017	10:32:53	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 300	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
61	V P R MONTAGENS INDUSTRIAIS E CONTRUCAO	AG02263738	ENX7422	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	24/11/2017	17:20:24	RUA ROZELMIRA NOGUEIRA 115	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
62	VETEC ENGENHARIA LTDA	R001134751	FKG3117	TOYOTA/ETIOS HB XS 15	15/11/2017	14:29:26	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16

RIBEIRÃO DAS NEVES, 08 de Fevereiro de 2018.

LEINILSON MARCOS BARBOSA ALVES
Autoridade Municipal de Trânsito

Publicado por:
Ricardo de Almeida
Código Identificador:127E6750

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO PROCESSO LICITATÓRIO 013/2018 PREGÃO PRESENCIAL 006/2018 REGISTRO DE PREÇOS 006/2018

RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018
REGISTRO DE PREÇOS 006/2018
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 01/02/2018 ÀS 09:00 HORAS

Informamos o resultado do Processo Licitatório Nº 013/2018, Pregão Presencial Nº 006/2018 Registro de Preços 006/2018, que tem como objeto Registro de Preços para contratação de empresa especializada em fornecimento de infraestrutura e serviços diversos para realização de eventos no Município de Rodeiro, para atender as Secretarias do Município, conforme anexos, parte integrante do presente edital., com a(s) seguinte(s) empresa(s) vencedora(s):

DELTA PRODUÇÕES LTDA - ME - CNPJ/CPF : 12.939.678/0001-13

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID.	% DE DESCONTO	% DE DESCONTO
1	380603	CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERVICOS DIVERSOS PARA REAL	1,00	UNIDADE	70	70
TOTAL GERAL						70
TOTAL : 70% (SETENTA POR CENTO)						
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES						

Publicado por:
Altair de Barros Pereira Junior
Código Identificador:74FF637C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO 013/2018 PREGÃO PRESENCIAL 006/2018 REGISTRO DE PREÇOS 006/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018
REGISTRO DE PREÇOS 006/2018
TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Objeto Registro de Preços para contratação de empresa especializada em fornecimento de infraestrutura e serviços diversos para realização de eventos no Município de Rodeiro, para atender as Secretarias do Município, conforme anexos, parte integrante do presente edital.
Consubstanciado aos termos da Ata da Sessão de Julgamento, considerando a regularidade do procedimento, Resolve, por bem, nos termos da Lei 10.520/02, Adjudicar, o item do objeto licitado, à(s) empresa(s) abaixo delineada(s):

DELTA PRODUÇÕES LTDA - ME - CNPJ/CPF : 12.939.678/0001-13						
ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID.	% DE DESCONTO	% DE DESCONTO
1	380603	CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERVICOS DIVERSOS PARA REAL	1,00	UNIDADE	70	70
			TOTAL GERAL			70
TOTAL : 70% (SETENTA POR CENTO)						

RODEIRO (MG), 05 de Fevereiro de 2018

RAUL PAIVA DE SOUZA
CPF: 105.886.606-04
Pregoeiro

Publicado por:
Altair de Barros Pereira Junior
Código Identificador:9E7EFC7F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
RESULTADO FINAL DO EDITAL DE SELEÇÃO PARA ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO – ACT Nº014/2018 – ESCRITURÁRIO.

O Secretário Municipal de Educação do Município de Santa Bárbara,- Alexandre Geraldo Mota, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1.325/2005 e Decreto Municipal nº 2.397/2013, após decorrido o prazo de recurso e tendo em vista o Atestado de regularidade do Processo Seletivo acima descrito, emitido pela Comissão Competente, homologa o respectivo Processo Seletivo, para que produza seus reais e legais efeitos e torno público o resultado final do **EDITAL DE SELEÇÃO PARA ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO – ACT Nº 014 DE 2018 - 07 de Fevereiro de 2018,conforme lista abaixo discriminada:**

Recurso impetrado pela Candidata **SÔNIA MARIA CALDEIRA –** Após revisão minuciosa da documentação apresentada – **Não** houve alteração na pontuação e consequentemente na classificação geral do referido Edital.

Recurso impetrado pela Candidata **GISLAINE DA SILVA ARCANJO –** Após revisão minuciosa da documentação apresentada – **Não** houve alteração na pontuação e consequentemente na classificação geral do referido Edital.

Neste ato, homologa o respectivo Processo Seletivo, para que produza seus reais e legais efeitos e torno público o resultado final do **EDITAL DE SELEÇÃO PARA ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO – ACT Nº 014 DE 2018 - 04 de Fevereiro de 2018, conforme lista abaixo discriminada:**

ESCRITURÁRIO		
NOME CANDIDATO	**PONTUAÇÃO**	**CLASSIFICAÇÃO**
Luciana Luzia das Dôres Lopes	12	1º
Patrícia Aparecida Nunes de Andrade	09	2º
Marcelo Jeronimo da Cruz	08	3º
Sônia Maria Caldeira	08	4º
Francielle Battisti	08	5º
Luciene Aparecida Raimunda Santos	07	6º
Daniela Lucas de Oliveira	04	7º
Elaine Quadros	04	8º
Jucelina Dias Martins Tomaz	04	9º
Andresa das Graças Maria de Oliveira	04	10º
Ana Paula Silva	03	11º
Wellington Carlos Gonçalves	03	12º
Fabiana Aparecida de Oliveira	03	13º
Bruna Miranda da Silva	03	14º
Flaviana Murcelle da Conceição	02	15º
Janaína dos Santos Gomes	02	16º
Juliana Aparecida Dias Martins	02	17º
Lecir Brandão	02	18º
Nancy Marize Lopes de Queiroz	01	19º
Natane Lara da Silva dos Santos	01	20º
Silvanete Aparecida da Silva	0	21º
Consolação de Fatima Batista	0	22º
Isabela Silva Correia	0	23º
David Atterton Flaviano Rosa	0	24º
Jéssica Cristina Silva	0	25º
Gislaine da Silva Arcanjo	0	26º
Anna Aparecida do Nascimento Santos	0	27º
Luciene Cristiane Lelis	0	28º
Ivone Conceição Bueno Ferreira	0	29º
Paolla Marciana Soares Barbosa	0	30º
Gizele Natalia Messias	0	31º
Niusa Aparecida de Oliveira Souza	0	32º
Gizele da Silva Arcanjo	0	33º
Jaqueline Carmem Ferreira	0	34º
Aline Castilho Araújo	0	35º
Ana Célia Amaral e Silva	0	36º
Natália Cristina do Nascimento	0	37º
Jéssica Sonielly Fernanda Gonçalves dos Reis	0	38º
Eliane da Silva Braga	0	39º
Maria Carmen Lopes Pereira	0	40º
Meirilene Leal de Macedo	0	41º
Gilvana dos Santos Gomes	0	42º
Camila Diniz Correa Lima	0	43º
Patrícia Aparecida Madeira Camilo	0	44º
Jordan Henrique de Oliveira Arantes	0	45º
Elaine Aparecida Costa	0	46º
Adriana Aparecida Borges	0	47º
Leydiane Fernandes Messias	0	48º
Geralda Luciana Borges	0	49º
Cássio Ferreira Figueiredo	0	50º
Cinthya Fernandes Dias	0	51º
Rosângela de Fátima Barcelos	0	52º
Jéssica Vieira Romão	0	53º
Gabrielly Paula Dias Jardim	0	54º
Mayara Virginia Pereira Souza	0	55º
Leticia Mara Pereira Silva	0	56º
Betânia Aparecida Leal	0	57º
Ainanda de Assis e Resende	0	58º
Thiago Assunção dos Santos	0	59º
Ana Maria dos Santos	0	60º
Francislene Aparecida Batista	0	61º
Jannete Maria da Silva Pedro	0	62º
Adriana Aparecida dos Santos	0	63º
Alessandra de Queiroz	0	64º
Márcia Aparecida da Silva Pedro	0	65º
Lucilene Aparecida de São José Valentim	0	66º
Alexsandra Isabel de São José Silva	0	67º
Darlene Amélia Magela	0	68º
Erica Ariana da Silva Vieira	0	69º
Tatiana Águida Marcelino Silva	0	70º
Silvana Lúcia da Silva	0	71º
Mércia Meyrely de Paula	0	72º
Lidiane Pádua Nascimento	0	73º
Erilaine Pereira Mota	0	74º
Sara Rute Xavier Moreira	0	75º

Ariosta Ester dos Santos	0	76º
Melryenn Aparecida André	0	77º
Eliane de Fátima Arruda	0	78º
Grazielly Nascimento da Silva	0	79º
Maíra Aparecida Lana Moreira	0	80º
Daygvani Conceição Dias Andre	0	81º
Milena Júnia de Carvalho Silva	0	82º
Izabela Cristina Santos Diadelmo	0	83º
Patrick Henderson Damasio	0	84º
Willian Aparecido Quirino	0	85º
Sandy da Conceição de Paula	0	86º
Maria Aparecida Rosa Silva	0	87º
Jocymara Assunção Porto	0	88º
Otávio Carlos Alvarenga	0	89º
Edna Faustina de Moraes Souza	0	90º
Aparecida Flaviana de Oliveira	0	91º
Maria Auxiliadora Ferreira	0	92º
Ednéia Mendes Gomes	0	93º
Claudineia Rocha Quintão	0	94º
Josiane da Luz Gonçalves	0	95º
Creonice das Dores de Souza	0	96º
Fernanda Mercês Gomes	0	97º
Juliana Camila Silva	0	98º
Juliana Grasiela Fernandes	0	99º
Edilaine Adriana Rodrigues	0	100º
Cristina Aparecida Dias Fonseca	0	101º
Cristiane Martins Leles da Silva	0	102º
Tamires de Oliveira Borges	0	103º
Elizabete Daiana dos Santos Souza	0	104º
Nawene de Oliveira Magalhães Silveira	0	105º
Géssica Maria Dias Oliveira	0	106º
Jéssica Aparecida das Graças	0	107º
Nayara Maisa das Dores	0	108º
Junia Maria Martins da Costa	0	109º
Luana de Paula Soares	0	110º
Franciely de Souza Alves	0	111º
Carolina Cristina de Freitas	0	112º
Ludimila Stefany Borges	0	113º
Ketelly da Silva Reis	0	114º
Gislaine Aparecida César	0	115º
Luíza Gabriela de Jesus Santos	0	116º
Joyce Rosana Soares Alberto	0	117º
Emanuelle Cristina Marcelino de Souza	0	118º
Beatriz Natalina de Brito	0	119º
Aparecida Siteria Vieira dos Santos	0	120º
Claudia Regina Castilho	0	121º
Valquíria Silva Gomes	0	122º
Letícia Pereira Barbosa Vitolo	0	123º
Rosana Cerqueira Ramos	0	124º
Marcilene Geralda de São José Tomaz	0	125º
Débora Aparecida Veríssimo	0	126º
Graziella de Fátima Lopes Viegas	0	127º
Kele Cristina Geralda de Souza	0	128º
Raquel Carolina Torres Nascimento Dantas	0	129º
Vanderléia Aparecida da Luz	0	130º
Márcia Aparecida Vieira	0	131º
Geralda da Conceição da Silva	0	132º
Débora Cristina de Oliveira Pessoa	0	133º
Dávila Fonseca Rezende	0	134º
Luana Caruliny Mendes	0	135º
Michelle Cristina de Melo Espíndola	0	136º
Lauren Cláudia Simões Ferreira dos Santos	0	137º
Ednaide Silva	0	138º
Deisiane Aparecida do Nascimento	0	139º
Valéria Mariel Silva	0	140º
Anna Flávia de Oliveira Freitas Braga	0	141º
Katia Teresinha Hosken	0	142º
Débora Evelyn dos Santos Souza	0	143º
Janaíne Maria da Conceição	0	144º
Iasmin Ribeiro Garcia	0	145º
Mirela Fernanda da Silva	0	146º
Augusto Felipe Magalhães Dias	0	147º
Ketlim Santos de Goes	0	148º
Jordânia Maria Sales	0	149º
Talita Germano da Silva	0	150º
Edilson Caldeira Pereira	0	151º
Lidianara Lima Dias	0	152º
Neuza Aparecida Teixeira	0	153º
Gleiciane de Cássia Campos	0	154º
Rafaela Aparecida da Silva	0	155º
Lidiane de Almeida Gonçalves	0	156º
Nadine Nithielly Lopes Borges	0	157º
Tamires Gomes Loureiro	0	158º
Priscilla Ellen Lana	0	159º
Rafael Filipe Rosa	0	160º
Alexandro Ferreira	0	161º
Tamires Stérfany da Silva	0	162º
Fernanda Lavinia Tavares e Silva	0	163º
Natália Rejane Onofre	0	164º

Vinícius Alexandre Souza de Assis	0	165º
DESCLASSIFICADOS		
Luiz Gustavo Rodrigues da Silva	-	-

Santa Bárbara, 07 de Fevereiro de 2018.

ALEXANDRE GERALDO MOTA
Secretário Municipal

Publicado por:
Miriane Tomaz
Código Identificador:F2B77522

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TEIXEIRAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. E CONTROLADORIA
3ª ALTERAÇÃO AO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2018

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2018

– 3º ALTERAÇÃO AO EDITAL –

O Prefeito Municipal de Teixeiras, Dr. José Diogo Drumond Neto no uso de suas atribuições, torna pública a 3ª alteração ao Edital do Processo Seletivo 001/2018.

ALTERAÇÃO DO ANEXO B - QUADRO DE ATRIBUIÇÕES GERAIS E ESCOLARIDADE

Ficam alteradas a Habilitação e Escolaridade dos cargos de Professor P I, Professor P II e Professor P III que passa a vigorar conforme esta 3º Alteração ao Edital:

Teixeiras, 8 de fevereiro de 2018

JOSÉ DIOGO DRUMOND NETO
Prefeito Municipal

ANEXO B - QUADRO DE ATRIBUIÇÕES GERAIS E ESCOLARIDADE

Nº	CARGO	ATRIBUIÇÕES	HABILITAÇÃO e ESCOLARIDADE	COMPROVANTE
01	**Auxiliar de Creche**	Monitorar as crianças nas creches em regime de cooperação técnica e pedagógica com professores e pais; responsabilizar-se pela guarda e assistência à criança em suas necessidades diárias; cuidar da higiene; dar comida aos bebês e crianças menores; auxiliar na limpeza e cocção da alimentação a ser servida para as crianças; auxiliar no desenvolvimento de atividades lúdicas e pedagógicas; participar de reuniões e cursos, quando convocada; prestar informações à direção sobre o comportamento das crianças; desempenhar tarefas afins.	Ensino Médio Completo	Histórico Escolar
02	**Especialista em Educação Básica**	**1. Descrição sintética:** Compreende os cargos que se destinam a planejar, coordenar, executar, avaliar e orientar trabalhos pedagógicos para garantir a qualidade do processo educacional; assegurar a regularidade da articulação das unidades escolares do Município com os demais órgãos educacionais; conduzir o aconselhamento vocacional, integrando escola, família e comunidade, objetivando solucionar ou suprir dificuldades e deficiências apresentadas pelo aluno e possibilitar seu desenvolvimento, com atuação nas seguintes áreas: Orientação Pedagógica; Orientação Educacional e Supervisão Educacional. **2. Atribuições típicas:**Orientar o corpo docente no desenvolvimento de suas atividades profissionais, através de assessoria técnico-pedagógica; colaborar na elaboração de grades curriculares, adaptação de programas e organização de calendário escolar; elaborar, avaliar e selecionar material didático a ser utilizado nas unidades escolares; avaliar o trabalho pedagógico das unidades educacionais, a fim de propor soluções que visem tornar o ensino mais eficiente; participar da elaboração e/ou orientar a confecção de material destinado à divulgação do pensamento, da arte e do saber, nos termos da Constituição Federal, Art. 206, II; participar da elaboração e/ou orientar a confecção de material destinado a conscientização dos alunos para preservação do patrimônio artístico, histórico, cultural e ambiental do país, estado e município; orientar e supervisionar a aplicação de métodos, técnicas e procedimentos didáticos, bem como a execução dos planos e programas estabelecidos; elaborar programas de habilitação e aperfeiçoamento dos recursos humanos na área de ensino e, uma vez aprovados, orientar, coordenar e controlar sua implantação; participar de reuniões com pais, professores e demais profissionais de ensino; colaborar na busca e seleção de materiais didáticos indispensáveis à realização dos planos de ensino, juntamente com a direção das escolas; promover conferências, debates e sessões sobre temas pedagógicos, visando o aperfeiçoamento e a reformulação das técnicas aplicadas; avaliar o processo ensino-aprendizagem, examinando relatórios ou participando de conselhos de Classe para aferir a eficácia dos métodos de ensino empregados e providenciar as reformulações adequadas; orientar e aconselhar os educandos, individualmente ou em grupo, tendo em vista o desenvolvimento integral e harmônico de sua personalidade; implantar sistemas de sondagem de interesses, aptidões e habilidades dos educandos; participar do processo de composição, caracterização e acompanhamento das Classes, buscando o desenvolvimento do currículo adequado às necessidades e às possibilidades do educando; participar do processo de avaliação e recuperação dos educandos; proporcionar às escolas os recursos técnicos de orientação educacional, possibilitando aos educandos a melhor utilização possível de seus recursos individuais; estudar e orientar o acompanhamento individual dos casos críticos identificados no processo de orientação, mantendo informados os pais e atualizados os respectivos registros; elaborar, orientar a aplicação ou aplicar testes e questionários; promover a integração escola-família-comunidade, organizando reuniões com pais, professores e demais profissionais de ensino, juntamente com a Direção da Escola; proceder à avaliação e ao diagnóstico da criança, valendo-se de jogos, exercícios pedagógicos e outros recursos específicos, a fim de descobrir potencialidades e detectar áreas defasadas do educando para definir e desenvolver o atendimento adequado; proceder à leitura do prontuário do aluno (anamnese), verificando e analisando os dados e informações relacionados, para possibilitar melhor conhecimento e entendimento dos problemas e dificuldades por ele apresentados; prestar atendimento pedagógico ao aluno, através de desenho livre, exercícios psicomotores, blocos lógicos, além de outras técnicas especializadas, a fim de	Ensino Superior Completo + Habilitação em Supervisão e Orientação.	Diploma e Histórico Escolar

		promover seu desenvolvimento; preparar material pedagógico, confeccionando jogos com material de sucata, elaborando textos e adaptando recursos didáticos, para aplicar no atendimento específico da criança; participar de discussão e estudos de caso, debatendo com outros profissionais problemas e situações apresentados, trocando informações técnicas, visando à prestação de um atendimento amplo e consistente ao aluno; manter contato com os pais, orientando-os e explicando os objetivos do trabalho desenvolvido junto à criança, para que colaborem e participem adequadamente do seu desenvolvimento; elaborar relatórios sobre o aluno e o atendimento prestado, relacionando todos os dados e informações, resultados e conclusões, a fim de registrar as etapas do trabalho desenvolvido e o resultado obtido; elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas e entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento ou aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; participar das atividades administrativas de controle e de apoio referentes à sua área de atuação; participar e organizar reuniões, cursos, debates, seminários e grupos de trabalho buscando o aperfeiçoamento, atualização e a capacitação profissional bem como a qualidade do ensino, no âmbito de sua atuação; participar e organizar festividades, feiras, e outros eventos destinados a divulgar a arte, a ciência e a cultura local e nacional, no âmbito de sua atuação; participar e organizar eventos destinados a comemorar datas significativas nacionais, estaduais e municipais, no âmbito de sua atuação; participar e organizar reuniões, grupos de trabalho e/ou outras ações destinadas a assegurar o pleno desenvolvimento da criança e do adolescente, a proteção integral aos seus direitos, o seu preparo para o exercício da cidadania e a sua qualificação para o trabalho; prestar assistência e suporte, quando couber, aos órgãos encarregados do cumprimento do Estatuto da Criança e do Adolescente; participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento do pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação; participar de grupos de trabalho e reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho; executar outras atribuições afins.		
03	**Professor P I – Creche e Pré Escola**	**1. Descrição sintética:** Compreende os cargos que se destinam à regência de classe de educação infantil, bem como à execução de trabalhos relativos à implementação das grades curriculares específicas. **2. Atribuições típicas:** Participar da elaboração da proposta pedagógica de sua unidade escolar; cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica de sua unidade escolar; elaborar programas e planos de aula, relacionando e confeccionando material didático a ser utilizado, em articulação com a equipe de orientação pedagógica; elaborar e confeccionar, em articulação com a equipe de orientação pedagógica, material destinado à divulgação do pensamento, da arte e do saber, nos termos da Constituição Federal, Art. 206, II; elaborar e confeccionar, em articulação com a equipe de orientação pedagógica, material destinado a conscientização dos alunos para preservação do patrimônio artístico, histórico, cultural e ambiental do país, estado e município; ministrar boas aulas, repassando aos alunos os conteúdos definidos nos planos de aula; orientar os alunos na formulação e implementação de projetos de pesquisa quanto ao seu formato e à seleção, leitura e utilização de textos literários e didáticos indispensáveis ao seu desenvolvimento; controlar o rendimento escolar dos alunos; elaborar e encaminhar os relatórios das atividades desenvolvidas à direção ou à coordenação da unidade escolar em que está lotado; colaborar na organização das atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; participar de reuniões com pais e com outros profissionais de ensino; participar e/ou organizar reuniões, cursos, debates, seminários e grupos de trabalho buscando o aperfeiçoamento, atualização e a capacitação profissional bem como a qualidade do ensino, no âmbito de sua atuação; participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento e à avaliação do processo ensino-aprendizagem e ao seu desenvolvimento profissional; participar de projetos de inclusão escolar, reforço de aprendizagem ou correção de problemas junto dos alunos da rede municipal de ensino; participar de projetos de conscientização das famílias para a necessidade de matrícula e frequência escolar das crianças do Município; realizar pesquisas na área de educação; participar e organizar festividades, feiras, e outros eventos destinados a divulgar a arte, a ciência e a cultura local e nacional, no âmbito de sua atuação; participar e organizar eventos destinados a comemorar datas significativas nacionais, estaduais e municipais, no âmbito de sua atuação; participar de reuniões, grupos de trabalho e outras ações destinadas a assegurar o pleno desenvolvimento da criança, a proteção integral aos seus direitos, o seu preparo para o exercício da cidadania e a sua qualificação para o trabalho; prestar assistência e suporte, quando couber, aos órgãos encarregados do cumprimento do Estatuto da Criança e do Adolescente; executar outras atribuições afins.	Nível superior, em curso de licenciatura plena e/ou Ensino Médio Completo na modalidade Normal.	Diploma e Histórico Escolar
04	**Professor P II – 1º ao 5º do Ensino Fundamental**	**1. Descrição sintética:** Compreende os cargos que se destinam à regência de classe de ensino fundamental do 1º ao 5º ano, educação especial e alfabetização de jovens e adultos, bem como à execução de trabalhos relativos à implementação das grades curriculares específicas. **2. Atribuições típicas:** Participar da elaboração da proposta pedagógica de sua unidade escolar; cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica de sua unidade escolar; elaborar programas e planos de aula, relacionando e confeccionando material didático a ser utilizado, em articulação com a equipe de orientação pedagógica; elaborar e confeccionar, em articulação com a equipe de orientação pedagógica, material destinado à divulgação do pensamento, da arte e do saber, nos termos da Constituição Federal, Art. 206, II; elaborar e confeccionar, em articulação com a equipe de orientação pedagógica, material destinado a conscientização dos alunos para preservação do patrimônio artístico, histórico, cultural e ambiental do país, estado e município; ministrar boas aulas, repassando aos alunos os conteúdos definidos nos planos de aula; orientar os alunos na formulação e implementação de projetos de pesquisa quanto ao seu formato e à seleção, leitura e utilização de textos literários e didáticos indispensáveis ao seu desenvolvimento; elaborar e aplicar testes, provas e outros instrumentos usuais de avaliação para verificação do aproveitamento dos alunos e da eficácia dos métodos adotados; controlar e avaliar o rendimento escolar dos alunos; estabelecer estratégias de recuperação paralela para alunos de menor rendimento; elaborar e encaminhar os relatórios das atividades desenvolvidas à direção ou à coordenação da unidade escolar em que está lotado; colaborar na organização das atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; participar de reuniões com pais e com outros profissionais de ensino; participar e organizar reuniões, cursos, debates, seminários e grupos de trabalho buscando o aperfeiçoamento, atualização e a capacitação profissional bem como a qualidade do ensino, no âmbito de sua atuação; participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento e à avaliação do processo ensino-aprendizagem e ao seu desenvolvimento profissional; participar de projetos de inclusão escolar, reforço de aprendizagem ou correção de problemas junto dos alunos da rede municipal de ensino; participar de projetos de conscientização das famílias para a necessidade de matrícula e frequência escolar das crianças do Município; realizar pesquisas na área de educação; participar e organizar festividades, feiras, e outros eventos destinados a divulgar a arte, a ciência e a cultura local e nacional, no âmbito de sua atuação; participar e organizar eventos destinados a comemorar datas significativas nacionais, estaduais e municipais, no âmbito de sua atuação; participar de reuniões, grupos de trabalho e outras ações destinadas a assegurar o pleno desenvolvimento da criança e do adolescente, a proteção integral aos seus direitos, o seu preparo para o exercício da cidadania e a sua qualificação para o trabalho; prestar assistência e suporte, quando couber, aos órgãos encarregados do cumprimento do Estatuto da Criança e do Adolescente; executar outras atribuições afins.	Nível superior, em curso de licenciatura plena e/ou Ensino Médio Completo na modalidade Normal.	Diploma e Histórico Escolar
05	**Professor P III – Educação Física**	**1. Descrição sintética:** Compreende os cargos que se destinam à docência de aulas especializadas, na sua área específica de habilitação, de acordo com a grade curricular aprovada pelo órgão competente.	Nível Superior com Habilitação Específica	Diploma e Histórico Escolar

		2. Atribuições típicas: Participar da elaboração da proposta pedagógica de sua unidade escolar; cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica de sua unidade escolar; elaborar programas e planos de aula, relacionando e confeccionando material didático a ser utilizado, em articulação com a equipe de orientação pedagógica; elaborar e confeccionar, em articulação com a equipe de orientação pedagógica, material destinado à divulgação do pensamento, da arte e do saber, nos termos da Constituição Federal, Art. 206, II; elaborar e confeccionar, em articulação com a equipe de orientação pedagógica, material destinado a conscientização dos alunos para preservação do patrimônio artístico, histórico, cultural e ambiental do país, estado e município; ministrar boas aulas, repassando aos alunos os conteúdos definidos nos planos de aula; orientar os alunos na formulação e implementação de projetos de pesquisa quanto ao seu formato e à seleção, leitura e utilização de textos literários e didáticos indispensáveis ao seu desenvolvimento; elaborar e aplicar testes, provas e outros instrumentos usuais de avaliação para verificação do aproveitamento dos alunos e da eficácia dos métodos adotados; controlar e avaliar o rendimento escolar dos alunos; estabelecer estratégias de recuperação paralela para alunos de menor rendimento; elaborar e encaminhar os relatórios das atividades desenvolvidas à direção ou à coordenação da unidade escolar em que está lotado; colaborar na organização das atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; participar de reuniões com pais e com outros profissionais de ensino; participar e organizar reuniões, cursos, debates, seminários e grupos de trabalho buscando o aperfeiçoamento, atualização e a capacitação profissional bem como a qualidade do ensino, no âmbito de sua atuação; participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento e à avaliação do processo ensino-aprendizagem e ao seu desenvolvimento profissional; participar de projetos de inclusão escolar, reforço de aprendizagem ou correção de problemas junto dos alunos da rede municipal de ensino; participar de projetos de conscientização das famílias para a necessidade de matrícula e frequência escolar das crianças do Município; participar do censo, da chamada e da efetivação das matrículas escolares para a rede municipal de ensino; realizar pesquisas na área de educação; participar e organizar festividades, feiras, e outros eventos destinados a divulgar a arte, a ciência e a cultura local e nacional, no âmbito de sua atuação; participar e organizar eventos destinados a comemorar datas significativas nacionais, estaduais e municipais, no âmbito de sua atuação; participar de reuniões, grupos de trabalho e outras ações destinadas a assegurar o pleno desenvolvimento da criança e do adolescente, a proteção integral aos seus direitos, o seu preparo para o exercício da cidadania e a sua qualificação para o trabalho; prestar assistência e suporte, quando couber, aos órgãos encarregados do cumprimento do Estatuto da Criança e do Adolescente; executar outras atribuições afins.		
06	**Professor P III - Inglês**	**1. Descrição sintética:** Compreende os cargos que se destinam à docência de aulas especializadas, na sua área específica de habilitação, de acordo com a grade curricular aprovada pelo órgão competente. **2. Atribuições típicas:** Participar da elaboração da proposta pedagógica de sua unidade escolar; cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica de sua unidade escolar; elaborar programas e planos de aula, relacionando e confeccionando material didático a ser utilizado, em articulação com a equipe de orientação pedagógica; elaborar e confeccionar, em articulação com a equipe de orientação pedagógica, material destinado à divulgação do pensamento, da arte e do saber, nos termos da Constituição Federal, Art. 206, II; elaborar e confeccionar, em articulação com a equipe de orientação pedagógica, material destinado a conscientização dos alunos para preservação do patrimônio artístico, histórico, cultural e ambiental do país, estado e município; ministrar boas aulas, repassando aos alunos os conteúdos definidos nos planos de aula; orientar os alunos na formulação e implementação de projetos de pesquisa quanto ao seu formato e à seleção, leitura e utilização de textos literários e didáticos indispensáveis ao seu desenvolvimento; elaborar e aplicar testes, provas e outros instrumentos usuais de avaliação para verificação do aproveitamento dos alunos e da eficácia dos métodos adotados; controlar e avaliar o rendimento escolar dos alunos; estabelecer estratégias de recuperação paralela para alunos de menor rendimento; elaborar e encaminhar os relatórios das atividades desenvolvidas à direção ou à coordenação da unidade escolar em que está lotado; colaborar na organização das atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; participar de reuniões com pais e com outros profissionais de ensino; participar e organizar reuniões, cursos, debates, seminários e grupos de trabalho buscando o aperfeiçoamento, atualização e a capacitação profissional bem como a qualidade do ensino, no âmbito de sua atuação; participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento e à avaliação do processo ensino-aprendizagem e ao seu desenvolvimento profissional; participar de projetos de inclusão escolar, reforço de aprendizagem ou correção de problemas junto dos alunos da rede municipal de ensino; participar de projetos de conscientização das famílias para a necessidade de matrícula e frequência escolar das crianças do Município; participar do censo, da chamada e da efetivação das matrículas escolares para a rede municipal de ensino; realizar pesquisas na área de educação; participar e organizar festividades, feiras, e outros eventos destinados a divulgar a arte, a ciência e a cultura local e nacional, no âmbito de sua atuação; participar e organizar eventos destinados a comemorar datas significativas nacionais, estaduais e municipais, no âmbito de sua atuação; participar de reuniões, grupos de trabalho e outras ações destinadas a assegurar o pleno desenvolvimento da criança e do adolescente, a proteção integral aos seus direitos, o seu preparo para o exercício da cidadania e a sua qualificação para o trabalho; prestar assistência e suporte, quando couber, aos órgãos encarregados do cumprimento do Estatuto da Criança e do Adolescente; executar outras atribuições afins.	Nível Superior com Habilitação Específica	Diploma e Histórico Escolar
07	**Secretário Escolar**	Identificar e executar as diretrizes constantes nos instrumentos gerenciais da escola; interpretar resultados de avaliações quantitativas e qualitativas de desempenho escolar e institucional, utilizar os instrumentos do planejamento, bem como executar, controlar e avaliar os procedimentos referentes a pessoal, recursos materiais, patrimônio, ensino e sistema de informação; atender às solicitações dos órgãos competentes no que se refere ao fornecimento de dados relativos ao estabelecimento; manter atualizada toda a documentação do estabelecimento sob sua responsabilidade; organizar e manter em dia fichários e livros referentes a vida escolar dos alunos, bem como, boletins de frequência e aproveitamento; proceder à matrícula dos alunos no início de cada ano, conferindo documentos e registrando dados; expedir e receber guias de transferência; redigir atas, cartas, ofícios, avisos e outros documentos; preencher certificados de conclusão de curso; apurar a frequência dos servidores do estabelecimento e fazer folhas de pagamento; desempenhar tarefas afins.	Ensino Médio Completo + Conhecimento de Informática Básica	Histórico Escolar e Certificado de conclusão de curso de informática básica
08	**Servente Escolar**	Preparar a merenda dos alunos; observar a orientação do Nutricionista ou do Diretor, quanto ao cardápio; manter absoluta higiene e conservação nas instalações e material da cantina; preparar salgados, doces, canjica e outros, nos dias de festas dos estabelecimentos; varrer, raspar e encerar assoalhos; lavar ladrilhos, azulejos, pisos, vidraças e vasilhame; manter a higiene das instalações sanitárias; limpar as salas de aulas; zelar pela boa ordem e limpeza do material didático; colaborar na disciplina dos escolares nos corredores, nos recreios, na entrada e saída das aulas; colaborar na limpeza e ornamentação do estabelecimento, em dias de festa; dar sinal para o início e término das aulas; comparecer a reuniões, quando convocado pelo diretor; receber e transmitir recados; cuidar de hortas, jardins, quadras de esportes e demais dependências da escola; quando lotados em creches e escolas de educação infantil além das atribuições anteriores deverá também: cuidar da higiene das crianças, dar comida aos bebês e crianças menores, sob a orientação do professor; desempenhar tarefas afins.	Ensino Fundamental Incompleto	Histórico Escolar

Publicado por:
Glauciano
Código Identificador:99D6752C